



## **Tesis Doctoral**

**Análisis del proceso electoral municipal en el distrito de Portalegre tras el advenimiento de la democracia en Portugal (1974-1976)**

**Autor: Sérgio Luís Mocito Campos**

**Programa de Doctorado en Patrimonio**

**2018**









## **Tesis Doctoral**

# **Análisis del proceso electoral municipal en el distrito de Portalegre tras el advenimiento de la democracia en Portugal (1974-1976)**

**Autor: Sérgio Luís Mocito Campos**

**Programa de Doctorado en Patrimonio**

**2018**



# **Análisis del proceso electoral municipal en el distrito de Portalegre tras el advenimiento de la democracia en Portugal (1974-1976)**

Vº Bº

Tesis Doctoral que presenta el licenciado D. Sérgio Luís Mocito Campos, bajo la dirección del Dr. D. Julián Chaves Palacios, Profesor Titular de Historia Contemporánea de la Universidad de Extremadura.

Cáceres, 2018





## **Relación de abreviaturas y siglas empleadas**

**AAG** - Assembleia de Apuramento Geral  
**ADIM** - Associação para a Defesa dos Interesses de Macau  
**AF** - Assembleia de Freguesia  
**ALR** - Assembleia Legislativa Regional  
**ALRAM** - Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**ALRAM** - Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira  
**AM** - Assembleia Municipal  
**AR** - Assembleia da República  
**BDRE** - Base de Dados do Recenseamento Eleitoral  
**CCA** - Comissão Coordenadora Executiva  
**CDE** – Comissão Democrática Eleitoral  
**CDM** - Centro Democrático Social  
**CDS/PP** – Centro Democrata Social/Partido Popular  
**CDU** – Coligação Democrática Unitária  
**CEMGFA** - Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas  
**CM** - Câmara Municipal  
**CNE** - Comissão Nacional de Eleições  
**CP** - Código Penal  
**CR** - Comissão Recenseadora  
**CRv** - Conselho da Revolução  
**CRP** - Constituição da República Portuguesa  
**CT** - Código do Trabalho  
**DAR** - Diário da Assembleia da República  
**DGAI** - Direção-Geral de Administração Interna  
**DGAI/AE** - Direção-Geral de Administração Interna/Administração Eleitoral  
**DL** - Decreto-Lei  
**DR** - Diário da República  
**EFTA** - Associação Europeia de Comércio Livre  
**EPA** - Escola Prática de Artilharia  
**EPARA** - Junta de Freguesia  
**EPC** - Escola Prática de Cavalaria  
**EPT** - Escola Prática de Transmissões  
**FEC** - Frente Eleitoral dos Comunistas (marxistas-leninistas)  
**FEPU** – Frente Eleitoral do Povo Unido  
**FSP** - Frente Socialista Popular  
**GCE** - Grupo de cidadãos eleitores  
**GDUPs** - Grupos Dinamizadores de Unidade Popular  
**GR.I** – Grupo de Cidadãos  
**JF** - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores [Lei 39/80]  
**LAL** - Lei das Autarquias Locais [Lei 169/99, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002]  
**LCI** - Liga Comunista Internacionalista  
**LCNE** -Lei da Comissão Nacional de Eleições  
**LEALR** - Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
**LEALR** - Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

**LEAR** - Lei Eleitoral para a Assembleia da República  
**LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais  
**LEPR** - Lei Eleitoral do Presidente da República  
**LO** - Lei Orgânica  
**LOFPTC** - Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional  
**LORR** - Lei Orgânica do Regime do Referendo [Lei 15-A/98]  
**LP** – Legião Portuguesa  
**LPar** - Lei da Paridade [Lei Orgânica n.º 3/2006]  
**LPP** - Lei da Reorganização Administrativa do Território das [Lei 11-A/2013]  
**L-RATF** - Lei dos Partidos Políticos  
**LRE** - Lei do Recenseamento Eleitoral [Lei 13/99]  
**MAI** - Ministério da Administração Interna  
**MDP** - Movimento Democrático Português  
**MÊS** - Movimento de Esquerda Socialista  
**MFA** – Movimento das Forças Armadas  
**MOFA** - Movimento dos Oficiais das Forças Armadas  
**MP** - Ministério Público  
**MP** – Mocidade Portuguesa  
**MRPP/PCTP** - Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado/ Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses.  
**OAL** - Órgãos das Autarquias Locais  
**ONU** - Organização das Nações Unidas  
**OSCE** - Organização para a Segurança e Cooperação na Europa  
**PAIGC** - Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde  
**PCE** - Projecto Código Eleitoral  
**PCP- ML** – Partido Comunista de Portugal (marxista-leninista)  
**PDC** - O Partido da Democracia Cristão  
**PE** - Parlamento Europeu  
**PGR** - Procuradoria-Geral da República  
**PIDE/DGS** - Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção - Geral de Segurança  
**PPD** - Partido Popular Democrático  
**PPM** - Partido Popular Monárquico  
**PS** – Partido Socialista  
**PSD** – Partido Social Democrata  
**PRT** -Partido Revolucionário dos Trabalhadores (Em 1979 funde-se com a LCI no PSR.)  
**PUP** - Partido de Unidade Popular  
**RAA** - Região Autónoma dos Açores  
**RAM** - Região Autónoma da Madeira  
**RCP** – Rádio Clube Português  
**RCTFP** - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas  
**RE** - Recenseamento Eleitoral  
**R-RATF** - Regime da Reorganização Administrativa do Território das  
**SIGRE** - Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral  
**STAPE** - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral  
**STJ** - Supremo Tribunal de Justiça  
**TC** - Tribunal Constitucional  
**UDP** - União Democrática Popular

## ÍNDICE

<b>Introducción</b>	Página 17
0.1 Estado de la cuestión	21
0.1.1 Objetivos y marco cronológico	23
0.1.2. Estructura de la obra	26
0.1.3. Metodología y fuentes	27
0.1.3.1. Archivos públicos y privados	28
0.1.3.2. Fuentes hemerográficas	29
0.1.3.3. Bibliografía	30
<b>Parte I– Antecedentes</b>	33
1. El colapso de la primera República	35
1.1. El sistema económico y social de los años veinte	40
1.2. Alianza entre el Nuevo Estado y las fuerzas armadas	48
1.3. Los mecanismos de defensa del régimen	52
1.3.1 La “Mocedad Portuguesa”	53
1.3.2. La Legión Portuguesa	55
1.4. El sistema electoral en el Estado Novo	59
1.5. La Constitución de la República Portuguesa de 1933	64
1.5.1. Los órganos de poder	67
1.5.1.1. Presidente de la República	67
1.5.1.2. La Asamblea Nacional	69
1.5.1.3. La Cámara Corporativa	69

1.5.1.4. Gobierno	70
1.5.1.5. Tribunales	70
1.5.1.6. El Poder local	70
1.6. Los intelectuales ante la administración del territorio nacional	75
1.7. Los comienzos de la Revolución	83
1.7.1. Capitán Galvao	89
1.7.2 Humberto Delgado, el general “sin miedo”	91
<b>Parte II -Transición a la Democracia</b>	97
2. Camino hacia un régimen político de libertades	99
2.1. La instauración de la democracia	103
2.2. Programa del movimiento de las Fuerzas Armadas Portuguesas	105
2.2.1. Medidas inmediatas	105
2.2.1.1. La Junta de Salvação Nacional	105
2.2.1.2. Medidas a corto plazo	107
2.2.1.3. Disposiciones sobre la independencia y dignificación del Poder Judicial	109
2.2.1.4. El Gobierno Provisional podrá en marcha los fundamentos siguientes:	109
2.2.1.5. Consideraciones finales	110
2.3. Elecciones a la Asamblea Constituyente en 1975	111
2.3.1. Resultados de las elecciones legislativas de 25 de Abril de 1975 en Portalegre	116
<b>Parte III –Procesos electorales en Portalegre (1974-1976)</b>	119
3. El proceso electoral municipal en Portalegre en 1976	121
3.1 La población por distritos entre 1930-1980	122

3.2 Preparación del escrutinio	124
3.3. La logística del sufragio	129
3.4. Comunicación de los resultados electorales	131
3.5. Resultados primeras elecciones libres municipales en Portugal en 1976	133
3.5.1. Gastos y recetas de los partidos en 1976	136
3.5.2. Resultados electorales en el distrito de Portalegre	140
3.5.3. Lista de los candidatos vencedores de las elecciones municipales	141
3.5.4. Número de mandatos en el distrito de Portalegre	142
3.5.5. Resultados electorales en el municipio de Portalegre	143
3.5.6. Resultados electorales en la asamblea municipal de Portalegre	145
3.5.7. Resultados electorales en las freguesias del municipio de Portalegre	147
3.5.7.1. Junta de freguesia de Alagoa	147
3.5.7.2. Junta de freguesia de Alegrete	149
3.5.7.3. Junta de freguesia de Carreiras	150
3.5.7.4. Junta de freguesia de Fortios	151
3.5.7.5. Junta de de freguesia de Reguengo	152
3.5.7.6. Junta de de freguesia de Ribeira de Nisa	153
3.5.7.7. Junta de freguesia de S. Julião	154
3.5.7.8. Junta de freguesia de Urra	155
3.5.7.9. Junta de freguesia de São Lourenço	156
3.5.7.10. Junta de freguesia de Sé	157
3.6. Toma de posesión	158

<b>Parte IV - Resultados electorales en los otros municipios del distrito de Portalegre</b>	161
4. 1. Concelho de Alter do Chão	163
4.2. Concelho de Arronches	171
4.3. Concelho de Avis	177
4.4. Concelho de Campo Maior	189
4.5. Concelho de Crato	195
4.6. Concelho de Elvas	205
4.7. Concelho de Fronteira	221
4.8. Concelho de Gavião	227
4.9. Concelho de Castelo de Vide	235
4.10. Concelho de Marvão	241
4.11. Concelho de Monforte	247
4.12. Concelho de Nisa	253
4.13. Concelho de Ponte de Sor	265
4.14. Concelho de Sousel	273
<b>Conclusiones</b>	279
<b>Bibliografía</b>	285
<b>Anexos documentales</b>	305
Anexo I - Título I de la Constitución de la República Portuguesa en 1933.	307
Anexo II - Decreto-ley n.º 11.875 de 13 de Julio de 1926.	313
Anexo III -Decreto-ley nº 19.694 de 5 de Mayo de 1931.	317
Anexo IV – Ley electoral relativa alDecreto-Ley n.º 621 – A/74 de	

15 de Noviembre.	323
Anexo V – Resultados electorales publicados en el Diário da República.	337
Anexo VI – Lista de Gobernadores Civiles distritales de Portalegre.	347
Anexo VII - Urnas electorales.	353
Anexo VIII – Correspondencia entre las gráficas y el Gobierno Civil del Distrito de Portalegre.	357
Anexo IX – Listade los candidatos vencedores de las elecciones concelhias en Portugal.	367
Anexo X - Folleto de apoyo a las elecciones autárquicas.	379
Anexo XI - Cuadro cronológico de las operaciones electorales.	385
Anexo XII - Manual de campaña del Partido Social Demócrata.	395
Anexo XIII - Hoja CDS.	431
Anexo XIV –Cuadro de los dos candidatos en las elecciones del 12 de diciembre de 1976.	445
Anexo XV –La tasa de abstención en los municipios portugueses entre 1976 y 2013.	727





## **Introducción**



Esta obra pretende ser una aportación al estudio de los procesos electorales en Portugal y, por ende, en la Península Ibérica. Con ese fin se analizan los resultados de los comicios celebrados en el distrito de Portalegre al iniciarse la democracia. Un período crucial en la historia de ese país, que como se demuestra en este trabajo, salía de un período dictatorial que había marcado las pautas de una sociedad que se abría lentamente al incipiente sistema de libertades a implantar en el país.

Un proceso en que la celebración de elecciones constituía una de las decisiones más importantes para establecer el nuevo orden, que debía contar con unos representantes elegidos por el pueblo y no impuestos como sucedía con anterioridad. En toda la nación se celebraron consultas electorales, en unos casos de carácter general y en otros estrictamente municipal, como se pone de manifiesto en la presente tesis.

Y dentro de esos territorios destacaba uno con unas características peculiares como era el distrito de Portalegre, identificado con el mundo rural portugués de su zona central, limítrofe con otra zona de España de similares características como era Extremadura. Las especiales circunstancias de atraso y fuerte influjo del sector primario habían condicionado el desarrollo de este espacio geográfico a lo largo de su historia.

Destino de unos habitantes que vieron en la democracia que comenzaba a dar sus primeros pasos, una esperanza de cambio en su situación tras décadas de aislamiento y precariedad. Razones para valorar en su justa importancia los comicios que tuvieron lugar en suelo portugués tras la caída de la dictadura, de indudable relevancia en todo el país pero especialmente en zonas especialmente deprimidas como la de Portalegre.

Conscientes de ello se planteó esta obra en que se estudian los procesos electorales en ese distrito durante unos años tan cruciales como los que van desde los inicios de la “Revolución de los Claveles” hasta las primeras elecciones municipales. Un período corto en el tiempo pero de intensos cambios políticos, que reflejaron en estas elecciones los deseos de cambio en todo el país. Coyuntura, pues, especial de la que se da debida cuenta en esta obra que supone una aportación al conocimiento de esos años tan cruciales a través de la radiografía electoral del distrito de Portalegre. Un trabajo pionero y novedoso, al menos en ese territorio, al existir una significativa ausencia de trabajos que aborden esta cuestión.

Y en ese sentido es preciso destacar que esta obra ha sido realizada por un ciudadano portugués pero dirigida y presentada en una Universidad española. Destacamos esta singularidad ante posibles giros y expresiones contenidas en el texto, que pese a estar escrito en español, en determinados términos se ha procurado respetar su contenido semántico original con el fin de no distorsionar su significado. Aclaración que consideramos pertinente para una mejor comprensión del texto.

## 0.1 Estado de la cuestión

En relación a las primeras elecciones en Portalegre y de la nación portuguesa en generales preciso indicar que la autonomía del poder municipal se remonta a los años 1976 y 1977, de acuerdo con la Constitución de la República. En la actualidad nos encontramos con diversos estudios sobre las elecciones locales en Portugal, que profundizan sobre aspectos como la organización territorial<sup>1</sup>, financiamiento local<sup>2</sup>, sobre el ámbito de competencias del Derecho Administrativo o del Código Contributivo<sup>3</sup>, relativos a la sociología de las identidades territoriales relacionadas con las dinámicas culturales<sup>4</sup> y la geografía del territorio nacional<sup>5</sup>.

Sin embargo, existe escasa información acerca de las primeras elecciones libres en Portalegre y la presente investigación pretende ser una aportación a su conocimiento. La falta de información sobre las elecciones en Portugal durante las dictaduras de António de Oliveira Salazar y Marcelo Caetano es perfectamente comprensible en un contexto en el que hay un gran número de mecanismos de control y filtrado de información sobre las elecciones, en la medida en que estas no eran libres, independientes y universales durante la dictadura que asoló Portugal. Para su estudio adquieren un carácter decisivo los testimonios orales, la prensa (periódicos) y las bibliotecas privadas, pues contienen documentos prohibidos en la época, tales como: periódicos, revistas, libros y artículos de opinión<sup>6</sup>.

---

<sup>1</sup>Girão, A., *A Divisão Provincial do Novo Código Administrativo*, Coimbra, Editora, 1937.

<sup>2</sup>Salazar, A., *O trabalho e as corporações no pensamento de Salazar*, Lisboa, Junta da Acção Social, 1960.

<sup>3</sup>Torgal, L., *Estados Novos Estado Novo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

<sup>4</sup>Campos, F., *O Princípio da Organização Corporativa através da História*, 2.ª Lisboa, s.e, 1938.

<sup>5</sup>Chaves, L., *A Divisão Territorial Portuguesa (plano de reorganização integral)*, Lisboa, Biblioteca de Estudos Nacionalistas, ed. Da Acção realista Portuguesa, [192-?].

<sup>6</sup>Caldeira, Arlindo., "O partido de Salazar: antecedentes, organização e funções da União Nacional (1926-1934)", in *Análise Social*, XXII (94), 1986, pp. 943-977.

Con el establecimiento de la democracia se incrementaron significativamente las publicaciones sobre el poder local, desde actas de congresos, tesis, trabajos de investigación, hasta programas electorales, manuscritos, legislación, entre otros. Destaca entre ellos un importante estudio sobre los sistemas electorales portugueses de António Lopes Cardoso, una publicación que es indispensable en la preparación de trabajos sobre el sistema político/partidario portugués<sup>7</sup>.

En lo concerniente a la presente tesis, se pretende aportar nuevos caminos para el conocimiento de las primeras elecciones libres en Portalegre, proporcionando información procedente de fuentes archivísticas y documentales, hemerográficas y bibliográficas, sin olvidar las “voces del pasado”.

---

<sup>7</sup> Cardoso, A., *Os Sistemas Eleitorais*, Lisboa, Edições Salamandra, 1993.

### 0.1.1 Objetivos y marco cronológico

En esta obra pretendemos analizar en detalle el proceso electoral municipal de Portalegre en el año mil novecientos setenta y seis. Para ello es necesario conocer todo el proceso que precedió a esas elecciones, incidiendo en contenidos políticos, económicos, sociales y culturales desde la aplicación del Nuevo Estado hasta la implantación de la democracia en Portugal. Así, podemos afirmar que este trabajo surge en buena medida del propósito por ir estableciendo hitos de conocimiento que, poco a poco y unidos entre sí, permitan obtener una reconstrucción plenamente científica de la historia de Portalegre durante la transición a la democracia.

Para comprender el Nuevo Estado es necesario conocer el contexto en el que se desarrolla. La crisis económica que Portugal sufrió a final de los años 20 permitió al estadista António de Oliveira Salazar ascender políticamente en un país cuya esperanza en una nueva dirección era más que evidente. Por otra parte, este fenómeno de surgimiento de regímenes autoritarios obedece por general a contextos como el desempleo, el hambre, la pobreza y la inestabilidad política.

Situación que nos ayuda a comprender el entusiasmo de sociedad ante la llegada de un nuevo régimen que rápidamente creó un mecanismo de defensa, como fue el caso de la Mocidad Portuguesa<sup>8</sup> y la Legión Portuguesa<sup>9</sup>.

A pesar de existir un control efectivo de la sociedad, algunos episodios han marcado un desafío decisivo al régimen, en particular la tensión entre las fuerzas armadas y el poder político, siendo la subordinación de las fuerzas armadas motivo de una preocupación de António de Oliveira Salazar y Marcelo Caetano.

---

<sup>8</sup>Kuin, S, "A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar de juventude", in *Análise Social*, vol. XXVIII (122), 1993 (3º), pp. 555-588.

<sup>9</sup>Mónica, M., *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, s.l, Editorial Presença, s.d.

El surgimiento de las enmiendas a la Constitución, así como en el código administrativo,<sup>10</sup> muestran claramente los objetivos del jefe del Consejo de Ministros. La preocupación en la mitigación de las críticas de la comunidad internacional es también uno de los objetivos del nuevo poder político, aunque la presión de algunos países no originó modificaciones al régimen<sup>11</sup>.

Comprender y difundir la historia del proceso electoral en el distrito municipal en el año mil novecientos setenta y seis constituyen dos objetivos fundamentales a fin de saber cómo fueron estas primeras elecciones y cómo funcionan en plena época de entusiasmo, marcado por la libertad de un pueblo que vivió amordazado durante de estas décadas.

Por ello los principales objetivos de esta tesis son:

1. Caracterizar críticamente la estructura política de la dictadura en Portugal.
2. Comprender la mecanización del proceso contestario al régimen autoritario.
3. Evidenciar los principales factores que contribuyeron para las mutaciones sociales durante el Estado Nuevo.
4. Conocer los mecanismos de control social.
5. Comprender las etapas del proceso de democratización en el territorio portugués.
6. Analizar la acción de la oposición democrática al régimen dictatorial.
7. Establecer las principales fases de ruptura del sistema político portugués a finales del Estado Nuevo.
8. Comprender las transformaciones operadas después de la caída del régimen autoritario.
9. Conocer el proceso de afirmación de los partidos políticos.
10. Analizar los resultados electorales municipales en Portugal y en el municipio de Portalegre; también los de Alagoa, Alegrete, Carreiras, Fortios, Urrea, Reguengo, Ribeira de Nisa, S. Lourenço, Sé y São Julião.

---

<sup>10</sup>Ferraz, A., *A Ascensão de Salazar*, s.l, Edições o "Jornal", 1988.

<sup>11</sup>Futscher, P., *A Diplomacia de Salazar*, Alfragide, D. Quixote, 2013.



El ámbito cronológico tiene como núcleo central el proceso electoral municipal en Portalegre desde 1974 hasta 1976. A pesar de ello, no podemos olvidar la importancia del otro marco cronológico desde 1910 hasta 1974, pues para comprender el primer proceso electoral libre en Portugal es necesario conocer los antecedentes políticos, económicos, sociales y culturales, del país con anterioridad pues influyeron de forma decisiva en las elecciones en la transición de la democracia.

## 0.1.2. Estructura de la obra

La tesis doctoral se ha estructurado en cuatro partes, compuestas a su vez por capítulos que tratan de adecuarse a los objetivos anteriormente indicados.

La primera tiene como marco cronológico 1910-1974 y se constituye con diversos capítulos que abordan el colapso de la Primera República, el sistema económico y social del Estado Nuevo, la alianza con las fuerzas armadas, los mecanismos de defensa del régimen como la Mocedad Portuguesa y la Legión Portuguesa. Después analizamos el sistema electoral en el Estado Novo, los órganos de poder central y local. También se expone la decisiva contribución de algunos intelectuales portugueses, como fue el caso de Manuel Pires Bentos, en su obra: *A Questão Municipal*<sup>12</sup>.

Se estudia también el comienzo del proceso revolucionario, cuyas contribuciones de Henrique Galvão y del General Humberto Delgado fueron cruciales, en este proceso, así como de las fuerzas armadas portuguesas. La segunda parte corresponde a los años de 1974-1976 y se expone el proceso de transición a la democracia, a través del programa de las Fuerzas Armadas Portuguesas y las primeras iniciativas del Gobierno provisional. Se desarrollan también los resultados electorales a la Asamblea Constituyente de 1975.

En la tercera parte de la tesis se establecen análisis comparados entre los resultados municipales con los nacionales en 1976. Se estudia también la demografía, la preparación del escrutinio, la logística del sufragio, gastos de los partidos y resultados, así como votos por candidato y tomada de posesión.

---

<sup>12</sup>Bento, M., *A questão municipal: subsídio para a reforma administrativa*, Castelo Branco, s.n, 1928.

### 0.1.3. Metodología y fuentes

Esta obra obedece a un exhaustivo trabajo de fuentes archivísticas, hemerográficas y bibliográficas, sin olvidar los testimonios orales. Así la metodología utilizada asienta en la lectura de libros y monografías, trabajos de máster y doctorado, artículos de revistas científicas, documentos de archivos y fuentes orales. También se ha recurrido a la legislación producida por el poder político, desde la Constitución de la República, a Códigos Administrativos y otra legislación tanto de procedencia nacional como local. Asimismo hemos consultado obras de relevantes historiadores como Fernando Rosas, António Lopes Cardoso, Manuel Pires Bento, Manuel Braga da Cruz, Irene Pimentel, Joel Serrão, Oliveira Marques, João Ferreira, António Ferro, Manuel Loff, entre otros.

En lo que concierne a los artículos científicos destacamos los artículos de la Universidad de Ciencias Sociales y Humanas de Lisboa y la revista *Análisis Social* del Instituto de Ciencias Sociales de la Universidad de Lisboa. Ésta es considerada la principal revista portuguesa en ciencias sociales. En cuanto a archivos hemos consultado fondos documentales del Gobierno Civil de Portalegre, las Actas de Sesiones municipales, los registros en archivos públicos y privados, etc.

Sobre todo lo expuesto con anterioridad es preciso indicar que en los trabajos de investigación el recurso a las fuentes es fundamental para cualquier investigador. El contacto con documentos de la época posibilita el conocimiento con mayor exactitud de los hechos ocurridos, hechos fundamentados en la documentación consultada que acreditan la fiabilidad de una obra y sus aportaciones<sup>13</sup>. La utilización de las tecnologías de información y comunicación facilita bastante esta tarea al investigador, principalmente cuando las fuentes se pueden encontrar online.

En esta tesis, la mayoría de las fuentes que fueron consultadas no estaban disponibles online y con frecuencia no se encontraban debidamente catalogadas

---

<sup>13</sup> Eco, H, *Como se faz uma Tese em Ciências Sociais e Humanas*, Lisboa, Editorial Presença, 1995 p. 70.

en los respectivos archivos. Destacar también la dificultad para acceder a algunos reportorios documentales pues algunos necesitaban de autorización previa, siendo este proceso demasiado lento para quien está trabajando en la elaboración de una tesis. Podemos afirmar que las fuentes de carácter local son el núcleo de la investigación, completadas con todas las de carácter nacional que hemos encontrado y guardan relación con nuestro objeto de estudio.

Una gran dificultad para acceder a estas fuentes está relacionada con la transferencia y extinción de algunos organismos en Portugal, como fue el caso del Gobierno Civil de Portalegre que transfirió toda a su documentación a otros organismos del Estado.

### **0.1.3.1 Archivos públicos y privados**

En relación a las fuentes archivísticas consultadas destacamos los siguientes archivos de carácter público local y nacional:

1. Archivo Distrital de Portalegre;
2. Archivo de la Biblioteca Municipal de Portalegre;
3. Archivo Documental de la Cámara Municipal de Portalegre (Actas);
4. Fondo Documental del Gobierno Civil de Portalegre;
5. Comisión Nacional de Elecciones;
6. Fondo Documental de la Secretaría General del Ministerio de la Administración Interna.

Uno de los problemas encontrados para acceder a estos documentos en el Gobierno Civil de Portalegre tiene que ver con el hecho de que muchos no están catalogados, ni disponible su consulta.

Además algunos documentos se encuentran deteriorados, pese a ello los hemos consultado pues se trata de documentos originales para esta tesis.

En relación a los archivos privados, fueron consultados los archivos de los partidos políticos en Portalegre, expresamente el archivo del Partido Social Demócrata, el archivo del Partido Comunista Portugués, el archivo del Partido Centro Demócrata Social y el archivo del Partido Socialista. Uno de los

problemas encontrados en la consulta de estos archivos guarda relación con el hecho de no estar debidamente catalogados, con excepción del partido comunista.

### **0.1.3.2 Fuentes hemerográficas**

En relación a las fuentes hemerográficas, fueron consultados, principalmente, los periódicos locales existentes:

1. O Boletim de Portalegre;
2. O Semeador;
3. A Rabeca;
4. Boletim da Diocese de Portalegre;
5. A cidade;
6. Correio de Portalegre;
7. Almanaque;
8. União;
9. O independente;
10. O jornal”;
11. Jornal de Portalegre;
12. Liberal;
13. Arcádia;
14. Alto Alentejo;
15. Propaganda e defesa;
16. O Estudante;
17. Vida corporativa;
18. Boletim Grupo Desportivo Portalegrens;
19. Alerta;
20. Voz de Portalegre;
21. Distrito de Portalegre.

Cuando consultamos estas fuentes, tenemos que tener en consideración que los periódicos durante la dictadura de Salazar estaban debidamente

censurados y manipulados por el régimen político, o sea la Unión Nacional. No había libertad de expresión y toda la información era debidamente controlada por la censura del régimen político.

### **0.1.3.3. Bibliografía**

En relación al apartado bibliográfico, nos hemos enfrentado a algunos problemas, a saber: la falta de obras de algunos de los contenidos, especialmente sobre el proceso electoral en las primeras elecciones libres de 1975 y 1976. Cabe señalar que los pocos trabajos que abordan esta cuestión son principalmente de historiadores nacionales como es el caso de Fernando Rosas, José Medeiros Ferreira, Irene Pimentel, Manuel Loff, António Ferro, Manuel Pires Benedicto.

El trabajo de José Medeiros Ferreira<sup>14</sup> fue uno de los más consultados en la elaboración de esta tesis, debido a la enorme importancia de la subordinación de las fuerzas armadas de Portugal y su papel en el “juego de fuerzas” con el poder político.

También se debe resaltar el libro de Manuel Pires Benito, cuya obra es considerada un auténtico compendio, que diserta detalle las atribuciones de un municipio, desde la educación, a la alimentación, a la salud pública, las finanzas, la cultura y la política local<sup>15</sup>. Los discursos y notas de Salazar son también un importante legado para el estudio de la dictadura, junto con las obras de António Ferro. En lo que respecta a las obras de carácter general, la historia de Portugal de José Mattoso sigue siendo una referencia, así como las obras de César Oliveira<sup>16</sup>.

En relación a los historiadores internacionales, la obra de Samuel P. Huntington<sup>17</sup>, analiza el proceso de democratización portugués, representando la tercera oleada de transiciones democráticas ocurridas entre los años 1974 y 1990. En este contexto, Portugal fue el gran impulsor de este movimiento,

---

<sup>14</sup> Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

<sup>15</sup> Bento, M., *A questão municipal: subsídio para a reforma administrativa*, Castelo Branco, s.e, 1928.

<sup>16</sup> Oliveira, C., *História dos Municípios e do Poder Local*, dos finais da Idade Média à União Europeia, Lisboa, Circulo Leitores, 1996.

<sup>17</sup> Huntington, S., *A Terceira Onda*, São Paulo, Editora Ática, 1994.

seguido de Grecia y España, extendiéndose a otros continentes: “efecto de bola de nieve o efecto dominó”.





## **Parte I**

### **Antecedentes**



# 1. El colapso de la primera República

Como Óscar Fragoso Carmona afirma: “a pátria estava doente”<sup>18</sup>, existía un descontento militar, en la medida en que se pretendía destruir la democracia; en particular, el Partido Demócrata y su líder: el ingeniero António Maria Silva.

“É hoje razoavelmente pacífico na historiografia sobre o Estado Novo que este regime se deve entender como a modalidade nacional de superação autoritária da crise em que se debatiam os sistemas liberais em geral, e o português em particular, desde finais do século XIX. Na prolongada crise agónica do liberalismo português (que conheceu, ainda, uma tentativa regeneradora republicana) está presente como pano de fundo, como futuro anunciado, o projecto autoritário na conhecida variedade das distintas «direitas» em que se desdobrava a direita antiliberal”<sup>19</sup>.

Contaminada por la crisis, Europa se preparaba para una nueva geografía, definida en la Conferencia de París (Tratado de Versalles), caracterizada por el renacimiento de las ideologías nacionalistas entre las debilidades de las democracias liberales y la expansión de los regímenes comunistas. Se diseña de este modo el sistema político europeo: Francia seguía siendo fiel a la democracia parlamentaria, mientras que Italia no, viviendo una deriva totalitaria que era dirigida por Benito Mussolini desde octubre de 1922.

La vecina España estaba implicada en una guerra colonial con la ocupación de Marruecos, en el contexto de una clara crisis de la monarquía constitucional de Alfonso XIII. En 1923 el general Primo de Rivera estableció una dictadura militar que se prolongó hasta inicios de la década de treinta<sup>20</sup>. Sobre su impacto en el otro país de la Península ibérica: “A ditadura militar de Primo de Rivera teve, em Portugal, grande impacto, e nada melhor do que a

---

<sup>18</sup> Saraiva, J., *Políticos à Portuguesa*, Cruz Quebrada, Oficina do Livro, 2007, p. 333.

<sup>19</sup> Cruzeiro, M., Monteiro, A. *25 DE ABRIL. UMA AVENTURA PARA A DEMOCRACIA. TEXTOS CIENTÍFICOS*, Coimbra, Universidade de Coimbra, p. 28.

<sup>20</sup> Alvarez Rey, L., *Bajo fuero militar: la dictadura de primo de Rivera en sus documentos (1923-1930)* Sevilha, Universidad de Sevilha, 2008.

análise da imprensa da época pode fornecer a sua dimensão na opinião pública e nas forças políticas portuguesas”<sup>21</sup>.

La primera República Portuguesa mostraba signos de gran inestabilidad después del fracaso de la izquierda democrática, liderada por el abogado portuense José Domingos dos Santos, que obtuvo el apoyo popular entre 1924 y 1925. El claro predominio del partido demócrata en la maquinaria político-administrativa del país ponía en peligro ancestrales situaciones de dominio, temiéndose un golpe militar que preservara el viejo ordenamiento. Los años 1925 y 1926 fueron decisivos en su preparación, como subraya la prensa: surgían reuniones y conspiraciones<sup>22</sup> que dieron origen a la instauración del Estado Novo en Portugal.

“ Os chefes da conspiração eran vencidos do 18 de abril, general Sinel de Cordes, comandante Filomeno da Câmara e coronel Raul Esteves. O movimento necessitava de um general que o encabessasse, mas Sinel de Cordes não assumiu esse papel porque a sua inclinação monárquica era conhecida e a revolta devia ser republicana. A chefia chegou a ser assumida pelo general Alves Roçadas, que adquirirá prestígio militar nas campanhas coloniais, mas este oficial morreu em abril de 1926”<sup>23</sup>.

Los nacionalistas liderados por el ingeniero Cunha Leal, los miembros del partido republicano, los radicales monárquicos, los lusitanos integristas, los cadetes y “sidonistas” se movían con enorme comodidad con el objetivo de obtener el apoyo de los más altos niveles, conquistando apoyos que diesen credibilidad al movimiento, creando una plataforma de base social.

Los pequeños y medios propietarios rurales, las clases medias urbanas, la unión de intereses económicos, la Asociación Comercial de Lisboa y los elementos más conservadores de la sociedad portuguesa se rebelaban contra la autoridad del Estado. Los mismos conspiradores de la tentativa de 18 de abril de 1925 intentaron un nuevo movimiento militar.

---

<sup>21</sup> Oliveira, C., *Portugal e a II república 1931-1936*, Lisboa, Ed. Perspectivas e Realidades, p. 39.

<sup>22</sup> Telo, A., “A República e o Exército in *História Contemporânea de Portugal*, tomo II, Amigos do livro, 1985, p. 193.

<sup>23</sup> Leopoldo, N., *Carmona: estudo biográfico*, Califórnia, Editorial Império, 1942, p. 110.

“ Os fatores mais citados pelos oficiais que participavam nas intenções entre 1921 e 1926 para justificar a sua ação eran os baixos salarios, a degradação do material, a indisciplina nos quartéis, a arrogância dos sargentos, a intervenção da política nas promoções e as tristes recordações da guerra”<sup>24</sup>.

El General Gomes da Costa fue uno de los principales responsables ya que comandaba la región militar con sede en Évora, con fuertes lazos con el partido Radical y también con el general Carmona. Mendes Cabeçadas fue apartado con cierta facilidad de la ciudad de Braga. Bernardino Machado dimitió y entregó los poderes a Gomes da Costa. Una de las medidas iniciales, como era de esperar, fue el alejamiento de Mendes Cabeçadas. Más tarde, lo mismo se aplica a Carmona, esto bajo la presión de los jóvenes tenientes que pretendían un régimen político más conservador:

“ E, significativamente a primeira grande crise que irá estalar entre os membros militares do “28 de maio” deveu-se à publicação, por Mendes Cabeçadas, de uma lista de civis que teriam participado no golpe. Segundo essa lista, haveria cerca de 180 civis e apenas 22 militares revolucionários. A atividade de Mendes Cabeçadas nessa emergência irá valer-lhe o isolamento”<sup>25</sup>.

El golpe militar se declara contrario a los anarcosindicalistas de la UGT, al Partido Socialista, al Partido Comunista, al grupo de la revista Seara Nova y la izquierda democrática, además del partido Demócrata que estaba en el poder. Después del triunfo de António de Oliveira Salazar, se le llamó al Ministerio de Finanzas, sin embargo no obtuvo apoyo y volvió otra vez a la ciudad de Coimbra, reanudando sus actividades como académico.

Portugal se enfrentó a un callejón sin salida: o se regeneraba la República Democrática fortaleciendo el poder ejecutivo ante el legislativo, aumentando la autoridad del gobierno, a pesar de mantener las libertades; o de lo contrario surgiría un régimen autoritario. La figura de António de Oliveira Salazar surge nuevamente, ahora con poderes reforzados, liderando la formación de gobierno<sup>26</sup>.

---

<sup>24</sup> Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, p. 111.

<sup>25</sup> Diário do Governo, 5 de Junho de 1926, lei n.º 1872.

<sup>26</sup> Ferraz, A., *A Ascensão de Salazar*, s.l, Edições o “Jornal”, 1988.

Se rodeó de militares jóvenes, de intelectuales universitarios como Armindo Monteiro, Mario de Figueiredo, Pedro Teotónio Pereira y Marcelo Caetano. Después de la victoria sobre Cunha Leal en 1930, por el recién elegido presidente de la República, Óscar Carmona, impulsó la Unión Nacional estableciendo los fundamentos del Nuevo Estado.

Portugal avanzaba rápidamente hacia un esquema corporativo instaurado gracias a la fuerte inestabilidad generada durante el anterior régimen parlamentario. La “muerte anunciada” del partido Republicano Portugués y el alejamiento de Afonso Costa y sus aliados marcaron el fin de aquella situación<sup>27</sup>. Sin querer ser demasiado simplista, esta transformación política fue el resultado de un ambiente de gran hostilidad contra un poder político demasiado debilitado por la inestable correlación de fuerzas.

Este golpe militar no tenía una estructura muy sólida y fue fruto de unas circunstancias aglutinadas por la personalidad de António de Oliveira Salazar, verdadera imagen de esta ruptura. Incorporaba en sí mismo la solución de todos los problemas existentes en el país. Su ascenso coincide con el encumbramiento personal de algunas figuras europeas que destacaron por su carisma. Hubo gran cantidad de informes sobre su actitud autoritaria, no sólo en el tratamiento, sino también las tendencias de gobierno del país.

El Consejo de Ministros se reunía con escasa frecuencia porque las decisiones se tomaban de forma aislada y sin consenso. Se apoyó en las personalidades de José Nosolini, Pais de Sousa, Manto Figueiredo y Bissaya Barreto. Ideológicamente, su doctrina de extrema derecha fue inspirada por Charles Maurras (poeta francés, poseedor de un pensamiento político centrado en el nacionalismo integral, defensor de una sociedad ordenada, jerárquica y elitista)<sup>28</sup>.

Pobres, humildes, trabajadores, conservadores y religiosos eran las bases sociales que acogían aquellas doctrinas ideológicas en una sociedad que parecía abrirse a la democracia en el momento de instauración de la República. Sin

---

<sup>27</sup> Ernesto, L., *Grandes chefes da História de Portugal*, Lisboa, Texto, 2013.

<sup>28</sup> Maurras, C., *L'avenir de l'intelligence*, Lausanne, Editions L'Age D'Homme, 2002.

embargo, el Estado Novo introduciría una reorientación profunda en aquella tentativa de cambio.

Con gran naturalidad surgió un poderoso instrumento del Estado Novo, la “União Nacional”: organización de carácter político-asociativo para la agrupación de todos los portugueses. Aparece de este modo una nueva jerarquía política en Portugal: el gobierno y el presidente del Consejo de Ministros están subordinados a la Asamblea Nacional y los tribunales. En relación con el Jefe de Estado portugués, éste era elegido en la União Nacional. Por ese motivo se cuestionó su independencia desde el principio, pues estuvo sometido al sistema político vigente.

Además para alimentar esta situación, la Secretaría Nacional de Propaganda era un mecanismo de afirmación y de mantenimiento de las estrategias coincidentes con las ideologías conservadoras de extrema derecha. “Desde a criação do Secretariado de Propaganda Nacional, em 1933, (o discurso conservador e agrarista) passara a dominar o próprio discurso oficial do regime e a marcar a imagem que ele projecta do país. A pena gongórica de António Ferro encarrega-se de transformar a família portuguesa, o trabalho rural, a casa “portuguesa” e esse mundo das aldeias pobres, onde há sempre uma côdea ou um caldo no esteio e no símbolo da harmonia social, das virtudes pátrias e da estabilidade do regime”<sup>29</sup>.

El Estado Novo portugués se desvincula de algunos regímenes no democráticos de la época, marcando bien la diferencia entre el autoritarismo portugués y el totalitarismo de Italia o Alemania. De hecho, António de Oliveira Salazar se refirió en su discurso inaugural del I Congreso de la Unión Nacional: “recuso um estado onnipotente, principio e fim de si mesmo”<sup>30</sup>. Para António Ferrão<sup>31</sup>: “A ditadura fascista tende para um cesarismo pagão (...) que marcha para o seu fim ao encontrar embaraços ou obstáculos”<sup>32</sup>.

---

<sup>29</sup> Rosas, F., *O Estado Novo*, vol. VII, da História de Portugal, Lisboa, Circulo Leitores, 1994, p. 53.

<sup>30</sup> Discurso Inaugural do I congresso da União Nacional, Discurso e notas política, vol I, Coimbra, Coimbra Editora, p. 134.

<sup>31</sup> El primer Director de la oficina de Propaganda nacional, más tarde Secretaría de información nacional.

<sup>32</sup> Ferro, A., *Salazar*, Lisboa, E.P.N., 1933, p. 75.

## 1.1.El sistema económico y social de los años veinte

En un contexto de profunda crisis provocada por el crackamericano<sup>33</sup>, se hizo un gran esfuerzo por controlar los gastos del Estado portugués. A pesar de la mundialización de esta crisis, lo cierto que tuvo pocos efectos en Portugal. Sin embargo existía una gran preocupación por la construcción de bases económicas sólidas, dado el frágil legado recibido, caracterizado por los altos déficit públicos.

La posición del estadista portugués era conocida: situarse entre el capitalismo liberal y el socialismo o el comunismo<sup>34</sup>. El interés colectivo se define como un bien común, por lo tanto evita la deuda y el colectivismo económico.

“Não discutimos a autoridade. Ela é um facto e uma necessidade: só desaparece para se reconstituir, só se combate para a entregar a outras mãos. É um direito e um dever — dever que se nega a si próprio se se não exerce, direito que tem no bem comum o seu melhor fundamento. É ainda um alto dom da Providência, porque sem ela nem seria possível a vida social nem a civilização humana. A passagem da criança ao homem, da ignorância ao conhecimento, dos instintos à virtude, da barbárie à civilização é o fruto do esforço persistente contra a inércia natural, é a coroa de glória da autoridade. A organização, a defesa dos interesses colectivos e a conciliação dos interesses individuais, a ordem, a paz, a definição dos fins a atingir pelo agregado social, a preparação dos meios necessários, o impulso no sentido do melhor são ainda sua obra e fruto”<sup>35</sup>.

Nos enfrentamos a la subordinación de los intereses individuales a los intereses colectivos, el bien público asume un carácter crucial en la construcción de los pilares de una dictadura autoritaria que no concede posibilidad de crítica a la oposición. En este juego de intereses y poder, António de Oliveira Salazar<sup>36</sup> supo posicionarse ante las diferentes clases sociales, bien apoyándolas,

---

<sup>33</sup>Galbraith, J., *A crise económica de 1929: anatomia de uma catástrofe financeira*, Lisboa, Dom Quixote,1982.

<sup>34</sup>Saraiva, J., *Pensamento político de Salazar*, Coimbra, Coimbra Editora, 1953.

<sup>35</sup>Discurso no décimo aniversário do 28 de Maio — «Discursos», Vol. II, pp. 131-132 e 132-133) — 1936.

<sup>36</sup>Salazar, A., *Salazar: pensamento e doutrina política: textos antológicos*, Lisboa, Verbo, 1989.



bien utilizándolas en un juego de conflictos e intereses comunes para un mismo objetivo: el fortalecimiento del poder.

Negando el capitalismo liberal, la vida económica<sup>37</sup> estaría subordinada a la vida política; es decir, el sistema corporativo dictaba leyes de una economía estructurada y debidamente planificada bajo los marcos del Estado Novo<sup>38</sup>. La economía sería controlada: los índices de productividad, el coste de mano de obra y la fijación de precios de productos, digamos que estábamos ante una planificación del sector económico a través del aparato político-administrativo del Estado portugués.

Esta posición del estadista portugués provocó un cambio de rumbo de la "democracia republicana". Después de la instauración de la República, el país se sumergió en una descentralización política, administrativa y económica. Ahora, con el Estado Novo, la centralización será un objetivo fundamental de este movimiento reformista<sup>39</sup>. De este modo se aminoró el poder local y se engrandeció el centralismo estatal cuya unidad y dependencia fueron vectores estructurales de esta nueva forma de conducir los destinos de un país.

Portugal acababa de entrar en un ciclo cuya estrategia estaba perfectamente delineada, continuamente difundida por la propaganda del régimen que creó para ese fin la Secretaría Nacional de Propaganda<sup>40</sup>. Prevalecía el mundo agrario, en detrimento del mundo urbano, cuya implantación a lo largo del territorio nacional era difícil. Los valores conservadores se autodefinían, sedimentaban y presentaban como incuestionables: patria, familia y religión conformaban un matrimonio duradero, a pesar de vivir avances y retrocesos dependiendo de la coyuntura de la época.

El sector industrial empleaba aproximadamente el 20% de la población portuguesa, mientras que el sector agrícola ocupaba a la mayoría de los

---

<sup>37</sup> Telo, A., "A obra financeira de Salazar: a 'ditadura financeira' como caminho para a unidade política, 1928-1932", in *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994, pp. 779-800.

<sup>38</sup> Campos, F., *O Princípio da Organização Corporativa através da História*, 2.ª Lisboa, 1938.

<sup>39</sup> Campina, A., *António de Oliveira Salazar: Discurso Político e Retórica dos Direitos Humanos*, Lisboa, Direcção Geral do Ensino Superior, 2012.

<sup>40</sup> Raimundo, O., *António Ferro: o inventor do salazarismo / Orlando Raimundo*, Alfragide, Dom Quixote, 2015.

portugueses<sup>41</sup>. A pesar de que Portugal se había industrializado fuertemente en el siglo XIX, presentaba diferencias claras en este contexto que se manifestaban en el bajo nivel de productividad, junto con las exportaciones débiles. Aún así, las cuentas públicas se encontraban equilibradas, los ingresos cubrían los gastos.

La adhesión de Portugal a la EFTA<sup>42</sup> (Asociación Europea de Libre Comercio) parecía abrir una brecha en la estructura creada por el estadista, sin embargo, este escenario no se concretó y la adhesión<sup>43</sup> plena al capitalismo liberal se alejó completamente del horizonte lusitano. Intentó de varias formas y con el uso de diversos instrumentos, equilibrar el balance de poder entre las distintas clases, evitando la supremacía de las clases rurales frente a las clases urbanas y viceversa.

Las fuertes presiones demográficas encontraron en la inmigración<sup>44</sup> una "válvula de seguridad" para una sociedad cada vez más presionada por los intensos ritmos de natalidad en el país<sup>45</sup>, motivo por el que las "Américas" serían el destino para muchos portugueses.

“Portugal tem sido historicamente um país de emigração. O fenómeno está ainda hoje marcado na nossa diáspora, em resultado da qual se encontram portugueses em praticamente todos os recantos do globo. Desde os inícios do século XVI, a Expansão Ultramarina contribuiu significativamente para as migrações para fora e para dentro do país, seja com o propósito de colonizar, comerciar, evangelizar ou simplesmente administrar seja recebendo servos e escravos dos povos da descoberta. Com o avançar dos séculos a presença lusa no mundo foi-se cimentando, designadamente nos arquipélagos atlânticos, na América do Sul e em África, mas também no antigo Estado da Índia, a partir do qual se multiplicaram os contactos com o Extremo Oriente e a Oceânia”<sup>46</sup>.

---

<sup>41</sup> Mattoso, J., *História de Portugal: O Estado Novo (1926-1974)*, Lisboa, Estampa, 1993, p.262 y ss.

<sup>42</sup> Leitão, N., “*O convidado inesperado: Portugal e a fundação da EFTA, 1956-1960*”, en revista *Análise Social*, vol. XXXIX (171), p. 285 y 286 y ss.

<sup>43</sup> Alípio, E., “*O processo negocial da adesão de Portugal à EFTA (1956-1960)*”, in *Ler História*, 42 (2002), pp. 29-59.

<sup>44</sup> Ferreira, A., “*A emigração portuguesa para França: alguns aspectos quantitativos*” en revista *Análise Social*, *Análise Social*, Vol. II, 1964 (n.º 7-8), p.599 y ss.

<sup>45</sup> Lages, M., [et al], *Os imigrantes e a população portuguesa imagens recíprocas*, Lisboa, ACIME, 2006, p. 54 yss

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 57.

<b>EVOLUCIÓN DE LA POBLACIÓN ABSOLUTA EN PORTUGAL POR DISTRITOS (1930-1940)</b>		
<b>Distritos</b>	<b>1930</b>	<b>1940</b>
Aveiro	381 694	433 395
Beja	240 465	278 215
Braga	414 784	487 674
Bragança	185 164	213 679
Castelo Branco	265 573	304 592
Coimbra	387 808	415 827
Évora	180 852	209 956
Faro	300 762	319 625
Guarda	267 614	295 663
Leiria	314 540	358 021
Lisboa	906 582	1 054 731
<b>Portalegre</b>	<b>166 343</b>	<b>189 044</b>
Porto	810 253	940 870
Santarém	378 517	426 136
Setúbal	233 688	270 000
Viana do Castelo	240 261	261 133
Vila Real	253 944	291 287
Viseu	431 473	469 024
Angra do Heroísmo	70 502	78 224
Horta	49 216	52 841
Ponta Delgada	134 217	156 026
Funchal	211 611	249 450
<b>Total</b>	<b>6 825 883</b>	<b>7 755 423</b>

Fuente: Censo de Población, Oficina Nacional de Estadísticas, Portugal.

Este ritmo de crecimiento fue generalizado en todos los distritos. En el cuadro sobre evolución de la población absoluta entre 1930 y 1940, se registra un aumento de un millón de personas aproximadamente en Portugal continental y en los archipiélagos de Azores y Madeira. El dicho cuadro puede apreciarse que el distrito objeto de estudio, Portalegre, destaca por ser de los que menos

población tiene de Portugal, incrementando su número entre 1930 y 1940 en apenas 23.000 habitantes.

Las limitaciones a la expansión industrial<sup>47</sup> son claramente visibles si analizamos el crecimiento económico durante el período. No se puede afirmar que no hubiese expansión económica, sino más bien un lento proceso evolutivo típico de un país cerrado en sí mismo.

La fuerte industrialización durante el siglo XIX<sup>48</sup> renovó la esperanza de una industria deseosa de lograr un capitalismo<sup>49</sup> sostenible a imagen de otros países europeos. Sin embargo ese deseo no se concretó y Portugal mantuvo un “bloqueo industrial” fruto de una ideología corporativa, planificada y asfixiada por la fuerte presión demográfica. Haciendo analogía con la explosión demográfica en el siglo XVIII, en ese contexto la respuesta fue una industrialización acompañada con una revolución agrícola capaces de responder a la “explosión demográfica” que amenazaba la estabilidad del país.

En el caso de Portugal, las opciones eran reducidas: la emigración o la apuesta por la expansión del cultivo de trigo.

“A indústria empregava, em 1930, 21,8% da população activa total e 24,1% em 1940. Todavia, a própria estrutura dos trabalhadores industriais indicava as debilidades deste sector produtivo: 0,14% trabalhavam em empresas com mais de 400 trabalhadores e 13,86% em empresas que tinham entre 100 e 199 trabalhadores. A maioria dos trabalhadores industriais empregava-se em unidades onde laboravam até 20 indivíduos, o que perfazia 51,67% de todos os indivíduos activos ou na indústria”<sup>50</sup>.

El mundo rural prevalecía frente al mundo urbano, la pequeña industria agraria ocupaba una gran parte de los trabajadores portugueses. Ni siquiera la aparición de la CUF (Companhia União Fabril) permitió desmarcarse de una

---

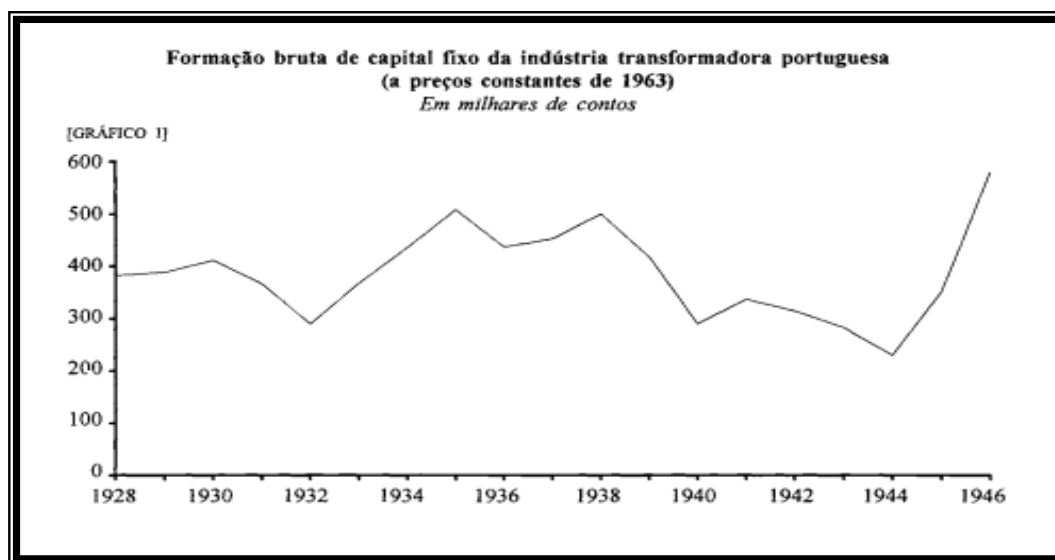
<sup>47</sup> Reis, J., *O atraso português em perspectiva histórica: estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX 1850-1930*, Lisboa, Imp. Nac. - Casa da Moeda, 1993, p. 70 y ss.

<sup>48</sup> Mendes, J., “*Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no século XIX*”, en *Análise social*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Ano 16, Nº 61-62 (1980). pp. 31-52.

<sup>49</sup> Cabral, M., *O desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no século XIX*, Biblioteca de História Lisboa, A Regra do Jogo, 1976, p. 92 y ss.

<sup>50</sup> Rosas, F., Dir. de Cesar Oliveira, *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Circulo Leitores, p. 293.

industrialización rodeada de dogmas y paradigmas que la impedían sumarse al capitalismo liberal que se extendía por algunos países europeos. Los ritmos de las exportaciones portuguesas<sup>51</sup> eran extremadamente bajos, en relación con otros países europeos y ni siquiera la exportación de vino, corcho y textiles animaron a los capitalistas<sup>52</sup>.



Fuente: Vasco Oliveira e Aníbal Santos, *O Capital Fixo na Indústria Transformadora Portuguesa, (1947-1974)*, GEBEI, Lisboa, 1977, p. 57.

Como se puede verificar en el gráfico sobre la formación bruta en capital fijo, la industria portuguesa fue bastante oscilante entre 1928 y 1940, con valores entre trescientos y quinientos contos. Pero, tras la segunda guerra mundial las cifras subieron sustancialmente debido al ambiente de paz que asolaba Europa.

<sup>51</sup> Oliveira, C., *Nova história de Portugal: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, Lisboa, Presença, 1992.

<sup>52</sup> Brito, J., *Corporativismo e Industrialização: Elementos para o Estudo do Condicionamento Industrial*, ed. D. Quixote, Lisboa, 1989, p. 343.

## Industrias de nueva concesión o autorizadas durante la segunda guerra mundial

Sectores	Concessionários	Data
Metalurgia e metalomecânica . . . . .	Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos – CUF. . . . .	1942
Folha-de-flandres (a) . . . . .	Companhia Portuguesa de Siderurgia . . . . .	1942
Trefilaria . . . . .	Companhia Portuguesa de Trefilaria – «Proveniente». . . . .	–
Refinaria de metais . . . . .	Refinarias Metalúrgicas Portuguesas . . . . .	1942
Metalurgia do cobre (a) . . . . .	Companhia Portuguesa do Cobre – CUF. . . . .	1943
Metalurgia do estanho e do ouro . . . . .	Sociedade d'Electrochimie [...] d'Ugine. . . . .	1942
Metalurgia do tungsténio . . . . .	Companhia Portuguesa de Tungsténio . . . . .	–
Laminagem do zinco . . . . .	Cie. Royale Asturienne des Mines . . . . .	1942
Laminagem de ferro . . . . .	Companhia Portuguesa de Laminagem . . . . .	–
Fabrico de tubos de aço (a) . . . . .	A. J. Oliveira & Filhos . . . . .	1943
Fundição de chumbo . . . . .	«Proveniente» . . . . .	1944
Máquinas de costura . . . . .	Oliva . . . . .	1942
Motocicletas . . . . .	Vilarinho & Moura, L. <sup>da</sup> . . . . .	–
Material eléctrico:		
Condutores eléctricos . . . . .	Fábrica Nacional de Condutores Eléctricos . . . . .	–
Telefone . . . . .	– . . . . .	–
Pneus e câmaras-de-ar . . . . .	MABOR . . . . .	1940
Têxteis e peles . . . . .	– . . . . .	1943
Fiação de linho . . . . .	– . . . . .	–
Seda artificial . . . . .	– . . . . .	–
Oleados e pergamóides . . . . .	– . . . . .	–
Coiro artificial . . . . .	– . . . . .	–
Alimentares:		
Hidrogenação de óleos . . . . .	– . . . . .	–
Aproveitamento de cetáceos . . . . .	– . . . . .	–
Margarina . . . . .	– . . . . .	–
Químicas:		
Sulfato de amónia (a) . . . . .	Amoníaco Português, União Fabril de Azoto . . . . .	1941
Cianamida cálcica (a) . . . . .	CUF e Sociedade Portuguesa de Azoto . . . . .	e 1942
Tanimo . . . . .	Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos – CUF . . . . .	1942
Corantes:		
Cloratos . . . . .	– . . . . .	–
Destilação de madeiras . . . . .	– . . . . .	–
Sulfitos de sódio, de cálcio e de potássio . . . . .	Sociedade Agrícola e Industrial de Produtos Químicos . . . . .	–
Regeneração e destilação de óleos lubrificantes . . . . .	– . . . . .	1941
Celulose e pasta mecânica . . . . .	Companhia Portuguesa de Celulose. . . . .	1942

Fuente: Fernando Rosas, 1990, p. 378.

## Nuevas industrias autorizadas al abrigo de la ley decondicionamiento industrial

Ramo de indústria	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	Total
Alimentares . . . . .	83	54	59	70	29	36	84	415
Serração e trabalho de madeira . . . . .	52	56	137	71	72	111	225	724
Cortiça e derivados . . . . .	90	56	59	14	14	17	53	303
Pelaria e curtumes . . . . .	16	27	21	12	10	13	22	121
Químicas várias . . . . .	32	28	41	54	39	46	58	298
Explosivos . . . . .	6	5	-	-	-	-	-	11
Têxteis . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão . . . . .	18	11	23	4	2	2	7	67
Lanifícios . . . . .	38	7	5	23	12	26	24	133
Malhas . . . . .	14	9	13	9	3	9	13	70
Outras . . . . .	15	9	20	15	27	42	36	164
Cordoaria . . . . .	-	1	1	-	1	2	2	7
Metalurgia . . . . .	61	14	179	57	23	18	90	442
Metalomecânica . . . . .	96	48	115	68	50	87	273	737
Construção naval . . . . .	-	-	1	1	2	1	2	7
Material eléctrico . . . . .	5	9	10	6	8	4	11	53
Cimento, cal e gesso . . . . .	22	12	73	8	4	26	35	113
Cerâmica . . . . .	204	114	16	49	22	34	161	657
Gráficas do livro . . . . .	38	15	30	30	16	10	39	178
Chapelaria . . . . .	1	3	-	-	-	-	-	4
Sapataria . . . . .	3	-	1	1	-	2	5	13
Vidraria . . . . .	5	4	1	5	2	8	4	29
Serração e trabalho de pedra . . . . .	14	5	16	6	5	8	19	73
Ourivesaria . . . . .	16	9	3	2	-	-	14	44
Papel . . . . .	4	3	1	1	1	1	4	15
Outros . . . . .	-	22	47	69	95	54	81	412
<i>Total</i> . . . . .	875	512	862	755	438	557	1 262	5 090

Fuente: Diário do Governo, 1939 y 1945.

Es preciso destacar que siendo Portugal un régimen político autoritario, existe un condicionalismo industrial debido a la ley de condicionamiento que regulaba el sistema corporativo. Como se puede verificar en el cuadro, a finales de los años treinta surgieron nuevas industrias contribuyendo a la riqueza del país destacando el valor elevado de las industrias del metal y mecánica, trabajo de madera y la cerámica. Entre 1939 y 1945 Portugal pasó de tener tejido industrial con 875 nuevas industrias en un total de 5090. Aumento que se debió a la neutralidad del país en la segunda guerra mundial, situación que favoreció la aparición de nuevas industrias.

## 1.2. La alianza entre el Nuevo Estado y las fuerzas armadas

A finales de los años treinta, según algunos historiadores<sup>53</sup>, la burguesía<sup>54</sup> portuguesa obtuvo alguna notoriedad debido a la neutralidad de Portugal en la II Guerra Mundial<sup>55</sup>. La paz en el territorio lusitano fue una excelente oportunidad de desarrollo en el sector económico; sin embargo, algunos historiadores han catalogado este período como la "oportunidad perdida":

“ O controlo do comércio externo dos países neutrais, através do bloqueio das suas vias de abastecimento, foi desde o começo da guerra uma das medidas impostas pelos Aliados, nomeadamente pela Inglaterra. A concessão de Navycerts (autorizações de navegação marítima com especificação detalhada da carga), « as listas negras de empresas que comercializavam com o Eixo e a «guerra económica» (medida e práticas diversas destinadas a evitar o aprovisionamento de matérias-primas e bens de consumo por um dos dois blocos) foram o dia-a-dia da sociedade portuguesa durante todo o desenrolar do conflito”<sup>56</sup>.

Como ya se ha indicado, todo esto fue pensado y ejecutado de forma minuciosa, evitando provocar la alteración de la conjugación de fuerzas existentes, diciendo “no” al capitalismo liberal.

La eclosión del segundo enfrentamiento mundial hizo que António de Oliveira Salazar utilizara su habilidad diplomática, de forma que apoyaba los ingleses, pero también a la Alemania nazi. Este juego diplomático despertó la curiosidad de muchos. Aún hoy en día suscita dudas esta postura. Podemos decir con alguna seguridad que estábamos frente a una "neutralidad cooperativa" frente a Inglaterra y Alemania.

---

<sup>53</sup>Telo, A., *Portugal na Segunda Guerra*, P&R, Lisboa, 1987.

Castro, A., *Subsidios para a História da Política Externa Portuguesa durante a Guerra*, Lisboa, Bertrand, s.d.

<sup>54</sup> Aguiar, J., *A política de classe na economia do Estado Novo: a burguesia como classe beneficiária Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXV, 2013, p. 119-140.

<sup>55</sup> Rosa, F., *Portugal entre a Paz e a Guerra*, Lisboa, Estampa, 1991.

<sup>56</sup>Serrão, J., Marques, A., *Nova História de Portugal*, coord. Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, 1990, p. 43.



En Portugal, entre el final de los años treinta y principios de la década de los cuarenta se asiste a un fenómeno peculiar, que pasó por registrar una clara subordinación de las fuerzas armadas al régimen vigente: “A melindrosa conjuntura internacional, provocada pela Guerra Mundial, levou, sobretudo na primeira fase do conflito, a uma mais clara subordinação das Forças Armadas e dos seus oficiais, ao regime político Salazarista”<sup>57</sup>.

La neutralidad portuguesa en la II Guerra Mundial permitió obtener a Salazar unos años de tregua interior. Se tranquilizan algunas voces críticas, el sistema se estabiliza y logra conseguir algún apoyo interno que no había obtenido hasta la fecha. En el clima de extrema tensión suscitado por el estallido del conflicto, Salazar se apresuró a declarar la neutralidad de Portugal a través de una nota oficial el uno de septiembre de mil novecientos treinta y nueve. “Felizmente os deveres da nossa aliança com a Inglaterra, que não queremos eximir-nos a confirmar em momento tão grave, não nos obrigam a abandonar nesta emergência a situação de neutralidade”<sup>58</sup>.

“ Se entenderá a curiosa continuidade, a quase intocabilidade da orientação da defesa e manutenção da Aliança (...) que atravessa regimes tão diversos como a monarquia constitucional, a I República e o Estado Novo, mas tão essencialmente idênticos na sua natureza profunda, isto é, enquanto desenvolvimentos no quadro estrutural fundamental da pouico alterada dependencia da Grã-Bretanha”<sup>59</sup>.

En el fondo podemos considerar la neutralidad portuguesa como una imposición. Es decir, para Inglaterra era importante que Portugal<sup>60</sup> permaneciera neutral para asegurar varias posiciones estratégicas, en particular a Gibraltar. Anãdir a todo este que entre 1940 y 1942 se firma un Pacto Ibérico, garantizando la neutralidad de la Península Ibérica<sup>61</sup>.

Portugal no tenía en las Fuerzas Armadas una herramienta de garantías que permitiese responder eficazmente a un posible ataque desde el exterior. Sin

---

<sup>57</sup> Ferreira, J., *O comportamento Político dos Militares*, Lisboa, Estampa, 1992, p. 206

<sup>58</sup> Salazar, A., *Discursos e Notas políticas*, Vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, 1943, p. 174.

<sup>59</sup> Loff, M. *Salazarismo e Franquismo na época de Hitler (1936-1942)*, Porto, Campo de Letras, 1996, p. 163.

<sup>60</sup> AAVV, *Portugal na segunda guerra mundial. Contributos para uma reavaliação*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989, pp. 91-136.

<sup>61</sup> Carrilho, M., [Et al], *Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, D. Quixote, 1989.

embargo, internamente, las Fuerzas Armadas eran consideradas suficientes para poner fin a cualquier tipo de ataque contra el régimen autoritario.

Ante este escenario, Portugal centralizó un importante centro de espionaje en Lisboa, posibilitando de esa forma la actuación de extranjeros en el país.

“ Em finais de 1942, Portugal tem o exército mais numeroso desde a Primeira Guerra, com cerca de 116.000 homens. Destes, só 60.000 estão no continente. Uma numerosa força expedicionária com 26.500 homens e o melhor equipamento guarnece os Açores; outro contingente de 6.690 está em Cabo Verde e 3.940 permanecem na Madeira. Pelas restantes colónias distribuem-se 19.170 homens”<sup>62</sup>.

A partir de estos datos, suministrados por António José Barreiros Telo, se puede afirmar que la distribución del ejército se llevó a cabo conforme a los intereses estratégicos. O sea, la isla de Azores, más concretamente el aeropuerto de Santa María, va a ser utilizado por Estados Unidos durante este conflicto mundial. Aprovechando esta situación, Portugal, a través de la vía diplomática, intenta asegurar su soberanía en Timor Oriental tras la rendición japonesa.

En un plano económico esta neutralidad hacía aumentar las expectativas en relación al crecimiento de las exportaciones portuguesas. La burguesía esperaba aumentar el valor de la venta de productos portugueses puesto que Europa estaba en guerra<sup>63</sup>.

LAS EXPORTACIONES E IMPORTACIONES DE PORTUGAL: 1938-1942				
	Importaciones		Exportaciones	
	Cantidad(t)	Valor (mil contos)	Cantidad(t)	Valor (mil contos)
1938	2296 t	2300	1131 t	2457
1942	1131 t	1139	613 t	3898

Fuente: INE e J.P. da Costa Leite. A economia de Guerra, Porto, 1943.

<sup>62</sup> Telo, A., *Portugal na Segunda Guerra Mundial – Tese de Doutoramento*, Lisboa, Faculdade de Letras e Universidade de Lisboa, 1989, p. 95.

<sup>63</sup> Brito, J., *A Industrialização Portuguesa No Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

Con el estallido de la segunda guerra mundial, las transacciones entre los países se reducen considerablemente<sup>64</sup>. Si comparamos los años 1938 y 1942 existe una abrupta reducción de importaciones y exportaciones no obstante todo indicaba que las exportaciones se iban a mantener en niveles altos: Portugal no entró en la Segunda Guerra Mundial con lo que la burguesía temía un escenario favorable para aumentar las exportaciones de sus empresas.

A pesar de ello fracasaron las expectativas. Pese aunque, su valor aumentó considerablemente, creando un saldo positivo en la balanza comercial portuguesa. Según un informe procedente de los Estados Unidos, en 1942 la Banca portuguesa se benefició mucho de estas transacciones<sup>65</sup>, siendo al Banco Espírito Santo, Banco Angola, F.Santos & Viana, Lisboa & Açores, Borges & Irmão e P& Sotto Mayor las entidades beneficiadas por esas exportaciones.

El coste de vida aumentó considerablemente<sup>66</sup>. Si tenemos en cuenta el precio de los productos en el inicio de los años treinta algunos informes internacionales señalan que la condición de vida de muchos portugueses se degradó, contrariando las buenas expectativas que cabía de esperar de la neutralidad en la Segunda Guerra Mundial. Como refiere el historiador Fernando Rosas: “Apresenta o depressivo espectáculo, nestes finais de 1945, de um homem com os bolsos completamente cheios e com o estômago completamente vazio”<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> Rosas, F., dir. José Mattoso, *História de Portugal– O Estado Novo (1926- 1974)* vol VII, Lisboa, Editorial Presença pp.322-356.

<sup>65</sup> Nunes, J., *O Estado Novo e o Volfrâmio*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

<sup>66</sup> Serrão, J., Marques, A., *Nova História de Portugal*, cord. Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, 1990.

<sup>67</sup> Oliveira, C., *Cem anos nas relações luso-espanholas: política e economia*, edições Cosmos, 1995, p. 81.

### 1.3. Los mecanismos de defensa del régimen

“Mas, enquanto não chega a oportunidade da reforma constitucional, não devem esquecer-se os detentores do Poder, de que a ditadura não é um regime de arbitrio ou prepotência, mas regime de forte, de honesta legalidade”<sup>68</sup>.

En los años treinta, determinadas iniciativas políticas irrumpieron en la esfera internacional. Se asiste a la afirmación de Adolf Hitler (el Führer) y al ascenso al poder de Franklin Roosevelt en los Estados Unidos de América. En 1936 estalló la Guerra Civil española de forma alarmante para Europa y, en particular, para Portugal<sup>69</sup>. Los antiguos aliados<sup>70</sup>, los británicos, se enfrentaban a la autodeterminación de la India. Después de años de colonización ésta reivindica la autonomía reclamada desde hacía tiempo.

La incertidumbre sobre el futuro de la dictadura de Salazar<sup>71</sup> obligó a la creación de mecanismos de defensa del sistema<sup>72</sup>, a través del fortalecimiento del autoritarismo o el surgimiento de instituciones y asociaciones capaces de incorporar la ideología del régimen y perpetuar el poder a lo largo de los años.

Este recelo se manifestaba contra los comunistas, anarquistas y los “saudosistas” de la Primera República. Las concentraciones y manifestaciones de apoyo al régimen se multiplicaron por todo el país, frente a los izquierdistas y nostálgicos lusitanos<sup>73</sup>. En el discurso de abril de 1938, António de Oliveira Salazar reconoció públicamente al gobierno de Francisco Franco<sup>74</sup> como el único legítimo en la vecina España.

---

<sup>68</sup> Salazar, O., *Discurso proferido na sala de Conselho de Estado em 20 de outubro de 1929*, in discursos vol I, pp. 36 y 37.

<sup>69</sup> Franco, N., *Salazar vol III: As grandes crises (1936-1945)*, Lisboa, Livraria Civilização Editora.

<sup>70</sup> Futscher, P., *A Diplomacia de Salazar*, Alfragide, D. Quixote, 2013.

<sup>71</sup> Discurso de António de Oliveira Salazar - Principios fundamentais da revolução política, (30/07/1930)

<sup>72</sup> Rodrigues, N., “A Legião Portuguesa no espectro político nacional 1936-1939”, in Penélope, n.º 11, pp. 21-36.

<sup>73</sup> Campina, A., *Salazarismo e Retórica dos direitos humanos*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2013.

<sup>74</sup> Loff, M., *Salazarismo e Franquismo na época de Hitler (1936-1942)*, Porto, Campo de Letras, 1996, p. 135 y ss.

### 1.3.1. La Mocedad Portuguesa

La Mocedad Portuguesa<sup>75</sup> era una organización juvenil fundada en 1936, encabezada por un comisario nombrado por el Ministerio de Educación Nacional. Estaba constituida por cuatro niveles de edad: los lusitos (de 7 a 10 años), los infantes (de 10 a 14 años), la vanguardia (de 14 a 17) y los cadetes (del 17 al 25).

Sus objetivos encajaban en el espíritu del régimen<sup>76</sup>, patente en la regulación de la organización: estimular el desarrollo integral de la capacidad física de la juventud, la formación del carácter y devoción a la patria en el sentido de orden, el gusto y el culto por deber cumplido<sup>77</sup>.

Como resulta obvio, ideológicamente<sup>78</sup>, la élite gobernante de la Mocedad Portuguesa compartía los mismos enemigos que el Estado Nuevo: el liberalismo y el comunismo. Estos enemigos del régimen lo eran también de la Iglesia, que al principio temía la injerencia del estado dentro de los hogares y en sectores tradicionalmente influenciados por ella: asistencia, organizaciones de mujeres<sup>79</sup> y juveniles.

El 8 de diciembre de 1936, por Decreto N° 28.262 se aprobó la obligación de inscripción en la Mocedad de todos los jóvenes, estudiantes o no, desde los siete a los catorce, y los que se encontraban en el primer ciclo de los colegios, tanto oficiales como particulares.

En 1942 se estableció la afiliación obligatoria en la educación primaria y secundaria<sup>80</sup>. Todas las asociaciones y servicios de la escuela fueron integrados en los centros de organizaciones juveniles. En 1947 el Estatuto de la Educación Secundaria determinó la integración de las actividades de la Mocedad en los

---

<sup>75</sup>Vieira, J., *Mocidade Portuguesa*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2008.

<sup>76</sup>Campina, A., *Salazarismo e Retórica dos direitos humanos*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2013

<sup>77</sup>Decreto-Lei n.º 26 611, de 19 de Maio de 1936 Regimento da Junta Nacional de Educação.

<sup>78</sup>CAMPOS, F., *O Principio da Organização Corporativa através da História*, 2.º ed., Lisboa, 1938.

<sup>79</sup>Pimentel, I., *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, Mem Martins, Circulo Leitores, 2000.

<sup>80</sup>Arriaga, L., *Mocidade Portuguesa*, Lisboa, Terra Livre, 1976.

planos escolares y le atribuyó, principalmente, la supervisión y orientación de la Educación Física.

Sin embargo, a partir de implantar la obligatoriedad (1947/1948), el carácter compulsivo de la afiliación se iría ralentizando y comenzaron a surgir voces dentro del régimen contra la obligatoriedad<sup>81</sup>. La Mocedad se extinguió en 1971<sup>82</sup>, por el Ministro Veiga Simão, que transformó las asociaciones juveniles obligatorias en voluntarias.

“Posse da infância e da juventude, a educação no sentido nacionalista, a formação da mentalidade geral, os exercícios, os jogos, os desportos, os cuidados de revigoração físico e moral da raça, as preocupações da investigação científica [...] tudo se pretende que obedeça a uma direcção única, a um único espírito, e – à falta de um estado de consciência colectivo [...] – é o Estado que se arroga de determiná-los, como representante e guarda do interesse geral”<sup>83</sup>.

---

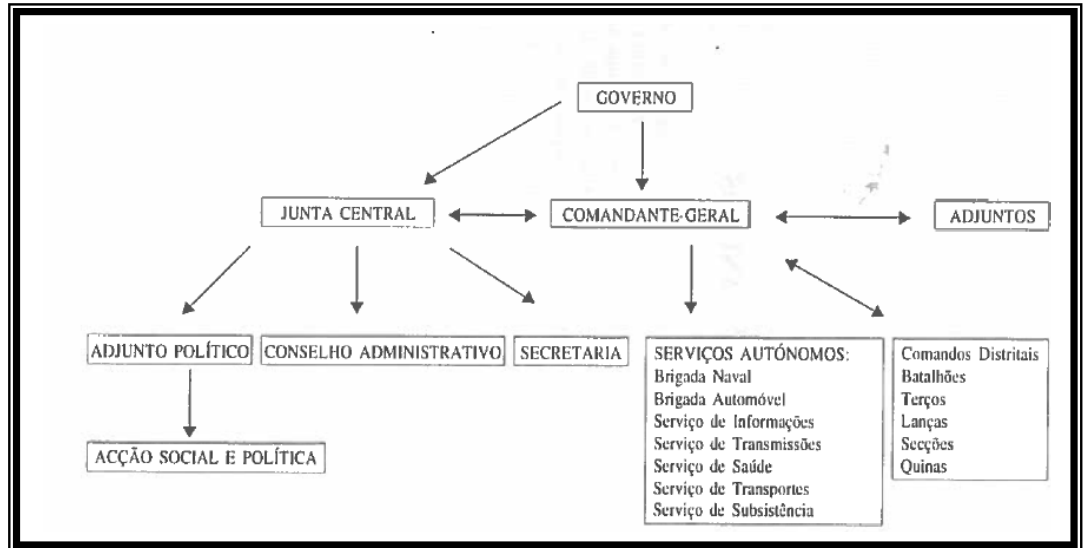
<sup>81</sup> Silva, J., *Legião Portuguesa Força Repressiva do Fascismo*, Lisboa, Diabril Editora, 1975.

<sup>82</sup> Decreto-Lei n.º 486/71 de 8 de Novembro.

<sup>83</sup> Salazar, A., *Discursos e notas políticas*. Vol. II, Coimbra, Editora, 1937, pp. 130 e 132.

## 1.3.2. La Legión Portuguesa

### *Organigrama da Legião Portuguesa<sup>84</sup>*



Fuente: Rodrigues, L., *A Legião Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

Organización de carácter paramilitar, la Legião Portuguesa<sup>85</sup> se encuadraba en el espíritu de la época<sup>86</sup>, formando parte de la experiencia política portuguesa, en estrecha relación con las fuerzas armadas portuguesas. En agosto de 1936, cuando en España transcurrían semanas desde el inicio de la Guerra Civil, se celebró un mitin de apoyo al régimen<sup>87</sup>, en el que se fundó una organización paramilitar anticomunista, la Legión Portuguesa. Su nacimiento fue patrocinado por un español partidario de Franco: José María Pemán.

Esta iniciativa fue apoyada y dirigida por algunas personalidades, cuyos discursos fueron marcadamente anticomunistas y profascistas, a saber: Luís Pinto Coelho (representante de la Mocidade Portuguesa); Fernando HomemCristo (asistente del Instituto Nacional de Trabajo y Seguridad Social);

<sup>84</sup> Rodrigues, L., *A Legião Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

<sup>85</sup> Torgal, L., *Estados Novos Estado Novo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009, p. 220-225.

<sup>86</sup> CAMPOS, F., *O Principio da Organização Corporativa através da História*, 2.ª ed., Lisboa, 1938.

<sup>87</sup> Delgado, I., *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1980.

Abel Mesquita (obrero de la industria conservera de la ciudad de Setúbal); Gilberto Arroiteia (trabajador de arsenal); António Júlio de Castro Fernandes (Presidente de la Federación de viticultores del centro y sur de Portugal y futuro Presidente del Comité Ejecutivo de la Unión Nacional) y Jorge Botelho Moniz (Director de Radio Club Portugués) ferviente partidario del franquismo:

“Não iremos assistir de braços cruzados à maquinação infernal dos agentes comunistas(...) pede-se ao poder político a criação de uma legião destinada a enquadrar todos aqueles que por um ato consciente e voluntário e aceitando de coração alto os maiores sacrifícios deem um passo em frente e acorram a esta chamada em defesa de tudo o que temos de mais sagrado”<sup>88</sup>.

“Nós, nacionalistas, somos legião e somos portugueses. Constituímos a Legião Portuguesa, a legião onde só entram portugueses, mas fica aberta a todos os portugueses leais, disciplinados, dignos e honrados, que aceitem como lema – pela família, pela pátria, pela civilização lusitana”<sup>89</sup>.

El 15 de septiembre de 1936 el Gobierno aprobó la Constitución de la Legión Portuguesa, oficializado por Decreto ley nº 27.058, de 30 de septiembre de 1936.

En los mítines realizados tanto en Lisboa como en Oporto, el radicalismo se apoderó de los ejércitos. Se escucharan repetidamente discursos anticomunistas y profascistas. Estas personalidades estaban íntimamente vinculadas con el régimen de Salazar: Unión Nacional; La Asamblea Nacional; Ayuntamiento; Mocedad Portuguesa; Sindicatos Nacionales; Instituto Nacional del Trabajo y de la Providencia, entre otros. Según la Constitución de la República Portuguesa, la Legión Portuguesa encajaría en el principio de nación armada, y según el artículo 55, la ley regulará la Organización General de la nación para tiempo de guerra, obedeciendo al principio de la nación armada.

En la fundación de esta milicia armada, se reconoció rápidamente su voluntarismo y carácter patriótico militar<sup>90</sup>, cuya articulación con la Mocidade

---

<sup>88</sup> Diário de Noticias, Lisboa, 29 de Agosto de 1936, p. 8.

<sup>89</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>90</sup> Mónica, M., Educação e Sociedade no Portugal de Salazar, Lisboa, Editorial Presença, 1978.



Portuguesa era necesaria. Conforme a las reglas de conducta, esta milicia armada establecía algunas normas a seguir:

-Defensa nacional y orden social, renunciando, en la medida en que esta defensa lo exigiese, a sus bienes y su vida.

-Adhesión al Estado Corporativo y al respeto por la herencia espiritual de la nación, basada en la fe, familia, moral cristiana, principio de autoridad y en defensa de la tierra portuguesa libre e independiente.

-La lucha contra las doctrinas comunista y anarquista.

-El mantenimiento de una vida pública conforme al ordenamiento del Estado, donde la excelencia de la vida profesional se conciliase con la vida privada.

-Respeto por el uniforme y la insignia, acompañado por el coraje y la valentía.

La Legión caminó año tras año en una dicotomía basada en la cultura física y en la actividad paramilitar con miras a la defensa del país<sup>91</sup>. Se editaron varios manuales para orientar sobre los objetivos pretendidos. Por otra parte, se estimuló la creación y sostenimiento de una cultura política<sup>92</sup>, ya sea a través de pequeñas acciones de formación, o de coloquios, conferencias y charlas.

Destacamos a este respecto un artículo publicado por Guilherme Braga Cruz en la década de 1950: “A geração que fez o 28 de Maio e que edificou, a pouco e pouco, o atual Regime fascista, tinha uma doutrinação política, caldeada ao vivo, perante a realidade confrangedora da anarquia em que degenerara a democracia parlamentar”<sup>93</sup>.

La Legión Portuguesa, a semejanza de las Fuerzas Armadas Portuguesas, estaba debidamente estructurada y jerarquizada y sus órganos fueron

---

<sup>91</sup>Pacheco, A., *A formação da Mocidade e a Defesa da Pátria*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1936.

<sup>92</sup>Pinto, A., *A Acção Escolar Vanguarda (1933-1936). A juventude nacionalista nos primórdios do Estado Novo*, Lisboa, História Crítica, 1980.

<sup>93</sup>Legião em Marcha, ano III, n.º 52/53, 25 de Março de 1954. p. 2.

adecuadamente definidos desde arriba hacia abajo: Junta Central y Comando General.

La Junta Central fue dividida en cinco Juntas, nombradas por el Gobierno y presididas por las siguientes personalidades: João Pinto da Costa Leite; André Francisco Navarro; Sebastian Garcia Ramires y Henrique Tenreiro. Este organismo tenía la misión de llevar a cabo la política de organizar la resistencia de la nación y el apoyo en la defensa contra los enemigos del país que pusiesen en causa el orden social del mismo.

“ A junta Central da Legião Portuguesa era composta por cinco membros, noemados pelo Governo, primeiro síntoma evidente do estreito controlo que sobre a milicia era exercido. Dos cinco membros da Junta dois, pelo menos, deviam ser oficiais do exército ou da Armada. Devia reunir uma vez por semana e competía-lhes estabelecer as directrices superiores da actividade da Legião Portuguesa, exercer em última instancia a ação disciplinar e nomear os comandantes distritais, sob proposta do Comando Geral. A Junta Central nomearia ainda um adjunto para a ação social e política”<sup>94</sup>.

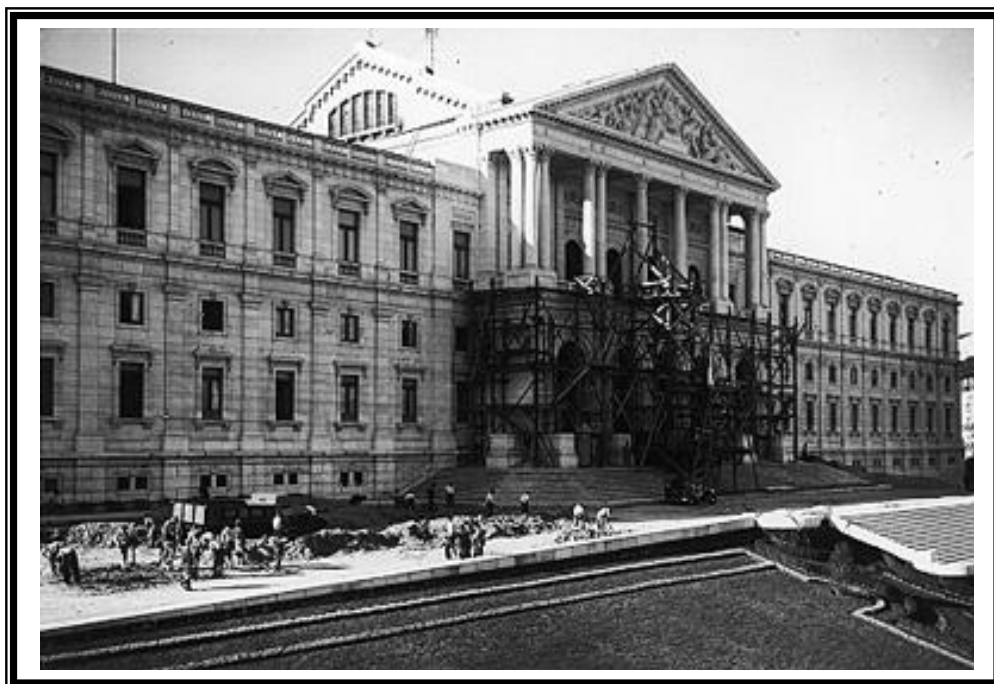
El Comando General estaba compuesto por un comandante en jefe que estuvo a cargo de la defensa civil del territorio<sup>95</sup>, organizado por varios comandos de distrito, brigadas, servicios, salud, información, transporte y subsistencias, todos ellos dependientes del Comando General. Aunque estuviese centralizada en las grandes ciudades del país, como Lisboa, Oporto, Setúbal y Braga, la Legião portuguesa se extendía a todo el territorio portugués, incluyendo los archipiélagos de Madeira y Azores.

---

<sup>94</sup> Rodrigues, L., *A Legião Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 73.

<sup>95</sup> Portugal, *Regulamento: 1954 / Legião Portuguesa, Direcção do Serviço de Transmissões*, Lisboa, Legião Portuguesa, 1954.

## 1.4.El sistema electoral en el Estado Novo



Fachada central de la Asamblea Nacional

El sistema electoral portugués pasó por diversas etapas durante el Estado Novo<sup>96</sup>: fue adaptado a las circunstancias, utilizado y menospreciado dependiendo de la coyuntura. La Constitución de 1911 se mantuvo en términos teóricos, pero en la práctica sufrió diversas alteraciones a través de decretos emanados del Gobierno. Suprimido el sistema parlamentario, la vida política se encontraba limitada por los cánones de un “seguidismo” a los principios marcados por António de Oliveira Salazar. En 1933<sup>97</sup> se aprobó la Constitución de la República Portuguesa<sup>98</sup> que fue plebiscitada<sup>99</sup>; es decir, votada y aprobada con la peculiaridad de que las abstenciones contaban como votos a favor. Inmediatamente entró en vigor y supuso la constitucionalización del Estado Nuevo.

<sup>96</sup> Cruz, M., *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

<sup>97</sup> Otero, P., “A concepção unitarista do Estado na Constituição de 1933”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XXXI, 1990, pp. 411-489.

<sup>98</sup> Anexo I - Ver título 1 de la Constitución de la República Portuguesa en 1933.

<sup>99</sup> La Constitución fue aprobada por referéndum en un electorado de cerca de un millón trescientos mil electores, las abstenciones y los votos en blanco contaron como votos a favor. La entrega del boletín en blanco, que incluía la pregunta: ¿Aprueba la Constitución de la República? Se cuenta como un "sí" mientras que la supuesta.

Al año siguiente se celebraron elecciones a través de una lista única<sup>100</sup>, la de la Unión Nacional, que institucionalizaba el régimen corporativo, concebido y ejecutado por el estadista António de Oliveira Salazar. A continuación fue elegida a la primera Asamblea Nacional a través de un sufragio directo:

“A 1ª sessão da Assembleia Nacional é de 12 de Janeiro de 1935, após as eleições realizadas em 16 de Dezembro de 1934. Á Assembleia Nacional, câmara política e órgão de soberania a quem competia legislar e fiscalizar a vida administrativa e governativa. Havia matérias da sua exclusiva competência como a organização da Defesa Nacional; a criação ou supressão de serviços públicos; o estabelecimento do peso e valor da moeda e do padrão dos pesos e medidas; decisão sobre a organização dos tribunais. As diversas revisões constitucionais introduziram-lhe algumas alterações, nomeadamente, ao nível do número de deputados eleitos nas listas da União Nacional e mais tarde ANP, por sufrágio directo e majoritário, com sistema de listas. Os deputados não podiam ser ao mesmo tempo procuradores da Câmara Corporativa. A Assembleia Nacional teve 11 legislaturas e cada sessão legislativa durava 3 anos. Podia ser dissolvida, pelo Presidente da República”<sup>101</sup>.

Se estableció que podían ser elegidos los electores que supieran leer y escribir y que no estuvieran sujetos a las inelegibilidades previstas en la ley. Siendo así que se excluían los "presos por delitos políticos" y los "que profesen ideas contrarias a la existencia de Portugal como Estado independiente, a la disciplina social..."Todo ello según el artº 3º del decreto nº 24.631 de 6 de Noviembre de 1934.

Se establecía así que podrían votar los ciudadanos mayores de 21 años o emancipados, los analfabetos que pagaran impuestos no inferiores a 100 escudos. Las mujeres podrían votar si fuesen titulares de un curso especial, secundario o superior. Va a ser en la primera Legislatura de la Asamblea Nacional cuando encontramos, por primera vez, tres mujeres diputadas invitadas para estar al servicio de la nación: Domitila Hormizinda Miranda de Carvalho, Maria Batista dos Santos Guardiola y Parreira Maria Cândida de Oliveira.

---

<sup>100</sup>Rosa, F., *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo: As eleições de 16 de dezembro de 1934*, Lisboa, O Jornal, 1985.

<sup>101</sup><http://www.parlamento.pt>

La Asamblea Nacional de la República Portuguesa se configuraba como una estructura monocameralista, realizando sesiones diarias para el desarrollo de sus funciones<sup>102</sup>. La Cámara Corporativa<sup>103</sup>, órgano consultivo, funcionaba como eco de la propaganda de gobierno. Asimilaba y aceptaba sobre todo las decisiones superiores.

“O esvaziamento dos poderes da Assembleia Nacional e o do presidente da República e a sua concentração no Governo permitem, assim, falar, para todo o período de vigencia da Constituição de 1933, aquí considerado, não só de uma real ditadura do Executivo, mas de uma «ditadura pessoal do presidente do Conselho»<sup>104</sup>.

Sus competencias eran reducidas en comparación con lo que nosotros hoy en día conocemos de la Asamblea de la República: el carácter consultivo limitaba el ejercicio de funciones. El número de miembros se alteró en la primera legislatura<sup>105</sup>. La Asamblea tenía unos noventa miembros que se convirtieron en ciento cincuenta al final de la legislatura. Los diputados eran elegidos por la circunscripción del distrito al que pertenecían, de forma semejante a lo que sucede en la actualidad.

El centralismo era una realidad. De hecho, todo tipo de gasto sería analizado y aprobado por el propio António de Oliveira Salazar<sup>106</sup>. Esta posición centralista chocó con la tradición lusitana, que incorporaba la descentralización del poder a través de la autonomía local, fruto de una ideología claramente monárquica. Al contrario, la República caminaba a grandes pasos hacia una centralización del poder, vaciando la autonomía municipal en Portugal.

---

<sup>102</sup>Diarios de las Sesiones de la Asamblea Nacional - [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)

<sup>103</sup>Ibidem - El Consejo Empresarial no tenía iniciativa legislativa, pero funciona sólo de asesoramiento - a través del asesoramiento - obligatorio pero no vinculante, en toda la actividad legislativa ejercida por la Asamblea Nacional y el Gobierno. Estaba integrada por fiscales, representantes de las autoridades locales y los intereses sociales administrativos, morales, culturales y económicos, se dividen en tres áreas: los intereses económicos, culturales y morales, y la administración del gobierno local, que en 1953, ampliaron y convertido en 24 secciones. Las enmiendas constitucionales introducidos algunos cambios en su funcionamiento, entre ellos 1.959 en la que se convirtió en parte del colegio electoral para elegir al presidente.

<sup>104</sup> Mattoso, J., *História de Portugal: O Estado Novo (1926-1974)*, Lisboa, Estampa, 1993, p. 273.

<sup>105</sup> Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Coporativa, ed. Assembleia Nacional, 1935-1973.

<sup>106</sup> Lucena, M., *O Salazarismo*, vol I, Lisboa, Perspetivas e Realidades, 1976.

El golpe militar del 28 de mayo de 1926<sup>107</sup>, comandado por el general Gomes da Costa, fue interpretado como una ruptura en el sistema administrativo portugués. Parecía vislumbrarse un cambio con el centralismo reinante, dando paso a una serie de propuestas tendentes a la descentralización del poder en el país.

Portugal había conocido una política de descentralización durante varios siglos. Los monarcas del Antiguo Régimen la asumieron como una condición inevitable por las condiciones geográficas del país, así como una forma de conseguir la eficacia en la aplicación de sus medidas a través del territorio nacional. Según Manuel Pires Benedicto<sup>108</sup>, el liberalismo trajo consigo la centralización del poder en Portugal. La implantación de la República en 5 de octubre de 1910 siguió sus pasos y apoyó las medidas adoptadas anteriormente.

La instauración del Estado Nuevo trajo una nueva visión acerca de lo que iba a ser la política administrativa del territorio. El Decreto-ley 11.875 de 13 de Julio de 1926 disolvió los comités administrativos del continente y sus islas, porque, según António de Oliveira Salazar, era necesario poner fin a una serie de conflictos que habían asolado el país. Con esto, los gobernadores civiles tenían a su cargo las Juntas Generales, los administradores generales de los municipios y los regidores en las Juntas de Freguesia, todo esto iba a durar unos diez años, tiempo en que se preveía el surgimiento de una nueva legislación.

“ Considerando que não é lógico que, após a revolução de 28 de Maio, continuem os corpos administrativos a funcionar com gerências saídas das últimas eleições, por não estarem integradas no espírito que as fez eclodir; considerando que contra algumas comissões administrativas já nomeadas têm surgido reclamações, muitas das quais são de atender: Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São dissolvidos todos os corpos administrativos do continente da República e ilhas adjacentes...”<sup>109</sup>.

---

<sup>107</sup> Serrão, J., História de Portugal, Lisboa, Verbo, 1977.

<sup>108</sup> Ibidem

<sup>109</sup> Ver anexo II - Decreto-lei n.º 11875 de 13 de Julho de 1926.

Todo esto era temporal pues estaba previsto que durara hasta que las nuevas comisiones administrativas tomaran posesión. Hubo una clara tentativa de crear condiciones para que en los cargos administrativos del territorio quedaran personas cuyo carácter ideológico se aproximara de la doctrina que se había instalado en Portugal. Así se comprende que los gobernadores civiles fueran nombrados por el ministro del Interior. La Unión Nacional<sup>110</sup> sería la principal fuente de reclutamiento de estas personalidades, alimentando y sedimentando una ideología que se consolidaba alrededor de un líder.

“ A Un foi o mais importante fornecedor de quadros políticos superiores ao regime. E essa importância crescia à medida que se passava da administração central para a administração local. Essa terá sido porventura uma das mais notáveis tarefas da UN no quadro do Estado Novo e a que maior influência proporcionou à organização nos destinos da governação. Influência essa que muitas vezes se exerceu por acumulação de cargos nas mesmas pessoas”<sup>111</sup>.

La nación era vista como la principal preocupación<sup>112</sup>, “por ella, para ella” todo se conjuga en esta máxima. La existencia de conflictos entre la individualidad y el colectivo serían resueltos de manera inmediata. En esta problemática, los municipios eran parte integrante de un todo, siendo forzados a abandonar las tendencias a la autonomía, que sería retirada progresivamente por un estado interventor y centralista:

“Nesta concepção, de um estado interventor e dirigista, entidade pretensamente acima de quaisquer interesses particulares, privados, de classe ou de grupo, porque representante máximo dos supremos interesses materiais e morais de índole nacional, é óbvio que as autarquias teriam de ver o seu papel e as suas funções fortemente restringidos...”<sup>113</sup>.

---

<sup>110</sup> Reis, L., *Estados Novos, Estado Novo: ensaios de história política e cultural* vol. I Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

<sup>111</sup> Cruz, M., *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988. P.177.

<sup>112</sup> Rui, M., *Salazar: o pensamento intemporal (1909-1965)*, Lisboa, Nova Arrancada, 2004.

<sup>113</sup> Oliveira, C., *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Circulo Leitores, 1996, p. 306.

## 1.5 La Constitución de la República Portuguesa de 1933

A través de este conjunto de leyes previamente autorizado y regulado en la Constitución de la República Portuguesa<sup>114</sup>, el *Estado Novo* consagra una Constitución cuyo objetivo “aparente” era la instauración de un régimen político basado en la libertad de expresión, de pensamiento, de cultura y en la inviolabilidad de los derechos de los ciudadanos frente a un poder político que tendía al centralismo estatal. Es importante destacar el hecho de que en la propia Constitución estaba prevista su revisión cada diez años.

“ A liberdade e a inviolabilidade de crenças e práticas religiosas, não podendo ninguém por em causa ser perseguido (...) a liberdade de expressão de pensamento sob qualquer forma (...) a inviolabilidade do domicílio e sigilo de correspondência (...) não ser privado da liberdade pessoal (...) liberdade de reunião e associação”<sup>115</sup>.

El concepto de libertad durante el *Estado Novo*<sup>116</sup> presenta matices completamente diferentes de aquellos que concebimos hoy en un país democrático. La libertad está condicionada por la doctrina política, económica, social y religiosa sobre la cual se asientan las bases del *Estado Novo*.

“ Leis especiais regularão o exercício da liberdade de expressão do pensamento, de ensino, de reunião e de associação, devendo, quanto à primeira, impedir preventivamente ou repressivamente, a perversão das opiniões públicas, na sua função de força social e salvaguardar a integridade moral dos cidadãos”<sup>117</sup>.

Aparentemente, estamos ante las formalidades propias de un Estado autoritario, represivo, centralizado cuya imagen se presenta disimulada a través de una serie de documentos. Estos marcan la diferencia entre los ordenamientos legales y la práctica de una serie de actitudes condenables por algunos países occidentales, cuyos regímenes políticos se fundamentan en prácticas liberales.

El nivel de intervención del *Estado Novo* es tal que se refuerzan los vínculos fraternales, estableciendo orientaciones muy precisas sobre el concepto

---

<sup>114</sup> Godinho, J., *A Legislação Eleitoral e sua Crítica*, Lisboa, Prelo Editora, 1969.

<sup>115</sup> Art.º 8.º de la Constitución de la República Portuguesa de 1933.

<sup>116</sup> Rui, M., *Salazar: o pensamento intemporal (1909-1965)*, Lisboa, Nova Arrancada, 2004.

<sup>117</sup> Art.º 8.º de la Constitución de la República Portuguesa de 1933.



de familia<sup>118</sup>, desde el matrimonio hasta el nacimiento de los hijos. Todo esto se basaba en premisas puramente ideológicas, propias de un Estado que monopoliza y somete las mentalidades a la voluntad del poder central.

Estamos ante un régimen ideológicamente próximo a los sistemas autoritarios de extrema derecha<sup>119</sup>. El enfoque especial que aquí se presta asume una doctrina basada en tres vectores esenciales que pretenden la perpetuación de la dictadura salazarista: Dios, Patria y Familia. Esta tríada estará presente durante las décadas de existencia de la dictadura en Portugal.

“ A igreja contribuiu não só para promover a ascensão de Salazar e do Estado Novo como também para a sua consolidação e evolução, ao tornar-se num importante suporte institucional do regime, sobretudo nos primórdios, ao possibilitar ideologicamente a incorporação de massas no regime e ao constituir-se como o seu principal centro de extração de elites. A tal ponto que o « o salazarismo é inconcebível sem o apoio da igreja »<sup>120</sup>.

La aparición de la democracia cuestionó estos tres pilares del *Estado Novo*, que en algunos casos serán sustituidos, y en otros verán sus bases de apoyo realmente debilitadas.

Sin ninguna duda, en Portugal se asistió a una profunda mutación en la sociedad de los años treinta: la imagen de un líder carismático<sup>121</sup> que tiende a propagar todo su pensamiento<sup>122</sup> a nivel central y local, asumiendo de forma clara e inequívoca que los poderes locales son un vehículo indispensable para la transmisión de los valores fascistas portugueses de la época en estudio. En este contexto, se construye un Estado corporativo<sup>123</sup>, en que las corporaciones se “apadrinaban” tanto si eran de índole económica, social, moral, sindical o de cualquier otro carácter.

---

<sup>118</sup> Cf. Art.º 12 de la Constitución de la República Portuguesa de 1933.

<sup>119</sup> Cabral, M., *O fascismo português numa perspectiva comparada*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982.

<sup>120</sup> Serrão, J., [et al], *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1990, p. 201.

<sup>121</sup> Campos, J., *A verdade e o mito do salazarismo*, São Paulo, Editora Felman-Rêgo, 1962.

<sup>122</sup> Figueiredo, M., *Princípios essenciais do Estado Novo Corporativo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1936.

<sup>123</sup> Caetano, M., *O Sistema Corporativo*, Lisboa, s.e, 1938.

“Quando se fala em corporativismo, ora se está a designar uma parte ora o todo. A parte é a organização corporativa propriamente dita, conjunto de instituições «sui generis» que enquadram a sociedade nas suas «forças vivas». O todo é um regime que decerto se realiza através desse conjunto institucional mas cujos princípios o ultrapassam. Na família, por exemplo, que não entra na organização corporativa «stricto sensu», encontramos a mesma recusa dos conflitos e o mesmo principio de ação: mestre, o pai colabora harmoniosamente com os filhos-aprendizes”<sup>124</sup>.

El apoyo declarado a las corporaciones significaba la difusión y la sedimentación de los valores del régimen; lealtad, honestidad, fraternidad y colaboración desempeñaban un papel importante en la sociedad. En este sentido recordamos las carencias a nivel económico que soportaba la población<sup>125</sup>, hasta el punto de promover las instituciones respuestas sociales debido a la dificultad que el propio Estado tenía para hacerlo.

La valorización de estas corporaciones era tan importante que tenían la responsabilidad de tomar decisiones en las *câmaras municipais* (ayuntamientos), siendo elegibles en el proceso electoral local para la *câmara* y en el consejo municipal. Debemos señalar también que tenían derecho a opinar en la constitución de la cámara corporativa. Se fiscalizaba y reglamentaba toda la vida económica y social para alcanzar los objetivos previamente definidos. La competencia descontrolada no estaba bien vista por el régimen.

---

<sup>124</sup> Lucena, M., *O Salazarismo*, vol I, Lisboa, Perspetivas e Realidades, 1976. Lisboa, 1976, p. 99.

<sup>125</sup> Franco, N., *História de Portugal 1933-1974*, Porto, Livraria Civilizações, 1981.

## 1.5.1. Los órganos de poder

### 1.5.1.1 Presidente de la República

*“Juro manter e cumprir leal e fielmente a Constituição da República, observar as leis, promover o bem geral da Nação, sustentar e defender a integridade e a independência da pátria portuguesa”.*

*Discurso de toma de posesión del Presidente de la República*

El Presidente de la República se elegía por un periodo de siete años a través del sufragio directo de los ciudadanos electores y confirmado por el Tribunal Supremo de Justicia, de acuerdo con el artículo 72 de la Constitución de la República de 1933.

Para ser electo se debían cumplir ciertas condiciones: tener más de treinta y cinco años, disfrutar de plenos derechos civiles y políticos y haber tenido siempre nacionalidad portuguesa. Es preciso destacar que para ser candidato a presidente no se pueden tener vínculos de parentesco hasta el sexto grado con los reyes de Portugal. Esto demuestra, claramente y sin ambigüedades, la voluntad de alejamiento de la Monarquía en relación a las decisiones políticas al más alto nivel.

Durante mucho tiempo, los republicanos temieron el regreso de la monarquía en Portugal, pues la República daba sus primeros pasos a partir de 1910 y los partidarios de la monarquía intentaron conspirar, desde el principio, contra el nuevo régimen, como anteriormente lo hicieron los republicanos. Se organizaban y se manifestaban tanto públicamente como en forma reservada ante la pasividad del presidente de la República. Sin embargo, el *Estado Novo* impidió tales tentativas y tuvo como objetivo la consolidación de la República, normalizando las relaciones entre las diferentes facciones que existían en Portugal tras el derrocamiento de la monarquía en 1910.

Las funciones del presidente estaban muy bien definidas en la Constitución de 1933, como a continuación se detalla:

1°. Nombrar al Presidente del Consejo y los Ministros entre los ciudadanos portugueses y así como cesarlo.

2°. Dirigir mensajes a la Asamblea Nacional, enviándolos a su presidente, quien deberá leerlos en la primera sesión posterior a su recepción.

4°. Dar poderes constituyentes a la Asamblea Constituyente, en los términos del artículo 134.º.

6°. Disolver la Asamblea Nacional cuando lo exijan los intereses superiores de la Nación.

7°. Representar a la Nación y dirigir la política exterior del Estado.

9°. Promulgar y hacer publicar las leyes y las resoluciones de la Asamblea Nacional y emitir los decretos.

El presidente de la República tenía a su disposición el Consejo de Estado, donde están representadas las siguientes figuras: Presidente del Consejo de Ministros, la Asamblea Nacional, la Cámara Corporativa, el Supremo Tribunal de Justicia, el Procurador General de la República y cinco hombres públicos de reconocido prestigio nombrados de forma vitalicia por el jefe del Estado. El Consejo de Estado debía aconsejar y apoyar las decisiones del Presidente de la República, principalmente en períodos de emergencia nacional.

### **1.5.1.2 La Asamblea Nacional**

La Asamblea Nacional estaba compuesta por 90 diputados elegidos en sufragio directo por los ciudadanos electores y durante un período de cuatro años. Destaca el hecho de que ningún miembro puede acumular funciones como miembro de la Asamblea y de la Cámara Corporativa. Inmersos en un régimen autoritario los diputados perdían su mandato si defendían opiniones opuestas al interés de Portugal, como país soberano independiente y colonizador. En lo que se refiere a las inmunidades parlamentarias, las mismas están debidamente definidas en el reglamento interno aprobado por la Asamblea Nacional. Es de su incumbencia la actividad legislativa, cuyas atribuciones se centran en el campo económico a través de la participación en el presupuesto nacional y en los préstamos contraídos por el gobierno.

Se manifiesta sobre las cuestiones militares, el acto de declarar la guerra y las amnistías a conceder. El ejercicio de las funciones de la Asamblea Nacional se materializa en las sesiones plenarias y sus decisiones son tomadas teniendo en cuenta la pluralidad de los votos, siendo necesaria la mayoría absoluta. Las sesiones deben ser públicas, salvo raras excepciones y todos los proyectos deben ser enviados al presidente de la República Portuguesa para que este los promulgue, sin derecho de veto.

### **1.5.1.3 La Cámara corporativa**

Esta Cámara presenta un carácter muy particular y sus funciones son amplias. Está constituida por representantes del poder local y de interés social, de cariz moral, económico, cultural e incluso administrativo. Su funcionamiento transcurre en simultáneo con las sesiones de la Asamblea Nacional, discutiendo en sesiones privadas propuestas o proyectos de ley, impidiendo de esta forma que el público conozca *in loco* tales propuestas.

### **1.5.1.4 Gobierno**

El Gobierno está constituido por el presidente del Consejo de Ministros y por los respectivos ministros que son nombrados y cesados por el presidente de la República. Según el artículo 108 de la Constitución de la República Portuguesa de 1933 las competencias del gobierno estaban perfectamente delineadas. Sirvan como ejemplo algunos artículos:

- 1º. Refrendar los actos del Presidente de la República.
- 2º. Elaborar Decretos ley para el uso de autorizaciones legislativas o en los casos de urgencia y necesidad pública.
- 3º. Elaborar los decretos, reglamentos e instrucciones para la correcta ejecución de las leyes.

### **1.5.1.5. Tribunales**

Estos órganos de soberanía se dividían en tribunales ordinarios y tribunales especiales. El Estado estaba representado por el Fiscal General de la República, por el fiscal en cada Tribunal de Apelación, por el delegado del Fiscal de la República en los tribunales de primera instancia y por los representantes de los tribunales especiales.

### **1.5.1.6. El Poder local**

Con la llegada al poder de António de Oliveira Salazar se produjeron numerosas medidas de reforma en la estructura administrativa portuguesa.<sup>126</sup> Se disuelven las comisiones administrativas en funciones en 1931 y el Gobierno portugués, a través del Ministerio del Interior, legisla sobre la organización del censo electoral: “artigo 1.º os vogais das juntas de freguesia são eleitos pelos cidadãos

---

<sup>126</sup> Almeida, M., *O Poder Local do Estado Novo à Democracia*, Lisboa, Edição do Autor, 2013.

portugueses de um e de outro sexo, com responsabilidades de chefe de família<sup>127</sup>, domiciliados na freguesia há mais de seis meses”<sup>128</sup>.

En este primer artículo se refuerza el estatuto de jefe de familia, expresión utilizada y reforzada por los regímenes autoritarios, pretendiendo el refuerzo de la autoridad basado en premisas que acentuaban la discriminación entre los miembros que constituían la familia tradicional.

Este decreto ley presentaba algunas especificidades: los jefes de familia podían ejercer su derecho de voto siempre que tuviesen más de veintiún años y dispusiesen de casa propia no compartida con sus parientes próximos hasta el tercer grado. De este modo se puede constatar la extrema importancia de la vivienda propia en esta época, que únicamente estaba al alcance de quien tenía un cierto poder económico capaz de adquirir un bien tan valioso como este. Se acentuaba así la “fisura” entre ricos y pobres (fisura/ *clivagem* fue la expresión utilizada por los portugueses en esa época).

El uso de la expresión “jefe de familia” adquiere matices contradictorios. Durante mucho tiempo el jefe se identificó con la figura masculina, sin embargo las mujeres podían formar parte de ese conjunto de potenciales electores para los vocales de las juntas de *freguesia* (parroquias) si se encontraban en situación de viudedad, o si los maridos estaban en las colonias o en el extranjero. También se les permitía el derecho al voto en las situaciones de divorcio o de separación judicial.

En relación a los vocales de los *câmaras municipais* (ayuntamientos), estos son elegidos en la proporción establecida por el código electoral. En este sentido se considera que son elegidos por las juntas de *freguesia* del municipio respectivo, por las corporaciones administrativas de apoyo y por las asociaciones de grupos con más de cincuenta socios, cuyo domicilio social esté localizado en el municipio hace más de un año.

---

<sup>127</sup> La constitución de 1933 viene a reforzar el papel de jefe de familia, cf. art.º 17.

<sup>128</sup> Ver anexo III -Decreto-lei n.º 19694 de 5 de Mayo de 1931.

También forman parte de este universo de electores los ciudadanos que presenten las siguientes características: sexo masculino con más de veintiún años, que sepan leer, escribir y contar debidamente comprobado por diploma y que residan en el municipio con una antigüedad mínima de seis meses y contribuyan en una cuantía no inferior a cien escudos a través de algún o algunos impuestos<sup>129</sup>.

En lo que se refiere a los ciudadanos portugueses de sexo femenino, las restricciones para el ejercicio de la ciudadanía, el voto, eran más limitativas en la *câmaras municipais* que en las juntas de *freguesia*. Los veintiún años se mantenían como requisito, y además se exigía al sexo femenino que tuviese una formación de nivel secundario o superior comprobado a través del respectivo diploma.

Esta condición solamente se podía superar en el caso de ciudadanos que hubiesen prestado servicio como funcionarios del Estado o de los cuerpos administrativos, para los cuales era necesario el reconocimiento oficial de los estudios previamente mencionados. De este modo podían ser inscritos en los respectivos cuadernos electorales.

Según el código administrativo de 1936 los *municípios* y las juntas de *freguesia* en Portugal se clasificaban como urbanas o rurales y de tipología uno, dos y tres, excepto Lisboa y Oporto. Se consideran cuerpos administrativos las *câmaras municipais*, juntas de *freguesia* y las juntas de *provincia*, los cuales eran sucesivamente inspeccionados por agentes del gobierno. La entrada en vigor de este código afectará de forma decisiva al futuro de las localidades en Portugal, el gobierno nombrará provisionalmente comisiones administrativas compuestas por el presidente y respectivos vocales hasta que esta nueva organización entre en funcionamiento.

En lo que respecta a las *câmaras municipais*, estaban compuestas por miembros designados por el consejo municipal, donde estaban los

---

<sup>129</sup> Son considerados los siguientes impuestos: sobre el patrimonio inmobiliario, contribución industrial, impuesto profesional e impuesto sobre la aplicación de capitales.



representantes de las y de otros órganos corporativos, como las *Misericórdias* (Casas de Beneficencia) y asociaciones de bomberos, entre otros.

El consejo municipal estaba compuesto por el *presidente da câmara* (alcalde), por los representantes de las juntas de *freguesia*, de las *misericórdias* y de los organismos corporativos y por los mayores contribuyentes del impuesto sobre la propiedad inmobiliaria. Le corresponde a este órgano elegir a los concejales y fiscalizar la actividad de la *câmara municipal*. En las situaciones en que no sea posible constituir el consejo municipal por diversos motivos, este se designaría por iniciativa del gobierno a través de una comisión administrativa y fiscalizada por el gobierno civil. Esta iniciativa durará un año civil.

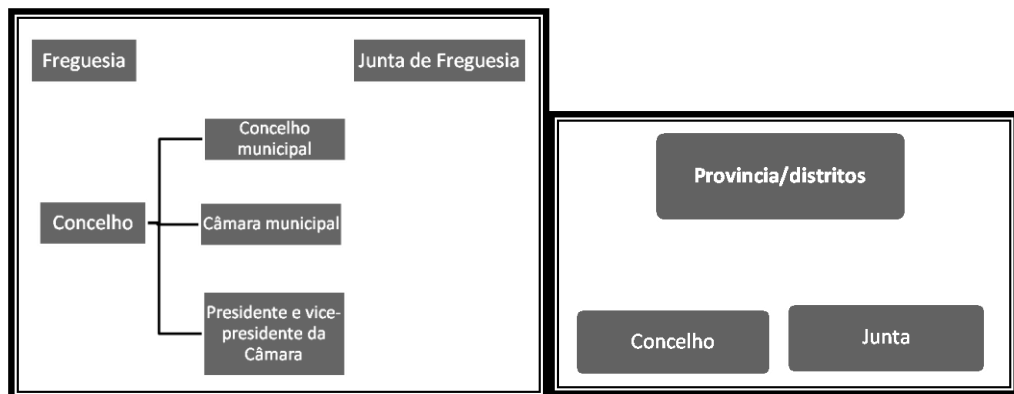
Las juntas de *freguesia* eran elegidas por las familias, en concreto por los jefes de familia, según la ley en vigor. El *presidente de câmara* acompañaba y fiscalizaba su actividad, pudiendo vetar algunas de las decisiones tomadas por este órgano. En este caso, la junta de *freguesia* podía recurrir al gobernador civil, a los tribunales, o a la *câmara municipal* o al consejo municipal, en el caso de estar encuadrado en la tipología uno. Además podía alegar en su defensa los motivos que entendiese necesarios. Hay que destacar el hecho de que se nombraba un regidor para cada *freguesia*.

El *presidente de câmara* y *vice-presidente de câmara* (alcalde y teniente de alcalde) eran nombrados por el gobierno por un periodo debidamente estipulado. Se destaca el hecho de que el *presidente de câmara*, excepto en Lisboa y en Oporto, era el magistrado administrativo del municipio. En algunas situaciones podría ser nombrado para *presidente de câmara* alguien ajeno al municipio.

En última instancia, surgía la *provincia* y más tarde el *distrito*. Tras el código administrativo de 28 de septiembre de 1959, estaba compuesta por los consejos donde se representaban los municipios. La Junta que no tenía ningún órgano directamente elegido por el pueblo tenía la competencia de ejecutar las deliberaciones del Consejo. Conviene poner de manifiesto que el consejo de la *provincia* tenía atribuciones económicas, culturales y de apoyo estructuradas de la siguiente manera: un fiscal por consejo, un fiscal elegido por las federaciones

de gremios o sindicatos nacionales de la provincia, fiscales elegidos por las corporaciones administrativas e institutos de utilidad local y representantes de los diversos niveles de enseñanza. Estos cuerpos administrativos pueden ser cesados por el Gobierno.

### **Esquema de la estructura electoral local, según la Constitución de la República de 1933 y el Código Administrativo de 1936**



El mapa político administrativo del *Estado Novo*, según la Constitución de 1933, estaba estructurado en juntas *decâmaras municipais*, *concelhos de provincias*, *provincias* y más tarde *distritos* y *câmaras corporativas*. Paralelamente a estos órganos, el *Estado Novo* estaba constituido por el presidente del Consejo de Ministros, la Asamblea Nacional, la Cámara Corporativa, el Supremo Tribunal de Justicia, el Fiscal General de la República y cinco hombres públicos de reconocido prestigio, nombrados vitaliciamente por el jefe de Estado.

## 1.6. Los intelectuales ante la administración del territorio nacional

La administración del territorio nacional fue siempre una preocupación latente entre los intelectuales de la época. El problema de la gestión de las localidades suscitó diversas opiniones capaces que fomentar un auténtico modelo, con el objetivo de implementar medidas adecuadas para responder a las necesidades de la época<sup>130</sup>.

En este contexto surge un modelo político administrativo, pensado y estructurado por un grupo de intelectuales de la época, cuya preocupación incidiría sobre todo en una región: Castelo Branco.

“ No ano de mil novecentos e vinte e dois, a dezoito de Março em Castelo Branco na rua do Dr. A.J. Morão, prédio número onze, reuniram-se: Albano dos Santos Ramalho, inspector escolar; António Trindade, médico; Jaime dos Santos Lopes Dias, secretário-geral do Governo Civil; João Elói Nunes Cardoso; professor do liceu Nun' Álvares; João Matilde Xavier Lobo, professor do liceu Nun' Álvares; João Mourato Grave, farmacêutico; José Martins Cameira, major; Manuel Pires Bento, advogado e resolveram constituir um núcleo associativo, com o nome de Acção Regional”<sup>131</sup>.

El nacimiento de este movimiento es el resultado de una serie de preocupaciones relativas a los asuntos públicos en una determinada región, como es el caso de Castelo Branco. Estas preocupaciones se basan en la defensa y promoción de los valores regionales, revalorizando la localidad en los más diversos ámbitos. Estamos ante el embrión del movimiento cívico, cuyo voluntariado tiende a expandirse entre letrados y no letrados de la época. Esta llamada al asociacionismo se desmarca, claramente, de las iniciativas político partidarias, incluso los propios miembros se desvinculan de cualquier especie de connotación política.

Las preocupaciones de defensa del distrito de Castelo Branco llevan a Manuel Pires Bento a redactar una carta solicitando su entrada en esta

---

<sup>130</sup> Oliveira, C., *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Circulo Leitores, 1996.

<sup>131</sup> Bento, M., *A Questão Municipal*, Castelo Branco, 1928, p. 12.

asociación, desempeñando las funciones de representante de la *Acção Regional*. En este sentido surge la necesidad de invocar los principios que presiden este movimiento<sup>132</sup>, definiendo y estructurando, ideas y pensamientos que anhelan acabar con el aislamiento regional, garantizando el establecimiento de relaciones de proximidad entre las varias cámaras.

Estamos ante el germen de una conciencia colectiva, poniendo al individuo al servicio de la colectividad para tratar de revalorizar una localidad o región. Actualmente esta configuración ha dado lugar a la aparición de las comunidades intermunicipales<sup>133</sup>, cuyos objetivos son similares a los de antaño. Sin embargo su carácter voluntario ha sido sustituido por un marcado carácter profesional.

En 1921 surgió un nuevo movimiento, preocupado con el nacimiento de una reforma administrativa, que se había anunciado anteriormente sin llegar a ser puesta en práctica. Era hora de lanzar las bases de un código administrativo para el territorio portugués, la monarquía constitucional lo había proclamado, la república lo intentó llevar a cabo y doce años después de su implementación el escenario se mantenía inalterado.

En el territorio portugués se anhelaba apoyar las reformas estructurales, capaces de responder a las exigencias de un nuevo país, cuyos cambios geográficos, políticos y humanos eran indiscutibles<sup>134</sup>.

La comisión, según Manuel Pires Bento, lanza las bases para la aparición del código administrativo: elección de un presidente cuyo mandato no fuese inferior a seis años; modificación del sistema de constitución de *câmaras*, a través de una asamblea municipal; el principio de la separación de poderes; el carácter remunerado de los concejales; la aparición de una Junta de Cuentas para fiscalizar la actividad financiera de la *câmara*; la figura del secretario técnico, licenciado en ciencias jurídicas y la publicación de los actos capitales de la vida del municipio.

---

<sup>132</sup> Ibidem

<sup>133</sup> CIM – Comunidad Intermunicipal.

<sup>134</sup> Serrão, J., [et al], *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1990.

Según este investigador la *câmara* no puede ser una mera institución que reparte las obras públicas, sino que tiene que diversificarse y volverse lo suficientemente ambiciosa como para definir una estrategia de desarrollo local y regional.

El amplio conjunto de competencias del poder municipal se estructura en torno a una serie de premisas capaces de responder a los deseos de quien es gobernado. La amplitud de las competencias diseñadas en el comienzo del *Estado Novo* se apoya en varios principios que mencionamos a continuación:

- Beneficencia (subsidiar a los inválidos, servicios de apoyo a los más pobres y creación de secciones médicas).
- Demolición de edificios en ruinas.
- Construcción de cementerios.
- Construcción de casas para los más pobres.
- Defender los municipios de las calamidades y de los incendios.
- Construcción y mejoramiento de vías de comunicación, tales como puentes, carreteras, calles, entre otros.
- Creación de las secciones farmacéuticas.
- Decidir sobre la venta de carnes.
- Deliberar sobre la construcción y demolición de inmuebles.
- Servicios de policía urbana y rural.
- Instrucción y educación.
- Abastecimiento de aguas.
- Ajardinamiento, preservación y construcción de monumentos, defensa de la estética urbana.
- Elaborar la estadística agrícola del municipio.

- Instituir secciones agrónomas.
- Hacer las leyes y reglamentos para dirigir la vida municipal.
- Crear establecimientos de crédito y seguro.
- Establecer y reglamentar las ferias y mercados.
- Organizar exposiciones.
- Gestionar los propios establecimientos del municipio.

Todos estos principios fueron sistematizados en una serie de reglamentos que buscaban el funcionamiento armónico de todas estas actividades en beneficio de un municipio. Destaca, inevitablemente, el principio de la solidaridad. Así se intenta dar respuesta a cuestiones sociales: beneficencia a los niños desprotegidos e inválidos, asistencia a los enfermos y a los pobres, construcción de cementerios, defensa del municipio ante las calamidades, construcción de viviendas para los pobres, infraestructuras en el municipio, la preservación y construcción de espacios verdes y monumentos, el saneamiento básico y el abastecimiento de *carnes verdes* (bovino y porcino).

Estos son los principios fundamentales de un municipio, según los políticos de la época. Más tarde se consideró el interés municipal como la agregación de todas las políticas públicas. No se pueden considerar como independientes, sin ligación alguna, no existe autonomía entre ellas y su carácter interdisciplinar se asume como un vehículo de transmisión de conocimientos, intercambio de experiencias y cooperación.

La necesidad de mantener los intereses económicos como motor de desarrollo se fue estructurando, haciéndose cada vez más complejo hasta el día de hoy, aunque menos centralizado que en el siglo XX. En la época de estudio, los municipios buscaban soluciones financieras para impulsar el desarrollo socio económico. Con esto se fomentó la aparición de los establecimientos de crédito y seguros, se crearon ferias y mercados, surgieron exposiciones, se hicieron estadísticas agrícolas y se establecieron secciones veterinarias.

Sin querer simplificar demasiado, en los municipios portugueses dominaba una trilogía de funciones en esta época: funciones de carácter social o filantrópico, funciones de gobierno y control del poder local y funciones de ámbito económico<sup>135</sup>.

Las clases sociales del espacio provincial se estructuraban en pequeños y grandes propietarios en el ámbito agrario, en la industria, en el comercio, en las artes y oficios, en las profesiones, en los funcionarios militares y civiles del Estado y de las administraciones locales. Se sabe que las clases altas no necesitaban el apoyo de la administración central o local, que estaba reservado para otras situaciones

La mayoría de la población portuguesa durante la primera mitad del *Estado Novo* vivió con enormes dificultades, tanto en el acceso a los bienes esenciales como en el acceso a determinadas profesiones hasta entonces reservadas a las élites. Debido a estas limitaciones, los más necesitados buscan una respuesta por parte de los municipios. Estos se dedican cada vez más a atender, en la medida de sus posibilidades, a la sociedad que necesitan una respuesta rápida y eficaz en la lucha contra la pobreza, en un régimen que intenta perpetuarse.

“Salienta-se, a este propósito, que em situações como a escassez e o racionamento de bens e serviços essenciais, a requisição de produtos agrícolas a preços tabelados, redundaram no culpabilizar do regime vigente pela deterioração das condições de vida; geraram divisões o seio das elites e, mesmo, no quadro dos dirigentes do Salazarismo. Algo de idêntico ocorreu no combate às atividades especulativas ou paralelas, a tributação acrescida e outras modalidades de captação ou neutralização de disponibilidades financeiras, o ampliar da relação do estado nas relações sociolaborais e na atividade económica visando o curto e médio prazos”<sup>136</sup>.

Les corresponde a las *câmaras* velar por las necesidades de la población, cuidar de los pobres, crear redes de abastecimiento de aguas, limpieza de calles y bosques, construcción de carreteras, puentes, entre otras funciones.

---

<sup>135</sup> Torgal, L., *Estados novos, estado novo: ensaios de história política e cultural vol. I*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 183-192.

<sup>136</sup> Nunes, J., *O Estado Novo e o Volfrâmio*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2010, p. 262.

En este contexto, las finanzas municipales se presentan bajo dos formas: gastos voluntarios y gastos obligatorios. Se consideran facultativas todas aquellas que presentan un carácter de utilidad pública para el municipio resultante de las atribuciones de la *câmara*.

En cuanto a la obligatoriedad de dichas competencias, hablamos inevitablemente de los gastos de funcionamiento tales como: censo militar; registro de votantes; justicia (obligación de ceder una vivienda para residencia de los jueces); servicios de vacunación, tratamiento de los pacientes<sup>137</sup>, educación básica, el gasto en los costes de personal y mantenimiento; hacer la vigilancia y garantizar la seguridad de la población en el municipio; apoyar a niños abandonados; tratar los terrenos contaminados, identificación de calles y elaboración de mapas topográficos; construcción de cementerios y garantizar su mantenimiento y construir y mantener las calles, caminos y puentes.

El aumento de las competencias municipales llevó a la creación y maximización de ingresos del municipio. Se aplicaron impuestos de producción, haciendo necesario el inventario de productores y de productos, con el fin de aplicar una tasa fija sobre los mismos. Sin embargo era posible la existencia de exenciones dependiendo del volumen de negocios. En este proceso largo y exhaustivo colaboraron algunos gremios, permitiendo la aplicación y el cumplimiento de tales medidas.

La supervisión de la actividad comercial en el municipio estuvo a cargo de los fiscales, mientras que los agentes locales trabajaban en el cumplimiento de las leyes municipales. Estos y otros ingresos, tales como servicios prestados: carnicería, matadero, multas, permisos, entre otros, representan una importante fuente de ingresos. También hay que destacar la posibilidad de imponer un impuesto extraordinario en caso de que fuese necesario, según la legislación vigente.

En cuanto a la cuestión de la educación, era responsabilidad de la *câmara* organizar, estructurar e implementar cursos primarios en el ámbito agrícola,

---

<sup>137</sup> Costa, R., *O poder médico no estado novo (1945-1974)*, Porto, Universidade do Porto, 2009, p. 43.



puesto que de éste procedía la principal fuente de ingresos de las familias portuguesas. En el terreno de las artes se conocen muy pocas actividades, sin embargo se sabe que era una de las vertientes de la instrucción durante el *Estado Novo*.

El equilibrio entre ingresos y gastos se realiza a través de un compromiso de los gobernantes locales, limitados en su desempeño como administradores de fondos públicos. El Corregidor aparece como un magistrado capaz de acabar con las aventuras, fantasías y desmanes que pudiesen poner en causa la sostenibilidad de un municipio. Se equiparaba al poder de la corona en los condados de Antiguo Régimen. La aplicación de los impuestos y la contratación de algún gasto tendrían que pasar por el tamiz del Corregidor. Según Manuel Pires Benedicto, los impuestos municipales deberían incidir sobre:

- a) El capitalista, por los intereses de su capital.
- b) El propietario, por la renta de su propiedad.
- c) El cultivador o agricultor, por su beneficio como tal.
- d) El productor, por los géneros que produce para exportación.
- e) El consumidor, por los gastos de la familia.
- f) El industrial, por el valor de su fábrica, taller o empresa.
- g) El industrial de oficio; por los beneficios de su industria, arte u oficio.
- h) El comerciante como dueño del establecimiento, por el valor de ese establecimiento.
- i) El empleado o funcionario, por su sueldo.
- j) El comerciante en la actividad comercial; por los beneficios de su explotación.
- k) Todo el trabajador, por la capacidad de producir trabajo.

Los órganos de gobierno municipal:

- *Presidente da Câmara.*
- Asamblea de los representantes designada – senadores;
- Concejalías
- Comisión o Junta de Cuentas<sup>138</sup>.

---

<sup>138</sup> Bento, M., *A Questão Municipal*, Castelo Branco, 1928, p. 54 y ss.

## 1.7. Los comienzos de la revolución

La dictadura instaurada en los años veinte se debilitaba año tras año ante movimientos más o menos organizados, convocándose manifestaciones que preparaban un nuevo rumbo, en sintonía con las directrices internacionales vigentes en la época en el mundo occidental.

El proceso de democratización portugués, según el historiador Samuel P. Huntington, representa la tercera oleada de transiciones democráticas ocurridas entre los años 1974 y 1990. Hay que referir que este tercer movimiento representó la sustitución de cerca de treinta regímenes autoritarios, desde Europa a Asia y a América Latina. Portugal fue el gran impulsor de este movimiento, seguido de Grecia y España. Más tarde se extendió a otros continentes. Estamos ante aquello que se apellida como “efecto de bola de nieve o efecto dominó”, queriendo decir que basta que un proceso de democratización tenga éxito, para que otros le sigan<sup>139</sup>.

Las fuerzas armadas portuguesas asumieron un papel preponderante en el derribo de la dictadura y en la consolidación de la democracia, convirtiéndose en fuerzas militares y políticas en simultáneo. “As forças armadas portuguesa e filipina tornaram-se altamente politizadas durante o período do governo autoritário”<sup>140</sup>.

Los capitanes y los soldados portugueses pretendían derribar la dictadura, sin embargo no había una idea preconcebida del nuevo régimen político. El conocimiento sobre la democracia era escaso, digamos que el proceso transcurrió de forma involuntaria en lo que respecta a la implementación de la democracia. “Foi involuntário porque não passava pela cabeça dos líderes do golpe militar implantar a democracia, muito menos iniciar um movimento democrático global. A morte da ditadura não garantia o nascimento da democracia”<sup>141</sup>.

---

<sup>139</sup> Huntington, S., *A Terceira Onda*, São Paulo, Editora Ática, 1994, p. 233.

<sup>140</sup> *Ibidem*.

<sup>141</sup> *Ibidem*, p.14.

Según la teoría schumpeteriana, en la investigación sobre el sistema político del siglo XX existe democracia siempre que los principales actores de decisiones políticas sean elegidos en elecciones periódicas, honestas e imparciales<sup>142</sup>. Para Robert Dahl estos procesos deben recorrer dos etapas: contestación y participación<sup>143</sup>.

Se ha especulado mucho en relación al golpe militar que tuvo lugar en Portugal en 1974. Según la historiadora Zélia Costa de Oliveira, uno de los mayores problemas que hizo estallar el golpe militar fue la guerra colonial. “O grande problema do país era a guerra que se travava nas colónias (Angola, Moçambique e Guiné Bissau) há 13 longos anos, arrastando consigo milhares de homens. Ao manter o conflito sem um fim à vista, o regime provocou um enorme desgaste e cansaço no meio militar. A derrota iminente na Guiné e a incapacidade do Governo para obter armamento ainda agravou mais a moral das tropas”<sup>144</sup>. Estaba claro que el problema colonial sería un gran problema para el régimen político, al cual se unían otras cuestiones como el precio del petróleo<sup>145</sup> y la importación de bienes alimenticios. “Em Portugal, os enormes custos da guerra colonial, combinados com os aumentos nos preços do petróleo e com má administração económica, produziram resultados económicos similarmente infelizes”<sup>146</sup>.

Como se ha indicado anteriormente, la cuestión colonial fue una de las principales explicaciones encontradas por la historiografía portuguesa. Conviene realzar la posición de António Spínola, haciendo frente al presidente del Consejo de Ministros y criticando la actuación de Portugal en las colonias. De este modo, el general intenta publicar obras que, en un primer momento, no son autorizadas por Marcelo Caetano.

---

<sup>142</sup> Dahl, R., *A DEMOCRACIA E OS SEUS CRITICOS*, São Paulo, Martins Fontes, 2012, p.127 y ss

<sup>143</sup> *Ibidem*

<sup>144</sup> Oliveira, Z., *Os 63 dias que abalaram o Estado Novo - Incursão histórica à crise terminal do regime*, dissertação em História Contemporânea, orientação de Fernando Rosas, Lisboa, 2012, p. 4.

<sup>145</sup> Portugal importava cerca de 80 % de energia e mais de metade dos seus alimentos.

<sup>146</sup> Huntington, S., *A Terceira Onda*, São Paulo, Editora Ática, 1994, p.61.

El general Spínola siempre había criticado al gobierno de Marcelo Caetano en su relación con las colonias portuguesas: “ Os horrores vividos nos nossos antigos territórios ultramarinos e a ignominiosa perseguição de que foram vítimas milhares de portugueses transformaram a descolonização num crime de lesa-Pátria e de lesa-Humanidade (...).”<sup>147</sup> Portugal vivió un ambiente de conspiración contra el general Spínola, acusado de favorecer la oposición al régimen. “Gostava de cortar o pescoço ao tipo que intrujou Spínola dessa maneira. Spínola é um homem honrado. Nunca traiu os portugueses”<sup>148</sup>.

La presión internacional, especialmente de los Estados Unidos de América también tuvo un gran peso en la caída del régimen, tal como retrata António de Spínola “ Indicam as Nações Unidas que as Províncias Ultramarinas portuguesas não têm vocação para a independência separada; sublinham que o governo português se arroga o exclusivo de interpretar e aplicar a sua ordem constitucional e que neste domínio não admitem interferências alheias; afirmam que Portugal não submeterá a sua administração ultramarina a qualquer sistema de censura internacional (...)”<sup>149</sup>.

Se puede afirmar que la relación entre el poder político y el poder militar se basó en una relación de fuerzas cuyo objetivo no era siempre la seguridad y defensa del país, sino la garantía de estabilidad, evitando golpes militares que pusiesen en causa el poder de las élites. “Lo anterior es síntoma de sociedades latino americanas azotadas por continuos gobiernos y golpes militares y donde muchas veces las elites dominantes de turno poco se preocuparon por los temas de seguridad y defensa, dejándolos siempre en manos de los uniformados, con quienes las negociaciones giraban en torno a garantizar la estabilidad institucional, o ceder a los golpes militares”<sup>150</sup>.

El papel de las Fuerzas Armadas fue crucial en este golpe militar. Conviene recordar la relación que estas tuvieron con António de Oliveira Salazar

---

<sup>147</sup> Spínola, A., *País sem rumo - Contributo para a história de uma revolução*, Lisboa, SCIRE, 1978, p. 247.

<sup>148</sup> Wallraff, G., *Á descoberta de uma conspiração*, Lisboa, Bertand, p.146.

<sup>149</sup> Silva, D., *O litígio entre Portugal e a ONU (1960-74) – Análise social*, vol XXX, 1995, pp. 5 y 6.

<sup>150</sup> Castro, G., [et.al.], *Control civil de las Fuerzas Armadas: fortaleciendo el papel de la asesoría parlamentaria*, Buenos Aires, SER en el 2000, 2008, p.10.

y con Marcelo Caetano. Esta relación no siempre fue pacífica, y desde la subordinación a la insubordinación hubo un largo camino “ (...) é indestimável, e a História prova-o, ter o regime político do Estado Novo subordinado a instituição militar durante largos períodos. O período mais longo e estável dessa subordinação situa-se entre 1933 e 1961, se encarado na generalidade e nas fáceis vitórias dos defensores do regime do Estado Novo perante actos, isolados no tempo (...)”<sup>151</sup>.

La creación de la Legión Portuguesa fue un intento claro de enfrentarse a las Fuerzas Armadas, que discreparan de la existencia de una milicia política armada ajena a los mandos de las instituciones militares. También la venta de wolframio de Portugal a la Alemania nazi hizo aumentar el descontento de los militares con el poder político, haciendo que Antonio Salazar retrocediese en esta iniciativa. A pesar de ello, el estadista portugués valoraba poco a las Fuerzas Armadas, prueba de ello fue su negativa al incremento en los presupuestos de 1945 para el aumento de los salarios de los militares. Más tarde tendrá que ceder a las enormes presiones y aumentar los salarios.

Con la entrada de Portugal en la NATO en 1949, los militares portugueses se dan cuenta de las fragilidades que esta fuerza tiene en comparación con los aliados. Paulatinamente fueron ganando más autonomía y pasaron de subordinados a contestatarios. En 1956 se aprueba una ley de bases que concede más autonomía a los militares:

“Em tempo de guerra, o Conselho Superior Militar reunido sob a Presidência do Conselhou, ou, por delegação sua, do Ministro da Defesa Nacional, será ouvido sobre a condição militar da guerra, designadamente no que respeita à preparação e direcção das operações militares”<sup>152</sup>.

Uno de los puntos de mayor discordia entre el poder político y las Fuerzas Armadas habían sido las elecciones presidenciales en 1972, ya que Marcelo Caetano defendía la continuidad de Américo Tomás, contrariando a una parte de

---

<sup>151</sup> Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 176.

<sup>152</sup> Lei de Bases n.º 2084 de 16 de agosto de 1956, p. 1.289.

las Fuerzas Armadas, dirigidas por el gobernador militar de Guinea Bissau, António Spínola.

“ Deste modo, o ano de 1972 marca o fim do entendimento entre Spínola e Caetano. Ano de eleições presidenciais, dentro dos limites estreitos das disputas internas do próprio regime, é muito provável que o general se julgasse “candidatável” e, de facto, multiplica as entrevistas e as tomadas de posição no primeiro semestre daquele ano”<sup>153</sup>.

La creciente autonomía de las Fuerzas Armadas, y la fuerte presión internacional, NATO, aliadas al desgaste natural de un régimen autoritario con más de cuarenta años, fueron las principales causas de la caída del mismo. La aparición del libro: *Portugal sem rumo*, de António Spínola, muestra claramente el sentimiento reinante en la época por parte de los militares.

La fuerte propaganda del régimen intentó aniquilar las voces opositoras para evitar su caída. A pesar de ello, no consiguió evitar algunos momentos de ruptura en el país. El triunfo de las democracias durante la segunda Guerra Mundial (con excepción de la URSS), hacía temblar las dictaduras portuguesa y española. Algunos regímenes autoritarios dieron paso a incipientes democracias, mientras que en Portugal se mantuvo la dictadura, a pesar de que Salazar prometió a Inglaterra, a Francia y a los Estados Unidos alguna “*abertura*” del país hacia el mundo.

Los momentos de ruptura venían de la amenaza constante de los militares, como fuerza poderosa que tiene a su disposición mecanismos de los que el pueblo carece. Cuando los subordinados pasan a insubordinados la amenaza al régimen se pone en causa, como refirió el Historiador José Medeiros Ferreira en el libro, *O Comportamento Político dos Militares*<sup>154</sup>.

Hubo algunos episodios en Portugal que marcaron el descontento hacia el régimen fueron el movimiento de los obreros, el papel de los partidos políticos

---

<sup>153</sup> Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 296.

<sup>154</sup> *Ibidem*, p. 303 y ss.

clandestinos, las figuras de la resistencia salazarista,<sup>155</sup> el caso Santa María<sup>156</sup>, la candidatura del General Humberto Delgado, la entrada de Portugal en la NATO y la Guerra Colonial de los años sesenta.

Es preciso exponer algunos episodios destacados durante el Estado Novo que favorecieron la aparición de manifestaciones de la oposición al régimen, como el caso de las contradictorias andanzas del capitán Galvao y la elección del general Humberto Delgado.

---

<sup>155</sup> As principais figuras da resistência ao regime: Bento de Jesus Caraça, Mario de Azevedo Gomes, Bento Gonçalves, Álvaro Cunhal, Humberto Delgado, Henrique Galvão, António Sérgio, entre outros.

<sup>156</sup> O caso "Santa Maria" foi o assalto ao paquete, sob as orientações do exilado Henrique Galvão, cujo objetivo era derrubar as ditaduras portuguesa e espanhola a partir de Luanda.



## 1.7.1. Capitán Galvao

**“ Só os mortos estão isentos de trabalho forçado”<sup>157</sup>**

*Capitán Galvao*

Desde la infancia Henrique Galvão fue siempre contestatario. Su carrera política se inició en 1917 a partir del apoyo a Sidónio Pais. Más tarde, en 1926, apoyó el golpe de mayo de 1926. Desde los primeros momentos fue partidario del *Estado Novo*, lo que le llevó a ocupar cargos de gran relieve en ultramar<sup>158</sup>, llegando a ascender a capitán en 1934. Asimismo apoyó con gran naturalidad la elaboración del proyecto colonial de Salazar con Armindo Monteiro. “ O projeto de autoria de Salazar, na altura ministro interino das colónias, com a colaboração de Armindo Monteiro, recebeu o firme apoio de Galvão”<sup>159</sup>.

Su visión sobre las colonias entró en conflicto con los planteamientos del régimen. Por ello abandonó la Asamblea Nacional, denunciando una serie de actitudes en las colonias que el mismo repudiaba. En su informe sobre los problemas de los nativos dejaba bien claro su repugnancia hacia la actitud del gobierno portugués en relación a las colonias. “ A imagem, ou as imagens, desta situação encontra-se ainda introduzida em números rigorosos no especto desolador dos povos indígenas; à medida que nos aproximamos das fronteiras, quase desaparecem os homens válidos. Só se encontram, lastimando-se, nas sanzalas e quimbos, velhos, mulheres, crianças e doentes”<sup>160</sup>.

Los años cuarenta marcaron decisivamente la ruptura con el poder político, principalmente con el presidente del Consejo de Ministros. Apoyó a algunos

---

<sup>157</sup> In Fundação Mário Soares, informe presentado por Henrique Galvão a 22 de janeiro de 1947 en la Asamblea Nacional.

<sup>158</sup> Chefe de gabinete do Alto Comissário de Huila e Governador do mesmo distrito; inspetor superior da Administração Colonial; Director da Emissora Nacional; Deputado na Assembleia Nacional;

<sup>159</sup> Mota, F., *Henrique Galvão – Um herói Português*, Lisboa, Oficina do Livro, 2011, p. 49.

<sup>160</sup> In Fundação Mário Soares - *Informe sobre los problemas de los nativos de Henrique Galvão en enero de 1947*, p. 2.

disidentes del régimen, como Quintão Meireles así como a algunos militares y civiles en la oposición a la *União Nacional*. Esta situación le llevó a la condena de tres años de prisión o en alternativa a cuatro años y seis meses de exilio. Fue detenido en Lisboa, donde escribió gran variedad de manuscritos que ponían en cuestión la dictadura salazarista, lo cual le costó dieciséis años más de prisión.

En la célebre fuga del Hospital de Santa María consiguió refugiarse en la embajada de Argentina en Portugal y más tarde exiliarse en Buenos Aires. El año de 1961 su nombre estuvo relacionado con el desvío del navío *Santa Maria*, como figura impulsora del movimiento. En este episodio estuvieron involucrados los movimientos de oposición a los regímenes español y portugués. Hubo un claro intento de unir la lucha contra los regímenes políticos vigentes en la Península Ibérica. Galvão va a colaborar con Humberto Delgado<sup>161</sup> en una primera fase, aunque posteriormente acabaron cada uno por su lado.

Pasó por varias ciudades europeas donde hizo duros ataques al régimen político portugués. Fue también célebre el desvío que efectuó de un avión que hacía la travesía entre Portugal y Marruecos. Al principio de los años sesenta se exiló en Brasil y fue condenado por la justicia portuguesa a veinte años de prisión por homicidio voluntario frustrado en el asalto al navío *Santa Maria*. Falleció en 1970 en su último exilio. Su irreverencia durante la juventud se puso de manifiesto durante su vida profesional, del apoyo incondicional al régimen salazarista, rápidamente pasó a contestatario del mismo. Fue considerado como una de las amenazas más peligrosas para el régimen. Dejó un vastísimo legado con innumerables obras dedicadas, especialmente, a la cuestión colonial.

Como señaló Eugénio Montoito en su obra - *Henrique Galvão: e a dissidência de um cadete do 28 de Maio (1927-1952)*, queda patente la personalidad y el camino seguido por este militar que apoyó a Salazar y que más tarde se convirtió en un disidente del régimen sufriendo por ello prisión y exilio<sup>162</sup>.

---

<sup>161</sup> Delgado, I., Figueiredo, A., *Memórias de Humberto Delgado*, Lisboa, D.Quixote, 1991.

<sup>162</sup> Montoito, E., *Henrique Galvão: e a dissidência de um cadete do 28 de Maio (1927-1952)*, Centro da História da Universidade de Lisboa, 2005, p. 187.

## 1.7.2. Humberto Delgado, el general “sin miedo”

Es preciso destacar algunos episodios durante el Estado Novo que favorecieron la aparición de manifestaciones de la oposición al régimen, como el caso de la elección del general Humberto Delgado.

El general “sin miedo”, apellidado de este modo por la historiografía portuguesa, marcó decisivamente la agenda política al enfrentarse a la dictadura. Desde muy pronto estuvo relacionado con la Fuerza Aérea Portuguesa, distinguiéndose por el mérito de sus servicios, desempeñando una notable relación entre la aeronáutica portuguesa y la americana. En los años cuarenta, el teniente coronel y director general de la aviación, Humberto Delgado, se manifestó contra la propaganda de la *União Nacional*. Le invitaron a afiliarse a *União Nacional*, como partido oficial del régimen, sin embargo rechazó la proposición, alegando que para ser director general no era necesario una afiliación política.

En los años cuarenta, en plena Segunda Guerra Mundial, Humberto Delgado discrepó del presidente del Consejo de Ministros en relación con la actuación portuguesa en Timor Este, que acababa de ser invadido por Australia y por Japón. Gracias a su empeño, Portugal pasó a integrar el Consejo de la ICAO<sup>163</sup>. A pesar de ello siempre criticó el hecho de que el Consejo vivía de farsas y falsas apariencias.

Con una carrera diplomática destacada, el general regresó a Portugal en los años cincuenta dejando Washington y con una gran experiencia con otros miembros de la NATO. Este regreso (retrasado por el régimen) era esperado por la oposición a la dictadura de Salazar para movilizar un movimiento de ruptura esperado hacía tiempo en Portugal.

En una de las visitas a Portugal, Humberto Delgado vio a su amigo Henrique Galvão e intentó entregarle una pistola, que fue interceptada por los guardias de la prisión. Las visitas y el intercambio de correspondencia entre los

---

<sup>163</sup>ICAO- International Civil Aviation Organization.

dos militares se suceden y el general Humberto Delgado defiende a su amigo, por mucho que la PIDE intentase evitarlo.

En 1951 falleció el presidente de la República: Óscar Carmona, y con la proximidad de las elecciones presidenciales, algunos candidatos ven la oportunidad de amenazar al régimen político. António Salazar siempre defendió que el presidente debería ser un general. Desde el primer momento apoyó a Craveiro Lopes y solicitó el apoyo de Humberto Delgado en esta candidatura, situación que no se verificó. El general Craveiro Lopes acabó por ser elegido Presidente de la República, siguiendo el rumbo de la dictadura y del partido que los apoyaba: la *União Nacional*.

Tras estas elecciones, el general Humberto Delgado regresó nuevamente a los Estados Unidos para una estancia más prolongada. Para la población portuguesa, Humberto Delgado tenía el apoyo declarado de ese país y de una parte de las fuerzas armadas portuguesas.

Las elecciones presidenciales de 1958 provocaron nuevamente la ira del régimen salazarista con la aparición del general Humberto Delgado como candidato. Tendrá una gran acogida en la ciudad de Oporto, con cerca de doscientas mil personas aclamando su nombre: ¡Viva el general sin Miedo! “Alguns jornais da capital tinham dado a entender, nas estrelinhas, que umas doscentos mil pessoas tinham delirantemente recebido o general Humberto Delgado no Porto. O matutino daquela cidade, *o Primeiro de Janeiro*, que trazia um relato minucioso da sua chegada, esgotou-se mal chegou às urnas de Lisboa”<sup>164</sup>.

Los discursos del general eran escuchados por la PIDE, que informaba a Salazar del contenido de los mismos y de los peligros que podían suponer para el régimen. Su ascensión política podía hacer tambalear al poder político establecido. La policía intentaba dispersar algunos millares de personas que también esperaban al general en Lisboa. La euforia se extendió por todo el país, de norte a sur, aunque muchas personas tuviesen miedo de manifestar su apoyo.

---

<sup>164</sup> Delgado, I., Figueiredo, A., *Memórias de Delgado*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991 p. 101.

La sede de la candidatura de Humberto Delgado era registrada regularmente por la policía y sus apoyos eran perseguidos como si se tratase de criminales.

Como era de esperar, el general perdió las elecciones presidenciales, cuya validez fue siempre puesta en cuestión y ni siquiera la carta a la autoridad religiosa (el Papa) hizo cambiar el rumbo de los acontecimientos.

## Resultados de las elecciones presidenciales de 8 de Junio de 1958

	População Residente EM 1960	População >20 ANOS EM 1960 (ESTIMATIVA)	Inscritos	VOTANTES	VOTOS DA OPOSIÇÃO	VOTOS DA UN
AVEIRO	524 592	306 038	86 722	40 130	17 643	22 487
BEJA	276 895	179 091	24 090	14 540	2 204	12 336
BRAGA	596 768	320 741	87 717	48 549	18 718	29 831
BRAGANCA	235 441	135 133	40 991	20 504	6 404	14 100
C. BRANCO	316 536	198 757	40 982	30 785	2 219	28 566
COIMBRA	433 656	283 731	75 579	35 173	14 304	20 869
ÉVORA	219 916	147 176	26 776	13 193	3 874	9 319
FARO	314 841	215 270	37 270	22 179	3 405	18 774
GUARDA	282 606	172 041	45 644	29 525	6 011	23 514
LEIRIA	404 500	250 002	64 320	33 340	10 353	22 987
LISBOA	1 382 959	988 537	231 827	110 835	43 245	67 590
PORTALEGRE	188 482	127 685	28 428	16 636	3 809	12 827
PORTO	1 193 368	699 273	146 382	69 103	35 800	33 303
SANTARÉM	461 707	304 058	86 958	37 658	20 965	16 693
SETÚBAL	377 186	250 175	27 457	12 976	5 400	7 576
V. CASTELO	277 748	165 184	41 811	21 320	7 617	13 703
VILA REAL	325 358	181 280	46 081	27 828	4 986	22 842
VISEU	482 416	284 197	74 346	47 078	8 120	38 958
A. HEROISMO	96 174	58 611	17 090	13 161	52	13 109
FUNCHAL	268 937	150 533	32 474	15 974	2 697	13 277
HORTA	49 382	32 509	11 533	9 618	-	9 618
P DELGADA	181 924	100 260	20 301	14 752	690	14 062
<b>T O T A L</b>	<b>8 889 392</b>	<b>5 550 212</b>	<b>1 294 779</b>	<b>684 8577*</b>	<b>218 525</b>	<b>466 332</b>

percentagem de votantes em relação à população potencialmente recenseável (isto é, com mais de 20 anos) foi de 7,2%

Fuente: Cruz, M., *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Ed. Presença, 1965, p. 219.

Seguidamente se intentó impugnar el acto electoral aunque sin éxito, pero la duda permanecía ¿por qué razón no se facilitaba una copia de los cuadernos electorales? La prensa extranjera<sup>165</sup> consideró las elecciones presidenciales una farsa, como casi todas las que tuvieron lugar en Portugal durante la dictadura salazarista.

Estas elecciones presidenciales muestran claramente el distanciamiento de algunas personalidades en relación al poder político, cuyo descontento con el presidente del Consejo de Ministros era compartido por muchas personas en

<sup>165</sup> Brasil- O Correio da Manhã, Diário de Notícias, Estado de S. Paulo. Estados Unidos da América- New York Times, Daily Herald, Washington Post. França- Monde, Paris Press Intransigent, L'Express. Inglaterra- Reynolds News, Manchester Guardian, News Chronicle. Suíça – Tribune de Lausanne e Tribune de Genève.

Portugal. “Um grupo significativo integrado quer por militares, quer por civis, e onde se destacam nomes como os de Henrique Galvão, Quintão Meireles, David Neto e o do próprio Humberto Delgado, demonstra claramente a sua distância relativamente ao regime, acusando Salazar de ter desvirtuado a “pureza original” da “Revolução Nacional”. A este grupo se juntarán otros, como eran el formado por los católicos llamados “progresistas” o el integrado por monárquicos como Francisco Sousa Tavares, Gonçalo Ribeiro Teles o Henrique Barrilero Ruas<sup>166</sup>.

Más tarde, el general va a ser objeto de un riguroso interrogatorio. Posteriormente se exila en Brasil. Durante el exilio, emite su opinión y envía cartas para la oposición en Portugal. Su vida se aproxima al fin: Humberto Delgado se exiló en Argelia en 1964 y todo terminó en Badajoz, en febrero de 1965, con su muerte a manos de elementos de la PIDE. Salazar consigue neutralizar, definitivamente, al general “sin miedo”.

“Para mim, não há dúvidas. O crime que se cometeu contra a pessoa do General Humberto Delgado é um assassino político que tem assinatura de Salazar. Só é explicável dentro da luta que o regime fascista português mantém contra a oposição democrática. Embora nos últimos tempos o General se tenha separado de nós, isso não é obstáculo a que a Frente Patriótica de Libertação Nacional renda a merecida homenagem a quem, com a sua morte, entregou tudo quanto tinha, na luta pelos seus ideais democráticos”<sup>167</sup>.

Su desaparición fue un auténtico misterio. Se supo que entró en la vecina España y nunca más hubo noticias suyas. El acuerdo tácito entre España y Portugal en este caso fue más que evidente“ Os espanhóis demonstraram a sua correcção e boa vizinhança abstendo-se de dizer por escrito o que têm razão para pensar acerca dos portugueses e do caso Delgado (...) a fase mais estreita nas nossas relações dá-se durante o regime de Franco e Salazar (...) se consagrariam no ideológico pacto Ibérico (...) Os advogados espanhóis, evocando a analogia do «Muro de Berlim», referiram-se ao impenetrável mutismo do governo de Salazar perante os inquéritos judiciais em Espanha”<sup>168</sup>.

---

<sup>166</sup> Rosas, F., [et al] *Humberto Delgado o general sem medo*, Lisboa, Estúdio Gráfico. Lda, 2002, p. 22.

<sup>167</sup> Novais, J., Robledo, M., *Humberto Delgado – Assassinato de um herói*, Lisboa, Liber, 1974, p. 118.

<sup>168</sup> Delgado, I., Figueiredo, A., *Memórias de Delgado*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991 p. 420.

Del general Humberto Delgado queda la imagen de un hombre que supo enfrentarse al poder político, pagando con la propia vida su ruptura con la dictadura. Afortunadamente se pueden consultar una colección de textos<sup>169</sup> que muestran su trayectoria política, militar y civil. Ante las críticas sufridas por el régimen por esta muerte el poder político en Portugal reaccionó con rapidez en un intento de suavizar las críticas proferidas interna y externamente.

---

<sup>169</sup> Sertório, M., *Humberto Delgado- 70 Cartas Inéditas*, Lisboa, Alfa, 1990.



## **Parte II**

### **Transición a la Democracia**



## 2. Camino hacia un régimen político de libertades

Los procesos de transición de un régimen totalitario hacia un régimen democrático presentan varias explicaciones: el reconocimiento de la necesidad de cambiar de régimen; las críticas internas pueden funcionar como impulsoras; el refuerzo del poder político de la oposición; la movilización de la sociedad civil; un golpe de estado tanto por vía militar como civil; una mala gestión económica, la presión internacional y el efecto de contagio.

Según el autor Robert Dahl, existe una fuerte relación entre economía/capitalismo y la democracia, coexistiendo una relación de dependencia: “The older democratic countries share much in common. For one thing, their predominantly market economies produce very high levels of income”<sup>170</sup>.

Se ha discutido mucho sobre el papel de las Fuerzas Armadas a lo largo del régimen dictatorial. Por un lado, algunos historiadores<sup>171</sup> las consideran determinantes en un proceso de transformación política cuyos contornos son muy poco conocidos. Por otro lado, se las considera como el instrumento de poder utilizado para garantizar la estabilidad del régimen y capaces de apoyar al poder político en el surgimiento de un nuevo paradigma<sup>172</sup>.

El control de las Fuerzas Armadas durante el *Estado Novo* fue relativamente pacífico hasta el preciso momento en que los problemas coloniales empezaron a manifestarse. Entonces se pusieron en evidencia las fragilidades de esta organización y encontraron entre los más concienciados un apoyo importante para la defensa de sus posiciones.

---

<sup>170</sup>Dahl, R., *New Worldwide hegemony. Alternatives for change and social movements – Democratic Polities in Advanced Countries: Success and Chalange*, Buenos Aires, CLACSO, 2004, p. 53.

<sup>171</sup>Fernando Rosas, José Medeiros Ferreira, João Medina, Ferreira Martins, Duarte Silva, Zélia da Costa, Maria Carrilho, entre otros.

<sup>172</sup>Oliveira, Z., *Os 63 dias que abalaram o Estado Novo - Incursão histórica à crise terminal do regime*, dissertação em História Contemporânea, orientação de Fernando Rosas, Lisboa, 2012.

En el inicio de los años setenta aumentaron de forma significativa las reuniones entre los militares; principalmente entre los mayores comandantes y capitanes. Comenzaba así, el principio del fin de un régimen político cuya perpetuación en el tiempo había sido proclamada internacionalmente en el pasado<sup>173</sup>.

Las cuestiones coloniales van a abrir la brecha en las relaciones entre las fuerzas militares y el poder político. Al cansancio y el desgaste provocados por un conflicto cuya esperanza de triunfar se desvanecía, se sumaba el problema de las promociones de los militares utilizadas como fuerza de intervención para lograr la derrota de las guerrillas.

La presión internacional agudizaba las relaciones entre la metrópoli y las colonias, que eran alimentadas por sentimientos de rebelión y tenían como soporte la ambición de la independencia, según los parámetros definidos en la conferencia de Bandung en Indonesia al año de 1955.

La diplomacia portuguesa se enfrentaba a enormes dificultades para controlar un territorio vastísimo y diversificado, ante las amenazas de la comunidad internacional que intentaba alimentar el sentimiento de autodeterminación de los pueblos ante la metrópoli.

Paulatinamente comenzó a dominar la opinión de que las *províncias ultramarinas*, nomenclatura utilizada entre los colonos, tarde o temprano acabarían por liberarse, pues la relación de fuerzas era claramente desigual a pesar de los enormes esfuerzos del gobierno de Portugal “em resumo, creio não haver grande controvérsia quanto à opinião de que não ganharemos esta guerra pela força das armas (...) e, sendo, assim, apenas se nos apresentavam duas alternativas como resposta à oportunidade que nos foi oferecida: ou uma viragem de ordem política ou uma prolongada e inútil agonia”<sup>174</sup>.

---

<sup>173</sup>Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, p.303 y ss

<sup>174</sup>Medina, J., [et al ] *História contemporânea de Portugal: Ditadura, o "Estado Novo" (2 v.)*, Lisboa, Multilar, 1990, p. 256.

A pesar de que en las Fuerzas Armadas existía la conciencia global de que la guerra colonial estaba cerca del fin, Marcello Caetano rechazó siempre el abandono de las posiciones iniciales, incluso después de que fuesen utilizados por primera vez los misiles tierra-aire por el PAIGC.

A medida que crecía el descontento en el seno de las Fuerzas Armadas, empezaron a surgir con frecuencia reuniones clandestinas entre los capitanes, llegando incluso a elegir una comisión para debatir estas cuestiones. De este modo, podemos destacar la primera reunión que tuvo lugar en Bissau. El gobierno portugués intentó disuadir de diversas maneras este tipo de movimientos, sin embargo no siempre tuvieron éxito. Los objetivos eran tan ambiciosos que los revolucionarios difícilmente abandonarían tales posiciones, pues aspiraban a una transformación profunda del país en esta época, politizando este movimiento.

Nos encontramos ante un impulso previsto por el estadista Marcello Caetano, ya que él mismo sabía que las perturbaciones que el régimen presentaba, principalmente en las Fuerzas Armadas, difícilmente se podrían resolver. António Spínola preparaba una tesis alternativa para ultramar que mereció gran atención por parte del presidente del Consejo de Ministros, y que dejaba entrever el inevitable y profundo cambio que tendría lugar en el sistema político portugués.

Algunos años antes de la publicación del famoso libro de António Spínola, Marcello Caetano intentó responder por la vía política a la ruptura que se anunciaba; solicitó a la Asamblea Nacional que se pronunciase con el objetivo de fortalecer así su posición. Esta contraofensiva pretendía contener el avance de la contestación. De esta forma, transfirió algunos oficiales como fue el caso de Vasco Lourenço, quien fue destinado a las Islas Azores con el objetivo de debilitar el movimiento. Sin embargo esta dispersión de oficiales permitió crear nuevos lazos de complicidad que también tendrían como objetivo la caída del régimen político en vigor.

Después de conseguir el apoyo de la Asamblea Nacional, Marcello Caetano intentó que el CEMFA<sup>175</sup> le apoyase, algo que en la práctica sería muy difícil:

“deveria agora pedir-se ao CEMFA para vir, acompanhado pelo vice-chefe e por todos os oficiais gerais em serviço na Metrópole, à presença do presidente do Conselho dizer apenas isto: que as forças armadas não têm política própria, por ser da sua natureza e da sua ética cumprir as directrizes traçadas pelos poderes constituídos e que o País poderia estar certo de que nesse rumo se manteria”<sup>176</sup>.

Los dos generales, António Spínola e Costa Gomes mostraron su desacuerdo con el estadista portugués y tras la prisión de Vasco Lourenço el movimiento se redujo a dos cabezas destacadas: Vitor Alves, responsable de la componente política, y Otelo Saraiva de Carvalho por la vertiente militar.

El libro de António Spínola serviría de inspiración a los oficiales en la elaboración de un programa alternativo de gobierno. Como dos de los militares habían sido cesados, las unidades militares estaban ansiosas por provocar un golpe de estado, estableciendo una fecha para tal efecto, 19 de Marzo. A pesar de haberse marcado esa fecha, el regimiento de infantería de *Caldas da Rainha* salió a la calle el 16 de marzo, frustrándose así la primera tentativa, podríamos decir: el primer ensayo de la caída del régimen.

El papel de la PIDE/DGS (*policía política*) fue bastante cauteloso, ya que conociendo la capacidad militar del movimiento tuvo algún recelo en involucrarse directamente en el proceso.

En un intento de contener esta ofensiva, el gobierno consiguió arrestar a Manuel Monge y a Casa Nova Ferreira, en Caldas da Rainha, y a Almeida Bruno, en la Academia Militar, y destituyó a António Spínola. El intento fracasado del movimiento en *Caldas da Rainha* será la constatación de la enorme fragilidad del poder político frente al golpe que estaba en marcha para derribar el régimen autoritario portugués dirigido por Marcello Caetano.

---

<sup>175</sup>CEMFA: Jefatura del Estado Mayor general de las Fuerzas Armadas.

<sup>176</sup>Medina, J., [et al] *História contemporânea de Portugal: Ditadura, o "Estado Novo"* (2 v.), Lisboa, Multilar, 1990, p. 276.

## 2.1 La instauración de la democracia

*“Entre o 25 de abril e meados de maio pode dizer-se que, no sentido da utopia de Emídio Santana, não houve Estado em Portugal. Tudo foi para a rua e o poder esteve nas ruas”<sup>177</sup>.*

Tras la sustitución del régimen autoritario de extrema derecha, el país se preparaba para las primeras elecciones democráticas en las que la participación masiva de la población fue una constante<sup>178</sup>. Los portugueses se desdoblaron en la participación política a través de la creación de partidos y de la asociación de movimientos cívicos, políticos o de otra orden. Unos más a la derecha, otros más a la izquierda.<sup>179</sup> Este entusiasmo hacía prever una “gigantesca” participación en los próximos actos electorales, tanto para elegir a los representantes del poder central como del local.

A excepción del Partido Comunista portugués, los otros partidos políticos surgieron en esta convulsión de doctrinas más o menos bien definidas de acuerdo con la coyuntura que se vivía en la época. Regresaron algunos políticos, exiliados durante años y años, en un intento de poner en práctica su visión de un país diferente, como son los casos de Álvaro Cunhal, Manuel Alegre y Mário Soares:

“ Mário Soares regressa de Paris (...) foi expulso de Portugal em 1970 e, segundo a informação noticiosa das Agências, regressa ao País, em consequências do apoio expresso pelo Partido Socialista Português às medidas de libertação política anunciadas pelo general Spínola depois do golpe de Estado militar do dia 25 de Abril de 1974 (...) Através de familiares exilados políticos em Argel, tomou-se conhecimento de uma mensagem telefonada daquela cidade, em apoio ao movimento, no dia 26. Nela se afirma que aqueles exilados, Manuel Alegre, major-avaiador José Ervedosa e Fernando Piteira Santos saúdam o

---

<sup>177</sup> Oliveira, C., *Os anos decisivos*, Lisboa, Editorial Presença, 1993. p. 136.

<sup>178</sup> Reis, A., *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Alfa, 1991, pp. 43-44.

<sup>179</sup> Loff, M., [et al], *Portugal, 30 anos de Democracia, 1974-2004*, Porto, Universidade do Porto, 2006, p. 174.

Movimento das Forças Armadas pelo seu feito de alto significado histórico, criando assim, as condições necessárias para a restauração de um regime democrático, pelo qual eles têm lutado sempre”<sup>180</sup>.

Se preparaba, de este modo, la instauración de un gobierno provisional hasta que fuesen creadas las condiciones para ejercer el deseado escrutinio con la debida pluralidad partidaria y que el pueblo tanto anhelaba. Sin embargo esta situación creó un vacío político, bajo una anarquía reinante (manifestaciones, huelgas, ocupaciones de espacios ajenos) que amenazaba el equilibrio de la sociedad.

En relación al contenido político, se publicó el programa de las Fuerzas Armadas, presentándose como la solución emergente capaz de resolver de inmediato una serie de inquietudes, como pasamos a analizar a continuación.

---

<sup>180</sup> Jornal o Século, Lisboa, Domingo 28 de Abril de 1974,p.13.



## 2.2 Programa del movimiento de las Fuerzas Armadas Portuguesas

Tras trece años de lucha en tierras de ultramar el sistema político vigente no consiguió definir, concreta y objetivamente, una política ultramarina que guiara a la paz entre los portugueses de todas las razas y credos<sup>181</sup>. Consideramos que la definición de aquella política solo es posible con el saneamiento de la actual política interna y de sus instituciones, transformándolas, por vía democrática, en representantes indiscutibles del pueblo portugués, consideramos, además, que la sustitución del sistema político vigente tuvo que procesarse sin convulsiones internas que afecten la paz, el progreso y el bienestar de la Nación<sup>182</sup>.

El movimiento de las Fuerzas Armadas Portuguesas, con la profunda convicción de que interpreta las aspiraciones e intereses de la gran mayoría del Pueblo Portugués, y de que su acción se justifica plenamente en nombre de la salvación de la Patria, haciendo uso de la fuerza que se le atribuye por la Nación a través de sus soldados, proclama y se compromete a garantizar la adopción de una serie de medidas. Iniciativas que se entiende necesarias para la resolución de la gran crisis nacional que atraviesa Portugal y que exponemos a continuación:

### 2.2.1. Medidas inmediatas<sup>183</sup>

Ejercicio del poder político por una *Junta de Salvação Nacional* hasta la formación, a corto plazo, de un Gobierno Provisional Civil. La selección del Presidente y Vicepresidente se realizará por la propia Junta.

#### 2.2.1.1. La Junta de Salvação Nacional

---

<sup>181</sup> Teixeira, R., *A Guerra do Ultramar: Realidade e Ficção: Livro de Actas do II congresso internacional sobre a guerra colonial*, Lisboa, Noticias, 2002, pp. 52-55.

<sup>182</sup> Melo, A., *Portugal Económico, Político e Social*, Lisboa, Viera da Silva, 2016.

<sup>183</sup> Fuente: Centro de Documentação do 25 de Abril, Universidade de Coimbra.

a) La destitución inmediata del Presidente de la República y del actual Gobierno, la disolución de la *Assembleia Nacional* y del *Conselho de Estado*, medidas que serán acompañadas del anuncio público de la convocatoria en el plazo de doce meses, de una *Assembleia Nacional Constituinte*, elegida por sufragio universal directo y secreto, según ley electoral que elaborará el futuro Gobierno Provisional.

b) La destitución de todos los gobernadores civiles en el continente, gobernadores de los distritos autónomos en las islas adyacentes y Gobernadores Generales en las provincias ultramarinas, así como la extinción inmediata de la *Acção Nacional Popular*.

c) Los Gobernadores Generales de las provincias ultramarinas serán inmediatamente asumidos por los respectivos secretarios generales, desempeñando las funciones de encargados del Gobierno, hasta el nombramiento de nuevos Gobernadores Generales, por el Gobierno Provisional.

d) Los asuntos corrientes de los gobiernos civiles serán despachados por los respectivos sustitutos legales mientras que no sean nombrados nuevos gobernadores por el Gobierno Provisional.

e) La extinción inmediata de la DGS, *Legião Portuguesa* y organizaciones políticas de la juventud. En ultramar la DGS será reestructurada y saneada, organizándose como Policía de Información Militar durante el tiempo que las operaciones militares lo exijan.

f) La entrega a las fuerzas armadas de individuos culpables por crímenes contra el orden político instaurado mientras dure el periodo de vigencia de la *Junta de Salvação Nacional*, para instrucción de proceso y juicio.

g) Medidas que permitan vigilancia y control rigurosos de todas las operaciones económicas y financieras con el extranjero.

h) La amnistía inmediata de todos los presos políticos, salvo los culpables por delitos comunes, los cuales serán entregados al respectivo foro, y

reintegración voluntaria de los servidores del Estado destituidos por motivos políticos.

i) La abolición de la censura y examen previo.

j) Reconociendo la necesidad de salvaguardar los secretos de los aspectos militares y de evitar perturbaciones en la opinión pública, causadas por agresiones ideológicas de los medios más reaccionarios, será creada una comisión *ad hoc* para control de la prensa, radio, televisión, teatro y cine. Tendrá carácter transitorio, directamente dependerá de *la Junta de Salvação Nacional*, la cual se mantendrá en función hasta la publicación de nuevas leyes de prensa, radio, televisión, teatro y cine por el futuro Gobierno Provisional.

k) Medidas para la reorganización y saneamiento de las fuerzas armadas y militarizadas (GNR, PSP, GF, etc.).

l) El control de fronteras será responsabilidad de las fuerzas armadas y militarizadas mientras no sea creado un servicio propio.

m) Medidas que conduzcan al combate eficaz contra la corrupción y la especulación.

#### **2.2.1.2. Medidas a corto plazo**

a) En un plazo máximo de tres semanas tras la conquista del poder, la *Junta de Salvação Nacional* elegirá, entre sus miembros, al que ejercerá las funciones de presidente da República, que mantendrá poderes semejantes a los previstos en la actual Constitución. Los restantes miembros de la *Junta de Salvação Nacional* asumirán las funciones de Jefe del Estado Mayor General de las Fuerzas Armadas, Vicejefe del Estado Mayor General de las Fuerzas Armadas, Jefe del Estado Mayor de la Armada, Jefe del Estado Mayor del Ejército y Jefe del Estado Mayor de la Fuerza Aérea y formarán parte del *Conselho de Estado*.

b) Después de aceptar el cargo, el presidente da República nombrará el Gobierno Civil Provisional, el cual estará compuesto por personalidades representativas de grupos y corrientes políticas, y por personalidades independientes que se identifiquen con el presente programa.

c) Durante el periodo de excepción del Gobierno Provisional, impuesto por la necesidad histórica de transformación política, se mantendrá la *Junta de Salvação Nacional*, para salvaguarda de los objetivos aquí proclamados.

d) El periodo de excepción terminará en cuanto sean elegidos el presidente de la República y la Asamblea Legislativa, de acuerdo con la nueva Constitución.

e) El Gobierno Provisional gobernará por Decretos Ley, que obedecerán obligatoriamente al espíritu de la presente proclamación.

f) El Gobierno Provisional, teniendo en cuenta que las grandes reformas de fondo solo podrán ser adoptadas en el ámbito de la futura *Assembleia Nacional Constituinte*, se obligará a promover inmediatamente lo siguiente:

g) Aplicación de medidas que garanticen el ejercicio formal de la acción del Gobierno y el estudio y la aplicación de medidas preparatorias de carácter material, económico, social y cultural que garanticen el futuro ejercicio efectivo de la libertad política de los ciudadanos.

h) Libertad de reunión y de asociación. En aplicación de este principio se permitirá la formación de «asociaciones políticas», posibles embriones de futuros partidos políticos, y se garantizará la libertad sindical, de acuerdo con ley especial que regulará su ejercicio.

i) Libertad de expresión y pensamiento bajo cualquier forma.

j) Promulgación de una nueva Ley de Prensa, Radio, Televisión, Teatro y Cine.

### **2.2.1.3. Disposiciones sobre la independencia y dignificación del Poder Judicial**

a) La extinción de los «tribunales especiales» y la dignificación del proceso penal en todas sus fases.

b) Los crímenes cometidos contra el Estado en el nuevo régimen serán instruidos por jueces de derecho y juzgados en tribunales ordinarios, siendo dadas todas las garantías a los acusados. El proceso de investigación será atribuido a la *Polícia Judiciária*.

### **2.2.1.4. El Gobierno Provisional pondrá en marcha los fundamentos siguientes:**

a) Una nueva política económica, puesta al servicio del pueblo portugués, en especial de las clases de población más desfavorecida hasta ahora, teniendo como preocupación inmediata la lucha contra la inflación y la excesiva subida del coste de la vida, lo cual implicará necesariamente una estrategia antimonopolista.

b) Una nueva política social que, en todos los dominios, tendrá esencialmente como objetivo la defensa de los intereses de las clases trabajadoras y el aumento progresivo, pero acelerado, de la calidad de vida de todos los portugueses.

c) El Gobierno Provisional se orientará en materia de política externa por los principios de la independencia y de la igualdad entre los Estados, de la no injerencia en los asuntos internos de los otros países y de la defensa de la paz, ampliando y diversificando relaciones internacionales con base en la amistad y cooperación.

d) El Gobierno Provisional respetará los compromisos internacionales relacionadas con los tratados en vigor.

e) La política ultramarina del Gobierno Provisional, teniendo en cuenta que su definición será responsabilidad de la Nación, se orientará por los siguientes principios:

f) Reconocimiento de que la solución de las guerras en ultramar es política y no militar.

g) Creación de condiciones para un debate franco y abierto, a nivel nacional, del problema ultramarino.

h) Lanzamiento de los fundamentos de una política ultramarina que conduzca a la paz.

#### **2.2.1.5. Consideraciones finales**

a) Una vez que sean elegidos por la Nación la Asamblea Legislativa y el nuevo Presidente da República, será disuelta la *Junta de Salvação Nacional* y la acción de las fuerzas armadas será restringida a su misión específica de defensa de la soberanía nacional.

b) El Movimiento de las Fuerzas Armadas, convencido de que los principios y los objetivos aquí proclamados representan un compromiso asumido ante el país y son imperativos para servir los intereses superiores de la Nación, dirige a todos los portugueses un vehemente llamamiento a la participación sincera, informada y decidida en la vida pública nacional. Se les exhorta para que garanticen, a través de su trabajo y convivencia pacífica, cualquiera que sea la posición social que ocupen. Las condiciones necesarias para la definición, a corto plazo, de una política que conduzca a la solución de los graves problemas nacionales y a la armonía, progreso y justicia social indispensables al saneamiento de nuestra vida pública, y a la obtención del lugar a que Portugal tiene derecho entre las Naciones.

### 2.3 Las elecciones para la Asamblea Constituyente en 1975

Todo el mundo tenía sus ojos puestos en Portugal. Las reacciones ante lo que sucedía en Portugal no dejaban indiferente a la comunidad internacional, como era el caso de la Organización de las Naciones Unidas.

“(...) delegados das Nações Unidas seguem com grande interesse os acontecimentos de hoje, em Portugal, pois há muito tempo alvo de várias resoluções a pedirem o termo das sua política africana e a concessão da independência aos povos em sujeição (...) diplomatas do Terceiro Mundo acolheram, geralmente com manifestações favoráveis o levantamento militar; ao mesmo tempo que permanecem cautelosos a respeito dos futuros acontecimentos da África Portuguesa. Alguns diplomatas exprimiram receios de que os acontecimentos no Portugal Metropolitano, longe de apressarem a independência de Angola e Moçambique sob um governo de maioria negra, poderão por em movimento revoluções brancas do tipo rodesiano (...)”<sup>184</sup>.

Destaca, en este proceso electoral el pacto entre el MFA y las restantes entidades políticas que pretendían asegurar que la futura Constitución<sup>185</sup> no anulase las propuestas revolucionarias del MFA y su asamblea.

“ A 13 de abril de 1975 é assinado o primeiro pacto MFA- Partidos pelo presidente da República, o general Costa Gomes e representantes dos partidos (...) Esta primeira plataforma de acordo constitucional representava a vitória dos que pretendiam assegurar que a futura constituição não anularia as políticas revolucionárias e garantia a continuação da Assembleia do MFA e do Conselho da Revolução, como órgãos de soberania, num período designado por período de transição” (...)”<sup>186</sup>.

A pesar de la firma del pacto entre el MFA y las restantes entidades políticas, el CDS siempre mostró algunas reticencias en la ejecución del mismo, como se pone de manifiesto en las memorias de Diogo Freitas do Amaral.

“ Ora, importa aqui começar por dizer que de todas estas promessas a única que foi cumprida, nos exactos termos em que fora feita, foi a da convocação de eleições livres, num prazo tão curto quanto possível (...) Mas as restantes promessas referidas não foram cumpridas (...) quem primeiro defendeu publicamente a necessidade de um pacto entre o

---

<sup>184</sup><http://www.museu.presidencia.pt/>

<sup>185</sup>Miranda, J., "A Constituição de 1976 no âmbito do constitucionalismo português". In *Portugal, o sistema político e constitucional 1974-1987* coordenação de Mário Baptista Coelho. Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1989. p. 609-646.

<sup>186</sup>Mattos, J., *História de Portugal* vol.VIII, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 208.

MFA e os partidos políticos foi Álvaro Cunhal no seu discurso em Aveiro, em 2 de Dezembro de 1974”<sup>187</sup>.

Las ideologías, los partidos políticos y la geografía electoral se definían en la fase embrionaria de este nuevo Portugal. “ Quarenta e oito anos de completa privação de direitos cívicos impediu a vivência do povo português com os valores da liberdade, da tolerância, da compreensão do outro, do hábito da negociação, do diálogo, do respeito mútuo, (...) Esta ausência de formação cívica fez com que, no pós-25 de Abril, cada instante fosse o instante decisivo (...) os factos visíveis, historiáveis, transmissíveis e transmitidos, estão rodeados por invisibilidades e desconhecimentos que nos obrigam, a precauções”<sup>188</sup>.

La escasez de obras que hagan referencia a este período es una realidad en el país. Esto revela que la historiografía portuguesa presenta enormes lagunas en este contexto. “ Particularmente delicada é a relação estabelecida com a história. Não existindo em Portugal os estudos de carácter histórico que, noutros países, geralmente têm precedido os de carácter sociológico (...) vimo-nos impelidos a indagar sobre os acontecimentos e a recolher dados que deviam já encontrar-se disponíveis”<sup>189</sup>.

Poco a poco, los líderes de los diversos partidos políticos se fueron afirmando a través de la dureza de su discurso y por un cierto entusiasmo debido a la coyuntura de la época. La euforia se apropió de los discursos, la entrega era total y la población se dedicaba a ese juego entre político y elector. Barrera de difícil delimitación debido al interés de la población por estos temas. A continuación relacionamos los líderes de los respectivos partidos políticos de la época objeto de estudio:

ADIM - Diamantino de Oliveira Ferreira

CDS - Diogo Freitas do Amaral

FSP - Manuel Serra

---

<sup>187</sup> Amaral, D., *O Antigo Regime e a Revolução, Memórias Políticas (1941-1975)*, Venda Nova, Bertrand, 1996, pp. 354 - 355.

<sup>188</sup> Afonso, A., *Diário da Liberdade*, Lisboa, Editorial Noticias, 1995, pp. 6 - 11

<sup>189</sup> Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996, p. 17.



MDP/CDE - José Manuel Tengarrinha

MES - Afonso de Barros

PCP - Álvaro Cunhal

PPD - Francisco Sá Carneiro

PPM - Gonçalo Ribeiro Telles

PS - Mário Soares

UDP - João Pulido Valente<sup>190</sup>

Para la realización del primer acto electoral democrático en Portugal se aprobó la ley electoral que enmarcaba dicho acto. “Torna-se necessário, para tanto, elaborar uma lei eleitoral, tendo sido encarregue para tal tarefa uma comissão nomeada pelo Governo Provisório e cujo projecto teve na base dois diplomas norteadores do processo eleitoral: o Decreto-Lei n.º 621-A/74, de 15 de Novembro e o Decreto-Lei n.º 621-C/74 da mesma data, que aprova a lei eleitoral”<sup>191</sup>.

“ Para a prossecução de tal finalidade, o Programa do Movimento das Forças Armadas definiu como medida prioritária, entre outras, a convocação de uma Assembleia Constituinte, eleita por sufrágio universal, directo e secreto”<sup>192</sup>.

---

<sup>190</sup> Ver más información sobre este contenido en el Relación de abreviaturas y siglas empleadas.

<sup>191</sup> Martins, M., Mendes, M., *Trinta anos de Democracia – Retrospectiva das eleições para a Assembleia da República (1975-2005)*, Lisboa, Comissão Nacional de Eleições, 2005, p. 16.

<sup>192</sup> *Ibidem*.

El 25 de Abril de 1975 se realizaron las primeras elecciones<sup>193</sup> de la era democrática para la *Assembleia Constituinte*, cuyos resultados publicados fueron los siguientes<sup>194</sup>:

Assembleia da República – 25/04/1975								
Resultados Nacionais								
	Votantes		Abstenções		Branços		Nulos	
Inscritos	Total	Percent.	Total	Percent.	Total	Percent.	Total	Percent.
6231372	5711829	91,66%	519545%	8,34%	0	0,00%	396765	6,85%

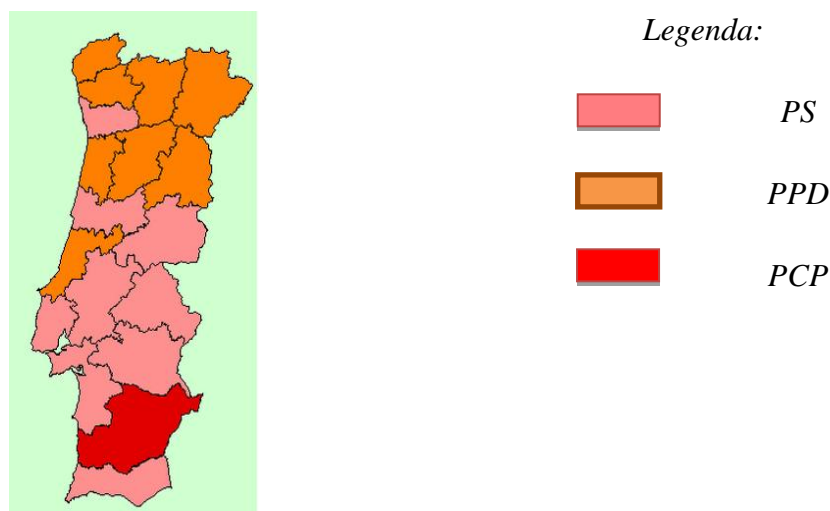
Resultados Nacionais			
Oficiais			
PS	2162972	(37,87%)	116
PPD	1507282	(26,39%)	81
PCP	711935	(12,46%)	30
CDS	434879	(7,61%)	16
MDP	236318	(4,14%)	5
FSP	66307	(1,16%)	0
MES	58248	(1,02%)	0
UDP	44877	(0,79%)	1
FEC	33185	(0,58%)	0
PPM	32526	(0,57%)	0
PUP	13138	(0,23%)	0
LCI	10835	(0,19%)	0
ADIM	1622	(0,03%)	1
CDM	1030	(0,02%)	1

Fuente: Comissão Nacional de Eleições (CNE)

<sup>193</sup> Ver anexo IV – Lei eleitoral relativamente ao recenseamento Decreto-Lei n.º 621 – A/74 de 15 de Novembro.

<sup>194</sup> Ver anexo V – Resultados eleitorais publicados no Diário da República.

Como se puede verificar en el mapa, el porcentaje de votos en Portugal continental se distribuyó de la siguiente forma:



Fuente: Comissão Nacional de Eleições (CNE)

Se puede constatar en el respectivo mapa que las zonas de influencias de los tres partidos políticos más votados en la época son diferentes. El Partido Popular Democrata obtuvo la mayoría de su electorado al Norte, mientras que el Partido Socialista predomina en la región Centro y el Sur de Portugal y, por último, el Partido Comunista portugués tiene su base de apoyo en el Bajo Alentejo.

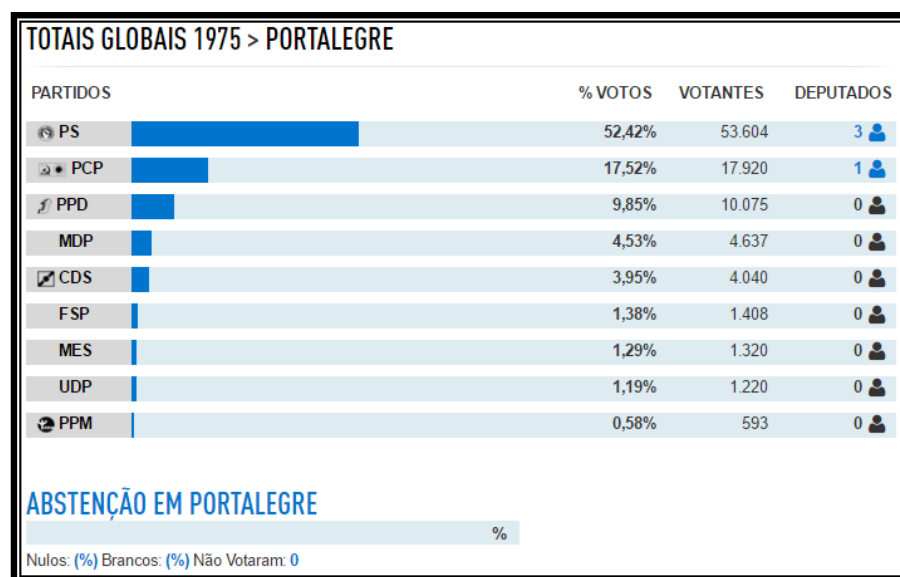
Sin ánimo de ser demasiado simplista, se llega a la conclusión de que en el norte de Portugal existe un predominio de políticas de derecha, mientras que en el centro y sur se establecen políticas de izquierda (extrema izquierda en el caso del Partido Comunista). Años después, esta tendencia continua manifestándose en el país; aunque con la influencia de otros partidos cuyo electorado se ha diseminado por otras ideologías, como es el caso del CDS/PP<sup>195</sup> y del *Bloco de Esquerda* tanto a nivel del poder local como del poder central.

Concluido el acto electoral, el presidente de la República, Ramalho Eanes, convocó al líder del partido más votado (Partido Socialista): Dr. Mário Soares,

<sup>195</sup> Fundado em Julho de 1974, o CDS viu mais tarde, em 1993 adicionada a expressão - "Partido Popular".

para que liderase un gobierno provisional hasta que se realizasen nuevas elecciones legislativas en Portugal, hecho que sucedió el 25 de Abril de 1976.

### 2.3.1. Resultados de las Elecciones legislativas 25 de Abril de 1975 en Portalegre



Fuente: RTP - Rádio Televisão Portuguesa

En el distrito de Portalegre resultaron elegidos tres diputados del Partido Socialista (Júlio Francisco Miranda Calha, Domingos do Carmo Pires Pereira e João do Rosário Barrento Henriques) y uno del Partido Comunista (António Joaquim Gervásio).

En treinta años de democracia portuguesa (1975-2005) tuvieron lugar once elecciones para la *Assembleia da República Portuguesa*. El hecho de celebrarse este gran número de elecciones en un período de tiempo tan corto se debe, principalmente, a la existencia de Gobiernos sin mayoría parlamentaria, lo cual facilitaba su disolución. Analizando minuciosamente el cuadro comparativo<sup>196</sup>

<sup>196</sup> Martins, M., Mendes, M., *Trinta anos de Democracia – Retrospectiva das eleições para a Assembleia da República (1975-2005)*, Lisboa, Comissão Nacional de Eleições, 2005.p. 24.

de las elecciones legislativas entre algunos países europeos, se llega a la conclusión de que Portugal y Dinamarca son los países con mayor número de elecciones legislativas.

Una vez finalizado el proceso de elección de los diputados de la nación, Portugal se preparaba para elegir a los representantes del poder local. La adhesión de la población fue significativa si la comparamos con la realidad de nuestros días, en la cual la abstención tiende a mantenerse en niveles elevadísimos, fruto de una enorme incredulidad hacia las políticas y los partidos políticos participantes en las elecciones.

### **Cuadro con el número de elecciones legislativas en algunos países europeos entre 1975 y 2005**

País	Período	Nº. de elecciones legislativas	Tipo de sistema electoral
Portugal	1975-2002	10	Rep. proporcional
Dinamarca	1977-2001	10	Rep. proporcional
Austria	1975-2002	9	Rep. proporcional
Bélgica	1977-2003	9	Rep. proporcional
Suecia	1976-2002	9	Rep. proporcional
Holanda	1977-2003	9	Rep. proporcional
Finlandia	1975-2003	8	Rep. proporcional
Grecia	1977-2000	8	Rep. proporcional
Islandia	1978-2003	8	Rep. proporcional
España	1977-2000	8	Rep. proporcional
Noruega	1979-2001	7	Rep. proporcional
Suiza	1979-1999	6	Rep. proporcional
Luxemburgo	1979-1999	5	Rep. proporcional
Alemania	1976-2002	8	Misto (R.P Personalizada)
Itália	1976-2001	8	Rep. proporcional

Irlanda	1977-2002	8	Voto único transferible
Malta	1976-2003	7	Voto único transferible
Francia	1978-2002	7	Mayoritario a dos vueltas
Inglaterra	1979-2001	6	Mayoritario simple

Fuente: Idea. (2004)

## **Parte III**

### **Procesos Electorales en Portalegre (1974-1976)**





### 3. El proceso electoral municipal en Portalegre en 1976

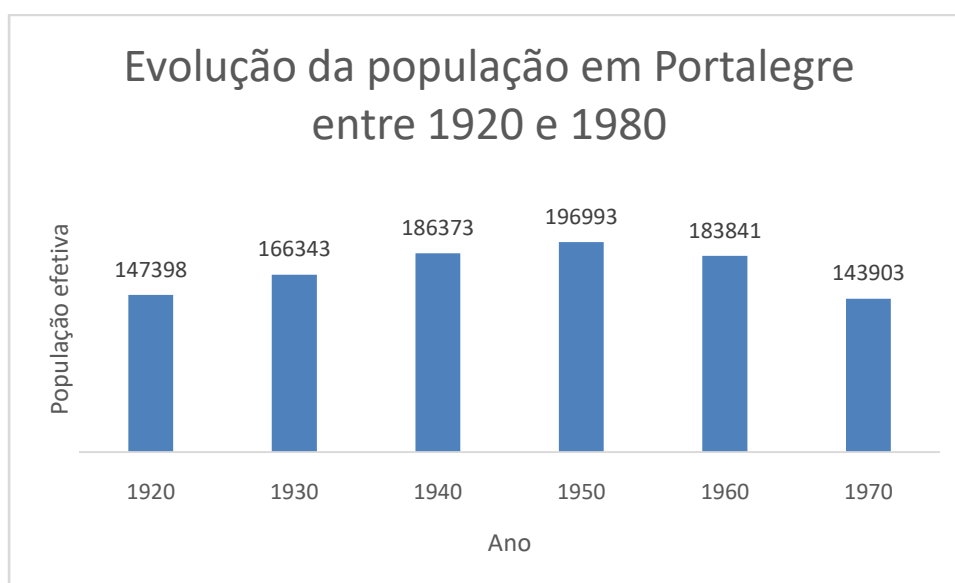
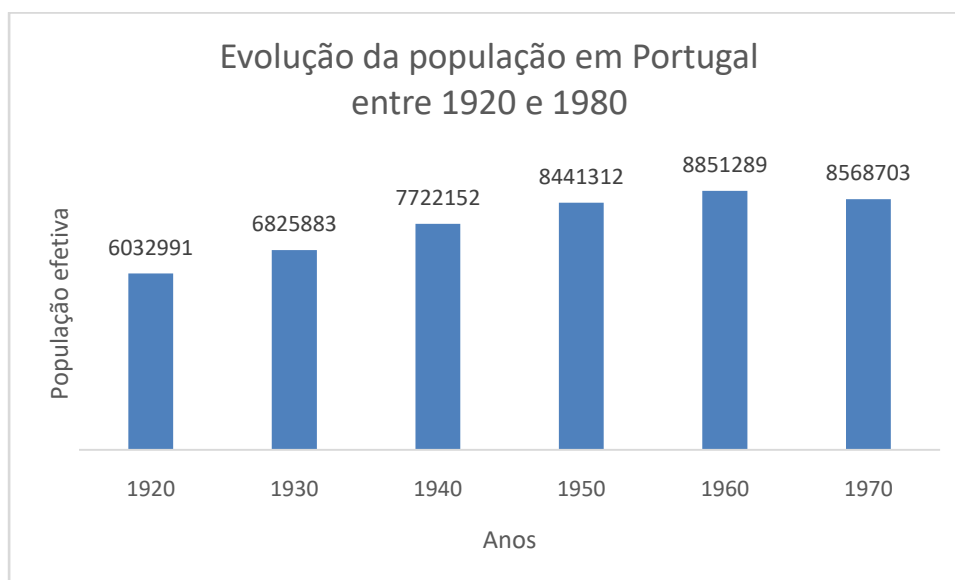
**Mapa de los distritos de Portugal**



Fuente: [www.mapas-portugal.com](http://www.mapas-portugal.com)

### 3.1. La población por distritos entre 1930-1980

#### Población total por distritos entre 1930-1980



Fuente: Instituto Nacional Estadística Portugal<sup>197</sup>

Como se puede apreciar en los gráficos sobre la evolución de la población portuguesa en el país y en el distrito de Portalegre entre 1920 –1970 es similar

<sup>197</sup> Valério, N., *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Instituto Nacional Estatística Portugal vol I, 2011, p. 57.

entre el total nacional y el distrito de Portalegre. En un plano nacional la población efectiva creció significativamente hasta 1960, alcanzando el mayor número en esta década. Posteriormente hay un descenso de la población debido a factores como la muerte, la emigración de muchos portugueses, principalmente para Francia, huyendo de la guerra colonial y de pobreza que se verifica en el país.

En relación al distrito de Portalegre, la tendencia es semejante al total nacional, pero, apreciando una caída más acentuada de la población a partir de 1960. Los factores que explican este fenómeno son los mismos que para el total nacional, considerando que el distrito de Portalegre es uno de los más precarios en cuanto a nivel de vida un plano nacional, se comprende que muchos busquen oportunidades fuera de estas localidades.

### 3.2. La preparación del escrutinio

Luís Costa Correia, director general del STAPE<sup>198</sup> dio inicio al intercambio de correspondencia con el Gobernador Civil de Portalegre para preparar el primer escrutinio libre de este distrito. Así, durante este periodo previo a las elecciones, el distrito de Portalegre tuvo dos gobernadores civiles: Dr. Florindo Hipólito Sajara Madeira en el periodo de treinta de Septiembre de mil novecientos setenta y cuatro hasta veintidós de Septiembre de mil novecientos setenta y seis. Dr. Julio Francisco Miranda Calha de veintitrés de septiembre de mil novecientos setenta y seis a veintisiete de febrero de mil novecientos setenta y ocho<sup>199</sup>.

Nos encontramos en una fase embrionaria, por lo cual era necesario definir procedimientos uniformes tanto en Portugal continental como en los archipiélagos de las Azores y de Madeira, que garantizaran la igualdad de tratamiento entre las poblaciones.

La documentación a la que hemos tenido acceso, que se encuentra en el antiguo Gobierno Civil Distrital de Portalegre, es un auténtico compendio en que se recopila toda la correspondencia con informaciones meticulosas para que el proceso funcionase de acuerdo con las expectativas. Son numerosos los fax enviados entre el STAPE y el Gobierno Civil Distrital de Portalegre. Las reuniones tenían lugar, generalmente, en la ciudad de Lisboa, donde se desplazaban los gobernadores civiles, teniendo como principal tema: el proceso electoral autárquico.

---

<sup>198</sup>STAPE - *Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral*.

<sup>199</sup> Ver anexo VI - lista de Gobernadores Civiles distritales de Portalegre.

*divisão do Sr. Leal e  
 o Sr. da Silva de Lisboa  
 - por nome do Sr. Leal  
 24/11/76*

T<sup>h</sup>  
 16358 INTPTG P  
 PARA GOVERNADOR CIVIL PORTALEGRE  
 TEXTO  
 PARA: TODOS GOVERNOS CIVIS CONTINENTE  
 ASSUNTO: ESCRUTINIO PROVISORIO ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS  
 1283/6.4 SOLICITA-SE COMPARENCIA REUNIÃO RESPONSÁVEIS GOVERNOS  
 CIVIS ESCRUTINIO PROVISORIO REPRESENTANTE ESSE GOVERNO CIVIL.  
 REUNIÃO TERÁ LUGAR DIA 25 NOV 76 14 HORAS E 30 MINUTOS EDIFICIO  
 CENTRAL MAI PRAÇA DO COMERCIO LISBOA.  
 MAIS SE SOLICITA REPRESENTANTE ESSE GOVERNO CIVIL SEJA PORTADOR  
COLECCAO BOLETINS DE VOTO RESPEITANTE TODOS CONCELHOS E FREGUESIAS  
ESSE DISTRITO.  
 MELHORES CUMPRIMENTOS. LUIS COSTA CORREIA, EM FUNÇÕES DE DIRECTOR  
 GERAL DO STAPE.  
 22.11.76  
 10H00  
 16765 GBMAI P  
 16358 INTPTG PO

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre. Carta enviada para el Gobernador Civil de Portalegre en veintidós de Noviembre de mil novecientos y setenta y seis.

Es preciso destacar el hecho de que en esas reuniones también participaban algunos funcionarios de las *câmaras municipais*, cuyas propuestas eran analizadas minuciosamente para que el proceso electoral transcurriese sin fallos. Quedaba, de este modo, demostrada toda la eficacia de un sistema que tendió a perfeccionar todos los mecanismos, asegurando la libertad e imparcialidad de la primera elección en Portalegre en el período posterior al veinticinco de abril de mil novecientos setenta y cuatro.

16358 INTPTG P

PARA: GOVERNADOR CIVIL PORTALEGRE  
NR. 972 J.5

INFORMO TER DECORRIDO STAPE/MAI, DIA 31 AGOSTO, REUNIÃO TRABALHO COM CHEFES SECRETARIA CAMARAS MUNICIPAIS (1A. ORDEM ALFABETICA CADA DISTRITO).

TEMA CENTRAL: PROCESSOS ELEITORAIS - DIFICULDADES DE EXECUÇÃO.

TECIDAS CRITICAS ANTERIORES PROCESSOS ELEITORAIS E FEITAS PROPOSTAS SENTIDO FACILITAR TAREFAS NIVEL LOCAL PROXIMAS ELEICOES. SUGIRO ENTRETANTO, SE JULGADO NECESSARIO, REUNIÃO INTER-CAMARAS PARA CHEFES SECRETARIA COM PRESEÇA DO PARTICIPANTE NA REUNIÃO AGORA REALIZADA.

NOTA: AUSENTES REPRESENTANTES CAMARAS DE AGUEDA, AMARES E CORVO.

MELHORES CUMPRIMENTOS  
LUIS COSTA CORREIA  
EM FUNÇÕES DE DIRECTOR GERAL  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLITICAS E ELEITORAIS

2/9/76  
10.23H  
16765 GBMAI P  
16358 INTPTG P

NC  
49  
16358 INTPTG P

PARA: GOVERNADOR CIVIL PORTALEGRE  
NR. 1043/J.3.1

SEQUENCIA ALUSÃO FEITA SEXA O MINISTRO AH REUNIÃO TRABALHO ESTUDO PROCESSO ELEITORAL AUTARQUIAS LOCAIS CONVOCA-SE MESMA PARA 29 SET. PELAS 10.00H NO HOTEL EUROSOL EM LEIRIA.

SOLICITA-SE AINDA PRESEÇA SECRETARIO DESSE GOVERNO CIVIL FIM PARTICIPAR REUNIÃO PARALELA.

MELHORES CUMPRIMENTOS  
LUIS COSTA CORREIA  
EM FUNÇÕES DE DIRECTOR GERAL  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLITICOS E ELEITORAIS

29.9.76  
14.40H  
16765 GBMAI P  
16358 INTPTG P

*98 copias*  
*Distrito Tâcheo Fui lo Filipe*  
*Up Secretário de Banco ali*  
*Fonte 30/08/76*  
*M. Corvo 31/08/76*  
*de*  
*Quinta*

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre. Carta enviada al Gobernador Civil de Portalegre- Procesos electorales- dificultades de ejecución.

Todo el proceso electoral tenía que ser ensayado para, posteriormente, proceder a la rectificación de los errores, tanto a nivel de comunicación, como de la verificación de las órdenes de los partidos, en la impresión de los boletines de voto y el sorteo de los partidos y de los ciudadanos que constaban en el censo. Hubo una meticulosa preocupación con los mensajes enviado para el respectivo STAPE, cuyas máquinas de transmisión deberían cumplir las normas debidamente establecidas, como se puede comprobar en el documento que se muestra a continuación:

NOTA SOBRE O ENSAIO DO DIA 2/DEZ/76

O ENSAIO TERÁ INÍCIO ÀS 20 HORAS, INICIANDO-SE O PREENCHIMENTO DAS MENSAGENS E PERFORAÇÃO DAS MESMAS EM NÚMERO A INDICAR NO FIM DESTA NOTA.

ÀS 20,30 ABRE O CENTRO DE ESCRUTÍNIO AQUI EM LISBOA DEVENDO INICIAR-SE A TRANSMISSÃO DAS MENSAGENS. O ENSAIO ESTÁ PREVISTO PARA UMA DURAÇÃO DE TRÊS HORAS.

PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE TODO O APARELHO ENVOLVIDO NESTA OPERAÇÃO, DEVER-SE-Á ATENDER AO SEGUINTE:

- 1 - DEVERÁ HAVER UMA VERIFICAÇÃO DA ORDEM DOS PARTIDOS E GRUPOS DE CIDADÃOS DO PRE-IMPRESSO COM A QUE FIGURA NOS BOLETINS DE VOTO, EM CASO DE DIFERENÇA DEVER-SE-Á RESPEITAR A ORDEM QUE FIGURA NO PRE-IMPRESSO. NO CASO DE HAVER OMISSÃO OU EXCESSO DE ALGUM PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS, ENTÃO DEVERÃO COMUNICAR COM O STAPE.
- 2 - AS MENSAGENS DEVERÃO VIR COMPLETAS, OU SEJA, COM AS TRÊS ELEIÇÕES NO CASO DE FREGUESIAS COM MENOS DE TREZENTOS ELEITORES EM QUE PORTANTO NÃO EXISTE ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, A MENSAGEM VIR APENAS COM AS DUAS RESTANTES, DEVENDO VIR A INDICAÇÃO (DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL ) LOGO A SEGUIR AO NÚMERO DE INSCRITOS.
- 3 - NÃO SE DEVERÃO VERIFICAR ERROS- PORTANTO PEDE-SE QUE OS SUMATÓRIOS SEJAM CORRECTOS.

NOTA PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS CTCEM SERVIÇO NOS GOVERNOS CIVIS DEVEREM TER RECEBIDO INSTRUÇÕES QUE FORAM ENVIADAS COM ALGUNS DIAS DE ANTECIPACIÃO NO INSTANTE QUEREMOS CHAMAR A ATENÇÃO PARA DOTAÇÕES MENORES QUE NÃO FORAM MENCIONADAS NAS MESMAS:

- 1 - SEMPRE QUE HAJA MAIS QUE UMA MÁQUINA DE TRANSMISSÃO AS NUMERAÇÕES DEVEREM SER SEPARADAS DE 50 EXP: PRIMEIRA MÁQUINA TERÁ NUMERAÇÃO A INICIAR EM 1 (UM) A SEGUNDA EM 501 (QUINHENTOS E UM) A TERCEIRA EM 1001 ( MIL E UM) A QUARTA EM 1501 ( MIL QUINHENTOS E UM)
- 2- OS ESPAÇOS ENTRE AS DIVERSAS PARTES DA MENSAGEM SERÃO SEMPRE DE DUAS LINHAS

POR AGORA E TUDO

ESSE G CIVIL DEVERÁ MANDAR MENSAGENS EM NÚMERO DE

36 ( TRINTA E SEIS )

MAI  
15359  
GC PORTALEGRE

NOTA RELATIVA AO ENSAIO DO DIA 6/DEZ/76

1-O ENSAIO INICIAR SE ÀS 6C AS 20H, AS 20H30 ABRE O CENTRO DE ESCRUTÍNIO, DEVENDO INICIAR SE IMEDIATAMENTE A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, O ENSAIO ESTÁ PREVISTO PARA UMA DURAÇÃO DE TRÊS HORAS.

2-PARA ALEM DO QUE JÁ FOI DITO NA ANTERIOR NOTA (REFERENTE AO ENSAIO DO DIA 2/DEZ), É FUNDAMENTAL QUE SE RESPEITE O SEGUINTE:

- A-QUANDO A ORDEM DE SORTEIO DE PARTIDOS E GRUPOS DE CIDADÃOS NÃO FOR COINCIDENTE NO PRE IMPRESSO E NOS BOLETINS DE VOTO, TEM DE SE RESPEITAR A ORDEM DO PRE IMPRESSO.
- B-QUANDO HOUVER DIFERENÇA POR EXCESSO OU POR DEFÉITO, NO NÚMERO DE PARTIDOS OU GRUPOS DE CIDADÃOS, DEVER SE A ALTERAR O PRE-IMPRESSO, ACRESCENTANDO OU ELIMINANDO A ALTERAÇÃO E COMUNICÁ-LA AO STAPE.
- C-QUANDO A NUMERAÇÃO ROMANA QUE FIGURA NO PRE IMPRESSO FOR DIFERENTE DA QUE FOI ATRIBUÍDA, RESPEITA SE A QUE FIGURAR NO PRE IMPRESSO.

3-NÃO SE DEVERÃO VERIFICAR ERROS, PORTANTO OS SOMATÓRIOS E O PREENCHIMENTO DO PRE IMPRESSO DEVERÃO VIR CORRECTOS.

4-DESTA VEZ NÃO SE DETERMINA O NÚMERO DE MENSAGENS A ENVIAR POR ESSE GC, DEVERÃO ENVIAR MENSAGENS EM NÚMERO SUFICIENTES PARA UMA DURAÇÃO DE 3 HORAS, PEDE SE POR ISSO PARA SE DAR ATENÇÃO AO TEMPO MÉDIO DE PERFORAÇÃO DAS MESMAS.

MAI  
GC PORTALEGRE

GC PORTALEGRE  
MAI

AL ESCR 6/DEZ/76

EXMO SR GOVERNADOR CIVIL

CONFIRMA SE A REALIZAÇÃO HOJE DO SEGUNDO ENSAIO DO ESCRUTÍNIO PROVISÓRIO, PEDINDO SE A MELHOR ATENÇÃO DE VEXA, EM ESPECIAL PARA OS DISTRITOS QUE NÃO PARTICIPARAM NO ANTERIOR ENSAIO.

EM NOTA ANEXA SEGUEM INSTRUÇÕES SOBRE O TREINO DE HOJE E ALGUMAS OBSERVAÇÕES QUE HE IMPERIOSO RESPEITAR PARA O BOM RESULTADO DO APURAMENTO PROVISÓRIO.

PEDE SE TAMBÉM AOS SRS GOVS CIVIS DE AVEIRO, LEIRIA, PORTO E VIANA DO CASTELO O FAVOR DE ENVIAREM AO STAPE O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL AS LISTAS CONTENDO OS PRIMEIROS NOMES DE CADA PARTIDO CANDIDATO AS CÂMARAS MUNICIPAIS, E AOS SRS GOVS DE LISBOA E GUARDA O FAVOR DE COMPLETAREM ESTA INFORMAÇÃO.

PEDE SE TAMBÉM O FAVOR DE ALERTAR AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO SENTIDO DE PRESTAREM A SUA MELHOR COLABORAÇÃO NO CASO DE SEREM ABORDADAS NESSE SENTIDO PELA EQUIPE MILITAR.

OS MELHORES CUMPRIMENTOS  
SERVINDO DE DIRECTOR GERAL DO STAPE  
LUIZ COSTA CORREIA

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre

Durante estos preparativos electorales surgieron numerosas dudas. Unas se referían a las que tenían menos de trescientos electores, otras a los empates, en el caso de que los mismos sucediesen. Las renunciaciones también debían estar previamente reglamentadas, lo mismo que la verificación de poderes y el análisis de cuestiones del foro judicial. Se entiende por ello, la exigencia en las reuniones y ensayos realizados de rigor, pues la complejidad y la votación masiva de los portugueses obligaban al STAPE y a todos los involucrados a pensar y prever modos de actuación.

También deberían ser fijados los locales propios electorales, las instalaciones verificadas en cuanto a su funcionalidad y todos los actos subsiguientes, antes de veintiocho de febrero de mil novecientos setenta y siete. Como se puede examinar en la correspondencia que sigue:

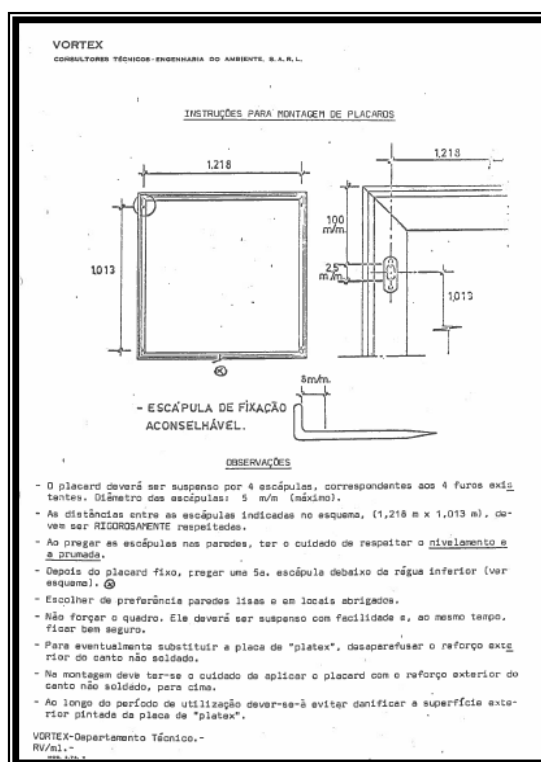
<p>16399 INSTPTO P PARA O SENHOR GOVERNADOR CIVIL DE PORTALEGRE</p> <p>DUVIDAS COLOCADAS NA REUNIAO DE 09/10/76 ACONSELHAMENTO SE OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:</p> <p>A - INSTALACOES (L)CAMARAS: PREFERENCIALMENTE DIA 3 NO GOVERNO CIVIL, EM ACTO DE SOLEMNIDADE DISTRICTAL (2) ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA JA CONSTITUIDAS (E A EXCEPCAO DAS COM MENOS DE 300 ELEITORES); APOS DIA 3 E O MAIS CEDO POSSIVEL, NOS EDIFICIOS DAS CAMARAS, EM ACTO DE SOLEMNIDADE CONCELHIA.</p> <p>3 ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS: LOGO QUE CONHECIDOS TODOS OS MEMBROS (ELEITOS DIRECTAMENTE E PRESIDENTES DE JUNTA) OU NO EDIFICIO DO GOVERNO CIVIL OU EM CADA SEDE DE CONCELHO, NUNCA DEPOIS DE 08 DE FEVEREIRO.</p> <p>B - ELEICOES EM FREGUESIAS COM MENOS DE 300 ELEITORES, DIGO 300 33 DIGO 300 ELEITORES 1 LEMBRAR AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS O DISPOSTO NO NUMERO 5 DO ARTIGO 6 DO DL 701-A/76</p> <p>2 ACONSELHAR OS PRESIDENTES DAS CAMARAS A FAZEREM PRECEDER A INSTALACAO DIGO INSTALACAO DA PUBLICACAO DE UM EDITAL DO QUAL CONSTE TAL FACTO A HORA DE CONVOCAÇÃO LOCAL DE REUNIAO A HORA DE FUNCIONAMENTO (POR EXEMPLO) MEIA HORA DEPOIS DA DE CONVOCAÇÃO O A HORA DO TERMO DOS TRABALHOS E A INDICAÇÃO DE QUE CONFORME O DL 701-A/76 DEVERA ASSUMIR A PRESIDENCIA DO PLENARIO QUEM ESTE DESIGNAR - O QUE IMPLICA SER ESTE O PRIMEIRO ACTO DA RESPONSABILIDADE DO PLENARIO - APOS O PRESIDENTE DA CAMARA (OU SEU DELEGADO) TER VERIFICADO A IDENTIDADE DOS ELEITOS (E POR CONSEQUENCIA A SA DIGO SUA INSCRICAO NOS CADERNOS ELEITORAIS) E TER SIDO LAVRADA ACTA DE TAL ( NO.º ART. 6 )</p> <p>3 LEMBRAR AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS (E SEUS DELEGADOS) QUE RECORDEM AO PLENARIO E AO SEU PRESIDENTE (NO. 5 ART. 6) QUE APOS O ACTO DE INSTALACAO SE DEVERA SUCEDER A PRIMEIRA REUNIAO DE FUNCIONAMENTO PRA EFEITOS DE ELEICAO DA MESA DA ASSEMBLEIA BEM COMO DOS VOGAIS DA JUNTA (NO. 3 ART. 6) E DA CONVENIENCIA EM SEGUNDO O ESTABUO NO ARTIGO 15 SE RESOITAREM NESTA OPORTUNIDADE OS PRINCIPIOS NELE ESTABELECIDOS QUANTO A ELEICAO DA JUNTA.</p> <p>4 LEMBRAR AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS QUE DEVERIAM RECORDEM AO PLENARIO QUE NO CASO DE QUALQUER CIDADAO DISCORDAR DE QUALQUER PROCEDIMENTO DETERMINADO PELO PLENARIO EXISTE O PODER JUDICIAL PARA APPRECIACAO DE TODO O POSSIVEL CONTENTIOSO.</p> <p>ALIAS ESTA IDEIA DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE NO ESPIRITO DOS SENHORES GOVERNADORES CIVIS POIS DEVERAO EVITAR FAZER INTERPRETACOES DA LEI QUE PELO SEU TEOR E EVENTUAL EXCESSIBILIDADE POSSAN DAR ASO A RECLAMACOES AO PODER JUDICIAL; ISTO PORQUE A FUNCAO TUTELAR DEIXOU DE EXISTIR NA GRANDE MAIORIA DOS CASOS.</p> <p>5 SUGERE-SE QUE SE APONTE AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS PARA O SEGUINTE CALENDARIO:</p> <p>A - EDITAIS AFIXADOS ATÉ 10 DE JANEIRO</p>	<p>4 LEMBRAR AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS QUE DEVERIAM RECORDEM AO PLENARIO QUE NO CASO DE QUALQUER CIDADAO DISCORDAR DE QUALQUER PROCEDIMENTO DETERMINADO PELO PLENARIO EXISTE O PODER JUDICIAL PARA APPRECIACAO DE TODO O POSSIVEL CONTENTIOSO.</p> <p>ALIAS ESTA IDEIA DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE NO ESPIRITO DOS SENHORES GOVERNADORES CIVIS POIS DEVERAO EVITAR FAZER INTERPRETACOES DA LEI QUE PELO SEU TEOR E EVENTUAL EXCESSIBILIDADE POSSAN DAR ASO A RECLAMACOES AO PODER JUDICIAL; ISTO PORQUE A FUNCAO TUTELAR DEIXOU DE EXISTIR NA GRANDE MAIORIA DOS CASOS.</p> <p>5 SUGERE-SE QUE SE APONTE AOS PRESIDENTES DAS CAMARAS PARA O SEGUINTE CALENDARIO:</p> <p>A - EDITAIS AFIXADOS ATÉ 10 DE JANEIRO.</p> <p>B - INSTALACOES EM 15 DE JANEIRO.</p> <p>C - ACTOS SUBSEQUENTES: PREFERIVEL O MAIS CEDO POSSIVEL E NUNCA DEPOIS (TERNINO) 08 DE FEVEREIRO</p> <p>6 FALTA DE QUORUM PARA A INSTALACAO: SE NAO PRESENTES VINTE POR CENTO, NOVO EDITAL MAIS TARDE; COMO SOLUCAO FINAL APLICAR O ARTIGO 4 DO D/L 701-A/76.</p> <p>C - OUTRAS DUVIDAS</p> <p>1. EMPATES: ACONSELHA-SE O GOVERNADOR CIVIL A APLICAR POR ANALOGIA O DISPOSTO NA ALINHA B DO NO. 1 DO ART. 4 DO D/L 701-A/76 MARCANDO LOGO QUE POSSIVEL E NAO DEPOIS DE TRINTA DIAS NOVO PROCESSO ELEITORAL</p> <p>2. DESISTENCIAS: SUGERIR SEJAM FEITAS APOS A INSTALACAO COMO RENUNCIA; SE NAO ACEITE INFORMAR E APLICAR O ARTIGO 14.º DO D/L 701-B/76 (ELICITO ELEITORAL) MIADIANTE ADEQUADA PARTICIPACAO.</p> <p>3. RENUNCIAS (A QUEM DEVEM SER APRESENTADAS): A MESA.</p> <p>4. VERIFICACAO DE PODERES:</p> <p>1. CONSULTA DAS ACTAS EDITAIS E DOCUMENTACAO NECESSARIA PARA A CONFIRMACAO DA IDENTIDADE E TIPO DE PODERES DOS ELEITOS;</p> <p>2. JULGA-SE NAO EXISTIR COMPETENCIA FORMAL PARA REAPRECIACOES DE CAPACIDADE OU OUTROS QUESITOS DE CARACTER JUDICIAL DE 9-º DO DL DECIDIDOS NO RESPECTIVO FORO.</p> <p>OS MELHORES CUMPRIMENTOS, O CHEFE DE GABINETE MAI III ONDE SE LE EM A - 9 DEFINIDAS DEVE LER-SE DEFINITIVAS</p> <p>16765 GBM1 P</p> <p><i>Recebido em 2/11/76</i> <i>in 11/11/76</i></p>
--	---

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.



### 3.3. La logística del sufragio en el distrito de Portalegre

En este proceso de preparación de las elecciones, el Gobierno Civil del Distrito de Portalegre recibió nueve urnas electorales<sup>200</sup> y cuarenta y tres carteles para propaganda política, siendo distribuidos diez por cada concejo. La fijación de los carteles estaba debidamente reglamentada. La altura, anchura y la propia fijación de los mismos obedecía a reglas bien precisas, como se puede verificar en la siguiente imagen:



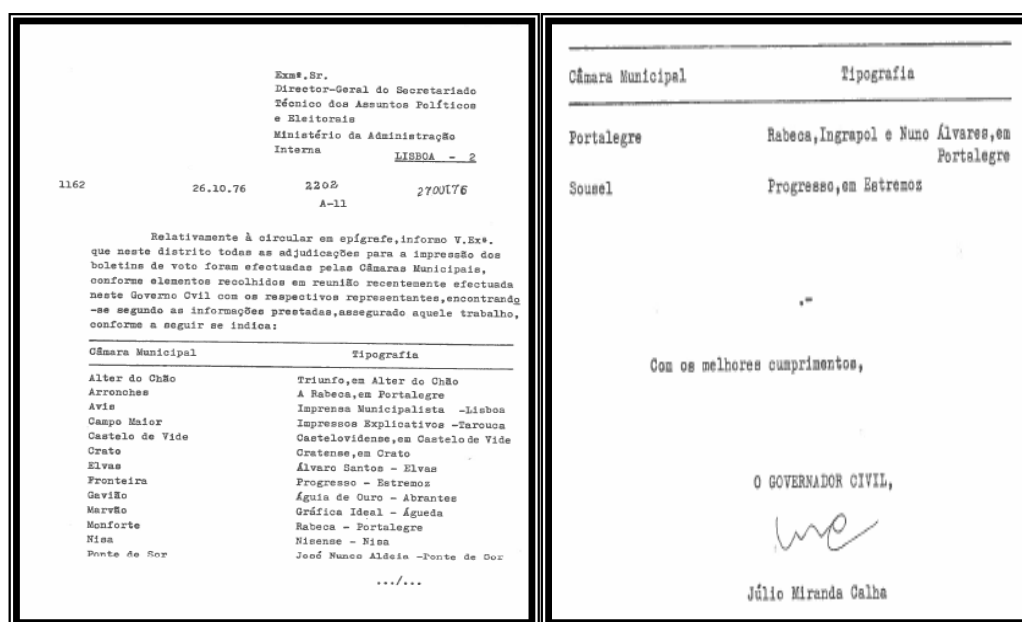
Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

En lo que respecta a la impresión de los papeletas de voto, el Gobierno Civil del Distrito de Portalegre recibió numerosas propuestas de gráficas especializadas para la impresión de los mismos, una vez que tenía autonomía para decidir cuál era la mejor tipografía para la impresión.

<sup>200</sup> Ver anexo VII - urnas electorales.

Destaca la correspondencia que llegó al Gobierno Civil, que pasamos a enumerar<sup>201</sup>: *Impressos Explicativos*, sección de comercio al por menor, en la localidad de Tarouca de José Eugénio de Sousa; *Ingrapol*, Industria Gráfica de Portalegre, Ld.<sup>a</sup>, con sede en la calle del comercio, nº3 en Portalegre; la Tipografía Casa Ibérica de Álvaro Santos, en la calle de Alcamim, n.º 34 A e 35; *Tipografia Elvense*, con sede en Elvas, *Gráfica Sourense*, Ld.<sup>a</sup>, en la calle de Santo António en Ponte de Sor, *Tipografia Nuno Alvares* en Portalegre, *Tipografia Rabaça* en Castelo de Vide, *Tipografia Triunfo* Ld.<sup>a</sup>, en Alter do Chão y por último, la *Tipografia Mário Andrade* en Ponte de Sor.

Una vez concluidas todas las adjudicaciones relativas a las impresiones de las papeletas de voto, el Gobierno Civil del Distrito de Portalegre envió para el STAPE la lista de las *câmaras*, así como de las tipografías seleccionadas para el efecto, como se puede verificar:



Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

En futuros procesos electorales de esta naturaleza, la impresión de las papeletas de voto y de todos los materiales utilizados quedó bajo la responsabilidad de las instancias locales, así como la logística para la ejecución del mismo proceso. Estábamos ante la descentralización política, atribuyendo

<sup>201</sup> Ver anexo VIII – la correspondencia entre las gráficas y el Gobierno Civil del Distrito de Portalegre.

competencias al poder local y donde el poder central actuaría, solamente, para fiscalizar y aconsejar tales procedimientos, para garantizar el funcionamiento normal de las elecciones. La aprobación de la nueva ley electoral legitimó los futuros comicios en Portugal continental, así como las respectivas regiones autónomas de las Azores y Madeira.

En relación a los cuadernos electorales, éstos debían ser reclamados a través de una solicitud oficial de las comisiones administrativas locales, siendo el coste soportado por las mismas.

### **3.4. Comunicación de los resultados electorales**

Ante la proximidad del proceso electoral, se establecieron las reglas para la transmisión de los resultados electorales. Con la máxima celeridad se acordó que la junta *de freguesia* debía hacer dos comunicaciones de los resultados. La primera para el Gobierno Civil, referente a las tres elecciones, y la segunda para la *câmara municipal*, donde se comunicaría prioritariamente el resultado referente a la elección para la *câmara municipal*.

La totalidad de los resultados electorales en el *concelho* serían comunicados por teléfono al delegado militar que se encontraba en el Gobierno Civil.

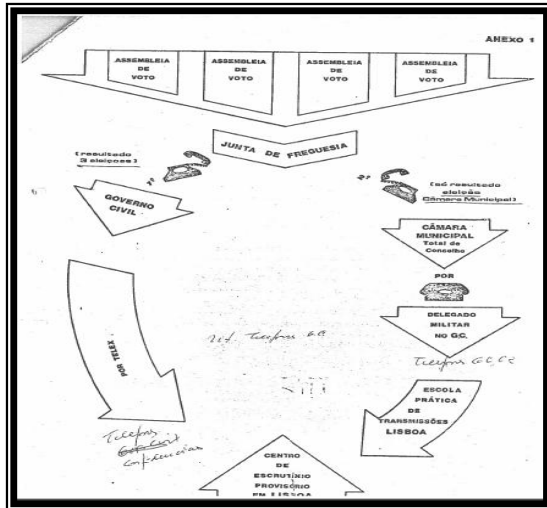
La orgánica de este funcionamiento se representaría de la siguiente forma:

#### **Primer circuito:**

Junta de Freguesia  $\Rightarrow$  Gobierno Civil  $\Rightarrow$  Centro de Escrutinio provisional en Lisboa.

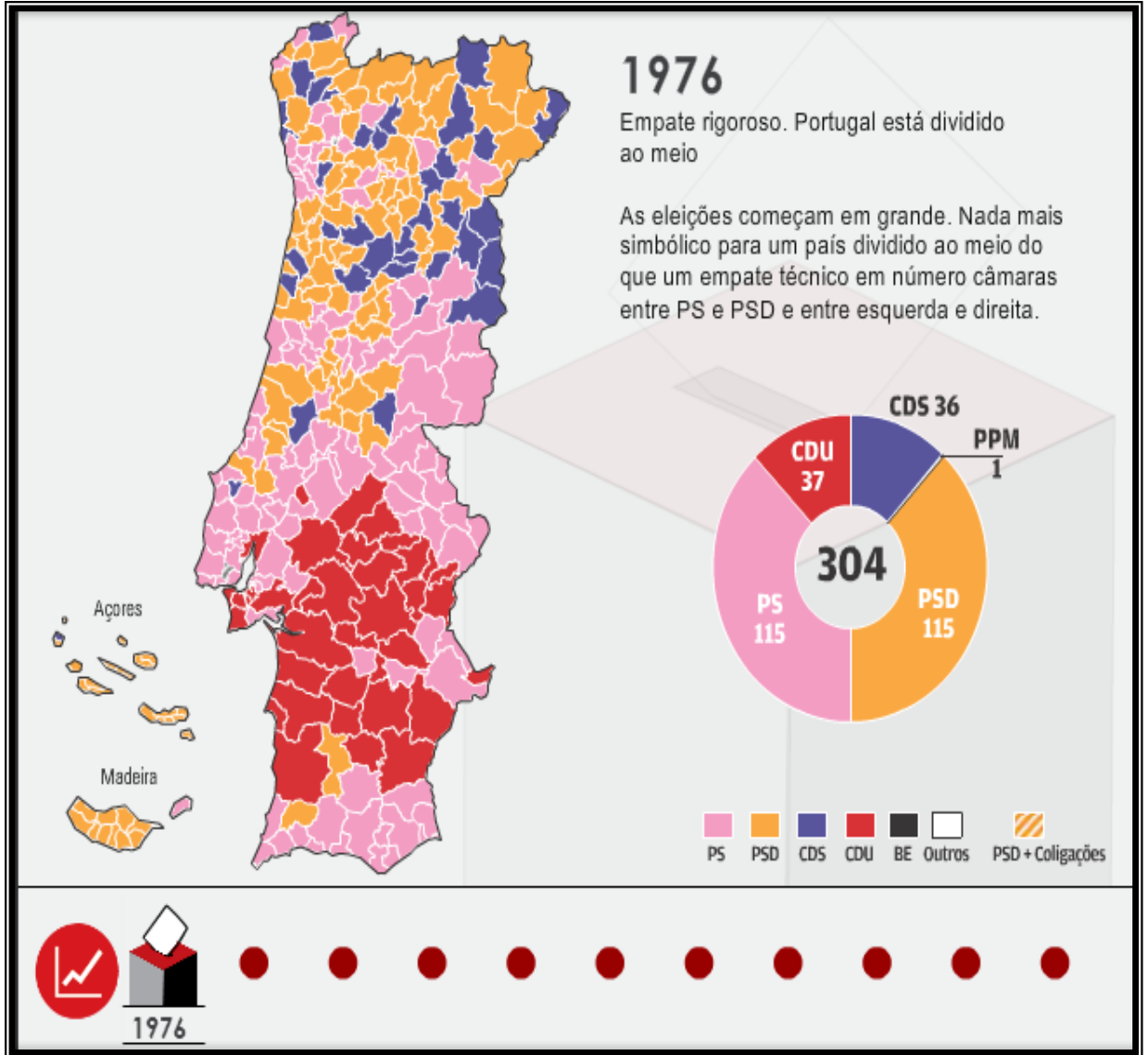
#### **Segundo circuito:**

Junta de Freguesia  $\Rightarrow$  Câmara Municipal  $\Rightarrow$  Delegado Militar  $\Rightarrow$  Escuela Práctica de Transmisiones  $\Rightarrow$  Centro de Escrutinio provisional en Lisboa.



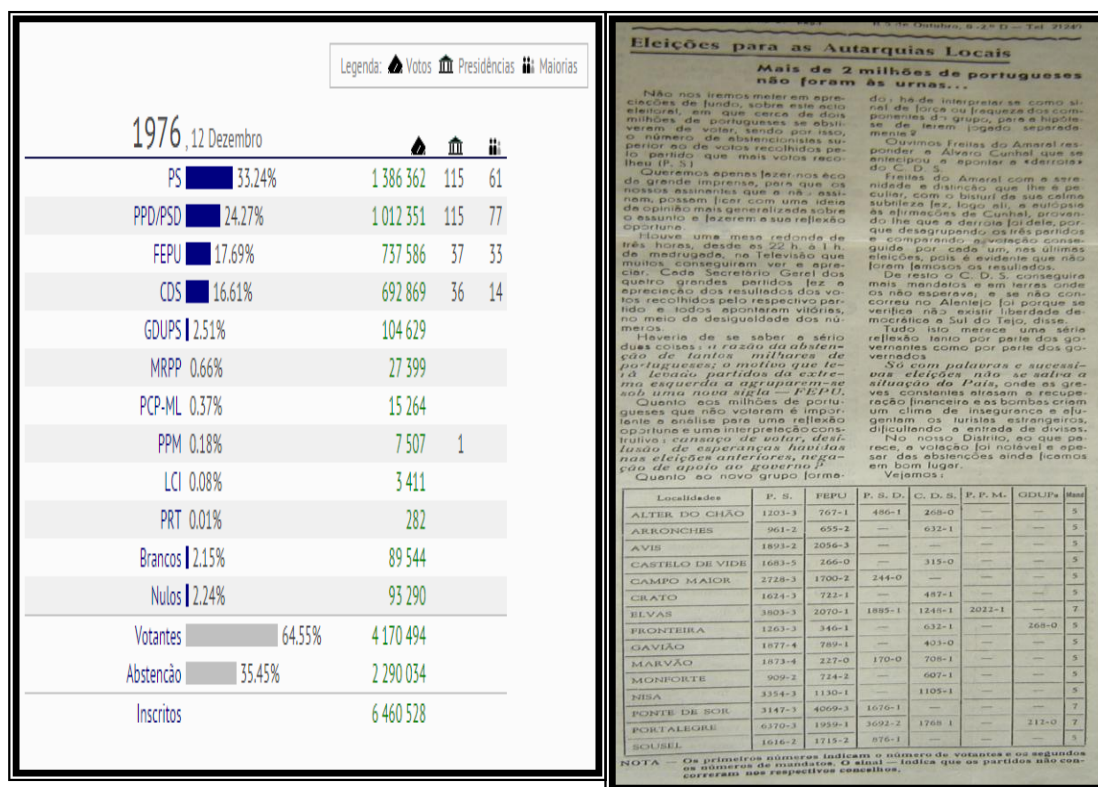
Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5. Resultados primeras elecciones libres municipales en Portugal en 1976



Fuente: Jornal de Negócios.

## Total Nacional



Fuente:Marktest y Semanário O Distrito de Portalegre

Al aproximarse el día de celebración de las primeras elecciones libres municipales en Portugal<sup>202</sup>, se preparó todo un proceso complejo, jerarquizado y abierto a las poblaciones locales que estaría en vigor durante tres años. Las comisiones administrativas elegidas llegaban a su fin, los partidos políticos estructuraban su organización y se definían los programas electorales, algunos muy incipientes. Aun así la adhesión de las masas a este momento único era una completa realidad.

La exaltación de la población era comprensible después de tantos años sometidos a un sistema político que desvirtuaba todo proceso electoral. Este momento quedaría fijado para la historia, como la victoria del poder municipal, donde hombres y mujeres podían escoger libremente a los dirigentes políticos de su localidad y formar parte de partidos que se estructuraban en torno a ideas,

<sup>202</sup> Ver anexo IX - lista dos candidatos vencedores das eleições concelhias em Portugal.

ideologías y pensamientos vigentes de la época. Se legislaba sobre este proceso, todo era pensado con la intención de contrastar la voluntad del Pueblo, en un proceso transparente en pleno nacimiento de la democracia.

El Consejo de Ministros emitió un Decreto sobre esta elección, desde la forma, la estructura, la competencia y el funcionamiento de los órganos del municipio y de las freguesias. Algunas notas importantes de ese comunicado eran los órganos representativos de la freguesia son la asamblea de *freguesia* y la junta de *freguesia*, es decir, la asamblea de *freguesia* se elegía por sufragio universal directo y secreto de los ciudadanos. La comisión nacional de elecciones redoblaba sus esfuerzos para la reproducción de documentos esenciales tanto en período anterior, como posterior de periodo electoral<sup>203</sup>, averiguándose la apreciación genérica, la presentación de las cuentas de la campaña electoral, los partidos u organizaciones que concurrieron a estos comicios.

Es importante destacar la presentación del registro cronológico de las operaciones electorales<sup>204</sup>, en que se define la fecha, la presentación de las candidaturas, jueces que autentificaban los documentos de los candidatos. También las irregularidades, las reclamaciones, la publicación de las listas admitidas, las tipografías que proceden a la impresión de los documentos, los cuadernos electorales, el periodo de campaña, el envío de las actas, la constitución de la asamblea de recuento general.

En relación a los partidos políticos, conviene realzar el manual de campaña elaborado por el Partido Popular Demócrata, considerado un compendio esencial para el desarrollo de la campaña<sup>205</sup>. En él constaban informaciones sobre la fecha de las elecciones, la presentación de candidaturas, las coaliciones, la presentación de las listas, los miembros que componían las mesas de votación, el método D'Hont, etc. Todos los detalles eran debidamente contemplados, como fue el caso de la propaganda: utilización de adornos, utilización de

---

<sup>203</sup> Ver anexo X - folleto de apoyo a las elecciones autárquicas.

<sup>204</sup> Ver anexo XI - cuadro cronológico de las operaciones electorales.

<sup>205</sup> Ver anexo XII - Manual de campaña del Partido Social Demócrata.

equipamientos sonoros, la propaganda directa y comercial y el calendario de campaña.

En lo relativo a la financiación de los comicios, los partidos eran obligados a ceder toda la información contable “A lei é extremamente rigorosa quanto à prestação de contas da campanha e temos 30 dias, após as eleições, para as apresentar à Comissão Nacional de Elecciones. Não o fazendo, o partido é alvo de participação criminal”<sup>206</sup>. Los gastos y los ingresos se presentaban ante la Comisión Nacional de Elecciones. Sin embargo no todos los partidos lo hicieron, incurriendo en infracción de acuerdo con la legislación en vigor<sup>207</sup>.

### 3.5.1. Gastos y las recetas de los partidos en 1976<sup>208</sup>

Partido ou Organização Política	Receitas	Despesas
CDS	3.150.958\$50	3.150.958\$50
FEPU	3.020.080\$00	3.020.080\$00
GDUPs/MUD	104.849\$20	105.600\$40
MRPP/PCTP	332.196\$80	332.316\$60
PCP(m-1)	(a)	30.600\$00
PPD/PSD	1.685.575\$90	2.571.372\$10
PS	1.169.147\$20	1.184.515\$20
SOMA	9.435.807\$60	10.395.442\$80

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

Los medios de comunicación dieron especial espacio a la información sobre el desarrollo electoral. Los partidos y organizaciones presentes en estos comicios hacían campaña de diversas formas. Unos desde el “boca a boca”,

<sup>206</sup> PSD, Manual de campaña para las elecciones locales.

<sup>207</sup> O PDC, o PPM, LCI e PRT no presentaron cuentas.

<sup>208</sup> El PCP (m-1) no informa del valor de los ingresos.



circulando de puerta en puerta; otros mediante folletos, periódicos y material de campaña poco elaborado.

En el caso del CDS, una buena parte de la campaña electoral se desarrolló con recurso a la llamada “Hoja CDS”<sup>209</sup>. Un documento que se imprimía y se distribuía para que el lector tuviese conocimiento de aquello que se pretendía a nivel central y local. Recurrían a veces a la imagen de centristas, de declaraciones hechas a lo largo del tiempo, así como iniciativas de gran relieve para el partido y para el país en una época en la que se estructuraban “las máquinas de campaña”.

Utilizaban con frecuencia algunas expresiones hostiles con la izquierda, principalmente contra los comunistas. Se ofrecían teléfonos de contacto para prestar información acerca de la campaña y sobre la organización del partido. Se utilizaban slogans como la abstención conviene a los comunistas; Pueblo Unido= Partido Comunista (PCP); duplica la fuerza de tu voto; trae un amigo más al CDS. Una publicación electoral estaba disponible en la sede del partido y se permitía a cualquier persona hacer un pedido directamente a la sede y pagar mediante cheque para recibir toda la información.

La FEPU se presentaba a las elecciones con un programa electoral debidamente estructurado y con enorme minuciosidad. El llamamiento al voto era una constante, los medios de comunicación social multiplicaban su protagonismo en la convocatoria, desde la prensa local a la prensa internacional. En el distrito de Portalegre, el Semanario “O Distrito de Portalegre” destacaba el acto electoral del día doce de diciembre de 1976, según detallamos a continuación.

---

<sup>209</sup> Ver anexo XIII - Hoja CDS.

**LEBRE** Semanário regionalista ANO 07 - Nº 500 8ª Jma, 10 - Dezembro - 1976 Preço 3500

**Ponto de interrogação**

**Autarquias locais**

**VAMOS VOTAR**

As eleições para as autarquias locais são a porta. Mais uma vez o povo português tem nas suas mãos a chave de orientar e sua política escolhendo livremente os seus representantes. Não se trata de mais um acto cívico pelo qual cada um dos eleitores se passará a conta do futuro do país. Se há democracia quando há participação efectiva e directa, se há democracia quando a população procura defender os seus interesses e não espera que outros lhe resolvam os problemas.

É na vida, na aldeia que cada um conhece estes mesmos problemas; sem esperar que o Território do Paço lhe os resolva, podendo conduzir, através dos seus representantes, aos próprios destinos. Del que a indiferença, a abstenção nos próximos eleições pode significar abdicar a por um desajuste de vida melhor.

As eleições para as autarquias locais surgem com importância e importância pelos seus efeitos institucionais aparece uma descentralização da administração e mesmo uma autonomia financeira os órgãos agora eleitos serão mais ligados à vida de cada terra e região.

Tenho mais facilidade de acção — que até agora, tantas vezes — a burocracia travava. Além destas, autarquias, as populações poderão mais facilmente gerir os seus destinos e os seus recursos.

De modo que votar não só é um acto de participação activa na vida da comunidade, como também o modo de contribuir a sua terra conjuntamente com os outros em democracia.

**ECOS DO MOMENTO**

As pessoas perderam o medo? volta cerca de milhar e meio de jovens de ambos os sexos, consumidores assíduos de droga, des-olvidados de vida de ra-

**As próximas eleições para as autarquias locais têm uma importância primordial. São eleições do nível de base. Vamos escolher aquelas que no mais concreto da situação portuguesa, não de votar, pelo bem público, não de votar, pelos bairros, pequenos e grandes subúrbios, freguesias e concelhos. Repassar-se o voto, nestas circunstâncias, equivale a entregar o país nas mãos de aventureiros, se não de incompetentes ou talvez de traidores ao espírito genuinamente português.**

Vamos votar e, segundo as palavras do Episcopado, «isto diversas as opções partidárias por que podem legitimamente decidir-se os eleitores. Contudo, importe que cada português se esclareça convenientemente sobre os candidatos das diversas listas concorrentes, para poder escolher os que se mostrem mais dignos de confiança, quer pela sua competência e credibilidade moral, quer pela sua capacidade de servir o bem comum». Nos católicos se lembra insistentemente que «não lhes é lícito, como afirma o Episcopado, dar o voto a partidos que, pelos seus princípios ideológicos, pelos objectivos e processos que preconizam ou pela realização histórica para que tendem, se lhes afigurem incompatíveis com a concepção cristã do homem e da sua vida em sociedade».

Vamos votar e decerto votaremos muito consciente e responsávelmente.

**E. Z.**

**As mãos de partidos e partidos que icariam fatalmente o país para a ruína e o caos. Estes partidos e partidos votam sempre. São constituídos por gente que faz muito barulho, que em vez de trabalhar e de inventar a economia do país, passa o tempo em comícios, grita e cola cartazes por todo o país. Estes não falarão ao acto eleitoral. E se o resto da população, que é a grande maioria, se absteve de votar, todos nós cairíamos depois da ditadura de minorias ridículas.**

Fuente: Semanário O Distrito de Portalegre.

Los medios de comunicación social pedían el voto e informaban a la población poco alfabetizada sobre los candidatos, los partidos y los símbolos de los mismos. Como se puede verificar en el siguiente documento:

**Eleições para as Autarquias Locais — 12 de Dezembro**

Ha diversas listas de candidatos para a Assembleia da freguesia donde seire a respectiva Junta de Freguesia e tambem para a Assen. Municipal e para a C. Municipal. Procurem os cristoos sar comenra com a sua fé, aborndo com o seu voto ad espeia candi- dolo ou listas de candidatos, que possam trazer Ordem e Paz á Pa- milia Portuguesa, pela inserção dos principais cristoos no vide indivi- dual, familiar e social.

Em vários locais da cidade já se encontram as listas dos candi- dolo dos vários partidos, para es- clarecimento dos eleitores e tam- bem indicações sobre o maneira de utilizar as listas de voto para as três eleições a fazer: uma lista branca para eleger a Assembleia da Freguesia, uma lista amarela, para a Assembleia Municipal, e, finalmente, verde-clara para a Câ- mara Municipal.

**Eleição da Câmara Municipal**  
CONCELHO DE PORTALEGRE

Partido Social Democrata	PPD-PSD		<input type="checkbox"/>
Frete Eleitoral Povo Unido	FEPU		<input type="checkbox"/>
Centro Democrático Social	CDS		<input type="checkbox"/>
Grupos Din. de Unidade Popular	GDUPs		<input type="checkbox"/>
Partido Socialista	PS		<input type="checkbox"/>

**Eleição da Assembleia Municipal**  
CONCELHO DE PORTALEGRE

Partido Social Democrata	PPD-PSD		<input type="checkbox"/>
Frete Eleitoral Povo Unido	FEPU		<input type="checkbox"/>
Centro Democrático Social	CDS		<input type="checkbox"/>
Grupos Din. de Unidade Popular	GDUPs		<input type="checkbox"/>
Partido Socialista	PS		<input type="checkbox"/>

**Eleição da Assembleia de Freguesia**  
FREGUESIA DA SÉ  
CONCELHO DE PORTALEGRE

Partido Social Democrata	PPD-PSD		<input type="checkbox"/>
Frete Eleitoral Povo Unido	FEPU		<input type="checkbox"/>
Partido Socialista	PS		<input type="checkbox"/>

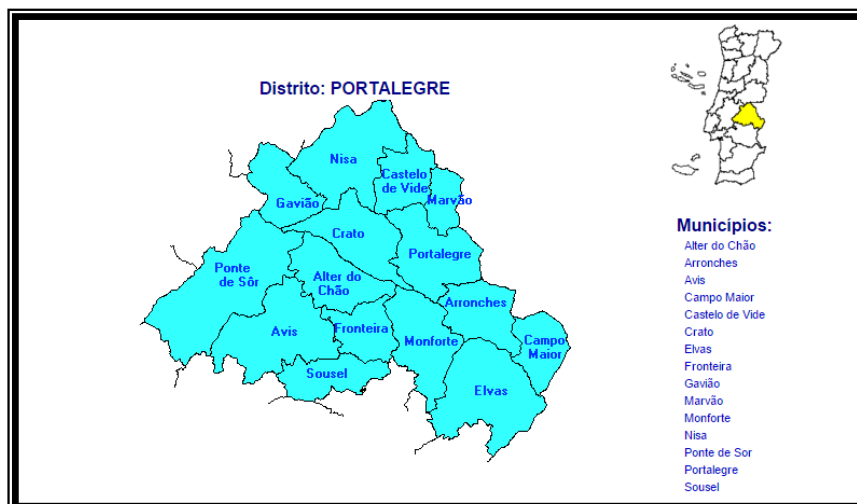
Este Boletim serve igualmente para a Freguesia de São Lourenço, visto nela concorrerem as mesmas partidos.

Fuente: Semanário – o Distrito de Portalegre.

Las deseadas elecciones municipales en Portugal tuvieron lugar. Las personas se mostraron motivadas y participaron de las más diversas formas. Como se puede comprobar en el cuadro del total nacional, la tasa de abstención, aunque alta, fue relativamente moderada: cerca de 35,45%, representando un universo de 2.290.034 electores. El Partido Socialista fue el vencedor de estas elecciones a nivel nacional, seguido por el Partido Popular/Social-Demócrata. Enseguida aparece el Frente Electoral del Pueblo Unido, partido que está representado por muchos elementos relacionados con la ideología comunista. De este modo, se asiste a una enorme fragmentación de esta ideología: FEPU, PCP/ML y LCI. Esta tendencia se distribuía un poco por todos los distritos y por los respectivos municipios.

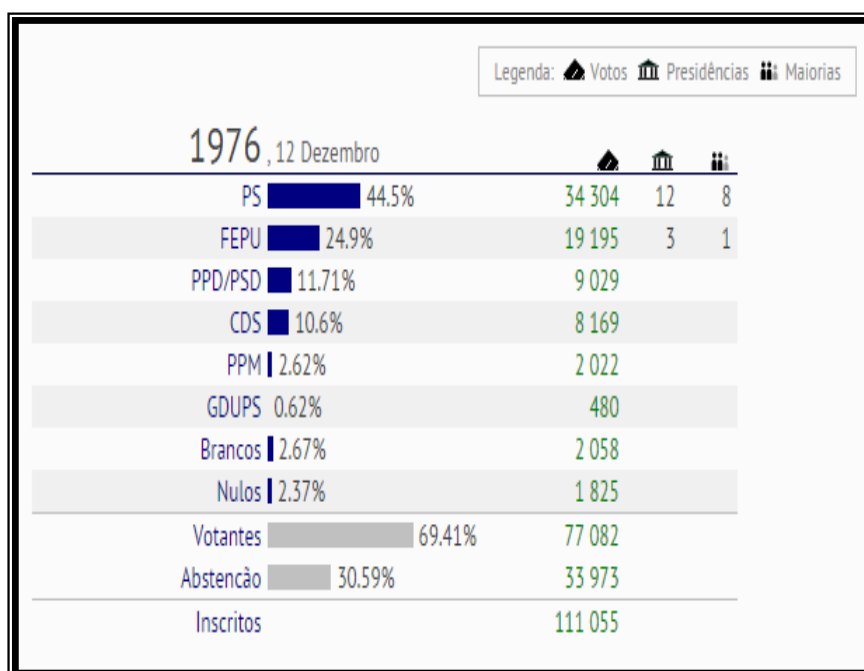
### 3.5.2. Resultados electorales en el distrito de Portalegre

#### Distrito de Portalegre



Fuente: Associação Nacional dos Municípios Portugueses

#### Resultados Electorales



Fuente: Associação Nacional dos Municípios Portugueses

### 3.5.3. Lista de los candidatos vencedores de las elecciones municipales<sup>210</sup>

Alter do Chão	João M. Carita Pista	PS
Arronches	Miguel Joaquim Lagarto	PS
Avis	José L. Correia Silva	FEPU
Campo Maior	Manuel R. Azinhais Ribeiro	PS
Castelo de Vide	José V. B. Casal Ribeiro	PS
Crato	Francisco A. Rosado Belo	PS
Elvas	João Franco Vale	PS
Fronteira	João L. Oliveira Semedo	PS
Gavião	António Moutinho Rúbio	PS
Marvão	Manuel Pedro Vaz	PS
Monforte	António J. Falé Canoa	PS
Nisa	António Pires Bento	PS
Ponte de Sor	Alexandre Robalo Cardoso	FEPU
Portalegre	Fernando E. Silva Soares	PS
Sousel	António J. Cabeça Reis	FEPU

Fuente: Markttest

---

<sup>210</sup> Ver Anexo XIV - Quadro de los candidatos en las elecciones de 12 de dezembro de 1976.

### 3.5.4. Número de mandatos en el distrito de Portalegre

CAMARA MUNICIPAL - Nº. Mandatos		ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Nº. de Mandatos	
Alter do Chão	5	Alter do Chão	8
Arronches	5	Arronches	8
Avis	5	Avis	9
Campo Maior	5	Campo Maior	8
Castelo de Vide	5	Castelo de Vide	8
Crato	5	Crato	8
Elvas	7	Elvas	12
Fronteira	5	Fronteira	8
Gavião	5	Gavião	8
Marvão	5	Marvão	8
Monforte	5	Monforte	8
Nisa	5	Nisa	11
Ponte de Sôr	7	Ponte de Sôr	10 (+ de 10,000 elei)
Portalegre	7	Portalegre	11
Sousel	5	Sousel	8

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

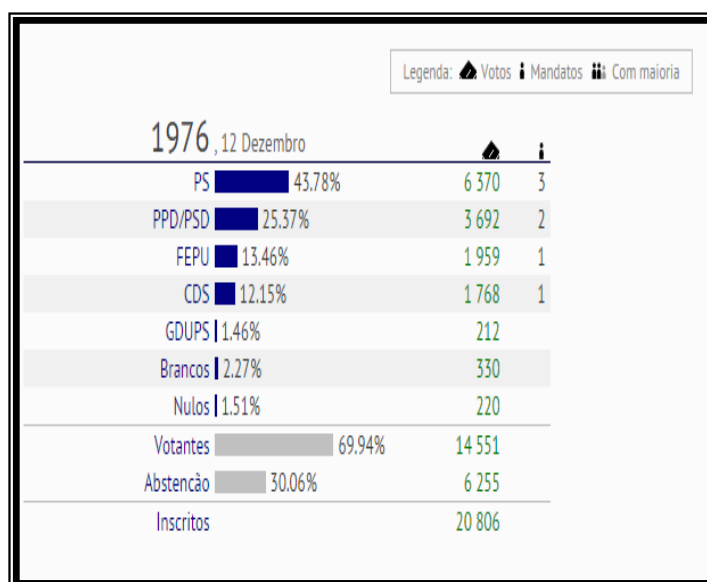
En relación al distrito de Portalegre, compuesto por quince municipios presenta una tasa de abstención del 30,59%<sup>211</sup>. Las lecturas de los resultados tienen que estar encuadradas en la reducida representación en comparación con el número de electores de otros distritos. Se comprueba que el Partido Socialista ganó las elecciones, a semejanza de los valores nacionales, registrándose la victoria en doce municipios (Portalegre, Campo Maior, Elvas, Arronches, Marvão, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Gavião, Alter do Chão) y con ocho mayorías absolutas.

El frente electoral del Pueblo Unido obtuvo la victoria en tres municipios (Avis, Ponte de Sor y Sousel). Estamos, obviamente, hablando de un distrito en

<sup>211</sup> Ver anexo XV - La tasa de abstención en los municipios portugueses entre 1976 y 2013.

que el impacto de la ideología socialista era muy fuerte en su sociedad. Muchos de los candidatos en estas listas desempeñaban funciones en las más diversas instituciones recreativas, culturales y deportivas. Su implementación en la sociedad estaba muy enraizada, alcanzando a las diversas clases sociales, desde jóvenes a ancianos y entre hombres y mujeres.

### 3.5.5. Resultados electorales en el municipio de Portalegre



Fuente: Marktest

En el municipio de Portalegre, a semejanza de lo que sucedió a nivel nacional, el Partido Socialista fue el partido más votado, alcanzando la mayoría relativa y eligiendo al presidente y dos concejales. La “lucha” fue intensa entre los dos principales candidatos, Dinis Pacheco, representando al Partido Popular Democrático/Partido Social Demócrata y Fernando Soares, por el partido socialista.

Dinis Pacheco presidió la Comisión Administrativa en el municipio de Portalegre entre 1974 y 1976. Destacó por el intenso trabajo realizado en las

áreas de vivienda y saneamiento básico y en el municipio, especialmente en las rurales, carentes de agua canalizada y red de alcantarillado.



Fuente: Semanário O Distrito de Portalegre.

Queda en la memoria de los portalegenses, un episodio destacado: la célebre elección de la Comisión Administrativa, cuya votación tuvo lugar “a mano alzada” en el pabellón deportivo de Portalegre. A pesar de que Adriano Capote había sido el candidato más votado, se decidió el nombramiento de Dinis Pacheco para esta Comisión Provisional que estaría en funciones hasta las elecciones de 1976. Más tarde, este político se presentaría a la presidencia de la Câmara Municipal de Portalegre como candidato por el segundo partido más votado.



### 3.5.6. Resultados electorales en la asamblea municipal de Portalegre

La asamblea municipal de Portalegre eligió once mandatos en estas elecciones. De los diecinueve mil setecientos seis inscritos, votaron catorce mil quinientos ochenta y dos electores. El Partido Socialista obtuvo seis mandatos, lo que significó mayoría absoluta en la Asamblea. El Partido Social Demócrata obtuvo tres mandatos, quedando los dos restantes distribuidos entre el frente electoral del Pueblo Unido y el Centro Democrático Social.

Con esta configuración, el ejecutivo municipal socialista tenía la tarea simplificada en la aprobación de una serie de documentos emanados del ejecutivo, ya que la asamblea municipal era el órgano deliberativo que fiscaliza toda la actividad municipal y aprueba o rechaza los documentos procedentes del órgano ejecutivo. Hay que realzar la forma en la que transcurrió el proceso de recuento. Las plantillas de resultados se rellenaban “a mano”, como se puede verificar. Posteriormente los resultados eran transmitidos a través de unos cuadros provisionales.

DISTRITO DE PORTALEGRE  
 CONCELHO DE Portalegre  
 ELEIÇÃO PARA A C. Municipal  
 NÚMERO DE MANDATOS 7

Partido ou Frente	Total de Votos	n. mandatos
PSD	3 692	2 (2 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> )
FEPV	1 959	1 (5 <sup>a</sup> )
CDS	1 768	1 (7 <sup>a</sup> )
GDUP(s)	212	—
PS	6 370	3 (1 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> )

	<u>PS</u>	<u>PSD.</u>	<u>FEPV -</u>	<u>CDS</u>
1	6 370 - 1 <sup>a</sup>	3 692 - 2 <sup>a</sup>	1 959 - 5 <sup>a</sup>	1 768 - 7 <sup>a</sup>
2	3 185 - 3 <sup>a</sup>	1 846 - 6 <sup>a</sup>		
3	2 123 - 4 <sup>a</sup>			
4	1 592			
5	1 274			

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES				
APURAMENTO DEFINITIVO				
DISTRITO DE PORTALEGRE				
CONCELHO DE PORTALEGRE				
121407				
INSCRITOS ***** 19706				
ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
=====				
VOTANTES ***** 14552				
BRANCOS ***** 577				
NULOS ***** 219				
		VOTOS	MANDAT.	
PSD	*****	2241	*****	3 *****
FEPU	*****	1957	*****	1 *****
CDS	*****	1971	*****	1 *****
GDUPS	*****	220	*****	0 *****
PS	*****	6055	*****	6 *****
*****				

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7. Resultados electorales en las freguesias del municipio de Portalegre

#### 3.5.7.1. Junta de freguesia de Alagoa

La *freguesia* de Alagoa es una de las del municipio de Portalegre consideradas como rurales, cuyo alejamiento de la ciudad explica su baja densidad demográfica. Tenía aproximadamente quinientos cincuenta y cinco inscritos para el acto electoral, de los cuales votaron cuatrocientos cinco, registrándose diecisiete votos en blanco y doce nulos.

El gran vencedor fue el Centro Democrático social con seis mandatos y doscientos noventa y dos votos, seguido del Partido Socialista con la elección de un miembro y ochenta y cuatro votos. Fue una victoria abrumadora de los centristas, destacando el hecho de que únicamente dos de los partidos habían conseguido representación en la asamblea. Esta *freguesia* fue una de las más hostiles a los comunistas, más concretamente al frente electoral del pueblo unido, ya que como relató el concejal elegido Adriano Capote “ninguém queria a presença dos comunistas em campanha quer nas ruas ou nos cafés daquela freguesia”.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
APURAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE ALAGOA			
1214019			
INSCRITOS ***** 555			
VOTANTES ***** 405			
BRANCOS ***** 17			
NULOS ***** 12			
	VOTOS		MANDAT.
CDS *****	292	*****	6 *****
PS *****	84	*****	1 *****
*****			

DISTRITO DE PORTALEGRE

CONCELHO DE Portalegre

ELEIÇÃO PARA A Assembleia Reg. Alagoa

NOME DO DE CANDIDATO 7

Partido ou Frente	Total dos Votos	N.º Mandatos
CDS	291	6
PS	84	1

CDS	PS
1 291 1.º	84 1.º
2 145 2.º	42
3 97 3.º	28
4 72 5.º	
5 58 6.º	
6 48 7.º	

*JML*

ELEIÇÃO DE PORTALEGRE

ELEIÇÃO DA ASSEMBLIA DE FREGUESIAS

FREGUESIA DE ALAGOA

CONCELHO DE PORTALEGRE

NOME DO CANDIDATO 7

DATA DO VOTO 12 JUL 75

O ENCARREGADO,  
*António Silva*  
(Assinatura e carimbo ou selo da Junta)

Grupo de Partido	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL DO PRESÉDIA
C.D.A.	291												291
P.S.	84												84
ELETORES	111												111
VOTANTES	141												141
VOTOS VÁLIDOS	14												14
VOTOS NULOS	13												13

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.2. Junta de freguesia de Alegrete

Estaban inscritos alrededor de mil novecientos tres electores en este proceso electoral y votaron mil trescientos treinta y uno. La abstención también fue reducida en esta *freguesia* rural.

El Movimiento I venció las elecciones con la obtención de cuatro mandatos, precisamente los mismos que el Partido Socialista. Por otro lado el Frente Electoral del Pueblo Unido, también conocido como el partido de los comunistas, eligió un mandato. Destaca, obviamente, la numerosa votación del Movimiento I, que no tuvo comparación con otras, donde estos partidos o frentes no tenían implantación.

Se crean frentes o partidos con gran facilidad, el espíritu de asociacionismo político y partidario está en pleno auge. Podemos afirmar que el asociacionismo recreativo, cultural o deportivo se transfiere al mundo político.

Partido ou Frente	Total de Votos	N.º Mandatos
I	626	4
PS	502	4
FEPU	143	1

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.3. Junta de freguesia de Carreiras

En la junta de *freguesia* de Carreiras<sup>212</sup>, la votación fue expresiva: votaron quinientos once electores de un total de seiscientos setenta. Se trata de una *freguesia* rural del municipio de Portalegre, con pocos habitantes y bastante dispersos por toda la *freguesia*. Se consiguieron siete mandatos, el Movimiento I obtuvo dos, mientras que el Partido Socialista venció con la elección de cinco diputados.

Destaca la escasa abstención en una *freguesia* claramente socialista, donde en esta época ningún otro partido tenía expresión política, como es visible en las votaciones. Predomina, indudablemente, la actividad económica relacionada con el sector agrario. La agricultura desempeña un papel fundamental en la vida de muchas personas de esta *freguesia*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
APURAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE CARREIRAS			
1214-32			
INSCRITOS	****	670	
VOTANTES	*****	511	
BRANCOS	*****	20	
NULOS	*****	11	
		VOTOS	MANDAT.
I	*****	171	***** 2 *****
PS	*****	309	***** 5 *****
*****			

Fuente: Fondo documental del Gobierno civil de Portalegre.

<sup>212</sup> La *freguesia* de Carreiras atualmente está unificada con la junta de *freguesia* de Ribeira de Nisa.

### 3.5.7.4. Junta de freguesia de Fortios

Esta freguesia rural tenía mil trescientos setenta y ocho inscritos y votaron mil noventa y seis, treinta y tres en blanco y veinticinco nulos. El Partido Socialista venció con mayoría absoluta, eligiendo seis mandatos, precisamente el doble de los elegidos por el frente electoral del pueblo unido. También aquí se verificó una baja tasa de abstención.

Es preciso registrar la ausencia de otras fuerzas políticas en este sufragio. Esa fue la nota dominante en muchas freguesias del municipio de Portalegre, como constatan los documentos a los que hemos tenido acceso en el fondo documental del Gobierno Civil.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
APURAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLÉIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE FORTIOS			
1214044			
- INSCRITOS ***** 1378			
VOTANTES ***** 1096			
BRANCOS ***** 33			
NULOS ***** 25			
		VOTOS	MANDATOS
FEPIT	*****	353	***** 3 *****
PS	*****	685	***** 6 *****
*****			

Fuente: Fondo documental del Gobierno civil de Portalegre.

### 3.5.7.5. Junta de freguesia de Reguengo

En esta junta de *freguesia* estaban inscritos setecientos siete electores y votaron quinientos setenta y dos. Se presentaron a esta elección tres partidos: el Frente Electoral del Pueblo Unido, el Partido Socialista y el Partido Social Demócrata. Los primeros obtuvieron cincuenta y dos votos y no eligieron ningún mandato. Los segundos consiguieron elegir cuatro diputados con doscientos setenta y dos votos. Por último, el partido social demócrata eligió tres mandatos con doscientos treinta y dos votos.

En esta *freguesia* se registra el hecho de que el Frente Electoral del Pueblo Unido estuvo muy cerca de conseguir un mandato, pudiendo haber dificultado la mayoría absoluta obtenida por el Partido Socialista.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES				
APURAMENTO DEFINITIVO				
ASS. M. L. I. A. DE FREGUESIA				
DISTRITO DE PORTALEGRE				
CONCELHO DE PORTALEGRE				
FREGUESIA DE REGUENGO				
1214056				
INSCRITOS: ****		707		
VOTANTES *****		572		
BRANCOS *****		10		
NULOS *****		6		
		VOTOS	MANDAT.	
PSD *****	232	*****	3	*****
FEPU *****	52	*****	0	*****
PS *****	272	*****	4	*****

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.



### 3.5.7.6. Junta de freguesia de Ribeira de Nisa

Como ya se refirió en la junta de *freguesia* de Carreiras, estas se unieron dando origen a la *União dede Carreiras e Ribeira de Nisa*. Estaban inscritos mil ciento cincuenta y un electores, votaron seiscientos veintiún al Partido Socialista, sacando siete mandatos de un total de nueve.

El Partido Social Demócrata obtuvo ciento sesenta y tres, obteniendo dos mandatos. Por su parte, el frente electoral del Pueblo Unido no consiguió ningún mandato, a pesar de los cincuenta votos. Una vez más el Partido Socialista venció con mayoría absoluta, relegando para segundo lugar a los social demócratas.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES				
APURAMENTO DEFINITIVO				
ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIA				
DISTRITO DE PORTALEGRE				
CONCELHO DE PORTALEGRE				
FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA				
1214008				
INSCRITOS ***** 1151				
VOTANTES ***** 865				
BRANCO ***** 16				
NULO ***** 13				
		VOTOS	MANDAT.	
PSD *****	163	*****	2	*****
FEPI *****	50	*****	0	*****
PS *****	621	*****	7	*****
*****				

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.7. Junta de freguesia de S. Julião

Esta *freguesia* fue agrupada posteriormente con la *freguesia* de Reguengo, pasando a denominarse *União das de S. Julião e do Reguengo*. En los cuadernos electorales estaban inscritos setecientos sesenta y siete electores y votaron quinientos un electores. El Partido Social Demócrata fue el gran vencedor, con trescientos veintidós votos, totalizando cinco mandatos.

En segundo lugar se situó el Partido Socialista con ochenta y cinco votos y un mandato. En último lugar, quedó el frente electoral del Pueblo Unido con sesenta y ocho votos y un mandato. Se registró en este sufragio una mayor abstención en comparación con las otras.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
APURAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLÉIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE SÃO JULIÃO			
1216070			
INSCRITOS *****	767		
VOTANTES *****	488		
BRANCOS *****	6		
NULOS *****	7		
	VOTOS	MANDATOS	
PSD *****	322	*****	5 *****
FEPU *****	68	*****	1 *****
DS *****	25	*****	1 *****
*****			

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.8. Junta de freguesia de Urra

En esta *freguesia* es la mayor del municipio de Portalegre en términos geográficos, aunque su densidad de población es bastante reducida como consecuencia del tamaño del territorio. A pesar de ello, es la *freguesia* rural con más electores, cerca de mil ochocientos dos. Votaron mil doscientos noventa y dos que se distribuyeron entre las siguientes fuerzas políticas: Partido Socialista, Centro Democrático Social y Frente Electoral del Pueblo Unido.

El Partido Socialista venció con setecientos quince votos y eligió dos mandatos, mientras que el frente electoral del Pueblo Unido obtuvo doscientos cincuenta y nueve votos y dos mandatos, precisamente los mismos que el Centro Democrático Social que contó con doscientos cincuenta y cuatro. De este modo, queda para la memoria futura una victoria absoluta más del Partido Socialista en una *freguesia* rural.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES					
APURAMENTO DEFINITIVO					
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					
DISTRITO DE PORTALEGRE					
CONCELHO DE PORTALEGRE					
FREGUESIA DE URRÁ					
1214190					
INSCRITOS ***** 1802					
VOTANTES ***** 1292					
BRANCO ***** 32					
NULO ***** 32					
VOTOS					
MANDAT.					
FEPU *****	259	*****	2	*****	
CDS *****	254	*****	2	*****	
PS *****	715	*****	5	*****	
*****					

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.9. Junta de freguesia de São Lourenço

Esta *freguesia* es una de las más pequeñas en términos geográficos. Sin embargo, es la mayor en relación al número de personas inscritas en el sufragio. Son cerca de cinco mil quinientos cuarenta y seis inscritos y votaron cuatro mil cuarenta y nueve.

A semejanza de lo sucedido en otras, se produjo la fusión con la de S. Lourenço y de Sé, dando origen a la *União das freguesias da Sé e S. Lourenço*. El Partido Socialista venció con mil ochocientos treinta y siete votos y eligió seis diputados, lo que representa la mayoría absoluta. En segundo lugar quedó el Partido Social Demócrata con cuatro mandatos y mil cuatrocientos cuarenta y un votos. Por último, el frente electoral del Pueblo Unido consiguió un mandato y quinientos ochenta y tres votos.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
APURAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLÉIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO			
121491			
INSCRITOS *****	5546		
VOTANTES *****	4049		
BRANCO *****	132		
NULO *****	56		
	VOTOS	MANDAT.	
PSD *****	1837	6	*****
PEP *****	1441	4	*****
PU *****	583	1	*****
*****			

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.5.7.10. Junta de freguesia de Sé

Esta *freguesia* es la segunda mayor del municipio de Portalegre, tiene cinco mil doscientos veintisiete inscritos, votaron tres mil novecientos cuarenta y cinco electores. Hay que significar el número de electores que no votaron, optando por la abstención.

Venció con mayoría absoluta el partido socialista, eligió seis mandatos y tuvo dos mil ciento dieciséis votos. En segundo lugar, quedó el Partido Social Demócrata con novecientos trece votos, eligiendo tres mandatos. En último lugar quedó el frente electoral del Pueblo Unido con setecientos treinta y cinco votos y dos mandatos.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
A PUNTAAMENTO DEFINITIVO			
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			
DISTRITO DE PORTALEGRE			
CONCELHO DE PORTALEGRE			
FREGUESIA DE SÉ			
1214033			
INSCRITOS ***** 5227			
VOTANTES ***** 3945			
BRANCO ***** 127			
NULOS ***** 54			
		VOTOS	MANDAT.
PSD *****	913	*****	5 *****
FEPI *****	735	*****	2 *****
PS *****	2116	*****	6 *****
*****			

Fuente: Fondo documental del Gobierno Civil de Portalegre.

### 3.6. La toma de posesión



Fuente: Semanário O Distrito de Portalegre.

Fueron elegidos en el municipio de Portalegre los siguientes candidatos: Fernando Soares, Diniz Pacheco, António Domingos e Sousa, António Martelo, António Adriano Capote, Manuel Calado y António Carrilho. Como daba cuenta la publicación semanal *O Distrito de Portalegre*, el valor y la confianza en un país mejor, erradicando la pobreza y promoviendo la igualdad de oportunidades entre los portalegrenses marcaban el estado de espíritu de la época.

Se debe destacar que los periódicos regionales no dieron gran relieve al acto electoral en comparación con otros del siglo XX. Todo esto se debe al hecho de que la prensa vivió durante mucho tiempo “amarrada” por la falta de libertad, alejándola de la posibilidad de escribir libremente sobre temas políticos. Hoy en día cualquier acto electoral llena las páginas de los periódicos, contrariamente a lo que se vivió en 1976/77.



Fuente: Semanário – o Distrito de Portalegre.

Las tomas de posesión por todo el distrito estaban marcadas por intervenciones circunstanciales tanto del vencedor como del Gobernador Civil. Así fue en el caso de las elecciones municipales de Portalegre, cuyas palabras incidían sobre el interés común, la unión, la colaboración de todos en un trabajo de gran dignidad y valor. El fin de la institucionalización democrática era el significado más explícito de estas elecciones, destacaba el Gobernador Civil.<sup>213</sup>

En la información se puede observar cierto atrevimiento por parte del semanario *o Distrito de Portalegre*, evocando palabras que antes estaban prohibidas en la prensa portuguesa. Era el despertar de una nueva época. Se realiza la utilización de algunas expresiones que nos llevan a creer en una nueva época, como justicia y libertad y no solo en el plano político, sino también en el contexto social, una vez libres de la obligación colonial y bajo la insignia de la fraternidad y de la igualdad para el año de 1977.

Con gran solemnidad tomaron posesión de sus cargos ochenta y una personalidades en el distrito de Portalegre: quince alcaldes y sesenta y seis concejales.

<sup>213</sup> Jornal o Distrito de Portalegre, p.5 y ss.



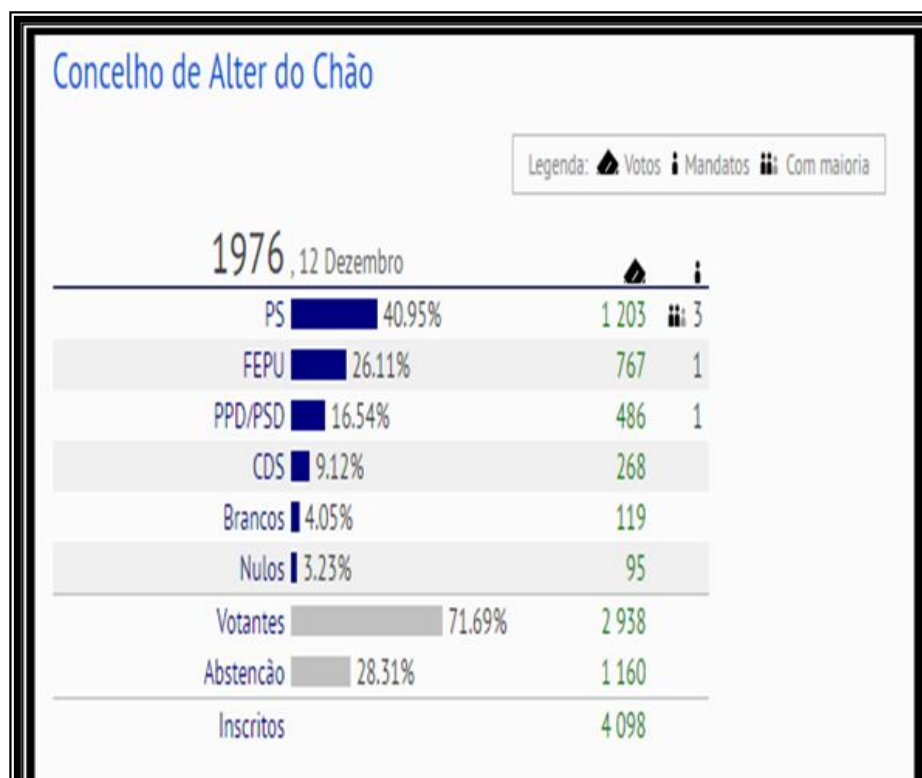


## **Parte IV**

### **Resultados electorales en los otros municipios del distrito de Portalegre**



## 4.1. Concelho de Alter do Chão



Fuente: Marketest

Situado en el centro del distrito de Portalegre, el municipio de Alter do Chão se compone de cuatro freguesias: freguesia de Alter do Chão, freguesia de Chancelaria, freguesia de Seda e freguesia de Cunheira. Para el proceso electoral del 12 de diciembre de 1976 estaban registrados 4.098 votantes.

El vencedor de estas elecciones fue el Partido Socialista con 1.203 votos, que corresponde a 40.95% del electorado en concelho. A continuación se situó elección el Frente Electoral del Pueblo Unido con 767 votos, correspondientes a 26,11%. Después el PP/PSD con 486 votos y 16.54%. Finalmente, el Centro Democrático de Social con 268 y 9.12%. Estamos ante una elección con 2.938 votantes (71,9%) y una abstención 1.160(28.31%). Podemos considerar baja abstención en este municipio. Teniendo en cuenta los resultados del distrito, la abstención se sitúa por debajo de la media para el distrito (30.59%).

La freguesia de Alter do Chão es la que tenía más electores y el Partido Socialista ganó con cinco mandatos, lo que significa mayoría absoluta en un universo de nueve mandatos, distribuidos por los tres partidos. En el caso de dos órganos, Asamblea de freguesia y Asamblea Municipal los votos fueron idénticos, como se aprecia en el gráfico de barras. A pesar de esto, hay una ligera diferencia entre votos blancos y votos nulos.

Podemos afirmar que esta freguesia siguió la tendencia del municipio, así como el distrito de Portalegre, con la victoria del Partido Socialista.

En lo que respecta a la freguesia de Chancelaria, esta es la segunda mayor del municipio de Alter con 725 electores censados siendo, atribuidos siete mandatos para la asamblea de freguesia distribuidos por el Partido Socialista (4 diputados) y el Frente Electoral del Pueblo Unido (tres).

Nuevamente, la tendencia se mantuvo en esta freguesia, así como en el municipio, en el distrito de Portalegre y en el país, con la victoria del Partido Socialista. Se debe registrar, también, una votación muy próxima entre los dos órganos: asamblea de freguesia y asamblea municipal. De referir, también, que el PPD/PSD concursó solamente a la asamblea municipal, hecho que ha sido una realidad en algunas freguesias debido a la enorme dificultad en captar personas para las listas.

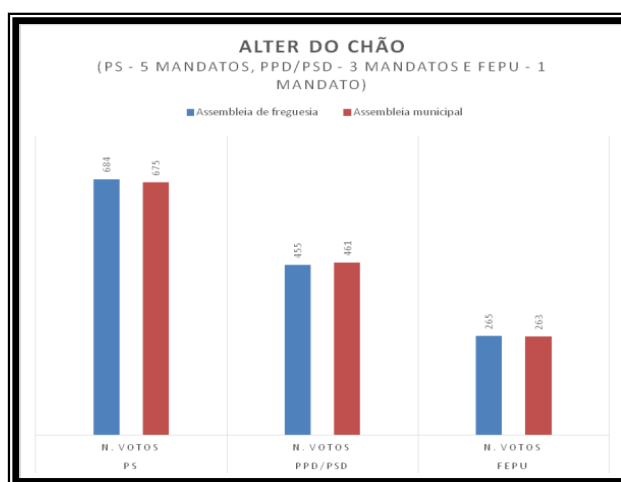
En la freguesia de Seda se registran 521 electores inscritos, correspondiendo a siete mandatos para la asamblea de freguesia. El Partido Socialista consiguió cuatro, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido tres. Sin embargo, esos resultados no reflejan la diferencia de votos obtenidos por una y otra formación, pues la diferencia solo fue de siete votos.

Ya en la asamblea municipal la diferencia fue mayor, cerca de cuarenta votos. La tendencia en estas votaciones fue la vitoria del Partido Socialista en detrimento del Frente Electoral del Pueblo Unido. Hay una clara e inequívoca opción del electorado por el gobierno a la izquierda, o sea socialista moderado.

Por último, la freguesia de Cunheira, una de las más pequeñas en número de electores, con 562 censados que elegían siete diputados para la asamblea de freguesia. Fue el vencedor el Partido Socialista (cuatro) y a continuación el Frente Electoral del Pueblo Unido (tres). La diferencia entre los dos partido fue de veinte votos, pero, como sólo concursaron dos, el Partido Socialista venció con mayoría absoluta. Ya para la asamblea municipal concursó el PPD/PSD, con una débil votación de sólo veinte votos.

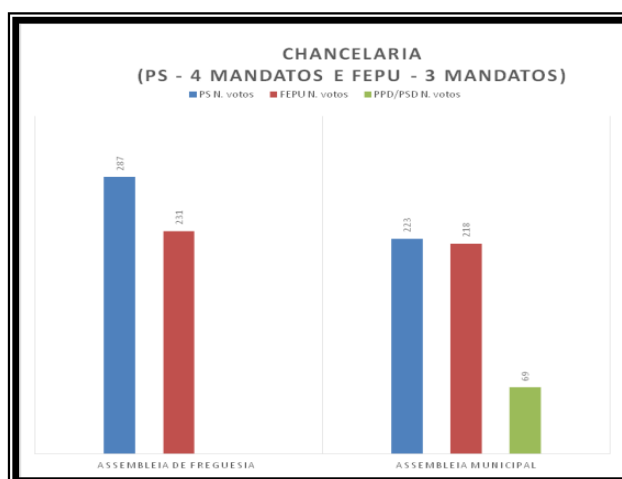
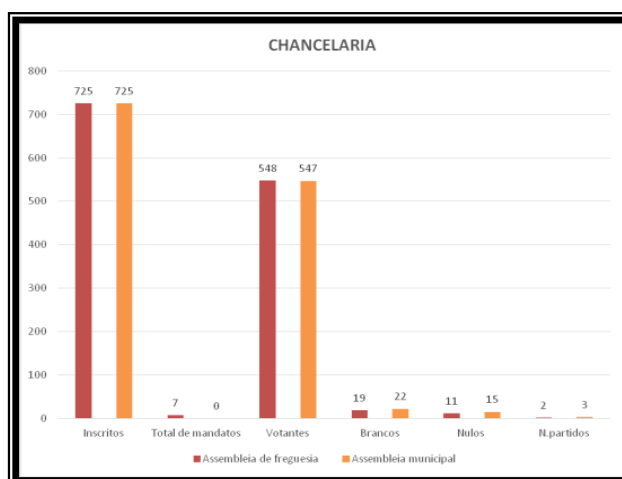
ALTER DO CHÃO	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	2290	9	1543	80	59	2290	0	1543	90	50
PS		5	643					675		
PPD/PSD		3	455					461		
FEPU		1	265					263		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



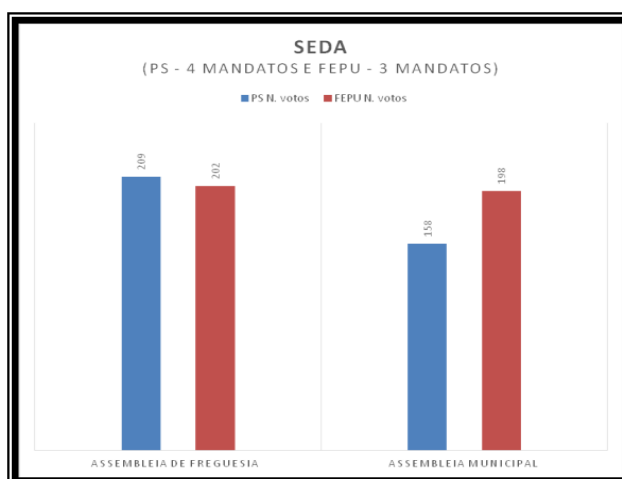
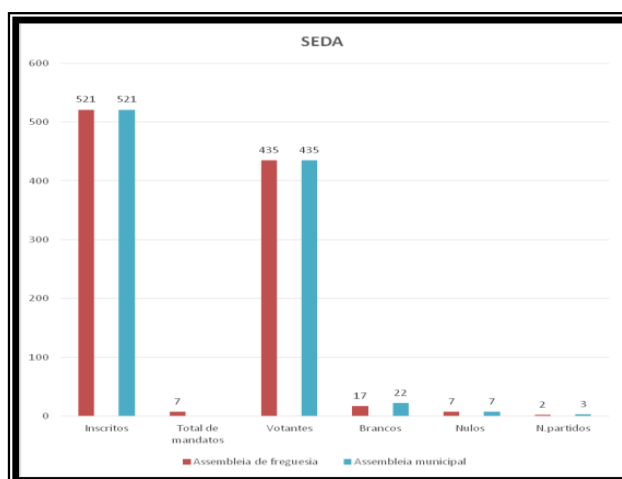
CHANCELARIA	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	725	7	548	19	11	725	0	547	22	15
PS		4	287					223		
PPD/PSD		----	----					69		
FEPU		3	265					218		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



SEDA	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	521	7	435	17	7	521	0	435	22	7
PS		4	209					158		
PPD/PSD		----	----					----		
FEPU		3	202					198		

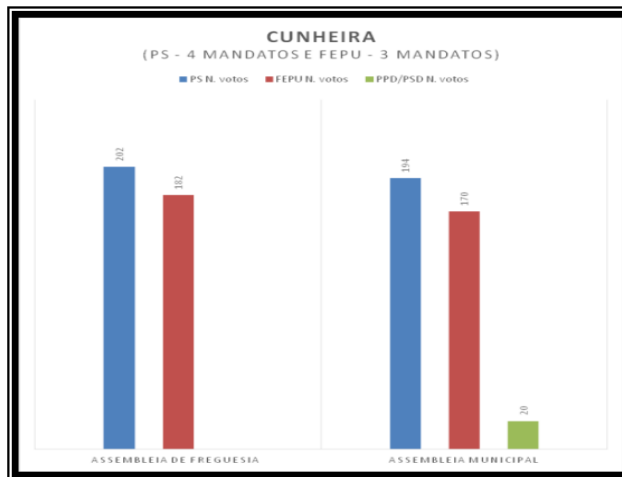
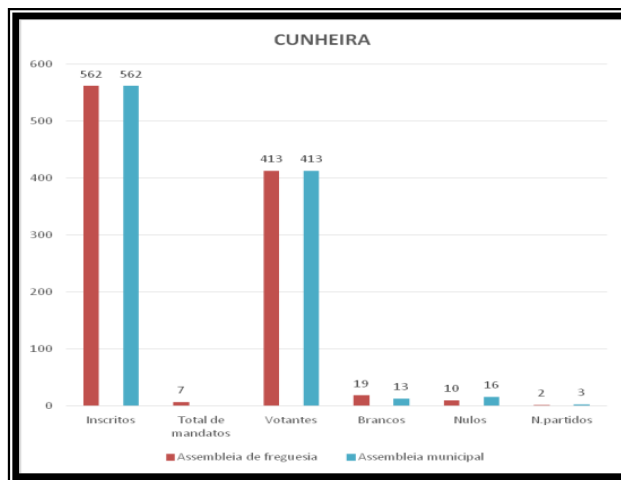
Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





CUNHEIRA	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	521	7	435	17	7	521	0	435	22	7
PS		4	209					158		
PPD/PSD		----	----					----		
FEPU		3	202					198		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





## 4.2. Concelho de Arronches



### Concelho de Arronches

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	▲	
PS 41.39%	961	2
FEPU 28.21%	655	2
CDS 27.22%	632	1
Branco 1.42%	33	
Nulos 1.77%	41	
Votantes 67.5%	2 322	
Abstencão 32.5%	1 118	
Inscritos	3 440	

Fuente: Marktest

El municipio de Arronches, situado en una de las periferias del distrito de Portalegre, está constituido por la freguesia de Assunção, freguesia de Esperança y freguesia de Mosteiros. La junta de freguesia de Assunção es la mayor de este municipio en lo concerniente número de electores: 1.805. Concuraron para la asamblea de freguesia y asamblea municipal tres partidos: Socialista, el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Centro Demócrata Social/Partido Popular, para la elección de nueve mandatos para la asamblea de freguesia.

Las votaciones de esta freguesia siguen la tendencia de los resultados del municipio, con la victoria del Partido Socialista, pese a que las votaciones no presenten grandes diferencias. De hecho para la asamblea de freguesia cada partido fue elegido para tres mandatos. De este modo, no hubo mayorías absolutas en estos dos órganos, con una abstención elevada, teniendo en cuenta el número de censados en esta freguesia del municipio de Arronches. La freguesia de Esperança, la segunda mayor en lo que respecta a censados: 1.173, elegía también nueve mandatos para la asamblea de freguesia. Concuraron tres partidos: Socialista (cinco mandatos), Frente Electoral Pueblo Unido y el Centro Demócrata Social/Partido Popular. La freguesia de Esperança, elegía también nueve mandatos para la asamblea de freguesia.

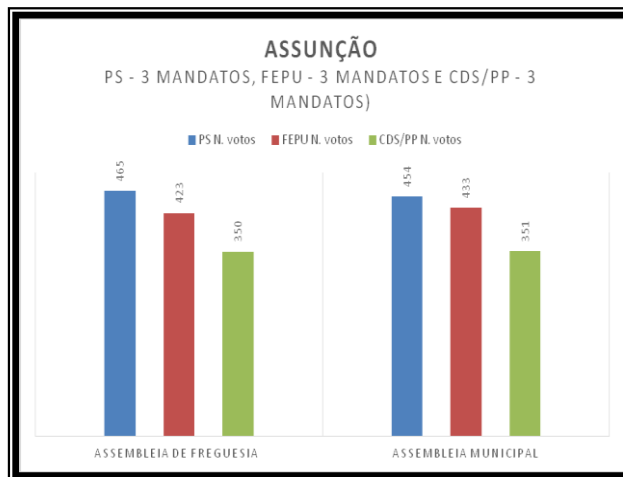
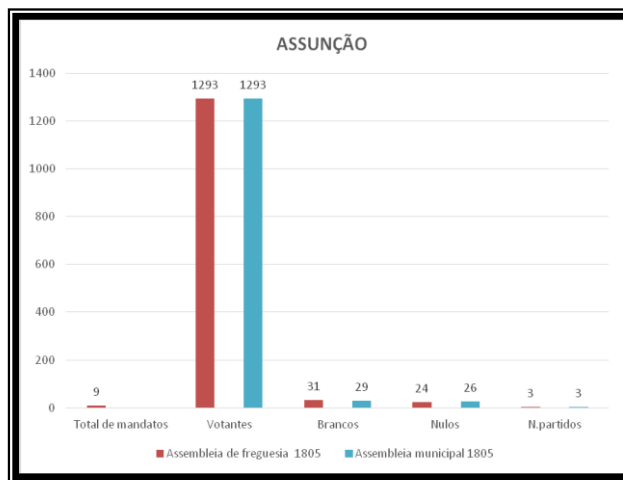
Concuraron tres partidos, el partido socialista (cinco mandatos), el Centro Demócrata Social/Partido Popular (tres mandatos) y el Frente Electoral del Pueblo Unido (un mandato).

La victoria del Partido Socialista presentaba ahora mayoría absoluta, cosa que no aconteció en la freguesia de Assunção, con un Centro Demócrata Social/Partido Popular con más votos que el Frente Electoral del Pueblo Unido, contrariando la tendencia de la freguesia anterior. La abstención quedó por encima del treinta por ciento.

Por último, la freguesia con menos electores es Mosteiros, con cuatrocientos y sesenta y dos inscritos, para elegir siete mandatos para la asamblea de freguesia. El Partido Socialista consiguió obtener la mayoría absoluta con cuatro mandatos seguido por el Frente Electoral del Pueblo Unido con treselectos y el Centro Demócrata Social/Partido Popular con un electo, siguiendo claramente la tendencia de un municipio marcado por la victoria del Partido Socialista

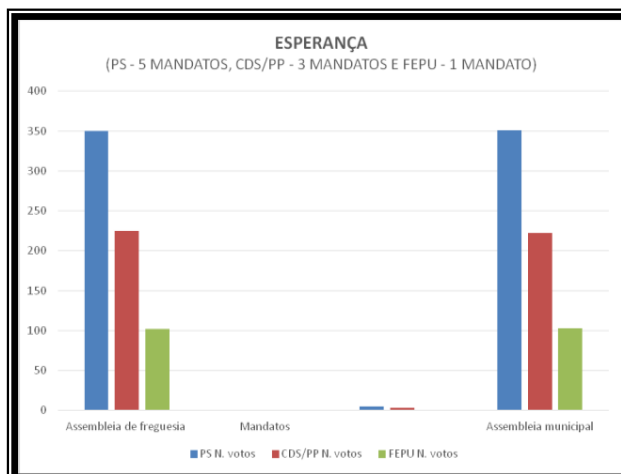
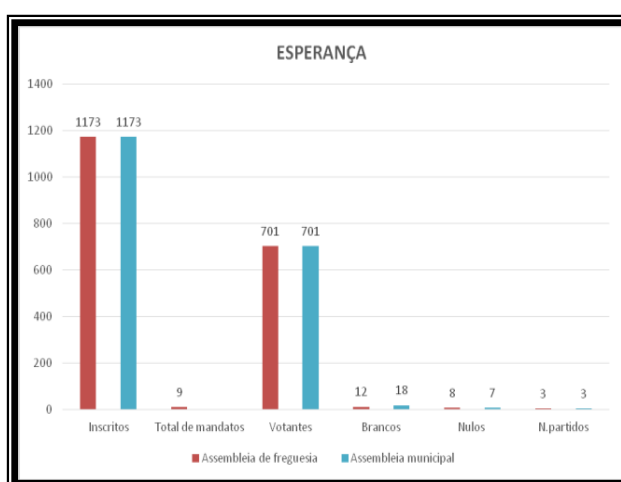
Assunção	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1805	9	1293	31	24	1805		1293	29	26
PS		3	465					454		
FEPU		3	423					433		
CDS/PP		3	350					351		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



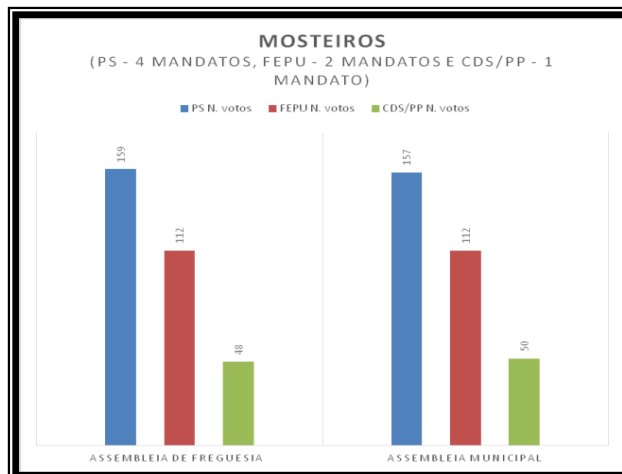
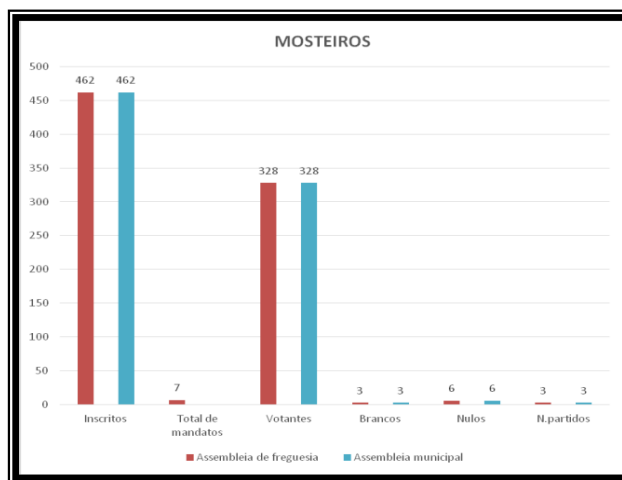
Esperança	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1173	9	701	12	8	1173		701	18	7
PS		5	350					351		
CDS/PP		3	225					222		
FEPU		1	102					103		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
<b>Mosteiros</b>	462	7	328	3	6	462		328	3	6
PS		4	159					157		
FEPU		2	112					112		
CDS/PP		1	48					50		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





### 4.3 Concelho de Avis



#### Concelho de Avis

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos	Com maioria
FEPU	50.77%	2 056	3
PS	46.74%	1 893	2
Branco	0.99%	40	
Nulos	1.51%	61	
Votantes	88.1%	4 050	
Abstenção	11.9%	547	
Inscritos		4 597	

Fuente: Marketest

Este municipio es constituido por ocho freguesias, en un total de 4.597 votantes para este proceso electoral, claramente marcado por las victorias del Frente Electoral del Pueblo Unido, seguido por el Partido Socialista. De hecho, este municipio ha mantenido esta tendencia de voto en todos los procesos electorales realizados después de la caída de la dictadura. Es un municipio de gran influencia ideológica del comunismo, que estaba representado por el Frente Electoral del Pueblo Unido. La freguesia de Alcorrego tenía cuatrocientos y treinta y nueve inscritos que elegían siete mandatos para la asamblea de freguesia y concursaron dos partidos, el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Partido Socialista. Venció el primero con doscientos setenta y nueve votos y eligió cinco diputados, mientras el Partido Socialista eligió los otros dos.

La freguesia de Aldeia Velha registra 402 inscritos y se eligieron siete mandatos para los dos partidos: el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Partido Socialista. El primero venció las elecciones con cuatro mandatos mientras el segundo obtuvo tres mandatos para la asamblea de freguesia. En relación a la asamblea municipal se siguió la tendencia de victoria del Frente Electoral del Pueblo Unido. En cuanto a la abstención fue reducida así como los votos en blanco o nulos.

La freguesia de Avis es la que más electores tiene: son 1.342 inscritos para las dos elecciones: asamblea de freguesia y asamblea municipal. Se eligieron nueve diputados, cinco del Partido Socialista y cuatro del Frente Electoral del Pueblo Unido, 574 y 537, votos respetivamente. En la asamblea municipal venció el Partido Socialista, pese a que la diferencia haya sido escasa. Los votos en blanco y nulo también fueron pocos. Esta freguesia contara la tendencia del municipio, donde el Frente Electoral del Pueblo Unido, contrariamente a la media del municipio, está en sintonía con los resultados del distrito en que venció el Partido Socialista.

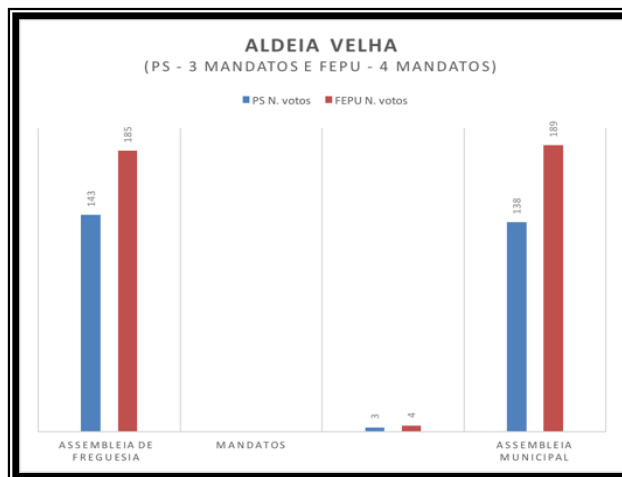
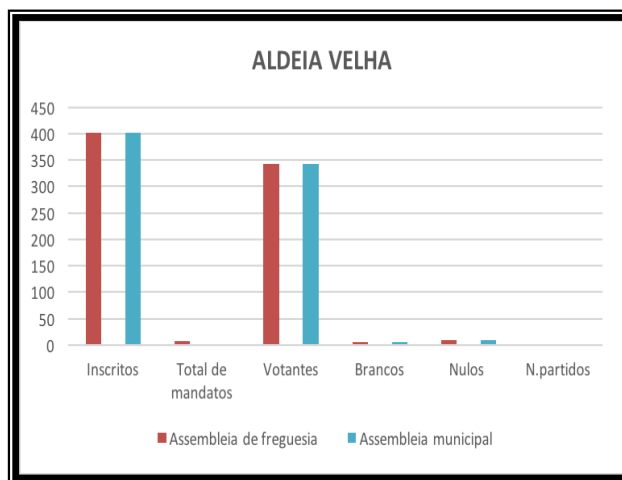
En la freguesia de Benavila, con 941 electores, asemejanza de la freguesia de Avis, el vencedor fue el Partido Socialista que consiguió cuatro mandatos mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido tres. El hecho de concursar solamente dos partidos, la mayoría absoluta es conseguida con la victoria en las elecciones. Como sucedió con la freguesia de Avis, también aquí los socialistas vencieron estas elecciones, tanto en la asamblea de freguesia como en la asamblea municipal. En la freguesia de Ervedal, con 638 electores y 7 mandatos, venció el Frente Electoral del Pueblo Unido, remitiendo al segundo lugar el Partido Socialista. La abstención se resumió a cien votos, en una votación muy próxima entre los dos partidos, en que un voto daba toda la diferencia.

La freguesia de Figueira y Barros tenía pocos electores: 353, para elegir siete mandatos, cuya mayoría absoluta fue alcanzada por el Partido Socialista con 168 votos en la asamblea de freguesia mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo 137, lo que equivalen a cuatro mandatos y tres, respectivamente. Y en la asamblea municipal el Partido Socialista consiguió el mismo número de votos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido: 138.

La freguesia de Maranhão, también con cerca de 353 electores, destacar que no fueron revelados los resultados de la asamblea de freguesia y sí los de la asamblea municipal. Destacó una elevada abstención pues solo votaron una centena de electores, verificándose una victoria del Frente Electoral del Pueblo Unido con setenta y siete votos, contra diecisiete del Partido Socialista. Como se puede comprobar en el cuadro de esta freguesia, la abstención alcanzó niveles muy elevados, con más de cincuenta por ciento de electores que no votaron. La freguesia de Valongo cuenta con 366 electores, se eligieron siete mandatos para la asamblea de freguesia, con la victoria del Partido Socialista con ciento y setenta y un votos (cuatro mandatos) y el Frente Electoral del Pueblo Unido, con ciento y cincuenta y uno (tres mandatos).

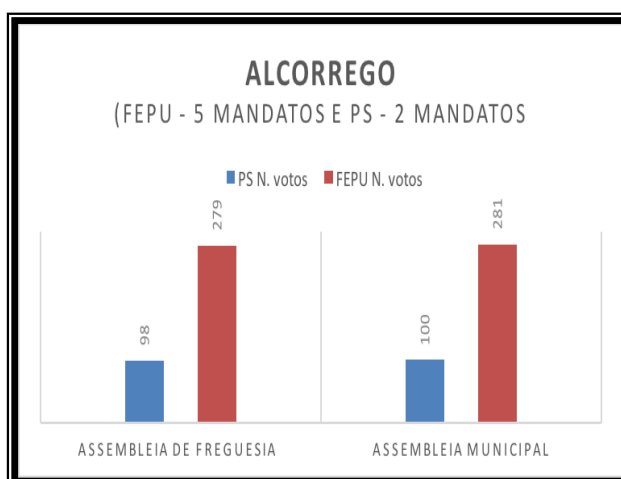
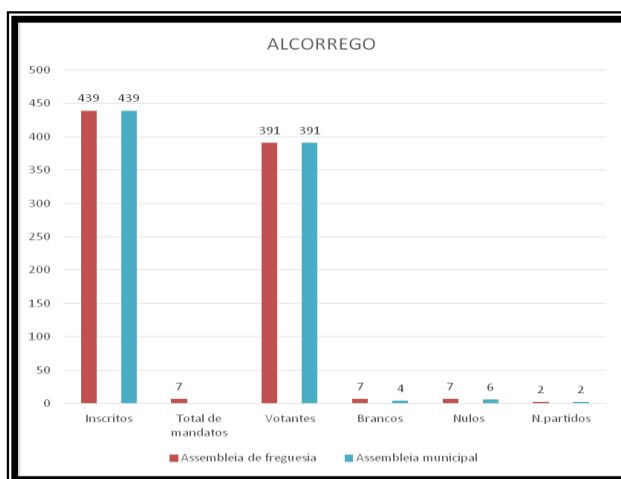
Aldeia Velha	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	402	7	342	5	9	402		342	6	9
PS		3	143					138		
FEPU		4	185					189		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



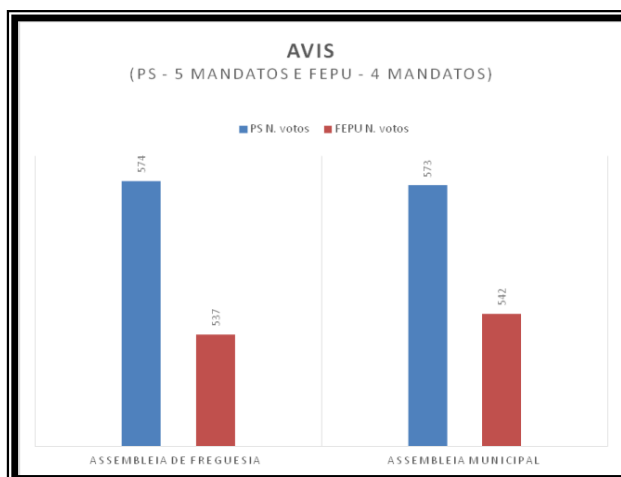
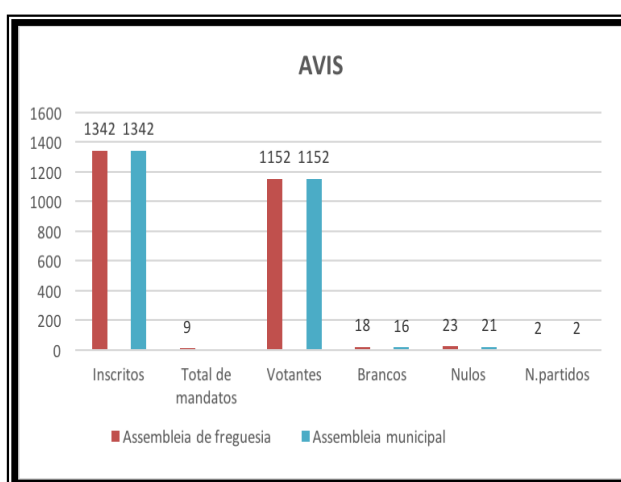
Alcorrego	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	439	7	391	7	7	439		391	4	6
PS		2	98					100		
FEPU		5	279					281		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



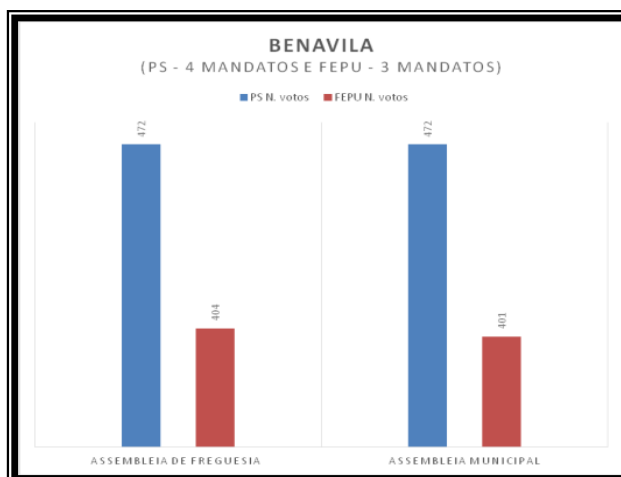
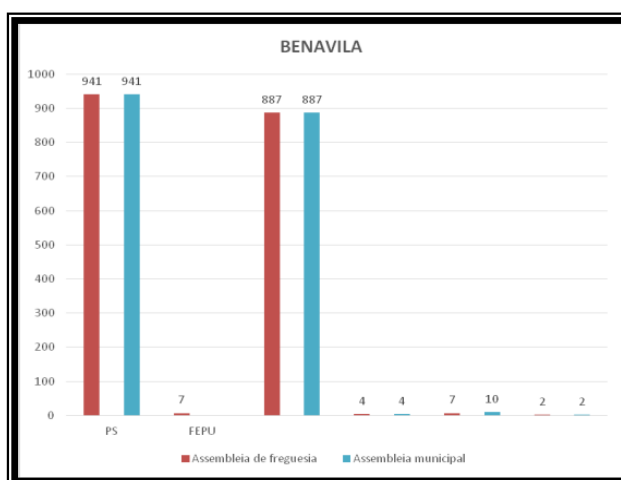
	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Avis	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1342	9	1152	18	23	1342		1152	16	21
PS		5	574					573		
FEPU		4	537					542		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



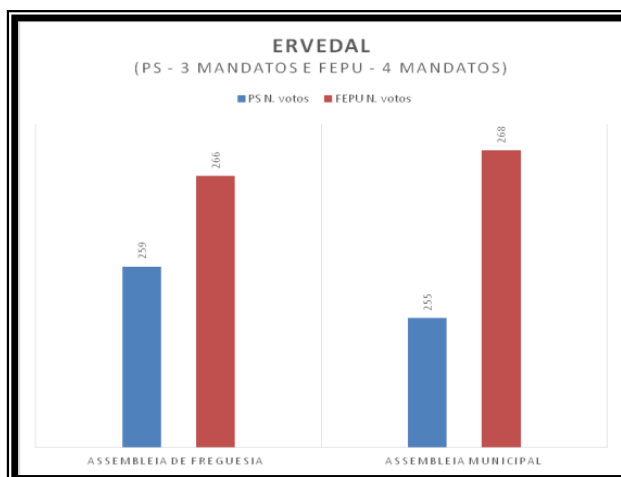
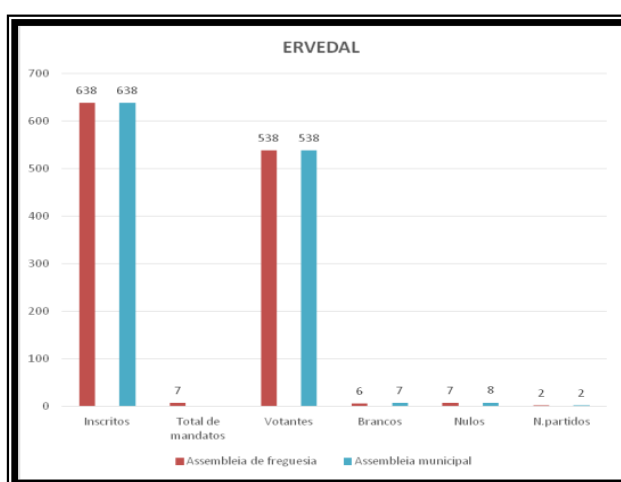
	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
<b>Benavila</b>	941	7	887	4	7	941		887	4	10
PS		4	472					472		
FEPU		3	404					401		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
Ervedal	638	7	538	6	7	638		538	7	8
PS		3	259					255		
FEPU		4	266					268		

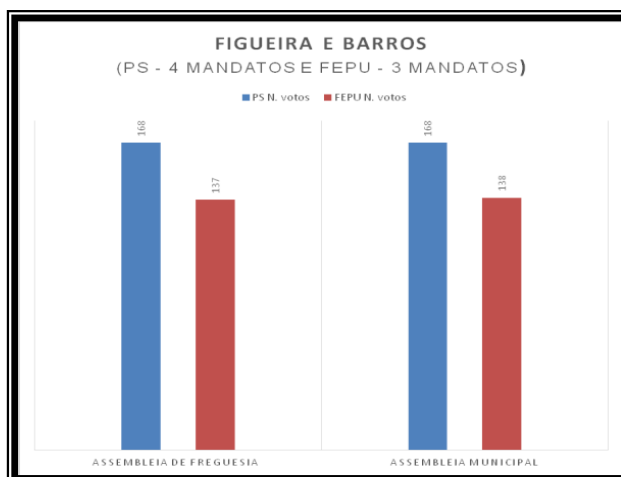
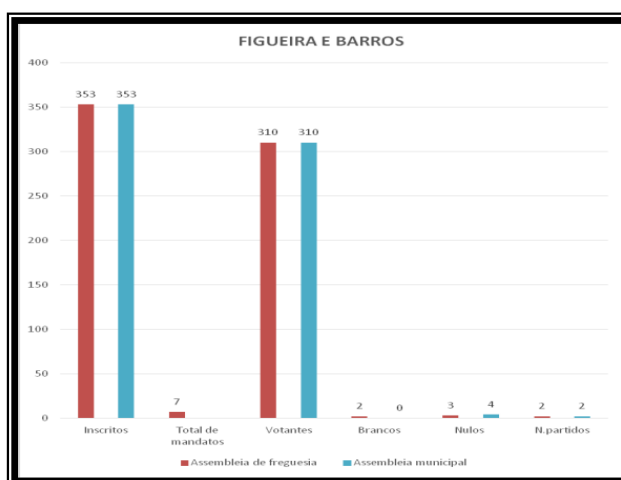
Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





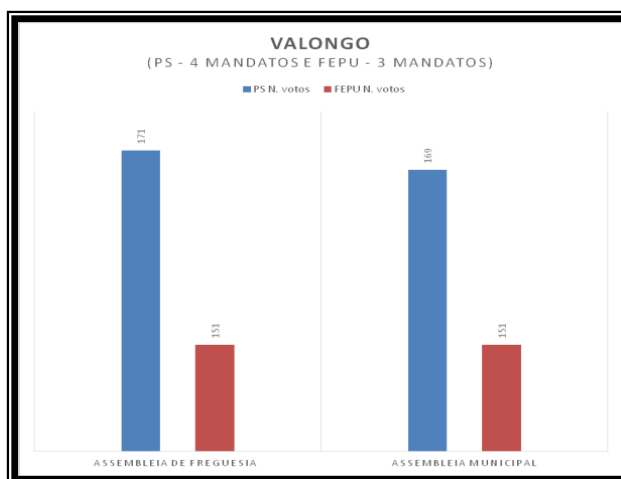
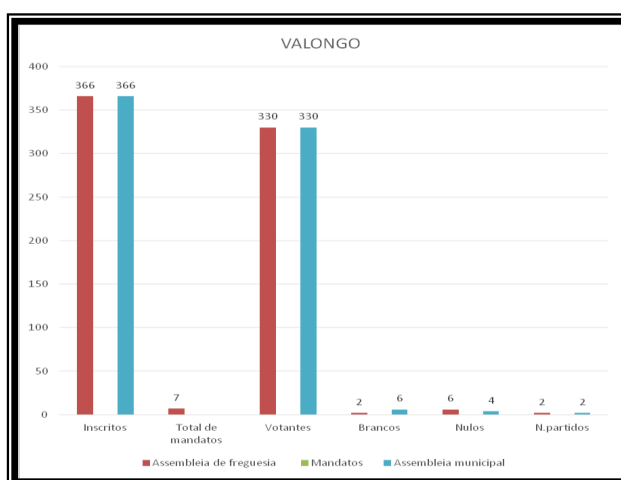
Figueira e Barros	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	353	7	310	2	3	353		310	4	2
PS		4	168					168		
FEPU		3	137					138		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Valongo	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	
		366	7	330	2	6	366		330	6	4
PS		4	171					169			
FEPU		3	151					151			

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Maranhão	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	Información no disponible					353		100	1	5
PS								17		
FEPU								77		

Fuente: Secretaria Geral da Admsitração Interna del Governo de Portugal



## 4.4. Concelho de Campo Maior



### Concelho de Campo Maior

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos	Com maioria
PS	57.05%	2 728	3
FEPU	35.55%	1 700	2
PPD/PSD	5.1%	244	
Branco	1.23%	59	
Nulos	1.07%	51	
<b>Votantes</b>	<b>79.03%</b>	<b>4 782</b>	
<b>Abstenção</b>	<b>20.97%</b>	<b>1 269</b>	
<b>Inscritos</b>		<b>6 051</b>	

Fuente: Marketest

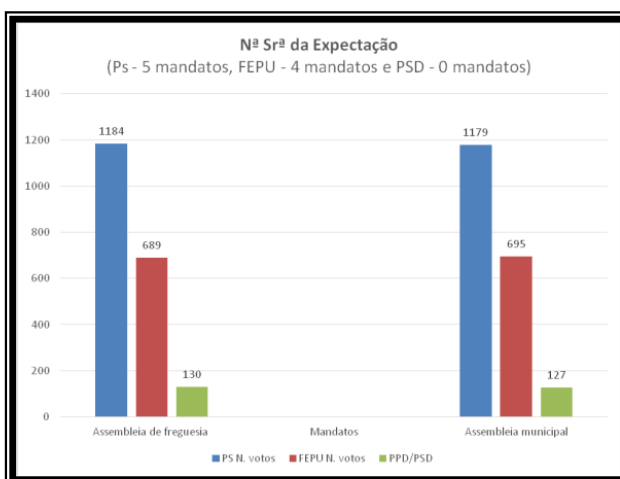
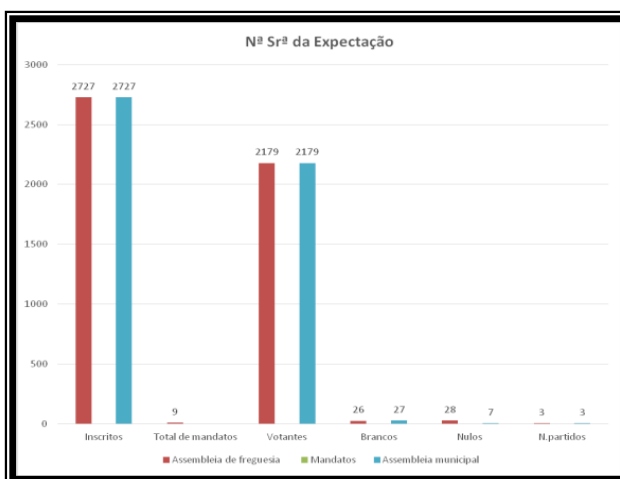
En el municipio de Campo Mayor hay tres freguesias: Nossa Senhora da Expectação, Nossa Senhora de Degolados y São João Baptista. La freguesia de Nossa Senhora da Expectação es la segunda mayor de este municipio en términos de electores presentándose las tres fuerzas partidarias, eligiendo nueve mandatos para asamblea de freguesia, con un total de 2.727, de los que votaron 2.179. El Partido Socialista venció en estas elecciones con 1.184 votos, alcanzando la mayoría absoluta con cinco mandatos; al frente del Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo cuatro mandatos. Por su parte, el Partido Popular Democrático no consiguió ningún mandato, confirmando que la derecha en esta freguesia no tuvo expresión significativa, en una localidad dominada por las fuerzas de izquierdas.

En la freguesia de Nossa Senhora de Degolados, con a 518 electores, votaron 418 y se eligió siete mandatos, distribuidos por el Frente Electoral del Pueblo Unido (cuatro) y por el Partido Socialista (3). El Partido Popular Democrático no consiguió ningún mandato. Sorprende en esta freguesia la votación en los dos órganos municipales, en la asamblea de freguesia venció el Frente Electoral del Pueblo Unido, mientras en la asamblea municipal el gran vencedor fue el Partido Socialista, como se puede verificar en el cuadro y en el gráfico.

La mayor freguesia de este municipio, São João Baptista, con 2.806 inscritos, para un total de nueve mandatos en la asamblea municipal. El gran vencedor fue el Partido Socialista, tanto en la asamblea de freguesia como en la asamblea municipal. Consiguió cinco mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido cuatro miembros. Es preciso destacar que los votos que el Partido Socialista obtuvo los mismos en los dos órganos, mientras en los otros partidos hubo ligeras diferencias. Puede decirse que la fidelidad al partido se mantuvo, situación que no siempre se verifica en los municipios y en las freguesias en el distrito de Portalegre.

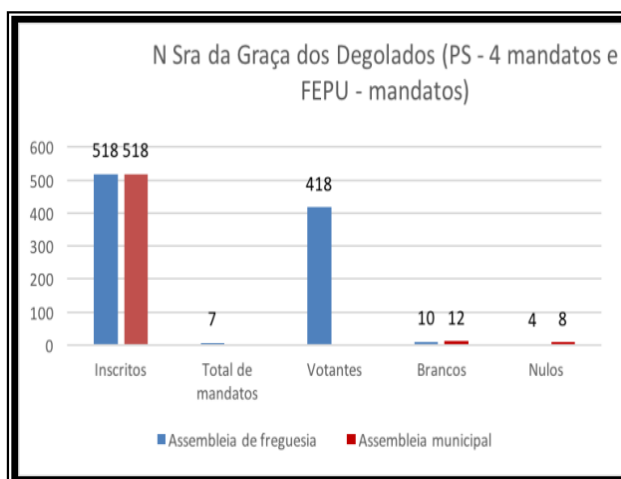
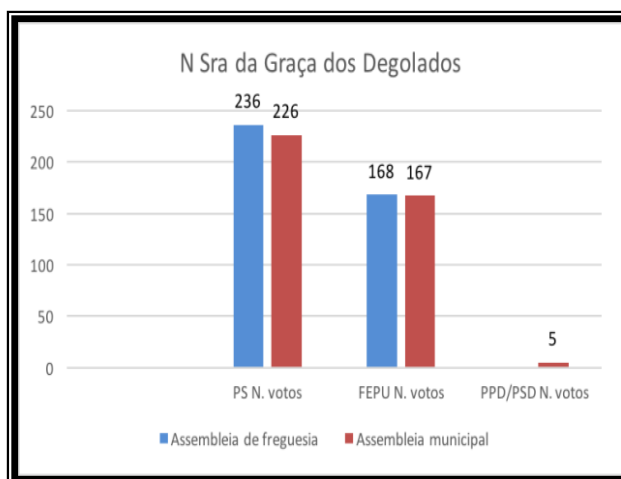
N Sra da Expectação	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	2727	9	2179	26	28	2727		2179	27	7
PS		5	1184					1179		
FEPU		4	689					695		
PPD/PSD		0	130					127		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



N Sra da Graça dos Degolados	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	518	7	418	10	4	518		418	12	8
PS		4	236					226		
FEPU		3	168					167		
PPD/PSD		-----	-----					5		

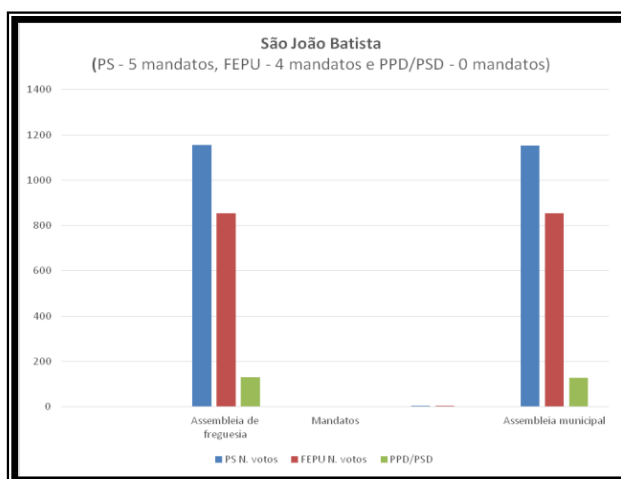
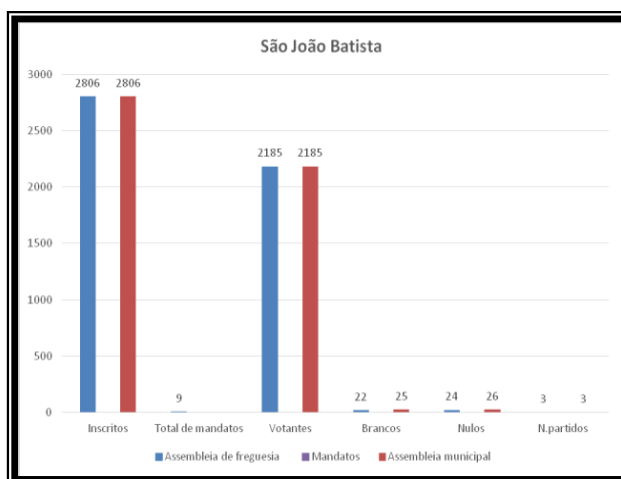
Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal





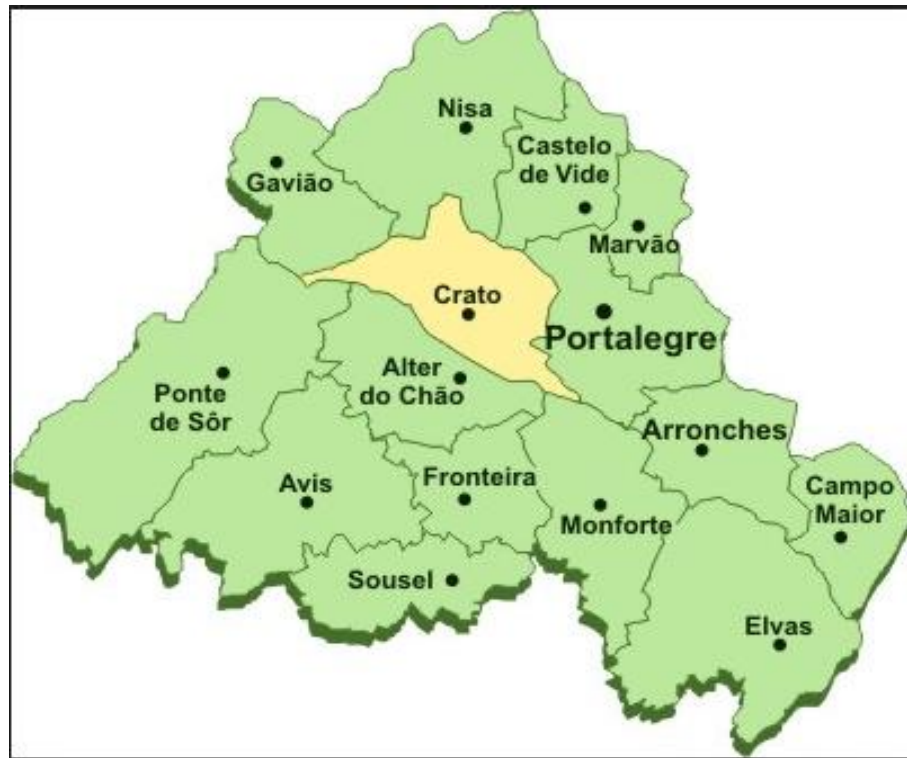
São João Baptista	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	2806	9	2185	22	24	2806		2185	25	26
PS		5	1156					1153		
FEPU		4	853					854		
PPD/PSD		0	130					127		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





## 4.5. Concelho do Crato



### Concelho de Crato

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | ■ Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos	Com maioria
PS	53.23%	1 624	3
FEPU	23.66%	722	1
CDS	15.96%	487	1
Branços	2.75%	84	
Nulos	4.39%	134	
<b>Votantes</b>	<b>67.44%</b>	<b>3 051</b>	
<b>Abstencão</b>	<b>32.56%</b>	<b>1 473</b>	
Inscritos		4 524	

Fuente: Markttest

El municipio del Crato se compone de las freguesias: Aldeia da Mata, Crato y Mártires, Flor de la Rosa, Gáfete, Monte da Pedra y Vale do Peso. En Aldeia da Mata estaban inscritos 690 electores y votaron 483 en los dos órganos. El Partido Socialista consiguió elegir cinco miembros para asamblea y el Frente Electoral del Pueblo Unido los dos restantes. En la asamblea municipal la votación fue semejante, con la victoria, nuevamente, del Partido Socialista, en una freguesia marcada solamente por la existencia de dos partidos de izquierda.

En la freguesia de Crato y Mártires, con 1.641 electores, es la mayor de este municipio que eligió nueve mandatos para la asamblea de freguesia, distribuidos entre el Partido Socialista (seis) y el Frente Electoral del Pueblo Unido (tres). La victoria del Partido Socialista fue clara e inequívoca tanto en la asamblea municipal, como en la asamblea de freguesia. Destacar el hecho de no concursar ninguna otra fuerza política para este sufragio. También su elevada abstención: de los 1.641 electores votaron 1.084, siendo la abstención muy elevada: cerca de 557 electores que no ejercieron su derecho de voto,

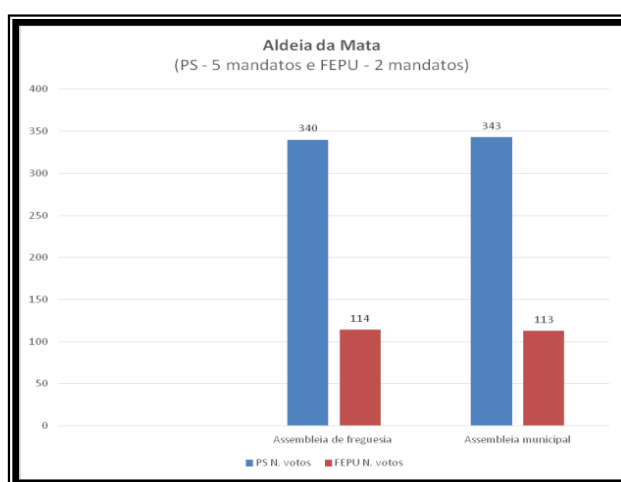
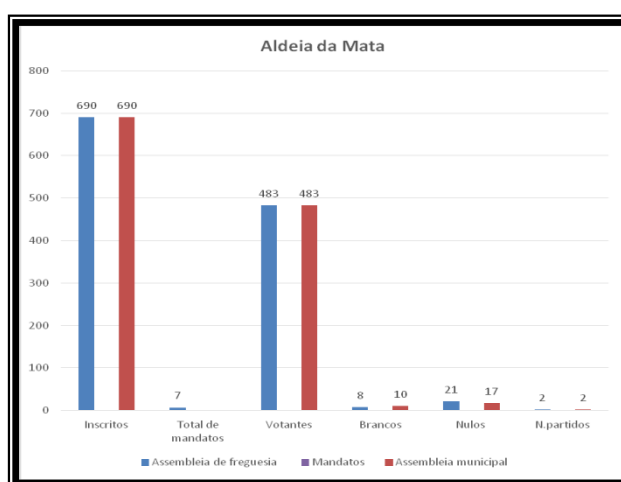
En la freguesia de Flor de la Rosa, sus 334 electores elegían siete mandatos, distribuidos por el Partido Socialista (cinco) y el Frente Electoral del Pueblo Unido (dos). En la asamblea municipal también se verificó la victoria del Partido Socialista, con números muy semejantes en relación a la asamblea de freguesia. La existencia de dos partidos, significa la mayoría absoluta en caso de victoria.

En la freguesia de Gáfete estaban inscritos 984 electores y votaron 626, verificándose una elevadísima abstención. Se elegían siete mandatos, correspondiendo todos al Partido Socialista. El Frente Electoral del Pueblo Unido no consiguió elegir ningún mandato. En esta freguesia se conforma la implementación del socialismo, que no tiene adversarios políticos ni en la asamblea de freguesia ni en la asamblea municipal.

En la freguesia de Monte da Pedra votaron 313 electores, de un universo de 462, cuya victoria fue del Partido Socialista con seis mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido un mandato. Por último, la freguesia de Vale do Peso confirma la tesis que el municipio es, en su mayoría, un municipio socialista, marcado por varias mayorías absolutas, cuyo único adversario capaz de tener algún protagonismo político es el Frente Electoral del Pueblo Unido. Localidad en que las fuerzas derechistas no tienen expresión política, ni en este municipio ni en las restantes freguesias.

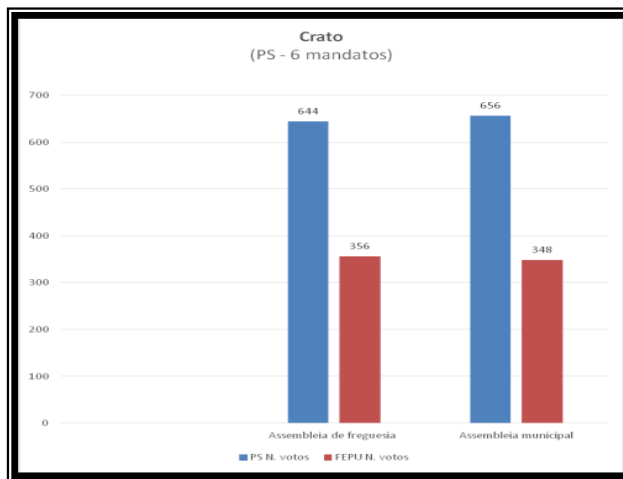
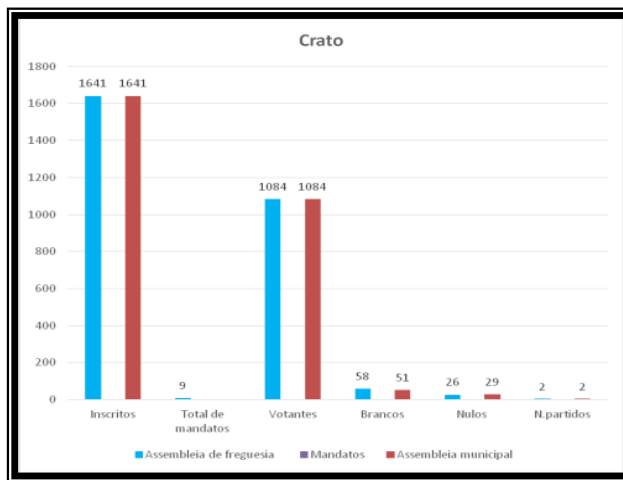
Aldeia da Mata	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	690	7	483	8	21	690		483	10	17
PS		5	340					343		
FEPU		2	114					113		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



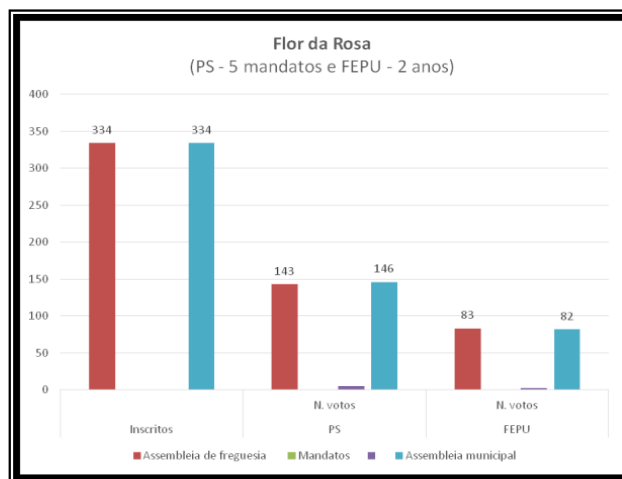
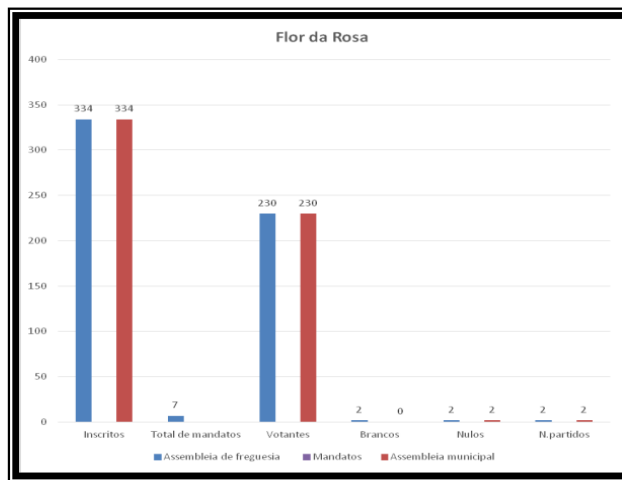
Crato e Mártires	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1641	9	1084	58	26	1641		1084	51	29
PS		6	644					656		
FEPU		3	356					348		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



Flor da Rosa	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	334	7	230	2	2	334		230	2	2
PS		5	143					146		
FEPU		2	83					82		

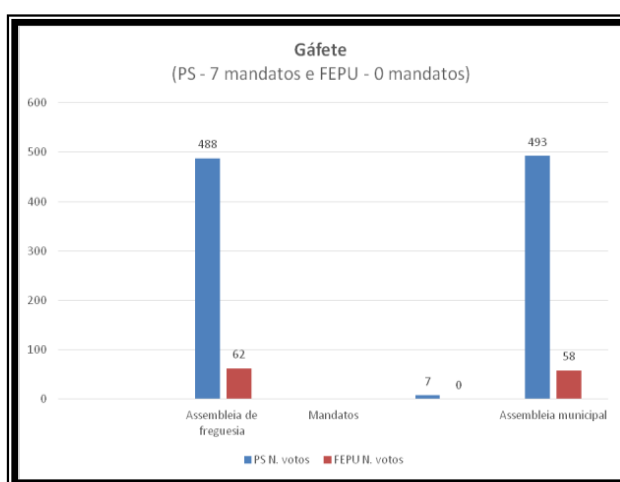
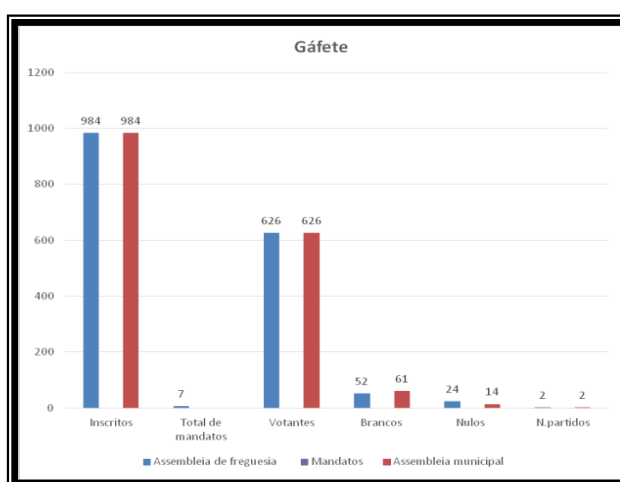
Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





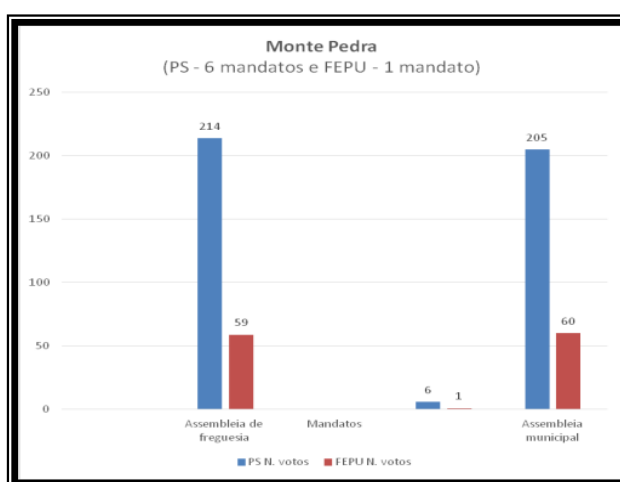
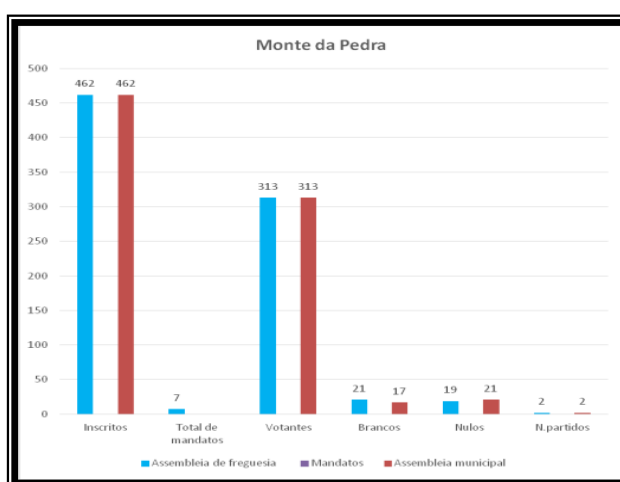
	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
<b>Gáfete</b>	984	7	626	52	24	984		626	61	14
PS		7	488					493		
FEPU		----	62					58		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



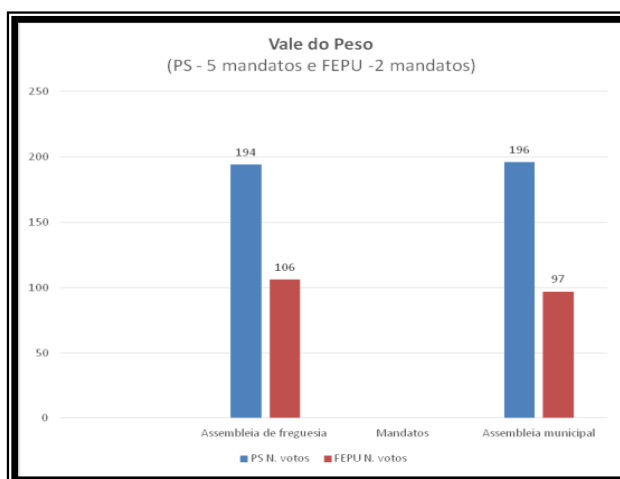
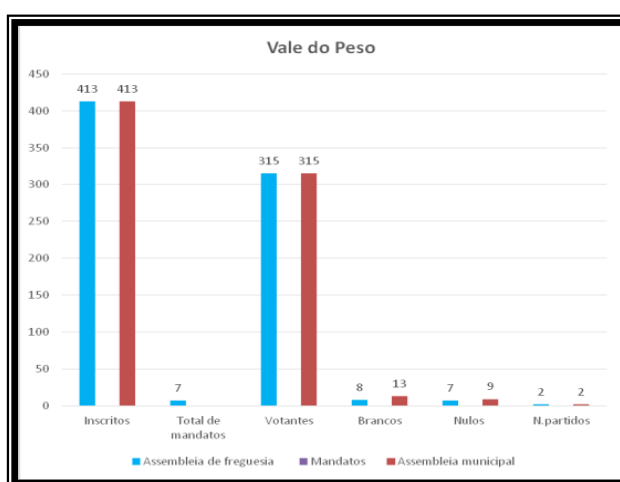
Monte da Pedra	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	462	7	313	21	19	462		313	17	21
PS		6	214					205		
FEPU		1	59					60		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



Vale do Peso	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	413	7	315	8	7	413		315	13	9
PS		5	194					196		
FEPU		2	106					97		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





## 4.6. Concelho de Elvas



### Concelho de Elvas

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	▲		
PS	32.79%	3 803	3
FEPU	17.85%	2 070	1
PPM	17.44%	2 022	1
PPD/PSD	16.25%	1 885	1
CDS	10.76%	1 248	1
Branco	3.28%	380	
Nulos	1.63%	189	
Votantes	63.99%	11 597	
Abstencão	36.01%	6 527	
Inscritos		18 124	

Fuente: Markttest

El municipio de Elvas es uno de los mayores en término de electores del distrito de Portalegre, con la existencia de once freguesias: Ajuda, São Salvador e Ildefonso, Alcáçova, Assunção, Barbacena, Caia y São Pedro, Santa Eulália, São Brás e São Lourenço, São Vicente e Ventosa, Terrugem, Vila Boim, Vila Fernando.

En la de Ajuda São Salvador e Ildefonso votaron 934 de los 1468 inscritos, verificándose una significativa abstención. Obtuvo mayoría relativa del Partido Socialista, con cuatro mandatos en la asamblea de freguesia, mientras el Partido Popular Democrático consiguió dos, los mismos que el Frente Electoral del Pueblo Unido. El Centro Demócrata Social obtuvo un mandato. En esta freguesia, como en la mayoría de este municipio, el socialismo se impuso a las otras ideologías. En la freguesia de Alcáçova, una de las mayores del municipio, votaron 1.247 electores, de un total de 2.187 inscritos, aquí también la abstención se mantuvo en valores muy elevados, comparando con otros municipios.

El Partido Socialista venció, pero con mayoría relativa de un total de nueve mandatos, obtuvo cuatro, mientras el Partido Popular Democrático y el Centro Demócrata Social obtuvieron dos mandatos. El Frente Electoral del Pueblo Unido un mandato. A destacar en que este municipio el diminuto peso del Partido Popular Democrático y el Centro Demócrata Social, situación que no se verifica en otros municipios limítrofes.

La freguesia de Assunção, la mayor de este municipio en términos de electores inscritos, cerca 2.401 votaron en un universo de 3.855, dando la victoria al Partido Socialista, con una diminuta diferencia en relación al Partido Popular Democrático, pues ambos eligieron tres mandatos cada uno. El Centro Demócrata Social obtuvo dos y el Frente Electoral del Pueblo Unido solamente consiguió un mandato.

En la freguesia de Barbacena se elegían siete mandatos, en un total de 950 electores, que dieron la victoria al Partido Socialista con tres mandatos, siguiéndose el grupo de ciudadanos I e II<sup>214</sup>, que eligieron dos mandatos cada.

En la freguesia de Caia e São Pedro, la segunda mayor del municipio, contó con 3.464 inscritos para el acto electoral y un total de nueve mandatos. En la asamblea de freguesia venció el Partido Socialista con mayoría absoluta (cinco mandatos), a continuación el Frente Electoral del Pueblo Unido (dos mandatos), después el Partido Popular Democrático y el Centro Demócrata Social con un mandato uno.

En la asamblea municipal las votaciones fueron idénticas, llevando el elector a votar de igual forma en los dos órganos. En Santa Eulália votaron 1.026 electores, dando la victoria al Partido Socialista en la asamblea de freguesia con una mayoría relativa (cuatro mandatos). El Frente Electoral del Pueblo Unido (tres mandatos) y, por último, el grupo de ciudadano un mandato. En el otro órgano, la asamblea municipal, venció nuevamente el Partido Socialista, pero. Concuraron también el Centro Demócrata Social y Partido Popular Demócrata, quedando éste en segundo lugar en esta votación que no contó con el grupo de ciudadanos.

En la freguesia de São Brás y S. Lourenço se elegían nueve mandatos, con un total de 1.138 electores que atribuyeron la victoria al Partido Socialista tanto en la asamblea de freguesia (cinco mandatos), como en la asamblea municipal, consiguiendo mayoría absoluta en los dos órganos. El Centro Demócrata Social obtuvo tres mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido sólo consiguió uno. En el otro órgano concursó también el Partido Popular Demócrata, siendo el segundo más votado en la asamblea municipal. A destacar, una vez más el hecho de ser difícil a los partidos elaborar sus listas por falta de candidatos.

---

<sup>214</sup> GR – es el nombre utilizada por el Secretariado Técnico de los Asuntos para el Proceso Electoral para definir un grupo de ciudadano que se candidata en elecciones, de esta forma, los grupos de ciudadano son distinguidos por I e II.

En la freguesia de São Vicente e Ventosa votaron 561 electores, de un total de 794, para elegir siete mandatos distribuidos entre Partido Socialista que venció con mayoría absoluta (cuatro mandatos) y el Frente Electoral del Pueblo Unido (tres mandatos). En la asamblea municipal venció también el Partido Socialista al Frente Electoral del Pueblo Unido. De los otros dos partidos que consiguieron componer sus listas, Centro Demócrata Social y el Partido Popular Democrático, su votación tuvo una expresión diminuta.

En la freguesia de Terrugem votaron 785 electores de un total de 1.001 inscritos para elegir nueve mandatos. La victoria absoluta la obtuvo el Partido Socialista con cuatro mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido consiguió tres mandatos. En la asamblea municipal venció también el Partido Socialista, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido, después el Centro Demócrata Social y en último lugar el Partido Popular Democrático. Indicar que estos dos últimos concursaron solamente a la asamblea municipal.

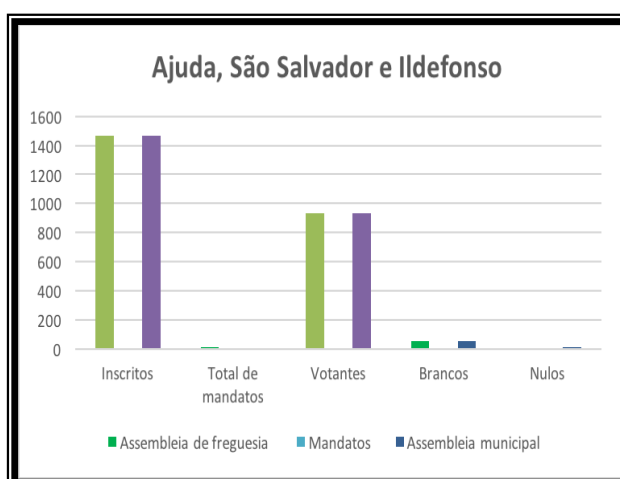
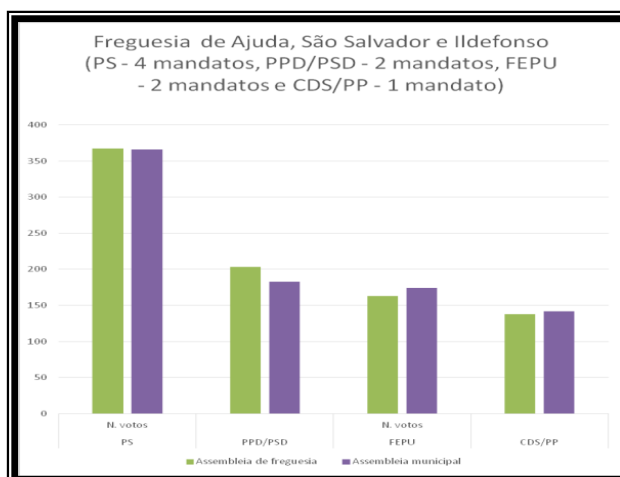
La freguesia de Vila Boim tenía 1.338 electores y votaron 1085 dando la victoria absoluta al Partido Socialista (cinco mandatos), seguido del grupo de ciudadanos (tres mandatos) y en último lugar el Frente Electoral del Pueblo Unido. En la asamblea municipal venció también el Partido Socialista, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido y, por último, el Centro Demócrata Social. Curioso es el hecho que la mayoría de los partidos concursaron sólo a uno de los dos órganos, excepto el Partido Socialista.

En la última freguesia de este municipio, la de Vila Fernando, se eligieron siete mandatos, teniendo un total de 460 electores. Era una de las más pequeñas del municipio y para la asamblea municipal conoció una configuración impar en este sufragio, presentándose dos grupos de ciudadanos que repartieron entre sí los mandatos, quedando fuera el Partido Socialista, sin representación en este órgano. En la asamblea municipal venció el Partido Socialista, segundo del Partido Popular Democrático Social y después el Frente Electoral del Pueblo Unido.



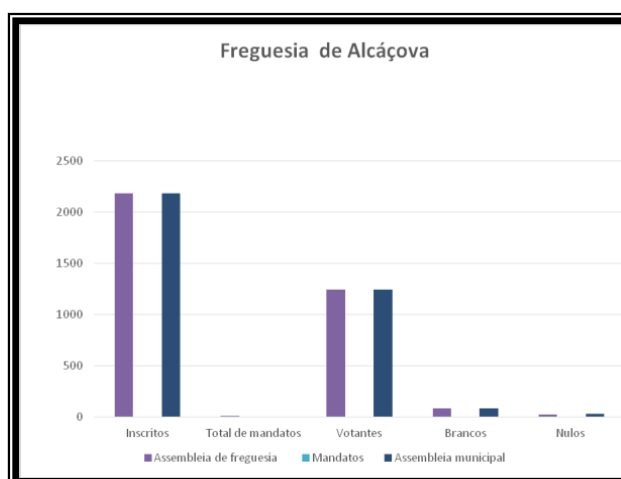
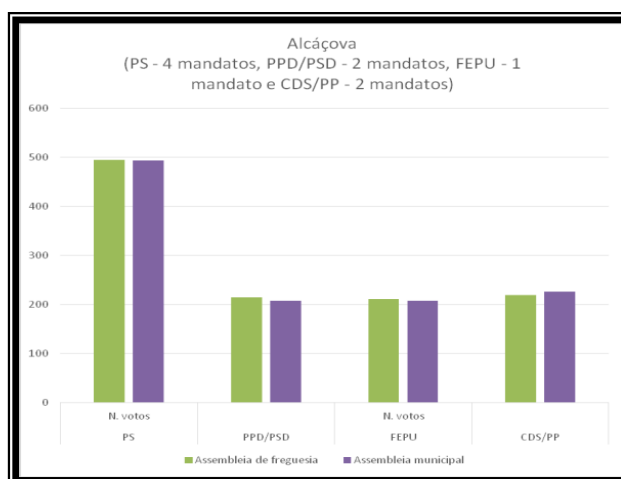
Ajuda, São Salvador e Ildefonso	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1468	9	934	55	8	1468		932	56	11
PS		4	367					366		
PPD/PSD		2	203					183		
FEPU		2	163					174		
CDS/PP		1	138					142		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



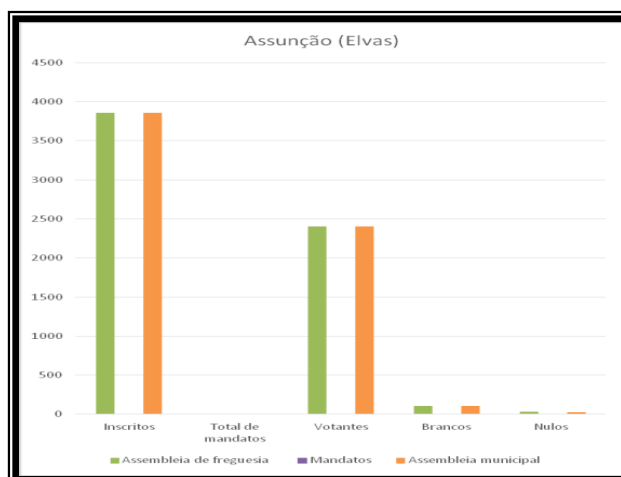
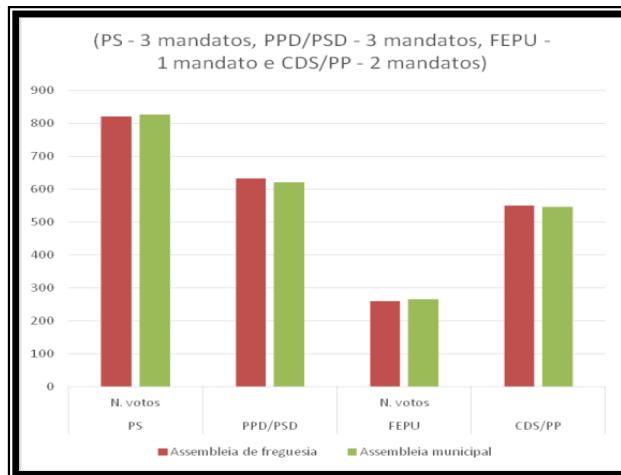
Alcáçova	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	2187	9	1247	81	26	2187		1247	85	27
PS		4	495					494		
PPD/PSD		2	215					208		
FEPU		1	211					207		
CDS/PP		2	219					226		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



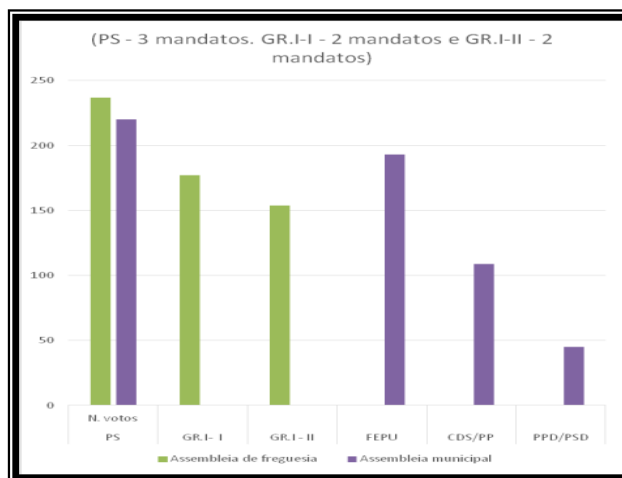
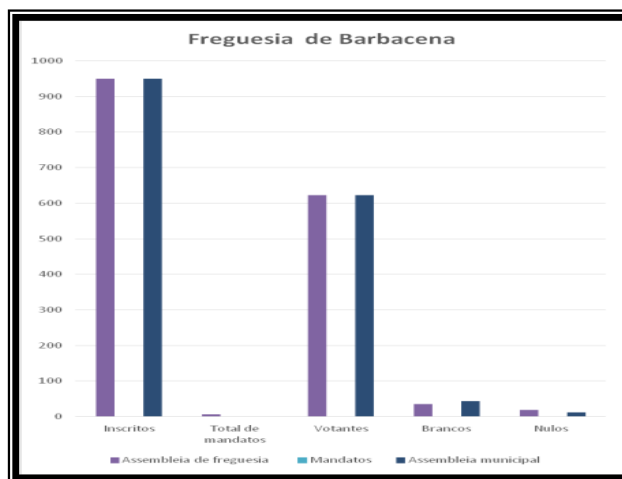
Assunção	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	3855	9	2401	104	31	3855		2401	109	28
PS		3	822					822		
PPD/PSD		3	633					622		
FEPU		1	261					267		
CDS/PP		2	550					547		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



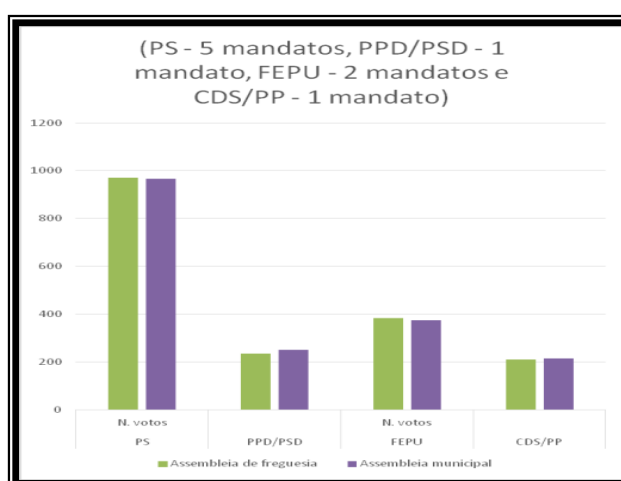
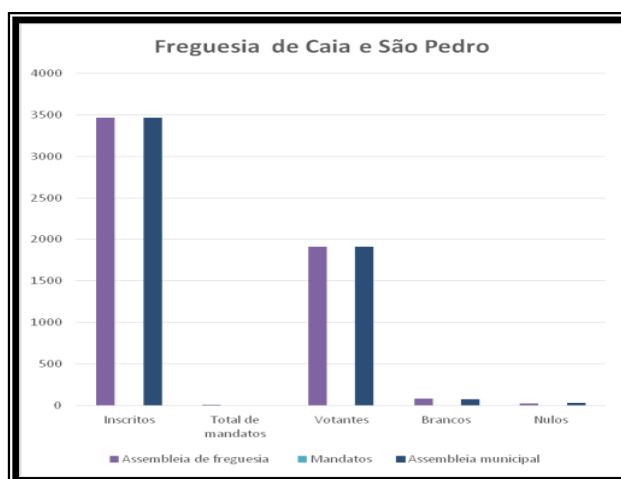
Barbacena	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	950	7	623	36	19	950		623	44	12
PS		3	237					220		
GR I		2	177					----		
GR II		2	154					----		
FEPU		----	----					193		
CDS/PP		----	----					109		
PPD/PSD		----	----					45		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



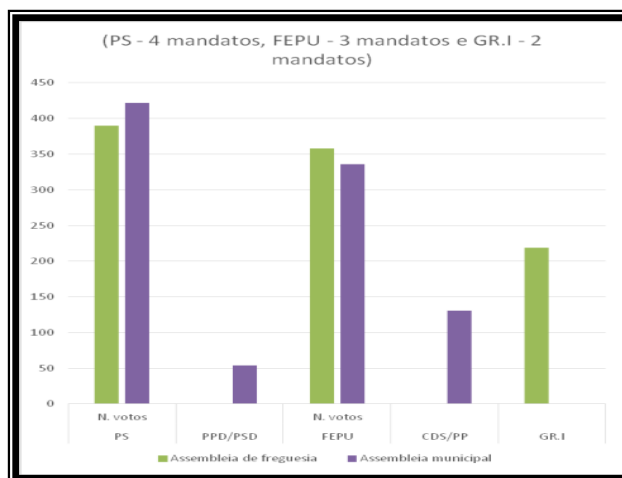
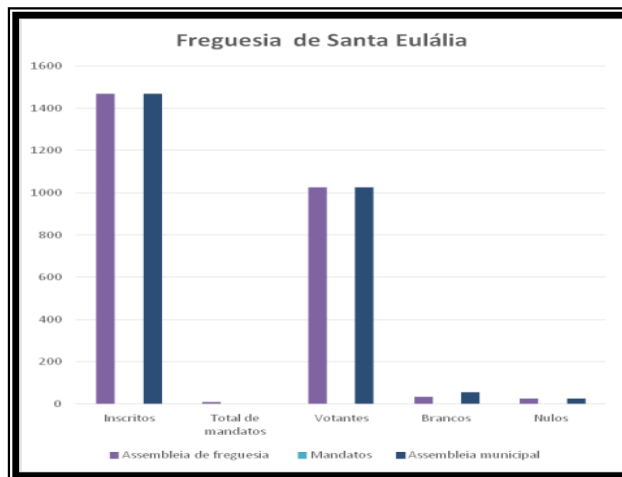
Caia e São Pedro	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	3464	9	1909	82	29	3464		1909	77	30
PS		5	970					965		
PPD/PSD		1	235					250		
FEPU		2	383					373		
CDS/PP		1	210					214		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



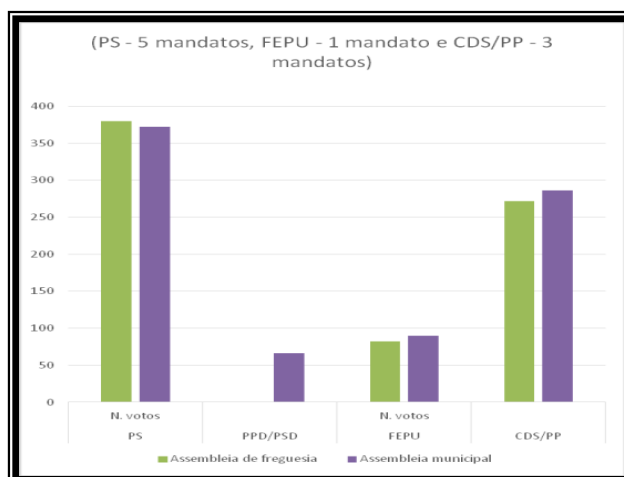
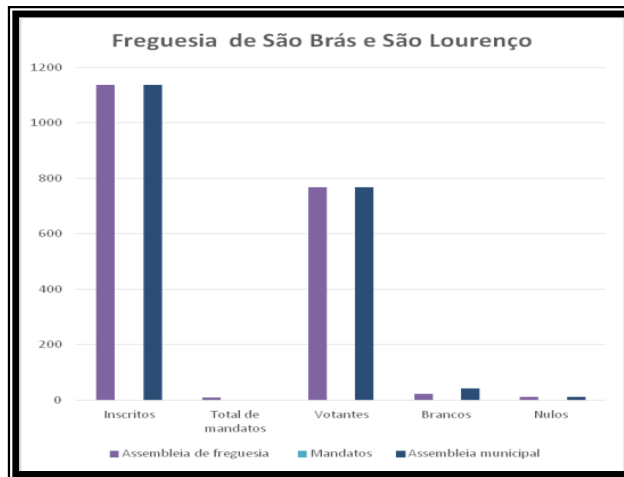
Santa Eulália	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1469	9	1026	34	25	1469		1026	57	26
PS		4	390					422		
PPD/PSD		----	----					54		
FEPU		3	358					336		
CDS/PP		----	----					131		
G.R.I		2	219					----		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



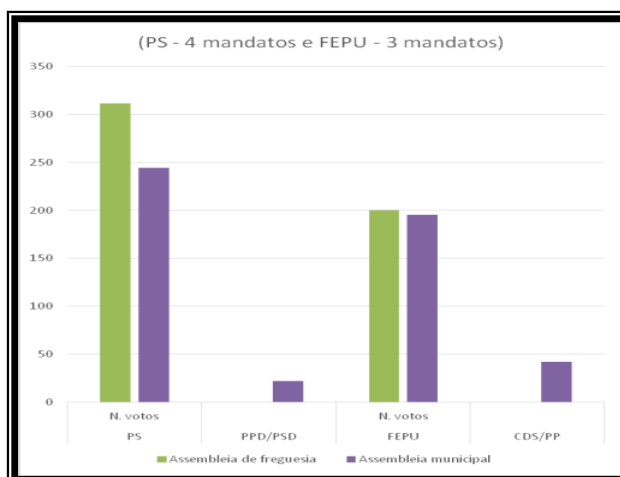
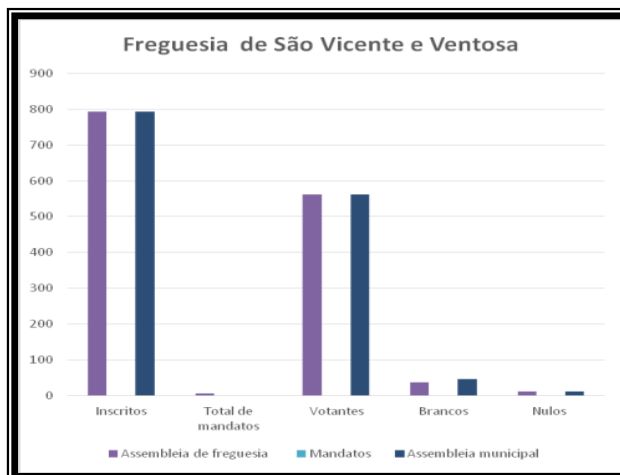
São Brás e São Lourenço	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1138	9	767	22	11	1138		767	42	11
PS		5	380					372		
PPD/PSD		----	----					66		
FEPU		1	82					90		
CDS/PP		3	272					286		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



São Vicente e Ventosa	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	794	7	561	38	12	794		561	46	12
PS		4	311					244		
PPD/PSD		----	----					22		
FEPU		3	200					195		

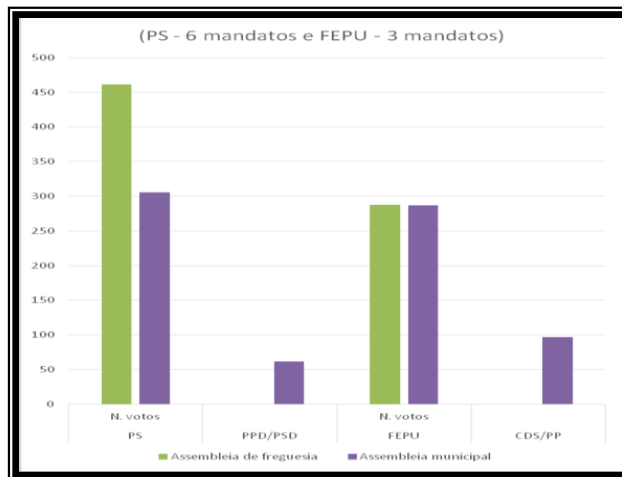
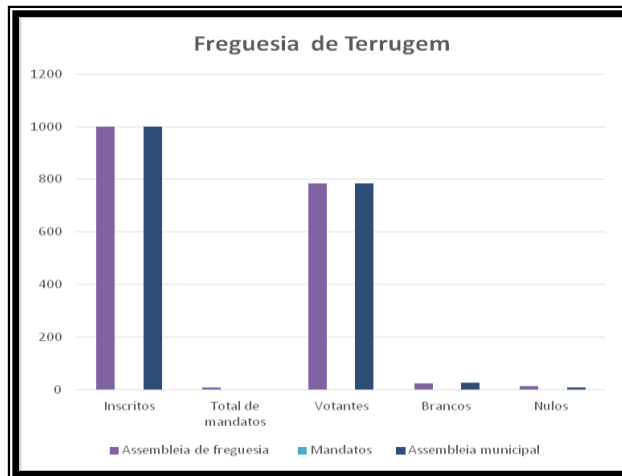
Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





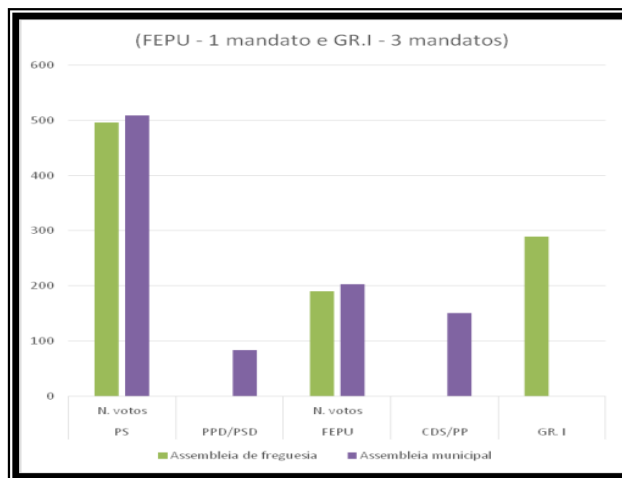
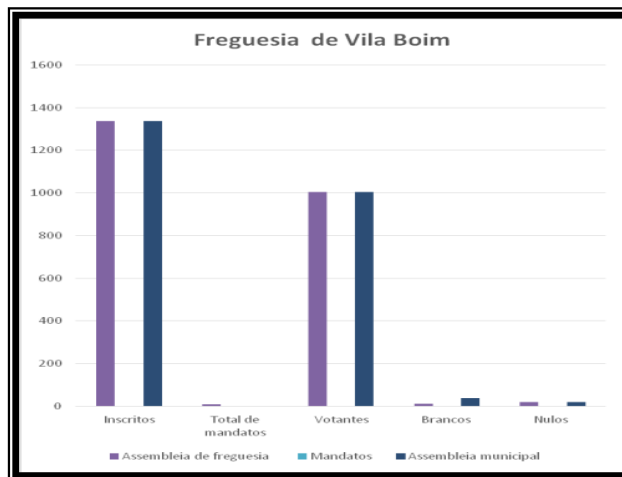
Terragem	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1001	9	785	24	12	1001		785	26	7
PS		6	461					306		
PPD/PSD		----	----					62		
FEPU		3	288					287		
CDS/PP		----	----					97		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



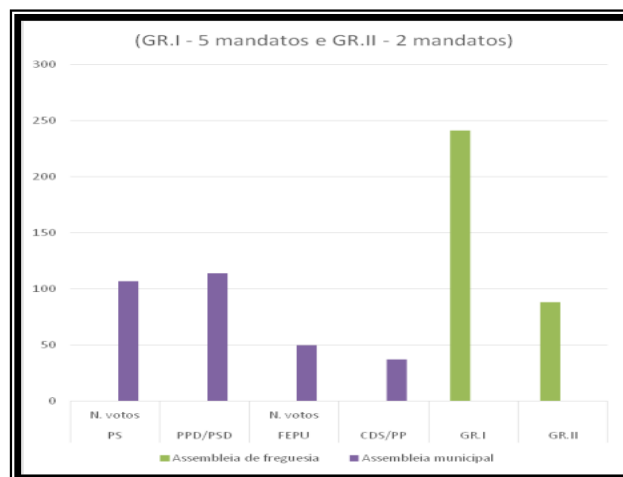
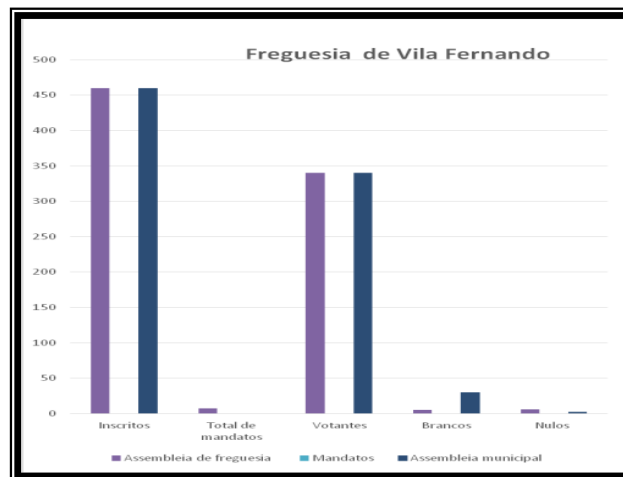
Vila Boim	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1338	9	1005	12	18	1338		1005	39	19
PS		5	496					509		
PPD/PSD		----	----					84		
FEPU		1	190					203		
CDS/PP		----	----					151		
GR I		3	289					----		

Fuente: Secretaria Geral da Admsintração Interna del Governo de Portugal



Vila Fernando	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	460	7	340	5	6	460		340	30	2
GR I		5	241					-----		
GR II		2	88					-----		
PS		.....	.....					107		
PPD/PSD		.....	.....					114		
FEPU		.....	.....					50		
CDS/PP		.....	.....					37		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





## 4.7. Concelho de Fronteira



### Concelho de Fronteira

Legenda: 🏠 Votos | 🗳️ Mandatos | 👥 Com maioria

1976, 12 Dezembro

	🏠 Votos	🗳️ Mandatos	👥 Com maioria
PS	47.73%	1 263	3
CDS	23.89%	632	1
FEPU	13.08%	346	1
GDUPS	10.13%	268	
Branços	2.27%	60	
Nulos	2.91%	77	
Votantes	75.79%	2 646	
Abstencão	24.21%	845	
Inscritos		3 491	

Fuente: Markttest

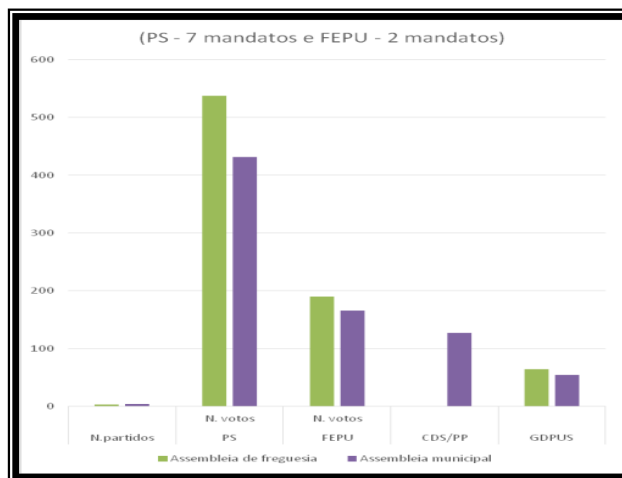
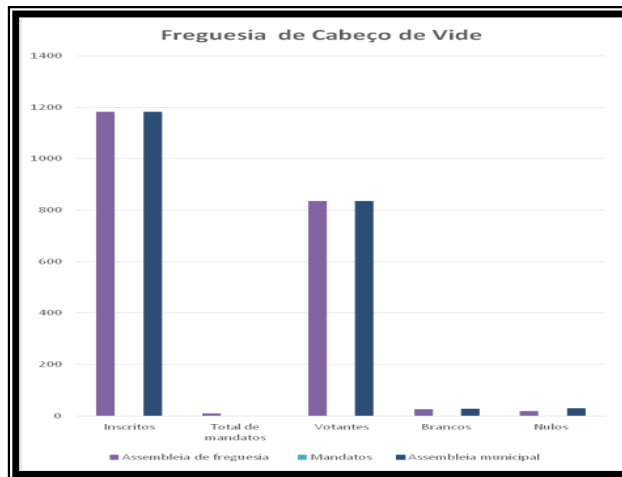
El municipio de Fronteira es uno de los más pequeños en tamaño y número de electores, siendo constituido por las freguesias de Cabeço de Vide, Fronteira y São Saturnino. En la primera votaron 835 electores, de un total de 1.182, siendo nueve mandatos para la asamblea de freguesia. El Partido Socialista fue el gran vencedor eligiendo siete mandatos, con 537 votos; a continuación el Frente Electoral del Pueblo Unido con dos mandatos y 190 votos. En la asamblea municipal concursaron más fuerzas políticas, tanto en esta como en las otras dos freguesias. Participó en este sufragio el Centro Demócrata Social y el Grupo Dinamizador de Unidad Popular que representa un grupo de ciudadano sin filiación política.

En la freguesia de Frontera la mayor de este municipio votaron 1.550 de un total de 1.986 electores, siendo la victoria con mayoría absoluta del Partido Socialista con siete mandatos, seguido del Grupo Dinamizador de Unidad Popular con un mandato, lo mismo que el Frente Electoral del Pueblo Unido. En la asamblea municipal el Centro Demócrata Social fue la segunda fuerza más votada con 313 votos, y a continuación el Partido Socialista, nuevamente el gran vencedor.

Por último en São Saturnino, la freguesia más pequeña de este municipio, votaron 261 electores de un total de 323, repartidos entre el partido vencedor con mayoría absoluta en la asamblea de freguesia: Partido Socialista, con cuatro mandatos, a continuación el Frente Electoral del Pueblo Unido con tres. Y en la asamblea municipal, se repitió el vencedor: el Partido Socialista, segundo por el Frente Electoral del Pueblo Unido, después el Centro Demócrata Social y, por último, el Grupo Dinamizador de Unidad Popular. A destacar que el Partido Socialista venció en todas las tres freguesias. Destaca también el hecho de que los partidos de mayor relevancia en la asamblea municipal y la propia asamblea de freguesia, por falta de candidatos optaron por concursar solamente a la asamblea municipal.

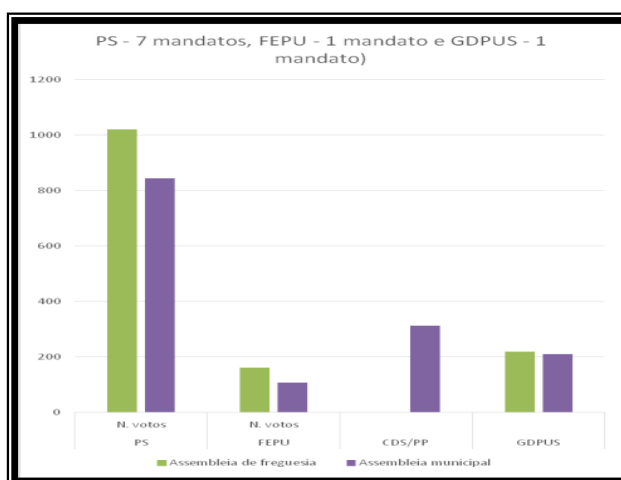
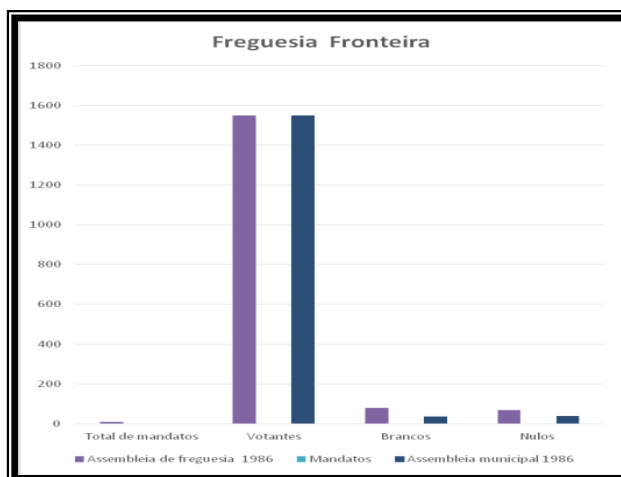
Cabeço de Vide	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
		1182	9	835	25	19	1182		835	28
PS		7	537					431		
FEPU		2	190					166		
CDS/PP		-----	-----					127		
GDPUS		-----	64					54		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Fronteira	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1986	9	1550	80	68	1986		1550	35	39
PS		7	1021					844		
GDUPS		1	219					211		
FEPU		1	162					108		
CDS/PP		----	----					313		

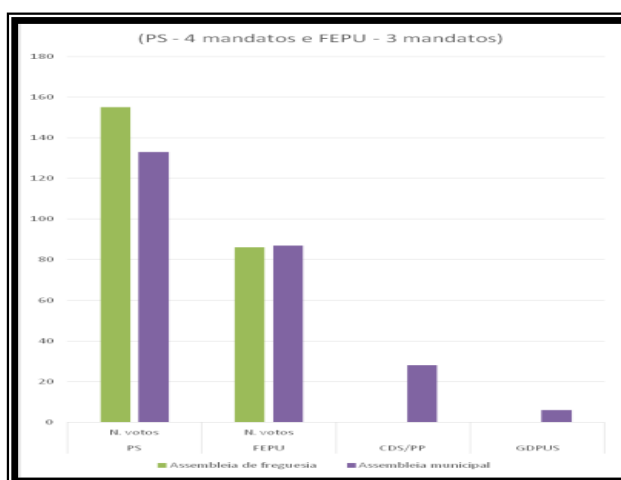
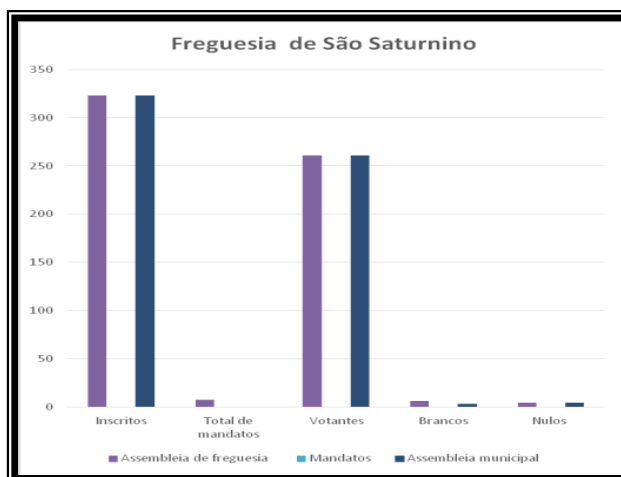
Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal





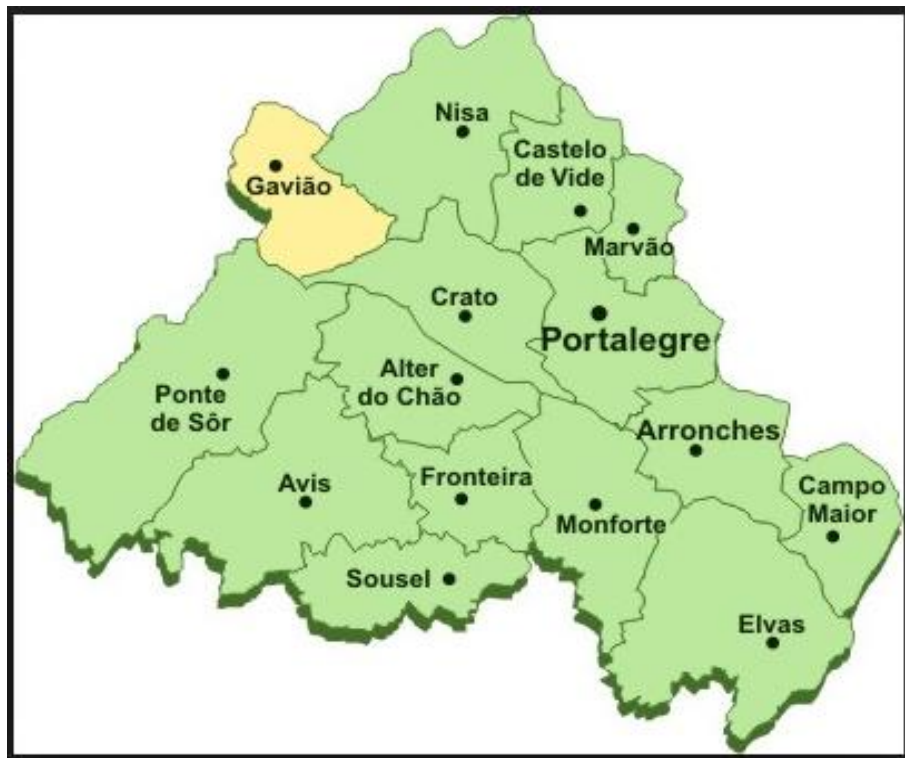
São Saturnino	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	323	7	261	6	4	323		261	3	4
PS		4	155					133		
GDUPS		----	----					6		
FEPU		3	86					87		
CDS/PP		----	----					28		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal





## 4.8. Concelho de Gavião



### Concelho de Gavião

Legenda: 🏠 Votos | i Mandatos | 🗳️ Com maioria

1976, 12 Dezembro

	🏠 Votos	i Mandatos
PS	56.23%	1 877   🗳️ 4
FEPU	23.64%	789   i 1
CDS	12.07%	403
Branco	3.74%	125
Nulos	4.31%	144
Votantes	58.39%	3 338
Abstencão	41.61%	2 379
Inscritos		5 717

Fuente: Marktest

El municipio de Gavião lo componen las freguesias: Atalaia, Belver, Comenda, Gavião e Margem.

En la freguesia de Atalaia no se ha facilitado información relativa al proceso electoral a la asamblea de freguesia. Los pocos números que se nos hicieron llegar no son del todo correctos. Y no haremos lectura de los mismos. En la freguesia de Belver estaban inscritos 1.399 electores para elegir nueve mandatos y votaron cerca 720. Significativa abstención, siendo la victoria absoluta para el Partido Socialista con 496 votos y siete mandatos y el Frente Electoral del Pueblo Unido, dos mandatos. En la asamblea municipal venció el Partido Socialista, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido y del Centro Demócrata Social.

En la freguesia de Comenda, estaban inscritos 1.265 para elegir nueve mandatos y la victoria fue para el Partido Socialista con seis mandatos. Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo dos. Y en lo que concierne a la asamblea municipal, venció el Partido Socialista, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido y del Centro Demócrata Social.

La freguesia de Gavião registraba 1.565 inscritos y votaron 952, para un total de nueve mandatos. En la asamblea de freguesia la victoria fue al Partido Socialista con ocho mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido uno. En relación a la asamblea municipal también venció el Partido Socialista, seguido del Centro Demócrata Social, remitiendo para el último lugar el Frente Electoral del Pueblo Unido, por una diferencia mínima de dos votos.

En la freguesia de Margem estaban censados 1.215 y votaron 624 para elegir nueve mandatos en la asamblea de freguesia. Venció con mayoría absoluta el Partido Socialista con siete mandatos. El Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo dos. En lo que concierne a la asamblea municipal venció el Partido Socialista, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido y del Centro Demócrata Social.

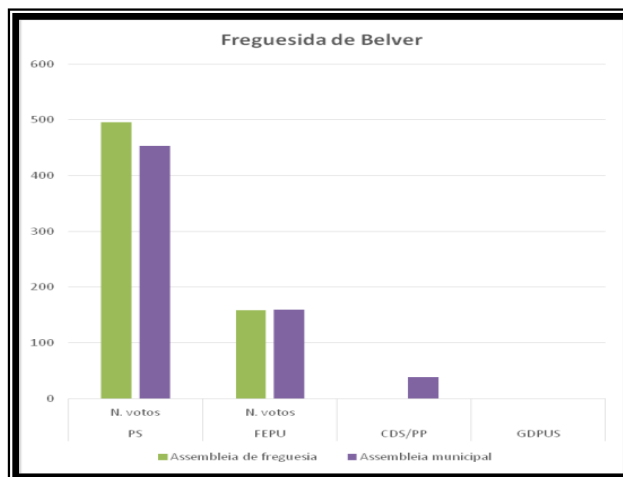
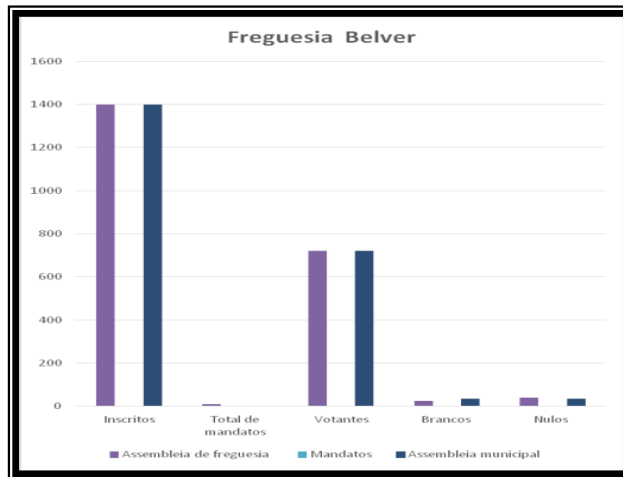
Es preciso destacar en este municipio la elevadísima abstención, cerca de 41%, que se debe razones como la escasa cultura cívica de su población, al hecho de no existir costumbre de votar y de que personas vivan en zonas rurales cuyos accesos al municipio son problemáticos. Predomina la actividad agrícola, siendo profundamente marcada por años y años de dictadura que dejó sus marcas en la mentalidad de los ciudadanos. A destacar la victoria del Partido Socialista en la asamblea de freguesia como en la asamblea municipal.

		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Atalaia		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
		Información no disponible					5711		215	3	3
PS								82			
FEPU								104			
CDS/PP								23			

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal

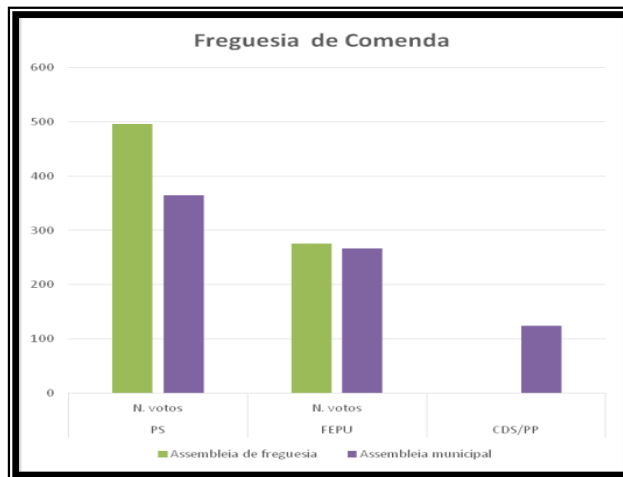
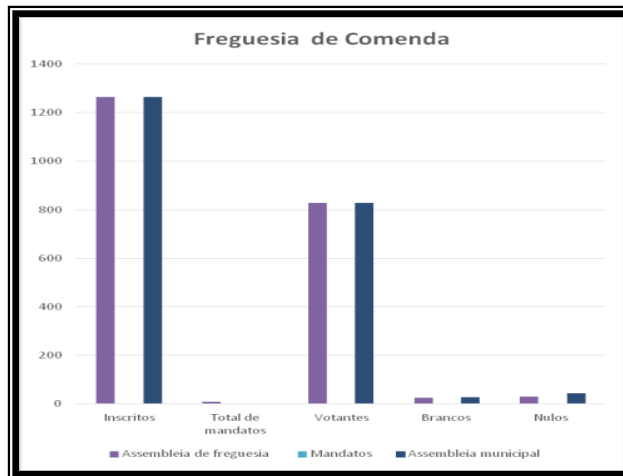
Belver	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1399	9	720	25	40	1399		720	34	34
PS		7	496					453		
FEPU		2	159					160		
CDS/PP		-----	-----					39		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Comenda	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1265	9	827	26	30	1265		827	28	43
PS		6	496					365		
FEPU		3	276					267		
CDS/PP		-----	-----					124		

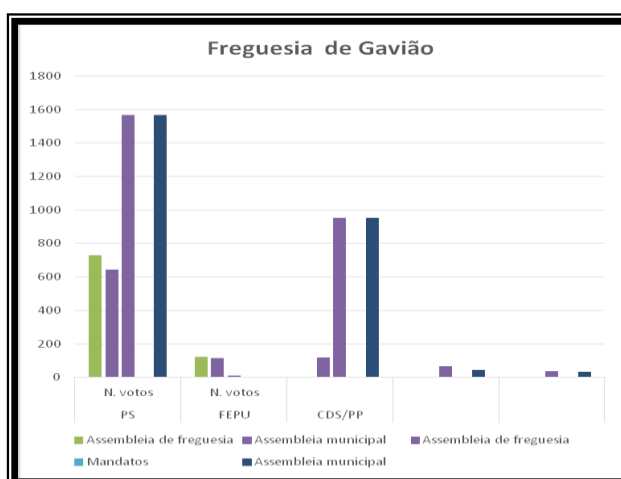
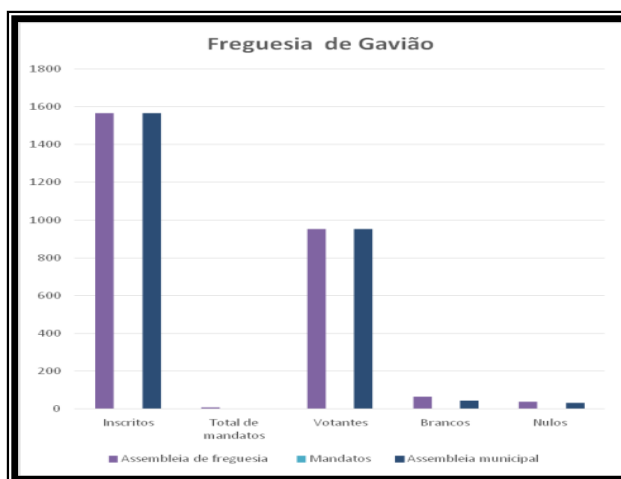
Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal





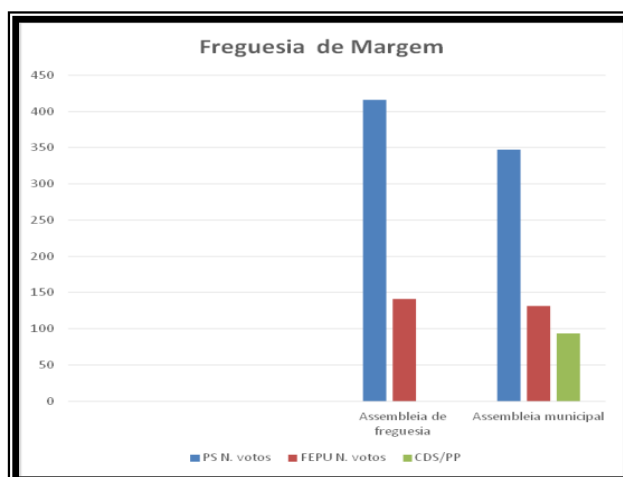
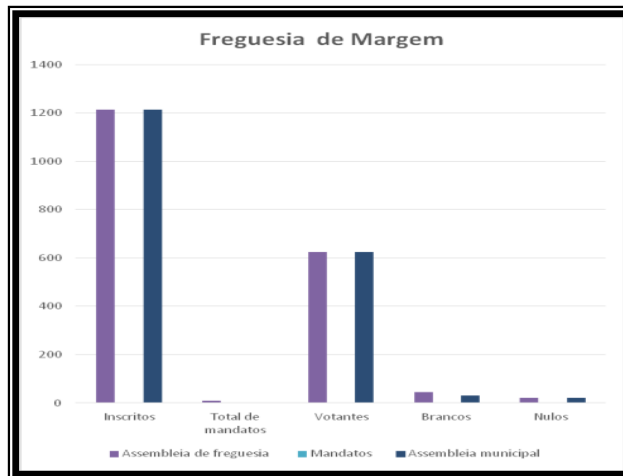
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Gavião		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			1565	9	952	65	38	1565		952	43
PS			8	728					643		
FEPU			1	121					116		
CDS/PP			-----	-----					118		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Margem	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1215	9	624	45	22	1215		624	31	22
PS		7	416					347		
FEPU		2	141					131		
CDS/PP		-----	-----					93		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



## 4.9. Concelho de Castelo de Vide



### Concelho de Castelo de Vide

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos	Com maioria
PS	68.75%	1 683	5
CDS	12.87%	315	
FEPU	10.87%	266	
Branços	3.47%	85	
Nulos	4.04%	99	
Votantes	68.19%	2 448	
Abstenção	31.81%	1 142	
Inscritos		3 590	

Fuente: Markttest

El municipio de Castelo de Vide se compone de las freguesias: N Sra da Graça Póvoa e Meadas, Santa Maria da Devesa, Santiago Maior y São João Baptista. La primera freguesia es la segunda mayor de este municipio con 1.182 inscritos, votaron 835 para un total de nueve mandatos. El Partido Socialista obtuvo siete, el gran vencedor con mayoría absoluta en los dos órganos, seguido por el Frente Electoral del Pueblo Unido con dos mandatos. Los Grupos Dinamizadores de Unidad Popular no consiguieron elegir ningún mandato, con una expresión electoral muy baja comparativamente con las otras fuerzas políticas.

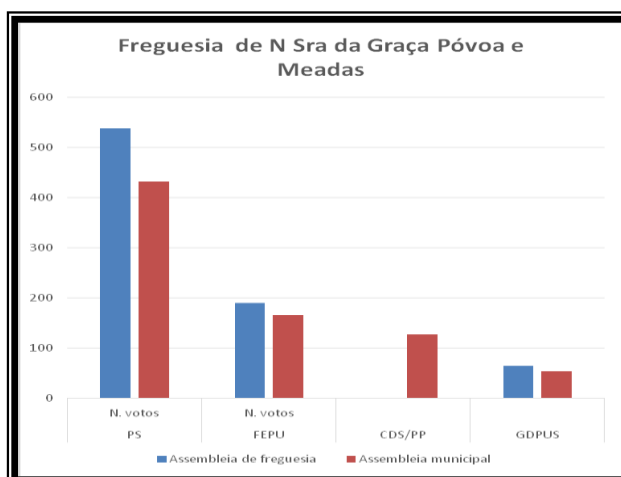
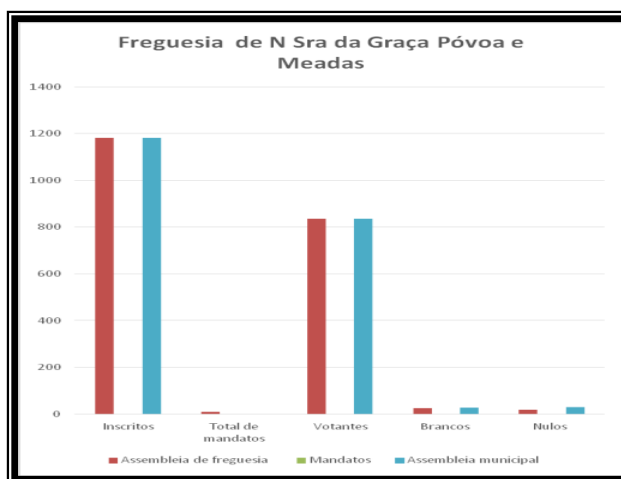
Destaca también el hecho de que al Centro Demócrata Social no presentó lista para la asamblea de freguesia, pero sí para la asamblea municipal, quedando, quedando por delante del Grupos Dinamizadores de Unidad Popular.

En la freguesia de Santa María da Devesa, la mayor de este municipio con 1.825 censados y un total de nueve mandatos, se asistió a la victoria del Partido Socialista, obteniendo todos los mandatos y ninguno al Frente Electoral del Pueblo Unido. En la asamblea municipal también venció el Partido Socialista, pero el Centro Demócrata Social obtuvo más votos que el Frente Electoral del Pueblo Unido, a la semejanza de lo que acontecía en la freguesia anterior.

En las freguesias de Santiago Maior y São João Baptista el resultado electoral es muy semejante, victorias absolutas en la asamblea de freguesia y asamblea municipal por el Partido Socialista, que obtuvo siete mandatos. También se confirma que cuando el Centro Demócrata presentó una lista a la asamblea municipal consiguió obtener más votos que el Frente Electoral del Pueblo Unido. En este municipio el Partido Socialista venció con cerca de 68% de los votos, seguido del Centro Demócrata Social. Tesis que confirma que estamos ante un municipio socialista y los otros partidos tienen poca expresión electoral.

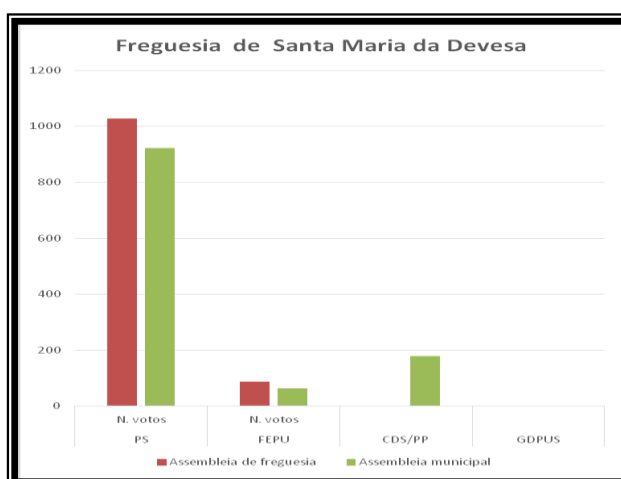
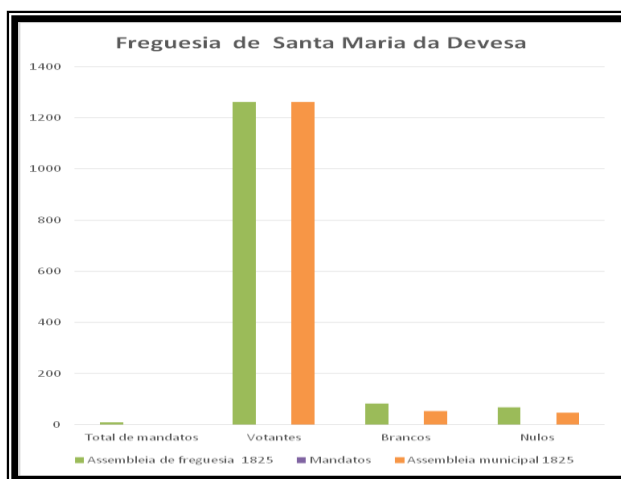
N Sra da Graça Póvoa e Meadas	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1182	9	835	25	19	1182		835	28	29
PS		7	537					431		
FEPU		2	190					166		
CDS/PP		-----	-----					127		
GDUPS		-----	64					54		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



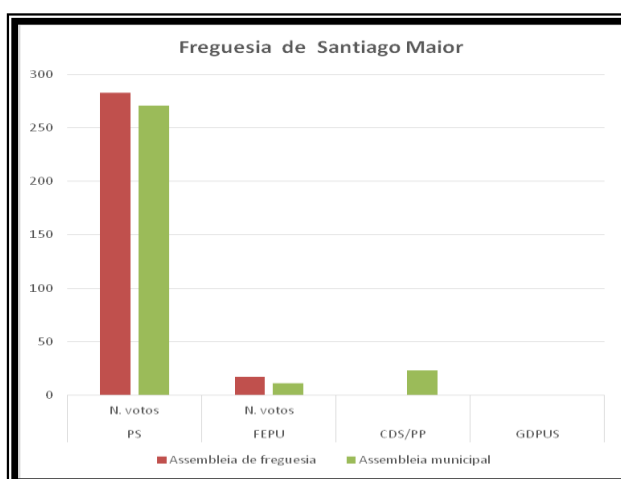
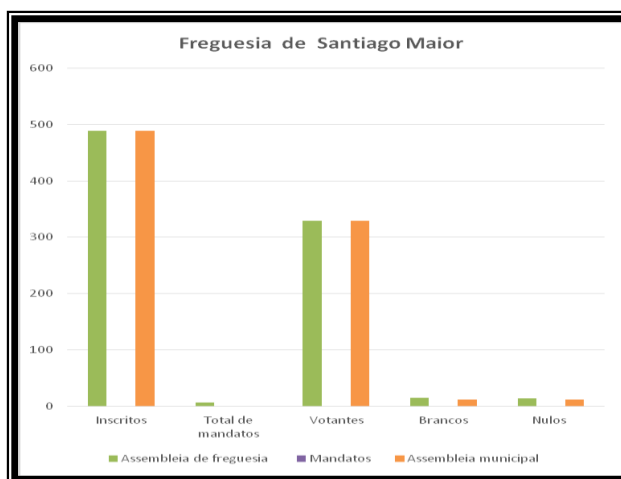
Santa Maria da Devesa	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1825	9	1263	82	67	1825		1263	52	46
PS		9	1027					923		
FEPU		----	87					63		
CDS/PP		----	----					179		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



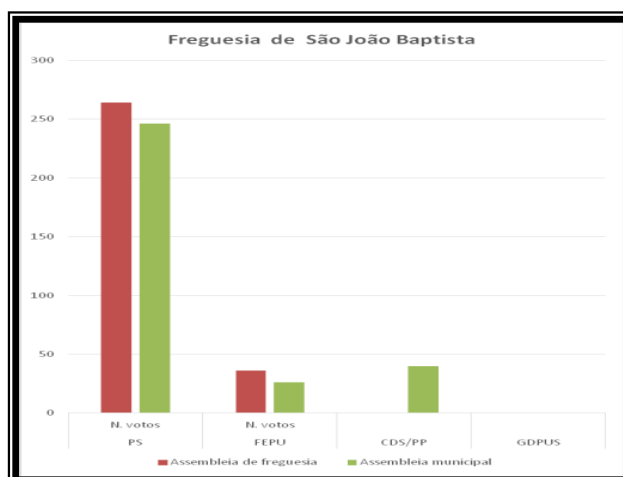
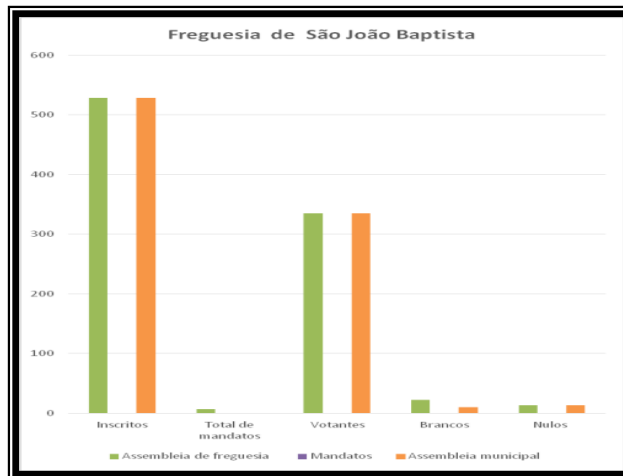
Santiago Maior	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	489	7	329	15	14	489		329	12	12
PS		7	283					271		
FEPU		----	17					11		
CDS/PP		----	----					23		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



São João Baptista	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	528	7	335	22	13	528		335	10	13
PS		7	264					246		
FEPU		----	36					26		
CDS/PP		----	----					40		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal





## 4.10. Concelho de Marvão



### Concelho de Marvão

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos
PS	59.94%	1 873   4
CDS	22.66%	708   1
FEPU	7.26%	227
PPD/PSD	5.44%	170
Branco	2.46%	77
Nulos	2.24%	70
Votantes	69.8%	3 125
Abstenção	30.2%	1 352
Inscritos		4 477

Fuente: Markttest

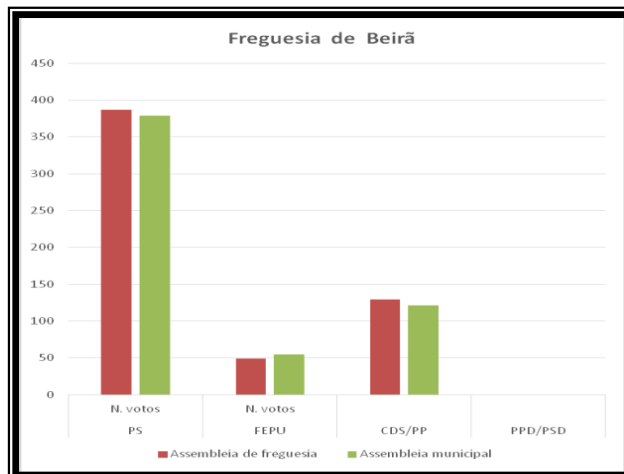
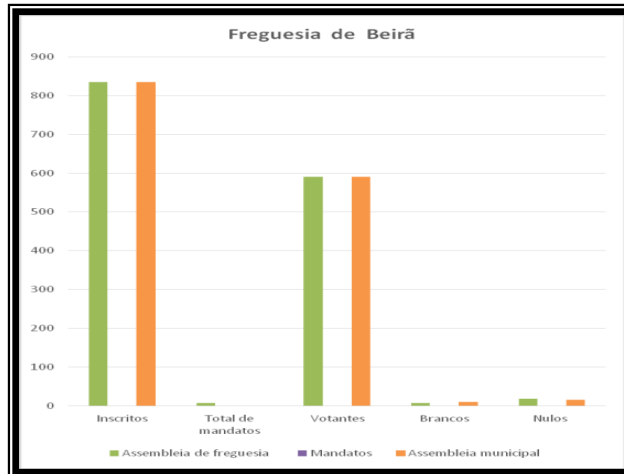
El municipio de Marvão es uno de los más pequeños del distrito de Portalegre con solo cuatro poblaciones y 4.477 electores. En la freguesia de Beirã, los 834 inscritos elegían siete mandatos, obteniendo la victoria absoluta el Partido Socialista con cinco mandatos, después siguió del Centro Demócrata Social con dos mandatos. El Frente Electoral del Pueblo Unido no consiguió ningún mandato. En la asamblea municipal la votación fue semejante en relación a la asamblea de freguesia. La victoria del Partido Socialista se mantiene, seguido del Centro Demócrata Social.

La freguesia de Santa María de Marvão elegía siete mandatos para la asamblea de freguesia, en un universo de 674 electores que dieron la victoria al Partido Socialista con siete mandatos. Por su parte el Frente Electoral del Pueblo Unido no obtuvo ningún mandato. Y en la asamblea municipal se verificó también la victoria del Partido Socialista frente al Centro Demócrata Social y del Partido Social Demócrata.

La freguesia de São Salvador da Aramanha, la mayor de este municipio con 1.673 electores, eligió nueve mandatos, de los cuales el Partido Socialista sacó cinco y el Centro Demócrata Social cuatro. Los otros partidos no consiguieron elegir ningún mandato. En esta freguesia la votación fue muy equilibrada entre los socialistas y el Centro Demócrata Social, confirmándose una división bastante clara entre izquierda y centro político, mientras que la derecha y la extrema izquierda tuvieron poca expresión electoral en esta freguesia y en este municipio. En la freguesia de S. Salvador de la Aramenha, la segunda más poblada con 1.296 electores, eligió nueve mandatos. El Partido Socialista obtuvo siete y el Frente Electoral del Pueblo Unido uno y otro el Centro Demócrata Social. Por su parte el Partido Social Demócrata no consiguió ningún mandato. En la asamblea municipal la votación siguió la tendencia de la asamblea de freguesia, asistiendo a la victoria del Partido Socialista.

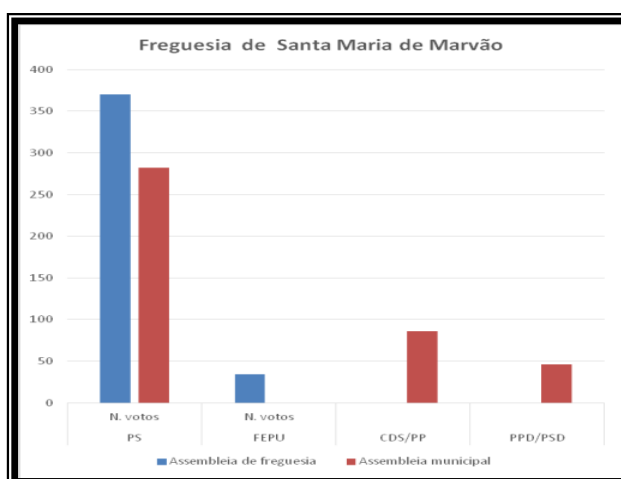
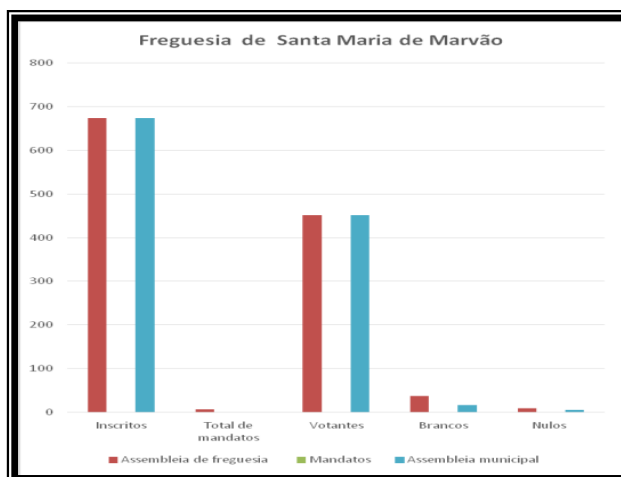
Beirã	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	834	7	591	8	18	834		591	10	16
PS		5	387					379		
FEPU		----	49					55		
CDS/PP		2	129					121		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



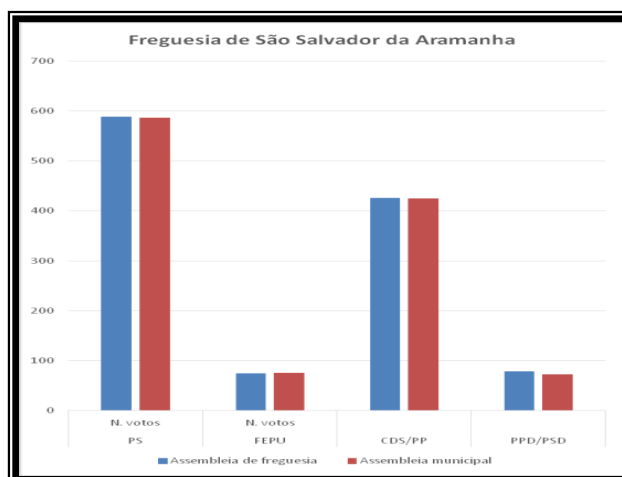
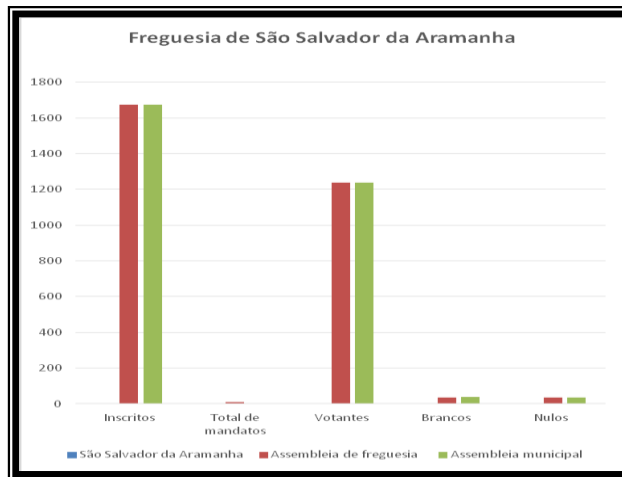
Santa Maria de Marvão	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	674	7	451	38	9	674		451	17	6
PS		7	370					282		
FEPU		----	34					----		
CDS/PP		----	----					86		
PPD/PSD		----	----					46		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



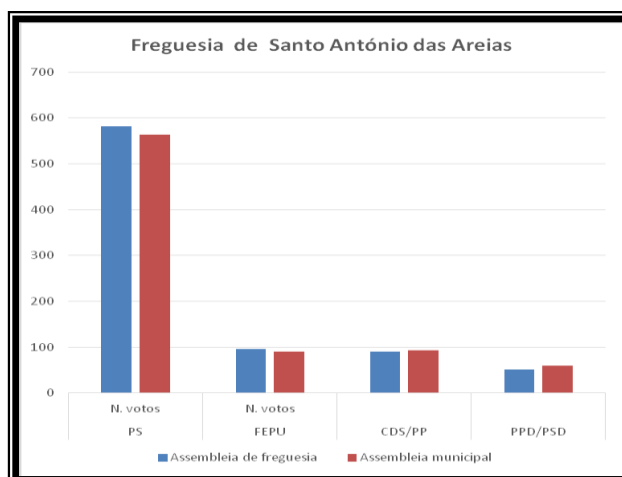
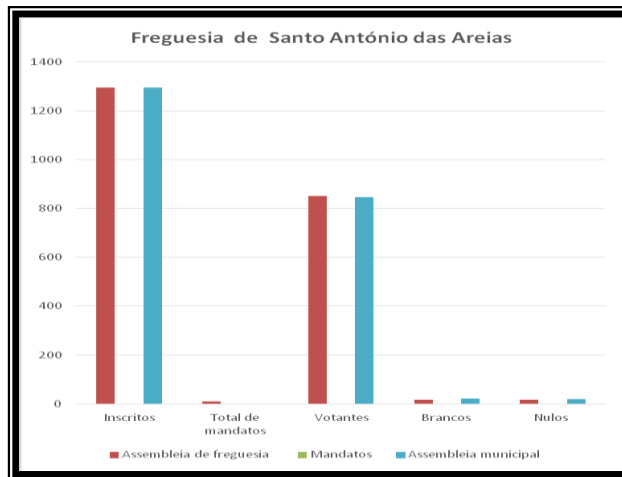
São Salvador da Aramanha	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1673	9	1238	35	34	1673		1238	37	35
PS		5	589					587		
FEPU		----	75					76		
CDS/PP		4	426					425		
PPD/PSD		----	79					73		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Santo António das Areias	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1296	9	851	16	16	1296		847	21	20
PS		7	582					563		
FEPU		1	96					91		
CDS/PP		1	90					93		
PPD/PSD		----	51					59		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



## 4.11. Concelho de Monforte



### Concelho de Monforte

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	▲	
PS 38.5%	909	2
FEPU 30.66%	724	2
CDS 25.71%	607	1
Branco 2.63%	62	
Nulos 2.5%	59	
Votantes 72.03%	2 361	
Abstencão 27.97%	917	
Inscritos	3 278	

Fuente: Markttest

El municipio de Monforte, uno de los más pequeños del distrito de Portalegre y lo componen la freguesia de Assumar, freguesia de Monforte, freguesia de Santo Aleixo y freguesia de Vaiamonte.

La freguesia de Assumar de los 595 electores votaron 398 en los dos órganos para elegir siete mandatos. Contrariamente a la tendencia del distrito y del país, el Partido Socialista quedó en segundo lugar, detrás del Frente Electoral del Pueblo Unido, que consiguió tres mandatos. Los mismos que el Partido Socialista y dos más que el Centro Demócrata Social. La extrema izquierda venció en los dos órganos, confirmándose la fuerte implementación del comunismo en esta freguesia.

Y en Monforte, el mayor el municipio con 1.148 electores, se eligieron nueve mandatos. La victoria fue del Centro Demócrata Social con cuatro mandatos, seguido del Partido Socialista, con tres mandatos y el Frente Electoral del Pueblo Unido, con dos. La victoria del Centro Demócrata Social es un auténtico oasis en el distrito de Portalegre, cuya influencia del socialismo marcó, decisivamente este distrito.

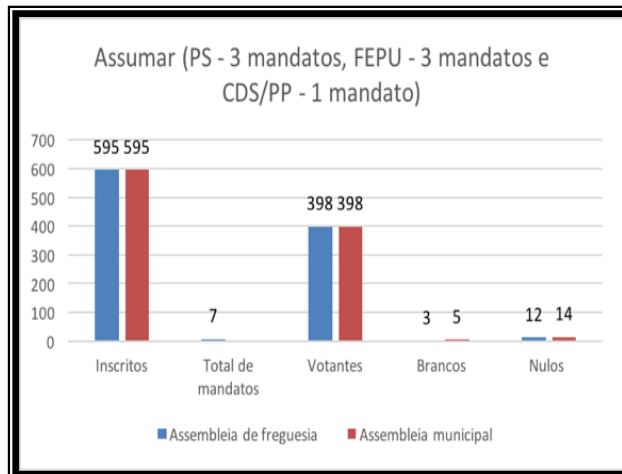
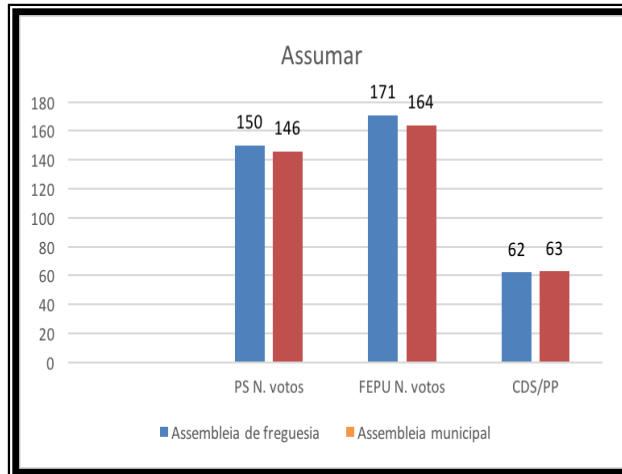
La freguesia de Santo Aleixo, eligió siete mandatos para la asamblea municipal, cuya victoria absoluta perteneció al Partido Socialista con cuatro miembros, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido, con dos, y el Centro Demócrata Social consiguió uno. En la asamblea municipal la tendencia fue la misma de la asamblea de freguesia.

Por último, en Vaiamonte, la segunda más pequeña con 600 electores, eligió siete mandatos: cuatro para el Partido Socialista y tres para el Frente Electoral del Pueblo Unido. Nueva victoria absoluta de los socialistas. Y en la asamblea municipal el orden inverso: venció el Frente Electoral del Pueblo Unido ante el Partido Socialista y el Centro Demócrata Social.



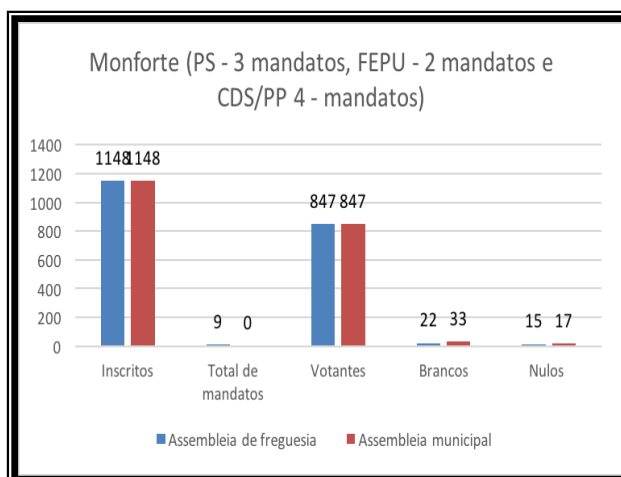
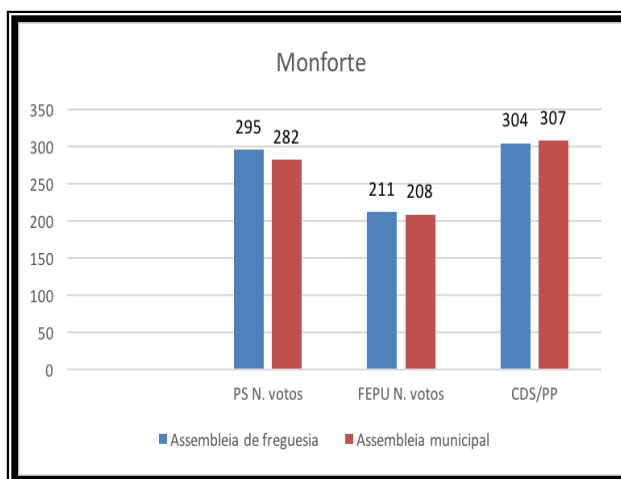
Assumar	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	595	7	398	3	12	595		398	5	14
PS		3	150					146		
FEPU		3	171					164		
CDS/PP		1	62					69		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



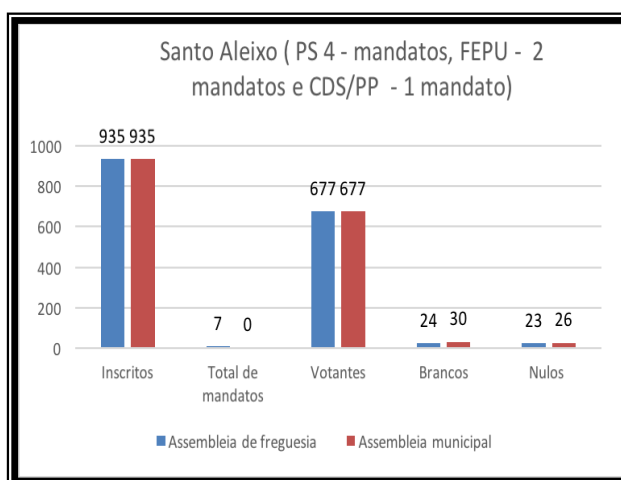
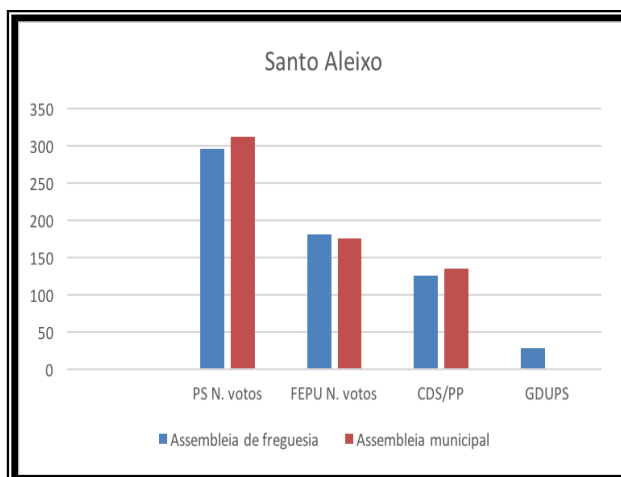
Monforte	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1148	9	847	22	15	1148		847	33	17
PS		3	295					282		
FEPU		2	211					208		
CDS/PP		4	304					307		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



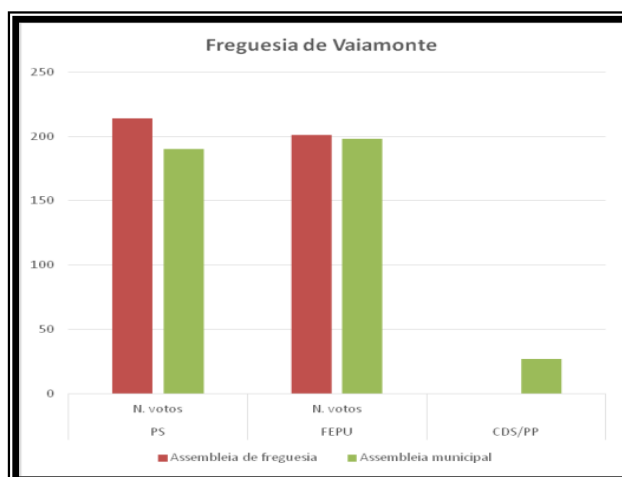
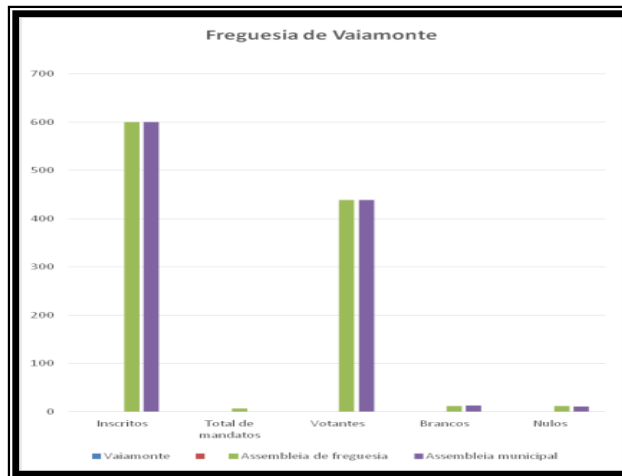
Santo Aleixo	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	935	7	677	24	23	935		677	30	26
PS		4	296					312		
FEPU		2	181					175		
CDS/PP		1	125					134		
GDUPS		----	28					----		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Vaiamonte	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	600	7	439	12	12	600		439	13	11
PS		4	214					190		
FEPU		3	201					198		
CDS/PP		-----	-----					27		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



## 4.12. Concelho de Nisa



### Concelho de Nisa

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	Votos	Mandatos	Com maioria
PS	53.87%	3 354	3
FEPU	18.15%	1 130	1
CDS	17.68%	1 101	1
Branços	5.62%	350	
Nulos	4.67%	291	
Votantes	66.23%	6 226	
Abstencão	33.77%	3 175	
Inscritos		9 401	

Fuente: Markttest

El municipio de Nisa, uno de los mayores del distrito de Portalegre respecto al número y al número de electores inscritos para el sufragio. La freguesia de Alpalhão eligió nueve mandatos, con un total de 1.591 inscritos, siendo el partido vencedor el Partido Socialista con mayoría absoluta al obtener ocho de los nueve mandatos, obteniendo uno para el Frente Electoral del Pueblo Unido. Ya en la asamblea municipal, la tendencia fue la misma de la asamblea de freguesia.

La freguesia de Amieira de Tejo, una de las más pequeñas de este municipio, eligió siete mandatos, seis para el Partido Socialista y uno para el Frente Electoral del Pueblo Unido. La asamblea municipal siguió el mismo ejemplo de la asamblea de freguesia, manteniendo los electores su elección.

En la freguesia de Arez se eligió siete mandatos con un total de 548 inscritos. La particularidad de esta freguesia fue la existencia de solo partido a concursar en la asamblea de freguesia, el Partido Socialista, que obtuvo los siete mandatos. En la municipal concursó también el Frente Electoral del Pueblo Unido quedando detrás del Partido Socialista.

En la freguesia de Espirito Santo, estaban inscritos 1.719 electores para elegir nueve mandatos y el Partido Socialista obtuvo ocho. El del Frente Electoral del Pueblo Unido tuvo un mandato. En lo que concierne a la asamblea municipal, se debe destacar también la victoria de los socialistas a la extrema-izquierda.

En Montalvão, los 1.044 electores eligieron nueve mandatos distribuidos de la siguiente forma: Frente Electoral del Pueblo Unido cuatro, seguido del Centro Demócrata Social con tres y por último el Partido Socialista con uno. Aclarar que los centristas se presentaron solamente a esta junta de freguesia, revelando las enormes dificultades del centro derecha para conseguir un número suficiente de personas para componer una lista, bien a la asamblea de freguesia, bien a la asamblea municipal. En la asamblea municipal de esta freguesia la votación entre el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Partido Socialista fue muy próxima, venciendo el segundo por dieciocho votos más.

En la freguesia de Nossa Senhora da Graça se eligieron nueve mandatos en la asamblea de freguesia con un total de 1.075 electores. Votaron 650, dando la victoria absoluta al Partido Socialista con ocho mandatos mientras que el Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo solamente uno. En la asamblea municipal la tendencia de victoria del Partido Socialista se mantuvo, a pesar de la elevada abstención, resultado que se debe a la falta de hábito en participar en sufragios y el elevado “analfabetismo cívico” que afectaba muchas freguesias rurales de este y de otros municipios del distrito de Portalegre.

En la freguesia de Santana, una de las más pequeñas y con una tasa de abstención cerca de los cincuenta por ciento, se eligieron siete mandatos en la asamblea de freguesia, verificándose una victoria absoluta del Partido Socialista con cinco mandatos, mientras el Frente Electoral del Pueblo Unido obtuvo solamente dos. En la asamblea municipal, el Partido Socialista venció con mayoría absoluta.

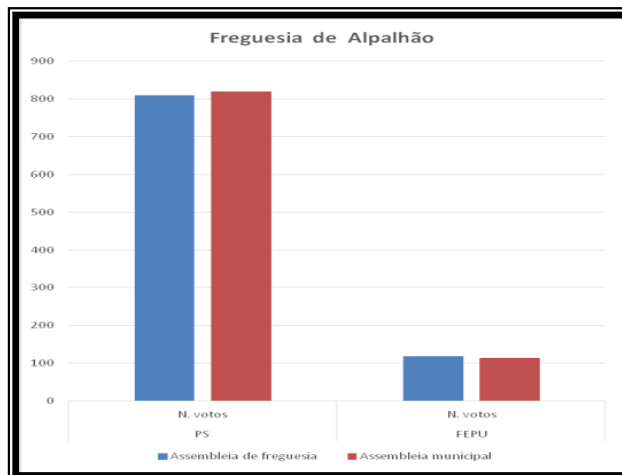
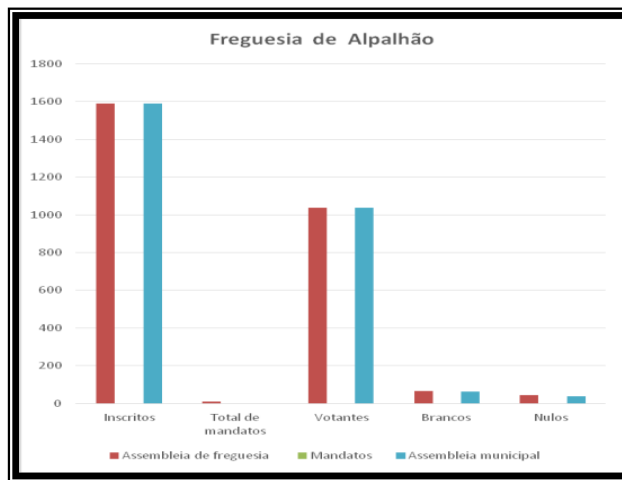
En la freguesia de São Matias se repitió la victoria absoluta del Partido Socialista ante el Frente Electoral del Pueblo Unido que obtuvo un mandato. Los socialistas obtuvieron seis restantes. Se repitió la misma tendencia de la freguesia anterior en la asamblea municipal: el Partido Socialista venció con mayoría absoluta, seguida del Frente Electoral del Pueblo Unido.

Sobre la freguesia de São Simão no existe información acerca del proceso electoral en el organismo que lo tutela. Por lo que no serán presentados resultados en los cuadros y en los respectivos gráficos.

Por último, en la freguesia de Tolosa, una de las mayores del municipio que contaba con 1.200 inscritos se eligieron nueve mandatos, con una enorme particularidad: la victoria absoluta del grupo de ciudadanos con siete mandatos, siguiendo del Frente Electoral del Pueblo Unido con un mandato y en tercer lugar el Partido Socialista con un mandato. En la asamblea municipal no concursaron el grupo de ciudadanos, de este modo venció con mayoría absoluta el Partido Socialista ante el Frente Electoral del Pueblo Unido.

		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Alpalhão		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			1591	9	1036	65	43	1591		1036	63
PS			8	809					819		
FEPU			1	119					115		

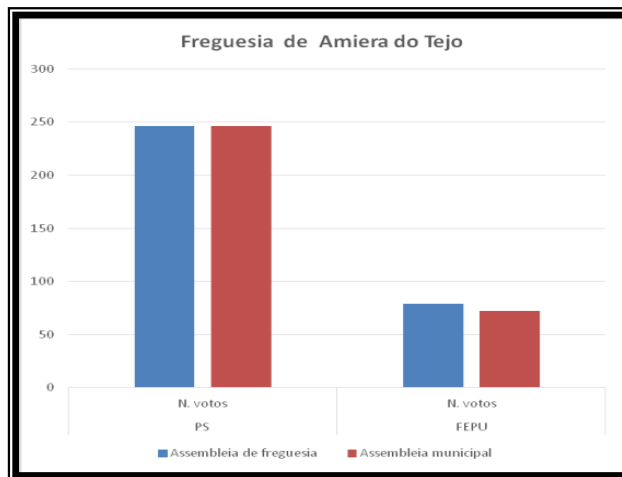
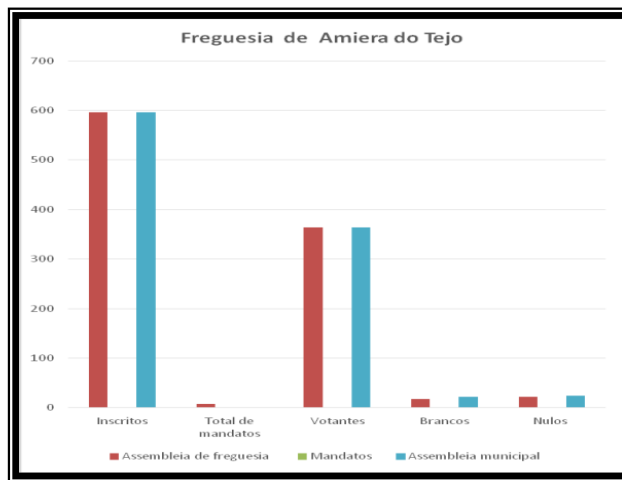
Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





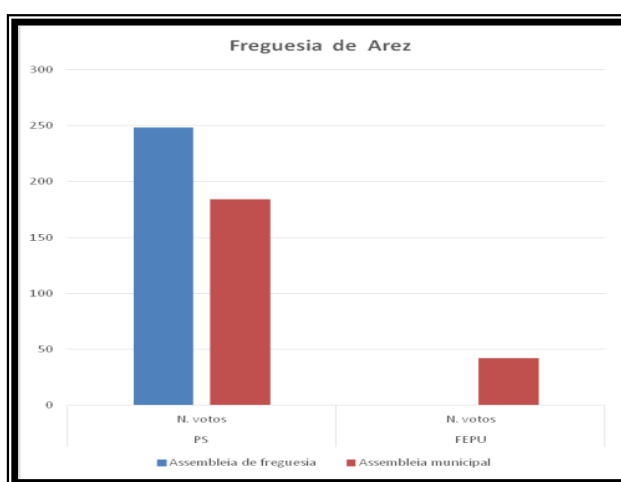
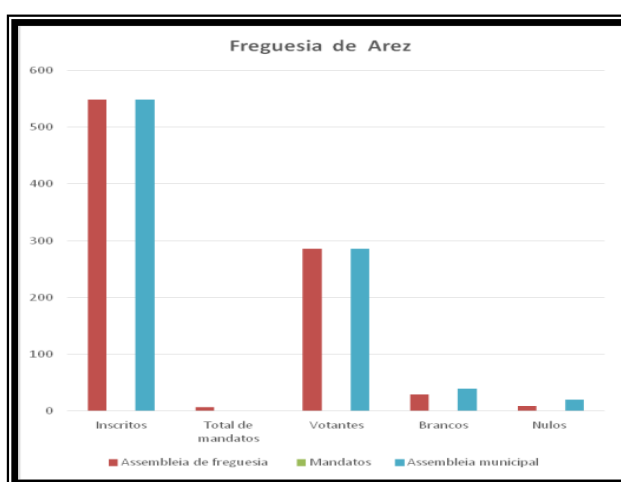
Amiera do Tejo	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	596	7	364	17	22	596		364	22	24
PS		6	246					246		
FEPU		1	79					72		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



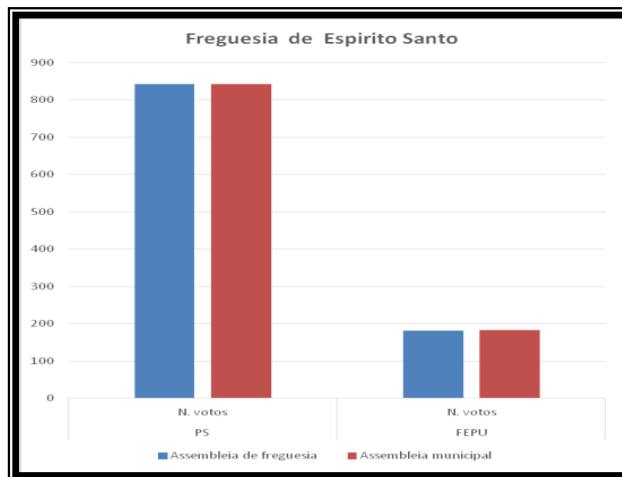
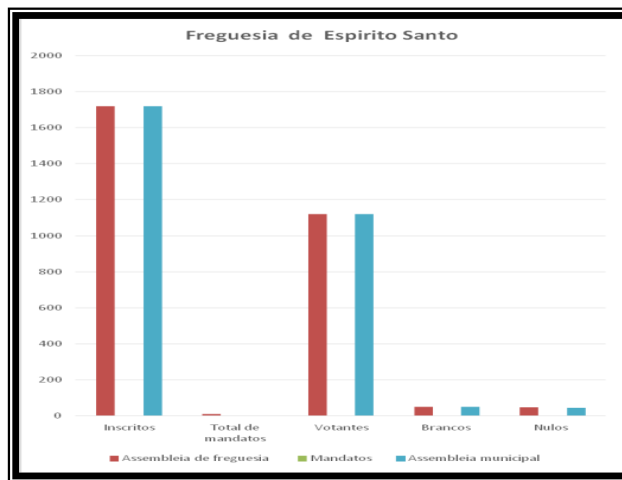
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Arez		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			548	7	286	29	9	548		286	40
	PS		7	248					184		
	FEPU		----	----					42		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



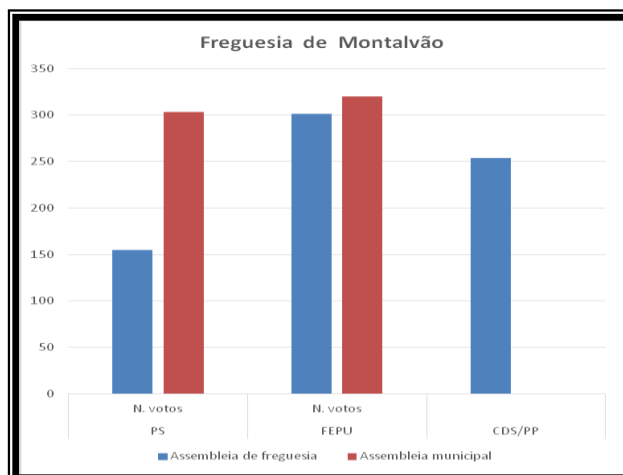
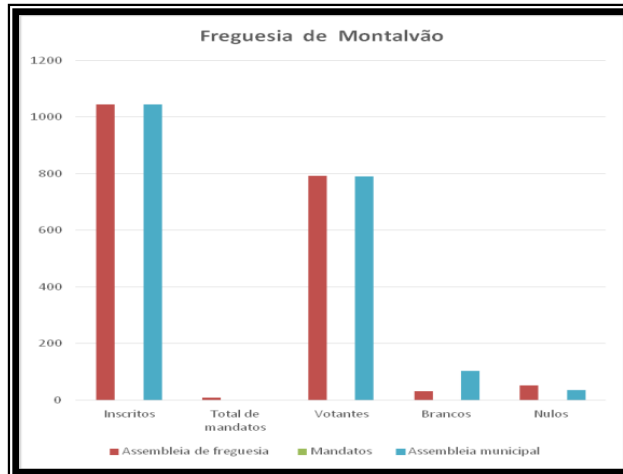
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Espírito Santo		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			1719	9	1121	50	47	1719		1121	51
PS			8	843					843		
FEPU			1	181					183		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



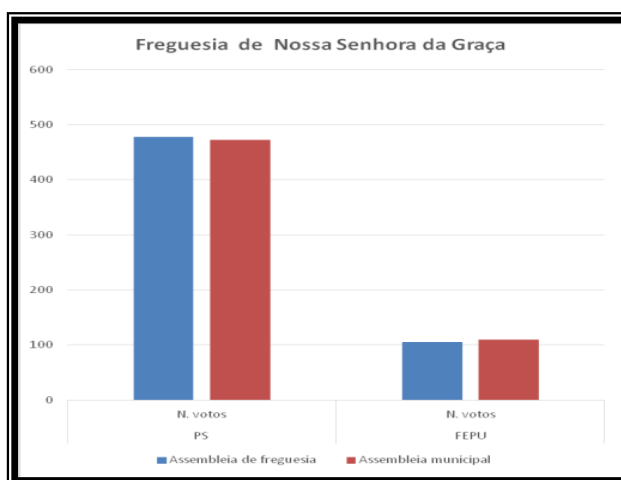
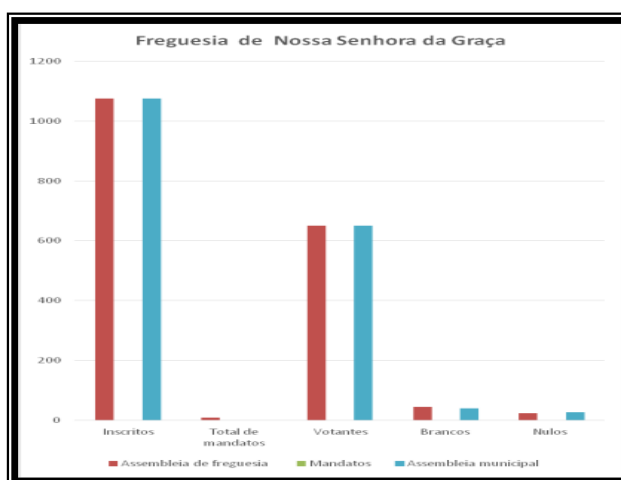
Montalvão	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1044	9	793	31	52	1044		790	102	35
PS		2	155					303		
FEPU		4	301					320		
CDS/PP		3	254					-----		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



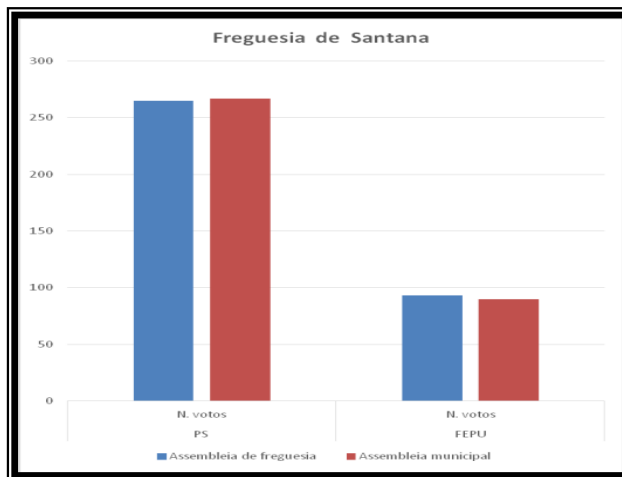
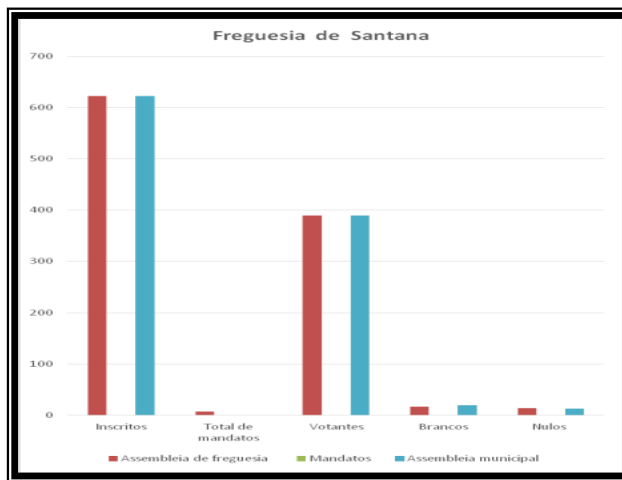
	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
<b>Nossa Senhora da Graça</b>	1075	9	650	44	23	1075		650	40	27
PS		8	478					473		
FEPU		1	105					110		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



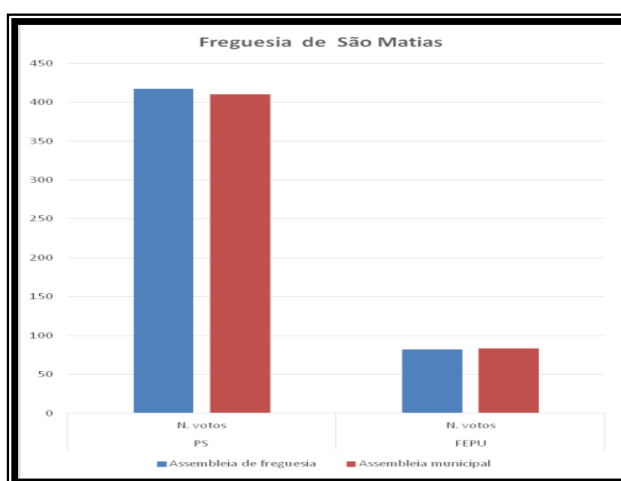
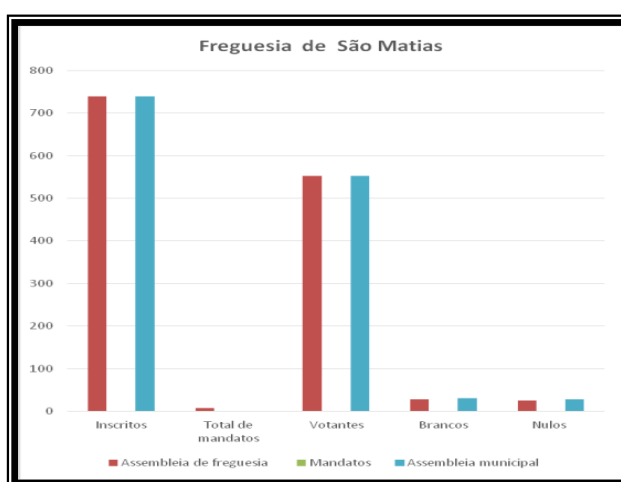
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Santana		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			622	7	389	17	14	622		389	19
PS			5	265					267		
FEPU			2	93					90		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
São Matias		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			739	7	552	28	25	730		552	31
	PS		6	417					410		
	FEPU		1	82					83		

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
São Simão	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	
	Información no disponible						739		189	12	14
PS								90			
FEPU								73			

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal

		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Tolosa	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	
		1200	9	849	30	47	1200		849	125	26
PS		1	127					522			
FEPU		1	143					176			
GR. I		7	502					-----			

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



### 4.13. Concelho de Ponte de Sor



#### Concelho de Ponte de Sôr

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	▲	
FEPU 44.02%	4 069	3
PS 34.05%	3 147	3
PPD/PSD 18.13%	1 676	1
Branco 1.76%	163	
Nulos 2.03%	188	
Votantes 66.27%	9 243	
Abstencão 33.73%	4 704	
Inscritos	13 947	

Fuente: Markttest

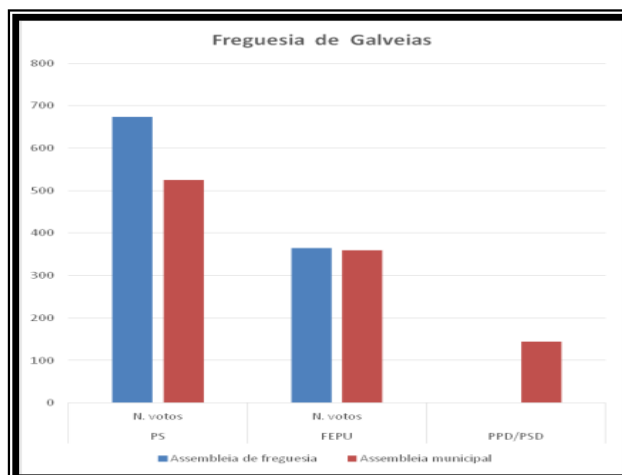
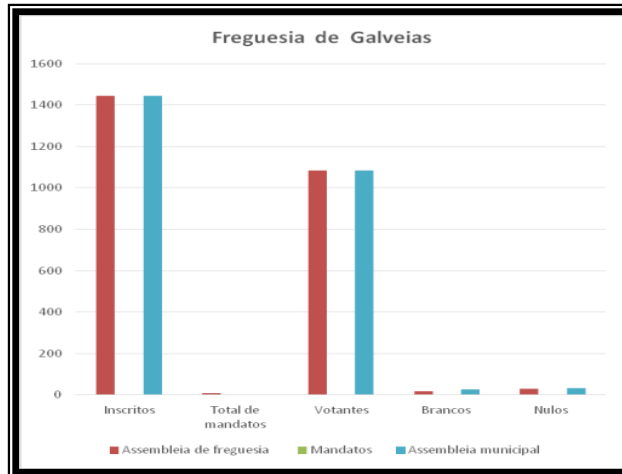
El municipio de Ponte de Sor es uno de los mayores del distrito de Portalegre. Lo componen Galveias, Montargil, Ponte de Sor, Foros de Arrão, Longomel, Vale de Açor y Tramaga. Es un municipio marcado por la influencia del comunismo en un territorio eminentemente rural, cuya principal actividad es la agricultura. En la freguesia de Galveias se eligieron nueve mandatos, con 1.445 inscritos para el sufragio, con la victoria absoluta al Partido Socialista con seis mandatos, seguido del Frente Electoral del Pueblo Unido con dos mandatos en la asamblea de freguesia. Y en la asamblea municipal, la tendencia fue la misma que se verificó en la asamblea de freguesia, añadiendo los 144 votos obtenidos por el Partido Social Demócrata en este órgano.

En la freguesia de Montargil estaban inscritos 3.886, siendo una de las mayores freguesias del municipio. Se eligieron nueve mandatos en la asamblea de freguesia distribuidos por el Partido Socialista (3) y por el Frente Electoral del Pueblo Unido (6). En la asamblea municipal la tendencia se mantuvo, con la victoria de la extrema izquierda seguida por los socialistas y por el Partido Social Demócrata. Ya en la mayor freguesia del municipio, Puente de Sor, se elegían once mandatos, con un total de 8.666 inscritos, que dieron la victoria al Frente Electoral del Pueblo Unido por veintiuno votos consiguiendo cuatro mandatos. El Partido Social Demócrata quedó con tres mandatos. En la asamblea municipal, la diferencia entre los dos primeros partidos fue mínima, siguiendo la tendencia de la asamblea de freguesia.

En cuanto a de Foros de Arrão, Longomel, Valdaçor e Tramaga, no existe información sobre el proceso electoral, por lo que no serán presentados los resultados en los cuadros y en los respectivos gráficos.

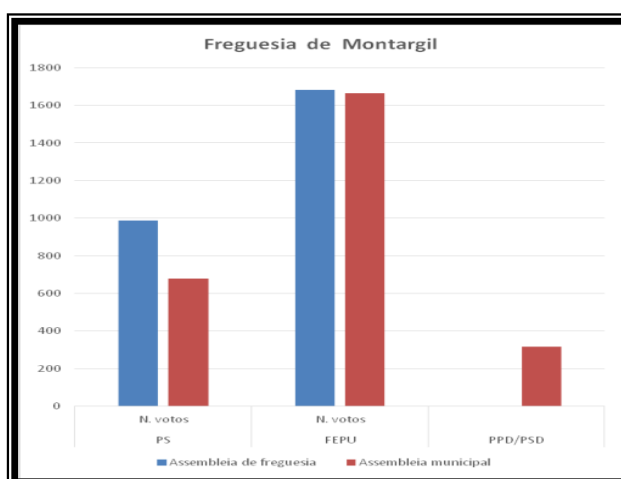
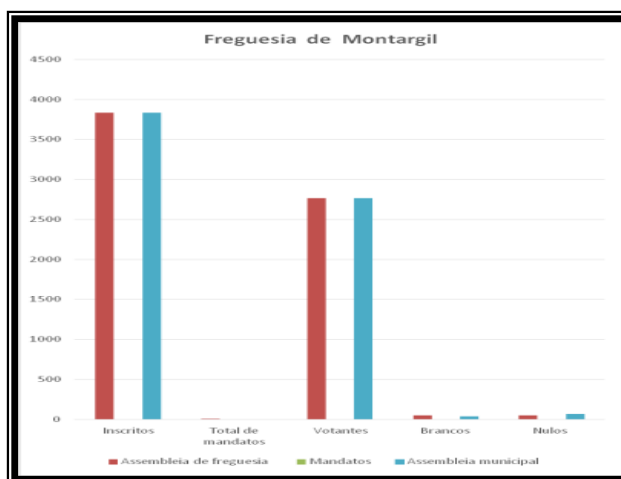
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Galveias		INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
			1145	9	1085	18	28	1145		1085	25
PS			6	674					525		
FEPU			3	365					359		
PPD/PSD			-----	-----					144		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



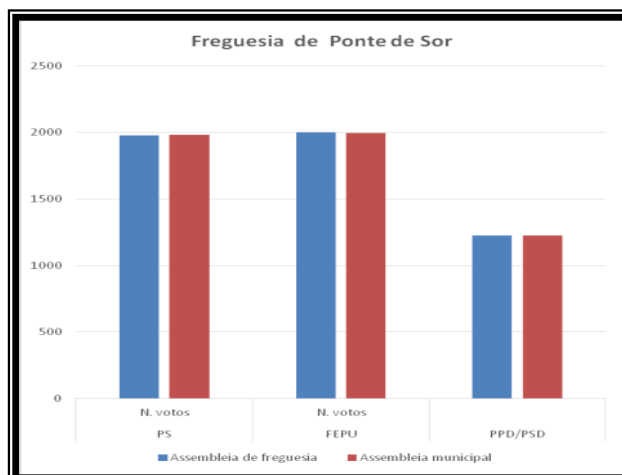
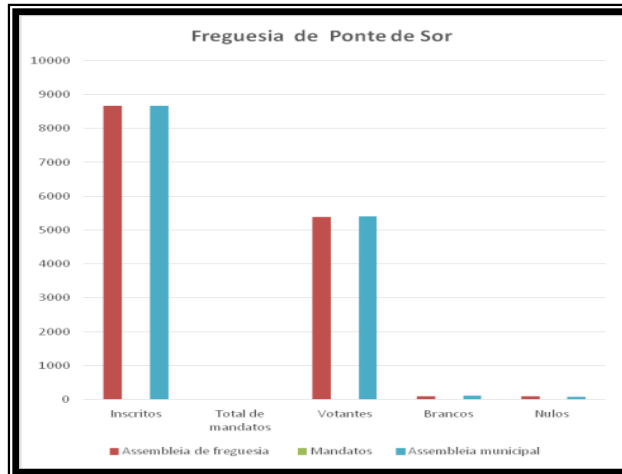
Montargil	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	3836	9	2764	48	46	3836		2764	39	67
PS		3	987					678		
FEPU		6	1683					1664		
PPD/PSD		-----	-----					316		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



Ponte de Sor	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	8666	11	5394	93	97	8666		5395	110	86
PS		4	1979					1982		
FEPU		4	2000					1994		
PPD/PSD		3	1225					1223		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Forros de Arrão	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	Información no disponible					Información no disponible				
PS										
FEPU										
PPD/PSD										

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal

	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Longomel	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	Información no disponible					Información no disponible				
PS										
FEPU										
PPD/PSD										

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal

	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Val de Açor	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	Información no disponible					Información no disponible				
PS										
FEPU										
PPD/PSD										

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal

	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Tramaga	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	Información no disponible					Información no disponible				
PS										
FEPU										
PPD/PSD										

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal





## 4.14. Concelho de Sousel



### Concelho de Sousel

Legenda: ▲ Votos | Mandatos | Com maioria

1976, 12 Dezembro

	▲		
FEPU 38.94%	1 715	2	
PS 36.69%	1 616	2	
PPD/PSD 19.89%	876	1	
Branco 2.07%	91		
Nulos 2.41%	106		
Votantes 79.87%	4 404		
Abstencão 20.13%	1 110		
Inscritos	5 514		

Fuente: Markttest

El municipio de Sousel es uno de los más pequeños del distrito y lo componen: Cano, Casa Branca, Santo Amaro y Sousel.

En este municipio la disputa entre el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Partido Socialista fue muy intensa, como prueban los resultados con votaciones muy próximas.

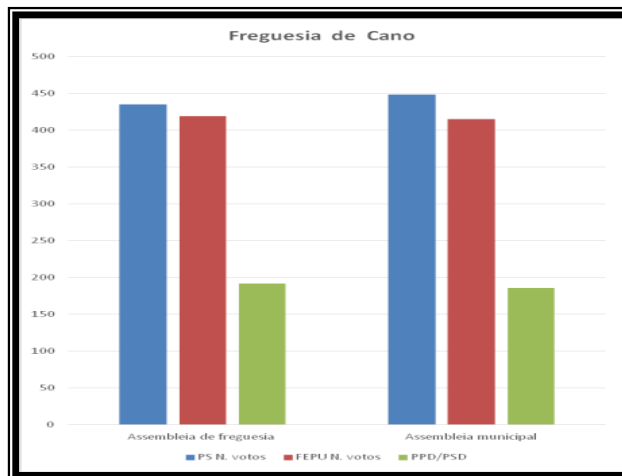
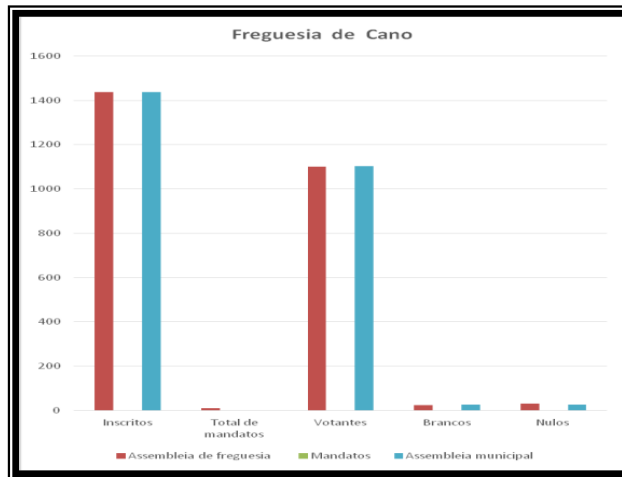
En la freguesia de Cano votaron cerca de 1.100 electores para elegir nueve mandatos en la asamblea de freguesia distribuidos por el vencedor, el Partido Socialista, con cuatro; el Frente Electoral del Pueblo Unido con cuatro mandatos y, por último, el Partido Social Demócrata con un mandato. En la asamblea municipal la tendencia fue la misma, quedando con un enorme peso político el Partido Social Demócrata, al existir un empate entre los mandatos, este partido que apoyará, o no, en la aprobación de ciertas medidas.

En la freguesia de Casa Branca la victoria absoluta fue del Frente Electoral del Pueblo Unido con cinco mandatos, seguido del Partido Socialista con cuatro y, por último, el Partido Social Demócrata no consiguió ninguno de los nueve mandatos. En la asamblea municipal la tendencia fue la misma, venciendo la extrema izquierda.

En la freguesia de Santo Amaro, una de las más pequeñas del municipio, se eligieron siete mandatos, obteniendo tres el Partido Socialista y dos el Frente Electoral del Pueblo Unido. Por último, el Partido Social Demócrata con un mandato. En Sousel, la mayor freguesia de este pequeño municipio con 1.919 inscritos se eligió nueve mandatos y la victoria correspondió al Frente Electoral del Pueblo Unido con cuatro mandatos, seguido del Partido Social Demócrata con tres mandatos y el Partido Socialista con dos. En la asamblea de municipal, los resultados fueron idénticos, venciendo la extrema izquierda con mayoría relativa.

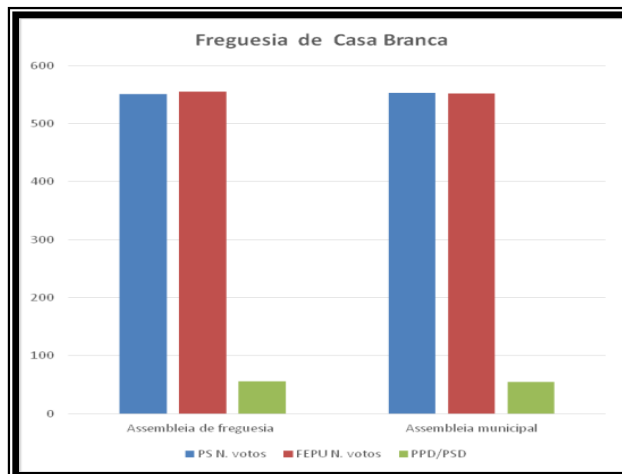
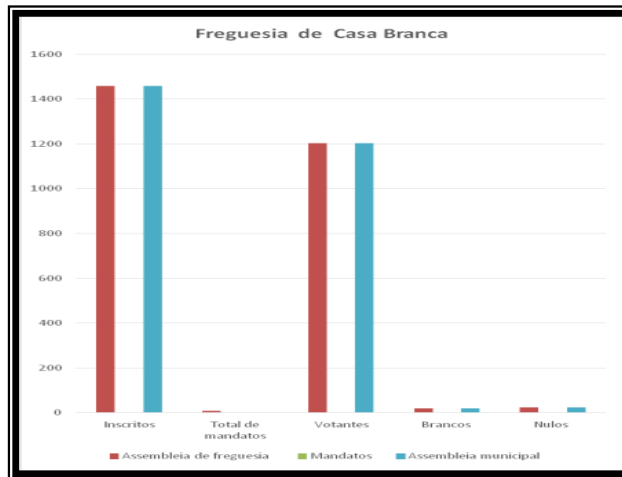
Cano	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1437	9	1100	24	30	1437		1103	27	27
PS		4	435					448		
FEPU		4	419					415		
PPD/PSD		1	192					186		

Fuente: Secretaria Geral da Adminsitração Interna del Governo de Portugal



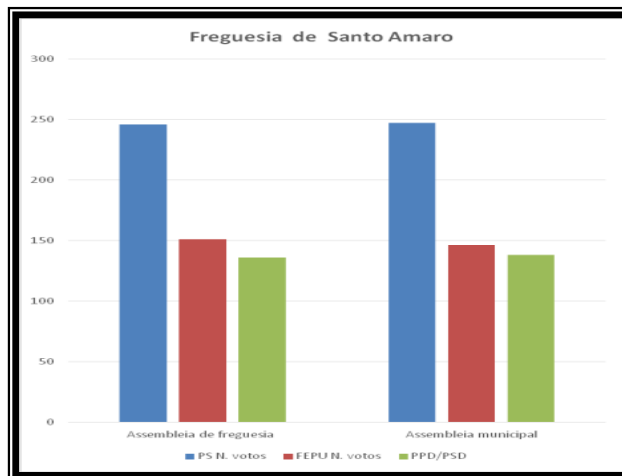
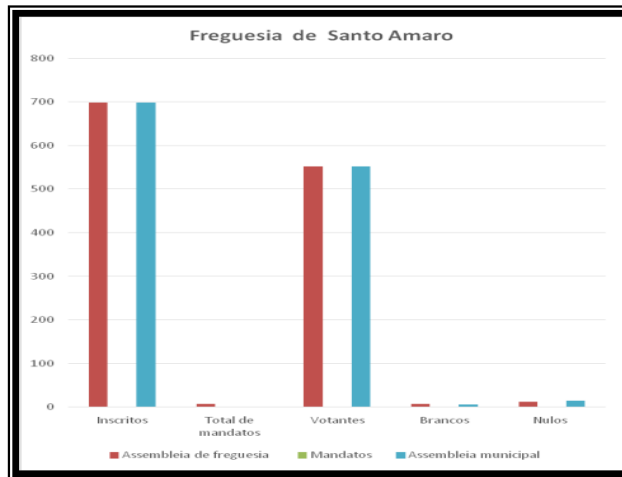
Casa de Casa Branca	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1459	9	1204	19	23	1459		1204	20	24
PS		4	551					553		
FEPU		5	555					552		
PPD/PSD		----	56					55		

Fuente: Secretaria Geral da Admnsitração Interna del Governo de Portugal



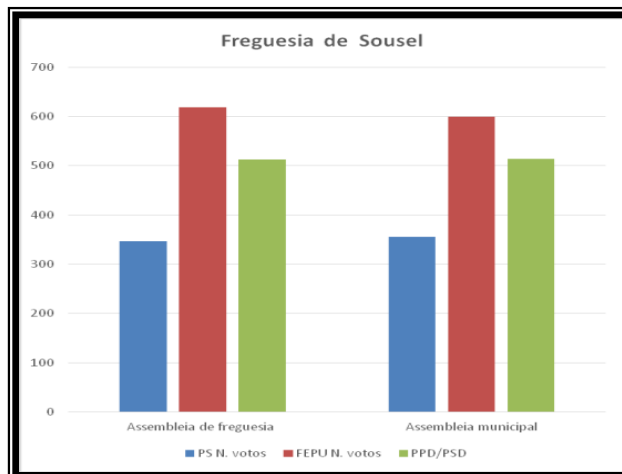
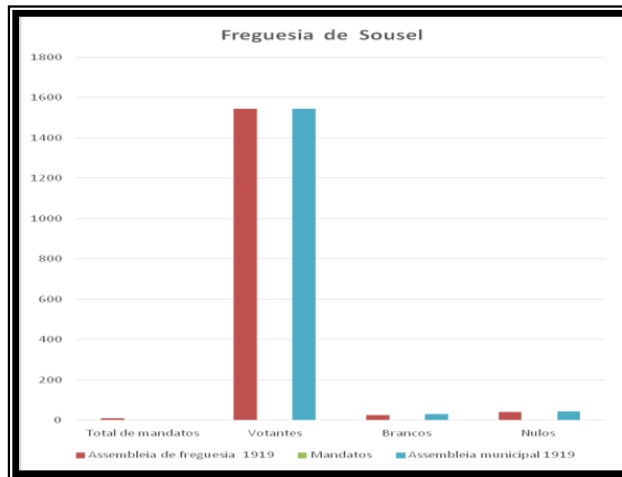
		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
Santo Amaro	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	
		669	7	552	7	12	669		552	6	15
PS		3	246					247			
FEPU		2	151					146			
PPD/PSD		2	136					138			

Fuente: Secretaria Geral da Adminsitração Interna del Governo de Portugal



Sousel	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS	INSCRITOS	TOTAL MANDATOS	VOTANTES	BRANCOS	NULOS
	1919	9	1545	26	41	1919		1545	31	44
PS		2	347							
FEPU		4	618							
PPD/PSD		3	513							

Fuente: Secretaria Geral da Administração Interna del Governo de Portugal



## **Conclusiones**





Cuando iniciamos esta investigación nos planteamos una serie de objetivos en relación al estudio del proceso electoral municipal del 12 de diciembre de 1976 en el distrito de Portalegre. Deseábamos conocer la preparación de todo el proceso, los resultados en todos los municipios y en las freguesias. Con ese objetivo procedimos a verificar la existencia de fuentes archivísticas para elaborar este estudio. Afortunadamente, tras no pocas indagaciones, hemos podido acceder a acervos documentales relacionados con esta materia. De forma simultánea hemos consultado una extensa bibliografía y reportorios hemerográficos sobre la época, que han completado el abanico de fondos documentales utilizados.

En consonancia con la consulta de esos fondos, consideramos que el estudio de referido proceso electoral en Portalegre debía partir de lo sucedido con anterioridad. Es decir, incidir en los antecedentes históricos hasta que se llegó a esos comicios. Con ese consideramos pertinente analizar lo sucedido en la República y, posteriormente, el Estado Novo hasta al surgimiento de la democracia.

Así, con la implantación de la República, Portugal caminaba hacia la descentralización administrativa. Sin embargo con la consolidación del Estado Novo, bajo el férreo mando de António de Oliveira Salazar, se centralizó la administración del territorio, retirando la escasa autonomía conquistada con la República. Para conseguirlo fue crucial cambiar el código administrativo y aprobar la Constitución de la República de 1933.

Recuperada la situación financiera de Portugal, António de Oliveira Salazar se propuso efectuar una serie de reformas. Surgió así la Legião Portuguesa y la Mocidade Portuguesa, sin olvidar la potenciación de los mecanismos de defensa, en plena sintonía con otros similares como Alemania, Italia y España. Entre ellos cabe destacar el control de la educación que se convirtió en una de las prioridades de Salazar.

La alianza entre las Fuerzas Armadas y el Estado Novo en Portugal fue siempre una cuestión extremadamente delicada. Mientras estas fuerzas se mantuvieron subordinadas el entendimiento estaba asegurado. La historia así lo demostró. El régimen político se mantuvo hasta que las fuerza armadas estuvieron bajo su control, pero cuando esto no sucedió todo cambió. Fue lo sucedido en 1974 con la Revolución de los claveles.

Las Fuerza Armadas asumieron toda la iniciativa para el derribo de la dictadura y la consolidación de la democracia, convirtiéndose en fuerza militar y política de forma simultánea. Con el interés del pueblo portugués y en nombre de salvación de la patria las Fuerzas Armadas se comprometieron a garantizar la adopción de las medidas necesarias para la resolución de los problemas de Portugal. Así cabe entender la creación de una Junta de Salvación Nacional y la creación de un Gobierno Provisional Civil para preparar unas elecciones libres en Portugal.

En 25 de Abril de 1975 se realizaron las primeras elecciones de la era democrática a la “Asamblea Constituyente”, siendo su gran vencedor el Partido Socialista Portugués que obtuvo 116 diputados, seguido por Partido Popular Democrático con 81 y el Partido Comunista Portugués con 30. En cuanto a su reparto geográfico, el Partido Popular Demócrata obtuvo a mayoría en el norte del país, mientras que el Partido Socialista predominó en la zona centro y sur de Portugal. El Partido Comunista portugués tuvo su base de apoyo en el Bajo Alentejo. De este modo se puede afirmar que el norte de Portugal tuvo un predominio de políticas conservadoras, mientras que en el centro y sur se establecen políticas de izquierda.

En cuanto al objeto principal de esta obra: los comicios del 12 de diciembre de 1976 a la asamblea de freguesiay a la asamblea municipal, el gran vencedor en el distrito de Portalegre fue el Partido Socialista Portugués, seguido por el Frente Electoral del Pueblo Unido. Teniendo en cuenta que Portugal tuvo un sistema político de extrema-derecha durante más de cuarenta años, llama de atención que en las primeras elecciones democráticas los electores optaran por partidos de izquierda, penalizando la derecha portuguesa.

En el municipio de Portalegre, el vencedor fue Partido Socialista Portugués con tres mandatos, seguido del Partido Popular Democrático con dos, y uno el Frente Electoral del Pueblo Unido y el Centro DemócrataSocial. Tras analizar Portalegre, se procedió a hacer lo mismo con los restantes municipios del distrito: Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Monforte, Nisa, Ponte de Sor y Sousel, que presentan una resultados diversos.

Del mismo modo se estudian las tomas de posesión en todo el distrito, marcadas por intervenciones circunstanciales tanto del vencedor como del Gobernador Civil, cuyas

palabras incidían en el interés común, la unión, la colaboración de todos en un trabajo de gran dignidad y valor.

En suma, pretendemos aportar en este trabajo electoral, un estudio novedoso sobre estas elecciones. El primero de este tipo en el distrito de Portalegre pues hasta ahora no se había realizado ninguna investigación similar. Originalidad y novedad que indudablemente nos motivó a realizarlo, y consideramos que tras desarrollar durante años una ingente labor de consulta de las fuentes y no menos de redacción, los resultados obtenidos son de indudable interés.



## **Bibliografía**

AAVV, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, s.d.

AAVV, *História de Portugal* – Direcção José Mattoso, vol. VII, Editorial Estampa, s.d.

AAVV, *História dos Municípios e do Poder Local*, dos finais da Idade Média à União Europeia, Dir César Oliveira, Circulo Leitores, 1996.

AAVV, *Os imigrantes e a população portuguesa imagens recíprocas*, Lisboa, ACIME, 2006.

AAVV, *Portugal na segunda guerra mundial. Contributos para uma reavaliação*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989, pp. 91-136.

Aguiar, J., *O pós-salazarismo 1974-1984*. Lisboa, Publicações D. Quixote, 1985.

Alarcão, T., *As Corporações na Economia Nacional*, Lisboa, Corporação do Comércio, 1971.

Alexandre, V., *O Roubo das Almas. Salazar, a Igreja e os Totalitarismos (1930-1939)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2006.

Almeida, D., *Ascensão, apogeu e queda do MFA*. Lisboa, Ed. Sociais, 1976.

Almeida, J., *A Administração Local Autárquica em Portugal*, Direcção - Geral da Administração Autárquica, MPTA, 1991.

Almeida, M., *O Poder Local do Estado Novo à Democracia*, Lisboa, Edição do Autor, 2013.

Amaral, D., *Curso de Direito Administrativo*, vol I, livraria Almedina, Coimbra, 1993.

Amaral, E. (dir) ,*Congresso Nacional Municipalista de 1992( Preliminares, Teses, Actas das Sessões, Congressos Provinciais, Documentos e Apreciações da Imprensa)*, Lisboa, 1923.

Amaral, D., *O Antigo Regime e a Revolução, Memórias Políticas (1941-1975)*, Venda Nova, Bertrand, 1996.

Antunes, I., *A Autonomia Financeira dos Municípios Portugueses*, MPAT, Lisboa, 1987.

Arriaga, L., *Mocidade Portuguesa*, Lisboa, Terra Livre, 1976.

ARR0Z, M., [Et al], - *As Eleições Legislativas—Algumas perspectivas regionais*. Lisboa, Livros Horizonte, s. d.

Autarquico, *Colectânea de Legislação de Interesse*, vols. I e II, Lisboa, Centro de Estudos da Fundação de Antero de Quental, 1980.

Barreto, A., Mónica, F., coord, 2000, *Dicionário de História de Portugal*, vols 7,8,9, Porto, Figueirinhas.

Bento, M., *A questão municipal: subsídio para a reforma administrativa*, Castelo Branco, s.n, 1928.

Bernardo, M., *Marcello e Spínola: a ruptura: as Forças Armadas e a imprensa na queda do Estado Novo 1973/1974*, Lisboa, Estampa, 1996.

Braeckman, C. - *Portugal: révolution surveillée*. Paris, Bruxelles, Rossel, 1975.

Bruneau, T. *Portugal and democracy: an unexpected transition*. Washington : W.Wilson Center for Scholars, 1991.

Brito, J., *A Industrialização Portuguesa No Pós-Guerra (1948-1965). O Condicionamento Industrial*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

Brito, J., *Corporativismo e Industrialização: Elementos para o Estudo do Condicionamento Industrial*, ed. D. Quixote, Lisboa, 1989.

Brito, J., Rosas, F., *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 vols, Venda Nova, Bertrand. 1996.

Cabral, M., *O fascismo português numa perspectiva comparada*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982.

Caetano, M., *O Sistema Corporativo*, Lisboa, Oficinas gráficas de o Jornal de comércio e das colónias, 1938.

Caetano, M. *Depoimento*. Rio de Janeiro, s.l, distrib. Record, 1974.

Campina, A., *António de Oliveira Salazar: Discurso Político e Retórica dos Direitos Humanos*, Lisboa, Direcção Geral do Ensino Superior, 2012.

Campina, A., *Salazarismo e Retórica dos direitos humanos*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2013.

Campos, F., *O Princípio da Organização Corporativa através da História*, 2.<sup>a</sup> Lisboa, s.e, 1938.

Campos, J., *A verdade e o mito do salazarismo*, São Paulo, Editora Felman-Rêgo, 1962.

Cândido, A., *Intervenção do Estado na Administração Local (centralização e descentralização)*, Biblioteca do Centro de Estudos Politico-Sociais, Lisboa, 1957.

Cardoso, A., *Os Sistemas Eleitorais*, Lisboa, Edições Salamandra, 1993.

Carneiro, S. *Por uma social-democracia portuguesa*. Lisboa, D. Quixote, 1975.

Carreira, M., *O Estado e a educação*. Lisboa, Público, 1996.

Carrilho, Maria - *Democracia e defesa: sociedade, política e forças armadas em Portugal*. Lisboa, Dom Quixote, 1994.

Clemente, D., *Elementos para a compreensão do 25 de Novembro*, Lisboa, Edições Sociais, 1976.

Carrilho, M., [Et al], *Portugal na Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, D. Quixote, 1989.

Carvalho, O. *Alvorada em Abril*, Lisboa, Bertrand Editora, 1977.

Carvalho, R., *A Assembleia Nacional no Pós- Guerra (1945-1949)*, Lisboa, Edições Afrontamento/Assembleia da República, 2002.



Castro, G., [et.al.], *Control civil de las Fuerzas Armadas: fortaleciendo el papel de la asesoría parlamentaria*, Buenos Aires, SER en el 2000, 2008.

Castro, A., *Subsidios para a História da Política Externa Portuguesa durante a Guerra*, Lisboa, Bertand.

Campina, A., *Salazarismo e Retórica dos direitos humanos*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2013.

Cervelló, J., *A revolução portuguesa e a sua influência na transição espanhola (1961-1976)*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1993.

Chaves, L., *A Divisão Territorial Portuguesa (plano de reorganização integral)*, Lisboa, Biblioteca de Estudos Nacionalistas, ed. Da Acção realista Portuguesa, [192-].

Cipolla, C., *História Económica de Europa*, vols. 4, 5 e 6, Madrid Ed. Ariel, 1985.

Costa, R., *O poder médico no estado novo (1945-1974)*, Porto, Universidade do Porto, 2009.

Cruzeiro, M. A. *25 DE ABRIL. UMA AVENTURA PARA A DEMOCRACIA. TEXTOS CIENTÍFICOS*, Coimbra, Universidade de Coimbra.

Cruz, M., *A Evolução das Instituições Políticas: Partidos Políticos e Forças Armadas na Transição Democrática Portuguesa (1974-1986)*, separata da revista *Povos e Culturas*, Centro de Estudo dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, UCP, Lisboa, 1986.

Cruz, M. Antunes, M., "Parlamento, partidos e Governo—Acerca da institucionalização política". In *Portugal. O Sistema político e constitucional 1974-1985*, Coord. de Mário Baptista Coelho. Lisboa, ICS, 1989.

Cruz, M., *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

Cunhal, Á., *A revolução portuguesa: o passado e o futuro*, Lisboa, Publ. D. Quixote, 1976.

Cunhal, Á., *O Partido com paredes de vidro*, Lisboa, Ed. Avante, 1985.

Cunhal, Á., *Rumo à vitória*, Porto, Ed. Opinião, 1974.

Dahl, R., *A DEMOCRACIA E OS SEUS CRITICOS*, São Paulo, Martins Fontes.

Dahl, R., *New Worldwide hegemony. Alternatives for change and social movements – Democratic Polities in Advanced Countries: Success and Chalange*, Buenos Aires, CLACSO, 2004.

Delgado, I., Figueiredo, A., *Memórias de Humberto Delgado*, Lisboa, D.Quixote, 1991

Delgado, I., *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1980.

Diário do Governo, 5 de Junho de 1926, lei n.º 1872.

Droz, B., Rowley, A., *História do Século XX*, Lisboa, Pub. D. Quixote, s.d.

Eatwell, R., *Fascism. A History*, New York, Penguin Books, 1997.

Eco, H., *Como se faz uma Tese em Ciências Sociais e Humanas*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

Einaudi, *Enciclopédia* Vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984.

Ernesto, L., *Grandes chefes da História de Portugal*, Lisboa, Texto, 2013.

Faria, T., *Debaixo de Fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*, Lisboa, Edições Cosmos/IDN, 2000.

Ferraz, A., *A Ascensão de Salazar*, s.l, Edições o “Jornal”, 1988.

Ferreira, J., *Ensaio histórico sobre a Revolução de 25 de Abril, O período pré-constitucional*, Lisboa, co-edição INCM-SREC da Região Autónoma dos Açores, 1983.

Ferreira, J., *O comportamento político dos militares*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

Ferro, A., *Salazar*, Lisboa, E.P.N., 1933.

Figueiredo, M., *Princípios essenciais do Estado Novo Corporativo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1936.

Fonseca, S., *Capitães de abril: a revolução dos cravos vivida pelas mulheres dos militares*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2014.

Franco, S., *Direito Financeiro e Finanças Públicas*, vol I e II, Vega Universidade, Lisboa, 1982.

Franco, N., *Salazar, vol. II, Os Tempos Áureos (1928-1936)*, Coimbra, Atlântida, 1977.

Franco, N., *Salazar, vol. III, As Grandes Crises (1936-1945)*, Coimbra, Atlântida, 1978.

Franco, N., *Salazar, vol. IV, O Ataque (1945-1958)*, Coimbra, Atlântida, 1980.

Franco, N., *Salazar, vol. V, A Resistência (1958-1964)*, Coimbra, Atlântida, 1984.

Franco, N., *Salazar, vol. VI, O Último Combate (1964-1970)*, Porto, Livraria, 1985.

Franco, N., *História de Portugal 1933-1974*, Porto, Livraria Civilizações, 1981.

Franco, N., *Salazar vol III: As grandes crises (1936-1945)*, Lisboa, Livraria Civilização Editora.

Freire., A., *Salazar e Caetano. Cartas Secretas, 1932-1968*, Lisboa, Difusão Cultural, 1994.

- Futscher, P., *A Diplomacia de Salazar*, Alfragide, D. Quixote, 2013.
- Galbraith, J., *A crise económico de 1929: anatomia de uma catástrofe financeira*, Lisboa, Dom Quixote, 1982.
- Garcia M., *Fuentes manuscritas para la Historia de Portugal: guía de instrumentos de investigación*, s.l., Fundación Histórica Tavera, 1998GASPAR, Jorge, *As Regiões Portuguesas*, Lisboa, MPAT, 1993.
- Girão, A., *A Divisão Provincial do Novo Código Administrativo*, Coimbra, Editora, 1937.
- Girão, A., *A Divisão Provincial do Novo Código Administrativo*, Coimbra, Editora, 1938.
- Godinho, J., *A Legislação Eleitoral e sua Crítica*, Lisboa, Prelo Editora, 1969.
- Huntington, S., *A Terceira Onda*, São Paulo, Editora Ática, 1994.
- Jacques, G., *O Salazarismo*, Lisboa, D. Quixote, 1975.
- Leite, J., *A economia de Guerra*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1943.
- Lemos, M., *25 de Abril: uma síntese e uma perspectiva*, Lisboa, Ed. Notícias, 1982.
- Leonard, Y., "O império colonial salazarista", in *História da Expansão Portuguesa*, Vol. V, Último Império e Recentramento, Lisboa, Círculo de Leitores, 1999.
- Leopoldo, N., *Carmona: estudo biográfico*, Califórnia, Editorial Império, 1942.
- Loff, M., [et al], *Portugal, 30 anos de Democracia, 1974-2004*, Porto, Universidade do Porto, 2006,
- Loff, M., *Salazarismo e Franquismo na época de Hitler (1936-1942)*, Porto, Campo de Letras, 1996.
- Louçã, F., *Ensaio para uma revolução*, Lisboa, Cadernos Marxistas, 1985.

Lucena, M., *A Evolução do Sistema Corporativo Português*. Volume I. O Salazarismo, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.

Lucena, M., *O Salazarismo*, vol I, Lisboa, Perspetivas e Realidades, 1976.

Madureira, A., *O 28 de Maio. Elementos para a sua compreensão. I - Na génese do Estado Novo*, Lisboa, Presença, 1978.

Martins, C., *O crescimento Populacional do Alentejo e a sua Distribuição no Espaço*, s.l, s.e

Martins, F., *A Gestão Orçamental das Autarquias Locais – Cadernos de Apoio à Gestão Municipal*, Coimbra, Fundação Oliveira Martins, s.d.

Martins, M., Mendes, M., *Trinta anos de Democracia – Retrospectiva das eleições para a Assembleia da República (1975-2005)*, Lisboa, Comissão Nacional de Eleições, 2005.

Mattoso, J., dir., *História de Portugal*, vols 6, 7, 8, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.

Mattoso, J., dir, *Portugal Contemporâneo*, 6 vols, Lisboa, Alfa, 1990.

Mattoso, J., *História de Portugal: O Estado Novo (1926-1974)*, Lisboa, Estampa, 1993.

Mattoso, J., *Portugal Vinte Anos de Democracia*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

Maurras, C., *L'avenir de l'intelligence*, Lausanne, Editions L' Age D'. Homme, 2002.

Medina, J., [et al ]*História contemporânea de Portugal: Ditadura, o "Estado Novo" (2 v.)*, Lisboa, Multilar, 1990.

Meneses, F., *Salazar*, Lisboa, D.Quixote, 2010.

Mónica, M., *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, Lisboa, Editorial Presença, 1978.

Montoito, E., *Henrique Galvão: e a dissidência de um cadete do 28 de Maio (1927-1952)*, Centro da História da Universidade de Lisboa, 2005.

Mota, F., *Henrique Galvão – Um herói Português*, Lisboa, Oficina do Livro, 2011.

Mozzicafredo, J., e outros, «*Gestão Autárquica e Legitimidade*», in *Sociologia, Problemas e Práticas* n.º 6, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia- ISCTE, Publicações Europa-América, Mem-Martins, 1989.

Novais, J., Robledo, M., *Humberto Delgado – Assassinato de um herói*, Lisboa, Liber, 1974.

Nunes, J., *O Estado Novo e o Volfrâmio*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2010,

Ó, J., *O Lugar de Salazar. Estudo e Antologia*, Lisboa, Edições Alfa, 1990.

Ó, J., *Os anos de Ferro. O dispositivo cultural durante a 'Política do Espírito', 1933-1949*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999.

Maia, F., *Capitão de Abril: história da guerra do ultramar e do 25 de Abril , depoimentos*, Lisboa, Notícias, 1994.

Martins, A.,[et al] *Por onde vais Portugal*, Fundão, Jornal do Fundão, 1975.

Melo, A., *Portugal Económico, Político e Social*, Lisboa, Viera da Silva, 2016.

Miranda, J., *A Constituição de 1976—Formação, estrutura, princípios fundamentais*, Lisboa, Livraria Petrony, 1978.

Mónica, M., *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, s.l, Editorial Presença, s.d

NP 405 (Norma Portuguesa para referências bibliográficas), Lisboa, Instituto Português de Qualidade, 1994.

Nogueira, A., *Salazar*, vol. VI, Porto, Ed. Civilização, 1985.

Nunes, J., *O Estado Novo e o Volfrâmio*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

Oliveira, A., *A Transição Falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974)*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004.

Oliveira, C., *Cem anos nas relações luso-espanholas: política e economia*, edições Cosmos, 1995.

Oliveira, C., *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Circulo Leitores, 1996.

Oliveira, C., *Nova história de Portugal: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, Lisboa, Presença, 1992.

Oliveira, C., *Os anos decisivos*, Lisboa, Editorial Presença, 1993.

Oliveira, C., *Portugal, dos quatro cantos do mundo à Europa: a descolonização (1974-76): ensaios e documentos*, Lisboa, Cosmos, 1996.

Oliveira, C., *Portugal e a II república 1931-1936*, Lisboa, Ed. Perspectivas e Realidades.

Oliveira, C., *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições "O Jornal", 1987.

Oliveira, Z., *Os 63 dias que abalaram o Estado Novo - Incursão histórica à crise terminal do regime*, dissertação em História Contemporânea, orientação de Fernando Rosas, Lisboa, 2012.

Organização e Gestão Municipal– *Planeamento e Ordenamento do Território*, Direcção Regional e Local, Junho 1981, Centro de Informação Científica e Técnica da Reforma Administrativa.

Pacheco, A., *A formação da Mocidade e a Defesa da Pátria*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1936.

Payne, S., *A History of Fascism, 1914-1945*, The University of Wisconsin Press, Madison, 1995.

Pereira, P., *Organização Corporativa*, Lisboa, SPN, 1935.

Pimentel, I., *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, Mem Martins, Circulo Leitores, 2000.

Pinto, A., *A Acção Escolar Vanguarda (1933-1936). A juventude nacionalista nos primórdios do Estado Novo*, Lisboa, História Crítica, 1980.

Pinto, A., *O Fim do Império Português. A Cena Internacional, a Guerra Colonial, e a Descolonização*, 1961-1975, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.

Pires, F., *Teoria da Constituição de 1976: A transição dualista*, Coimbra, dissertação de doutoramento, Faculdade de Direito, Coimbra, 1988.

Portuguesa, Constituição da República, *Estrutura Constitucional Transitória e Resultados das Eleições*, Lisboa, Editor Rei dos Livros, 1977.

PSD, *Cadernos PSD N.º 2 – Eleições para as Autarquias*, s.l, Editora Progresso, s.d

PSD – *Edição dos Serviços de Implantação Regional Organização e Autarquias, Atlas Eleitoral*, s.l, Colecção Vida Local , sd.

PSD, *Manual de Campanha – Eleições para as Autarquias Locais*, Lisboa, E.P.S.D. Editorial Progresso Social e Democracia, S.A.R.L, 1981.

Raimundo, O., *António Ferro: o inventor do salazarismo / Orlando Raimundo*, Alfragide, Dom Quixote, 2015

Reis, J., *O atraso português em perspectiva histórica: estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX 1850-1930*, Lisboa, Imp. Nac. - Casa da Moeda, 1993.

Reis, A., *Portugal Contemporâneo*, Vols. IV e VI, Lisboa, Publicações Alfa, 1990.

Reis, A., *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Alfa, 1991.



Reis, L., *Estados Novos, Estado Novo: ensaios de história política e cultural* vol. ICoimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

Reis.,M., [et al.], *Farpas sem sangue na revolução dos cravos*, Lisboa, Distribuição Sampedro, 1978.

Rey, A., *Bajo fuero militar: la dictadura de primo de Rivera en sus documentos (1923-1930)* Sevilha, Universidad de Sevilha, 2008.

Rezola, I., *Os Militares na Revolução de abril*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2006.

Ribeiro, M., *A Polícia Política no Estado Novo (1941-1974)*, Lisboa, Estampa, 1990.

Rodrigues, A., Borga, C., *O movimento dos capitães e o 25 de Abril*, Lisboa, Moraes Editores, 1974.

Rodrigues, L., *A Legião Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

Rosas, F., *A Transição Falhada. O Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*, Lisboa, Notícias Editorial, 2004.

Rosas, F., *As primeiras eleições legislativas sob o Estado Novo: As eleições de 16 de dezembro de 1934*, Lisboa, O Jornal, 1985.

Rosas, F., Brandão, J., (org.), *Salazar e o Salazarismo*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

Rosas, F., Dir. de Cesar Oliveira, *História dos municípios e do poder local*, Lisboa, Circulo Leitores.

Rosas, F., [et al] *Humberto Delgado o general sem medo*, Lisboa, Estúdio Gráfico. Lda, 2002.

Rosas, F., *O Estado Novo*, vol. VII, da História de Portugal, Lisboa, Circulo Leitores, 1994.

Rosas, F., *Portugal entre a Paz e a Guerra*, Lisboa, Estampa, 1991.

Rosas, F., *Portugal Século XX. Pensamento e Acção Política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004.

Rosas, F., *Salazar e o Poder*, Lisboa, Tint da China, 2012.

Rosas, F., *Salazarismo e Fomento Económico (1928-1948)*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

Rui, M., *Salazar: o pensamento intemporal (1909-1965)*, Lisboa, Nova Arrancada, 2004.

Salazar, A., *Discursos*, vol. I, 1928-1934, Coimbra, Coimbra Editora, 1935.

Salazar, A., *Discursos e notas políticas*. Vol. II, Coimbra, Editora, 1937, pp. 130 e 132.

Salazar, A., *Discursos e Notas políticas*, Vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, 1943.

Salazar, A., *Discursos e Notas Políticas*, vol. IV, 1943-1950, Coimbra, Coimbra Editora, 1951.

Salazar, A., *Discursos e Notas Políticas*, vol. V, 1951-1958, Coimbra, Coimbra Editora, 1959.

Salazar, A., *Discursos e Notas Políticas*, vol. VI, 1959-1966, Coimbra, Coimbra Editora, 1967.

Salazar, A., *O trabalho e as corporações no pensamento de Salazar*, Lisboa, Junta da Acção Social, 1960.

Salazar, A., *Salazar: pensamento e doutrina política: textos antológicos*, Lisboa, Verbo, 1989.

Sánchez Marroyo, F., *La España del siglo XX*, Ediciones Istmo, 2003.

Saraiva, J., *Do Estado Novo à Segunda República*. Amadora, Livraria Bertrand, 1974.

Saraiva, J., *Pensamento político de Salazar*, Coimbra, Coimbra Editora, 1953.

- Saraiva, J., *Políticos à Portuguesa*, Cruz Quebrada, Oficina do Livro, 2007.
- Sertório, M., *Humberto Delgado- 70 Cartas Inéditas*, Lisboa, Alfa, 1990.
- Serrão, J., *História de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1977.
- Serrão, J., Marques, A., *Nova História de Portugal*, coord. Fernando Rosas, Lisboa, Editorial Presença, 1990.
- Serrão, J., Marques, A., *Portugal e o Estado Novo*, Lisboa, s.e, s.d.
- Silva, J., *Legião Portuguesa Força Repressiva do Fascismo*, Lisboa, Diabril Editora, 1975.
- Soares, M., *O futuro será o socialismo democrático*, Mem Martins, Europa-América, 1979.
- Spínola, A. - *Ao serviço de Portugal*, Lisboa, Bertrand, 1976.
- Spínola, A., *País sem rumo - Contributo para a história de uma revolução*, Lisboa, SCIRE, 1978.
- Teixeira, R., *A Guerra do Ultramar: Realidade e Ficção: Livro de Actas do II congresso internacional sobre a guerra colonial*, Lisboa, Notícias, 2002.
- Telo, A., *A Neutralidade Portuguesa e o Ouro Nazi*, Lisboa, Quetzal, 2000.
- Telo, A., *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, Vol. II, Lisboa, Vega, 1991.
- Telo, António, *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996.
- Torgal, Luís Reis, *A Universidade e o Estado Novo. O caso de Coimbra, 1926-1961*, Coimbra, Minerva, 1999.
- Telo, A., “ *A República e o Exército in História Contemporânea de Portugal*, tomo II, Amigos do livro, 1985.
- Telo, A., *Portugal na Segunda Guerra*, P&R, Lisboa, 1987.

Telo, A., *Portugal na Segunda Guerra Mundial – Tese de Doutoramento*, Lisboa, Faculdade de Letras e Universidade de Lisboa, 1989.

Torgal, L., *Estados Novos Estado Novo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2009.

Valério, N., *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Instituto Nacional Estatística Portugal vol I, 2011.

Varela, R., *O Fim das Ditaduras Ibéricas*, (cord. com Fernando Rosas), Lisboa, Edições Pluma, 2010.

Varela, R., *História do Povo na Revolução Portuguesa 1974-1975*, Lisboa, Bertrand, 2014.

Varela, R., *Revolução ou Transição? História e memória da revolução dos cravos*, Lisboa, Bertrand, 2012.

Vieira, J., *Mocidade Portuguesa*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2008.

Wallraff, G., *Á descoberta de uma conspiração*, Lisboa, Bertand, s.d.

## **Artículos de revistas y periódicos**

Alexandre, V., "Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo", in *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 1993, pp. 1117-1136.

Alípio, E., "O processo negocial da adesão de Portugal à EFTA (1956-1960), in *Ler História*, 42 (2002), pp. 29-59.

Aguiar, J., "A política de classe na economia do Estado Novo: a burguesia como classe beneficiária Sociologia", in *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. XXV, 2013, p. 119-140.

Baiôa, M., "A ditadura militar na historiografia recente", in *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 14, 1994, pp. 201-217.

Cabral, M., "O desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no século XIX", in *Biblioteca de História Lisboa, A Regra do Jogo*, 1976, p. 92 y ss.

Caldeira, Arlindo., "O partido de Salazar: antecedentes, organização e funções da União Nacional (1926-1934)", in *Análise Social*, XXII (94), 1986, pp. 943-977.

Cruz, M., "O integralismo lusitano nas origens do salazarismo", in *Análise Social*, vol. XVIII (70), 1982-1º, pp. 137-182.

Cruzeiro, M. "O imaginário político do 25 de Abril. In *Sep. de Revista de História das Ideias*, Coimbra, 16, 1996, p.433-476.

Ferreira, A., "A emigração portuguesa para França: alguns aspectos quantitativos" in *revista Análise Social*, *Análise Social*, Vol. II, 1964 (n.º 7-8), p. 599 y ss.

Ferreira, J., "A mudança de regime e as reacções internacionais". In *Maria Carrilho, Democracia e defesa, sociedade, política e forças armadas em Portugal*", Lisboa, Dom Quixote, 1994, p. 69-86.

Leitão, N., "O convidado inesperado: Portugal e a fundação da EFTA, 1956-1960", in *revista Análise Social*, vol. XXXIX (171), 2004, 285-312, p. 285 y 286.

Lucena, M. "A herança de duas revoluções: continuidade e rupturas no Portugal pós-salazarista". In *Portugal, O sistema político e constitucional 1974-1987*, Lisboa, ICS, 1989, p. 505-555.

Mendes, J., "Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no século XIX", in *Análise social*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Ano 16, Nº 61-62 (1980). pp. 31-52.

Miranda, J., "A Constituição de 1976 no âmbito do constitucionalismo português". In *Portugal, o sistema político e constitucional 1974-1987* coordenação de Mário Baptista Coelho. Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1989. p. 609-646.

Otero, P., "A concepção unitarista do Estado na Constituição de 1933", in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XXXI, 1990, pp. 411-489.

Pinto, A., «O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)», in *Análise Social*, 157, 2001, pp. 1058-1059.

Raby, D., "O DRIL (1959-61). Experiência única na oposição ao Estado Novo", in *Penélope. Fazer e Desfazer a História*, nº 16, 1995, pp. 63-86.

Rodrigues, N., "A Legião Portuguesa no espectro político nacional 1936-1939", in *Penélope*, n.º 11, pp-21-36.

Rosas, F., "O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo", in *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001, pp. 1031-1054.

Pinto, A., "O Estado Novo e o Fascismo Europeu" in Freire, André (org), *O Sistema Político Português. Séculos XIX-XXI*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 149-166.

Pinto, A., "O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)", in *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2000, pp. 1-22.

Silva, D., "O litígio entre Portugal e a ONU (1960-74)" in *Análise social*, vol XXX, 1995, pp. 5 y 6.

Telo, A., "As Guerras de África e a Mudança nos Apoios Internacionais de Portugal", in *Revista de História das Ideias*, Vol. 16, 1994, pp. 347-369.

Telo, A., "A obra financeira de Salazar: a 'ditadura financeira' como caminho para a unidade política, 1928-1932", in *Análise Social*, vol. XXIX (128), 1994, pp. 779-800.

Kuin, S., "A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar de juventude", in *Análise Social*, vol. XXVIII (122), 1993 (3º), pp. 555-588.





## **Anexos documentales**



**Anexo I - Ver Título 1 de la Constitución de la  
República Portuguesa en 1933.**



V

CONSTITUIÇÃO DE 1933

**CONSTITUIÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1933**

1

**CONSTITUIÇÃO (\*)**

**PARTE I**

**DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**TÍTULO I**

**DA NAÇÃO PORTUGUESA**

**ARTIGO 1.º**

O território de Portugal é o que actualmente lhe pertence e compreende:

---

(\*) Texto publicado no *Diário do Governo*, de 22 de Fevereiro de 1933, nos termos do Decreto n.º 22 241, dessa data; submetido a plebiscito em 19 de Março de 1933; e entrado em vigor em 11 de Abril de 1933 com a publicação no *Diário do Governo* da acta da assembleia geral de apuramento dos resultados do plebiscito.

1.º — Na Europa: o Continente e Arquipélagos da Madeira e dos Açores;

2.º — Na África Ocidental: Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e suas dependências, S. João Baptista de Ajudá, Cabinda e Angola;

3.º — Na África Oriental: Moçambique;

4.º — Na Ásia: Estado da Índia e Macau e respectivas dependências;

5.º — Na Oceânia: Timor e suas dependências.

§ único — A Nação não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter sobre qualquer outro território.

#### ARTIGO 2.º

Nenhuma parcela do território nacional pode ser adquirida por Governo ou entidade de direito público de país estrangeiro, salvo para instalação de representação diplomática ou consular, se existir reciprocidade em favor do Estado Português.

#### ARTIGO 3.º

Constituem a Nação todos os cidadãos portugueses residentes dentro ou fora do seu território, os quais são considerados dependentes do Estado e das leis portuguesas, salvas as regras aplicáveis de direito internacional.

§ único — Os estrangeiros que se encontrem ou residam em Portugal estão também sujeitos ao Estado e às leis portuguesas, sem prejuízo do preceituado pelo direito internacional.

#### ARTIGO 4.º

A Nação Portuguesa constitui um Estado independente, cuja soberania só reconhece como limites, na ordem interna, a moral e o direito; e, na internacional, os que derivem das convenções ou tratados livremente celebrados ou do direito consuetudinário livremente aceite, cumprindo-lhe cooperar com outros Estados, na preparação

e adopção de soluções que interessem à paz entre os povos e ao progresso da humanidade.

§ único — Portugal preconiza a arbitragem, como meio de dirimir os litígios internacionais.

#### ARTIGO 5.º

O Estado português é uma República unitária e corporativa, baseada na igualdade dos cidadãos perante a lei, no livre acesso de todas as classes aos benefícios da civilização e na interferência de todos os elementos estruturais da Nação na vida administrativa e na feitura das leis.

§ único — A igualdade perante a lei envolve o direito de ser provido nos cargos públicos, conforme a capacidade ou serviços prestados, e a negação de qualquer privilégio de nascimento, nobreza, título nobiliárquico, sexo, ou condição social, salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família, e, quanto aos encargos ou vantagens dos cidadãos, as impostas pela diversidade das circunstâncias ou pela natureza das coisas.

#### ARTIGO 6.º

Incumbe ao Estado:

1.º — Promover a unidade moral e estabelecer a ordem jurídica da Nação, definindo e fazendo respeitar os direitos e garantias resultantes da natureza ou da lei, em favor dos indivíduos, das famílias, das autarquias locais e das corporações morais e económicas;

2.º — Coordenar, impulsionar e dirigir todas as actividades sociais, fazendo prevalecer uma justa harmonia de interesses, dentro da legítima subordinação dos particulares ao geral;

3.º — Zelar pela melhoria de condições das classes sociais mais desfavorecidas, obstando a que aquelas desçam abaixo do mínimo de existência humanamente suficiente.



**Anexo II - Decreto-lei n.º 11875 de 13 de Julho de 1926.**





# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se tratam 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 340\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	• . . . . . 45\$
A 2.ª série . . .	80\$	• . . . . . 45\$
A 3.ª série . . .	80\$	• . . . . . 45\$

Avulso: Número de duas páginas 30\$;  
de mais de duas páginas 30\$ por cada duas páginas

O preço dos annuos (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os annuos a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

- Decreto n.º 11:875 — Dissolve todos os corpos administrativos do continente da República e ilhas adjacentes.  
Decreto n.º 11:876 — Extingue o lugar de director dos semi-internatos de Lisboa, dependentes da Provedoria Central da Assisténcia de Lisboa.

### Ministério da Marinha:

- Decreto n.º 11:877 — Altera as tabelas de subsídios de embarque a oficiais da armada e de auxilio para rancho a sargentos.  
Decreto n.º 11:878 — Manda reformar no posto immediato os oficiais da armada em determinadas condições.

### Ministério da Agricultura:

- Decreto n.º 11:879 — Retira ás autonomias administrativas concedidas aos seguintes serviços do Ministério da Agricultura: Bólsa Agricola, Fundo do Fomento Agricola, Fundo do Ensino Agricola e Caixa Geral do Crédito Agricola.  
Decreto n.º 11:880 — Cria na Bólsa do Pórtu uma câmara de corretores, aos quais fica incumbida a venda e a compra dos vinhos da região duriense.  
Decreto n.º 11:881 — Cria um laboratório, que ficará sob a superintendência da Inspeção da Fiscalização da Comissão de Viticultura do Douro em Gaia, para proceder ás análises de vinhos e aguardentes que aquela Inspeção entender necessárias.  
Decreto n.º 11:882 — Reorganiza o recenseamento eleitoral da Comissão de Viticultura da Região do Douro e regula os actos relativos á eleição da referida Comissão.  
Decreto n.º 11:883 — Substitui a Comissão de Viticultura da Região do Douro — Regula as suas atribuições e funções.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 149, de 12 de Julho de 1926, inserindo o seguinte diploma:

### Presidência do Ministério:

- Decreto n.º 11:874 — Exonera do cargo de Ministro interino do Interior o general Felisberto Alves Pedrosa e nomeia o Dr. José Ribeiro Castanho para o cargo de Ministro do Interior.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Decreto n.º 11:875

Considerando que não é lógico que, após a revolução de 28 de Maio, continuem os corpos administrativos a funcionar com gerências saídas das últimas eleições, por não estarem integradas no espirito que a fez eclodir;

Considerando que contra algumas das comissões administrativas já nomeadas têm surgido reclamações, muitas das quais são de atender:

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São dissolvidos todos os corpos administrativos do continente da República e ilhas adjacentes.

Art. 2.º Enquanto não forem nomeadas as respectivas comissões administrativas ficam encarregados tam sómente do expediente nas juntas gerais os governadores civis, nas câmaras municipais os administradores dos concelhos e nas juntas de freguesia os regedores.

Art. 3.º Os governadores civis enviarão ao Ministério do Interior, no prazo de dez dias para o continente, e de vinte para as ilhas adjacentes, os nomes dos cidadãos que hão-de compor as comissões administrativas, sendo de sete membros efectivos para as câmaras municipais de 1.ª ordem, de cinco para as de 2.ª e de três para as de 3.ª, e de igual número de substitutos, sempre que possa ser. Para as juntas gerais os números de cidadãos a propor será de cinco e para as juntas de freguesia de três, e igual número de substitutos sempre que possa ser.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1926. — António Oscar de Fragoso Carmona — José Ribeiro Castanho — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Abílio Augusto Valdés de Passos e Sousa — João Belo — Artur Ricardo Jorge — Felisberto Alves Pedrosa.

### Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdéncia Geral

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspeção, Estatística e Cadastro da Assisténcia

### Decreto n.º 11:876

O Governo da República Portuguesa, sob proposta do Ministro das Finanças, há por bem extinguir o lugar de director dos semi-internatos de Lisboa, dependentes da Provedoria Central da Assisténcia de Lisboa, cuja vacatura ocorreu em virtude da aposentação concedida a Carlos Augusto Posser, por decreto publicado no *Diário do Governo* de 7 de Maio de 1926.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de Julho de 1926. — Manuel de Oliveira Gomes da Costa — Filomeno da Câmara Melo Cabral.



**Anexo III -Decreto-lei n.º 19694 de 5 de Mayo de 1931.**





# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e á assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida á Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anuenciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 150\$
A 1.ª série . . .	" 80\$	" . . . . . 45\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" . . . . . 45\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	" . . . . . 45\$

Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1934, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Ministério:

- Decreto n.º 19:692** — Revoga o artigo 2.º do decreto n.º 19:559, que declara o estado de sítio no arquipélago da Madeira, com suspensão total de garantias individuais.
- Decreto n.º 19:693** — Revoga o decreto n.º 19:579, que torna extensivo a todo o arquipélago dos Açores o determinado no artigo 2.º do decreto n.º 19:559.

### Ministério do Interior:

- Decreto n.º 19:694** — Organiza o recenseamento eleitoral.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

- Rectificações ao decreto n.º 19:664**, que dá nova redacção ao § 2.º do artigo 20.º e ao n.º 2.º do artigo 150.º do decreto n.º 13:978, que aprova a tabela dos emolumentos judiciais.

### Ministério do Comércio e Comunicações:

- Decreto n.º 19:695** — Reforça a verba inscrita no orçamento com destino ao custeio do serviço de dragagens.

### Ministério da Instrução Pública:

- Decreto n.º 19:696** — Inscreve no orçamento as verbas necessárias para serem pagas as gratificações devidas aos médicos sanitários, professores do curso de medicina sanitária, de Lisboa, nos anos económicos de 1929-1930 e 1930-1931.

## PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

### Decreto n.º 19:692

Tendo deixado de subsistir as razões que levaram o Governo a pôr em prática a medida contida no artigo 2.º do decreto n.º 19:559, de 6 de Abril de 1931; Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É revogado o artigo 2.º do decreto n.º 19:559, de 6 de Abril de 1931.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 2 de Maio de 1931. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

### Decreto n.º 19:693

Tendo deixado de subsistir as razões que levaram o Governo à publicação do decreto n.º 19:579, de 13 de Abril corrente;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É revogado o decreto n.º 19:579, de 13 de Abril de 1931.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1931. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Decreto n.º 19:694

Urgindo a organização do recenseamento eleitoral, em face da deliberação tomada, de proceder a eleições administrativas e políticas no mais curto prazo de tempo;

790

Tendo em vista as bases aprovadas em Conselho de Ministros;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os vogais das juntas de freguesia são eleitos pelos cidadãos portugueses de um e outro sexo, com responsabilidade de chefes de família, domiciliados na freguesia há mais de seis meses.

§ 1.º Têm responsabilidade de chefes de família para os efeitos do corpo deste artigo:

1.º Os cidadãos portugueses do sexo masculino com família constituída, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a família dos seus parentes até o terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

2.º As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens com família própria e as casadas cujos maridos estejam ausentes nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior;

3.º Os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, com mesa, habitação e lar próprios.

§ 2.º No caso da última parte do n.º 1.º do parágrafo anterior consideram-se chefes para o exercício do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte do prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

Art. 2.º Os vogais das câmaras municipais são eleitos na proporção a estabelecer no Código Eleitoral:

1.º Pelas juntas de freguesia do concelho;

2.º Pelas corporações administrativas de assistência e associações de classe com mais de cinquenta associados e sede no concelho, legalmente constituídas há mais de um ano;

3.º Pelos cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, que por diploma de qualquer exame público provem saber ler, escrever e contar, domiciliados no concelho há mais de seis meses;

4.º Pelos cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, domiciliados no concelho há mais de seis meses, colectados em quantia não inferior a 1005, por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais;

5.º Pelos cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores de vinte e um anos, com curso secundário ou superior comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses.

§ 1.º Para os cidadãos portugueses que forem ou tiverem sido funcionários ou empregados do Estado ou dos corpos administrativos, cujo exercício implique as habilitações mencionadas nos n.ºs 3.º e 5.º, o diploma a que os mesmos números se referem pode ser substituído por documento que prove que desempenham ou desempenharam os cargos respectivos.

§ 2.º Das relações dos funcionários e empregados que as entidades mencionadas no artigo 2.º e seus parágrafos da lei n.º 941, de 14 de Fevereiro de 1920, são obrigadas a enviar ao funcionário recenseador, para inscrição nos cadernos eleitorais, deverá constar a declaração das habilitações referidas nos n.ºs 3.º e 5.º deste artigo; nos termos do parágrafo anterior, a qual substitui a exibição dos diplomas mencionados naqueles números.

§ 3.º Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passados, em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no presente decreto, mediante pedido verbal dos interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades por desobediência qualificada.

Art. 3.º Os vogais das Juntas Gerais dos distritos autónomos do Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo são eleitos na proporção a estabelecer no Código Eleitoral:

1.º Pelas câmaras municipais do distrito;

2.º Pelas corporações administrativas de assistência e associações de classe com mais de cinquenta associados e sede no distrito, legalmente constituídas há mais de um ano.

Art. 4.º São eleitores dos membros do Poder Legislativo, nos termos do Código Eleitoral, a publicar:

1.º As câmaras municipais;

2.º As associações de classe mencionadas no n.º 2.º do artigo 2.º;

3.º Os cidadãos portugueses mencionados nos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º do artigo 2.º

Art. 5.º Não têm direito a voto:

1.º Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular, e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

2.º Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

3.º Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não reabilitados e em geral todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

4.º Os reconhecidos notoriamente como dementes, embora não declarados interditos por sentença.

Art. 6.º O cadastro dos cidadãos eleitores é organizado por concelhos ou bairros e circunscrições e compete às entidades designadas nas leis em vigor.

Para os eleitores das freguesias organizar-se há cadastro especial, o mesmo se observando quanto às corporações de assistência e associações de classe.

§ único. Findas as operações do recenseamento os funcionários recenseadores enviarão, dentro dos quinze dias seguintes, duas cópias autênticas da parte do recenseamento respeitante a cada freguesia, divididas por secções do máximo de 2:000 eleitores, aos presidentes das respectivas juntas, remetendo, nos quinze dias imediatos, uma cópia autêntica de todo o recenseamento a seu cargo à Direcção Geral de Administração Política e Civil, no Ministério do Interior, e outra ao governo civil respectivo.

Art. 7.º As operações do recenseamento eleitoral do corrente ano terão início em 20 de Maio pela forma seguinte:

1.º Até cinco dias antes de começarem as operações do recenseamento eleitoral, em todos os lugares públicos do costume serão afixados editais nos quais se anuncie o período para a inscrição nos cadernos eleitorais, dando todos os esclarecimentos sobre o modo e condições de inscrição dos cidadãos nos mesmos cadernos. Estes editais serão publicados uma só vez em dois dos principais jornais do concelho, havendo-os;

2.º Até o dia 25 de Maio deve, pelos presidentes das juntas de freguesia e respectivos regedores, ser recebido um officio do funcionário recenseador, comunicando-lhes o dever de, por acôrdo entre a junta e o mesmo regedor, organizarem o cadastro dos eleitores da junta de freguesia, entregando-o ao funcionário recenseador até o dia 15 de Junho, sob pena de ficarem incurso no crime de desobediência qualificada;



3.º Até o mesmo dia o funcionário recenseador fará entregar aos conservadores e oficiais do registo civil e aos ajudantes dos respectivos postos um officio, comunicando-lhes o dever de enviarem, até o dia 5 de Junho e à secretaria competente, uma relação de todos os cidadãos portugueses, em idade e nas condições de serem eleitores, falecidos no ano anterior, com indicação de idade, filiação, profissão e última morada dos falecidos, sob pena de incorrerem no crime de desobediência qualificada, caso não enviem essa relação ou a forneçam deficiente;

4.º Até o dia 5 de Junho serão enviados ao funcionário recenseador, pelas entidades a quem se refere o artigo 2.º e seus parágrafos da lei n.º 941, de 14 de Fevereiro de 1920, os mapas referentes ao pessoal com direito de voto, nos termos do presente decreto, sob pena de desobediência qualificada; desses mapas deverá constar com referência aos funcionários neles mencionados: nome, idade, estado, profissão, filiação e residência actual e suas habilitações, nos termos do § 2.º do artigo 2.º do presente decreto;

5.º Até o mesmo dia 5 de Junho e sob a mesma pena os chefes das repartições de finanças enviarão ao funcionário recenseador do respectivo concelho ou bairro relação dos cidadãos a que se refere o n.º 4.º do artigo 2.º;

6.º Officiosamente o funcionário recenseador colherá todos os elementos que possam contribuir para a boa organização do recenseamento, recorrendo para isso a todas as repartições públicas e aos párocos das freguesias;

7.º Até 15 de Junho todos os cidadãos com direito de voto poderão apresentar ao funcionário recenseador requerimento em papel comum e devidamente instruído para a sua inscrição nos cadernos eleitorais;

8.º De 16 a 30 de Junho, servindo-se dos elementos referidos nos números anteriores, o funcionário recenseador organizará o recenseamento geral do concelho, bairro ou circunscrição, seguindo a ordem alfabética por freguesias, o recenseamento especial dos cidadãos eleitores das juntas de freguesia e o das corporações e associações com direito a voto;

9.º Em 1 de Julho, e até as dezassete horas, o funcionário recenseador fará afixar no lugar próprio dos paços do concelho ou administração de bairro uma cópia fiel dos recenseamentos organizados nos termos do número anterior.

§ único. Nas colónias as operações do recenseamento terão início dez dias depois de publicado este decreto no respectivo *Boletim Oficial*, correndo os prazos desde esse dia e pela forma que vai estabelecida.

Art. 8.º De 1 a 8 de Julho os recenseamentos ficarão assim expostos e em reclamação, devendo esta ser apresentada ao juiz de direito ou ao auditor administrativo, nos termos do § 1.º, podendo se-lo pelos próprios interessados ou por outrem que esteja inscrito, e instruída com os documentos convenientes.

§ 1.º Nas comarcas com sede na sede das auditorias administrativas as reclamações são apresentadas ao respectivo auditor.

§ 2.º As reclamações que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão terão por objecto:

1.º Eliminação dos recenseamentos de cidadãos indevidamente inscritos;

2.º Inscrição, na altura própria, dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição, deixaram de o ser.

Art. 9.º De 9 a 18 de Julho o juiz de direito ou o auditor proferirão sentença sobre todas as reclamações que tiverem sido presentes dentro do prazo do artigo anterior.

§ 1.º O juiz e o auditor poderão fazer apensar todos os processos de reclamação, cujos fundamentos sejam idênticos, por concelhos ou por freguesias, tratando-se

de eleitores das respectivas juntas, para o efeito de nêles proferirem uma única sentença.

§ 2.º Proferidas as sentenças, os processos serão enviados aos respectivos funcionários recenseadores, nas quarenta e oito horas seguintes, para estes, até o dia 25 de Julho, introduzirem nos recenseamentos as alterações ordenadas.

Art. 10.º Em tudo que não for expressamente regulado no presente decreto e até a publicação do novo Código Eleitoral vigorará, na parte applicável, a legislação vigente.

Art. 11.º Este decreto entra imediatamente em vigor, ficando revogada a legislação em contrário e em especial aquela que restringir o direito de voto.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêles se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 5 de Maio de 1931. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusebio — António de Oliveira Salazar — Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.

#### Quadro das operações do recenseamento eleitoral

Envio de mapas e relações pelas entidades referidas no artigo 2.º e seus parágrafos da lei n.º 941 e pelos chefes das repartições de finanças, a que se refere o n.º 5.º do artigo 7.º deste decreto — onze dias — de 26 de Maio a 5 de Junho.

Apresentação de documentos — vinte e seis dias — de 20 de Maio a 15 de Junho.

Organização do cadastro dos eleitores pelas juntas — vinte e um dias — de 26 de Maio a 15 de Junho.

Organização do recenseamento pelos funcionários recenseadores — quinze dias — de 16 a 30 de Junho.

Período para exposição dos recenseamentos e apresentação das reclamações — oito dias — de 1 a 8 de Julho.

Período para decisão das reclamações — dez dias — de 9 a 18 de Julho.

Período para organização das alterações ordenadas pelo juiz e auditor — cinco dias — de 21 a 25 de Julho.

Remessa das cópias para as juntas — quinze dias — de 26 de Julho a 9 de Agosto.

Remessas das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil, no Ministério do Interior, e governo civil — quinze dias — de 10 a 24 de Agosto.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1931. — O Ministro do Interior, António Lopes Mateus.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

### Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

Por ter saído com inexactidões a nova redacção dada no decreto n.º 19:664, de 29 de Abril do corrente ano, ao § 2.º do artigo 20.º e ao n.º 2.º do artigo 180.º do decreto n.º 13:978, de 25 de Julho de 1927, de cuja tabela, aprovada por esse decreto, fazem parte, se publicam as seguintes rectificações:

No § 2.º do artigo 20.º, onde se lê: «acrescerão somente as verbas» a que se referem o § único do artigo 161.º e o n.º 2.º do artigo 180.º, deve ler-se: «acrescerão somente as verbas a que se referem o



**Anexo IV – Lei eleitoral relativamente ao  
recenseamento Decreto-Lei n.º 621 – A/74 de 15 de  
Novembro.**



Sexta-feira 15 de Novembro de 1974

I Série — Número 266



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries Ano 850\$	Semestre .....	450\$
A 1.ª série ... » 340\$	» .....	180\$
A 2.ª série ... » 340\$	» .....	180\$
A 3.ª série ... » 320\$	» .....	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência do Conselho de Ministros:

Decreto-Lei n.º 621-A/74:

Aprova a Lei Eleitoral relativamente ao recenseamento.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Decreto-Lei n.º 621-A/74

de 15 de Novembro

As condições de acesso ao sufrágio constituem índice seguro da medida em que se confere aos cidadãos, ou apenas a parte deles, uma posição interessada e activa nos destinos do Estado.

Um sufrágio que de «universal» tem apenas o nome é, por si só, a negação do princípio democrático.

Entre as medidas imediatas previstas no Programa do Movimento das Forças Armadas, tornado público em 26 de Abril, talvez a mais importante, pelo seu significado político e pelas suas consequências quanto ao futuro do povo português, seja a que determina a convocação de uma Assembleia Constituinte, eleita por sufrágio universal, directo e secreto, segundo lei a elaborar pelo Governo Provisório. Com tal medida, o Movimento das Forças Armadas marcou a sua determinação de instaurar um sistema democrático em Portugal.

Por isso, no artigo 4.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, estatuiu-se que a Assembleia Constituinte será eleita até 31 de Março de 1975, sendo o número dos seus membros, os requisitos de elegibilidade dos Deputados, a organização dos círculos eleitorais e o processo de eleição determinados pela Lei Eleitoral.

Essa Lei Eleitoral, de que se publica desde já o conjunto de normas que ao recenseamento se refere, regulará as primeiras eleições que, desde há dezenas

de anos, vão efectuar-se no País com a intenção deliberada de apurar a vontade do povo, e a importância que, por virtude disso, pedagogicamente delas poderá resultar para a formação de uma consciência popular democrática não carece de demonstração.

Nela se reconhece o direito de voto aos maiores de 18 anos e aos analfabetos, bem como aos emigrantes que preencham determinadas condições, julgando-se assim ter cumprido o imperativo democrático que confere ao povo a soberania.

O prazo das eleições, fixado pela Lei Constitucional n.º 3/74 até 31 de Março de 1975, mal se compadece com a complexidade das operações do recenseamento, que, normalmente, exigiriam um período de tempo maior.

Tal prazo, no entanto, é imperativo constitucional e ponto essencial do Programa do Movimento das Forças Armadas, que, como tal, não deve nem pode ser alterado.

Não podendo conceber-se a realização de eleições destinadas a apurar a vontade autêntica do povo com base no recenseamento organizado antes de 25 de Abril, que não merece qualquer fé, e sendo mais amplo o agora proposto, tiveram de encurtar-se os prazos tradicionais das diversas operações, esperando-se que as dificuldades daí resultantes sejam vencidas através da participação activa da generalidade dos cidadãos, dos partidos políticos e dos diversos serviços do Estado na elaboração do recenseamento.

A elaboração de um recenseamento, em tão curto prazo, onde deverão ser inscritos mais de 5 500 000 eleitores — enquanto o de 1973 tinha cerca de 1 800 000 — somente será viável, porém, se se transformar, sob o impulso dos partidos políticos, como o espera e deseja o Governo Provisório, numa jornada cívica à escala nacional.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º 1, 3.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de

Maio, o Governo Provisório decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

## TÍTULO I

### Capacidade eleitoral

#### CAPÍTULO I

##### Capacidade eleitoral activa

###### SECÇÃO I

###### Princípios gerais

###### ARTIGO 1.º

###### (Capacidade eleitoral activa)

1 — São eleitores da Assembleia Constituinte os cidadãos portugueses de ambos os sexos, maiores de 18 anos, completados até 28 de Fevereiro de 1975, residentes no território eleitoral ou nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, assim como os aí não residentes indicados no presente diploma.

2 — Considera-se território eleitoral o território do continente e ilhas adjacentes.

###### ARTIGO 2.º

###### (Portugueses plurinacionais)

Os portugueses havidos também como cidadãos de outro Estado não perdem por esse facto a qualidade de eleitores.

###### ARTIGO 3.º

###### (Incapacidades eleitorais)

Não são eleitores:

- a) Os interditos por sentença com trânsito em julgado, em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira;
- b) Os notoriamente reconhecidos como dementes, ainda que não estejam interditos por sentença, quando internados em estabelecimento psiquiátrico, ou como tais declarados por uma junta de dois médicos;
- c) Os definitivamente condenados a pena de prisão por crime doloso, enquanto não hajam expiado a respectiva pena, e os que se encontrem judicialmente suspensos dos seus direitos políticos;
- d) Os que não gozam de capacidade eleitoral activa nos termos do artigo 8.º

###### SECÇÃO II

###### Regras especiais

###### ARTIGO 4.º

###### (Portugueses residentes no estrangeiro)

Os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro são eleitores desde que preencham alguma das condições seguintes:

- 1.º Terem filhos menores de 18 anos ou cônjuge não separado judicialmente a residir habi-

tualmente no território eleitoral ou dele haverem saído há menos de cinco anos, à data da publicação desta lei;

- 2.º Residirem fora do território eleitoral em virtude de missão de Estado ou de serviço público reconhecido como tal pela autoridade competente ou serem cônjuges ou filhos menores de quem se encontre nessa situação e com ele residam;
- 3.º Encontrarem-se acidentalmente no território eleitoral, na data da eleição, há mais de seis meses.

#### CAPÍTULO II

##### Capacidade eleitoral passiva

###### ARTIGO 5.º

###### (Capacidade eleitoral passiva)

1 — São elegíveis para a Assembleia Constituinte todos os cidadãos eleitores maiores de 21 anos, salvo o disposto nos artigos seguintes.

2 — Os funcionários civis do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas não precisam de autorização para se candidatarem a Deputado à Assembleia Constituinte.

###### ARTIGO 6.º

###### (Inelegibilidades gerais)

São inelegíveis para a Assembleia Constituinte:

- a) Os que não tenham a cidadania portuguesa há pelo menos quinze anos;
- b) Os que não saibam ler e escrever português;
- c) Os que não residam no território eleitoral ou nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa há pelo menos seis meses, contados em relação à data da marcação das eleições, salvo os que se encontrem fora dele em virtude de missão de Estado ou de serviço público, reconhecido como tal pela autoridade competente;
- d) Os magistrados judiciais ou do Ministério Público e os militares, enquanto prestarem serviço activo;
- e) Os que não gozam da capacidade eleitoral passiva nos termos do artigo 8.º

###### ARTIGO 7.º

###### (Inelegibilidades locais)

Não podem candidatar-se pelo círculo onde exercam a sua actividade as seguintes autoridades militares, administrativas e eclesiásticas: comandantes militares ou de forças militarizadas territoriais, governadores civis e seus substitutos, secretários de governos civis, administradores de bairro, presidentes e vice-presidentes de câmaras ou comissões administrativas municipais, directores e chefes de repartição de finanças e ministros de qualquer religião ou culto com poderes de jurisdição.

## CAPÍTULO III

**Incapacidades cívicas**

## ARTIGO 8.º

**(Incapacidades cívicas)**

O Governo Provisório estabelecerá por decreto-lei, a sancionar pelo Conselho de Estado, quais as incapacidades eleitorais activas e passivas determinadas pelo exercício de certas funções públicas ou pela participação em organizações antidemocráticas antes de 25 de Abril de 1974.

## CAPÍTULO IV

**Exercício do cargo de Deputado**

## ARTIGO 9.º

**(Incompatibilidade com o exercício de funções públicas)**

Desde a apresentação das candidaturas e durante o mandato os funcionários do Estado e de outras pessoas colectivas públicas não podem exercer as respectivas funções.

## ARTIGO 10.º

**(Incompatibilidade das funções de Deputado com as de membro do Conselho de Estado e do Governo)**

A função de Deputado à Assembleia Constituinte não é compatível com a de membro do Conselho de Estado ou do Governo Provisório.

## ARTIGO 11.º

**(Exercício da função de Deputado e direito a emprego permanente)**

Ninguém pode ser prejudicado na sua colocação ou emprego permanentes por virtude do desempenho das funções de Deputado à Assembleia Constituinte.

## ARTIGO 12.º

**(Imunidades dos Deputados)**

1 — Os Deputados à Assembleia Constituinte não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções.

2 — Nenhum Deputado poderá ser sujeito a prisão preventiva, a não ser em virtude de crime punível com pena maior e mediante autorização da Assembleia Constituinte.

3 — Movido procedimento criminal contra algum Deputado e indiciado este por despacho de pronúncia ou equivalente, fora do caso previsto no número anterior, a Assembleia decidirá se o Deputado deve ou não ser suspenso, para efeito do seguimento do processo.

## ARTIGO 13.º

**(Regalias e direitos)**

1 — Os Deputados à Assembleia Constituinte:

- a) Não poderão ser jurados, peritos ou testemunhas sem autorização da Assembleia, que será ou não concedida após audiência do Deputado;

- b) Ficarão adiados do cumprimento do serviço militar ou da mobilização civil durante o funcionamento efectivo da Assembleia;
- c) Terão o direito de requerer os elementos, informações e publicações oficiais que considerarem indispensáveis para o exercício do mandato.

2 — Os Deputados terão ainda direito a cartão especial de identificação e ao subsídio que o Governo fixar, por decreto, logo que esteja marcada a data da eleição.

## ARTIGO 14.º

**(Perda do mandato)**

1 — Perdem o mandato os Deputados à Assembleia Constituinte que:

- a) Venham a ser referidos por alguma das causas de incapacidade ou incompatibilidade previstas na presente Lei;
- b) Não tomem assento na Assembleia até à quinta reunião ou deixem de comparecer a cinco sessões consecutivas, sem motivo justificado de doença ou de outro caso de força maior, ou dêem quinze faltas interpoladas e não justificadas.

2 — Compete à Mesa da Assembleia Constituinte declarar a perda do mandato em que incorrer qualquer dos Deputados.

## ARTIGO 15.º

**(Renúncia ao mandato)**

1 — Os Deputados à Assembleia Constituinte poderão renunciar ao seu mandato.

2 — A renúncia deverá ser declarada por escrito.

## TÍTULO II

**Recenseamento eleitoral**

## CAPÍTULO I

**Princípios gerais**

## ARTIGO 16.º

**(Universalidade do recenseamento)**

Devem ser inscritos no recenseamento todos os cidadãos que possuam capacidade eleitoral.

## ARTIGO 17.º

**(Oficiosidade e obrigatoriedade)**

1 — A inscrição dos eleitores no recenseamento será feita oficiosamente pelas comissões de recenseamento.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, todo o eleitor deverá autenticar o verbete de inscrição a que se refere o artigo 31.º, apondo no mesmo a sua assinatura ou a sua impressão digital, conforme souber ou não assinar. O preenchimento dos verbetes de inscrição e a sua apresentação na comissão de recen-

seamento são obrigatórios e poderão ser feitos pelo próprio, por qualquer outro eleitor ou pelos partidos políticos.

3 — Fora do território eleitoral, o recenseamento é voluntário.

**ARTIGO 18.º**

**(Dever de verificação)**

Todo o eleitor tem o dever de verificar se está devidamente inscrito e, em caso de erro ou omissão, o de requerer a respectiva rectificação ou inscrição.

**ARTIGO 19.º**

**(Organização do recenseamento)**

1 — O recenseamento eleitoral será organizado por freguesias.

2 — O recenseamento será elaborado por cadernos, havendo em cada freguesia tantos cadernos quantos os necessários para que em cada um deles não figurem sensivelmente mais de 1000 eleitores.

3 — Fora do território eleitoral, o recenseamento será organizado, no caso dos residentes no estrangeiro, por consulados de carreira, secções consulares ou embaixadas, a indicar pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, e no caso dos residentes nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, por unidades territoriais a definir pela autoridade superior no território.

4 — Para efeito do número anterior, a indicação dos consulados de carreira, secções consulares ou embaixadas e a definição das unidades territoriais serão aprovadas pelo Governo Provisório da República.

5 — Nos casos referidos no n.º 3, o recenseamento será elaborado por cadernos nas mesmas condições consignadas no n.º 2. Desses cadernos serão enviadas cópias para o Ministério da Administração Interna, bem como, no caso dos residentes no estrangeiro, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, no caso dos residentes nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, para o Ministério da Coordenação Interterritorial.

**ARTIGO 20.º**

**(Local do recenseamento)**

1 — Os eleitores residentes no território eleitoral serão inscritos na freguesia da sua residência habitual.

2 — Os eleitores residentes fora do território eleitoral podem inscrever-se:

- a) Os residentes em país estrangeiro, nos consulados de carreira, secções consulares ou embaixadas indicados nos termos do artigo anterior;
- b) Os residentes nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, nos termos que, em conformidade com esta lei, vierem a ser fixados nos territórios respectivos.

3 — Salvo quanto aos eleitores que aí vivam permanentemente, não pode ser considerado local de residência para o efeito do recenseamento qualquer edifício ou repartição do Estado ou de outra pessoa colectiva pública, fábrica, oficina, hospital ou asilo.

**ARTIGO 21.º**

**(Unicidade da inscrição)**

Ninguém pode estar inscrito mais do que uma vez no recenseamento.

**ARTIGO 22.º**

**(Teor da inscrição)**

1 — A inscrição dos eleitores deverá ser feita pelo seu nome completo, filiação, data e local do nascimento e morada, com a indicação do lugar e da rua, número e andar do prédio.

2 — Da inscrição constará também o número do bilhete de identidade, quando o eleitor o exiba ou esse número possa ser apurado, e ainda que haja expirado o seu prazo de validade.

**ARTIGO 23.º**

**(Elaboração do recenseamento)**

1 — O recenseamento será elaborado por uma comissão de recenseamento: no território eleitoral, em cada freguesia; no estrangeiro, em cada área geográfica que vier a ser indicada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros; nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, em cada unidade territorial que vier a ser fixada pela autoridade superior no território.

2 — Com as comissões de recenseamento poderão cooperar os partidos políticos.

**CAPÍTULO II**

**Órgãos e serviços**

**SECÇÃO I**

**Comissões de recenseamento**

**ARTIGO 24.º**

**(Composição e designação)**

1 — As comissões de recenseamento compõem-se de cinco membros, um dos quais será o presidente, todos designados pelo presidente da câmara ou da comissão administrativa municipal, de entre personalidades que se identifiquem com o programa do Movimento das Forças Armadas.

As comissões deverão ficar constituídas até 30 de Novembro de 1974 e delas se enviará nota ao governador civil.

2 — Os nomes dos componentes das comissões serão afixados, até à mesma data, no edifício da junta de freguesia, nas portas das igrejas e nos lugares públicos de maior afluência, a fim de que qualquer eleitor ou partido político possa expor ao governador civil as razões de índole moral ou política que desaconselhem a escolha de qualquer dos designados. As reclamações deverão ser apresentadas directamente no governo civil no prazo de três dias contados da afixação dos editais.

3 — O governador civil, depois de apreciar as reclamações apresentadas, decidirá definitivamente sobre a constituição da comissão, no prazo de dois dias.



4 — A posse da comissão será conferida pelo presidente da câmara ou da comissão administrativa municipal e todas as comissões de recenseamento deverão ser empossadas até ao dia 8 de Dezembro de 1974.

5 — O exercício do cargo de membro da comissão de recenseamento é obrigatório.

6 — Fora do território eleitoral, as comissões de recenseamento serão designadas: quanto ao estrangeiro, pelas autoridades diplomáticas ou consulares, e quanto aos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, pela autoridade superior no território. Estas entidades assegurarão o cumprimento, com as adaptações exigidas pelo condicionalismo local, do disposto nos n.ºs 1 a 4, nomeadamente fixando outras datas limite e decidindo das reclamações previstas no n.º 2.

ARTIGO 25.º

**(Requisição ou pedido de informações ou de esclarecimentos)**

As comissões de recenseamento poderão requisitar directamente a quaisquer organismos oficiais ou solicitar a entidades privadas as informações ou esclarecimentos de que careçam.

ARTIGO 26.º

**(Funcionamento)**

1 — As comissões de recenseamento funcionarão na sede das juntas de freguesia ou em local por elas previamente anunciado, em todos os dias, durante o período de inscrição, das 19 às 23 horas, e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 15 às 20 horas.

2 — Nas freguesias de mais de 2000 habitantes as comissões de recenseamento poderão abrir postos de recenseamento em locais especialmente escolhidos para esse fim, de forma a facilitar as inscrições, nomeando para eles delegados seus.

3 — As reuniões das comissões de recenseamento serão públicas, embora sem direito de intervenção das pessoas presentes.

SECÇÃO II

**Delegados dos partidos políticos**

ARTIGO 27.º

**(Delegados dos partidos políticos)**

1 — Para os fins do disposto no artigo 23.º, os partidos políticos indicarão aos presidentes das câmaras ou das comissões administrativas municipais os nomes dos delegados que designarem para cooperar com as comissões de recenseamento.

2 — Aquelas autoridades devem comunicar imediatamente às comissões de recenseamento os nomes indicados.

ARTIGO 28.º

**(Trabalho em conjunto com as comissões de recenseamento)**

Os delegados dos partidos políticos reunirão com as comissões de recenseamento quando estas para tal os convocarem.

CAPÍTULO III

**Operações do recenseamento**

ARTIGO 29.º

**(Anúncio do recenseamento)**

Imediatamente após a publicação da presente lei:

- a) O Governo, pelo Ministério da Administração Interna, anunciará, através dos jornais diários, da Radiotelevisão Portuguesa e das estações públicas e privadas de radiodifusão, a data da abertura e o prazo do recenseamento dos eleitores da Assembleia Constituinte;
- b) Os chefes de secretaria das câmaras municipais e, em Lisboa e Porto, os administradores de bairro anunciarão a data de abertura e o prazo do recenseamento por editais a publicar em dois jornais do concelho, se os houver, e a afixar nas portas das igrejas e nos lugares públicos de maior afluência;
- c) As autoridades diplomáticas ou consulares competentes anunciarão aos residentes no estrangeiro, nas condições indicadas no artigo 4.º, n.º 1, a data da abertura, o prazo do recenseamento e os termos em que este deverá ser feito;
- d) A autoridade superior no território promoverá a publicação de idênticos anúncios nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa.

ARTIGO 30.º

**(Período de inscrição)**

1 — A inscrição dos eleitores no recenseamento para a eleição da Assembleia Constituinte decorrerá de 9 a 29 de Dezembro de 1974.

2 — A inscrição dos eleitores residentes fora do território eleitoral no recenseamento para a eleição da Assembleia Constituinte decorrerá entre datas a fixar, quanto ao estrangeiro, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, e quanto aos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, pela autoridade superior no território, por forma que os eleitores disponham do prazo mínimo de quinze dias para procederem à inscrição.

ARTIGO 31.º

**(Processo de inscrição)**

1 — Cada eleitor deverá ser inscrito nos cadernos do recenseamento mediante o preenchimento e a apresentação de um verbete individual, de modelo anexo a este diploma.

2 — O verbete de inscrição deverá ser assinado pelo eleitor ou conter a sua impressão digital, se o eleitor não souber assinar.

3 — Quando o verbete for apresentado, deverá ser assinado pelo membro da comissão de recenseamento que o receber.

4 — Quando a apresentação do verbete não for feita pelo próprio, deverá o apresentante assiná-lo também,

identificando-se pelo seu bilhete de identidade ou fazendo reconhecer notarialmente a sua assinatura.

5 — O reconhecimento notarial será gratuito.

**ARTIGO 32.º**

**(Cadernos de recenseamento)**

1 — Durante o período referido no artigo 30.º os eleitores serão inscritos, dia por dia, num caderno provisório, de forma a poder determinar-se a data de cada inscrição.

2 — Findo esse período, será elaborado, no prazo de oito dias, o caderno definitivo dos eleitores inscritos segundo a ordem alfabética dos seus nomes próprios.

3 — As inscrições autorizadas ou ordenadas depois de 29 de Dezembro de 1974 serão feitas, por ordem alfabética, num caderno suplementar.

4 — Os cadernos de recenseamento serão numerados e rubricados, em todas as suas folhas, pelo presidente da comissão de recenseamento e terão termos de abertura e de encerramento subscritos por todos os membros da comissão, declarando-se no termo de encerramento o número de eleitores inscritos.

**ARTIGO 33.º**

**(Informações relativas a funcionários e trabalhadores)**

1 — No território eleitoral os serviços e repartições civis, militares e militarizados do Estado, os serviços das autarquias locais e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e, bem assim, as empresas públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos, de obras públicas e de bens do domínio público deverão remeter, até 14 de Dezembro de 1974, às comissões de recenseamento da freguesia da residência habitual dos seus funcionários e trabalhadores relações daqueles que estejam em idade eleitoral. Dessas relações constarão os elementos de identificação referidos no artigo 22.º

2 — De igual modo, e até à mesma data, as direcções das instituições de previdência deverão remeter relações dos seus beneficiários às comissões de recenseamento competentes.

**ARTIGO 34.º**

**(Informações relativas a interditos e condenados)**

1 — No território eleitoral os juízes de direito e os auditores dos tribunais militares enviarão, por intermédio das respectivas secretarias, às comissões de recenseamento competentes, até 27 de Dezembro de 1974, nota dos cidadãos em idade eleitoral a cumprir pena por crime doloso e, bem assim, dos interditos em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira e dos condenados em suspensão de direitos políticos.

2 — As mesmas autoridades judiciais deverão comunicar imediatamente às comissões de recenseamento competentes os nomes dos eleitores que até à data da eleição vierem a ficar nalguma das situações previstas no número anterior.

**ARTIGO 35.º**

**(Informações relativas a internados em estabelecimento psiquiátrico)**

No território eleitoral os directores de estabelecimentos de hospitalização de alienados deverão enviar, até 27 de Dezembro de 1974, às comissões de recenseamento das freguesias das respectivas residências, antes do internamento, relações dos cidadãos em idade eleitoral.

**ARTIGO 36.º**

**(Exposição de cópia para exame e reclamação)**

1 — De 7 a 16 de Janeiro de 1975 estará exposta, na sede da junta de freguesia ou no local onde funciona a comissão de recenseamento, uma cópia fiel do caderno definitivo do recenseamento, para exame e reclamação dos interessados.

2 — O disposto no n.º 1 é igualmente válido, fora do território eleitoral, nos consulados de carreira, secções consulares ou embaixadas indicadas para efeito de recenseamento e nos locais dos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa fixados nos termos do n.º 1 do artigo 23.º

3 — O exame será feito tanto pelos cadernos originais no estrangeiro e nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa como pelas cópias referidas no n.º 5 do artigo 19.º

4 — Os partidos políticos poderão obter cópia ou fotocópia dos cadernos eleitorais a que se referem os números anteriores desde que paguem as despesas ou ponham à disposição das comissões de recenseamento os meios técnicos adequados.

**ARTIGO 37.º**

**(Reclamações)**

1 — Até 18 de Janeiro de 1975 poderá qualquer eleitor reclamar, perante a comissão de recenseamento, das omissões ou inscrições indevidas no caderno de recenseamento da sua freguesia. O mesmo direito têm os partidos políticos em todo o território eleitoral.

2 — A comissão de recenseamento decidirá as reclamações até 23 de Janeiro de 1975, devendo afixar imediatamente as suas decisões na sede da junta de freguesia ou no local do seu funcionamento.

3 — O direito de reclamação referido no n.º 1 pode, com as necessárias adaptações, ser exercido fora do território eleitoral por qualquer eleitor.

**ARTIGO 38.º**

**(Recursos)**

1 — Das decisões da comissão poderão recorrer para o juiz de direito da comarca respectiva, até 25 de Janeiro de 1975, o reclamante ou outro interessado, oferecendo com o requerimento todos os elementos necessários para a apreciação do recurso. As petições serão apresentadas directamente no tribunal.

2 — Nas comarcas em que haja mais de uma vara, a competência para o julgamento do recurso pertencerá à 1.ª vara; nas restantes comarcas onde haja mais do que um juízo, pertencerá ao 1.º juízo.

15 DE NOVEMBRO DE 1974

1388-(9)

3—O juiz, depois de mandar atuar os recursos interpostos das decisões da mesma comissão de recenseamento num único processo, decidirá até 30 de Janeiro de 1975, mandando notificar imediatamente a comissão de recenseamento e o recorrente da sua decisão. Desta não é admissível recurso.

4—Fora do território eleitoral, o recurso será interposto, para a autoridade diplomática ou consular quanto ao estrangeiro, para a autoridade superior do território, quanto aos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa.

5—O processo será gratuito e isento de selo, bem como os documentos destinados a instrução.

ARTIGO 39.º

**(Correcção dos cadernos definitivos)**

1—Até 1 de Fevereiro de 1975 as comissões de recenseamento eliminarão do caderno definitivo as inscrições que tenham sido consideradas indevidas e organizarão, por ordem alfabética, um caderno suplementar com as inscrições que houverem de ser feitas, mandando afixar, na sede da junta de freguesia ou no local onde funcionarem, uma relação dos nomes eliminados e dos novos eleitores inscritos.

2—Após a publicação a que se refere o número anterior, os cadernos de recenseamento só poderão sofrer modificações no caso de morte do eleitor inscrito ou de alteração da capacidade eleitoral.

ARTIGO 40.º

**(Número de eleitores inscritos e cópia dos cadernos de recenseamento)**

1—A comissão de recenseamento de cada freguesia comunicará, por intermédio do chefe de secretaria da câmara municipal ou, em Lisboa e Porto, do administrador do bairro, ao governador civil do respectivo distrito o número de eleitores inscritos. O governador civil comunicará ao Ministério da Administração Interna, até 5 de Fevereiro de 1975, o número total de eleitores inscritos no distrito.

2—A comissão de recenseamento enviará ao presidente da câmara ou comissão administrativa municipal ou, em Lisboa e Porto, ao administrador do bairro, até 15 de Fevereiro de 1975, uma cópia fiel do caderno definitivo e suplementar rubricada em todas as folhas pelo presidente da comissão.

3—Recebidas as cópias a que se refere o número anterior, o presidente da câmara ou da comissão administrativa municipal ou o administrador do bairro mandarão proceder à organização do livro de recenseamento eleitoral do concelho ou bairro, do qual constarão, dispostos por ordem alfabética, os cadernos de recenseamento de todas as freguesias que o compõem.

4—O disposto nos n.ºs 1 a 3 será executado em relação aos eleitores residentes e aos cadernos de recenseamento elaborados no estrangeiro e nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, com as adaptações exigidas pelo condicionamento local, nos termos que vierem a ser definidos, quanto ao estrangeiro, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e, quanto aos territórios ultramarinos, pela autoridade superior do território. Para os efeitos do disposto neste artigo, o Ministério dos Negócios

Estrangeiros e o Ministério da Coordenação Interterritorial terão atribuições idênticas às do Ministério da Administração Interna, no que diz respeito aos residentes no estrangeiro e nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa, respectivamente.

ARTIGO 41.º

**(Guarda e conservação do recenseamento)**

No território eleitoral, e na véspera do dia designado para a eleição, as comissões de recenseamento entregarão os cadernos de recenseamento, bem como todos os documentos que serviram para a sua elaboração, à junta de freguesia respectiva, que os guardará sob a sua responsabilidade. Nos territórios ultramarinos ainda sob administração portuguesa a entrega será feita à autoridade superior do território, a qual os conservará e guardará sob a sua responsabilidade. Quanto ao estrangeiro, os cadernos de recenseamento, bem como os documentos que serviram para a sua elaboração, serão enviados pelas comissões de recenseamento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

ARTIGO 42.º

**(Presunção de capacidade eleitoral)**

1—A inscrição de um cidadão no caderno de recenseamento, definitivo ou suplementar, implica a presunção de que ele tem capacidade eleitoral.

2—Esta presunção só poderá ser ilidida por documento, que a mesa da assembleia do voto possuir ou lhe for apresentado, comprovativo de incapacidade, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º

## TÍTULO III

**Infracções relativas ao recenseamento eleitoral**

## CAPÍTULO I

**Princípios gerais**

ARTIGO 43.º

**(Infracções relativas ao recenseamento eleitoral)**

Consideram-se infracções relativas ao recenseamento eleitoral as previstas nos artigos seguintes.

ARTIGO 44.º

**(Concorrência com crimes mais graves)**

As penalidades cominadas na presente lei não excluem a aplicação de penas mais graves pela prática de qualquer crime previsto no Código Penal ou de mais legislação penal.

ARTIGO 45.º

**(Circunstâncias agravantes gerais)**

Para além das previstas na lei penal comum, constituem circunstâncias agravantes gerais dos ilícitos relativos ao recenseamento eleitoral:

1.º O facto de a infracção influir no resultado da votação;

2.º O facto de os seus agentes serem membros das comissões de recenseamento ou das mesas das assembleias de voto, delegados dos partidos, mandatários das listas ou candidatos a Deputados.

## ARTIGO 46.º

**(Punição da tentativa e do crime frustrado)**

Nos crimes relativos ao recenseamento a tentativa e o crime frustrado serão sempre punidos da mesma forma que o crime consumado.

## ARTIGO 47.º

**(Não suspensão ou substituição por multa)**

As penas aplicadas por infracções relativas ao recenseamento eleitoral não podem ser suspensas nem substituídas por qualquer outra pena.

## ARTIGO 48.º

**(Suspensão de direitos políticos)**

A condenação a pena de prisão por infracção relativa ao recenseamento eleitoral será obrigatoriamente acompanhada de condenação em suspensão de direitos políticos de um a cinco anos.

## ARTIGO 49.º

**(Prescrição)**

O procedimento criminal por infracções relativas ao recenseamento eleitoral prescreve no prazo de um ano a contar da abertura da Assembleia Constituinte.

## CAPÍTULO II

**Infracções relativas ao recenseamento eleitoral**

## ARTIGO 50.º

**(Inscrição dolosa)**

1 — Aquele que dolosamente inscrever ou promover a inscrição no recenseamento de quem não tiver capacidade eleitoral ou que não cancelar uma inscrição indevida será punido com a pena de prisão de seis meses a dois anos e multa de 1000\$ a 10 000\$.

2 — Aquele que dolosamente se inscrever mais de uma vez ou que promover a inscrição do mesmo cidadão no recenseamento eleitoral de dois ou mais locais de recenseamento será punido com a pena de prisão de seis meses a um ano e multa de 1000\$ a 5000\$.

3 — Todo o português residente no estrangeiro que, não estando nas condições previstas no artigo 4.º, der falsas informações, a fim de obter a sua inscrição no recenseamento, será punido com a pena do n.º 2. Se, porém, conseguir inscrever-se, a pena aplicável será a do n.º 1.

## ARTIGO 51.º

**(Não cumprimento do dever de informação para efeito de recenseamento)**

Os responsáveis pelo envio das relações de cidadãos previstas nos artigos 33.º a 35.º, que não cumprirem a respectiva obrigação, serão punidos com multa de 1000\$ a 10 000\$.

## ARTIGO 52.º

**(Obstrução à inscrição)**

1 — Aquele que no território eleitoral, no intuito de impedir a sua inscrição no recenseamento eleitoral, recusar o preenchimento ou a assinatura do verbete ou a aposição nele da impressão digital será punido com prisão até seis meses e multa de 1000\$ a 5000\$.

2 — Aquele que, por violência, ameaça ou artifício fraudulento, determinar o eleitor a não se inscrever no recenseamento eleitoral ou o levar a inscrever-se fora da freguesia ou do local competente ou fora do prazo será punido com prisão de seis meses a um ano e multa de 1000\$ a 10 000\$.

3 — Se o facto referido no número anterior for praticado por qualquer membro da comissão de recenseamento ou delegado de partido político a prisão será de um a dois anos.

## ARTIGO 53.º

**(Impedimento à verificação de inscrição no recenseamento)**

1 — Os membros da comissão de recenseamento que não expuserem a cópia do caderno de recenseamento no prazo do artigo 36.º serão punidos com a multa de 1000\$ a 10 000\$ e, havendo dolo, com prisão até um ano.

2 — Os membros da comissão de recenseamento que obstarem a que os cidadãos examinem a cópia do caderno de recenseamento serão punidos com prisão até um ano e multa de 1000\$ a 10 000\$.

## ARTIGO 54.º

**(Não correcção dos cadernos definitivos e não elaboração dos suplementares)**

Os membros da comissão de recenseamento que por negligência não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 39.º, serão punidos com a multa de 1000\$ a 10 000\$.

## ARTIGO 55.º

**(Não cumprimento do dever de participação no processo eleitoral)**

Aquele que for nomeado para fazer parte das comissões de recenseamento e, sem motivo de força maior ou justa causa, não assumir ou abandonar essas funções será punido com multa de 1000\$ a 20 000\$.

## ARTIGO 56.º

**(Falsificação de cadernos de recenseamento)**

1 — Aquele que, por qualquer modo, viciar, substituir, suprimir, destruir ou compuser falsamente os cadernos de recenseamento será punido com a prisão maior de dois a oito anos e multa de 10 000\$ a 100 000\$.

2 — Ficam sujeitos à mesma pena os membros da comissão de recenseamento que dolosamente não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 39.º

15 DE NOVEMBRO DE 1974

1388-(11)

## ARTIGO 57.º

**(Denúncia caluniosa)**

Aquele que dolosamente imputar a outrem, sem fundamento, a prática de qualquer infracção relativa ao recenseamento eleitoral será punido com as penas aplicáveis à denúncia caluniosa.

## ARTIGO 58.º

**(Não cumprimento de outras obrigações impostas por lei)**

Aquele que não cumprir nos seus precisos termos quaisquer obrigações que lhe são impostas pela presente lei ou retardar injustificadamente o seu cumprimento será, na falta de incriminação especial, punido com multa de 1000\$ a 10 000\$.

## TÍTULO IV

**Disposições gerais**

## ARTIGO 59.º

**(Entrada em vigor)**

Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. —  
*Vasco dos Santos Gonçalves—Manuel da Costa Brás.*

Visto e aprovado em Conselho de Estado.

Promulgado em 15 de Novembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA  
GOMES.

(Preencher)

### VERBETE DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR

N.º DE CÓDIGO DA FREGUESIA									
FREGUESIA									
CONCELHO									
	Número								

A preencher pela Comissão de Recenseamento

**NOME COMPLETO**

**FILIAÇÃO** (Nomes completos)

Pai.....

Mãe.....

**NASCIMENTO**

Freguesia

Data

Concelho

Anos de idade

**BILHETE DE IDENTIDADE** (A indicação deve ser dada mesmo no caso de o bilhete de identidade ter caducado) (SE TIVER)

Arquivo de identificação

Número

Data

**MORADA**

Rua

Número e andar

Lugar

Freguesia de residência

ART. 21.º — NINGUÉM PODE ESTAR INSCRITO MAIS DE UMA VEZ NO RECENSEAMENTO (VER VERSO)

**NOME DO ELEITOR**

Recabi em ..... / ..... / 19..... o verbete de recenseamento de cidadão eleitor supra indicado.

FREGUESIA

CONCELHO

PELA COMISSÃO DE RECENSEAMENTO

(VER VERSO)

A preencher pela Comissão de Recenseamento

(Voto)

No caso de se encontrar acidentalmente no território eleitoral há mais de 6 meses na data da eleição

Data de entrada no território eleitoral \_\_\_\_\_

Local de residência no estrangeiro \_\_\_\_\_

Localidade..... \_\_\_\_\_

País ..... \_\_\_\_\_

ASSINATURAS

Cidadão eleitor \_\_\_\_\_ DATA, ..... / ..... / 19.....

Apresentante (Nome) \_\_\_\_\_

Arquivo de Identificação \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Membro da Comissão de Recenseamento \_\_\_\_\_

IMPRESSÃO DIGITAL

RECONHECIMENTO NOTARIAL DA ASSINATURA DO APRESENTANTE CASO NÃO POSSUA BILHETE DE IDENTIDADE

Deliberação da Comissão de Recenseamento acerca da capacidade eleitoral activa

A preencher pela Comissão de Recenseamento

[Empty box for Commission Deliberation]

A preencher pela Comissão de Recenseamento

Número do verbete \_\_\_\_\_ Data do recenseamento \_\_\_\_\_

presente recibo não dispensa o dever de verificar a sua inscrição nos cadernos de recenseamento

O Ministro da Administração Interna, *Manuel da Costa Brás*.





**Anexo V – Resultados eleitorais publicados no Diário da  
República.**



Segunda-feira 19 de Maio de 1975

II Série — Número 115



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4500

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário dos Escoteiros», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 6, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
Até 1.º de Maio	Ano 1975	6 meses	2500
A. 2.º semestre	6 meses	6	2500
A. 1.º semestre	6 meses	6	2500
Anúncios — anual, 5000			
Preço único — por página, 250			
Para a entrega e a entrega em parte de correio			

O preço dos anúncios é de 125 a linha, segundo do respectivo layout de texto, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a atuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

#### SUMÁRIO

##### Presidência da Comissão de Ministros:

Comissão Nacional das Eleições

##### PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão Nacional das Eleições

##### MAPA NACIONAL DA ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUENTE

23 de Abril de 1975

Lista dos candidatos eleitos

Aveiro (14)

Partido Popular Democrático (7):

Sebastião Dias Marques,  
José Manuel Afonso Gomes de Almeida,  
José Angelo Ferreira Correia.

Amalido Angelo de Brito Lamas,  
António João Correia Teixeira da Silva,  
Carlos Alberto Branco de Seixas Neves,  
António das Neves Costa.

Partido Socialista (5):

Carlos Miguel Natividade da Costa Canhal,  
Mário Manuel Cal Brandão,  
Alcides Serech Monteiro,  
Manuel Ferreira dos Santos Pass,  
José Ferrnando Silva Lopes.

Centro Democrático Social (2):

Silvério Martins da Silva,  
Maria José Paulo Sampayo.

Beja (6)

Partido Comunista Português (3):

Francisco Miguel Duarte,  
João António Honrado,  
Fernanda Pelajo Patrício.


Partido Socialista (3):

António Pope Lopes Cardoso,  
Raquel Jódice de Oliveira Howell Franco,  
Luís Abílio da Conceição Chacó.

Braga (15)

Partido Popular Democrático (7):

Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda,  
Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva.

Fernando José Sequeira Roliz. Armando António Corpeia. Néves Adelaide Pereira e Cruz. Carlos Francisco Cerejeira Pereira Bacelar. João Baptista Machado.	Ericeira (8) Partido Comunista Português (2): Dinis Fernandes Miranda. Manuel Mendes Nobre Guimarães.	
Centro Democrático Social (3): Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Francisco Luís de Sá Malheiro. Manuel José Gonçalves Soares.	Partido Socialista (3): Pedro Assaife de Albuquerque Santos Coelho. Etelvina Lopes de Almeida. Joaquim Laranjeira Paderico.	
Partido Socialista (5): Armando Filipe Cerejeira Pereira Bacelar. Francisco Xavier Sampaio Tinoco de Faria. António Alberto Correia Mota Frego de Faria. Adelino Augusto Miranda de Andrade. Jerónimo de Silva Pereira.	Partido Socialista (6): Luís Filipe Nascimento Madeira. Emílio Pedro Aguiar Serrano. António José Sanches Esteves. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes. Eusébio Faustino Correia. Manuel Ferreira Posteiro.	
Ericeira (4) Partido Popular Democrático (3): Jorge de Carvalho Sá Borges. Manuel da Costa Andrade. António Maria Lopes Ruano.	Partido Socialista (1): Raul de Aramção Pimenta Rego.	
Castelo Branco (1) Partido Socialista (5): Manuel João Vieira. Alfredo Pinto da Silva. Júlio Pereira dos Reis. Mário de Deus Branco. Francisco Carlos Ferreira.	Partido Popular Democrático (1): Cristóvão Guerreiro Noril.	
Partido Popular Democrático (2): Alfredo Joaquim da Silva Morgado. Pedro Manuel Cruz Roseta.	Partido Comunista Português (1): Carlos Alfredo de Brito.	
Castelões (12) Partido Socialista (7): Henrique Teixeira Queirós de Barros. Manuel Alegre de Melo Duarte. António Carlos Ribeiro Campos. António Duarte Arnaut. Vitor Manoel Brás. Manuel Francisco da Costa. Joaquim Antero Romero Magalhães.	Movimento Democrático Português (1): Luís Manuel Alves de Campos Camilho.	
Partido Popular Democrático (4): Carlos Alberto Mota Pinto. António Moreira Barbosa de Melo. Luís Argel de Melo e Silva Biscaia. João António Martelo de Oliveira.	Guarda (4) Centro Democrático Social (1): Emílio Leitão Paulo.	
Partido Comunista Português (1): Fernando Augusto da Silva Blanqui Teixeira.	Partido Popular Democrático (3): José António Valério do Couto. António João Simões de Aguiar. Mário José Fimantel Saraiva Salvado.	
	Partido Socialista (2): José Pedro Miller de Lemos Guerra. Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes.	
	Leiria (11) Partido Popular Democrático (5): José Ferreira Júnior. Tomás Duarte de Cármas Oliveira Dias. Abílio de Freitas Lourenço. José Gonçalves Sapinho. João Manuel Ferreira.	
	Partido Socialista (5): Joaquim Jorge de Pinho Campinho. António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Luís Maria Kalidas Costa Barreto. Vasco da Gama Lopes Fernandes. Amílcar de Pinho.	

## Centro Democrático Social (1):

Francisco Manuel Lopes Veiros de Oliveira Dias.

## Lista (35)

## Partido Socialista (29):

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
 José Maria Barbosa de Magalhães Godinho.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardeira.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 José Manuel de Medeiros Ferreira.  
 Maria Teresa do Vale de Matos Madeira Vidigal.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Américo Pereira Sabido.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Carlos Alberto Leitão Marques.  
 João Joaquim Gomes.  
 José Alberto Mourão Cardoso do Amaral.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 José Alfredo Pinheiro de Sousa Monteiro.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Vasco Francisco do Rosário Moniz.  
 Luís Giordano dos Santos Covas.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Aliberto Manuel Avelino.  
 Jorge Henrique das Dores Ramalho.  
 Francisco Ignácio Cueliro.  
 Gualter Viriato Nunes Bastão.  
 Arnaldo Assunção Soares.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Mário de Castro Pires Correia.  
 Rui António Ferreira da Cunha.

## Partido Comunista Português (11):

Alvaro Boresteinha Canhal.  
 Octávio Figueira Rodrigues Pato.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 José Alves Tavares Magro.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Maria Alde Barbosa Nogueira.  
 José Pedro Correia Soares.  
 Adriano Lopes da Fonseca.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Eugénio de Jesus Domingues.  
 José Pinheiro Lopes de Almeida.

## Partido Popular Democrático (9):

Joaquim Jorge Magalhães Saraiva da Mota.  
 Francisco José Pereira Pinto Balbémio.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Artur Videira Pinto Cunha Leal.  
 José Manuel Nogueira Ramos.  
 Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa.  
 Alfredo António de Sousa.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salerra Roseta.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.

## Centro Democrático Social (3):

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França.

## Movimento Democrático Português (2):

Francisco José Cruz Pereira de Moura.  
 José Manuel Marques do Carmo Mendes Teagarcinha.

## União Democrática Popular (1):

João Carneiro de Moura Fulido Valente.

## Lista (36)

## Partido Socialista (18):

António Cândido Miranda Macedo.  
 Francisco de Almeida Salgado Zezha.  
 Sofia de Melo Bryner Andressa de Sousa Tavares.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 Carlos Cardoso Laje.  
 Rui Manuel Polónia do Sampaio.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Manuel Joaquim de Paiva Pereira Pires.  
 Maria Estúlia de Melo Moreira da Silva.  
 António José de Sousa Pereira.  
 Rui Maria Matheirão de Távora de Castro Feljó.  
 Manuel de Brito de Figueiredo Castro.  
 Luísa de Conceição Barnabé Cardoso.  
 Manuel de Sousa Ramos.  
 Adélio Teixeira de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Eurico Teófilo de Campos.  
 António Fernandes Areias.

## Partido Popular Democrático (12):

Francisco Manuel Lumbrais Sá Carneiro.  
 Emílio Gutierrez.  
 Miguel Luís Kolbeck Veiga.  
 Artur Morgado Ferreira Santos Silva.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Olívia da Silva França.  
 José Augusto Baptista Lopes Soares.  
 José Bento Gonçalves.  
 Vasco Nogueira da Graça Moura.  
 Joaquim Coelho dos Santos.  
 Eduardo José Vieira.  
 Manuel Coelho Moreira.

## Centro Democrático Social (3):

Manuel Junáquio Soares Ferreira Rom.  
 António Francisco de Almeida.  
 Manuel Raimundo Ferreira dos Santos Pires de Morais.

## Partido Comunista Português (2):

Ángelo Matos Mendes Veloso.  
 José Carlos.

Movimento Democrático Português (1):  
Manuel Domingos de Sousa Pereira.

## Fertalgre (4)

Partido Socialista (3):  
Júlio Francisco Miranda Calha,  
Domingos do Carmo Pires Pereira,  
João do Rosário Barreto Henriques.

Partido Comunista Português (1):  
António Joaquim Gervásio.

## Santarém (12)

Partido Socialista (8):  
António Fernando Marques Ribeiro Reis,  
José Manuel Niza Antunes Mendes,  
Manuel Pereira Dias,  
Rui Manuel Mendonça Cordeiro,  
Pedro Manuel Natal da Cruz,  
Ladislau Teles Gomes,  
Luís Patrício Romão Gonçalves,  
Vitorino Vieira Dias.

Partido Popular Democrático (3):  
Joaquim da Silva Lourenço,  
José António Nunes Furtado Fernandes,  
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Partido Comunista Português (2):  
Pedro dos Santos Soares,  
António Maloquias Abalada.

## Serpa (16)

Partido Comunista Português (7):  
António Dias Lourenço da Silva,  
Américo Lázaro Leal,  
José Manuel Maia Nunes de Almeida,  
António Branco Marcos dos Santos,  
Hermenegildo Rosa Camões Pacheco,  
José Manuel Marques Figueiredo,  
Fernando dos Santos Paes.

Movimento Democrático Português (1):  
Alvaro Ribeiro Monteiro.

Partido Socialista (7):  
António Pereira Rodrigues,  
Alberto Marques Antunes,  
Fernando José Capelo Mendes,  
Afonso do Carmo,  
Manuel da Mata de Cícero,  
Artur Cortês Pereira dos Santos,  
Maria da Anunciação Viegas Vitorino.

Partido Popular Democrático (1):  
Eduardo Bastos Albarran.

## Viana do Castelo (6)

Partido Popular Democrático (3):  
António Joaquim da Silva Amado Leite de Castro,  
Abel Augusto Cuenzino,  
António Rolêira Marinho.

Partido Socialista (2):  
Alberto Marques de Oliveira e Silva,  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Centro Democrático Social (1):  
António Pereira de Castro Norton de Matos.

## Vila Real (6)

Partido Popular Democrático (4):  
Carlos Matos Chaves de Macedo,  
Amândio Aires de Azevedo,  
Fernando Adriano Pinho,  
Otilândino de Alencar Teixeira Vazêjo.

Partido Socialista (2):  
Luís da Silva Lopes Rolêira,  
António José Gomes Teles Grilo.

## Viana (10)

Partido Popular Democrático (6):  
Fernando Monteiro do Amaral,  
José Francisco Lopes,  
Carlos Alberto Coelho de Sousa,  
Vitor Manuel Freire Boga,  
Maria Augusta da Silva Simões,  
Nuno Guimarães Taveira da Gama.

Partido Socialista (2):  
João Alfredo Félix Vieira de Lima,  
Alvaro Monteiro.

Centro Democrático Social (2):  
Carlos Galvão de Melo,  
António Paes Pereira.

## Angra do Heroísmo (2)

Partido Popular Democrático (2):  
José Manuel Costa Bettencourt,  
Rúben José de Almeida Martins Raposo.

## Borta (1)

Partido Popular Democrático (1):  
Germano da Silva Domingos.

**Funchal (3)**  
Partido Popular Democrático (2):  
João Bosco Soares Melo Ambrós,  
António Nabilino Pereira de Viveiros.

Partido Socialista (1):  
Jaime José Melo — Gam.

**Funchal (4)**  
Partido Popular Democrático (5):  
José António Comacho,  
Emanuel Nascimento dos Santos Rodrigues,  
Maria Elia Mendes Beito Câmara,  
José Carlos Rodrigues,  
António Cláudio Jacome de Castro Varela.

Partido Socialista (1):  
Aplónio Alberto Monteiro de Aguiar.

**Maceo (1)**  
A. D. I. M. (1):  
Dimitrino de Oliveira Pereira.

**Mozambique (1)**  
Partido Socialista (1):  
Reis Maria Antunes Rainho.

**Enigação (1)**  
Partido Popular Democrático (1):  
José Teodoro de Jesus da Silva.

Comissão Nacional das Eleições, 16 de Maio de 1975. — O Presidente, *Adriano Vera Jardim*.

**MAPA NACIONAL DA ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA  
CONSTITUINTE**

26 de Abril de 1975

Substituição de candidatos eleitos

(De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei  
n.º 621-C/74, de 15 de Novembro)

A — Por opção por função incompatível

Círculo de Braga:  
Partido Socialista:  
Armando Filipe Carejeira Pereira Bacelar.  
Substituído por:  
Agostinho de Jesus Domingues.

Círculo de Bragança:  
Partido Popular Democrático:  
Jorge de Carvalho Sá Borges.  
Substituído por:  
Eusebio Manuel Alves.

Círculo de Évora:  
Partido Socialista:  
Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho.  
Substituído por:  
António Mário Diogo Teles.

Círculo de Leiria:  
Partido Socialista:  
Joaquim Jorge de Pinho Campinos.  
Substituído por:  
Alvaro Neto Orfão.

Círculo de Lisboa:  
Partido Socialista:  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Substituído por:  
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Partido Popular Democrático:  
Joaquim Jorge Magalhães Saraiva da Moja.  
Substituído por:  
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Partido Comunista Português:  
Alvaro Bazeirinhas Cunha.  
Substituído por:  
Hípólito Filho dos Santos.

Movimento Democrático Português:  
Francisco José Cruz Pereira de Moura.  
Substituído por:  
Orlando José de Campos Marques Pinto.

Círculo do Porto:  
Partido Socialista:  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Substituído por:  
Fernando Alves Toró dos Santos.

Partido Popular Democrático:  
Vasco Navarro da Graça Moura.

3048 (6)

II SÉRIE — NÚMERO 115

Substituído por:

Fernando Barbosa Gonçalves

Círculo de Vila Real:

Partido Popular Democrático:

Carlos Matos Chaves de Macedo

Substituído por:

Miguel Florentino Guedes de Macedo

B — Por morte

Círculo de Santarém:

Partido Comunista Português:

Pedro dos Santos Soares

Substituído por:

Hilário Manuel Marcelino Teixeira

Comissão Nacional das Eleições, 16 de Maio de 1975 — O Presidente, Adriano Vera Jardim



MAPA NACIONAL DA ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA CONSTITUENTE  
22 de Maio de 1975

Resultados

N.º	Votos válidos													
	F. C. P.		C. D. S.		M. D. P.		P. S. P.		N. E. S.		U. D. P.		P.	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
62,86	7	10 479	3,17	36 022	11,04	12 849	3,88	-	-	3 289	0,99	-	-	2 000
5,35	-	29 341	8,97	3 821	2,18	7 026	2,43	-	-	3 287	2,53	-	-	3 865
37,30	7	12 588	3,72	60 754	18,03	9 828	2,91	2 624	0,79	3 779	0,85	-	-	-
43,66	3	2 731	2,72	13 533	13,46	3 667	3,65	1 612	1,60	-	-	-	-	-
24,28	2	8 628	5,63	9 763	6,36	6 020	3,92	3 243	2,31	-	-	-	-	-
27,24	6	15 150	5,74	12 178	4,61	13 718	4,44	3 090	1,40	4 419	1,67	-	-	-
6,86	-	47 123	17,07	3 586	3,82	9 970	7,84	19 496	8,49	5 607	1,76	5 275	1,59	2 369
13,93	1	22 282	12,33	8 889	3,36	19 496	8,49	1 727	1,36	-	-	-	-	-
35,34	3	3 227	2,94	34 721	19,48	4 450	2,58	5 021	2,55	2 765	1,14	2 588	1,07	1 896
34,27	3	15 325	5,43	16 322	6,36	8 223	3,40	13 936	5,26	11 732	1,68	21 294	1,88	7 718
3,83	-	349 065	18,91	11 609	4,80	52 339	4,12	1 408	1,38	9 331	0,99	1 220	1,19	-
18,79	1	23 910	17,52	4 046	3,92	4 637	4,53	7 069	2,38	6 619	1,57	5 048	1,02	7 118
5,73	-	35 794	6,64	14 683	8,02	31 609	2,58	1 601	0,73	2 964	1,02	5 033	1,34	2 007
36,05	1	142 559	17,79	5 853	1,55	22 753	6,63	6 945	1,78	2 159	1,54	-	-	1 523
45,79	4	5 336	3,83	20 313	14,51	9 891	7,96	3 263	1,68	-	-	-	-	3 194
43,78	1	4 011	2,85	10 955	7,16	-	-	1 227	2,10	-	-	-	-	-
62,76	2	5 380	3,29	49 422	17,19	3 982	4,04	5 432	5,51	-	-	-	-	-
60,90	3	1 469	3,71	2 154	6,20	493	1,09	-	-	541	1,30	-	-	1 468
67,55	1	2 088	1,65	12 669	10,00	1 668	1,82	-	-	-	-	-	-	-
34,81	2	542	2,36	2 364	3,08	2 073	3,71	-	-	960	0,73	-	-	-
45,61	1	-	-	896	4,80	2 025	11,01	-	-	-	-	-	-	483
36,39	89	711 935	12,46	434 879	7,61	236 318	4,14	66 307	1,16	58 248	1,02	44 877	0,78	33 185

Circunscrição	Votos válidos													
	F. C. P.		C. D. S.		M. D. P.		P. S. P.		N. E. S.		U. D. P.		P.	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
Aveiro	359 353	330 999	92,11	17 133	5,28	309 098	31,75	5	0,00	141 872	42,86	7	10 479	
Baja	140 341	129 381	92,12	9 974	7,41	45 936	35,35	3	4 787	5,25	-	-	30 341	
Braga	360 707	337 287	92,51	21 443	6,37	82 481	27,42	5	137 173	37,70	2	12 588		
Burgos	110 219	100 517	91,20	9 706	9,90	34 789	24,66	1	43 320	43,00	3	2 731		
Castelo Branco	188 951	153 368	80,68	17 227	11,24	63 591	41,51	5	37 386	36,28	2	8 628		
Coimbra	286 398	264 113	92,11	22 282	9,98	114 108	43,20	7	71 942	37,34	4	15 150		
Évora	134 318	127 119	94,64	6 070	4,78	48 163	37,89	3	8 718	6,86	-	-		
Faro	236 111	205 334	86,81	18 853	9,18	93 203	45,42	6	38 591	15,93	1	22 282		
Guarda	128 184	116 924	90,89	12 444	9,80	35 796	28,20	2	43 322	33,34	3	3 227		
Lisboa	1 384 549	1 289 638	92,73	72 222	5,89	80 180	33,39	5	15 924	25,71	5	15 325		
Lombardia	387 311	382 255	98,21	7 438	7,27	51 604	32,42	3	10 073	9,85	-	-		
Porto	1 021 474	877 507	85,84	143 966	14,16	356 977	42,55	18	246 331	28,43	13	35 794		
Setúbal	320 953	264 991	82,57	55 962	17,43	126 620	42,93	8	55 440	18,79	3	12 588		
Santarém	403 395	371 224	92,03	32 171	7,95	143 917	38,13	3	21 632	15,73	1	10 479		
Vila Real	126 999	140 001	110,22	12 200	9,57	34 234	24,45	2	50 426	34,00	1	5 336		
Viseu	159 130	140 511	88,31	16 012	11,49	38 140	27,14	2	24 359	18,79	-	-		
Voto	362 457	232 097	63,78	18 831	5,20	50 479	21,47	2	182 953	45,78	6	14 061		
Angra de Heroísmo	49 698	45 196	90,74	4 502	9,05	10 383	20,97	-	28 365	62,76	-	-		
Funchal	140 060	126 329	90,20	13 731	9,79	5 901	4,25	24 737	19,58	-	-	-		
Madeira	25 632	21 296	82,72	4 336	16,94	5 274	23,90	-	15 483	67,55	1	542		
Ponta Delgada	3 407	2 876	84,38	531	15,62	224	7,19	-	-	-	-	-		
Maior	17 759	6 680	37,62	11 079	62,38	2 466	14,40	1	-	-	-	-		
Terceira	21 910	18 383	83,91	3 527	16,08	6 517	34,41	-	8 383	45,61	-	-		
TOTAL	6 231 372	5 711 829	91,64	519 543	8,36	2 162 972	37,87	116	1 507 282	26,19	81	711 935		

Nota: M. D. P. = Movimento Democrático Português.

Comissão Nacional das Eleições, 16 de Maio de 1975. — O Presidente, Adriano Correia Seabra.

3048-7)

19 DE MAIO DE 1975

U. D. P.			F. E. C.			F. P. M.			P. U. P.			I. C. L.			A. S. I. M.			C. D. M.			
Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	Número	Porcentaje	Md	
1 845	1,43	-	2 003	0,61	-	-	-	-	1 996	0,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	2 357	0,76	-	2 330	0,75	-	1 390	1,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	0,75	-	1 900	1,04	-	1 009	1,00	-	2 889	0,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 093	0,86	-	2 841	0,77	-	1 148	0,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 303	1,12	-	1 177	0,77	-	2 514	0,95	-	308	0,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 394	1,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 589	1,07	-	1 194	0,78	-	1 637	1,28	-	-	-	-	979	0,41	-	-	-	-	-	-	-	-
21 294	1,88	-	2 718	0,45	-	9 682	0,76	-	-	-	-	3 896	0,31	-	-	-	-	-	-	-	-
1 220	1,19	-	-	-	-	593	0,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 239	0,63	-	3 18	0,85	-	4 710	0,56	-	3 019	0,37	-	4 731	0,56	-	-	-	-	-	-	-	-
1 048	1,03	-	-	-	-	3 435	1,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 053	1,34	-	2 007	0,53	-	-	-	-	544	0,35	-	1 229	0,33	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	1 325	1,09	-	1 366	1,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	3 184	2,07	-	1 523	1,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	1 164	1,16	-	2 145	0,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	482	2,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 877	0,79	1	33 183	0,58	-	33 534	0,57	-	13 138	0,25	-	10 833	0,19	-	1 632	0,03	1	1 030	0,02	-	-

**Anexo VI - lista de Gobernadores Civiles distritales de  
Portalegre.**



## Governadores Civiles en Portalegre

<b>Nome</b>	<b>Mandato</b>
Sr. Jaime da Conceição Cordas Estorninho	De 05-04-2005 a 30-06-2011.
Dr. Cristóvão Ventura Crespo	De 14-05-2002 a 05-04-2005.
Dr. João Galinha Barreto	De 16-11-1995 a 14-05-2002.
Dr. António Correia Teixeira	De 16-12-1985 a 16-11-1995.
Dr. José Vicente Branco do Casal Ribeiro	De 11-07-1983 a 16-12-1985.
Dr. Rui Biscaia Telo Gonçalves	De 11-11-1981 a 25-02-1983.
Dr. Francisco Fortunato Queiroz	De 14-02-1980 a 30-09-1981.
Dr. Francisco Manuel Serrano Feitinha	De 05-06-1978 a 14-02-1980.
Dr. Júlio Francisco Miranda Calha	De 23-09-1976 a 27-02-1978.
Dr. Florindo Hipólito Sajara Madeira	De 30-09-1974 a 22-09-1976.
Dr. Mário Costa Pinto Marchante	De 29-02-1972 a 25-04-1974.
Eng <sup>o</sup> António Eduardo Carneiro	De 09-01-1970 a 10-02-1972.
Eng <sup>o</sup> António Emílio Barreto Cary de Tovar Faro	De 22-04-1963 a 06-12-1969.
Dr. Martinho de França Lecoq de A. Azevedo Coutinho	De 26-07-1960 a 06-10-1962.
Dr. Francisco Joaquim Teles de Matos Chaves	De 06-12-1955 a 27-06-1960.
Ten. Cor. Méd. Dr. Manuel Hermenegildo Lourinho	De 11-05-1953 a 06-12-1955.
Dr. Joaquim Pires dos Santos Júnior	De 10-11-1951 a 11-05-1953.
Dr. João Augusto Marchante	De 11-01-1947 a 27-09-1951.
Dr. António Afonso Salavisa	De 26-10-1944 a 11-01-1947.
Dr. Afonso José Leite de Sampaio	De 12-10-1943 a 26-10-1944.
Dr. Manuel Marques Teixeira	De 15-05-1942 a 15-09-1943.
Dr. Joaquim Maria Mendonça Lima Neto	De 19-02-1941 a 15-05-1942.
B.el Manuel de Magalhães Pessoa	De 03-03-1938 a 08-10-1940.
Cap. Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco	De 17-11-1934 a 14-01-1938.
Dr. Francisco Telo da Gama	De 18-11-1933 a 17-11-1934.
Cap. Ricardo Vaz Monteiro	De 03-10-1929 a 18-11-1933.
B.el José Estevão Pinto	De 26-08-1929 a 03-10-1929.

Ten. Cor. Gaudêncio José da Trindade	De 26-06-1926 a 26-08-1929.
Dr. Celestino Soares	De 08-02-1926 a 11-06-1926.
Dr. Emílio Carita Polido	De 23-04-1925 a 08-02-1926.
Dr. António Maria Teixeira Guerra	De 21-02-1925 a 23-04-1925.
Dr. Joaquim Manuel Duarte Ferreira	De 17-01-1925 a 21-02-1925.
Dr. António Maria Teixeira Guerra	De 20-09-1924 a 17-01-1925.
Luíz Alves de Sousa Lemos	De 20-11-1923 a 20-09-1924.
Dr. António Maria Teixeira Guerra	De 13-02-1922 a 16-11-1923.
Luís Alves de Souza Lemos	De 13-01-1922 a 13-02-1922.
Dr. José da Cunha Mota	De 30-11-1921 a 27-12-1921.
Jorge de Figueiredo Saavedra Themis	De 14-11-1921 a 30-11-1921.
Carlos Moreira Costa Pinto	De 11-06-1921 a 14-11-1921.
Dr. José Nunes Tierno da Silva	De 02-02-1921 a 20-05-1921.
Dr. José Paulo Lobo	De 04-09-1920 a 02-02-1921.
José Velez Caroço	De 31-07-1919 a 04-09-1920.
Dr. Joaquim Lopes Portilheiro Júnior	De 08-07-1919 a 31-07-1919.
Dr. José Pais de Vasconcelos Abranches	De 18-02-1919 a 08-07-1919.
Dr. José da Rocha de Pina Corte Real	De 13-12-1917 a 18-02-1919.
B.el Joaquim Lopes Portilheiro Júnior	De 29-06-1915 a 13-12-1917.
Dr. Henrique José Caldeira Queiroz	De 29-05-1915 a 20-06-1915.
Cap. Dr. Domingos José dos Santos Guerreiro	De 24-05-1915 a 29-05-1915.
B.el João Magrassó	De 05-02-1915 a 24-05-1915.
Cap. Inf. Jorge Frederico Velez Caroço	De 27-12-1914 a 05-02-1915.
Dr. João António de Matos Romão	De 04-04-1914 a 27-12-1914.
Acrísio Canas Mendes	De 21-03-1914 a 04-04-1914.
Cap. Jorge Frederico Velez Caroço	De 06-09-1913 a 21-03-1914.
José António d'Andrade Sequeira	De 01-06-1912 a 06-09-1913.
Cap. José do Amaral	De 28-03-1912 a 01-06-1912.
José António d'Andrade Sequeira	De 05-10-1910 a 28-03-1912.
Cons. Jeronymo José d' Andrade Sequeira	De 27-06-1910 a 05-10-1910.
B.el João Rafael Mendes Dóna	De 11-01-1910 a 25-06-1910.

B.el Eduardo Augusto de Campos Paiva	De 28-01-1909 a 11-01-1910.
1º Ten. José Augusto Vieira da Fonseca	De 22-02-1908 a 28-01-1909.
B.el Albino de Abranches Freire de Figueiredo	De 08-06-1906 a 15-02-1908.
Cons. Jerónimo José d' Andrade Sequeira	De 22-03-1906 a 17-05-1906.
B.el João Rafael Mendes Dóna	De 03-03-1906 a 22-03-1906.
Cons. José Alberto da Costa Fartura Rozado	De 26-10-1904 a 03-03-1906.
Cons. Jerónimo José d' Andrade Sequeira	De 29-12-1900 a 18-10-1904.
B.el Simão de Gusmão Correia Arouca	De 02-07-1900 a 29-12-1900.
B.el João Maria Cerqueira Machado	De 21-12-1897 a 29-06-1900.
B.el Joaquim Ferreira de Pina Callado	De 15-02-1897 a 17-11-1897.
Cons. António Xavier Perestrelo Corte Real 1897	De 09-03-1893 a 04-02-1897.
Visconde de Alenquer	De 11-02-1893 a 09-03-1893.
B.el Manuel de Jesus Portilheiro	De 16-07-1891 a 11-02-1893.
B.el António Xavier Perestrelo Corte Real	De 09-07-1891 a 11-02-1893.
D. Jorge José de Melo	De 04-12-1890 a 18-05-1891.
B.el António Xavier Perestrelo Corte Real	De 16-01-1890 a 04-12-1890.
Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos	De 25-07-1889 a 13-01-1890.
B.el João Freire Temudo d' Oliveira	De 25-02-1886 a 31-01-1889.
B.el António Xavier Perestrelo Corte Real	De 24-08-1882 a 25-02-1886.
Visconde de Alcântara	De 12-09-1881 a 24-08-1882.
Cons. Cândido Maria Cau da Costa	De 23-04-1881 a 12-09-1881.
Conde Jorge de Avillez	De 05-04-1881 a 22-04-1881.
B.el João Freire Temudo d' Oliveira 1881	De 05-06-1879 a 11-03-1978.
Cons. Cândido Maria Cau da Costa	De 19-09-1878 a 03-06-1879.
Cons. José de Beires	De 06-02-1878 a 19-09-1878.
Cons. José Ferreira da Cunha e Souza	De 04-12-1877 a 04-02-1878.
Cons. B.el João Read da Costa Cabral	De 31-08-1868 a 04-12-1877.
Aires Guedes Coutinho Garrido	De 16-01-1868 a 31-08-1868.
Basílio Cabral Teixeira de Queiroz Júnior	De 20-10-1862 a 16-01-1868.
Nicolau Anastácio de Bettencourt	De 07-11-1859 a 30-07-1862.
Luís Teixeira de Sampaio	De 16-05-1859 a 07-11-1859.

Diogo António Palmeiro Pinto	De 30-09-1852 a 19-03-1859.
Joaquim Xavier Pinto da Silva	De 24-01-1852 a 30-09-1852.
Francisco Guedes de Carvalho e Menezes	De 26-07-1851 a 24-01-1852.
Manuel Luís Pereira Rebelo da Fonseca	De 01-07-1851 a 26-07-1851.
Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes	De 06-06-1851 a 20-06-1851.
B.el José Francisco Agnello da Silva Gago	De 18-05-1848 a 03-06-1851.
José Avelino da Silva e Mata	De 26-10-1846 a 18-05-1848.
Francisco Maria de Freitas Jácome	De 12-10-1846 a 26-10-1846.
Miguel Joaquim Velez Caldeira Castelo Branco	De 01-06-1846 a 12-10-1846.
B.el João Bernardo da Silva	De 18-09-1844 a 30-05-1846.
Carlos António de Mascarenhas Pimenta	De 21-03-1842 a 14-09-1844.
B.el José Francisco Agnello da Silva Gago	De 11-07-1840 a 22-03-1842.
Joaquim José de Azevedo	De 08-01-1840 a 30-06-1840.
Custódio Rebelo de Carvalho	De 10-04-1838 a 05-12-1839.
Luís Francisco Midosi	De 15-09-1836 a 10-04-1838.
José Maria Grande	De 25-07-1835 a 15-09-1836.



## **Anexo VII - Urnas electorales**



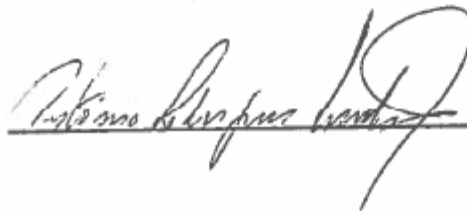
CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
=====

RECIBO

Recebi de Governo Civil de Distrito de Portalegre, o seguinte material:

-Urnas eleitorais..... 9 (nove)

Portalegre, de Novembro de 1976

  
António Luís Pereira



**Anexo VIII – Correspondencia entre las gráficas y el  
Gobierno Civil del Distrito de Portalegre.**



PAPELARIA || TIPOGRAFIA || ENCADERNAÇÃO  
DEPÓSITO DE IMPRESSOS

UMA ORGANIZAÇÃO AO SERVIÇO DAS  
CÁMARAS MUNICIPAIS

**José Eugénio de Sousa, lda.**

*impressos explicativos*



SECÇÃO DE RETALHO

Telef. 67233 — TAROUCA

Tarouca, 10 de Agosto de 1976

Exm<sup>o</sup>. Senhor

SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL DO DISTRITO

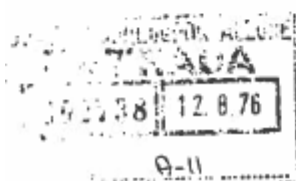
P O R T A L E G R E

Sendo esta firma especializada no expediente e impressos para os actos eleitorais de que tem sido das principais fornecedoras a Câmaras e Governos Cívicos, informa-se de que está habilitada a imprimir toda e qualquer quantidade de boletins de voto para as eleições das autarquias, em papel que lhe seja fornecido pelas entidades interessadas, ao mesmo tempo que está apta a fornecer todos os impressos utilizáveis no acto eleitoral.

Agradecendo a V. Ex<sup>o</sup>. a atenção que se digne dispensar-nos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, subscrivendo-nos

Muito atentamente,

*José Eugénio de Sousa, lda.*



Ingrapol

Industrial Gráfica de Portalegre, L.<sup>da</sup>

EXECUÇÃO ESMERADA DE TODOS OS TRABALHOS GRÁFICOS  
TRAVESSA DA RUA DO COMÉRCIO, 3 - TEL. 21545

PORTALEGRE

302.35 11.8.76  
Excm<sup>o</sup> Senhor

*Portalegre, 7 de agosto de 1976*  
*11/8/76*

Governador Civil do Distrito de

PORTALEGRE

Excm<sup>o</sup> Senhor

Tendo tido conhecimento de que será da responsabilidade do Governo Civil do Distrito de Portalegre a emissão das listas para eleição dos membros administrativos do camaraes municipais e juntas de freguesia, vimos, com a presente, comunicar a V.Exa que a n/ firma se pode responsabilizar pela impressão das referidas listas.

Pendentes das noticias que V.Exa entenda dar-nos? subscrevemo-nos,

De V.Exa  
Att<sup>o</sup> Vdor e Obed<sup>o</sup>



TIPOGRAFIA

CASA IBÉRICA

DE *Alvaro Santos*

Rua de Alcamim, 34-A e 35 - Telef. 131

ELVAS 10/8/976.

*Ente ao Poder  
13-8-976  
M*

Sr. Governador Civil do Distrito de  
ARTALEGRE

Senhor

Com os respeitosos cumprimentos venho informar  
a V. Exa. que estou interessado na composição e impressão  
das listas para a eleição das autoridades locais.

Fico aguardando o favor das V/ordens e entretan-  
to subscrevo-me com elevada consideração

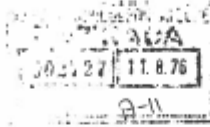
De V. Exa.  
Muito atentamente,

*[Handwritten Signature]*

**Tipografia Elvense**

Telf. 2

ELVAS, 9/AGD/76



*Postar ao processante 11-8-76 Jute 11/8/76*

EXMO. SENHOR  
GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE  
PORTALEGRE

Exmo. Senhor

Dando cumprimento ao pedido telefónico de V. Exa., vimos informar que a n/ Tipografia pode efectuar 50 000 impressos (Boletins de Voto), quantidade que faremos em 15 dias.

Desconhecemos no entanto qual o prazo de entrega exigido por V. Exa. e a antecedência com que nos fará o envio do respectivo papel, pois no caso de nos dar um prazo razoável pois teríamos possibilidades de efectuar maior número de exemplares.

Gratos desde já pela atenção de V. Exa., ficamos na expectativa duma resposta.

Com os n/ respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V. Exa.

Mto. Atenciosamente

**Tipografia Elvense**

A GUÉDIA

*Virgílio António Espírito Santo*

**GRÁFICA SORENSE, L.<sup>DA</sup>**  
 TIPOGRAFIA - ENCADERNACÃO  
 Rua de Santo António, 1  
 Telef. 22261 — PONTE DE SOR

*Julia in person  
 10/8/76*

Ponte do Sor, 7/8/76

Ao Governo Civil  
 Ex<sup>mos</sup> Srs. Carta Leque

Conforme conversa telefónica informa-  
 mos V. Ex.<sup>as</sup> que podemos imprimir os Bo-  
 letins de voto que desejarem.  
 Sem outro assunto, saúdos

De V. Ex.<sup>as</sup>  
 Atenciosamente  
 José Inês Almeida

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
 Director-Geral do Secretariado Técnico  
 dos Assuntos Políticos e Eleitorais  
 Ministério da Administração Interna

LISBOA-2

1707  
 A-11

11AGQ76

Com referência ao tolex de V. Ex<sup>o</sup>. de 5 de corrente, informo que, depois de consultadas as tipografias do distrito, se conclui que há possibilidades de os boletins de voto serem impressos no distrito, em muitos casos a nível concelhio.

A seguir se indica a relação das tipografias contactadas e existentes no distrito e pelas quais se poderá oportunamente dividir o trabalho de impressão.

Grande parte delas porém, têm levantado o problema do prazo, ou seja, de serem encarregados com certa antecedência da execução do respectivo trabalho, por não possuírem máquinas automáticas.

- Gráfica Soransa, Lda. - Ponte de Sôr
- Tipografia Mário de Andrade - Ponte de Sôr
- " Triunfo, Lda. - Alter do Chão
- Tipografia Progresso - Elvas
- " Elvense - Elvas
- " Casa Ibérica - Elvas
- " Reboça - Castelo de Vide
- Industrial Gráfica de Portalegre, Lda. (Ingrapel) - Portalegre
- Tipografia Mano Alvares - Portalegre

Com os melhores cumprimentos.

O GOVERNADOR CIVIL,



(Florindo Helderito Sajara Madeira)

Exm. Sr.  
 Director-Geral do Secretariado  
 Técnico dos Assuntos Políticos  
 e Eleitorais  
 Ministério da Administração  
 Interna LISBOA - 2

1162 26.10.76 2202 2700176  
 A-11

Relativamente à circular em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup>, que neste distrito todas as adjudicações para a impressão dos boletins de voto foram efectuadas pelas Câmaras Municipais, conforme elementos recolhidos em reunião recentemente efectuada neste Governo Civil com os respectivos representantes, encontrando-se segundo as informações prestadas, assegurado aquele trabalho, conforme a seguir se indica:

Câmara Municipal	Tipografia
Alter do Chão	Triunfo, em Alter do Chão
Arronches	A Rabeca, em Portalegre
Avis	Imprensa Municipalista - Lisboa
Campo Maior	Impressos Explicativos - Tarouca
Castelo de Vide	Castelovidense, em Castelo de Vide
Crato	Cratense, em Crato
Elvas	Álvaro Santos - Elvas
Fronteira	Progresso - Estremoz
Gavião	Águas de Ouro - Abrantes
Marvão	Gráfica Ideal - Águeda
Monforte	Rabeca - Portalegre
Nisa	Nisense - Nisa
Ponte de Sor	José Nunes Almeida - Ponte de Sor

.../...

Câmara Municipal	Tipografia
Portalegre	Rabeca, Ingrapol e Nuno Álvares, em Portalegre
Sousel	Progresso, em Estremoz

Com os melhores cumprimentos,

O GOVERNADOR CIVIL,



Júlio Miranda Calha

*Luís Costa Correia*  
*17/11/76*  
*we*

16358 INTPTG P

PARA: GOVERNADOR CIVIL PORTALEGRE

PARA CONHECIMENTO: CHEFE DE GABINETE DO MAI

1200/J.5/DCE

TENDO SIDO EXPOSTAS A ESTE SECRETARIADO DUVIDAS POR PARTE DE MUITAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O DISPOSTO NO DECRETO-LEI 701-B NOS NUMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 8º, INFORMAM-SE TODOS OS GOVERNOS CIVIS QUE AS PALAVRAS DENOMINAÇÃO, SIGLA E SIMBOLO NÃO DEVEM CONSTAR DO BOLETIM DE VOTO TAL COMO EM ELEIÇÕES ANTERIORES. SOLICITO VEXA INFORME COMISSÕES ADMINISTRATIVAS DAS CAMARAS MUNICIPAIS SOBRE O ASSUNTO ATRAVES REFERIDO EM TEMPO IMPRESSÃO BOLETINS VOTO EXPOSIÇÃO PROVAS TIPOGRAFICAS.

MELHORES CUMPRIMENTOS  
 LUIS COSTA CORREIA  
 SERVINDO DE DIRECTOR GERAL  
 SECRETARIADO TECNICO DOS ASSUNTOS POLITICOS E ELEITORAIS

4.11.76  
 17.00H  
 16358 INTPTG P  
 16765 GBMAI P

**Anexo IX - Lista de los candidatos vencedores en las  
elecciones concelhias em Portugal.**

**ELEIÇÃO AUTÁRQUICA DE 1976**

**Distrito de Aveiro**

Agueda	Valdemar Cardoso Alves	PSD
Albergaria-a-Velha	José Nunes Alves	PSD
Anadia	Silvio Henriques Cerveira	PSD
Arouca	Zeferino Duarte Brandão	PSD
Aveiro	José Girão Pereira	CDS
Castelo de Paiva	Fernandino Silva Rocha	PSD
Espinho	Artur Pereira Bártolo	PS
Estarreja	Maria L. J. Almeida Breu	PSD
Feira	Aurélio Gonçalves Pinheiro	PSD
Ilhavo	José M. S. Marcos Simões	PSD
Mealhada	Maria O. Santos Isabel	PS
Murtosa	António J. M. Tavares Fonseca	PSD
Oliveira de Azemeis	Licínio Vieira Dias	PSD
Oliveira do Bairro	Alípio Assunção Sol	PSD
Ovar	Fernando Raimundo Rodrigues	PSD
S. João da Madeira	Benjamim A Oliveira Valente	PS
Sever do Vouga	Artur J. Ferreira Castro	PSD
Vagos	Alda S. M. C. Santos Victor	CDS
Vale de Cambra	Bernardo Coelho Pinho	CDS

**Distrito de Beja**

Aljustrel	António Alexandre Raposo	FEPU
Almodôvar	Carlos D. Morgadinho Gago	PS
Alvito	Joaquim A Pereira Cabanas	PS
Barrancos	Carlos Caçador Durão	FEPU
Beja	José C. S. Reis Colaço	FEPU
Castro Verde	Fernando Sousa Caeiros	FEPU
Cuba	Francisco J. Felgueiras Rodrigues	FEPU
Ferreira do Alentejo	José L. C. Nova Ameixa	FEPU
Mértola	António M. Serrão Martins	FEPU
Moura	Armando L. Almeida Manso	PS
Odemira	Justino A. B. Abreu Santos	FEPU
Ourique	Ramiro N. Sobral Vilhena	PSD
Serpa	Satiro Costa Louzeiro	FEPU
Vidigueira	Manuel Trindade Reis	PS



Distrito de Braga		
Amares	Tomé S. Gonçalves Macedo	CDS
Barcelos	João Baptista Machado	PSD
Braga	Francisco S. Mesquita Machado	PS
Cabeceira de Basto	Valdemar J. Queirós Gomes	PS
Celorico de Basto	João M. M. Pulido Almeida	CDS
Esposende	Alexandre D. Losa Faria	CDS
Fafe	António Antunes Guimarães	PSD
Guimarães	Edmundo A Marques Campos	PS
Póvoa de Lanhoso	Amândio S. Basto Oliveira	PSD
Terras de Bouro	Mmanuel Antunes Lomba	PSD
Vieira do Minho	Carlos Peixoto Magalhães	PSD
Vila Nova de Famalicão	José C. P. Gomes Marinho	PSD
Vila Verde	António Cerqueira	CDS

Distrito de Bragança		
Alfândega da Fé	Carlos F. Vieira Castro	CDS
Bragança	José L. Gomes Pinheiro	PSD
Carrazeda de Ansiães	Mário J. M. Abreu Lima	CDS
Freixo de Espada à Cinta	Ambrósio A A A Oliveira Guerra	PSD
Macedo de Cavaleiros	António Joaquim Ferreira	PSD
Miranda do Douro	Rui A B. Sanches Gama	CDS
Mirandela	Maximino J. Silva Monteiro	CDS
Mogadouro	António Abilio Costa	PSD
Torre de Moncorvo	José António Marrana	PS
Vila Flor	Francisco G. Miller Guerra	PSD
Vimioso	Joaquim Nascimento Marrão	PSD
Vinhais	José Carlos Figueiredo	CDS

Distrito de Castelo Branco		
Belmonte	Anselmo Alves Sousa	PS
Castelo Branco	Armindo Gonçalves Ramos	PS
Covilhã	Augusto Lopes Teixeira	PS
Fundão	José Coelho Ribeiro	PS
Idanha-a-Nova	Pedro A Camacho Vieira	PS
Oleiros	Fernando Luis	PSD
Penamacor	José Pinto	PS

Proença-a-Nova	Júlio L. Sequeira Grilo	CDS
Sertã	Ángelo P. Soares Bastos	PSD
Vila de Rei	Hermínio Baptista Santos	PSD
Vila Velha de Rodão	Augusto P. Pinto Afonso	PS

Distrito de Coimbra		
Arganil	Carlos A Fernandes Ribeiro	PSD
Cantanhede	Alberto J. G. Pais Sousa	PSD
Coimbra	Maria J. P. Mendes Abreu	PS
Condeixa-a-Nova	Armando Martins Tavares	PS
Figueira da Foz	José M. B. Teixeira Leite	PS
Góis	Fernando S. Almeida Carneiro	PS
Lousã	Armando Almeida Silva	PS
Mira	Mário M. Ferreira Maduro	PSD
Miranda do Corvo	José L. Simões Pereira	PSD
Montemor-o-Velho	Fernando M. Angelo Leitão	PS
Oliveira do Hospital	António Simões Saraiva	PSD
Pampilhosa da Serra	Fernando A Gomes Silva	PS
Penacova	Artur M. S. Guedes Coimbra	PS
Penela	José A G. Coelho Silva	PSD
Soure	Manuel G. Leal Cordeiro	PS
Tábua	António M. Barata Portugal	PSD
V. Nova de Poiares	Jaime C. Marta Soares	PSD

Distrito de Évora		
Alandroal	Inácio José Melrinho	FEPU
Arraiolos	Gil L. Batata Neto	FEPU
Borba	Sérgio D. Figueiredo Alpalhão	FEPU
Estremoz	António J. Vestia Silva	FEPU
Évora	Abílio M. J. Dias Fernandes	FEPU
Montemor-o-Novo	Ernesto J. F. M. Pinto Angelo	FEPU
Mora	José C. Domingues Chitas	FEPU
Mourão	Pedro Cominho Couto	PS
Portel	João Costa Marques	FEPU
Redondo	Manuel Roque	FEPU
Reguengos Monsaraz	Victor M. Barão Martelo	PS
Vendas Novas	Alberto L. Sousa Lopes	FEPU
Viana do Alentejo	Manuel Francisco Aleixo	FEPU
Vila Viçosa	Francisco Carlos Lourinhã	FEPU

**Distrito de Faro**

Albufeira	Xavier Vieira Xufre	PS
Alcoutim	Júlio António Rosa	PS
Aljezur	João V. Gonçalves Silva	PS
Castro Marim	José Guilhermino Anacleto	PS
Faro	Joaquim Lopes Belchior	PS
Lagoa	Abel Silva Santos	PS
Lagos	José Alberto Baptista	PS
Loulé	António M. Andrade Sousa	PS
Monchique	José M. Nobre Furtado	PSD
Olhão	Carlos A M. Fonseca Viegas	PS
Portimão	Martim A. Pacheco Gracias	PS
S. Brás de Alportel	João Pires Cruz	PS
Silves	Rui H. C. Silva Morais	PS
Tavira	João B. Rocha Prado	PS
Vila do Bispo	José Francisco Boaventura	PS
Vila Real de Santo António	António Santos Reis	PS

**Distrito da Guarda**

Aguiar da Beira	António Raimundo Cunha	PSD
Almeida	António J. Sousa Júnior	CDS
Celorico da Beira	Carlos A. Faria Almeida	CDS
Figueira de Castelo Rodrigo	José Pinto Lopes	CDS
Fornos de Algodres	Francisco P. Almeida Menano	PSD
Gouveia	Alípio Mendes Melo	PS
Guarda	Vitor M Gonçalves Cabeço	PS
Manteigas	Homero Lopes Ambrósio	CDS
Meda	Luis E. Figueiredo Lopes	CDS
Pinhel	António L. Santos Fonseca	CDS
Sabugal	João A. Antunes Lopes	CDS
Seia	Jorge A. Santos Correia	PS
Trancoso	António Almeida	PSD
Vila Nova de Foz Côa	José Costa Ferreira	PSD

<b>Distrito de Leiria</b>		
---------------------------	--	--

Alcobaça	Miguel M. Ferreira Guerra	PS
Alvaiázere	Filipe Antunes Santos	PS

Ansião	Higino Rodrigues Valente	PSD
Batalha	Francisco M. Santos Coutinho	PSD
Bombarral	José M. Rosário Guilherme	CDS
Caldas da Rainha	José L. C. Lalande Ribeiro	PSD
Castanheira de Pera	Júlio P. Nunes Henriques	PS
Figueiró dos Vinhos	José Simões Abreu	PSD
Leiria	Carlos Santos Pimenta	PSD
Marinha Grande	Artur Neto Barros	PS
Nazaré	Abílio Santos Sousa	PS
Obidos	Frederico A. Gomes Saramago	PS
Pedrógão Grande	Mário Coelho Fernandes	PSD
Peniche	Jerónimo F. Lúcio Barbosa	PS
Pombal	Luis Oliveira Torres	PSD
Porto de Mós	José A. S. Silva Marques	PSD

**Distrito de Lisboa**

Alenquer	Alvaro J. Gomes Pedro	PS
Arruda dos Vinhos	Jorge M. Vassalo Oliveira	PS
Azambuja	Amadeu C. O. Basto Lima	PS
Cadaval	Rui Nunes Lopes	PS
Cascais	António A. Gonçalves Ferreira	PS
Lisboa	Aquilino Ribeiro Machado	PS
Loures	António Riço Calado	PS
Lourinhã	José Máximo Costa	PS
Mafra	Manuel C. Vendrell Soutelinho	PS
Oeiras	Carlos A. Andrade Neves	PS
Sintra	Júlio Baptista Santos	PS
Sobral de Monte Agraço	Pompeu Vinhinha Cardoso	PS
Torres Vedras	Alberto Manuel Avelino	PS
Vila Franca de Xira	José A. Verissimo Silva	FEPU

**Distrito de Portalegre**

Alter do Chão	João M. Carita Pista	PS
Arronches	Miguel Joaquim Lagarto	PS
Avis	José L. Correia Silva	FEPU
Campo Maior	Manuel R. Azinhais Nabeiro	PS
Castelo de Vide	José V. B. Casal Ribeiro	PS
Crato	Francisco A. Rosado Belo	PS
Elvas	João Franco Vale	PS
Fronteira	João L. Oliveira Semedo	PS

Gavião	António Moutinho Rúbio	PS
Marvão	Manuel Pedro Paz	PS
Monforte	António J. Falé Canoa	PS
Nisa	António Pires Bento	PS
Ponte de Sor	Alexandre Robalo Cardoso	FEPU
Portalegre	Fernando E. Silva Soares	PS
Sousel	António J. Cabeça Reis	FEPU

Distrito do Porto		
Amarante	Amadeu Cerqueira Silva	PSD
Baião	Abel J. Castro Ribeiro	PS
Felgueiras	José M. Machado Matos	PS
Gondomar	José L. Ferreira Araújo	PS
Lousada	Amílcar A. Leite Neto	PSD
Maia	Jorge L. Costa Catarino	PS
Marco Canavezes	Amadeu C. Marramaque Encarnação	PSD
Matosinhos	Mário Moreira Maia	PS
Paços de Ferreira	Fernando M. T. Matos Vasconcelos	PSD
Paredes	Francisco M. Ribeiro Mota	CDS
Penafiel	Mário R. M. P. S. A. Castro Sousa	PSD
Porto	Aureliano Capelo Veloso	PS
Póvoa Varzim	Manuel J. Tenreiro Carneiro	CDS
Santo Tirso	Azul Dinis Linhares Carneiro	PS
Valongo	João Moreira Dias	PS
Vila do Conde	Fernando M. Santos Gomes	PS
V. Nova Gaia	António C. Gonçalves Fonseca	PS

Distrito de Santarém		
Abrantes	José Santos Jesus	PS
Alcanena	Joaquim Pereira Henriques	PS
Almeirim	Alfredo Bento Calado	PS
Alpiarça	Joaquim Alcobia Martins	FEPU
Benavente	Cassiano M. Correia Andrade	PS
Cartaxo	Renato A. Vieira Campos	PS
Chamusca	Francisco M. Prestes Romão	PS
Constância	Fernando M. A. Morgado Silva	PS
Coruche	Carlos Alberto Gomes	FEPU
Entroncamento	António A. Pereira Cardoso	PS
Ferreira do Zêzere	António Teixeira Antunes	PSD
Golegã	José E. Melancia Godinho	PS

Mação	Diamantino S. Pereira Leitão	PSD
Rio Maior	José Silva Pulquério	PSD
Salvaterra de Magos	Leonardo Ramalho Cardoso	PS
Santarém	Ladislau Teles Botas	PS
Sardoal	Maria F. Santos Chambel	PS
Tomar	Luis C. Silva Bonet	PS
Torres Novas	Pedro M. Natal Luz	PS
Vila Nova da Barquinha	Luis A. R. Silva Moreira	PS
Vila Nova de Ourém	António Silva Teixeira	CDS

Distrito de Setúbal		
Alcácer do Sal	José A. Pomba Cupido	FEPU
Alcochete	Estevão Rodrigues	PS
Almada	José Martins Vieira	FEPU
Barreiro	Helder S. Nobre Madeira	FEPU
Grândola	António J. Figueira Mendes	FEPU
Moita	Fernando J. Madeira Ribeiro	FEPU
Montijo	João J. Primo Jaleco	PS
Palmela	Edgar F. Coelho Costa	FEPU
Santiago do Cacém	José Raposo Nobre	FEPU
Seixal	Eufrázio F. Garcez José	FEPU
Sesimbra	Ezequiel Lino	FEPU
Setúbal	Ernesto J. Soares Vitorino	PS
Sines	Francisco M. P. O. Pacheco	FEPU

Distrito de Viana do Castelo		
Arcos de Valdevez	Fernando Freitas	PSD
Caminha	José J. Pita Guerreiro	PS
Melgaço	Carlos Augusto Alves	PS
Monção	Daniel Fernandes Domingues	CDS
Paredes de Coura	José Sousa Guerreiro	PSD
Ponte da Barca	José M. A. V. Rocha Peixoto	PSD
Ponte de Lima	João G. Abreu Lima	CDS
Valença	Albino Fernando Nogueira	PS
Viana do Castelo	António Alves Cunha	PSD
Vila Nova de Cerveira	João B. Lemos Costa	PSD

Distrito de Vila Real		
Alijó	Manuel Ferreira Monteiro	PS
Boticas	José J. Sousa Fernandes	PSD
Chaves	Nuno Gil Pires	PSD
Mesão Frio	António N. Teixeira Silva	PSD
Mondim de Basto	António A. M. Ferreira Brito	CDS
Montalegre	José A. Carvalho Moura	PSD
Murça	Cândido Abel Borges	PSD
Peso da Régua	António R. C. Santos Aguiar	PS
Ribeira de Pena	João J. Alves Pereira	PPM
Sabrosa	João A. T. Sousa Seródio	PSD
Santa Marta de Penaguião	Manuel A. Alves Dias	PSD
Valpaços	José Fernandes	PSD
Vila Pouca de Aguiar	Carlos A. Ferreira Sousa	PSD
Vila Real	Armando Afonso Moreira	PSD

Distrito de Viseu		
Armamar	António Santos Monteiro	PSD
Carregal do Sal	Artur J. S. Pereira Silva	PSD
Castro Daire	César Costa Santos	PSD
Cinfães	Manuel C. Pinto Ferreira	PS
Lamego	António Ferreira	PSD
Mangualde	Ramiro Monteiro Couto	CDS
Moimenta da Beira	Manuel Ferreira Pinto	PSD
Mortágua	Bráulio Afonso Sousa	PSD
Nelas	José Lopes Correia	PSD
Oliveira de Frades	Manuel Silva Almeida	PSD
Penalva do Castelo	Bernardino Duarte Pereira	CDS
Penedono	José António Pereira	PSD
Resende	Albino H. A. Brito Matos	PSD
Santa Comba Dão	Lauro Figueiredo Gonçalves	PS
São João da Pesqueira	João Nascimento Costa	CDS
São Pedro do Sul	Carlos A. Diogo Tavares	CDS
Sátão	José A. M. Sarmento Moniz	CDS
Semancelhe	Franclim Quintais Silva	CDS
Tabuaço	Boaventura Gonçalves Freitas	PSD
Tarouca	Afonso F. Pires Albuquerque	PSD
Tondela	Martinho Rebelo	CDS
Vila Nova de Paiva	Amândio Pires Almeida	PSD
Viseu	Eduardo Leal Loureiro	CDS
Vouzela	Augusto Santos Guimarães	PSD



<b>Região Autónoma dos Açores</b>
-----------------------------------

<b>Angra do Heroísmo</b>
--------------------------

Angra do Heroísmo	Leopoldino Rocha Tavares	PSD
Calheta	Luis N. Pereira Serpa	PSD
Santa Cruz da Graciosa	Gui H. Bettencourt Louro	PSD
Velas	António T. L. Silveira Loureiro	PSD
Vila Praia da Vitória	Luis M. Borges Bettencourt	PSD

<b>Horta</b>
--------------

Corvo	Lino L. Freitas Fraga	PSD
Horta	Fernendo Dutra Sousa	PSD
Lajes das Flores	Manuel T. Silva Maciel	PSD
Lajes do Pico	Manuel Urbano Dutra	PSD
Madalena	Manuel Pereira Furtado	PSD
Santa Cruz das Flores	Manuel Serpa	CDS
São Roque do Pico	António Simas Costa	PSD

<b>Ponta Delgada</b>
----------------------

Lagoa	José Guerreiro Almeida	PSD
Nordeste	José A. Rodrigues Melo	PSD
Ponta Delgada	Carlos A. V. Medeiros Bettencourt	PSD
Povoação	Manuel A. Pereira Ferreira	PSD
Ribeira Grande	Eduardo Silva Melo	PSD
Vila Franca do Campo	António D. Carvalho Melo	PSD
Vila do Porto	Manuel Costa Melo	PSD

<b>Região Autónoma da Madeira</b>
-----------------------------------

Calheta	Antero Vasconcelos Sousa	PSD
Câmara de Lobos	João H. Silva Dantas	PSD
Funchal	Virgílio H. Gonçalves Pereira	PSD
Machico	António Freitas Victor	PSD
Ponta do Sol	José E. L. Teixeira Pita	PSD
Porto Moniz	Davis X. G. Canha Jardim	PSD
Porto Santo	José J. Góis Mendonça	PS
Ribeira Brava	Luis A. C. Pereira Mendes	PSD
Santa Cruz	Manuel P. Gomes Jesus	PSD

Santana	Manuel A. Pereira Nóbrega	PSD
São Vicente	Gabriel P. Drumond Esmeraldo	PSD



**Anexo X - Folleto de apoyo a las elecciones autárquicas.**



# Eleições

# 76

## Autarquias locais

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES  
E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA S. T. A. P. E.

No próximo dia 11 de Dezembro, vão realizar-se de acordo com a Constituição, as eleições para os órgãos das Autarquias Locais.

### Que são Autarquias Locais?

São entidades através das quais se exerce o Poder Local. A Constituição estabelece que esse poder atua nas Freguesias e nos Municípios, com a participação de todos os que aí vivem.



¿Qual são os Órgãos das Autarquias que tem permissão para resolver os assuntos que interessam directamente à zona concelhã?

São eles:

#### Assembleia de Freguesia

(Que elege e fiscaliza a Junta de Freguesia)



#### Assembleia Municipal

(Que fiscaliza a acção da Câmara Municipal)



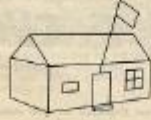
#### Câmara Municipal

(Que administra a vida do Município)



### E quais são as principais atribuições e composição das Autarquias Locais, ou seja, dos órgãos que vamos eleger?

Nas próximas eleições vamos eleger, preenchendo boletins de voto em papel branco.



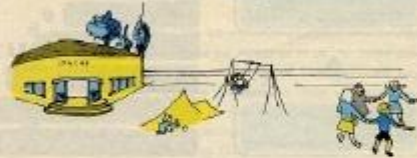
As suas principais atribuições são:

- A eleição por voto secreto dos órgãos da Junta de Freguesia.
- Acompanhamento e fiscalização da actividade da Junta de Freguesia.
- Aprovação dos planos de actividade da Junta de Freguesia.

Deve ao cidadão aconselharmo-lo que nas Freguesias com mais de 200 eleitores são ainda eleita a Assembleia de Freguesia que será substituída pela Plenação dos cidadãos da Freguesia.



### A Assembleia de Freguesia



### Da Assembleia de Freguesia...

A eleição de Assembleia de Freguesia poderá conhecer ainda dois partidos, grupos de cidadãos eleitores. Concomente a eleição do Presidente da Junta de Freguesia.

O cidadão que ocupar o 1.º lugar na lista mais votada será o Presidente da Junta de Freguesia.

Junta serão eleitos por voto secreto de entre os restantes membros da Assembleia de Freguesia.

Nas Freguesias com mais de 500 eleitores haverá mais 2 Vagas na Junta, a eleger pela Assembleia por voto secreto.

Nas Freguesias com mais de 20 000 eleitores serão eleitos pela Assembleia de Freguesia 4 Vagas por voto secreto.



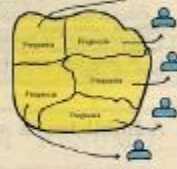
7	Membros, nas Freguesias até 1000 eleitores
9	... mais de 1000 até 5000 eleitores
11	... mais de 5000 até 20 000 eleitores
13	... até 20 000 eleitores
15	... até 40 000 eleitores
19	... mais de 40 000

## À Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal é outro órgão que vamos eleger. Mas atenção, ao elegermos um grupo da Assembleia Municipal, não a votamos, pois a cada parte é composta pelos presidentes das juntas de freguesia do Município. O sistema de sufrágio direto será no entanto aplicado em um do máximo dos presidentes das juntas.

A esta eleição irão concorrer partidos políticos.

PROGRAMA DE  
TRABALHO DA  
ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL



BOLETIM DE VOTO  
EM PAPEL

**AMARELO**

As principais atribuições da Assembleia Municipal são as seguintes:

- Aprovar o regulamento e fiscalização de um modo geral a actividade da Câmara, solicitando e recebendo informações sobre os assuntos de interesse para o Município.
- Aprovar os planos de actividade, os orçamentos, o balanço e as contas da Câmara Municipal.

- |           |   |                   |
|-----------|---|-------------------|
| <b>8</b>  | Municípios com população que tenham até     | 10 000 eleitores  |
| <b>10</b> | • • nos Municípios que tenham de 10 000 até | 20 000 eleitores  |
| <b>16</b> | • • nos Municípios que tenham de 20 000 até | 50 000 eleitores  |
| <b>26</b> | • • nos Municípios que tenham de 50 000 até | 100 000 eleitores |
| <b>36</b> | • • nos Municípios que tenham mais de       | 100 000 eleitores |
| <b>40</b> | • • no Município de Ponta                   |                   |
| <b>60</b> | • • no Município de Lisboa                  |                   |

## A Câmara Municipal...



A Câmara Municipal é o terceiro órgão que vamos eleger. Será composta por um Presidente e Vereadores em número variável, entre 4 e 16, sendo todos eleitos directamente por nós.

O Presidente será o 1.º cidadão da lista mais votada.

A Câmara terá importantes funções, visto que dirige a vida do Município, procurando desenvolvê-la e melhorá-la em todos os sentidos.

A esta eleição irão concorrer partidos políticos.

BOLETIM DE VOTO  
EM PAPEL

**VERDE CLARO**

## Administra a vida do Município



### O Presidente e Vereadores

LISTA ← 1.ª CÂMARA (de 1974) MNY VOTADA

→ PRESIDENTE DA CÂMARA

	4	Vereadores para Municípios até 10 000 eleitores
	6	" " " " Municípios até 30 000 eleitores
	8	" " " " Municípios até 100 000 eleitores
	10	" " " " mais de 100 000 eleitores
	12	" " " " o Município de Porto
	16	" " " " o Município de Lisboa

Alguns dos órgãos já referidos tiveram o Conselho Municipal que vão passar a eleger.

É este órgão consultivo do Município.

Dele fazem parte as organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na área do Município.

#### EM RESUMO:

Cada cidadão eleitor votará escolhendo:

- Uma lista para a Assembleia de Freguesia;
- Outra lista para a Assembleia Municipal;
- Outra lista para a Câmara Municipal.



---

### Lembre-se:

NO DIA 12 DE DEZEMBRO REALIZAM-SE AS ELEIÇÕES PARA OS NOVOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

BOLETIM DE VOTO EM PAPEL BRANCO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

BOLETIM DE VOTO EM PAPEL AMARELO



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE VOTO EM PAPEL VERDE CLARO

A DEMOCRACIA É O GOVERNO DE TODOS NÓS  
ELA COMEÇA LOGO NAS AUTARQUIAS LOCAIS.  
EXPONHA OS PROBLEMAS E EXIJA SOLUÇÕES !

PARTICIPE! DISCUTA! CRITIQUE! INFORME! ESCOLHA!  
VOTE NAS ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS!

Tip. G. A. P. — Associação Nacional de Impreg. — 98 000 000



**Anexo XI - Cuadro cronológico de las operaciones  
electorales.**





**QUADRO CRONOLÓGICO DAS OPERAÇÕES ELEITORAIS]  
PARA A ELEIÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976**

DECRETO-LEI N.º 701-B/76, DE 29 de SETEMBRO  
Alterações:  
Decretos-lei n.ºs 757/76, 21 Outubro e 765-A/76, 22 Outubro

1 - O Governo marca a data da eleição.  
Art.º 14º n.º 1

**01.10.76**

2 - Apresentação das candidaturas.  
Art.º 17º n.º 1

**Até 29.10.76**

3 - O Juiz verifica a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos.  
Art.º 19º

**De 30.10.76 a 03.11.76**

4 - Suprimento de irregularidades processuais das candidaturas. Substituição dos candidatos inelegíveis e completamento das listas.  
Art.ºs 20º e 21º n.º 2

**Até 06.11.76  
Até 11.11.76 Após reclamação  
Até 16.11.76 Após recurso**

5 - O Juiz faz operar nas listas as rectificações ou aditamentos e afixa as mesmas.  
Art.º 21º n.º 4

**Até 09.11.76  
Até 15.11.76 Após reclamação  
Até 19.11.76 Após recurso**

6 - Reclamação (dos candidatos, mandatários, partidos ou primeiros proponentes) das decisões do Juiz.  
Art.º 22º n.º 1

**De 04.11.76 a 05.11.76 Reclamação  
De 6.11.76 a 08.11.76 Decisão**



7 – Recurso das decisões finais do Juiz para o Tribunal da Relação. O Tribunal da Relação em plenário decide definitivamente e comunica telegraficamente ao Juiz.  
Art.º 25º n.º 2 e 28º

**Até 10.11.76 recurso**  
**Até 13.11.76 decisão**

8 – O Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou o Administrador do Bairro afixam em lugar público, por edital, as listas definitivamente admitidas.  
Art.º 24º n.º 1

**Até 24.11.76 (5 dias após recepção)**

9 – O Juiz decide sobre a regularidade da denominação dos grupos de cidadãos. Suprimento de eventuais irregularidades.  
Art.º 23º n.º 5

**Até 02.11.76**  
**Até 05.11.76**

10 – O Juiz faz o sorteio das listas apresentadas.  
Art.º 23º n.º 1

**02.11.76**

11 – O M.A.I. remete aos Governadores Cíveis Câmaras Municipais, Tribunais da Relação e aos Juizes das comarcas e varas cíveis as denominações, siglas e símbolos dos partidos políticos legalizados.  
Art.º 23º n.º 6

**Até 02.11.76**

12 – As Comissões Administrativas Municipais ou os Governos Cíveis, no caso de impossibilidade por parte daquelas, escolhem as tipografias que procederão à impressão dos boletins de voto.  
Art.º 82º n.º 3

**Até 13.10.76 (C. Administrativa Municipal)**  
**Até 16.10.76 (G. Cível)**

13 – A Imprensa Nacional - Casa da Moeda envia aos Governos Cíveis o papel destinado a impressão dos boletins de voto.  
Art.º 82º n.º 1

**Até 30.10.76**



14 – Exposição das provas tipográficas dos boletins de voto no edifício da Câmara Municipal.  
Art.º 83º n.º 1

**Até 09.11.76 (Durante 3 dias)**

15 – Reclamação dos interessados para o Juiz, da impressão das provas tipográficas dos boletins de voto. Decisão do Juiz.  
Art.º 83º n.º 1

**Até 10.11.76 (Reclamação)  
Até 11.11.76 (Decisão)**

16 – Recurso da decisão do Juiz para o Tribunal da Relação. O Tribunal da Relação, em plenário, decide em definitivo.  
Art.º 83º n.º 2

**Até 13.11.76 (Recurso)  
Até 15.11.76 (Decisão)**

17 – Os Presidentes das Comissões Administrativas Municipais procedem à correcção dos cadernos eleitorais em virtude da criação de novas freguesias ou no caso de lugares que mudaram de freguesia.  
Art.º 30º n.º 5

**Até 06.10.76**

18 – Exposição dos novos cadernos e dos cadernos corrigidos. Reclamação para o presidente da Comissão Administrativa Municipal dos erros ou omissões. O presidente da Com. Adm. Municipal decide em definitivo.  
Art.º 30º n.º 6

**Até 07.10.76  
Até 08.10.76 (reclamação)  
Até 09.10.76 (Decisão)**

19 – O Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro, fixa os desdobramentos das assembleias de voto e comunica às juntas de freguesia.  
Art.º 30º n.º 3

**Até 08.11.76**

20 – Recurso para o Governador Civil dos desdobramentos das assembleias de voto e sua decisão.  
Art.º 30º n.º 3

**Até 10.11.76 (Recurso)  
Até 12.11.76 (Decisão)**



21 - Afixação pelo Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador do Bairro, de editais anunciando o dia, a hora e locais em que se reunirão as assembleias de voto e seus desdobramentos.  
Art.º 33º n.º 1

**Até 17.11.76**

22 - Os candidatos ou os mandatários das listas indicam os seus delegados e suplentes as secções de voto  
Art.º 36º n.º 1

**Até 19.11.76**

23 - Reunião dos delegados, das listas na sede da Junta de Freguesia para a escolha dos membros das mesas das secções de voto.  
Art.º 37º n.º 1

**De 20.11.76 a 22.11.76**

24 - Proposta ao Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro de nomes para no caso de falta de acordo, preenchimento através de sorteio da mesa e sua decisão.  
Art.º 37º n.º 2

**De 23.11.76 a 24.11.76 (Proposta)  
De 24.11.76 a 25.11.76 (Decisão por sorteio)**

25 - Afixação de edital na sede da Junta de Freguesia e reclamações contra a escolha ao Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro.  
Art.º 37º n.º 5

**Até 27.11.76 (Edital 48 horas após a escolha ou designação)  
Até 29.11.76 (Reclamação dois dias após a afixação do edital)**

26 - O Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro, decide reclamações e faz a designação através de sorteio.  
Art.º 37º n.º 6

**Até 30.11.76 (24 horas após a reclamação)**

27 - O Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro lavra o alvará de nomeação dos membros das mesas e participa-as ao Governador Civil e Juntas de Freguesia competentes.  
Art.º 37º n.º 7

**Até 04.12.76**

28 - Proibição da propaganda política feita directa ou indirectamente através dos meios de publicidade comercial.  
Art.º 77º

**De 01.10.76 a 12.12.76**



29 - Período durante o qual os arrendatários de prédios urbanos os poderão destinar à preparação e realização da campanha eleitoral.  
Art.º 61º n.º 1

**De 01.10.76 a 01.01.77**

30 - Declaração ao Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro, das casas de espectáculo que permitem a utilização para a campanha eleitoral.  
Art.º 54º n.º 1

**Até 20.11.76**

31 - As Juntas de Freguesia estabelecem os locais de afixação de cartazes, fotografias, jornais murais, manifestos e avisos.  
Art.º 55º n.º 1

**Até 26.11.76**

32 - Período da campanha eleitoral.  
Art.º 44º

**De 30.11.76 a 10.12.76**

33 - Proibição da divulgação dos resultados de sondagens ou inquéritos relativos a atitude dos eleitores perante os concorrentes à eleição.  
Art.º 51º

**De 30.11.76 a 13.12.76**

34 - O Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou o Administrador de Bairro manda extrair cópias ou fotocópias dos cadernos eleitorais.  
Art.º 42º n.ºs 1 e 3

**Até 09.12.76**

35 - O Presidente da Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro envia ao presidente de cada secção de voto duas cópias do caderno eleitoral, um caderno de actas, impressos, mapas necessários e os boletins de voto.  
Art.º 43º n.º 1 e 2

**Até 09.12.76**

36 - Limite máximo da desistência de listas concorrentes à eleição.  
Art.º 29º n.º 1

**Até 09.12.76**

37 - Dia da Eleição - das 8 às 19 horas. Nova publicação por editais, das listas sujeitas a sufrágio à porta e no interior das secções de voto.  
Art.ºs 31º, 76º n.º 1 e 38º n.º 3

**12.12.76**

38 - Apuramento Parcial - Operações  
Art.º 87º a 93º

**12.12.76**



39 – Envio das actas, cadernos e mais documentos respeitantes à eleição e ainda dos boletins de voto objecto de reclamação e com votos nulos, ao Presidente da Assembleia de Apuramento Geral.

Art.ºs 93º e 90

**13.12.76**

40 – Devolução ao Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de Bairro dos boletins de voto não utilizados ou deteriorados, e envio ao Juiz da comarca dos boletins de voto usados (válidos e brancos).

Art.ºs 82º n.º 5 e 91º

**13.12.76**

41 – Constituição da Assembleia de Apuramento Geral.

Art.º 95º n.º 2

**Até 10.12.76**

42 – Apuramento Geral em cada círculo eleitoral (município).

Art.ºs 94º e 100º

**A partir de 16.12.76**

43 – Proclamação e publicação dos resultados da eleição e elaboração da acta.

Envio de dois exemplares da acta à Comissão Nacional de Eleições.

Art.º 99º e 100º n.º 2

**A partir de 16.12.76**

**A partir de 18.12.76 (Envio da acta)**

44 – A Comissão Nacional de Eleições elabora o mapa nacional da eleição e promove a sua publicação em Diário da República.

Art.º 101º

**A partir de 19.12.76 (Até 30 dias após a recepção da acta)**

45 – Nova eleição no caso de interrupção por tumulto, calamidade, grave perturbação da ordem pública, etc.

Art.º 77º n.º 2

**19.12.76**

46 – Recurso de irregularidades ocorridas no decurso da votação e no apuramento parcial e geral. Decisão definitiva do plenário do Tribunal da Relação.

Art.ºs 103º e 104º

**A partir de 18.12.76 (Recurso)**

**Até 20.12.76 (Decisão)**

47 – Repetição dos actos eleitorais em caso de assembleia de voto cuja eleição foi anulada.

Art.º 105º n.º 2

**A partir de 02.01.77**





48 - Prestação de contas da campanha eleitoral feita pelos partidos e grupos de cidadãos proponentes à CNE e apreciação por esta e notificação em caso de irregularidade.

Art.º 65º n.ºs 1, 2 e 3

**A partir de 12.12.76 (Máximo até 11.01.77)**

**A partir de 13.12.76 (máximo até 12.03.77) (apreciação até 60 dias da apresentação)**

49 - Nova apresentação de contas feitas pelo partido ou grupo de cidadãos, depois de notificados e nova apreciação pela CNE.

Art.º 65º n.º 3

**A partir de 14.12.76 (máximo até 27.03.77) -até 15 dias depois da notificação**

**A partir de 15.12.76 (máximo até 11.04.77) -até 15 dias depois da nova apresentação**

**FONTE:** Elementos fornecidos pelo Secretariado Técnico dos Assuntos para Políticos Eleitorais - STAPE - MAI.



**Anexo XII - Manual de campaña del Partido Social  
Demócrata.**





# MANUAL DE CAMPANHA

ELEIÇÕES PARA AS  
AUTARQUIAS LOCAIS



**SERVIÇOS CENTRAIS****SERVIÇOS CENTRAIS**

Rua Buenos Aires, 39 Lisboa Codex 1296

☎ 60 21 40/60 23 15/60 24 15/60 24 65/60 22 15

**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO REGIONAL, ORGANIZAÇÃO E AUTARQUIAS**

☎ 67 58 54 (com gravador de chamadas)

☎ 60 90 42

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**

☎ 67 67 57

**SEDES DISTRITAIS**

AVEIRO - Rua Jose Estêvão, 10-1.º - ☎ 2 78 39

BEJA - Praça da Republica, 17 - ☎ 2 25 12

BRAGA - Rua St.ª Margarida, 2A-2.º (sala 9) ☎ 2 68 38

BRAGANÇA - Praça da Sé, 16 - ☎ 2 25 10

CASTELO BRANCO - Rua do Pina, 6 - ☎ 2 22 73

COIMBRA - Rua Combatentes da Grande Guerra, 23 - ☎ 7 16 99/7 47 61

ÉVORA - Rua Cândido dos Reis, 48 - ☎ 2 48 89

FARO - Rua Vasco da Gama, 54-1.º Dt.º - ☎ 2 51 48

GUARDA - Praça Augusto Gil, 1 - ☎ 2 26 55

LEIRIA - Rua Dr. José Jardim, 32 - 2 44 44

LISBOA (AM) - R. da Conceição, 113-3.º Esq. ☎ 37 26 96 / 7

LISBOA (AO) - Rua 9 de Abril, 5-3.º Torres Vedras ☎ 2 39 66

PORTALEGRE - Largo 28 de Janeiro, 10 - ☎ 2 34 66

PORTO - Rua Guerra Junqueiro, 64 - ☎ 6 21 66 / 7

SANTARÉM - Calçada de Mem Ramires, 10-1.º ☎ 2 44 34

SETÚBAL - Rua Rodrigues de Freitas, 23-1.º Esq.º ☎ 2 77 69

VIANA DO CASTELO - Rua Martins Velho, 34-2.º ☎ 2 52 97

VILA REAL - Av. da Boavista, 11 - ☎ 2 36 11

VISEU - Rossio, 14-2.º ☎ 2 50 70

AÇORES - Rua Ernesto Rebelo, 17A - Horta ☎ 2 21 02

MADEIRA - Rua dos Netos - Funchal Apart. 664 - 9008 Codex Funchal ☎ 3 22 83

## VOCABULÁRIO

- ASSEMBLEIA DE VOTO** – É o local de voto de cada freguesia. Nas freguesias com mais e 800 eleitores as Assembleias são subdivididas em Secessões de Voto.
- CADERNOS ELEITORAIS** – São os cadernos em que se encontram registados os eleitores por ordem numérica de acordo com o recenseamento. Cada caderno não deve ter mais de oitocentos eleitores.
- CREDENCIAL** – Documento comprovativo da qualidade de delegado de lista que deve ser autenticado pelo Presidente da Câmara.
- CAPACIDADE ELEITORAL ACTIVA** – Capacidade para votar.
- CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA** – Capacidade para ser eleito.
- DELEGADO DE LISTA** – Cada lista proposta pelo Partido tem um delegado que representa a lista para todos os assuntos eleitorais. Em todas as secções de voto há um delegado de lista.
- INCOMPATIBILIDADE** – Impossibilidade de pertencer simultaneamente a determinados órgãos autárquicos ou autárquicos e de Governo.
- INELEGIBILIDADE** – Incapacidade para ser eleito.
- MAIORIA ABSOLUTA** – É o resultado obtido por uma lista que lhe dá mais de metade dos mandatos.
- MANDATÁRIO** – Membro designado pelo Secretário-Geral do Partido, através de declaração, para representar o Partido em todas as operações eleitorais dentro de um concelho junto do Tribunal da Comarca.
- MANDATO** – Cargo conferido aos candidatos eleitos para um determinado período de tempo previsto pela lei.
- MEMBRO DE MESA** – Eleitor designado pelos partidos para executar as tarefas relacionadas com as operações eleitorais nas mesas de voto.
- PELOURO** – Tarefa específica que o presidente da Câmara pode delegar num Vereador.
- PLANO DE ACTIVIDADES** – Documento em que se programam as actividades a desenvolver pelo executivo autárquico durante determinado período de tempo. Este plano deve ser aprovado pela Assembleia respectiva.
- PLANO DIRECTOR** – Plano de urbanização de uma determinada área a que o município deve obediência.
- PLENARIO** – Reunião do órgão na sua totalidade.
- QUORUM** – É o número indispensável de elementos para o funcionamento de um órgão. É igual a mais de metade dos seus membros. Nos plenários de cidadãos necessita apenas de 20% dos eleitores inscritos.
- REGIMENTO** – Documento aprovado por determinado órgão para regular o seu funcionamento. Os regimentos, que são geralmente internos, não podem prejudicar ou contrariar disposições gerais.
- RENUNCIA** – Direito que assiste a qualquer membro eleito de abandonar as suas funções. Não tem qualquer consequência nas suas capacidades activa ou passiva.
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS** – Organizações com autonomia técnica e económico-financeira dentro da administração municipal e que tem por objectivo a prestação de determinados serviços públicos.
- SESSOES EXTRAORDINARIAS** – Sessões que se realizam para além das obrigatórias.
- SESSOES ORDINARIAS** – Sessões obrigatórias previstas pela lei.
- SUSPENSÃO** – Direito que assiste a qualquer membro eleito de abandonar as suas funções por um período não superior a 180 dias.

- TUTELA ADMINISTRATIVA** – Poder de verificação do cumprimento da legalidade. É exercida pelo Governador Civil.
- TUTELA INSPECTIVA** – Poder de verificação do cumprimento da legalidade. É exercida pelo Ministério das Finanças através da Inspeção de Finanças.
- VEREADOR** – Membro eleito e em funções, numa Câmara Municipal sem ser presidente.
- VOTO DE QUALIDADE** – Voto do Presidente que vale por dois quando ha empate entre os membros presentes. So pode ser utilizado em caso de empate.

Não vamos agora detalhar o processo de apresentação das contas, até porque isso será objecto de instruções, a divulgar oportunamente em separado. Apenas daremos algumas indicações gerais:

- Ao entregarmos material de propaganda às Secções, avisaremos quanto lhes foi imputado e, por diferença para o total que cada uma pode gastar por lei (500\$00 por candidato), ficarão a saber o limite das despesas que podem ainda fazer.
- O Gabinete Concelho de Eleições, através da Comissão de Finanças e Contabilidade, registará dia a dia, em impressos próprios que lhes serão fornecidos, todas as receitas e despesas, juntando os documentos legais comprovativos desses movimentos (facturas e/ou recibos para as despesas e documentos e receita para as entradas de dinheiro).
- **Até 15 dias após as eleições, esses impressos e documentos deverão estar na posse dos Serviços Centrais** (Gabinete Nacional de Eleições) por forma a termos tempo para compilar as contas de todas as Secções.

## DEPOIS DAS ELEIÇÕES

Os resultados eleitorais, bons ou maus, não são o fim das nossas tarefas. Não deixemos que a alegria ou a tristeza paralísem a nossa actuação prejudicando as acções que ainda temos para realizar.

### 1. TOMADAS DE POSSE

A instalação das Assembleias da Freguesia é feita pelo Presidente da Assembleia Municipal até 30 dias após o apuramento. A instalação da Assembleia Municipal é feita pelo Presidente da Assembleia cessante até 10 dias após o apuramento. A instalação da Câmara faz-se nos termos da Assembleia Municipal.

### 2. ELEIÇÕES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA E PARA AS MESAS DAS ASSEMBLEIAS

No prazo máximo de 10 dias subsequente ao acto de instalação da Assembleia de Freguesia, deve o cidadão que encabeça a lista mais votada convocar e presidir à primeira reunião. Nesta reunião serão eleitos os Vogais da Junta de Freguesia. Após esta eleição serão chamados para fazer parte da Assembleia os substitutos dos membros que foram eleitos para a Junta. Finalmente proceder-se-á à eleição da mesa. O nosso entendimento com outros partidos nas reuniões das Assembleias destinadas a eleger a Mesa e a Junta deve ser condicionada a uma estratégia global, sem prejuízo de se terem em conta as características locais e a própria composição de cada um destes órgãos. Essa estratégia deverá ser definida em reunião das Comissões Políticas Distritais de acordo com a orientação geral traçada pelos órgãos nacionais.

### 3. DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Durante o período do mandato é facultada a todos os cidadãos eleitos para desempenhar funções nos órgãos do Poder Local a renúncia aos cargos que desempenham, e necessário justificar a declaração de renúncia perante o órgão. No entanto, o **PSD pede aos seus candidatos eleitos que comuniquem tal decisão às estruturas locais do Partido** a fim de permitir que se desenvolvam as acções julgadas convenientes. **As estruturas locais devem comunicar estes factos, logo de imediato, aos Serviços Centrais do Partido através da Comissão Política Distrital.**



## FINANÇAS E CONTABILIDADE

### FONTES DE FINANCIAMENTO

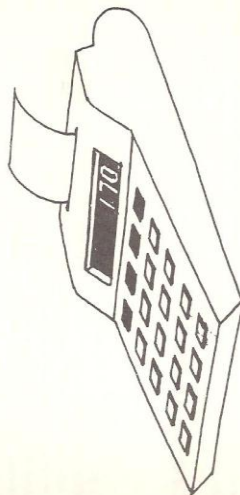
Parte do material a utilizar durante a campanha eleitoral será fornecido pelos Serviços Centrais as Secções Residenciais (cartazes e colas, tarjas e bandeiras). Mas estes originais terão de custear muitos outros encargos, desde tipografia, aluguer de recintos, deslocações, etc.

Para tanto, poderão contar as Secções com algum apoio financeiro dos Serviços Centrais, de montante ainda impossível de determinar, mas que certamente não bastará para as necessidades mínimas da campanha. Em consequência, devem promover todas as formas de angariação de fundos para o efeito e também as poupanças que estiverem ao seu alcance. Têm-se experimentado com êxito a organização de festas, almoços de confraternização, excursões, sorteios e bancas, sobretudo durante a campanha eleitoral.

Será esta uma tarefa prioritária e urgente do Gabinete Concelheiro de Eleições através da Comissão de Finanças e Contabilidade. Sugerimos, para começar, a elaboração de um orçamento.

### CONTABILIDADE

A lei é extremamente rigorosa quanto à prestação das contas da campanha e temos apenas 30 dias, após as eleições, para as apresentar à Comissão Nacional de Eleições. **Não o fazendo, o Partido é alvo de participação criminal.**



## O MÉTODO PROPORCIONAL DE HONDT

Levanta sempre confusão a forma de apurar o número de mandatos. Vamos dar um exemplo para facilitar. É preciso eleger 5 Vereadores para uma Câmara. Concorreram quatro partidos com os seguintes resultados:

	PS	PSD	APU	CDS
	5 020	9 135	302	535
Dividem-se por: 1 =	5 020	9 135	302	535
2 =	2 510	4 567	151	267
3 =	1 373	3 045	100	178
4 =	1 255	2 283	75	133
5 =	1 004	1 827	60	107

Isto é regra geral: dividem-se tantas as vezes quanto o número de mandatos. Na prática não é necessário, pelo menos para os partidos mais pequenos. Agora apuram-se por ordem decrescente os cinco maiores números:

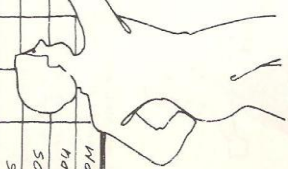
1.º mandato	9135	PSD
2.º mandato	5020	PS
3.º mandato	4567	PSD
4.º mandato	3045	PSD
5.º mandato	2510	PS

Daqui resulta que o PSD ganhou a Câmara, obtendo **maioria absoluta** (mais de metade dos mandatos) e a APU e o CDS não conseguiram eleger nenhum candidato.

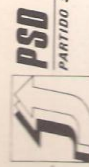
**AS TAREFAS DO APURAMENTO**

O apuramento exige da parte dos militantes o máximo de atenção e organização. Assim, todos os delegados e membros de mesa devem possuir uma **ficha de apuramento** que, após preenchida, deve ser entregue sem demora na Sede do Partido. Com esses elementos devem os responsáveis pelo apuramento ir somando, mesa a mesa, todos os resultados e lançar num **painel**, feito por exemplo nas costas de um cartaz, os valores obtidos. Devem fazer os lançamentos parciais a lápis e passar-lhos a tinta quando tiverem os resultados totais. Os Delegados devem preocupar-se especialmente com os totais nas respectivas freguesias e devem aguardar a publicação do **edital** par recolherem os elementos. Isto não impede que enviem alguém para a Sede com os resultados enquanto esperam pela elaboração do edital.

	FREG.	FREG.	FREG.	FREG.	FREG.	FREG.	FREG.	FREG.	TOTAL
ELEITORES									
VOTANTES									
ABSTENÇÕES									
PSD									
PS									
CDS									
APU									
PPM									



Se as distâncias forem grandes ou não houver um meio de transporte rápido devem os delegados e membros das mesas telefonar para a Sede da Secção a fim de não prejudicarem a rapidez do apuramento. O painel deve estar numa sala a que todos os militantes tenham acesso a fim de poderem acompanhar os resultados. **Mantemham o telefone livre** pois os delegados e membros podem querer dar resultados. **Logo que obtenham o resultado final telefonem para a Sede Nacional.**



**PSD**  
PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

Concelho: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**CONTROLO**  
**LANÇADO POR**

HORA \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_

**FICHA DE APURAMENTO**

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA: \_\_\_\_\_

SECÇÃO DE VOTO N.º		
ELEITORES INSCRITOS	_____	_____
VOTANTES	_____	_____
ABSTENÇÕES	_____	_____
BRANCOS E NULOS	_____	_____
PS	_____	_____
PSD	_____	_____
CDS	_____	_____
APU	_____	_____
PPM	_____	_____

OCORRÊNCIAS VERIFICADAS DURANTE A VOTAÇÃO:

\_\_\_\_\_

O DELEGADO OU MEMBRO DA MESA

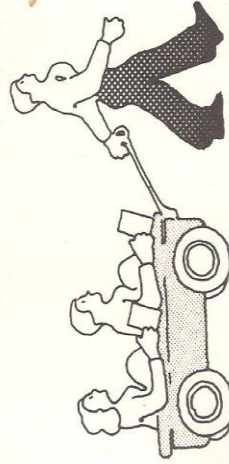
(nome legível) \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORA \_\_\_\_ H

## DOMINGO DIA ZERO — DIA DAS ELEIÇÕES



Hoje ninguém se deve queixar de ter ido tarde para a cama. É preciso começar logo de manhã. Não podemos admitir que sejam apenas os delegados e membros das mesas a levantarem-se cedo. É preciso limpar a Sede e prepará-la para um pequeno convívio durante o apuramento — a partir das 19.00 horas. Durante o dia, os candidatos devem percorrer todos os locais de voto e mostrarem-se com frequência.

Na Sede deve montar-se um gabinete de Apoio aos nossos membros em funções e ir recolhendo, destes, informações sobre a afluência às urnas. Se possível, registar estes dados, por freguesias, nas diferentes horas do dia. Isto serve para comparação e análise em eleições posteriores. Se a tendência para a grande abstenção se começar a desenhar em determinada freguesia, devem-se organizar, com voluntários, esquemas de transportes.



É tarefa dos responsáveis locais manterem um ambiente calmo entre os militantes. Temperem sempre os optimistas, e animem os pessimistas. Em nenhum caso façam declarações precipitadas.

## SEMANA 1

<b>DOM</b> 7	Hoje é o melhor dia para organizar uma grande <b>caravana automóvel</b> . Ela deve percorrer todos os lugares e freguesias. É importante que levem bandeiras.
<b>SEG</b> 6	Volta a ser um dia de semana. As pessoas desaparecem mas é preciso continuar. <b>Os candidatos, que estão dispensados de trabalhar</b> , têm obrigação de assegurar durante o dia o funcionamento da campanha.
<b>TER</b> 5	Nesta ocasião já têm muito pouco efeito sobre o eleitorado os papéis atirados para o chão pelos partidos. Têm que se descobrir os meios de interessar o eleitorado pela nossa propaganda.
<b>QUAR</b> 4	Hoje e amanhã deve-se dedicar um esforço muito pessoal à actividade <b>porta a porta</b> . Os candidatos são os principais responsáveis. O mínimo do porta a porta é deixar um comunicado na caixa do correio.
<b>QUI</b> 3	Hoje deve redigir-se, em principio, o último comunicado da campanha. Ele deve responder aos ataques e afirmações menos verdadeiras, feitas pelos outros partidos e candidatos concorrentes.
<b>SEX</b> 2	É fundamental ocupar este dia, especialmente a partir das cinco da tarde com uma actividade muito envolvente em termos de opinião pública. <b>É o último dia de campanha</b> e portanto a última oportunidade de condicionar o eleitor.
<b>SAB</b> 1	É preciso coordenar a distribuição dos delegados e membros das mesas. Convém dar-lhes as instruções que os Serviços Nacionais fornecem e o formulário para preencher com o apuramento.

CAP. IV  
ELEIÇÕES

### SEMANA 3

<b>DOM</b> 21	
<b>SEG</b> 20	
<b>TER</b> 19	A JSD deve começar a organizar a sua própria campanha: preparação de material para as colagens, organização de bancas com material de propaganda, contactos nas escolas e locais de trabalho com a juventude. Podem fazer uma campanha de angariação de novos militantes.
<b>QUAR</b> 18	
<b>QUI</b> 17	A impressão do material de propaganda deve ficar pronta esta semana. Pode aproveitar-se o fim-de-semana para fazer colecções de comunicados para distribuir. Não esquecer que <b>nao se devem entregar muitos papeis de cada vez.</b>
<b>SEX</b> 16	
<b>SAB</b> 15	Neste fim-de-semana ha que preparar todo o material de propaganda. Acabar as pinturas das tarjas, arranjar as escaldas, baldes, trinchas e rolos para colar cartazes.

### SEMANA 2

<b>DOM</b> 14	
<b>SEG</b> 13	Hoje às 24 horas é o arranque da campanha. Conviem reunir durante o dia todo o material para logo à noite.
<b>TER</b> 12	<b>INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL.</b> A partir da meia-noite lançar a nossa ofensiva de campanha: ocupar os melhores lugares com as tarjas, colar cartazes e distribuir o primeiro material de propaganda escrita (porta a porta).
<b>QUAR</b> 11	Se ainda não colocaram nenhuma propaganda nas freguesias devem começar a fazê-lo.
<b>QUI</b> 10	Nas Sessões de Esclarecimento nas freguesias deve-se montar sempre uma pequena banca para vender o Povo Livre e material de propaganda. Podem-se oferecer autocollantes e cartazes assinados pelos candidatos.
<b>SEX</b> 9	Hoje deve realizar-se uma boa Sessão de Esclarecimento. De preferência numa freguesia mais de tipo urbano, por ser à noite.
<b>SAB</b> 8	Se não houver nenhum feriado na próxima semana, hoje a manhã são os dias fundamentais. Tentar fazer num deles uma grande festa convívio: um almoço piquenique por exemplo.

## SEMANA 5

<b>DOM</b> 35	Fazer a <b>lista das sessões</b> com os lugares e as horas pretendidas. tentar ocupar os melhores tempos que são no fim-de-semana e última sexta-feira da campanha. Se não houver a certeza de fazer todas as sessões devem, de qualquer forma, ocupar os locais.
<b>SEG</b> 34	Até quarta-feira pode-se <b>recorrer das decisões do Juiz</b> para o Tribunal da Relação.
<b>TER</b> 33	Termina amanhã o prazo para exposição das provas tipográficas dos Boletins de Voto. Convém verificá-las.
<b>QUAR</b> 32	A Comissão de Finanças deve nesta altura ter a <b>recolha de fundos</b> a funcionar em pleno. Não esquecer que a Lei proíbe recolha de fundos para a Campanha. No entanto, nada impede que o Partido se estorce em arranjar dinheiro.
<b>QUI</b> 31	
<b>SEX</b> 30	Planear uma <b>festa convívio</b> para a campanha que serve de recolha de fundos. Pedir orçamentos a restaurantes ou escolher local para piquenique.
<b>SAB</b> 29	Tanto para a festa convívio como para outras actividades partidárias devem os militantes levar os filhos e preparar para eles um local de diversão. Isto ajuda a conseguir a presença dos pais em actividades futuras.

## SEMANA 4

<b>DOM</b> 28	Ultimar a <b>lista com os Delegados e Suplentes</b> para as Secções de Voto.
<b>SEG</b> 27	A Comissão de Propaganda deve começar a reunir os materiais que vão utilizar: cola para cartazes, rafia para tarjas, tintas, aparelhagem sonora para um carro, material de propaganda da Secção Central de Vendas, etc.
<b>TER</b> 26	Contactar os militantes e simpatizantes que tenham sido anteriormente <b>membros de mesas</b> e completar os lugares em falta.
<b>QUAR</b> 25	Deve a mesma Comissão cuidar da propaganda escrita: selecção de comunicados a lançar na campanha, programa, manifesto, palavras de ordem e textos guiões.
<b>QUI</b> 24	
<b>SEX</b> 23	Termina hoje o prazo para se indicarem os <b>Delegados e Suplentes</b> às Secções de Voto.
<b>SAB</b> 22	Os Delegados dos Partidos reúnem-se neste fim-de-semana, ou na segunda para <b>escolher os membros das mesas</b> .

## SEMANA 7

<b>DOM</b> 49	Sistematizar as conclusões da <b>análise das actas</b> para elaborar comunicados posteriormente.
<b>SEG</b> 48	Enviar para a <b>Imprensa</b> local, correspondentes de imprensa, rádio e TV o manifesto e a lista dos candidatos.
<b>TER</b> 47	Verificar novamente todo o processo de candidatura: Declaração com o mandatário, Certidão de Eleitor dos candidatos, lista dos candidatos, declaração de aceitação de candidatura (em conjunto ou em separado) e declaração sob compromisso de honra.
<b>QUAR</b> 46	Não é exigível a prova de existência legal do Partido porque o PSD tem representação na Assembleia da República (Dec.-Lei 757/76 de 21/10).
<b>QUI</b> 45	Cuidado com o número de suplentes. Se por qualquer motivo faltar um efectivo que não possa ser substituído, a lista cai.
<b>SEX</b> 44	<b>ENTREGA DAS LISTAS NO TRIBUNAL DA COMARCA</b> Se não têm os documentos completos não deixem de entregar as listas. Na próxima semana, quando o Juiz notificar, podem entregar-se os documentos em falta.
<b>SAB</b> 43	

## SEMANA 6

<b>DOM</b> 42	Não esquecer que é <b>proibida publicidade comercial</b> desde o dia em que as eleições foram marcadas, até ao dias da eleições.
<b>SEG</b> 41	Entregar quaisquer <b>documentos que faltem</b> nos processos de candidatura
<b>TER</b> 40	<b>SORTEIO DAS LISTAS</b> Elaborar um <b>fac-simile do Boletim de Voto</b> com uma cruz no quadrado do PSD.
<b>QUAR</b> 39	O Juiz termina hoje o <b>prazo para notificar</b> o mandatário sobre qualquer irregularidade.
<b>QUI</b> 38	Da decisão do Juiz pode-se <b>reclamar hoje e amanhã</b> .
<b>SEX</b> 37	Durante a próxima semana fazer todas as aquisições e encomendas de material: a cola e o papel desaparecem do mercado. Se tiver problemas contacte já os Serviços Centrais.
<b>SAB</b> 36	

**SEMANA 9**

Se ainda não tem a declaração nomeando o mandatário telefone para os Serviços Centrais. Utilize de preferência o 67 58 54. Este telefone tem um gravador de chamadas e pode deixar o seu pedido durante a noite ou fins de semana.

Daqui para a frente começa a corrida eleitoral. Todos os dias são preciosos. A distribuição de tarefas com os respectivos prazos deve estar perfeitamente definida.

LE ASSINA - DIVULGA  
**Pro Fim**  
 LEGISLAÇÃO DO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

**SEMANA 8**

<b>DOM</b> 56	Na Quinta-Feira, passada a Câmara escolheu a tipografia em que vai imprimir os <b>Boletins de Voto</b> . Convem vigiar a qualidade do nosso símbolo e sigla.
<b>SEG</b> 55	Solicitar a todos os Candidatos e Suplentes uma <b>fotografia</b> tipo passe.
<b>TER</b> 54	Redigir o <b>Programa de Candidatura</b> e colocá-lo na tipografia. O programa deve ser pormenorizado e ter uma tiragem relativamente restrita.
<b>QUAR</b> 53	Solicitar à Secção Central de Vendas informações sobre propagação comercial bem como as formas de encomenda e pagamento.
<b>QUI</b> 52	Elaborar o <b>manifesto de campanha</b> que deve ser curto e destinar-se a uma ampla cobertura do eleitorado.
<b>SEX</b> 51	Dentro de oito dias termina o prazo para entregar as listas.
<b>SAB</b> 50	



**SEMANA 26****Dias**

182 Por esta ocasião devem-se iniciar os primeiros contactos com os possíveis  
para candidatos e começar a delinear a composição das listas.  
120 Há que ter em conta as idades, os sexos, as profissões mais importantes na  
autarquia e a boa distribuição de candidatos pelas freguesias mais  
populosas.

**SEMANA 17**

119 A Comissão Política de Secção (CPS) deverá convocar a Assembleia de  
para Secção (AS) para dar parecer sobre os esboços de listas que entretanto  
113 formulou.

**SEMANA 16**

112 A CPS deve nomear formalmente o Gabinete Concelho de Eleições e  
para notificar os Serviços Centrais da identidade do Director de Campanha.  
106

**SEMANA 15**

105 Reunião da Assembleia da Secção para dar parecer sobre os esboços de  
para listas apresentadas pela Comissão Política da Secção.  
99

**SEMANA 14**

98 Reunião da Comissão Política de Secção para designar os candidatos do  
para PSD aos órgãos autárquicos do município e das respectivas freguesias.  
92 Comunicar à Comissão Política Distrital para aprovação.

48

**SEMANA 13**

Reunião do Gabinete Concelho de Eleições para elaborar o programa de  
campanha. Para arrancar com as acções mais importantes convém reunir  
na Sede a documentação fundamental:

- Cópia das actas da Câmara que pode ser requerida gratuitamente por um  
vereador ou comprada pelo Partido. Verificar os planos que não foram  
cumpridos, a actuação dos nossos e dos outros vereadores, faltas, etc.
- Mapa com os resultados eleitorais do concelho e respectivas freguesias  
nas eleições anteriores.
- Impresses para a contabilidade solicitados aos Serviços Centrais.
- Livros para recolha de fundos com as páginas numeradas e autenticadas.  
Elaboração de livros para sorteios.
- Elaboração dum dossier de reivindicações com as carências da  
autarquia.
- Organização do catálogo das obras feitas. Especialmente nas autarquias  
com gestão social-democrata é útil distribuir uma publicação, da qual se  
pode pôr um resumo no manifesto, comparando as obras realizadas pela  
presente gestão autárquica com a gestão anterior.

91 para  
85

**SEMANA 12**

O Gabinete Concelho de Eleições nomeia o mandatário do Partido para as  
operações eleitorais. Envio do nome e morada (na Sede do Concelho) do  
mandatário para os Serviços Centrais.

84 para  
78

**SEMANA 11**

Prazo limite para aprovação pelas Comissões Políticas Distritais das  
listas apresentadas pelas Secções (remeter cópia para os Serviços Cen-  
trais).

77 para  
71

**SEMANA 10**

Começa a verificar toda a documentação dos processos de candidatura.  
Certifique-se de que todos os candidatos estão recenseados. Peça com  
urgência a respectiva certidão de eleitor.

70 para  
64

49

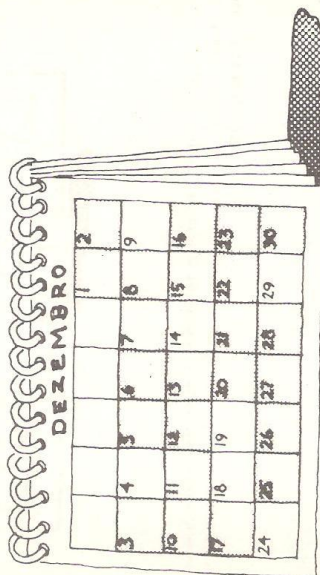
### CALENDÁRIO DE CAMPANHA

Segue-se uma proposta de calendário que permita aos nossos militantes responsáveis, pela organização local do Partido uma síntese das operações de âmbito jurídico e partidário necessitadas à execução de uma boa campanha eleitoral.

As acções sugeridas são um resumo das principais que a experiência nos tem demonstrado como sendo as mais importantes e estão descritas de uma forma decrescente e especialmente dedicadas às tarefas de uma Secção.

As operações propostas destinam-se a uma actuação média, devendo em cada concelho fazer-se uma adaptação às condições reais de meios mais urbanos ou mais rurais que estejam em presença.

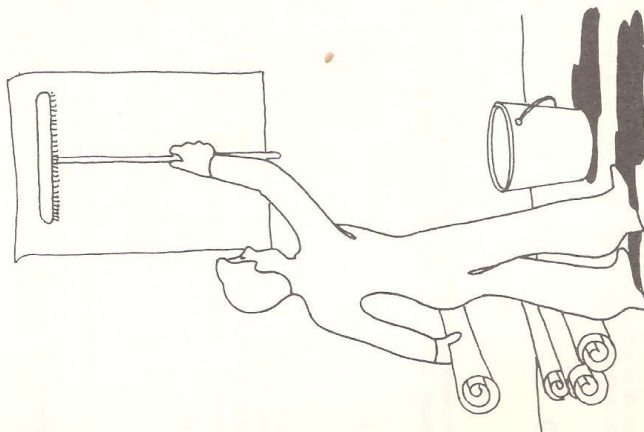
Apresentamos no entanto um calendário para seis meses em que as acções de organização mais distantes são descritas e localizadas numa data que nos parece conveniente. No caso de eleições intercalares este calendário fica prejudicado.



### CONTAGEM DECRESCENTE

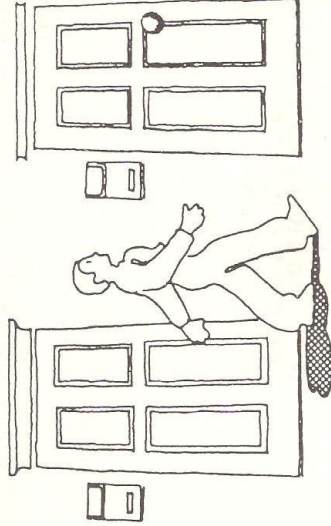
Independentemente do dia para que foram marcadas as eleições, nós podemos propor um calendário que funciona por semanas. Logo que for conhecido o Domingo das eleições — dia zero — basta fazer coincidir com as respectivas semanas o calendário proposto.

Começamos a nossa contagem seis meses antes do «dia zero» ou seja com 26 semanas de antecedência. Temos à nossa frente 182 dias para executar as tarefas eleitorais. Esta sugestão de calendário não impede que se comece muitos antes a trabalhar na recolha de dados sobre o município bem como nos contactos com pessoas.

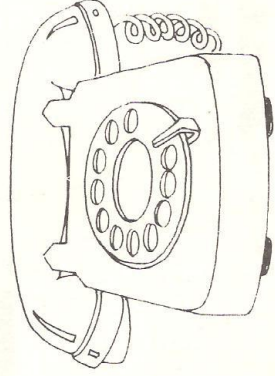


**PROPAGANDA DIRECTA**

O contacto pessoal e o meio mais eficaz e evidentemente o mais difícil. Pode fazer-se **porta a porta**, colocando propaganda no correio, ou conversando (o candidato) com as pessoas. Nas aldeias é fundamental «beber um copo» nas tabernas e vendas, onde há sempre oportunidade de estar com as pessoas.



Nos meios urbanos pode-se utilizar o **telefone**. É mais barato do que uma carta fechada, exige menos trabalho e pode-se fazer de casa de vários voluntários, **com base num texto-guia**.



**Reprodução do Boletim de Voto:** Deve utilizar-se uma cópia do Boletim de Voto onde se coloca uma cruz no quadrado do PSD. Este tipo de propaganda é muito barato e muito importante sobretudo nos meios onde a população que não sabe ler tem algum peso eleitoral.

**Correspondência Dirigida:** É um tipo caro de propaganda. Trata-se de enviar pelo correio material seleccionado para pessoas seleccionadas. É mais utilizado nos meios urbanos. Surprende sempre as pessoas receberem pelo correio propaganda a elas destinada. Basta consultar a lista dos telefones e escolher os comerciantes, advogados, engenheiros, mulheres, etc.

**PROPAGANDA COMERCIAL**

O PSD tem como importante fonte de receitas a produção e venda de artigos de propaganda. É fundamental organizar durante a campanha eleitoral uma ou várias bancas. Essas bancas podem ser fixas (no mercado, praça principal, etc.) ou móveis (Comícios e Sesseos de Esclarecimento).

A realização de bancas permite dar uma actividade a militantes que queiram colaborar, dá uma imagem de marca do Partido, revela presença e força por parte dos apoiantes do PSD e possibilita a angariação de fundos através da percentagem que a Secção Central de Vendas concede às Secções. Conforme podem ver na contagem decrescente da campanha, nós sugerimos, 53 dias antes das eleições, que contactem os serviços do Partido solicitando informações sobre os materiais de propaganda mais recentes bem como as formas de encomenda e pagamento.

Para os cólar podem utilizar **cola em pó** desfeita em água. Cuidado que esta cola só é boa se a deixarem repousar, depois de desfeita na água, quatro a cinco horas antes da colagem. Espalhem bem a cola e tenham muito cuidado com os cantos e as bordas. É por aí que os cartazes começam a descolar-se e a ser arrancados. Guardem cartazes para os últimos dias de campanha. É fundamental fazer uma **recolagem** nas zonas onde nos danificaram ou arrancaram **cartazes**.

### TARJAS

A **ráfia branca** é melhor e mais barata do que o pano. Deve-se pintar com antecedência e montar com dois pares de ripas pregadas nas extremidades. Este tipo de propaganda é muito efectivo e tem a vantagem de ser limpo e ver-se bem. Pode ainda ser preparado em grande quantidade e com antecedência.

### POVO LIVRE

As campanhas eleitorais são uma oportunidade de divulgação do Povo Livre. Nestas ocasiões o órgão oficial dedica-se muito especialmente aos problemas do Poder Local, pelo que interessa a partida as pessoas que estão preocupadas com estes assuntos.



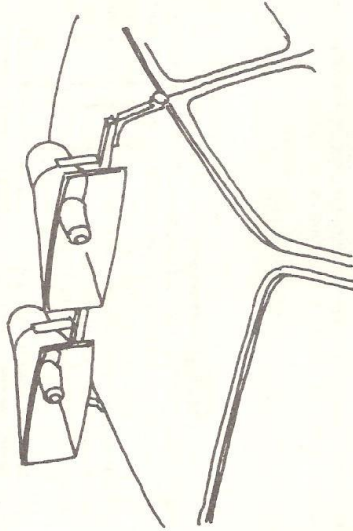
### BANDEIRAS

Se não tiverem bandeiras, podem fazê-las. Basta comprar **pano do pó cor de laranja e tubo de plástico branco** para instalações eléctricas. Colando recortes de cartazes com setas nos panos obtêm-se efeitos muito interessantes se forem muitos.

### PROPAGANDA SONORA

A utilização de carros equipados com som tem provado a maior eficácia na preparação de comícios ou outras actividades. Muitas das nossas sedes têm adquirido o equipamento sonoro por considerarem esse material um instrumento essencial de trabalho. Algumas sugestões a considerar:

- Começar a usar os carros com pelo menos dois dias de antecedência.
- Percorrer os locais de maior concentração de pessoas.
- Tentar fazer, nas horas de ponta, o trajecto ao contrário do resto do trânsito.
- Evitar fazer anúncios directos. Sempre que possível preparar uma cassette com o texto e com a música que possa prender a atenção (por exemplo, o último sucesso musical, mais passado na rádio).
- Entfeitar os carros com bandeiras e cartazes do Partido.



### PROPAGANDA ESCRITA

Os principais meios de propaganda escrita são:

**Manifesto:** De preferência uma página de máquina dobrada em três. Por dentro pode ter as fotografias, nomes, idade, freguesia de residência e profissão dos candidatos. Por fora, podem pôr o título, uma reprodução do boletim de voto, e um pequeno resumo do programa de campanha.

**Programa:** É uma publicação mais extensa com o levantamento das carências e as propostas de campanha. Não é necessário fazerem muitos exemplares porque é muito caro e relativamente pouco lido.

**Palavras de Ordem:** Para se utilizar em comícios e em propaganda é importante descobrir uma, no máximo duas palavras de ordem que digam respeito aos problemas localmente sentidos. Em Mirandela utilizámos – **Não Votar é Dar Votos à Minoria** – e em Évora – **Pelo Povo Rumo Novo**.

**Comunicados:** Devem fazer-se a propósito de problemas que não sejam questões de fundo e com destinos específicos a grupos de eleitores: a determinadas freguesias, aos comerciantes, as profissões mais importantes na autarquia.

## SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

São sempre levadas a cabo pela «prata da casa». Normalmente nestas Sessões estabelece-se o diálogo com a assistência para troca de informações sobre a matéria que se está a discutir. A Sessão de Esclarecimento é a actividade essencial das nossas organizações de base e deve ser cumprida conforme o planeado e anunciado às populações. Sempre que possível devem-se utilizar guíões sobre as matérias de forma a permitir um leque maior de pessoas que as possam realizar.

## PIQUENIQUES

Uma actividade a que se deve dar especial atenção. A organização de uma festa convívio é fácil de organizar e traz grandes vantagens políticas se cuidarem de alguns aspectos:

- Usar em princípio, e se o tempo permitir, o fim-de-semana que cai no meio da campanha eleitoral. Recordamos que o primeiro dia de campanha, o último e o fim-de-semana intermédio são os pontos mais altos de mobilização do eleitorado.
- Convocar o maior número de pessoas de forma a alargar ao máximo a faixa de apoio eleitoral do Partido. Podem convidar-se mesmo pessoas que não estando conotadas com o PSD irão contribuir para atrair público diferente do habitual. Estes convites podem dirigir-se a cantores, grupos musicais, ranchos, etc.
- Não sobrecarregar com actividade política. Quando muito permitir um ou dois discursos.
- Anunciar a realização de forma a criar a dinâmica de uma grande festa.
- Organizar o recinto com cuidado a fim de evitar improvisações à última da hora.
- A qualidade da organização impressiona o público que se quer conquistar.
- Convidar sempre que possível gente dos concelhos limitrofes (especialmente os respectivos Presidentes de Câmara).
- Garantir a presença das pessoas mais influentes e autarcais em exercício de todas as freguesias do concelho.
- Se algum militante tiver possibilidades, tire uma boa centena de fotografias: servirão mais tarde para divulgação na imprensa, como recordação da festa e como fonte de financiamento quando as venderem às pessoas que nelas ficaram.
- O final do piquenique não deve ser lento – ir morrendo à medida que as pessoas se forem cansando. Há que guardar um número especial para o fim e depois dar o piquenique por encerrado. Uma intervenção política ou uma caravana automóvel que percorra todas as freguesias são duas hipóteses muito positivas.

## ANGARIAÇÃO DE MILITANTES

As campanhas eleitorais trazem com elas um grande entusiasmo e o envolvimento de muitas mais pessoas para além das que normalmente giram na esfera do Partido. O PSD pode ganhar ou perder mas continua. O objectivo das eleições é fazer sair o PSD reforçado como força política pelo que o resultado eleitoral não é o único que conta.

Há portanto que desenvolver durante a campanha uma estratégia de forma a comprometer mais pessoas com o PSD convidando-as a filiar-se. A indiferença e a falta de intervenção política das pessoas pode desaparecer durante uma campanha ou simplesmente durante uma actividade de propaganda. É preciso aproveitar o momento e usar o Boletim de Inscrição.

A Comissão de Propaganda do Gabinete de Campanha deve organizar um plano de angariação de militantes devidamente integrado na estratégia da campanha em curso.

## JSD

A participação da juventude em qualquer campanha é absolutamente decisiva para a vitória eleitoral. A experiência demonstra-nos sobejamente que sempre que não houve participação da juventude numa campanha, perdemos as eleições.

Não pensem que os jovens servem apenas para colar cartazes e que pouco mais podem ajudar. É fundamental fazer os jovens participar em todos os departamentos do Gabinete de Campanha.

Para além do facto de eles pertencerem ao grupo dos novos eleitores há que pensar e aproveitar as suas próprias características.

Qualquer fenómeno social ou político que se queira criar numa campanha eleitoral tem na juventude o terreno de propagação mais veloz. Por outro lado eles sabem revelar e contagiar o entusiasmo, a fé e a convicção no projecto por nós proposto. Isto provoca a dinâmica de vitória tão fundamental para obter a adesão do eleitorado.

## PROPAGANDA

### PROPAGANDA GRÁFICA

Os Serviços Centrais vão oportunamente distribuir pelas Secções Residenciais os seguintes artigos de propaganda:

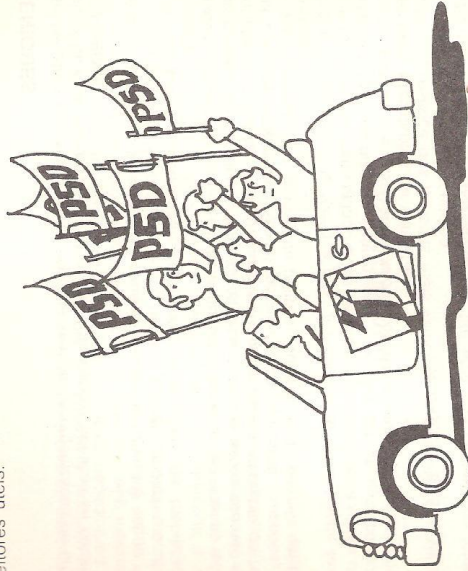
- Cartazes e cola
- Ráfia para tarjas
- Bandeiras

### CARTAZES

Este material é fornecido pelos Serviços Centrais. Não é distribuído em grandes quantidades e por isso convém aplica-los da melhor maneira. Sugérimos que adquiram um **rolo largo** (40 cm) colocado num tubo com cerca de três metros de comprimento. Isto serve para colar os cartazes em **paredes altas**, longe do alcance, e sem necessidade do transporte de escadas. Devem-se colar, tão direitos quanto possível e em grupos (4 a 10 todos juntos). Não convém misturar cartazes diferentes: dá uma imagem dispersa, pouco estética e não prende a atenção.

## CARAVANAS AUTOMÓVEIS

As caravanas têm-se revelado um poderoso meio de propaganda. Organizam-se com relativa facilidade (há sempre muitos espontâneos) e são um meio de comunicação com um impacto muito elevado. Não obriga as pessoas a ler, a assistir a reuniões maçadoras ou a ter que raciocinar. Basta-lhes ver as bandeiras, os carros e o barulho para atribuir a uma determinada força política a sua força e a sua capacidade de mobilização. Estes dois argumentos são decisivos para a maioria dos eleitores úteis.



### Que cuidados especiais se devem ter:

- Elaborar o trajecto de forma a controlar completamente os locais por onde se passa, bem como as horas de passagem.
- Evitar provocar ou cair em engarramentos.
- Fazer preceder a caravana de um carro de som que anuncie a chegada dos carros e distribua panfletos.
- Nunca fazer ruído em horas incómodas ou defronte de igrejas, cemitérios, hospitais ou actividades de outros partidos.
- Colocar os líderes nacionais no penúltimo carro.
- Ter um carro vassoura em último lugar com alguns elementos da segurança.
- Controlar a deslocação de forma a evitar que a caravana se parta.
- Utilizar o máximo de bandeiras e jovens nas janelas dos carros.
- Evitar motorizadas com rapazes a acelerar para baixo e para cima, ao longo da caravana.
- Nunca deixar duas aparelhagens sonoras juntas com sons diferentes.

## COMÍCIOS

São normalmente realizados com figuras políticas locais e uma ou duas personalidades de expressão nacional. Deve sempre haver um grande cuidado na sua preparação.

### Questões principais a cuidar:

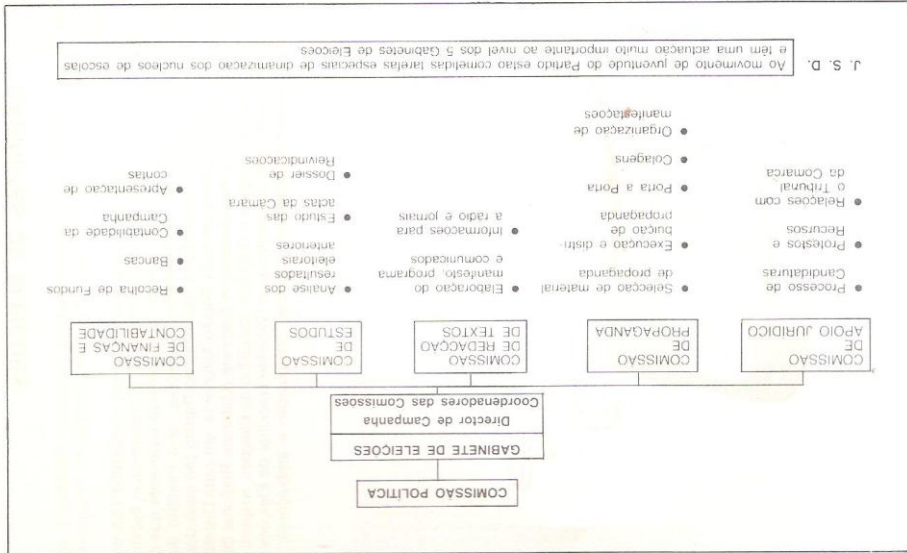
- Preparação do recinto (aberto ou fechado) com som que cubra toda a área a fim de evitar manchas desocupadas.
- Iluminação adequada conforme a hora a que se realizar o comício.
- Ornamentação do palco ou estrado bem como da mesa com bandeiras do partido, bandeiras nacionais, cartazes e sempre que possível vasos com plantas a rodear a mesa.
- Ornamentação do recinto de forma a cobrir zonas que se prevejam desocupadas e a dar ao local um aspecto festivo.
- Distrair as pessoas enquanto se aglomeram com música adequada (hino do Partido, marchas, etc.).
- Conduzir as intervenções, dispondo os temas e os oradores, de forma a estabelecer um crescendo até ao fim do comício.
- Nunca deixar os oradores falar mais de trinta minutos.
- Identificar com crachats as pessoas dos serviços de recepção. Evitar a presença e jovens nervosos com braçadeiras da segurança.
- Segurança junto às entradas, na área do palco e no local de comando do som e das luzes.
- Montagem de uma secção de vendas de material de propaganda do Partido bem como do Povo Livre.
- Organização, sempre que possível, de uma pequena actividade de recreio para as crianças que acompanham os pais.

A mobilização para o comício é uma das questões mais delicadas. Através dos meios mais convenientes e com uma antecedência mínima de três dias, devem começar a divulgar a realização do comício. O sucesso do grande comício da AD em 3 de Outubro de 1980 na Alameda ficou a dever-se em grande parte à dinâmica de vitória e à certeza do sucesso do próprio comício demonstrado nas ruas durante a semana que o antecedeu pelas caravanas automóveis. Finalmente é muito importante cuidar dos órgãos de comunicação social. Para além dos efeitos locais, os comícios contribuem decisivamente para a imagem nacional da campanha.

### MINI COMÍCIOS

São normalmente levados a cabo com personalidades e candidatos locais. Também por vezes líderes nacionais efectuam mini comícios quando se deslocam em caravana automóvel a vários locais no mesmo dia. O suporte de propaganda gráfica é muito importante nestes mini comícios porque eles, ao contrário dos comícios, se destinam ao consumo exclusivo das populações locais.

LOGO QUE O GABINETE SEJA NOMEADO PELA COMISSÃO POLITICA NAO ESQUECER COMUNICAR A IDENTIFICACAO, MORADA E TELEFONES DO DIRECTOR DE CAMPANHA PARA OS SERVICOS CENTRAIS



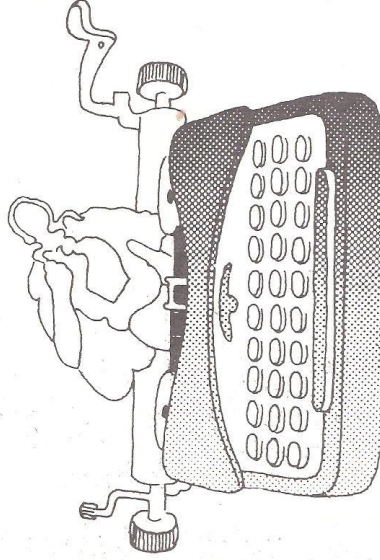
**MANIFESTAÇÕES**

**IMPORTANTE:** Nunca esquecer o n.º 1 do Art.º 2.º do Dec-Lei n.º 406/74: "...avisar por escrito e com antecedência mínima de dois dias úteis o Governador Civil do Distrito (quando se trata da capital de distrito) ou o Presidente da Câmara Municipal...". Deve-se pedir sempre um recibo comprovativo da recepção. Sempre que se entenda necessário, deve-se pedir à PSP ou GNR que destaque uma força para vigiar as áreas exteriores do recinto.



## GABINETES DE ELEIÇÕES

Como se disse atrás, compete às Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção planejar, desenvolver e coordenar as campanhas eleitorais no respectivo âmbito territorial. E, no entanto, conveniente que aqueles órgãos desconcentrem em GABINETES de eleições todas aquelas tarefas, sem prejuízo de manterem a indispensável fiscalização e toda a capacidade de decisão. Para tanto, aconselha-se vivamente que o Director de Campanha, que preside ao Gabinete de Eleições, seja membro da Comissão Política e, se possível, o mandatário das listas do Partido (no caso dos Gabinetes Concelhios). Assim, haverá em cada Região Autónoma, em cada Distrito do Continente e em cada Secção Residencial um Gabinete (Gabinete Regional de Eleições, Gabinete Distrital de Eleições e Gabinete Concelhio de Eleições, respectivamente). Da mesma forma, está já constituído o Gabinete Nacional de Eleições. Veja-se o organograma destes Gabinetes (ligações, composição e atribuições).





## A ESCOLHA DOS CANDIDATOS

**QUANDO** — os candidatos do PSD não podem ser escolhidos na ocasião em que o processo eleitoral está a ser organizado.

**ELEIÇÕES GERAIS**  
Enquanto o actual calendário das eleições locais se mantiver, os prazos apontam para as eleições em Dezembro e a sua marcação e abertura do respectivo processo de organização para meados de Outubro.

Para além do processo legal, há que respeitar um processo interno que passa pela aprovação das listas pelas respectivas Comissões Políticas Distritais. Esta aprovação terá que ter lugar nas duas primeiras semanas de Outubro.  
Conhecendo nós os efeitos das férias do Verão nas actividades das Secções, é de todo aconselhável ter o processo de escolha dos candidatos do PSD antes do Verão. Outra razão importante é a antecipação em relação aos outros Partidos. Muitas vezes quando se vai convidar uma pessoa, ela responde que tem pena, pois até gostava de ir na lista do PSD, mas já assinou a declaração de aceitação de candidatura por outro partido.

**ELEIÇÕES INTERCALARES**  
Sempre que se está perante a hipótese de queda de uma autarquia devem as estruturas locais do Partido ter uma lista alternativa para propor, antes de contribuírem para a queda do órgão. Mesmo quando há entendimentos informais com outras forças políticas, devem ter a preocupação de **formalizar por escrito a composição da lista**. A experiência tem-nos ensinado que nem sempre os outros partidos respeitam os acordos combinados. Nunca devemos confundir um membro de outro partido com o órgão colegial desse partido que tem a competência para tomar decisões. Isto serve para justificar a quebra de muitos acordos.

**QUEM** — Podem ser candidatos do Partido os Militantes ou Simpatizantes, que ofereçam garantias de possuir as qualidades indispensáveis para servir as populações que os elegem, dentro de uma perspectiva Social Democrata.  
Não é demais recordar a natureza colegial dos órgãos do Poder Local e portanto ter em atenção a personalidade do candidato. Ele tem que ter a qualidade de saber trabalhar em equipa. Deve saber defender os seus pontos de vista e dos eleitores que representa, mas deve saber aceitar as decisões tomadas colegialmente.  
Deve também oferecer garantias de não se isolar do Partido depois de eleito, afastando-se da sua Secção ou, pior ainda, contrariando a política do PSD na área da sua autarquia. Cuidado ainda com a escolha de candidatos para tapar buracos na lista. A credibilidade das instituições democráticas é bastante afectada por autarcas que depois de eleitos nunca compareceram às reuniões dos órgãos. Ao candidato deve ser dada igualmente a garantia de apoio por parte dos órgãos da Secção no exercício das suas funções.

**DECISÃO** — Nos termos dos Estatutos, compete às Comissões Políticas regionais e Distritais «aprovar a designação pelas Secções dos candidatos do Partido aos órgãos do Poder Local». O processo da «designação» pelas Secções vem também descrito nos Estatutos: compete à Comissão Política da Secção, depois de ouvida a Assembleia da Secção, essa mesma designação.  
Este processo deve ser desencadeado logo após a deliberação do Conselho Nacional a quem cabe aprovar os princípios orientadores a seguir, para a escolha dos candidatos das Autarquias Locais.

# CAP. III CAMPANHA ELEITORAL

# CAP. II

## SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

### MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

#### 1. QUEM PODE SER MEMBRO DA MESA

- Qualquer cidadão que saiba ler e escrever português, indicado pelos Delegados dos partidos ao Presidente da Câmara, através do Presidente da Junta após reunião entre aqueles para acordo sobre a distribuição dos 5 lugares de cada mesa.
- Qualquer cidadão pode ser nomeado compulsivamente membro da mesa pelo Presidente da Câmara desde que na respectiva área residencial seja insufliente o número de membros previstos na lei.

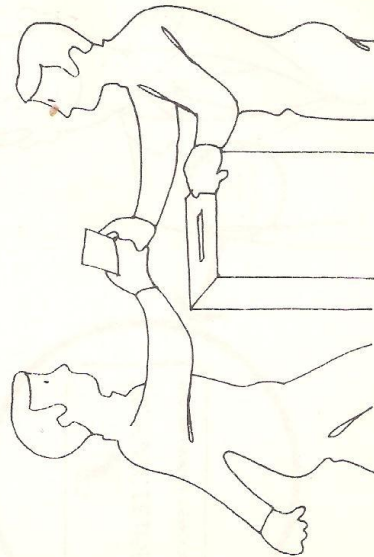
#### 2. QUANTOS SÃO OS MEMBROS DAS MESAS

- Em cada Mesa de Voto haverá cinco membros com as seguintes funções:  
1. Presidente, 1. Suplente do Presidente e 3. Vogais, dos quais um é o Secretário da Mesa e dois os Escrutinadores.

#### FUNÇÕES DOS MEMBROS DAS MESAS

- Comparecer às 7 horas da manhã do dia das eleições para dar início ao acto eleitoral às 8 horas.
- Permanecer na Mesa de forma a assegurar sempre a presença do Presidente ou seu Suplente e de dois Vogais.
- Executar as tarefas relacionadas com as operações eleitorais bem como proceder ao registo de todos os acontecimentos no respectivo livro de actas.

Os candidatos podem ser Delegados de lista e membros das mesas. Os membros das mesas podem estar recenseados numa mesa diferente.





PSD  
PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

VERSO

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO  
PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA  
À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Para os devidos efeitos certificamos que:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
 Filiação: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Residência: \_\_\_\_\_  
 Portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, passado pelo Arquivo de  
 Identificação de \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 é Titular do Cartão de Eleitor n.º \_\_\_\_\_ passado pela Comissão  
 Recenseadora da Freguesia de \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Comissão de Recenseamento da  
 Freguesia de \_\_\_\_\_  
 O Presidente \_\_\_\_\_

**OS DELEGADOS DE LISTA**

**1. COMO SE INDICAM OS DELEGADOS DE LISTA**

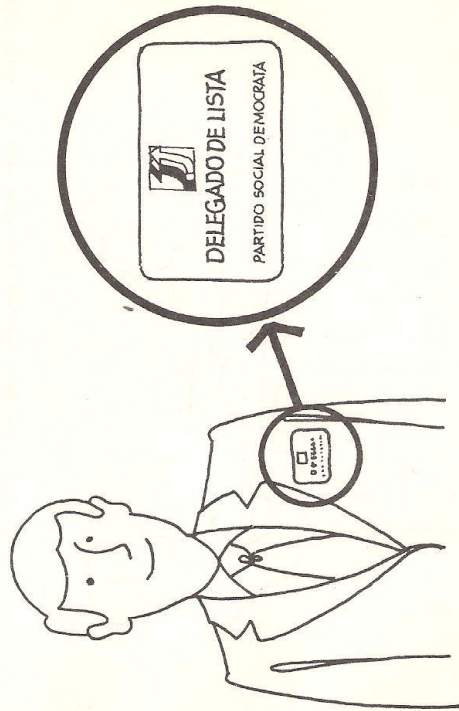
- Os delegados são indicados pelos mandatários das listas aos Presidentes da Câmara até ao 23.º dia anterior ao dia das eleições.
- Em Lisboa e Porto indicam-se aos Administradores de Bairro.
- Deve-se indicar um delegado e suplente por cada Assembleia de Voto existente, ou por Secção de Voto, no caso de a Assembleia ter sido dividida em Secções.

**2. QUEM PODE SER DELEGADO DE LISTA**

- Pode escolher-se qualquer cidadão com capacidade eleitoral activa, independentemente da Assembleia de Voto em que esteja recenseado.
- Os próprios candidatos podem ser delegados.

**3. PODERES DOS DELEGADOS DE LISTA**

- Escolher os membros das mesas reunindo-se para o efeito no 22.º, 21.º e 20.º dias anteriores aos da eleição.
- Fiscalizar as operações eleitorais e pronunciar-se sobre quaisquer problemas levantados.
- Autenticar os documentos respeitantes às operações eleitorais.
- Requerer certidões sobre o apuramento.
- Examinar os lotes de boletins de voto após a sua contagem.





PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

FRENTE

### REQUERIMENTO

Exmo. Senhor \_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão de Recenseamento de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, candidato à  
 \_\_\_\_\_, pela lista apresentada  
 pelo Partido Social Democrata, vem requerer que, nos termos e para os efeitos do  
 Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76 de 29 de Setembro, lhe seja passada uma  
 Certidão de Inscrição no Recenseamento Eleitoral de:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_  
 Filiação: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Residência: \_\_\_\_\_  
 Portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ passado pelo Arquivo de  
 Identificação de \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_\_  
 e Titular do Cartão de Eleitor n.º \_\_\_\_\_ passado pela Comissão  
 Recenseadora da Freguesia de \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

O REQUERENTE



PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

MOD. 5

### DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, candidatos à \_\_\_\_\_ pela lista  
 do Partido Social Democrata declaram, por sua honra, que não se encontram feridos  
 de qualquer incapacidade.

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURAS

(Reconhecimento Notarial)



PARTIDO SOCIAL - DEMOCRATA

MOD. 4

Lista de Candidatos à \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ B. I. n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ do A. I. de \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_  
Residência: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ B. I. n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ do A. I. de \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_  
Residência: \_\_\_\_\_



PSD  
PARTIDO SOCIAL - DEMOCRATA

MOD. 3

### DECLARAÇÃO

Para os efeitos do n.º 1 do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76 de 29 de Setembro, os abaixo assinados declaram aceitar ser candidatos à \_\_\_\_\_ pela lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

DATA

ASSINATURAS



PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

MOD. 2

Exmo. Senhor Juiz da Comarca de \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, mandatário da lista de candidatos à \_\_\_\_\_ apresentada pelo Partido Social Democrata, com domicílio em \_\_\_\_\_, vem, nos termos do Art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 29 de Setembro, proceder à apresentação da referida lista. Junta documentação comprovativa da capacidade eleitoral dos candidatos e da sua própria qualidade, bem como declaração dos candidatos, nos termos do n.º 1 do Art.º 18.º do Diploma Legal acima referido. Indica como domicílio para os efeitos no n.º 2 do Art. 18.º do referido Decreto-Lei, o seguinte: \_\_\_\_\_

(morada do mandatário na Sede do Município)

DATA

ASSINATURA

(Este documento deve acompanhar o processo de candidatura de cada órgão autárquico)



PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

MOD. 1A

### PROCURAÇÃO

António d'Orey Capucho, na qualidade de Secretário-Geral do Partido Social Democrata, confere ao cidadão eleitor abaixo identificado, com a faculdade de subestabelecer, todos os poderes necessários para a nomeação de mandatários do Partido Social Democrata para todas as operações eleitorais, bem como para a celebração de coligações ou frentes com outros partidos políticos na área do Distrito de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Residência: \_\_\_\_\_  
Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Arq. Id. \_\_\_\_\_  
passado pela Comissão Recenseadora da Freguesia de \_\_\_\_\_

O Secretário-Geral  
do Partido Social Democrata

**Nota:** Esta Procuração é enviada pelo Secretário-Geral a todos os Mandatários Distritais e Regionais sempre que se verificam eleições gerais.



PSD  
PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

MOD. 1

**DECLARAÇÃO**

Para os efeitos previstos no n.º 2 do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 701-B/76 de 29 de Setembro, declaro que o Senhor \_\_\_\_\_, é o mandatário que representa o Partido Social Democrata nas operações eleitorais para os órgãos autárquicos do Município de \_\_\_\_\_

Lisboa, ..... de ..... de 19.....

(a) O Secretário-Geral

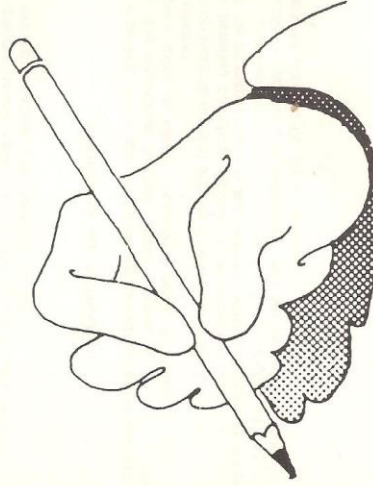
(b) O Mandatário Distrital

(Reconhecimento Notarial na Qualidade)

(a) A Declaração feita pelo Secretário-Geral aplica-se, na generalidade, nas eleições intercalares.  
(b) A Declaração feita pelo Mandatário Distrital aplica-se nas eleições gerais. Esta Declaração deve ser acompanhada por uma fotocópia notarial do subestabelecimento do Secretário-Geral, conforme MOD. 1A

**MINUTAS — MODO DE PREENCHIMENTO**

O Partido distribuirá por todas as Secções residenciais uma colecção de 5 minutas por cada ajuarquia a eleger, cujos modelos podem ver, nas páginas seguintes. Caso sejam necessários mais exemplares, não percam tempo: copiem os modelos para papel timbrado do Partido ou para papel azul de 25 linhas. **E fundamental que devolvam para os Serviços Centrais o modelo n.º 1 até 15 dias antes do prazo de apresentação de candidaturas.** Este documento demora um pouco a ser passado pois exige o reconhecimento notarial, na qualidade do Secretário-Geral.



## INCOMPATIBILIDADES

De acordo com o Art.º 5.º do Dec.-Lei 701-B/76 existem as seguintes incompatibilidades:

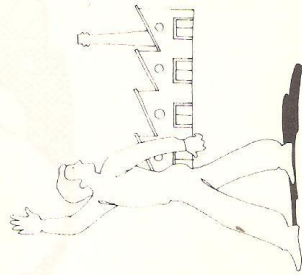
1. Nenhum cidadão pode candidatar-se ou pertencer simultaneamente a órgãos representativos de autarquias locais territorialmente integradas em municípios diferentes;
2. Nenhum cidadão pode candidatar-se, dentro do mesmo município, a mais de uma assembleia freguesia;
3. Nenhum cidadão pode pertencer simultaneamente dentro do mesmo município:

- a) À Câmara Municipal e à Junta de Freguesia;
- b) À Câmara Municipal e à Assembleia de Freguesia;
- c) À Câmara Municipal e à Assembleia Municipal;
- d) Ao Governo da República ou das Regiões Autónomas e aos órgãos executivos das autarquias locais: Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

4. O cidadão que se encontrar após a eleição ou designação, na situação prevista no número anterior, deverá optar por um dos cargos e será substituído, enquanto durar a incompatibilidade, pelo seguinte na lista.

## DISPENSA DE FUNÇÕES

5. Durante o período da campanha eleitoral os candidatos têm direito à dispensa do exercício das respectivas funções, sejam públicas ou privadas, contando esse tempo, para todos os efeitos, incluindo o direito à retribuição, como tempo de serviço efectivo.
6. O direito previsto no número anterior é reconhecido aos funcionários do Estado e outras pessoas colectivas públicas e de empresas nacionalizadas durante o mandato, se as respectivas funções tiverem carácter permanente e sem prejuízo da opção que fizerem quanto a vencimentos. Se as funções não tiverem carácter permanente, o cidadão será dispensado, nos termos do N.º 5, apenas durante o funcionamento efectivo do órgão autárquico.



17

## CÁMARAS MUNICIPAIS

São compostas por um presidente mais os seguintes vereadores:

Lisboa	— 16
Porto	— 12
Com mais de 100 000 eleitores	— 10
De 50 001 a 100 000 eleitores	— 8
De 10 001 a 50 000 eleitores	— 6
Com menos de 10 001 eleitores	— 4

## ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA

Com mais de 20 000 eleitores	— 27
De 5001 a 20 000 eleitores	— 19
De 1001 a 5000 eleitores	— 13
De 201 a 1000 eleitores	— 9

Nas freguesias com mais de 30 000 eleitores acrescentar mais 1 por cada grupo de 5000 eleitores ou fracção.

**SUPLENTEs.** Todas as listas devem ter um número de suplentes igual a um terço dos efectivos arredondado por excesso.

## JUNTA DE FREGUESIA

Deve ser eleita até 30 dias após a eleição da Assembleia. É composta por um presidente mais os seguintes vogais:

Com mais de 20 000 eleitores	— 6
De 5001 a 20 000 eleitores	— 4
Com menos de 5000 eleitores	— 2

## INELEGIBILIDADES

Nos termos do N.º 1 do Art.º 4.º do Dec.-Lei 701-B/76, **não podem ser eleitos** para os órgãos de poder local:

- a) Os magistrados judiciais e do Ministério Público, os funcionários de justiça, os funcionários e finanças com funções de chefia, os membros das forças militares ou militarizadas e forças de segurança quando em efectividade de serviço e os ministros e qualquer religião ou culto com poderes de jurisdição na área da autarquia;
- b) Os concessionários ou peticionários de concessão de serviços da autarquia respectiva;
- c) Os funcionários dos órgãos representativos das freguesias ou dos municípios;
- e) Os devedores em mora da autarquia e respectivos fiadores;
- f) Os membros dos corpos sociais e os gerentes de sociedades, bem como os proprietários e empresas que tenham contrato com a autarquia não integralmente cumprido ou de execução continuada.

Quem não votou em eleições anteriores pode ser eleito?  
Resp. **PODE.**

16



# CAP. I

## ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO LEGAL

### MANUAL DE CAMPANHA

#### PARA QUÊ?

Este manual visa dois objectivos essenciais:

- 1.º Divulgar de forma acessível a legislação aplicável às eleições autárquicas.
- 2.º Sugerir iniciativas e actividades que possam concorrer para o êxito da campanha.

#### PARA QUEM?

Distribuiremos este trabalho pelas Comissões Políticas Regionais, Distritais e Concelhais. A estes órgãos compete planejar, desenvolver e coordenar as campanhas através dos Gabinetes Eleitorais cuja constituição sugerimos adiante. Também interessará, obviamente, aos próprios candidatos.

#### COMO USÁ-LO?

É provável que a legislação venha a ser alterada após a distribuição deste Manual. Se assim suceder, substituiremos as páginas que contêm matéria modificada. Se quer ter a certeza de que o seu Manual está actualizado escreva-nos ou telefone-nos antes de utilizar as instruções nele contidas. Nós somos o Serviço de Implantação Regional, Organização e Autarquias, com o telefone 67 58 54. Lisboa, 1 de Junho de 1981.

*Vitor António*



## GRUPOS DE CIDADÃOS ELEITORES

Nas Assembleias de Freguesia é possível apresentar listas que não sejam propostas por partidos políticos.

### **Apresentação de Candidaturas:**

Podem apresentar candidaturas Grupos de Cidadãos recenseados na área da freguesia no mínimo correspondente a:

- a) Seis vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias até 1000 eleitores;
- b) Quinze vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias até 5000 eleitores;
- c) Trinta vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias até 10 000 eleitores;
- d) Sessenta vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias até 20 000 eleitores;
- e) Noventa vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias até 40 000 eleitores;
- f) Cento e vinte vezes o número de membros da Assembleia, em freguesias com mais de 40 000 eleitores.

(Dec.-Lei n.º 701-A/76 – Art.º 5.º)

### **Requisitos Formais de Apresentação:**

Para além da documentação prevista para os Partidos Políticos devem as listas de cidadãos eleitores serem instruídas com uma declaração de propositura, sendo as assinaturas reconhecidas nos termos gerais, comprovando os requerentes que se encontram recenseados na autarquia a que respeita a eleição. (Dec.-Lei n.º 701-B/76 – Art.º 18.º)

## COLIGAÇÕES

Sempre que as Secções locais do Partido entenderem e a Comissão Política Distrital aprovar, podem formar-se listas coligadas com outros partidos para concorrerem aos órgãos das autarquias locais.

A elaboração das listas de coligação deve ficar pronta muito antes dos 44 dias impostos pela lei. Caso contrário, corre-se o risco de não haver acordo nas vésperas de entregar o processo e já não ser possível ao PSD elaborar a sua própria lista e recolher os documentos legais para a propor.

A comunicação de uma coligação aos órgãos centrais do Partido (SIROA), é mais urgente do que para uma lista do PSD. É necessária a autorização dos órgãos nacionais dos partidos envolvidos. A recolha destas assinaturas, bem como o reconhecimento notarial na qualidade, pode levar mais de uma semana a ser feito, devido à ausência de um dos intervenientes.

**APRESENTAÇÃO DAS LISTAS**

**ONDE SE ENTREGAM AS LISTAS**

- LISBOA:** 11.º Juízo Cível - Assembleia e Câmara Municipal  
 12.º Juízo Cível - Assembleias de Freguesia do 1.º Bairro  
 13.º Juízo Cível - Assembleias de Freguesia do 2.º Bairro  
 14.º Juízo Cível - Assembleias de Freguesia do 3.º Bairro  
 15.º Juízo Cível - Assembleias de Freguesia do 4.º Bairro
- PORTO:** 8.º Juízo Cível - Assembleia e Câmara Municipal  
 Assembleias de Freguesia do 1.º Bairro  
 9.º Juízo Cível - Assembleias de Freguesia do 2.º Bairro

**RESTANTES CONCELHOS:** No Tribunal da Comarca

**PRAZOS PARA APRESENTAR AS LISTAS**

As listas apresentam-se até ao 44.º dia anterior ao da eleição.

**REQUISITOS PARA APRESENTAR AS LISTAS**

Em cada Comarca ou Juízo de Lisboa e Porto será entregue por ofício dirigido ao Juiz respectivo:

- A - Os documentos 1 e 2 (V. Minutas)
- B - Um conjunto dos documentos 3, 4 e 5 (V. Minutas), por cada órgão a que o Partido concorre.
- C - Caso faltem alguns documentos para entregar as listas, não importa. Devem-se entregar no prazo referido e depois, logo que possível, juntar os documentos em falta.

As pessoas que fazem parte de um órgão local e se demitiram podem candidatar-se outra vez?  
 Resp. PODEM

As pessoas podem candidatar-se numa freguesia ou concelho em que não residem?  
 Resp. PODEM

**COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

**ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**

São compostas por um número de membros igual ao número de presidentes das Juntas de Freguesia do município mais um.  
 O número de membros eleitos directamente não poderá ser inferior ao quíntuplo do número de membros da respectiva Câmara Municipal.

**Requisitos de Apresentação:**

1. Pedir autorização aos órgãos nacionais dos respectivos Partidos;
2. Indicar imediatamente o mandatário;
3. Anunciar num jornal de tiragem nacional a coligação com o respectivo símbolo. Este anúncio, de acordo com o Dec.-Lei n.º 776-E/76, deve ser feito até 70 dias antes do dia das eleições. Espera-se a todo o momento a alteração desta disposição legal de forma a permitir o anúncio público até ao momento da apresentação efectiva das candidaturas;
4. O PSD comunica à Comissão Nacional de Eleições a existência da coligação e o respectivo símbolo. A CNE passa uma certidão da coligação que deverá fazer parte do processo de apresentação;
5. Não é necessário comunicar as coligações ao Supremo Tribunal de Justiça;
6. As coligações deixam de existir logo que for tomado público o resultado definitivo das eleições.



**ALIANÇA DEMOCRÁTICA**  
**A.D.**

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 701-B/76, DE 29 DE SETEMBRO, A ALIANÇA DEMOCRÁTICA TORNA PÚBLICO QUE APRESENTARA LISTAS DE CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES LOCAIS DE 1976 PARA A FREGUESIA DE SANTA MARINHA DO ZEZERE - BAIXO.

**ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO**  
**RUI OLIVEIRA**  
**CONÇALO RIBEIRO TELLES**

**PARTIDOS**

O PSD apresentará sempre listas próprias ou em coligação com outros Partidos quando se verificarem eleições locais.  
 Em nenhuma circunstância o Partido prescindirá de concorrer a um acto eleitoral. As nossas organizações locais não têm competência para decidir não apresentar listas aos órgãos do Poder Local. Sempre que se verificar uma decisão contrária a esta estratégia ou simples abandono ou desleixo na organização do processo eleitoral, deve a respectiva Comissão Política Distrital tomar conta do processo.  
 Os procedimentos para a apresentação das listas seguem as normas gerais que passamos a expor.

# MANUAL DE CAMPANHA

# ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

## ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO .....	7
<b>CAPÍTULO I — ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO LEGAL</b> .....	<b>9</b>
Quando há Eleições Locais .....	11
Plenários de Cidadãos Eleitores .....	12
Coligações .....	13
Partidos .....	14
Apresentação das Listas .....	15
Composição das Listas .....	16
Inegibilidades e incompatibilidades .....	18
Minutas .....	18
Delegados de Lista .....	27
Membros das Mesas .....	28
<b>CAPÍTULO II — SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</b> .....	<b>29</b>
Eleições Gerais .....	31
Eleições Intercalares .....	31
<b>CAPÍTULO III — CAMPANHA ELEITORAL</b> .....	<b>33</b>
Gabinetes de Eleições .....	35
Manifestações .....	37
Angariação de Militantes .....	40
J. S. D. .....	41
Propaganda .....	41
Calendário de Campanha .....	46
<b>CAPÍTULO IV — ELEIÇÕES</b> .....	<b>59</b>
Apuramento .....	62
Método de Hondt .....	64
Finanças e Contabilidade .....	65
<b>DEPOIS DAS ELEIÇÕES</b> .....	<b>67</b>
Tomadas de Posse .....	67
Eleições para as Juntas e Mesas das Assembleias de Freguesia .....	67
Declarações de Renúncia .....	67
Vocabulário .....	68
	5

**Nas Assembleias Municipais:**

Não é provável verificar-se a queda de uma Assembleia Municipal. Só no caso de haver renúncia pela parte de praticamente todos os elementos dos partidos, é que tal se verifica. Isto deve-se ao facto de os Presidentes das Juntas constituírem metade do quorum menos um.

No entanto, quando se verificar a perda de quorum, deve o Presidente da Assembleia, ou o seu substituto, comunicar o facto ao Presidente da Assembleia Distrital que tem trinta dias para marcar novas eleições.

**Nas Câmaras Municipais:**

1. Quando se demitem ou perdem o mandato mais de metade dos membros das listas que compõem a Câmara Municipal, esta cai por **falta de quorum** (Lei n.º 79/77 – Art.º 56.º)
2. Logo que se verifique a falta de quorum, o Presidente, ou seu substituto, **comunicará o facto à Assembleia Municipal.** (Lei n.º 79/77 – Art.º 56.º)
3. A Assembleia Municipal tem **trinta dias para marcar novas eleições** que devem ter lugar entre 70 e 80 dias após a marcação. (Lei n.º 79/77 – Art.º 56.º)
4. Até às novas eleições será designada pela Assembleia Municipal uma Comissão Administrativa de 3 ou 5 membros. Sempre que a Assembleia entender, deverão fazer parte da Comissão Administrativa os elementos da Câmara que não se demitiram. (Lei n.º 79-77 – Art.º 56º)

**PLENÁRIOS DE CIDADÃOS ELEITORES**

As Freguesias que tenham menos de 201 eleitores não têm eleições para a Assembleia de Freguesia.

**Eleições:**

Nestas Freguesias serão eleitos um Presidente e dois Secretários para exercerem durante um período de um ano, renovável, as funções que cabem à Junta e à Assembleia de uma freguesia normal.

**Método de Eleição:**

Normalmente uma Assembleia necessita de ter presente metade dos seus membros para ter quorum. No caso do Plenário, o quorum necessita apenas de 20% dos cidadãos eleitores da freguesia de acordo com a última actualização do Recenseamento Eleitoral.

A eleição do Presidente e dos dois Secretários é feita por escrutínio secreto e pode ser feita pelo método que o Plenário escolher. Isto é, pode-se optar pelo método da representação proporcional de Hondt, por lista completa ou nome a nome.

## QUANDO HÁ ELEIÇÕES LOCAIS?

### A — POR TER TERMINADO O PERÍODO NORMAL DO MANDATO

A Constituição não fixa a duração dos mandatos. Actualmente, e de acordo com o Art.º 43.º do Dec.-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro, realizam-se eleições locais de três em três anos.

### B — POR IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA

Por impossibilidade de constituição da Assembleia de Freguesia, por falta de listas ou por recusa destas, realizam-se novas eleições. A Câmara Municipal nomeia uma Comissão Administrativa composta por 3 ou 5 membros para gerir os assuntos correntes da Freguesia até às novas eleições. A Comissão Administrativa, que substitui todos os órgãos da Freguesia, não pode exercer as suas funções por um período superior a seis meses. (Lei n.º 79/77 – Art.º 7.º)

### C — POR DISSOLUÇÃO

Quando se verificarem os pressupostos previstos no Art.º 93.º da Lei n.º 79/77 o Governo Central ou Regional tem poderes para dissolver um órgão autárquico. Constituem matéria de dissolução: graves ilegalidades, obstrução a inquéritos, recusas de cumprimento a decisões de tribunais, falta de orçamentos e contas fora de prazo.

### D — POR REPETIÇÃO DAS ELEIÇÕES

#### Nas Freguesias:

1. Quando por demissão ou perda do mandato de mais de metade dos membros da Assembleia de Freguesia, falta o quorum, a Assembleia e a Junta caem. (Dec.-Lei n.º 701-A/76 – Art.º 8.º)
2. Logo que se verifique a falta de quorum, deve o Presidente da Assembleia, ou o seu substituto, **fazer a comunicação à Câmara Municipal**. (Dec.-Lei n.º 701-A/76 – Art.º 8.º)
3. Após a comunicação, **a Câmara tem trinta dias para marcar novas eleições**. Estas eleições não podem ter lugar num prazo inferior a 70 dias após a marcação. (Dec.-Lei n.º 701-A/76 – Art.º 8.º)
4. Até às novas eleições será **nomeada uma Comissão Administrativa** para a Junta de Freguesia composta por 3 ou 5 membros. Esta Comissão Administrativa só pode gerir os assuntos correntes da Junta. (Lei n.º 79/77 – Art.º 7.º (Por analogia))

**Anexo XIII - Hoja CDS.**





# folha CDS

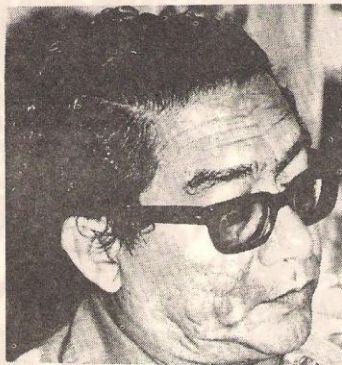
Nº 55 2.IX.76

1. FREITAS DO AMARAL NO ALPBACH FORUM: "Na revolução portuguesa houve duas fases intensamente marcadas por situações de anarquia: uma durante as primeiras semanas depois do golpe militar inicial (...) e outra um ano e meio depois, quando o partido comunista, aliado à extrema esquerda civil e militar, tentou tomar o poder pela força criando um clima anárquico generalizado no País.(...) Época verdadeiramente difícil porque o Poder não conseguia fazer-se obedecer."

O Alpbach Forum, uma das mais prestigiosas instituições do Mundo efectua todos os anos um encontro em que participam centenas de intelectuais, políticos, dirigentes sindicais, financeiros e escritores de todo o lado. Efectua-se no Tírol austriaco, este ano de 21 de Agosto a 7 de Setembro dedicado à Liberdade. Presentes, entre centenas de altas individualidades de todo o mundo o primeiro ministro austriaco, o escritor Tenesse Williams e o prof. Freitas do Amaral. Na sessão final, falaram Bruno Kreisky, o director da Faculdade de Economia da Universidade de Londres e Diogo Freitas do Amaral.

Durante esta visita à Áustria o presidente do CDS teve encontros com o cardeal Koenig, arcebispo de Viena, com o embaixador de Portugal na Áustria e com alguns dos principais dirigentes do OVP (partido da oposição na Áustria, quase tão votado nas últimas eleições como os socialistas que Kreisky que as ganharam).

Durante esta viagem foi patente, mais uma vez, o prestígio de que disfruta em todo o Mundo Diogo Freitas do Amaral.



2. "QUEREMOS CONTINUAR LIGADOS A PORTUGAL E NÃO ABDICAMOS DISSO" afirmou Sena Fernandes, presidente da assembleia geral da ADIM (associação política de defesa dos interesses de Macau) ao "Democracia 76" no decorrer de uma grande entrevista que será publicada no número que brevemente é posto à venda.

Acima, nas fotos: à esquerda Sena Fernandes, à direita Rogério Leão, macaense, do Gabinete dos Assuntos de Macau. Do CDS.

3. ASSALTO E ROUBO AO CDS EM COIMBRA. A sede de Coimbra do CDS foi assaltada (pela 6ª vez) no dia 23 de Agosto.

4. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MACAU. Chegou a Lisboa no dia 28 o dr. Carlos Assunção presidente da Ass. Legislativa de Macau.

5. BÁSILIO HORTA NO SUL. No dia 7 o secretário geral do CDS inicia uma viagem de trabalho aos distritos de Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja e Faro.

6. MESA DEFINITIVA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Um presidente: Vasco da Gama Fernandes (PS); três vice-presidentes: dos quais um, Sá Machado, representa o CDS. e quatro secretários, entre eles Mária José Sampaio (CDS).

7. MCDS. Durante o mês de Agosto continuou a trabalhar. Em Vila do Conde e S. Romão houve reuniões de militantes.

8. DERROTA SOCIALISTA NA SUÉCIA? Numerosos observadores prevêem que o partido social democrata sueco, que detém o poder há dezenas de anos, seja derrotado

# Folha CDS

nas próximas eleições. Folha CDS congratula-se com o provável triunfo dos nossos amigos suecos.

Também na Alemanha os socialistas passam momentos difíceis com as eleições que se avizinham.

**9. ELEIÇÕES PARA AS CÂMARAS E JUNTAS DE FREGUESIA.** As eleições para as autarquias aproximam-se velozmente. Dezenas de núcleos do CDS trabalham já activamente para que o nosso Partido ganhe nas suas terras. Ao mesmo tempo que este esforço se desenvolve, começa em todo o País uma GRANDE CAMPANHA DE RECOLHA DE FUNDOS PARA AS ELEIÇÕES.

TODOS OS QUE PUDEREM DEVEM AJUDAR O PARTIDO COM DINHEIRO E COM TRABALHO. OS CHEQUES DEVEM SER ENVIADOS PARA EMÍDIO PINHEIRO, TESOUREIRO NACIONAL.



DE NORTE A SUL DO PAÍS OS MILITANTES DO CDS PREPARAM ACTIVAMENTE GRANDES JORNADAS E MANIFESTAÇÕES QUE MARCARÃO, NA ALTURA DAS ELEIÇÕES, A NOSSA VONTADE DE TERMOS A FRENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO NOSSO PAÍS DEMOCRATAS CRISTÃOS DEFENSORES DO HUMANISMO PERSONALISTA.



# folha CDS

Nº 64 4.XI.76

**1. O PROFESSOR PIRES VELOSO**, pai do Comandante da Região Militar Norte é candidato do CDS à assembleia municipal de Vila Nova de Gaia.

**2. FREITAS DO AMARAL EM S.BENTO**  
Em mais uma intervenção na Assembleia da República disse o presidente do CDS em 28 de Outubro: "O Primeiro Ministro afirmou: "o impacto de um Governo na opinião pública tem de ser conseguido nos primeiros três meses". Porém tal não aconteceu. Sem embargo de reconhecermos que em alguns sectores o Governo já mexe, a impressão geral com que se fica é a de que, na principal frente de combate - a do ataque à crise económica - o Governo vai sucessivamente adiando as medidas que se impõem. Continuamos a não ver surgir aquele conjunto de providências concretas que nos dominios económico, financeiro e monetário, o País espera e de que precisa urgentemente como de pão para a boca".

**3. CRESCIMENTO ESPECTACULAR DO CDS**  
Em 1975 o CDS venceu em 2 municípios, tinha 7,5% do eleitorado e 16 deputados em S.Bento. Um ano depois apenas o maior partido não socialista português tinha ganho a administração de 36 municípios, contava com 16% do eleitorado e com 42 deputados na Assembleia da República. As próximas eleições mostrarão novo recuo dos partidos socialistas (o estado em que se encontra o País fala sobre as suas qualidades de governantes) e novo salto em frente do CDS.

**4. PORTUGAL PRECISA DO CDS - O CDS PRECISA DE SI.** De que maneira! Você precisa de enviar já hoje 100\$00 - cem escudos - em cheque ou vale de correio, para Emídio Pinheiro, Largo do Caldas, 5, Lisboa. E na próxima semana mande mais cem escudos. Daqui até às eleições. E diga à sua família que faça o mesmo. E aos amigos também. Se quer que as suas ideias triunfem tem de fazer por isso!

E não se esqueça: o número do CDS INFORMA é o 705131 em Lisboa e o 314043 no Porto. Faça para lá uma chamada e ouça, pelo telefone, o que o CDS tem (sempre) para lhe dizer.

**5. PORTUGAL AOS PORTUGUESES - CDS O VOTO CERTO.**

**6. AS ELEIÇÕES.** Os comunistas, disfarçados nas listas do "Povo Unido", começaram já a atacar os simpatizantes dos partidos democráticos. Desejando voltar ao gonzalvismo, os comunistas insultam por todas as formas a vitoriosa resistência popular que se lhes opôs.



**7. MAIS UMA RAZÃO PARA VOTAR CDS.** No Congresso do seu Partido Mário Soares disse que "o socialismo não é para já". Pensamos que não. Até porque, para já, o socialismo não conseguiu ainda resolver os nossos problemas. Mário Soares tem razão em parte. Mais uma razão para votar CDS - o único partido não socialista.

**8. AS ÁGUAS TURVAS.** Em declarações recentes ao Diário de Notícias Rui Machete do PSD/PPD voltou a admitir a possibilidade de coligação do seu partido com o PCP.

**9.** Ao lado um aspecto do Encontro de Candidatos Centristas às Eleições para as Autarquias que se efectuou no Porto no passado fim de semana.



# folha CDS

Nº69 9.XII.76

O CDS É O ÚNICO PARTIDO PORTUGUÊS MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DAS DEMOCRACIAS CRISTÃS

**1. DIOGO FREITAS DO AMARAL, PRESIDENTE DO CDS:** "Protestamos contra o açambarcamento da TV pelo Governo! O Governo, agora, (depois da longa exposição de Soares na TV) só tem uma maneira de salvar a face sem perder o crédito democrático: organizar imediatamente um programa que permita à oposição, como tal, responder às declarações governamentais, antes de terminar a actual campanha eleitoral.(...) A intervenção (de Soares) desiludiu. Os principais problemas não foram respondidos. Quase todas as afirmações são contestáveis, nomeadamente em matéria económica. É lastimável que a oposição não pudesse lá estar para rebatê-las"./// "Há alguns governadores civis que têm actuado com manifesta intenção partidária, pró-governamental, exorbitando das suas funções num comportamento manifestamente contrário ao dever de imparcialidade que a lei lhes impõe como representantes do Estado".

**2. FAÇAMOS COMO ELES.** Os países mais desenvolvidos do mundo recusam o socialismo. França, Suécia, Itália, Alemanha Federal, Luxemburgo, Canadá, Bélgica, Suíça e outros, votaram, maioritariamente contra o socialismo.

**3. AONDE NOS CONDUZIU A ECONOMIA SOCIALISTA.** "Se em Abril a Economia se encontrava moribunda, hoje, passados alguns meses, a situação aproxima-se do estertor. Já não somos só nós a dizê-lo. É enfim o próprio Governo quem o reconhece" (disse há pouco Amaro da Costa). A Economia Socialista, defendida pelo PS e pelo PPD/PSD (apesar de este último na Madeira pretender enganar o povo apresentando-se como "partido personalista de inspiração cristã") já se revelou incapaz de levantar economicamente o País. Só a Economia de Bem Estar (também chamada Economia Social de Mercado) defendida pelo CDS o poderá fazer. Aliás o Plano para a Reconstrução da Economia Portuguesa, apresentado pelo CDS em Abril passado, continua a ser a única proposta válida até agora publicada, capaz de resolver a crise económica com que o País se debate e que as donas de casa e os portugueses em geral conhecem muito bem...



## Quem não quer o Socialismo Não vota PPD/PSD

**4. PELO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA VOTA CDS.** Outra das provas de que a Economia Socialista não serve é que Mário Soares, quando pretende fazer face à ruína económica não anuncie novas medidas socialistas. Se o socialismo fosse bom já tinha tido tempo para desenvolver o País e as medidas socialistas serviriam para resolver a crise. Os sociais democratas (ou socialistas) costumam falar do socialismo do Leste como sendo "o socialismo de miséria". Mas o que é facto é que é esse o único que existe. Não há socialismo de riqueza. E Portugal é um exemplo disso.

## Quem está contente que vote PS

**5. SUSPENSÃO DOS AUMENTOS DE IMPOSTOS.** O CDS propôs a sua suspensão até que a Assembleia da República se pronuncie sobre o assunto.

**6. O CDS PROPÓS A SUSPENSÃO DAS EXPROPRIAÇÕES NA ZONA DA REFORMA AGRÁRIA.**  
O NOSSO PARTIDO DEFENDEU TAMBÉM A SUSPENSÃO DO SERVIÇO CÍVICO ESTUDANTIL.

**7. O SOCIALISMO EM LIBERDADE, DEFENDIDO PELO PS E PELO PPD/PSD, NÃO EXISTE.** Nos países socialistas não há liberdade e nos países onde existe liberdade não existe socialismo. O socialismo implica o aumento da burocracia e a diminuição das liberdades. O socialismo preconiza a apropriação pelo Estado das terras de lavoura, da indústria, do ensino, da imprensa, da rádio e da televisão. Maurice Duverger, francês em excelentes relações com os socialistas, defendeu há pouco em Lisboa que é preciso inventar um modelo de socialismo democrático. Isto significa que esse socialismo não existe, pois de outra forma não seria preciso inventá-lo.

## As abstenções convêm aos comunistas.

### Não se abstenha!

8. "ELES" ENTENDEM-SE DE TAL MANEIRA QUE... o relatório das sevícias do 11 de Março revela que representantes dos partidos PPD, PS, PCP, MES e MDP/CDE propuseram, na tarde desse dia, no gabinete do governador civil de Beja, a detenção de numerosos indivíduos!

### POVO UNIDO = Partido Comunista (PCP)

9. SÓ O CDS PODE LEVANTAR O PAÍS. PORQUE OS MELHORES TÉCNICOS SÃO DO CDS. E PORQUE NÃO É COM A ECONOMIA SOCIALISTA, DEFENDIDA PELO PCP, PELO PSD/PPD E PELO PS AO LONGO DOS ÚLTIMOS SETE GOVERNOS, MAS COM A ECONOMIA DE BEM ESTAR (OU ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO) DEFENDIDA PELO CDS, QUE O PAÍS SE PODE ERGUER DA MISÉRIA PARA ONDE ESTES TRÊS PARTIDOS SOCIALISTAS O ATIRARAM NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

10. PORTUGAL ESTÁ DESIUBRIDO DO SOCIALISMO. POR ISSO O CDS CRESCE. No espaço de um ano, de Abril de 75 a Abril de 76 o CDS passou de 7,5% para 16% do eleitorado. Dezembro de 76, segundo sondagens efectuadas, deve marcar um novo salto em frente do CDS.



### 11. COMO VOTAR. COMO VOTAR. COMO VOTAR. COMO VOTAR. COMO VOTAR. COMO VOTAR. COMO VOTAR.

No domingo, dia 12, das 8 (oito) horas da manhã às 7 (sete) horas da tarde dirige-se à sua secção de voto onde lhe darão três boletins de voto - um branco, para a assembleia de freguesia, outro verde claro, para eleger a câmara municipal, e outro amarelo, para eleger a assembleia municipal. Em cada um destes boletins, no final da linha onde diz "Partido do Centro Democrático Social", depois do emblema do CDS, está um quadrado branco, vazio. Coloque, dentro deste quadrado um cruz, tal como exemplificamos em baixo. E não escreva mais nada no boletim de voto.

Partido do Centro Democrático Social CDS



12. O CDS DEFENDE: as pequenas explorações agrícolas, de tipo familiar; que o maior número de portugueses deve ser detentor de propriedade; que a família deve ter um papel activo e principal na educação; que os principais problemas do País devem ser discutidos na televisão, não só pelo Governo, mas também pela oposição; a dignidade da pessoa humana; a Doutrina Social da Igreja Católica; a democracia e a liberdade; a justiça social e a união e fortalecimento da Europa.

# vota CDS

13. DEFENDE A LIBERDADE E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO VOTANDO CDS. Mário Soares acha que o estado-patrão é muitas vezes mais opressivo do que o patrão privado. O CDS sabe isso há muito tempo e é por isso mesmo (entre outras razões) que não é socialista. Porque o Estado defendido pelos socialistas (e sociais democratas) é o estado-patrão.

14. DIRIJA-SE A DELEGAÇÃO DO CDS MAIS PRÓXIMA (OU TELEFONE) no caso de ter dúvidas sobre as eleições. Distribua esta Folha CDS pelos seus amigos, pelas casas dos seus conterrâneos. No dia 9 há sessões e comícios do CDS em Vialonga, na Arruda, na Malveira, Santo António dos Cavaleiros, Alfragide e Sintra no distrito de Lisboa. No dia 10 há comício no Cadafal e sessões em Alenquer, Estoril, freguesia do Socorro (Lisboa, aos Anjos), S. Bernardo (Aveiro), Esgueira (Aveiro) e em muitos outros locais. Compareça. Trabalhe até final da campanha pelo triunfo do CDS na tua freguesia e no teu concelho para que o desgoverno do Governo de Lisboa não se estenda à tua terra.

Duplica a força do teu voto

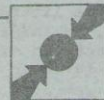
Traz mais um amigo ao CDS

BASTA QUE CADA UM DOS QUE EM ABRIL VOTARAM CDS LEVE UM AMIGO A VOTAR AGORA NO NOSSO PARTIDO PARA QUE O CDS SEJA O MAIOR PARTIDO PORTUGUÊS

CDS - INFORMA

FOLHA CDS Nº 69 9.XII.76  
DOP Largo do Caldas, 5  
Lisboa tel 861019

LIGUE 705131 - EM LISBOA  
314043 - NO PORTO  
(De dia ou de noite)  
E OUÇA-NOS



# folha CDS

Nº 61 14.X.76

**1. BASÍLIO HORTA ESTEVE NA MADEIRA.** "Se em tempo oportuno tivéssemos tomado as medidas que o CDS preconizava, talvez não tivéssemos chegado à situação a que chegámos e que vai exigir sacrifícios pesados à população" - disse o secretário geral do CDS (ao lado, na foto) que agora regressou de uma viagem de trabalho aos núcleos desta ilha. Basílio Horta deu uma conferência de imprensa no Funchal, teve reuniões com as comissões executivas concelhias de Machico, Funchal, Porto Santo, Câmara de Lobos, Ponta do Sol, Porto Moniz, Calheta, S.Vicente, Santana e dirigentes regionais do CDS além dos deputados centristas pelo círculo do Funchal. "Enquanto houver leis - disse ainda Basílio Horta - que não se cumprem, situações de injustiça e ilegalidade que se mantêm, enquanto houver todo um quadro, nada compatível, com algumas declarações feitas pelo Governo, pois é obvio que não pode haver confiança nem tranquilidade. Para se relançar a economia é necessário praticar uma política de consenso. É necessário e importante admitir que certos valores têm de ser protegidos. É necessário admitir que o investimento tem que ser fomentado. Não chega dizer "A Europa está connosco" - ela não está com o PS, pois ainda agora se verificou na Suécia que ela está muito mais com o CDS e com a doutrina que ele defende e adopta. Mais importante do que andarmos a pedir subsídios à Europa, é nós termos a capacidade de apresentarmos projectos viáveis e capazes capazes de criarem emprego e gerarem riqueza, sem hipotecar o país e aumentar a dívida externa."



"Não são os sindicatos que mandam neste país, nem em nenhum. São os partidos em quem o povo votou. Não podemos continuar a admitir que os sindicatos, em vez de representarem os interesses dos trabalhadores se apresentem como representantes de determinados partidos".

**2. OITO PROJECTOS DE LEI.** Amaro da Costa deu uma conferência de imprensa na sala do Grupo Parlamentar da Assembleia da República durante a qual expôs a política parlamentar do Partido que é a única alternativa democrática ao socialismo: o CDS.

**O CDS PRECISA DE DINHEIRO. PARA AS ELEIÇÕES. 100\$00. SÓ 100\$00!!**

## MILITANTE DO CDS

**VOCE TAMBÉM MANDE 100\$00 PARA EMÍDIO PINHEIRO, Lg. Caldas, 5**

As eleições para as autarquias locais estão à porta. <sup>Lisboa</sup> O seu dever é colaborar no reforço da alternativa democrática ao Governo minoritário socialista - o País será mais livre e o progresso mais rápido, se a oposição vencer nas eleições locais. Candidate-se pelo nosso Partido na sua freguesia ou no seu concelho. Contribua para o reforço da liberdade e do personalismo cristão na localidade onde vive.

Dirija-se às Comissões Distritais e Concelhias da sua área.

AS CANDIDATURAS DEVEM SER APRESENTADAS ATÉ AO PRÓXIMO DIA  
22 DE OUTUBRO

Trabalhe depressa para ganharmos mais cedo!

# folha cds

HÁ DUAS CORRENTES PRINCIPAIS, EM TODOS OS PAÍSES DEMOCRÁTICOS. BASEADAS, UMA NO HUMANISMO PERSONALISTA E OUTRA NO MARXISMO, TEM DESIGNAÇÕES DIVERSAS. A CORRENTE PERSONALISTA CHAMA-SE TAMBÉM CENTRISTA, DEMOCRATA-CRISTÃ, CONSERVADORA (nos países anglo-saxónicos) OU DEMOCRÁTICA. A OUTRA, QUE VAI BUSCAR AS SUAS ORIGENS AO MARXISMO CHAMA-SE TAMBÉM TRABALHISTA (nos países anglo-saxónicos), SOCIAL-DEMOCRATA ou SOCIALISTA. O CDS INCLUI-SE NA PRIMEIRA LINHA. O PS E O PSD DEFENDEM A SEGUNDA.

## NÓS E ELES      NÓS E ELES

Ambas as correntes defendem a democracia. Mas enquanto os personalistas defendem, tendencialmente, o Ensino Livre (isto é, privado) ao lado do ensino estatal, os socialistas têm tendência, não para proibir formalmente, mas para criarem impossíveis condições de vida ao ensino particular e para, desta maneira, construir o monopólio estatal do ensino.

No sector sindical, a primeira corrente defende a solidariedade social ao passo que os socialistas admitem (quando não fomentam) o ódio de classes.

No sector da informação os centristas defendem e mantêm a liberdade da imprensa, a concorrência entre jornais e a propriedade deste sector pelo sector privado. Os socialistas têm tendência para, através da censura ou da nacionalização dos órgãos de informação, limitarem a liberdade de imprensa.

No sector administrativo nós defendemos a descentralização administrativa e o fomento do poder das autarquias locais. Os socialistas, como corrente eminentemente centralizadora, têm tendência para concentrar no governo grande número de poderes.

Nós defendemos a Economia Social de Mercado, forma de economia mista baseada na iniciativa privada, na liberdade do cidadão, na concorrência. Eles preconizam a Economia Socialista, asfixiadora da iniciativa privada, um tipo de economia tendencialmente fechada e que concentra (depois de os retirar aos cidadãos) a maior parte dos bens nas mãos do Estado - aliás, nas mãos do Governo.

Nós diminuímos a força e o poder da Burocracia porque acreditamos na iniciativa privada. Eles fomentam o poder e o crescer da Burocracia porque acreditam sobretudo na iniciativa dos Funcionários e Repartições Públicas.

Nós preconizamos a difusão da propriedade pelas pessoas, enquanto que os socialistas (ou social-democratas) defendem a concentração da propriedade (na posse do Governo).

Nós protegemos as religiões. Eles toleram as religiões.

Nós protegemos a Família. Eles toleram a Família.

Nós batemo-nos por uma Europa Unida e Forte. Eles pretendem sobretudo, ao que parece, desenvolver uma política de aproximação com os países comunistas do Leste Europeu.

Nós pensamos que compete ao Estado fazer aquilo que não puder ser feito pelas pessoas. Eles adoptam a posição precisamente inversa, dizendo que o papel das pessoas e das associações livres é fazer o que não puder ser feito pelo Estado.

Nós costumamos dizer o que somos e qual a meta final que pretendemos atingir. Os socialistas evitam sempre dizer que a sua meta final (a menos que, ostentando o nome de socialistas, pratiquem a linha personalista - o que não tem razão de ser) é a coletivização de todos os bens de produção, dos meios de informação e o fim da liberdade tal como ela é entendida em todo o mundo.

A nossa linha governa a Suécia, a Bélgica, os Estados Unidos, o Luxemburgo, a Suíça, a Finlândia, a Grécia, o Canadá e a França. Os socialistas governam a Alemanha, a Dinamarca, a Holanda, a Inglaterra, a Venezuela e a Áustria.

A maior organização internacional agrupadora dos partidos que defendem a nossa linha política é a União Mundial das Democracias Cristãs. A maior organização dos sociais-democratas é a Internacional Socialista.



# folha CDS

Nº 70 16.XII.76



1. **"AS ELEIÇÕES GANHAM-SE COM A TV"**. Afirmou em tempos o presidente Giscard d'Estaing, da França. O PS foi o único partido cujos dirigentes falaram na TV durante a campanha eleitoral - e ganhou as eleições, embora tenha tido já menos resultados do que nas últimas eleições.

2. **COMO SE PREVIA O CDS SUBIU DE NOVO. O CDS É** o único dos grandes partidos que tem subido sempre, em todas as eleições, desde o 25 de Abril de 74.

"O nosso objectivo era o de subir nestas eleições. Assim aconteceu. Conquistámos importantes posições em zona de base operária. O terceiro maior partido português pode pois considerar-se satisfeito com os resultados obtidos, tendo em conta que por falta de liberdade suficiente não concorreu em mais de 50 concelhos. Os nossos resultados revelam pois subidas significativas na globalidade dos municípios e freguesias em que concorremos, sendo de salientar os vereadores de câmaras municipais que elegemos no Sul" - afirmou a "O Dia" Amaro da Costa. Ao lado, Amaro da Costa.

3. **NA TV DEPOIS DAS ELEIÇÕES**. Na noite de segunda-feira, mais uma vez se viu na televisão: a calma inteligência de Freitas do Amaral; o nervosismo impaciente de Sá Carneiro; Cunhal repetir aquilo que sempre diz e Soares falar de "situação de aperto" e da difícil situação económica em que o País, ao cabo de dois anos de socialismo se encontra.

Além disso, o primeiro ministro fez uma afirmação grave quando disse que, sem empresas nem iniciativa privada não pode haver socialismo democrático. Será que Mário Soares se converteu à Economia Social de Mercado defendida pelo CDS e por todos os partidos cristãos democratas e abandonou a Economia Socialista (baseada, como se sabe, na iniciativa estatal e na socialização dos meios de produção)? Ou será que se pretende enganar o País?

Se, sucessivamente, se praticam políticas contrárias, sempre em nome do socialismo, o povo português acaba por não saber o que é o socialismo!

4. **JANTAR CDS EM VENDAS NOVAS**. Houve um jantar centrista onde compareceu uma das candidatas da lista do CDS à câmara, que era tesoureira da secção local do PS.

5. **A ECONOMIA SOCIALISTA...** "As medidas de poupança forçada previstas pelo Governo são mais uma tentativa de criar, em Portugal, uma sociedade de bolsos vazios. Esta tentativa tem a sua explicação principal na própria lógica socialista, segundo a qual deve ser cada vez mais aumentada a intervenção do Estado na vida dos cidadãos e da colectividade ao mesmo tempo que deve ser cada vez mais reduzida a iniciativa privada das pessoas e grupos. Incapaz de criar um clima de confiança que leve os portugueses a realizar uma poupança voluntária capaz de ser orientada para investimentos reprodutivos; incapaz de sanar os deficits enormes que se acumulam em empresas nacionalizadas; incapaz de reduzir os consumos públicos - o Governo pretende deitar mão aos bolsos dos cidadãos, não só através de uma carga fiscal cada vez mais pesada e injusta, como através da compra obrigatória de títulos do tesouro para fazer face aos graves desequilíbrios do orçamento geral do Estado. A poupança forçada viola a liberdade económica que é a liberdade de poupar(...). O Governo apresenta uma curiosa teoria: por um lado pretende agora retirar 3 milhões de contos da circulação; por outro tenciona aumentar o funcionalismo público e o pessoal militar, com encargos anuais da ordem dos seis milhões de contos. Sem pôr em causa a justiça relativa destes aumentos, o certo é que não parece fácil explicar porque é que o Governo quer tirar de um lado para dar por outro. Para quê tanto trabalho? Não seria possível acertar, antes, as contas, num plano global coerente?"

De um comunicado recente do CDS.



# Folha CDS

6. O CDS E A FALTA DE LIBERDADE. O Partido protestou junto da Comissão Nacional de Eleições pelo facto de lhe ter sido ilegalmente negado o direito de reunião quando pretendia efectuar uma sessão de esclarecimento no Instituto Superior Técnico em Lisboa.

7. O FACCIOSISMO DO "DIÁRIO DE COIMBRA". Este jornal negou-se a publicar a lista dos candidatos CDS do distrito de Coimbra.

8. ESTÁDIAS DE JOVENS NO ESTRANGEIRO. O MIPE (Movimento de Emigrantes Europeus na Europa - 3 rue Chauveau Lagarde 75008 Paris) convidou todos os jovens (com mais de 16 e menos de 26 anos) que estejam interessados em passar uns meses em França (todas as despesas pagas e um pequeno ordenado, a troco de algumas horas de ajuda por dia nos trabalhos domésticos) a contactá-lo. O MIPE acrescenta que milhares de famílias francesas têm recebido desta maneira jovens de todo o mundo.

O CDS defende a união e o fortalecimento da Europa.

9. GINCO VITÓRIAS DA JUVENTUDE CENTRISTA. A JC ganhou as eleições para a direcção da associação dos estudantes do liceu de Santarém com 835 votos (a lista que ficou em segundo lugar teve 208 votos) e no liceu Filipa de Lencastre em Lisboa onde obteve 63,5% dos votos. Os jovens portugueses continuam a dizer não ao socialismo. Em Setubal, no Liceu Camões (Lisboa) e ainda noutra, a JC ganhou também

10. ABRIU A SEDE DO CDS EM SETUBAL.

11. SÃO ESTRUTURALMENTE DIFERENTES A DEMOCRACIA SOCIAL CRISTÃ E O SOCIALISMO DEMOCRÁTICO (OU SOCIAL DEMOCRACIA). "O socialismo-democrático nasce de dentro do marxismo, contra a democracia liberal (é uma forma de revisionismo marxista) - enquanto o esquerdismo é a doença infantil do marxismo, a social-democracia é a sua doença senil, acontecendo que por isso os primeiros se conservaram marxistas e os segundos acabaram marxianos.

A democracia-social nasce fora do marxismo, a partir da democracia liberal, (é uma forma de revisionismo liberal) - enquanto o conservadorismo é a degenerescência da prática liberal, a democracia-social é a sua regeneração e transformação reformadora". (in "Democracia e Liberdade", n.º 1)

12. AMÉRICA LATINA. DEMOCRATAS EXILADOS. José Napoleon Duarte, presidente do Comité Directivo da Organização Democrata Cristã da América e presidente do Partido Democrata Cristão de El Salvador continua exilado, em Caracas, na Venezuela. O COPEI, partido social cristão da Venezuela emitiu um extenso comunicado em que critica ásperamente a política do governo social democrata local. O COPEI acusa o governo de incapaz, de não manter a sua palavra, de confundir diálogo com monólogo e de pretender hipotecar o país ao estrangeiro. Por seu turno, Eduardo Frei, presidente da DC chilena criticou ásperamente o regime de Pinochet que continua a impôr ao Chile uma ditadura férrea. Folha CDS solidariza-se com todos estes nossos correligionários que na América Latina, com em África, na Ásia e na Europa defendem a democracia social cristã.

13. ESPAÑHA A CAMINHO DA DEMOCRACIA. O nosso Partido conseguiu que fosse aprovada uma resolução que implica a realização da próxima reunião da Comissão Política da União Europeia das Democracias Cristãs em Espanha. A reunião realiza-se em Fevereiro e representa uma demonstração de solidariedade com a DC de Espanha - cujos nomes mais conhecidos são Ruiz Gimenez, Gil Robles e Alvarez de Miranda.

14. AVANÇO ESPECTACULAR DO CDS EM LISBOA. No momento em que escrevemos esta Folha CDS ainda não se sabem os últimos resultados das eleições em todo o País. Mas sabe-se que mais uma vez o nosso Partido avançou e ultrapassou a anterior percentagem. Isto apesar das abstenções. O que mostra que antigos simpatizantes de outros partidos passaram a ser CDS's.

O CDS subiu e melhorou a sua posição como terceiro grande partido português. Antes ainda de terminados os apuramentos tinha 36 presidentes de câmaras e 317 vereadores.

FOLHA CDS Nº 70 16.XII.76  
DOP Largo do Caldas, 5  
Lisboa tel 061019



# folha CDS

O CDS É O ÚNICO PARTIDO PORTUGUÊS MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DAS DEMOCRACIAS CRISTÃS

Nº 66 18.XI.76

**1. CRISE ECONÓMICA. QUE SOLUÇÃO?** Em Braga Freitas do Amaral voltou a recordar que o "Programa Global para a reconstrução da Economia Nacional" apresentado pelo CDS quando das eleições de Abril continua a ser a única solução válida para solucionar a gravíssima crise económica em que o País se acha mergulhado ao fim de dois anos de socialismo.

**2. ALTERNATIVAS AO GOVERNO.** Na mesma ocasião o presidente do CDS apontou três alternativas possíveis ao actual governo PS: um governo de coligação (com várias combinações possíveis); um governo de maioria presidencial, não emanado de uma coligação partidária, mas constituído por pessoas escolhidas em função das suas aptidões e que tivesse o apoio dos principais partidos; a convocação de eleições gerais antecipadas após prévia dissolução da Assembleia da República. "O Governo cada vez mais se afirma menos capaz de resolver os problemas que afligem os portugueses" disse, na altura Freitas do Amaral.

**3. O CDS PROPÕS A SUSPENSÃO DOS DECRETOS GONÇALVISTAS DAS EXPROPRIAÇÕES AGRÍCOLAS.** Na Assembleia da República. Mas a Maioria de Esquerda (ou Frente Popular) que até tem vigorado continua a beneficiar os pontos de vista de Vasco Gonçalves em matéria de agricultura. Sem que tenha havido largo debate público sobre o assunto (como a Constituição determina) e sem que a Assembleia se tenha pronunciado os decretos das expropriações continuaram em vigor. O CDS, intérprete do sentir de milhares de pequenos agricultores do Norte e Centro e compreendendo a revolta que lavra entre seareiros e pequenos agricultores alentejanos perante as humilhações a que são sujeitos pelos poderosos "senhores" do PCP local; sabendo ainda que, tendo a terra sido prometida "a quem a trabalha", ela foi parar às mãos do Estado ficando assim traídos todos os que aderiram, de início, ao processo da chamada reforma agrária na mira de se tornarem proprietários; não podendo o País ter dois regimes, um para o Norte e Centro e outro para o Sul (como disse o último Conselho Nacional do CDS) e sendo essencial saber se quem manda no Alentejo é o Governo ou é o PCP (Amaro da Costa na A.R.); sabendo-se que o PCP já se pronunciou contra (como seria de esperar!) "as tendências igualitárias" (como também frisou Amaro da Costa) e que muitos dos que aderiram à chamada reforma agrária o fizeram para lutarem pela igualdade social - sabendo isto tudo, os deputados do CDS propuseram a suspensão dos decretos das expropriações, numa Assembleia a que, a continuar por este caminho (onde o PS vai atrás do PCP) não nos admiraria que ainda viesse a aprovar um voto de louvor a Vasco Gonçalves... É isto que os portugueses querem?

**4. UMA TELEVISÃO PARTIDÁRIA?** A três dias do congresso do PS um despacho do Governo recolocou em vigor o regime de cobertura dos congressos dos partidos políticos pela Televisão. O que veio beneficiar os partidos socialistas (PS(D), PS, PCP) e prejudicou o único grande partido não socialista (CDS), cujo congresso de Julho não teve boa cobertura por parte da RTP. Por isso o Conselho Nacional do CDS exigiu do Governo que, num acto da mais elementar justiça, dentro de pouco tempo, seja concedida ao CDS a meia hora de antena que lhe foi arbitrariamente negada em Julho passado.

**5. ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS. PORTUCAL AOS PORTUGUESES. CDS O VOTO CERTO.** O Conselho Nacional do nosso Partido "denuncia vigorosamente, tal como já o fizeram oportunamente outros órgãos do Partido, o atraso com que foi publicada a legislação relativa às eleições para as autarquias locais e critica a política de entendimento com o PCP praticada pelo governo e pelo PS quando da discussão na Assembleia da República, da legislação relativa às autarquias locais".

**6. AO LADO, NA FOTO, O PROFESSOR PIRES VELOSO, PAI DO COMANDANTE DA REGIÃO MILITAR DO NORTE, MILITANTE DO CDS, EM CONVERSA COM FREITAS DO AMARAL.** O prof. Pires Veloso é candidato do CDS à assembleia municipal de Vila Nova de Gaia.

**7. "EU ERA DO PS..."** Dizia ontem uma mulher, pelo telefone, para a redacção de Folha CDS. E acrescentava "mas como o PS não cumpre o que promete, gostaria de me filiar no CDS". Uma portuguesa, não socialista que estava no PS! Quantas mais



# folha CDS

Nº 62 21.X.76

1. QUEM NÃO É SOCIALISTA NÃO É SOCIAL-DEMOCRATA. O PSD concorre às eleições para as autarquias, na Madeira, com o nome antigo de PPD. Isto mostra que muitas das bases deste partido têm grande dificuldade em aceitar a social-democracia. E demonstra, por outro lado, que os dirigentes do PSD, que pretendem, com o seu partido, construir o socialismo, necessitam de camuflar as suas intenções socialistas perante largas camadas do povo português. Antigos PPD's estão agora abrindo os olhos e vão chegando à conclusão de que o seu partido acabou e que mais lhes vale unir as suas forças aos outros defensores do personalismo cristão do que dar o seu contributo para o reforço do socialismo.

2. A EXTINÇÃO DO SERVIÇO CÍVICO ESTUDANTIL. Foi proposta pelo CDS "conhecidos o escasso valor educativo, os inconvenientes e o custo para o País que tem resultado da experiência do Serviço Cívico Estudantil, criado à pressa, sem estruturas sólidas e sem apoio pedagógico suficiente".

3. LEGISLAÇÃO SOBRE AS ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS. "Apareceu tarde, insuficientemente explicada e justificada" disse Francisco Lucas Pires, deputado pelo Porto.

4. É MESMO VERDADEI NÃO É BOATO!  
O CDS TEM ALGUMAS DIFICULDADES ECONÓMICAS. Traga em mão, entregue em qualquer sede do nosso Partido, envie em cheque ou vale de correio, em nome de Emídio Pinheiro, Largo do Caldas, 5, Lisboa - 100\$00, só 100\$00. Ajude o único partido democrático que se opõe ao socialismo.

5. ASSOCIAÇÕES DE PAIS. O Grupo Parlamentar do CDS (cujo presidente, Amaro da Costa, vemos acima) defende o fortalecimento do papel dos pais e encarregados de educação nas escolas e no Ministério da Educação.

6. CDS/LISBOA. Sessões de esclarecimento, todas as 5as feiras, na sede nacional. A Comissão Concelhia de Lisboa já tem sede própria, no nº 16 do Campo Grande. Os telefones são o 771831 e o 773449.

7. UMA DELEGAÇÃO DO SENADU FOI RECEBIDA PELO ALTO COMISSÁRIO PARA OS DESALOJADOS.

8. FORMAÇÃO POLÍTICA. João Sassetti foi nomeado adjunto do secretário geral para este pelouro.

9. ELEITOS OS DIRIGENTES DA JC DA GUARDA. Francisco Pissarra de Matos e Luís Ribeirinho Soares são agora os coordenadores.

10. O CDS E A GREVE DOS PADEIROS. O Núcleo do CDS dos trabalhadores da panificação condenou a continuação da greve dos padeiros por considerar que "desprestigia a classe e provoca a animosidade dos portugueses em relação à classe".

11. CONTRA O MONOPÓLIO RTP. Para fomentar a concorrência (que fomenta a melhoria), para proporcionar ao povo a possibilidade de poder escolher entre duas televisões, dado que a Constituição proíbe a existência de uma televisão privada - o CDS propôs a criação de uma empresa pública de televisão no Porto, mantida unicamente com receitas da publicidade. Folha CDS pergunta porque é que o tão apregoado pluralismo da informação não se aplica à televisão?

12. AMADORA TEM DE SER UM MUNICÍPIO. Defende o Grupo Parlamentar do CDS O CDS foi o primeiro partido a chamar a atenção para a necessidade da criação desse município.





**Anexo XIV –Cuadro de los candidatos en las  
elecciones de 12 de diciembre de 1976.**



012010

- 3 -

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO

Presidente - Luís Dâmaso - portador do B.I.Nº1431759, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 8 - 2 - 1972.

Vogal - José Augusto Germano Silva, - portador do B.I.Nº525771, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 12 - 1974.

" - José Francisco Trabuco, - portador do B.I.Nº454471, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 5 - 1975.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA

Presidente - António Sena Mamelito, - portador do B.I.Nº615139, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22 - 5 - 1971.

Vogal - João Baptista Duarte, - portador do B.I.Nº1636883, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 11 - 1972.

" - Vitor Mamel Bengala Nunes, - portador do B.I.Nº4941007, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 6 - 1974.

JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO

Presidente - Manuel Joaquim Caldeira Palma, - portador do B.I.Nº1640993, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 2 - 1972.

Vogal - João António Pereira, - portador do B.I.Nº1528925, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 23 - 8 - 1976.

" - João António Rodrigues Marques, - portador do B.I.Nº4941008, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 15 - 9 - 1967.

012009 - 2 -

Vogal	- Francisco Dias Cardoso,	- portador do B.I. Nº691775, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 28-8-72.
"	- Francisco Augusto Gravito,	- portador do B.I. Nº1469704, passado pelo Arqvº de Ident. de Coimbra a 30-6-1965
"	- Joaquim Barçadas Castanho,	- portador do B.I. Nº1558722, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 4 - 1 - 1973.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA

Presidente	- Francisco Correia Gonsalves,	- portador do B.I. Nº671998, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 2 - 1975.
Secretário	- José Pires Duarte Carraças,	- portador do B.I. Nº515451, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 10 - 10 - 1974.
Secretário	- Afonso da Felicidade Vassalo,	- portador do B.I. Nº5291662, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 2 - 1975.
Vogal	- Maria Celeste Pedreira Sardinha,	- portador do B.I. Nº2309775, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 7 - 5 - 1975.
"	- António Romão Terroa Rodrigues,	- portador do B.I. Nº4990934, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 16 - 2 - 1973.
"	- Maria Celeste Mexia Valadas,	- portador do B.I. Nº2234863, passado pelo Arqv. de Ident. de Lisboa a 14 - 3 - 1972.
"	- José Ribeiro Pereira,	- portador do B.I. Nº467127, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2-76.
"	- Joaquim Leonor Galão,	- portador do B.I. Nº5287907, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22-1-70.
"	- Manuel Pires Sena,	- portador do B.I. Nº2776587, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 17-1-75.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO

Presidente	- Olívio da Conceição Oliveira,	- portador do B.I. Nº539642, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 13 - 11 - 1973.
Secretário	- Adelino José Martins Figueira,	- portador do B.I. Nº481699, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 8 - 3 - 1974.
Secretário	- Manuel Francisco Lucas Aranha,	- portador do B.I. Nº1405484, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 9 - 1975.
Vogal	- Esperança Maria Raimundo Samedo,	- portador do B.I. Nº7547823, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 26 - 10 - 1976.
"	- Francisco Velez Tavares,	- portador do B.I. Nº4848446, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 4-7-77.
"	- Manuel Estrela,	- portador do B.I. Nº4857185, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 19-1-76.
"	- Jorge Emílio Relvas Laranjeira,	- portador do B.I. Nº2415628, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 1-3-1973



012008

Relação nos termos do artigo 155º do Decreto Lei Nº701-B/76,  
de 29 de Setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

- |  |   |
|--|---|
| Presidente - Miguel Joaquim Lagarto,       | - portador do B.I.Nº5655659, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 9 - 6 - 1972. |
| Versador - António Branco Pereira Marouço, | - portador do B.I.Nº560259, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22 - 2 - 1974. |
| " - Joaquim Teodoro Carvão Pataca          | - portador do B.I.Nº142400, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 24 - 4 - 1969. |
| " & Gil da Conceição Palmeiro Romão,       | - portador do B.I.Nº2326648, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 9 - 8 - 74.   |
| " - José Henrique Gouxo Marouço,           | - portador do B.I.Nº508184, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 6 - 1971.  |

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- |   |  |
|---|--|
| Presidente - José Francisco Dias,             | - portador do B.I.Nº4637514, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 9 - 1976.  |
| Vogais - Artur Américo da Conceição Bastos    | - portador do B.I.Nº406067, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 19 - 6 - 1972.  |
| " - Armando António Ferreira Mota,            | - portador do B.I.Nº637208, passado pelo Arqvº de Ident. de Luanda a 13 - 7 - 1974.  |
| " - João Augusto Venâncio Gravito,            | - portador do B.I.Nº4503052, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 5 - 8 - 1975.  |
| " - Manuel Joaquim Charrua Santos,            | - portador do B.I.Nº1291384, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 8 - 1972. |
| 1º Secunário - António Luís Palmeiro Bigares, | - portador do B.I.Nº1443782, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 6 - 1975. |
| " - Arnésio José Vieira Grilo,                | - portador do B.I.Nº581112, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 25 - 1 - 1969.  |
| 2º Secunário - Júlio Dionísio Fernandes,      | - portador do B.I.Nº1643292, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 11 - 1971. |

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO

- |  |   |
|--|---|
| Presidente - Manuel António Muacho Salgueiro,    | - portador do B.I.Nº594924, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 2 - 1975.   |
| Secretário - António Francisco Amaral Rodrigues, | - portador do B.I.Nº1576046, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 7 - 1973.  |
| " - Manuel Joaquim Trindade,                     | - portador do B.I.Nº1528375, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 20 - 1 - 1971.  |
| Vogal - Luís Afonso Palmeiro Balbino,            | - portador do B.I.Nº670550, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 24 - 10 - 1969.  |
| " - Daniel José da Silva Pereira Balbino,        | - portador do B.I.Nº2320489, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 6 - 1974.  |
| " - José Francisco Trabuco Azevedo,              | - portador do B.I.Nº4970387, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 12 - 12 - 1972. |

012007

= 2 =

ral da Freguesia de Loureiro de Silgueiros, Concelho de Viseu, residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão;

2 - JOAQUIM DA CONCEIÇÃO  
ESPERANÇA

- de 36 anos de idade, titular do B.I. nº. 454912 de 15/9/73 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de António Esperança e de Laura da Conceição, motorista, natural e residente na Freguesia de Chancelaria;

3 - ANTÓNIO CASIMIRO COR  
REIA

- de 33 anos de idade, titular do B.I. nº. 2245755 de 1/2/74 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Clemente e de Inês Rosa Sebastiana, motorista, natural e residente na Freguesia de Chancelaria.

JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

PRESIDENTE.... - MANUEL RODRIGUES GONÇALVES

SECRETÁRIO.... - DANIEL CORREIA ROSENDO

TESOUREIRO.... - CARLOS GONÇALVES TAVARES

CHAMADOS PARA SUBSTITUIR

1 - FRANCISCO MARTINHO

- de 59 anos de idade, titular do B.I. nº. 4635688 de 21/11/75 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de António Martinho e de Maria Teodora, trabalhador rural, natural e residente na Freguesia de Cunheira;

2 - JOSÉ MARIA MOUSINHO  
VITORINO

- de 43 anos de idade, titular do B.I. nº. 596368 de 26/9/74 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de José Rodrigues Vitorino e de Francisca da Conceição Mousinho, agricultor, natural e residente na Freguesia de Cunheira;

3 - FERNANDO LOPES FOUTO

- de 48 anos de idade, titular do B.I. nº. 572415 de 12/12/58 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Amaro José Lopes e de Brites Brizida, comerciante, natural e residente na Freguesia de Cunheira.

=Pagos do Concelho de Alter do Chão, aos 3 de Maio de 1977.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*João Manuel Carita Pista*  
= João Manuel Carita Pista =

TELEMENTOS SOLICITADOS POR OFÍCIO Nº. 351 - Pº. K.3.3./DCE DE 31/3//977 DO SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS E ELEITORAIS - "STAPEM"

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

012006  
MhCIDADÃOS ELICITOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO  
E OS QUE OS SUBSTITUÍRAM NAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIAJUNTA DE FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO

**PRESIDENTE...** - JOSÉ MANUEL REGO GADELHA  
**SECRETÁRIO...** - JOÃO ROQUE COELHO  
**TESOUREIRO...** - JOSÉ DA COSTA BARRENTO

CHAMADOS PARA SUBSTITUIR

- 1 - JOÃO VELEZ AGOSTINHO - de 51 anos de idade, titular do B.I. nº. 2000265 de 27/10/69 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de José Agostinho Ferreira e de Mariana Velez, funcionário de Registo Civil, natural e residente na Freguesia de Alter do Chão;
- 2 - VALÉRIO MARTINS MALHADO - de 44 anos de idade, titular do B.I. nº. 1032898 de 7/1/75 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Francisco Malhado e de Domitília Vieira Anacleto, funcionário da Coudelaria de Alter, natural e residente na Freguesia de Alter do Chão;
- 3 - ESMERALDO EMÍLIO JANEIRO DOS SANTOS - de 48 anos de idade, titular do B.I. nº. 1026935 de 18/12/69 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de António Maria dos Santos e de Maria José dos Santos, funcionário público, natural e residente na Freguesia de Alter do Chão.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÊDA

**PRESIDENTE...** - MANUEL DIOGO DE MATOS  
**SECRETÁRIO...** - JOÃO GABRIEL RATEL  
**TESOUREIRO...** - MANUEL PÓLVORA GONÇALVES ARRIAGA

CHAMADOS PARA SUBSTITUIR

- 1 - JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO ABALADAS - de 31 anos de idade, titular do B.I. nº. 6342965 de 27/10/73 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de José Abreu Abaladas e de Maria Clara do Nascimento, operário agrícola, natural e residente na Freguesia de Sêda;
- 2 - JOSÉ MARIA MARQUES - de 37 anos de idade, titular do B.I. nº. 1021120 de 13/11/75 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Marques e de Bernardina Maria, motorista, natural e residente na Freguesia de Sêda;
- 3 - JAIME DOS SANTOS CARREIRAS - de 61 anos de idade, titular do B.I. nº. 7210343 de 2/2/76 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Carreiras e de António Maria Cabaço, aposentado, natural e residente na Freguesia de Sêda.

JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA

**PRESIDENTE...** - JOÃO MARQUES AÇO  
**SECRETÁRIO...** - DANIEL DA GRAÇA FERNANDES  
**TESOUREIRO...** - ANTÓNIO CASIMIRO MONTEIRO

CHAMADOS PARA SUBSTITUIR

- 1 - ARMANDO FIGUEIREDO - de 39 anos de idade, titular do B.I. nº. 3754566 de 10/2/75 do Arqº. de Identificação de Lisboa, filho de Maria Madalena de Figueiredo, trabalhador rural, natu-

Rt

- 4 - ALBINO RODRIGUES DOS SANTOS - 43 anos de idade, titular de B.I. nº. 1042788 de 3/1/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel dos Santos e de Matilde Rodrigues, pedreiro, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU;
- 5 - DANIEL CORREIA ROSENDO - 55 anos de idade, titular de B.I. nº. 353090 de 30/4/974 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Eduardo de Matos Rosendo e de Joaquina Maria Guilhermina, carpinteiro, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 6 - AUGUSTO JOSÉ DE CARVALHO - 38 anos de idade, titular de B.I. nº. 2135959 de 8/8/973 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António José de Carvalho e de Maria Hermínia, operário agrícola, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU;
- 7 - CARLOS GONÇALVES TAVARES - 35 anos de idade, titular de B.I. nº. 656069 de 28/10/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Maria Tavares e de Maria Joaquina Gonçalves, mecânica, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS .

«Foi o Concelho de Alter do Chão, em 9 de Janeiro de 1977.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Manuel Cerito Pista*

Manuel Cerito Pista

- 5 -

012004

224

- 2 - ALFREDO VELEZ DE OLIVEIRA - 33 anos de idade, titular do Bilhete de Identidade nº. 4917256 de 30/12/75 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Xavier de Oliveira e de Maria Olímpia Velez, operário industrial, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU;
- 3 - DANIEL DA GRAÇA FERNANDES - 41 anos de idade, titular do B.I. nº. 2007933 de 1/5/972 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filha de Francisco Fernandes e de Maria da Graça, carteiro dos CTT, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 4 - JOAQUIM MARQUES CORREIA - 30 anos de idade, titular do B.I. nº. 5135013 de 19/7/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Ribeiro Correia e de Lúcia Maria Marques, operária agrícola, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 5 - ANTÓNIO CASIMIRO MONTEIRO - 50 anos de idade, titular do B.I. nº. 1234981 de 8/5/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Casimiro e de Joaquina Maria Monteiro, industrial, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 6 - AGOSTINHO JOSÉ BARRADAS - 45 anos de idade, titular do B.I. nº. 0657356 de 16/1/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Barradas e de Gertrudes Maria, operário agrícola, natural da Freguesia de Frametal, Concelho de Abrantes, residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 7 - MANUEL ALVES ACATES DE SOUSA - 28 anos de idade, titular do B.I. nº. 1116068 de 17/1/973 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Alberto Justino Sousa e de Francisca Alves Acates, comerciante, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS ;

PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

- 1 - MANUEL RODRIGUES GONÇALVES - 44 anos de idade, titular do B.I. nº. 1061729 de 30/4/75 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Gonçalves Rodrigues e de Maria Redonda, comerciante, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 2 - JOAQUIM FLORES LOURO - 62 anos de idade, titular do B.I. nº. 572303 de 15/10/968 do Arquivo de Identificação de Lisboa, pedreiro, filho de Tiago Louro e de Rosalina Flores, natural da Freguesia de Monte da Pedra, Concelho de Crato, residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 3 - MANUEL GONÇALVES GRAÇA - 38 anos de idade, titular do B.I. nº. 270159 de 14/1/974 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Gonçalves Rodrigues e de, diga, António Bernardo Graça e de Lídia Resende Gonçalves, comerciante, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS ;

./.

= 4 =

012003

- 9 - RAÚL JOSÉ DA SILVA PORTO - 56 anos de idade, titular do B.I. nº. 4642090 de 28/11/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim António da Silva Porto e de Maria José Porto, funcionário público, natural de Portalegre e residente em Alter do Chão, Concelho de Alter do Chão - PS ;

PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEDA

- 1 - MANUEL DIOGO DE MATOS - 41 anos de idade, titular do B.I. nº. 1629915 de 22/10/p73 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Hermínio de Matos e de Maria Rosa Diego, ferreiro, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 2 - JOÃO GABRIEL RATEL - 32 anos de idade, titular do B.I. nº. 5113647 de 10/12/973 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Rattel e de Maria Gabriel, operário agrícola, natural de freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sôr, residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 3 - MANUEL PÓLVORA GONÇALVES ARRIAGA - 42 anos de idade, titular do B.I. nº. 282597 de 6/2/974 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Adriano Gonçalves Arriaga e de Luísa Correia Pólvora, tractorista, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 4 - MANUEL VARELA NAVALHA - 40 anos de idade, titular do B.I. nº. 0079429 de 26/3/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Gervásio Navalha e de Rosa Maria Navalha, operário agrícola, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 5 - JORGE INÊS DA CUNHA - 51 anos de idade, titular do B.I. nº. 1236010 de 20/8/971 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Bernardine da Cunha e de Maria Inês, pequeno empresário, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 6 - LUÍS FERREIRA COELHO - 46 anos de idade, titular do B.I. nº. 76184 de 17/2/972 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Coelho e de Rosa Ferreira, operário agrícola, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 7 - AUGUSTO MOURATO GONÇALVES ARRIAGA - 43 anos de idade, titular do B.I. nº. 623595 de 30/5/974 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Augusto Gonçalves Arriaga e de Rosalina Mourato, motorista, natural e residente na freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS ;

PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA

- 1 - JOÃO MARQUES AÇO - 39 anos de idade, titular do B.I. nº. 344710 de 11/4/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Januário Aço e de Maria Narcisa Marques, funcionário da CP, natural e residente na freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS ;

./.

012002

- 12 - JOSÉ ANTUNES DOS REIS - 54 anos de idade, titular de B.I. nº. 1230404 de 1/7/976, filho de José Casimiro dos Reis e de Inês Maria Antunes, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão, comerciante (B.I. de Arquivo de Identificação de Lisboa) - PPD/PSD ;

PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO

- 1 - JOSÉ MANUEL REGO GADDELHA - 28 anos de idade, titular de B.I. nº. 377445 de 13/2/975 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João de Jesus Gadelha e de Maria do Rosário Rego Jacinto, funcionário público, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 2 - AMBRÓSIO ANTÓNIO MOREIRA PRATES - 37 anos de idade, titular de B.I. nº. 1231997 de 4/8/976 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Resado Prates e de Constantina de Jesus Moreira, funcionário bancário, natural da Freguesia e Concelho de Sousel e residente na Freguesia e Concelho de Alter do Chão - FPD/PSD ;
- 3 - JOAQUIM MANUEL BOJACA DA SILVA - 28 anos de idade, titular de B.I. nº. 2295529 de 20/9/973 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Francisco da Silva Barbude e de Mariana Rita Bojaca, funcionário público, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 4 - ANTÓNIO JOSÉ PASSEIRO - 26 anos de idade, titular de B.I. nº. 4627046 de 3/12/975 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de pai incógnito e de Deolinda Rosa Passeiro, pequeno comerciante, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 5 - JOSÉ DA COSTA BARRENTO - 59 anos de idade, titular de B.I. nº. 73008 de 20/10/967 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Teodora Jaime Oliveira Barrento e de Maria Hipólita Costa, enfermeiro, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 6 - JOÃO ROQUE COELHO - 53 anos de idade, titular de B.I. nº. 4507044 de 5/12/974, de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Agostinho e de Maria Miranda Coelho, alfaiate, natural e residente, na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PPD/PSD ;
- 7 - JOÃO DA PIEDADE VAZ RATO - 29 anos de idade, titular de B.I. nº. 2345894 de 19/3/975 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Quina Vaz Rato e de Francisca da Piedade, trabalhador rural, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 8 - FRANCISCO DA COSTA CALADO - 58 anos de idade, titular de B.I. nº. 7479168 de 25/8/976 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Elpídio da Costa Calado e de Beatriz Buche Conchinho, auxiliar técnico agrícola, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PPD/PSD ;

./.

- 2 -

012001

HAT

- 3 - MANUEL DIOGO DE MATOS - 41 anos de idade, titular do B.I. nº. 1029915 de 22/10/973 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Hermínio de Matos e de Maria Rosa Diego, ferreiro, natural e residente na Freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÊDA;
- 4 - MANUEL RODRIGUES GONÇALVES - 44 anos de idade, titular do B.I. nº. 1061729 de 30/4/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Gonçalves Rodrigues e de Maria Redonda, comerciante, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA;
- 5 - FRANCISCO MANUEL SOUSA SANCHO - 36 anos de idade, titular do B.I. nº. 2071254 de 22/7/972 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João do Carmo Sancho e de Isabel de Carmo Sousa, empregado de bancário, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão; - PS - ; Presidente da A.F.
- 6 - ANTÓNIO LUÍS CORREIA PALMEIRO - 24 anos de idade, titular do B.I. nº. 1271146 de 27/9/974 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Jacinto Palmeira e de Custódia Martins Correia, empregado de escritório, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão-FEPU;
- 7 - ALEXANDRE CASIMIRO MARQUES - 28 anos de idade, titular do B.I. nº. 4603315 de 3/4/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Alexandre Marques e de Maria Rosa Sebastiana, pedreiro, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 8 - ALEXANDRE MARQUES TEIXEIRA - 65 anos de idade, titular do B.I. nº. 393788 de 8/8/969 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António José Marques Teixeira e de Francisca Marques d'Oliveira, médico, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PPD/PSD;
- 9 - JOAQUIM BUCHO DA TRINDADE - 46 anos de idade, titular do B.I. nº. 1326257 de 3/8/971 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Clementino Conchinha e de Violante Buche, funcionário público, natural da Freguesia de Alter do Chão, Concelho de Alter do Chão e residente no lugar de Alter Pedrosa, Concelho de Alter do Chão - FEPU ;
- 10 - JOÃO BARCELÓ CALDEIRA - 47 anos de idade, titular do B.I. nº. 7153733 de 10/11/975, do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Vicente Caldeira e de Ana Barceló Segura, desempregado, natural e residente na Freguesia de Sêda, Concelho de Alter do Chão - PS ;
- 11 - MANUEL DE MATOS PEREIRA RATO - 41 anos de idade, titular do B.I. nº. 1044485 de 4/9/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Pereira de Matos e de Lucília Teresa de Matos, agricultor, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS ;

./.



CIDADÃOS ELEITOS PARA OS ORGÃOS AUTÃRQUICOS E012000 *pt*CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

(Art.º 155.º de Decreto-Lei N.º. 701-8/76 de 29 de Setembro)

PARA A CÂMARA

- 1 - JORD MANUEL CARITA PISTA - 27 anos de idade, titular do B.I. n.º. 1447657 de 27/12/976 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António João Pista e de Catarina Maria Carita, empregado Bancário, natural da Freguesia de Monte da Pedra, Concelho de Crato e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS - PRESIDENTE;
- 2 - MOISÉS BELO CALADO - 28 anos de idade, titular do B.I. n.º. 4599700 de Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Belo Calado e de Maria Bicas Calado, Operário Agrícola (operador de máquinas), natural da Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão, residente em Chança, Concelho de Alter do Chão - FEPU - VEREADOR;
- 3 - SILVESTRE DE MATOS SÁBINO - 46 anos de idade, titular do B.I. n.º. 1385801 de 20/3/72 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Sabino e de Antónia Maria Lopes, comerciante, natural e residente na Freguesia de Cunheira, Concelho de Alter do Chão - PS - VEREADOR;
- 4 - JOAQUIM PEDRO SEQUEIRA BANHEIRO CALADO - 33 anos de idade, titular do B.I. n.º. 1114837 de 15/5/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Egeu Banheiro Calado e de Senhorinha Maria Sequeira, Aspirante de Finanças, natural da Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão, residente em Alter do Chão - PPD/PSD - VEREADOR;
- 5 - ANTÓNIO JOAQUIM HORTA DOS REIS - 28 anos de idade, titular do B.I. n.º. 1061073 de 13/1/972 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Antunes dos Reis e de Maria d'Alegria da Horta, mecânico, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS - VEREADOR.

PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO

- 1 - JOSÉ MANUEL RÉGO GADALHA - 28 anos de idade, titular do B.I. n.º. 377445 de 13/2/975 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João de Jesus Gadalha e de Maria do Rosário Rego Jacinto, funcionário público, natural e residente na Vila, Freguesia e Concelho de Alter do Chão - PS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTER DO CHÃO;
- 2 - JOÃO MARQUES AÇO - 39 anos de idade, titular do B.I. n.º. 344710 de 11/4/75 do Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Januário Aço e de Maria Narcisca Marques, empregado da CP, natural e residente na Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão - PS - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA;

./.

012010

- 3 -

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO

Presidente - Luís Dâmaso - portador do B.I.Nº1431759, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 8 - 2 - 1972.

Vogal - José Augusto Germano Silva, - portador do B.I.Nº525771, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 12 - 1974.

" - José Francisco Trabuco, - portador do B.I.Nº454471, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 5 - 1975.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA

Presidente - António Sena Mamelito, - portador do B.I.Nº615139, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22 - 5 - 1971.

Vogal - João Baptista Duarte, - portador do B.I.Nº1636883, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 11 - 1972.

" - Vitor Mamel Bengala Nunes, - portador do B.I.Nº4941007, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 6 - 1974.

JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO

Presidente - Manuel Joaquim Caldeira Palma, - portador do B.I.Nº1640993, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 2 - 1972.

Vogal - João António Pereira, - portador do B.I.Nº1528925, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 23 - 8 - 1976.

" - João António Rodrigues Marques, - portador do B.I.Nº4941008, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 15 - 9 - 1967.

012009 - 2 -

Vogal	- Francisco Dias Cardoso,	- portador do B.I. Nº691775, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 28-8-72.
"	- Francisco Augusto Gravito,	- portador do B.I. Nº1469704, passado pelo Arqvº de Ident. de Coimbra a 30-6-1965
"	- Joaquim Barçadas Castanho,	- portador do B.I. Nº1558722, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 4 - 1 - 1973.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESPERANÇA

Presidente	- Francisco Correia Gonsalves,	- portador do B.I. Nº671998, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 2 - 1975.
Secretário	- José Pires Duarte Carraças,	- portador do B.I. Nº515451, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 10 - 10 - 1974.
Secretário	- Afonso da Felicidade Vassalo,	- portador do B.I. Nº5291662, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 2 - 1975.
Vogal	- Maria Celeste Pedreira Sardinha,	- portador do B.I. Nº2309775, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 7 - 5 - 1975.
"	- António Romão Terroa Rodrigues,	- portador do B.I. Nº4990934, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 16 - 2 - 1973.
"	- Maria Celeste Mexia Valadas,	- portador do B.I. Nº2234863, passado pelo Arqv. de Ident. de Lisboa a 14 - 3 - 1972.
"	- José Ribeiro Pereira,	- portador do B.I. Nº467127, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2-76.
"	- Joaquim Leonor Galão,	- portador do B.I. Nº5287907, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22-1-70.
"	- Manuel Pires Sena,	- portador do B.I. Nº2776587, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 17-1-75.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO

Presidente	- Olívio da Conceição Oliveira,	- portador do B.I. Nº539642, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 13 - 11 - 1973.
Secretário	- Adelino José Martins Figueira,	- portador do B.I. Nº481699, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 8 - 3 - 1974.
Secretário	- Manuel Francisco Lucas Aranha,	- portador do B.I. Nº1405484, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 9 - 1975.
Vogal	- Esperança Maria Raimundo Samedo,	- portador do B.I. Nº7547823, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 26 - 10 - 1976.
"	- Francisco Velez Tavares,	- portador do B.I. Nº4848446, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 4-7-77.
"	- Manuel Estrela,	- portador do B.I. Nº4857185, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 19-1-76.
"	- Jorge Emílio Relvas Laranjeira,	- portador do B.I. Nº2415628, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 1-3-1973

012008

Relação nos termos do artigo 155º do Decreto Lei Nº701-B/76,  
de 29 de Setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente - Miguel Joaquim Lagarto,	- portador do B.I.Nº5655659, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 9 - 6 - 1972.
Versador - António Branco Pereira Marouço,	- portador do B.I.Nº560259, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 22 - 2 - 1974.
" - Joaquim Teodoro Carvão Pataca	- portador do B.I.Nº142400, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 24 - 4 - 1969.
" & Gil da Conceição Palmeiro Romão,	- portador do B.I.Nº2326648, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 9 - 8 - 74.
" - José Henrique Gouxo Marouço,	- portador do B.I.Nº508184, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 2 - 6 - 1971.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente - José Francisco Dias,	- portador do B.I.Nº4637514, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 9 - 1976.
Vogais - Artur Américo da Conceição Bastos	- portador do B.I.Nº406067, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 19 - 6 - 1972.
" - Armando António Ferreira Mota,	- portador do B.I.Nº637208, passado pelo Arqvº de Ident. de Luanda a 13 - 7 - 1974.
" - João Augusto Venâncio Gravito,	- portador do B.I.Nº4503052, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 5 - 8 - 1975.
" - Manuel Joaquim Charrua Santos,	- portador do B.I.Nº1291384, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 8 - 1972.
1º Secunário - António Luís Palmeiro Bigares,	- portador do B.I.Nº144378C, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 30 - 6 - 1975.
" - Arnésio José Vieira Grilo,	- portador do B.I.Nº581112, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 25 - 1 - 1969.
2º Secunário - Júlio Dionísio Fernandes,	- portador do B.I.Nº1643292, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 3 - 11 - 1971.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO

Presidente - Manuel António Muacho Salgueiro,	- portador do B.I.Nº594924, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 2 - 1975.
Secretário - António Francisco Amaral Rodrigues,	- portador do B.I.Nº1576046, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 27 - 7 - 1973.
" - Manuel Joaquim Trindade,	- portador do B.I.Nº1528375, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 20 - 1 - 1971.
Vogal - Luís Afonso Palmeiro Balbino,	- portador do B.I.Nº670550, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 24 - 10 - 1969.
" - Daniel José da Silva Pereira Balbino,	- portador do B.I.Nº2320489, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 18 - 6 - 1974.
" - José Francisco Trabuco Azevedo,	- portador do B.I.Nº4970387, passado pelo Arqvº de Ident. de Lisboa a 12 - 12 - 1972.

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a partir do DL 342/77)

012 28

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

DISTRITO PORTALEGRE

CONCELHO

AVIS

FREGUESIA

VALONGO

NOME	CARGO	N.º BIH/IDENTID.	PROFISSÃO-Idade	PARTIDO
Horácio Pereira Martins	Presidente	2136546	Operário Fabril	49 PS
José Varela Pereira	1.º Secretário	0280378	Tractorista	35 FEPU
Manuel Catela Lopes	2.º Secretário	1271000	Cantoneiro	53 FEPU
João Rosa Carreiras de Matos	Vogal	5644358	Operário Fabril	21 PS
José Fernando Vilela de Deus	"	4982335	Operário Fabril	23 PS
João Fernando de Oliveira Carrico	"	4873070	Torneiro Mecânico	50 PS
Luis Catela Violante	"2	2227229	Tractorista	34 FEPU

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (alfabet. D.L. 342/77)

012 27

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO	PORTALBORE	CUNDELHO	AVIS	FREGUESIA	VALONGO
NOME	CARGO	N. BILH. IDENTID.	PROFISSAO - idade	PARTIDO			
João Rosa Carreiras de Matos	Presidente	5644358	Op. Fabril	21	PS		
José Fernando Villela de Deus	Secretário	4962335	Op. Fabril	23	PS		
João Fernando de Oliveira Carriço	Tesoureiro	4873070	Torneiro Mecânico	30	PS		
Observações							
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976							

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f. art. 131. DL 342/77)

012726

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		DISTRITO	CANCELHO	FREGUESIA
		PORTALEGRE	AVIS	MARANHÃO
NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTID.	PROFISSAO-idade	PARTIDO
Joaquim Martinho Rato	Presidente	222817	Operário Agrícola	54 #
Manuel António Rentes do Nascimento	1.º Secretária	5184876	Operário Agrícola	26 #
José António de Matos Oliveira	2.º Secretário	4990174	Operário Agrícola	27 #

Observações # - Cidadãos eleitos em plenário por se tratar de uma Freguesia com menos de 300 eleitores

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f. art.º 13º DL 342/77)

012025

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CANCELHO AVIS	FREGUESIA MARANHÃO
NOME	CARGO	N.º BILH. / IDENTID.	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO
Joaquim Martinho Rato	Presidente	222817	Operário Agrícola	54 *
Manuel António Rentes do Nascimento	Secretário	5184876	Operário Agrícola	26 *
José António de Matos Oliveira	Tesoureiro	4990174	Operário Agrícola	27 *

Observações \* - Cidadãos eleitos em plenário por se tratar de uma Freguesia com menos de 300 eleitores.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976



Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f. art. 131, DL 349/77)

012024

<b>ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CONCELHO AVIS	FREGUESIA FIGUEIRA E BARROS	
NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTIC.	PROFISSAO-idade	PARTIDO	
Joaquim Simas Bastos	Presidente	5526891	Emp.º. Fabril	30	PS
António Manuel Almeida Ferreira da Silva	1.º. Secretário	2080231	Emp.º. Lacticínios	38	FEPU
José Luis Oliveira Martins	2.º. Secretário	6237832	Ajudante de Motorista	41	FEPU
Francisco Martins Correia	Vogal	1203967	Industrial	40	PS
Francisco Manuel Serrano Luis	"	5283415	Tractorista	43	PS
António Rodrigues de Oliveira	"	4579876	Ardeiro	56	PS
Joaquim Fouto Martins	"	5314556	Motorista	38	FEPU
Observações					
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976					

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (art. 12º DL 342/77)

0120

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CONCELHO AVIS	FREGUESIA FIGUEIRA E BARROS	
NOME	CARGO	N.º BILH. IDENTID.	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO	
Francisco Martins Correia	Presidente	1203967	Industrial	40	PS
António Rodrigues de Oliveira	Secretário	4579876	Rendeiro	56	PS
Francisco Manuel Serrano Luis	Tesoureiro	5283415	Tractorista	43	PS
Observações					
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976					

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (art.º 13.º, DL 342/76)

012022

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		DISTRITO PORTALEGRE	CONCELHO AVIS	FREGUESIA ERVEDAL		
NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTID.	PROFISSÃO-Idade		PARTIDO	
António Almeida Gaspar (a)	Presidente	1027041	Pequeno Proprietário	54	FEPU	
Joel Velez Afonso	Secretário	511717	Professor Primário	46	PS	
António Adelino Claudino	2.º Secretário	1390442	Operário Agrícola	48	FEPU	
Óscar Henrique Vilela	Vogal	1043791	Operário Agrícola	46	FEPU	
Natividade Rosa Pedras	"	6707695	Operária Agrícola	29	FEPU	
Arnaldo Correia Figueira	"	4814242	Tractorista	37	PS	
José Ildefonso Vilela Antunes	"	2103752	Carpinteiro	30	PS	

Observações a) Foi substituído por José Lageira Danião

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registro dos eleitos para os Órgãos dos Autarquias Locais (art. 133, DL 343/77) 01202

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CANCELHO AVIS	FREGUESIA BEVEDAL
NOME	CARGO	N.º BIH / IDENTID	PROFISSAO - Idade	PARTIDO
César Henrique Vilela (a)	Presidente	1043791	Operário Agrícola	46 FPFU
Matildade Rosa Pedras	Secretário	6707695	Operária Agrícola	29 FPFU
Arnaldo Correia Piçarra	Tesoureiro	4814242	Tractorista	37 PS

Observações: 1) Foi substituído por António Almeida Casper, por ter apresentado pedido de exoneração.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral / STAPEI - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a partir do D.L. 342/77)

012020

<b>ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
		PORTALEGRE	AVTS	REMAVILA
NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTID.	PROFISSÃO-Idade	PARTIDO
João Rodrigues Vilala	Presidente	1005220	Agricultor	43 PS
João Domingos da Silva	1.º Secretário	2372068	Operário Agrícola	46 FEPU
José Rodrigues Brazão	2.º Secretário	5061473	Alfaiate	30 FEPU
Alexandre Costa do Nascimento	Vogal	1096006	Fiel de Armazém	53 PS
José Alves Matias	"	4772098	Tractorista	53 PS
Ilídio Beguilhas Torres	"	2108094	Tractorista	45 PS
Veríssimo de Jesus Varela	"	6864249	Pedreiro	55 FEPU

Observações:

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (art. 13º DL 342/77)

012017

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CONCELHO AVIS	FREGUESIA BOMAVILA	
NOME	CARGO	N.º BIH/IDENTID.	PROFISSÃO - idade	PARTIDO	
Alexandre Costa Nascimento	Presidente	1096006	Piel de Armarém	53	PS
José Alves Matias	Secretário	4772098	Tractorista	53	PS
Ilídio Beguilhas Torres	Tesoureiro	2108094	Tractorista	45	PS
Observações					
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976					

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f. art. 131 DL 342/77)

012018

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		DISTRITO PORTALEGRE	CUNCELHO AVIS	FREGUESIA AVIS		
NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTID.	PROFISSÃO-Idade		PARTIDO	
José Gil Caldeira	Presidente	4529795	Carpinteiro	43	PS	
Joaquim Manuel Correia	1.º Secretário	4626683	Carpinteiro	47	PS	
Sinão Joaquim Piteira	2.º Secretário	1225250	Tractorista	53	FEPU	
Alfredo Agostinho Covas	Vogal	4755170	Pedreiro	35	PS	
Vasco Manuel Nunes Caetano	"	1348839	Carpinteiro	40	PS	
Joaquim Manuel Barata Dias	"	1051906	Proprietário	48	PS	
António Guilherme Xarez	"	4958822	Carpinteiro	30	FEPU	
Manuel de Matos Ferrador	"	1245680	Comerciante	61	FEPU	
Caetano Moreira Claudino	"	5447192	Pedreiro	31	FEPU	

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f.art.13º DL 342/77)

012017

**JUNTA DE FREGUESIA**

DISTRITO PORTALEGRE

CONCELHO AVIS

FREGUESIA AVIS

NOME	CARGO	N.º BI/LH. IDENTID.	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO
Alfredo Agostinho Covas	Presidente	4755170	Pedreiro	35 PS
Vasco Manuel Nunes Gaetano	Secretario	1348839	Carpinteiro	40 PS
Joaquim Manuel Barata Dias	Tesoureiro	1051906	Proprietário	48 PS

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976



Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (e.f. nº 113, D. 342/77)

012014

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		DISTRITO PORTALEGRE	CUNCELHO AVIS	FREGUESIA ALDRIA VELHA	
NOME	CARGO	N.º BI/N.º IDENTID.	PROFISSAO-idade	PARTIDO	
José Vitoria Carreiras	Presidente	1177540	Operário Agrícola	41	FEPU
João Engrácio Matias	1.º Secretário	1041367	Trabalhador Rural	52	PS
António Jacob	2.º Secretário	1520955	Operário Agrícola	42	FEPU
Luis Nunes Carreiras	Vogal	2114830	Cantoneiro	45	FEPU
Joaquim Carreiras Vedor	"	2079200	Escriturário	40	FEPU
António José Lopes Carreiras	"	5183468	Emp.º Escritório	27	PS
António Ambrosio do Nascimento Carreiras	"	4911252	Trabalhador Rural	30	PS

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

Registo dos eitos para os Órgãos das Autarquias Locais (art.º 131.º DL 342/77)

012015

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>		DISTRITO PORTALEGRE	CUNCELHO AVIS	FREGUESIA ALDRIA VELHA
NOME	CARGO	N.º BILH. IDENTID.	PROFISSAO - Idade	PARTIDO
Luis Nunes Carreiras	Presidente	2114830	Cantoneiro Municipal	45 FEPU
Joaquim Carreiras Vedor	Secretário	2079200	Escriturário	40 FEPU
António Ambrósio do Nascimento Carreiras	Tesoureiro	4911252	Trabalhador Rural	30 PS
Observações				
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976				

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a) art. 131. DL 342/77)

012014

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		DISTRITO	CUNCELHO	FREGUESIA
		PORTALEGRE	AVIS	ALCÓRREGO
NOME	CARGO	N.º RLUH/IDENTID.	PROFISSÃO-Idade	PARTIDO
Manuel Francisco Madeira Melgas	Presidente	1053622	Empregado de Comércio	42 FEPU
Manuel Augusto Lopes de Carvalho	1.º Secretário	1293693	Vendedor	33 PS
Francisco Vieira Canelas	2.º Secretário	1990743	Operário Agrícola	43 FEPU
José Francisco Gaspar dos Ramos	Vogal	6027657	Pedreiro	37 FEPU
Agostinho Ramos Silva	"	75058	Conservador	52 FEPU
Manuel António	"	0162663	Pedreiro	55 FEPU
Elias Mendonça	"	1551484	Agricultor	63 PS

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (al. art. 131. DL 342/77)

012013

**JUNTA DE FREGUESIA**

DISTRITO PORTALGAR

CONCELHO AVIS

FREGUESIA ALCÓRREGO

Nome	CARGO	N.º BILH. IDENTID.	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO	
José Francisco Gaspar dos Ramos	Presidente	6027657	Pedreiro	37	FEPU
Agostinho dos Ramos Pires	Secretário	75058	Conservador	52	FEPU
Manuel António	Tesoureiro	0162663	Pedreiro	55	FEPU

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

DISTRITO PORTALEGRE

CONCELHO AVIS

NOME	CARGO	N. BILH./IDENTID.	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO
António Gaspar dos Ramos	Presidente	2107965	Operário Agrícola	45 FEPU
José Francisco Gaspar dos Ramos	Membro	6027657	Pedreiro	37 FEPU
Luís Nunes Carreiras	"	2114930	Cantoneiro	45 FEPU
Alfredo Agostinho Covas	"	4755170	Pedreiro	35 PS
Alexandre Costa Nascimento	"	1096006	Fiel de Armazém	53 PS
Óscar Henrique Vilela	"	1043791	Operário Agrícola	46 FEPU
Francisco Martins Correia	"	1203967	Industrial	40 PS
Joaquim Martinho Rato	"	222817	Operário Agrícola	54 FEPU
João Rosa Carreiras de Matos	"	5644358	Operário Fabril	21 PS
António Brazão da Trindade	"	1037178	Operário de Máquinas	45 PS
José Coutinho Calhau	"	0247567	Mecânico	42 FEPU
Manuel Maximiano Madeira Carrilho	"	4978527	Electricista	34 PS
Joaquim Nuno Pires da Silva	1.º Secretário	1109476	Prof. Ensino Secundário	37 FEPU
Antero da Conceição Algarvio	Membro	0355583	Agricultor	50 PS
Francisco Maria Rosado	"	4941180	Operário Agrícola	36 FEPU
João Carrilho de Almeida	"	1294819	Carpinteiro	33 PS
João Joaquim Lourenço Feio	2.º Secretário	2103974	Carpinteiro	40 FEPU

Observações

Registo dos eleitos para os Órgãos das Autarquias Locais (a.f. art. 13.º, DL 342/77)

012011

**CÂMARA MUNICIPAL**

DISTRITO PORTALEGRE

CONCELHO AVIS

NOME	CARGO	N.º BILH./IDENTID	PROFISSÃO - Idade	PARTIDO
José Luis Correia da Silva	Presidente	1155408	Operário Agrícola	38 FEPU
António Cordeiro Bicha	Vereador	1247462	Pedreiro	48 FEPU
António Raimundo Bartolomeu	"	1004302	Técnico Agrícola	33 FEPU
Francisco Nunes	"	413172	Comerciante	50 PS
João António Correia	"	1173154	Comerciante	49 PS

Observações

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) - ELEIÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1976



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA

.../

Para as Assembleias de Freguesias:

São João Baptista

Manuel Jacinto Pinheiro Centeno - Presidente  
José Marciang Mourato Gamilha - Secretário  
Francisco Rodrigues Silveirinha Pinheiro - Tesoureiro  
António Carlos Nora Carrapicho - Vogal  
João Manuel Corina Castelo - Vogal  
Marciano da Silva Carrilho Favita - Vogal  
António João Barrega Gonçalves - Vogal  
Maria Cremilde Ruas Dias - Vogal  
Manuel Máximo Pêguinho Assude - Vogal

Nossa Senhora da Expectação

António das Neves Costa - Presidente  
Francisco António Cambiais Cabeções - Tesoureiro  
José Baptista Mourato Celestino - Secretário  
Manuel António Ferrão Vieira - Vogal  
José Alberto Sabino Carvalho - Vogal  
José Joaquim Martins Asinhalis - Vogal  
José António Santana Gondeias - Vogal  
Manuel Gonçalo Nanita da Rosa - Vogal  
Joaquina Restolho Subtil - Vogal

Nossa Senhora da Graça de Degolados

Manuel António Lopes Grilo - Presidente  
António Remos Correia - Secretário  
José Nuno Lopes Miranda - Tesoureiro  
José Duarte Valadeira Fernão - Vogal  
Manuel Isidra Nunes Pepino - Vogal  
Leonildo Jesus Cirilo - Vogal  
Mariana do Rosário Pires Mendonça - Vogal

Com as melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Manuel Rui Asinhalis Nabeiro)

E.L./Z.L.



S. R.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA

012030 JC

Portalegre

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS

Enf. N.º 1089

Em 26-4-77

Rel.º 2.27

Exm.º Sr.

Adjunto do Director-Geral do Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais

Ministério da Administração Interna

L I S B O A - 1

Sua referência  
351  
K.3.3/DCE  
ASSUNTO -

Sua comunicação de  
31-3-977

Nossa referência  
Of. 410  
p.115-A

DATA  
21. ABR. 1977

De harmonia com o solicitado no officio de V. Ex.ª., em epígrafe, cumpre-me comunicar o seguinte:

Junta de Freguesia de Tegolados:

Presidente: Manuel António de Jesus Lopes Grilo

Secretário: - António Ramos Correio

Tesoureiro: - José Nuno Lopes Miranda

Foram substituídos na Assembleia de Freguesia por:  
Elis da Silva Afonso, José Augusto Mourato Martins e Aquilino Cardoso Costa.

São João Baptista

Presidente: Manuel Jacinto Pinheiro Centeno

Secretário: Francisco Rodrigues Silveirinha Pinheiro

Tesoureiro: José Marciano Mourato Garinha

Foram substituídos na Assembleia de Freguesia por: Alfredo Silvestre Carlos Rosado Bonito e Francisco Vladimiro Cabeções Pinheiro.

Freguesia da Expectação:

Presidente: António das Neves Costa

Secretário: José Baptista Mourato Celestino

Tesoureiro: Francisco António Cambais Cabeções

Foram substituídos na Assembleia de Freguesia por António João Varas Pereira, José António Muacho Mocinha e Manuel Martins Alvanel.

Assembleia Municipal:

Presidente: - António Filipe Reguina Pardal

1.º Secretário: - Francisco António Telha Panaças

2.º Secretário: - Lourenço Vilso Nabais Freitas

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Form. A. 4





S. R.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA

112029  
PORTALEGA  
Ribeiro

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS

Ent. N.º 593  
Em 24-2-77  
Ref. 2-2/106

Exa.º Sr.  
Director-Geral do Secretariado Técnico  
dos Assuntos Políticos e Eleitorais  
Ministério da Administração Interna

L I S B O A - 2

Sua referência  
0136  
N.º 3.3/3CE  
ASSUNTO -

Sua comunicação de  
21-1-77

Nossa referência  
01 193  
P.º 115-A

DATA  
21. FEV. 1977

De harmonia com o solicitado no ofício de V. Ex.º.,  
a seguir se indicam os nomes dos cidadãos eleitos neste Concelho  
e respectivos cargos:

Para a Câmara Municipal:

Pelo Partido Socialista-Manuel Rui Azinhais Neteiro (1.º mandato-Presidente) com 2 728 votos.

João de Nascimento Gama Guerra (3.º mandato-Vereador) com 1 304 votos.

João José Arvelo (4.º mandato-Vereador) com 900 votos.

Pela Frente Eleitoral Povo Unido: Francisco Pereira Chorão (2.º mandato-Vereador) com 1 700 votos.

João Francisco Saraiva Carita (5.º mandato-Vereador) com 850 votos.

Para a Assembleia Municipal:

António Filipe Reguina Pardal-Presidente

Francisco António Telha Panças - 1.º Secretário

Lourenço Vilso Nabais Freitas - 2.º Secretário

Manuel Nabeira Silveira - Vogal

Joaquim da Silva Pereira Alonso - Vogal

Paulo José Lavadinho Negrão-Vogal

Francisco António Martinho Caldeira-Vogal

João José Alfacinha Pinheiro-Vogal

/...



012041

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA

Presidente:- Manuel da Silva Martins, casado, de 49 anos de idade, funcionário público;

1.º Secretário:- Luísa da Conceição Branquinho Meira, solteira, de 40 anos de idade, doméstica;

2.º Secretário:- João de Alegria Barata, casado, de 57 anos de idade, agricultor;

Vogais:- Francisco Manuel Rosado Margarido, casado, de 22 anos de idade, professor provisório do Ciclo Preparatório;

- Maria Celestina Alvarrão Garção, solteira, de 38 anos de idade, doméstica;

- António de Alegria Vilela, casado, de 49 anos de idade, motorista;

- João Batista Alexandre, casado, de 36 anos de idade, agricultor.

Todos residem em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012040

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA

Presidente:- António Alberto Carvalho Simões, casado, de 29 anos de idade, funcionário público;

Secretário:- Amadeu Maria Rouqueiro Ferreira, casado, de 29 anos de idade, funcionário público;

Tesoureiro:- Manuel Adriano Ramiro de Carvalho, casado, de 26 anos de idade, funcionário público.

Todos residem em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012039

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Presidente:- Benvindo Alexandre de Alegria Carapeto, casado, de 47 anos de idade, agricultor;

1.º Secretário:- Joaquim Maria Gaio Mouta, solteiro, de 22 anos de idade, tipógrafo;

2.º Secretário:- António Maria Amarelo, casado, de 47 anos de idade, trabalhador rural;

Vogais:- Manuela Augusta Chenrim Laurindo Rainho, casada, de 42 anos de idade, doméstica;

- Joaquim da Luz Salvador, casado, de 48 anos de idade, trabalhador da construção civil;

- João de Alegria Raposo, casado, de quarenta e sete anos de idade, trabalhador da construção civil;

- Serafim de Alegria Vivas, casado, de 53 anos de idade, vendedor de frutas.

Todos são residentes em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012038

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

Presidente:- Mamede da Conceição Pedrico, casado, de 41 anos de idade, pedreiro;  
Secretário:- Francisco Isidro da Conceição Janeco, casado, de 49 anos de idade, pedreiro;  
Tesoureiro:- Marcelino Carrilho Fernandes, casado, de 29 anos de idade, motorista.

Todos são residentes em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 25 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara Municipal,



012037

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
-----SANTA MARIA DA DEVESA-----

Presidente:- Francisco da Conceição Maniés Bugalho, casado, de 47 anos de idade, caixeiro-viajante;

1.º Secretário:- FRANCISCO JOSÉ Cardoso Carreteiro, casado, de 35 anos de idade, empregado de escritório;

2.º Secretário:- Francisco do Rosário Carvalho, casado, de 42 anos de idade, auxiliar da da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários;

Vogais:-Francisco Isidoro Chenrim, casado, de 28 anos de idade, aposentado;

-Maria Augusta Massena Pinto, solteira, de 22 anos de idade, funcionária pública;

-Gregório do Nascimento Palmeiro, casado, de 53 anos de idade, mecânico;

-João de Anunciada Gargaçé, solteiro, de 29 anos de idade, trabalhador rural;

-Joaquim de Alegria Janeco, casado, de 52 anos de idade, carpinteiro;

-António Maria Calixto, casado, de 32 anos de idade, lavador de automóveis.

Todos são residentes em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012036

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE--- SANTA MARIA DA DEVESA ---

Presidente:- José Maria da Costa Casanova, casado, de 46 anos de idade, comerciante;

Secretário:- Manuel Joaquim Serra Conchinha, casado, de 48 anos de idade, industrial;

Tesoureiro:- Alexandre da Piedada Marmelo, casado, de 43 anos de idade, funcionário dos C.T.T.

Todos residem em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012035

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Presidente:- António Ramos Pena, casado, de 66 anos de idade, car  
pinteiro;

1.º Secretário:- António da Graça Patrício, casado, de 55 anos de  
idade, carpinteiro;

2.º Secretário:- Manuel da Graça Simão, casado, de 24 anos de ida  
de, tractorista;

Vogais:- António Faria Barreiros, casado, de 57 anos de idade,  
trabalhador rural;

- José Dionísio Belo, casado, de 43 anos de idade, agricul  
tor;

- Francisco Pereira Lopes, casado, de 53 anos de idade, a-  
posentado;

- Joaquim Miranda Nogueiro, casado, de 31 anos de idade,  
trabalhador rural.

Todos são residentes em Póvoa e Meadas.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,





012034

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA  
E MEADAS

Presidente:- José Videira Belo, casado, de 53 anos de idade,  
industrial de padaria;

Secretário:- Eusébio Carrilho Cotrim, casado, de 55 anos de idade,  
sapateiro;

Tesoureiro:- José Carrilho Galhofas, casado, de 42 anos de idade,  
trabalhador rural.

Todos são residentes em Póvoa e Meadas.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,



012033

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Presidente:- Dr. Francisco Alexandre Correia Barrigas, solteiro, de 23 anos de idade, farmacêutico;
- 1.º Secretário:- Clara Amador Sanches d'Assunção Maniês Bugalho, casada, de 44 anos de idade, doméstica;
- 2.º Secretário:- António Alberto de Carvalho Simões, casado, de 29 anos de idade, funcionário público;
- Vagas:- Joaquim Maria Dias Mouta, casado, de 46 anos de idade, agricultor;
- José António Cardinho Ramos, casado, de 31 anos de idade, motorista;
  - José Maria Favas, casado, de 39 anos de idade, empregado de escritório;
  - João Maria Semsão, casado, de 31 anos de idade, barbeiro;
  - Dr. David José Leandro Duarte Ribeiro, casado, de 39 anos de idade, notário;
  - José Maria da Costa Casa Nova, casado, de 46 anos de idade, comerciante;
  - Namede da Conceição Pedrico, casado, de 41 anos de idade, pedreiro;
  - José Videira Belo, casado, de 53 anos de idade, industrial de padaria;
  - José d'Assunção Serra Tramoceiro, casado, de 24 anos de idade, trabalhador rural.

Os dois últimos residem em Fóvoa e Meadas; os restantes em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,

012032



## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:- Dr. José Vicente Branco do Casal Ribeiro, casado, de 69 anos de idade, médico-veterinário aposentado;

Vereadores:- Carolino Coimbra Pina Tapadejo, de 29 anos de idade, casado, serralheiro;

- Joaquim Lopes da Conceição, casado, de 60 anos de idade, alfaiate, residente em Fôros e Meadas;
- José de Alegria Rouqueiro, casado, de 45 anos de idade, comerciante;
- Manuel de Fátima Laranjo, casado, de 35 anos de idade, funcionário da Caixa Geral de Depósitos.

Os dois primeiros e os dois últimos residem em Castelo de Vide.

Castelo de Vide, 24 de Fevereiro de 1977.

O Presidente da Câmara,

012043

Vogel - Joaquim Ferreira Marques	B.I. 2.457.925, de Lisboa
" - Henrique de Jesus Narciso	B.I. 552.364 " "
" - Narcisa da Conceição Damas	B.I. 1.614.052 " "

FLORES DA ROSA

Presidente - Francisca Leopoldina das Neves Coelho	B.I. 5.386.655 de Lisboa
Vogel - Felisberto das Neves Paixão	B.I. 4.950.288 de Lisboa
" José de Jesus Morais	B.I. 5.631.015 " "
" Joaquim de Jesus Correia	B.I. 5.078.101 " "
" José das Neves Elias	B.I. 5.382.986 " "
" João José Francisco	B.I. 2.389.591 " "
" José da Graça Baptista	B.I. 2.308.714 " "

FREGUESIA DE GÁFETA

Presidente - Abel Graça Pires	B.I. 5.641.741 de Lisboa
Vogel - João Carrilho Claudino	B.I. 1.447.663 " "
" - Manuel Gervásio Portalete Coelho	B.I. 1.515.373 " "
" - José Tereza Louro	B.I. 471.507 " "
" - Joaquim Videira Ribeiro	B.I. 1.648.444 " "
" - Mário José Agostinho	B.I. 1.627.936 " "
" - Joaquim Freire Crespo	B.I. 5.256.648 " "

FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

Presidente - António Nunes Oliveira	B.I. 2.148.140 de Lisboa
Vogel - António de Matos Calado	B.I. 2.428.377 " "
" Francisco Caldeira da Costa Gomes	B.I. 486.150 " "
" João Kovisco Belo	B.I. 1.618.112 " "
" Julio Mourato Calado	B.I. 1.618.111 " "
" Modesto Flores da Rosa	B.I. 2.317.956 " "
" Maria Marques Chambel	B.I. 4.848.259 " "

FREGUESIA DE VALE DO PESO

Presidente - Virgílio de Jesus Branco	B.I. 7.297.159 de Lisboa
Vogel - Augusto Alfaia Lobato	B.I. 2.229.910 " "
" Eufásio Martins Marrado	B.I. 1.530.525 " "
" Francisco Pinheiro Belo	B.I. 1.552.178 " "
" João Manuel Carreiras	B.I. 1.645.209 " "
" Artur Dias Marques	B.I. 2.226.452 " "
" António da Luz Belo	B.I. 4.522.308 " "

O Presidente da Câmara,

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DO CRATO

012042

Lista organizada em cumprimento do determinado no artigo 155º  
do Decreto Nº. 701-B/76, de 29 de Setembro :

CÂMARA MUNICIPAL :

Presidente-	Francisco António Rosado Belo	-B.I.225.336	de Lisboa
Vereador	Mário de Carvalho Cruz	B.I. 6.359	" "
"	Miguel António Sanches Ferreira	B.I.1103.012	" "
"	Joaquim Manuel da Rosa Vieira	B.I.1501.077	" "
"	José Rafael Morais Maggesi Couveia	- B.J. 659 841,	de Lisboa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL :

Presidente-	António José Bastos Leitão	-B.I. 0522.102	de Lisboa
Vogal -	Pedro de Castro de Sá da Bandeira	-B.I. 6954.158	de Lisboa
"	José Augusto Rita Curad. Chaveiro	-B.I. 1122.320	" "
"	João Rosa	B.I. 1470.981	" "
"	José Benito Francisco Neves	B.I. 0610.076	" "
"	Fernando Celado da Graça	B.I. 233.870	" "
"	Julio Miguel de Brito Vintem	B.I. 0400.196	" "
"	José Gomes Mendes Guarreiro	B.I. 2330.184	" "
"	Virgílio de Jesus Branco	B.I. 7297.159	" "
"	António Maria da Graça de Matos	B.I. 1577.432	" "
"	Abel Graça Pires	B.I. 5641.741	" "
"	João Cristovão Surrécio	B.I. 1437.963	" "
"	Francisca Leopoldina Neves Coelho	B.I. 5385.665	" "
"	António Nunes de Oliveira	B.I. 2148.140	" "

ASSEMBLEIAS DE FREGUESIAALDEIA DA NATA

Presidente-	João Cristovão Surrécio	B.I. 1.437.963	de Lisboa
Vogal -	Luciano Nunes Alexandre	B.I. 424.527	" "
"	Francisco Lopes de Oliveira	B.I. 4.645.734	" "
"	Gabriel Miranda Rosa	B.I. 1.496.522	" "
"	Francisco da Rosa Severino	B.I. 2.464.561	" "
"	José Teixeira Martinho	B.I. 587.386	" "
"	José de Matos Roseiro Xavier	B.I. 1.419.882	" "

CRATO E MÁRTIRES

Presidente-	António Maria da Graça de Matos	-B.I. 1.577.432	de Lisboa
Vogal -	Manuel de Jesus Rêdondo	B.I. 4.753.934	" "
"	- Teodósio da Conceição Falcão	B.I. 462.657	" "
"	- José Fernando Grilo Romão	B.I. 663.818	" "
"	- Francisco Faria da Costa	B.I. 4.503.341	" "
"	- Alfredo da Costa Mesquita	B.I. 1.540.512	" "

# CONCELHO DE ELVAS

012068

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÃRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

Associaçãõ de Freguesias de Vila Real

NOME	Dados de Identidade			Profissõ	Profissõ	Nacionalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Alugar					
JOAQUIM ANTUNES DE CASTRO	430076	8-1-09	Elvas	Raul de Oliveira e Serapiao de Albuquerque	Advogado	VILA REAL	Instituto de Engenharia	Presidente da Junta
JOAQUIM ANTUNES DE CASTRO	11-07	26-7-368	Elvas	João Augusto Domingos e Ana de Jesus Augusto	Agricultor	VILA REAL	Monte de S. Pedro - Vila Real	1.º Secretário
JOAQUIM JOAQUIM VALENTE	111300	18-6-73	Elvas	Domingos Joaquina Valente e Maria Ceuvalina Ribeiro	Empresário	VILA REAL	Largo de S. Pedro - Vila Real	2.º Secretário
ANTONIO ANTUNES LOPES	603804	18-3-075	Elvas	Francisco Lopes e Maria de Jesus Lopo	Medico	S. João de Pa. - Vila Real	Largo de S. Pedro - Vila Real	*
JOAQUIM ANTUNES VALENTE	010010	4-4-071	Elvas	António Antunes e Maria Jo. Antunes	Comerciante	VILA REAL	VILA REAL	*
JOAQUIM ANTUNES VALENTE	601300	10-1-075	Elvas	João Augusto Domingos e Ana de Jesus Augusto	Advogado	VILA REAL	VILA REAL	*
ANTONIO ANTUNES VALENTE	110717	14-11-075	Elvas	António Domingos Antunes e Maria Jo. Antunes	Agricultor	VILA REAL	VILA REAL	*



012066

# CONCELHO DE ELVAS

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE FREGUESIA DE VILA BOA

NOME	Número de Identidade			Nascimento	Profissão	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arguido				
ANTÓNIO AUGUSTO RAMALHO	2177344	22-8-1924	Lisboa	Bernardo António Ramalho e Maria Vitoria Trindade	Comerciante	Elvas e S. João, Vila Boa, Vila Boa	Presidente da Associação
ANTÓNIO FRANCISCO GOMES	2105266	13-8-1925	Lisboa	Francisco Agostinho Gomes e Margarida do Céu dos Santos	Industrial	Vila Boa	1.º Secretário
ANTÓNIO DOMINGOS LOPES	2106277	13-8-1925	Lisboa	Luís Augusto Lopes e Margarida Maria Soares	Industrial	Vila Boa	2.º Secretário
ANTÓNIO ALVARO DE CARVALHO	218-626	26-8-1925	Lisboa	Domingo António Carvalho e Ana Vitoria	Agricultor	Vila Boa	Membro
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA	218796	13-8-1926	Lisboa	António José da Silva e Maria Isabel Soares	Trabalhador Rural	Vila Boa	"
JOÃO ANTÓNIO CALHEIROS GOMES	2107333	19-8-1926	Lisboa	Domingo Manuel Gomes e Quilina do Vale dos Reis	Trabalhador Rural	Vila Boa	"
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA	2107333	19-8-1926	Lisboa	António José da Silva e Francisca dos Reis	Trabalhador Rural	Vila Boa	"
ANTÓNIO DOMINGOS LOPES	2106277	13-8-1925	Lisboa	Luís Augusto Lopes e Margarida Maria Soares	Industrial	Vila Boa	"
JOÃO DA SILVA	2107333	19-8-1926	Lisboa	António José da Silva e Francisca dos Reis	Trabalhador Rural	Vila Boa	"



012066

## CONCELHO DE ELVAS

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS CARGOS DAS ALFARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

JURDIÇÃO DA FREGUESIA DE VILA BOA

NOME	Número de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Alfarma					
- JERÓNIMO DE OLIVEIRA MARTINS OLIVEIRA R. DE BILHO	004456	11-1-1974	Lisboa	António de Oliveira Melo & Maria Gertrudes Martins de Almeida Bilho	Reformado	Setúbal-ALFAR- QUIAS	Alde Vila Vi- çosa, 31 VILA BOA	Presidente
- JOÃO VILHOTE OLIVEIRA	006600	11-1-1959	Lisboa	Francisco João Duarte & Lilias Maria	Comercian- te	Vila Boa ELVAS	Alde Vila Vi- çosa, 37 VILA BOA	Secretário
- JOAQUIM ANTÓNIO RABOZ FIGUEIRA	004897	17-3-1907	Lisboa	António Joaquim Figueira & Cecília do Santos Pa- gou	Instalador Rural	Vila Boa ELVAS	Alde Figueira 33- VILA BOA	Tesoureiro

## CONCELHO DE ELVAS

012064

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

FUNDA DA FREGUESIA DE ELVAS

NOME	Billete de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
ANTÓNIO MARTIN DE OLIVEIRA VIEIRA	118869	7-4-1976	ELVAS	Maria Joia Viana e Jorge de Jesus Silva da	Coltador	Freguesia ELVAS	Avda de Es- trada-ELVAS	Presidente
JOSEFINA FERREIRA DE OLIVEIRA	0004578	3-8-1976	ELVAS	Maria Joia Viana e Jorge de Jesus Silva da	Operadora	Freguesia ELVAS	Avda de Es- trada-ELVAS	Secretaria
JOÃO CARLOS COSTA	019900	4-1-1976	ELVAS	Maria Joia Viana e Jorge de Jesus Silva da	Fedativo	Freguesia de ELVAS	Avda de Es- trada-ELVAS	Secretario

## CONCELHO DE ELVAS

012063

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA CRUZILHA

NOME	Billete de Identidade			Vilação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arguido					
-JOSÉ ANTONIO BARRAL VILAGRA	9029400	20-5-72	Lisboa	Anselmo Joaquim Loureiro Vilagras e Maria Rita Ab- elardo da Silva	Contabilista	Ferreira ELVA	2825000	Presidente da Assem.
-FRANCISCO ANTÓNIO COSTA	440720	26-1-69	Lisboa	Manuel Joaquim Costa e Celestina de Oliveira	Pedreiro	Santo Amaro LORRICO	Rua Vitor Hugo 46,1-1200000	1.º secretário
-ANTÓNIO DOS SANTOS ESTRELA AMARAL	4811000	18-7-72	Lisboa	Joaquim Vendelino Amara e Mariana da Conceição Vendelino	Contabilista	Ferreira ELVA	Rua Francisco 1.º secretário	
-JOAQUIM ANTÓNIO PIRES DE SOUZA	0810990	7-4-75	Lisboa	Francisco Pedro de Souza e Maria Florinda Pires	Contabilista	Ferreira ELVA	Rua Jorge, 12- 2825000	Secrário
-ANTÓNIO FRANCISCO RODRIGUES SA- LZADA	4508880	20-7-75	Lisboa	José Amâncio Rodrigues e Celestina de Jesus Faria Rodrigues	Assalariado	Ferreira ELVA	Rua Francisco 2825000	.
-ANTÓNIO JOAQUIM FOLGADO MARTINS	0007910	3-6-75	Lisboa	Francisco Carlos Marti- ns e Maria do Carmo Folgado	Contabilista	Ferreira ELVA	Rua Jorge, 50 2825000	.
-ANTÓNIO PEDRO MAGALHÃES	1103000	28-1-70	Lisboa	Leandro Joaquim Magalha- es e Maria Quitéria Pa- voto	Contabilista	Ferreira ELVA	Rua Jorge, 60 2825000	.
-LEONARDO JOSÉ BRUNO DE SOUZA	450135	10-1-74	Lisboa	Joaquim Joaquim Correia e Maria João Marques	Contabilista	Ferreira ELVA	Rua Jorge, 50 2825000	.
-JOSÉ ANTONIO FERNANDES	480402	20-5-72	Lisboa	Fernando António de Con- ceição e Maria de In- ezia Carlos Pereira	Agricultor	Ferreira ELVA	Rua Jorge, 50 2825000	.

## CONCELHO DE ELVAS

012062

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE E VENTOSA

NOME	Bilhete de identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
- JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES DO VAL	0096138	10-1-374	Elvas	Francisco António do Val e Maria Vitória de Jesus Val	Mecânico	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua de Santos 112-112000	Presidente de Mesa
- FRANCISCO ANTÓNIO GUARANDA PASSA ALBERO	4986621	6-1-75	Elvas	Joaquim António Passarinho e Joazeira Jordana Charradas	Engenheiro Agrícola	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua Fontes, 29 S. VICENTE	1.º Secretário
- CARLOS MANUEL FERREIRO BODAS	0007041	4-6-73	Elvas	João de Jesus Rodrigues Brotes e Maria Cândida Simões de Fátima	Operário Agrícola	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua Elvas, 85 S. VICENTE	2.º Secretário
- ANTONIO JOAQUIM PEDRO ANASTÁCIO	5110396	17-11-75	Elvas	Joaquim Anastácio e Catarina Maria da Conceição Pedro	Motorista	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua Fontes, 12 S. VICENTE	Membro
- VENÍCIANO HENRIQUE FIGUEIRA SIMÕES	Cédula pessoal nº. 403740			Francisco Jorge Chaves Simões e Maria Vitória de Jesus Ribeiro	Santeiro	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua de Santos 112, 112000 S. VICENTE	
- JOSÉ ANTONIO PEDRO CRISTINA	5-33709	1-11-75	Elvas	Manuel António Carquejal e Maria da Conceição Carquejal	Contador	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua de Fontes - S. VICENTE	
- JOAQUIM DANIELA MAÇAS	419882	10-7-68	Elvas	Joaquim Manuel Maças e Maria da Conceição Maças	Trabalhador Rural	S. Vicente e Ventosa ELVAS	Rua Elvas, 100 S. VICENTE	

## CONCELHO DE ELVAS

012061

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE E VILVOCA

NOME	Bibers de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
-ANTONIO DE SILOS VIEIRA BANDEIRA	099043	24-5-1976	112308	Josef Antonio Deus Cam- pos e Isabel Maria Vi- cente	Carpinteiro	S. Vicente e Vilvoça-ELVAS	Rua Tereza, 11 - São Vicente, 12	Presidente
-MANUEL GAIARANA BERTINI	808186	27-11-1975	112308	Francisco Adelaide Ber- tini e Wilfredo de Sag- rada Bertini	Servente de Construção Civil	S. Vicente e Vilvoça-ELVAS	Rua do Be- nedito, 24 São Vicente, 12	Secretário
-JOAQUIM ANTONIO COSTA ESTEA	47-8892	30-6-1976	112308	Joaquim Antonio Estea e Maria do Carmo Duarte	Transportista	S. Vicente e Vilvoça-ELVAS	Rua Fonte, 25 São Vicente, 12	Tesoureiro



CONCELHO DE ELVAS

012059

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS E SÃO JOÃO

NOME	Número de Identidade			Filiação	Profissão	Nacionalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Alfabeto					
-JOÃO DOMINGOS FERREIRA BENEVIDES	116427	10-9-75	Lisboa	João Pedro Pedroso Bena- vides e João da Concei- ção Ferraz	Comerciante	S. Brás e São João - ELVAS	Rua de Ato- reyra, Nova São Brás	Presidente de Linha
-ALBERTO COSTA DE ESPANHA, JO BRAGA	1150200	14-3-74	Lisboa	Joaquim dos Santos Bran- ca e João de Albuquerque	Peixeiro	S. Brás e São João - ELVAS	Calçada São Brás	1.º Secretário
-ANTÓNIO JOSÉ ESTRELA BRAGA	106506	20-1-75	Lisboa	Carlos José Estrela Braga e Ana Maria Aguiar	Engenheiro Agrónomo	S. Brás e São João - ELVAS	São Brás	2.º Secretário
-CARLINO DA CONCEIÇÃO BRAGA	1107073	30-1-75	Lisboa	João António Braga e Be- traz da Conceição Braga	Agricultor	São Brás ELVAS	São Brás	Membro
-JOAQUIM DA SILVA FERREI	1031886	10-1-1971	Lisboa	Manuel José Silva e Ma- ria José, José Aguiar	Produtor Agrícola	S. Brás e São João - ELVAS	São Brás	"
-JOÃO DA CONCEIÇÃO	6007711	9-8-77	Lisboa	- e António da Concei- ção	Empregado Agrícola	S. Brás e São João - ELVAS	Alameda Nova São Brás	"
-ALBERTO JOAQUIM AVES DE FREIXEIRA	004601	10-6-75	Lisboa	Manuel Joaquim Petronila e Maria Antónia Avandro	Peixeiro	São Brás ELVAS	Beirvo-Quilva Alameda-São Brás	"
-MARCOS ANTÓNIO BELTRÃO CALGADO	800819	7-1-71	Lisboa	António Caldeira da Cal- gado e Yvonne Felisberto de Sá, António Caldeira	Comerciante Académico	São Brás ELVAS	Alameda do Pom- bal-São Brás	"
-EDUARDO MANUEL FERREIRA FERRAZ	253796	1-11-73	Lisboa	Júlio António Ferraz e Maria Antónia Ferraz	Empregado Comercial	São Brás e São João ELVAS	Calçada Nova São Brás	"





## CONCELHO DE ELVAS

012057

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÃRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLÉIA DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA

NOME	Dados de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arquivo					
ANTÓNIO DOMINGOS MOURATO SOARES	5409264	16-5-75	Elvas	João Filipe Soares e Maria Fátima Loureiro	Alfaiate	Santa Eulália ELVAS	R. 15 de Abril SANTA EULÁLIA	Presidente da Mesa
DAVIDE MANUEL DA SILVA SOARES	4871033	20-5-74	Elvas	Manuel António Serpinho e Constança Maria	Trabalhador Agrícola	WOLFFORTS	SANTA EULÁLIA	1.º Secretário
BERNARDO ROQUELMO RAPOSO	1174074	5-1-60	Elvas	João Antunes Raposo e Mariana de Jesus Costa	Perfumista	Alpinerys	Av. Coronel Gomes e Sousa SANTA EULÁLIA	2.º Secretário
ANTÓNIO MARINHO DE SOUSA	90702	6-1-75	Elvas	António Martins de Sousa e Maria de Jesus Sousa Martins	Motorista	Santa Eulália ELVAS	SANTA EULÁLIA	Membro
FRANCISCO ANTÓNIO MARALINO	1283554	4-11-75	Elvas	João do Sacramento Araújo e Catarina do Rosário Saraiva	Trabalhador Agrícola	Santa Eulália ELVAS	SANTA EULÁLIA	"
ANTÓNIO LAUREA BARREDA	118033	6-6-72	Elvas	António Domingos Barredas e Maria Angélica Gomes de Almeida Barredas	Profissão Agrícola	Santa Eulália ELVAS	SANTA EULÁLIA	"
FRANCISCO MANUEL DA SILVA SAUSA	4574860	11-4-74	Elvas	António Fernandes Santa e Ermelinda de Sousa e Silva	União-função Nacional	Santa Eulália ELVAS	Freg. Cap. Castelhano-SANTA EULÁLIA	"
JOÃO MANUEL DESENHO DA SILVA	1176414	16-10-76	Elvas	João de Salve e de Clara de Jesus Raposo	Comerciante	Santa Eulália ELVAS	SANTA EULÁLIA	"
JOÃO FILIPE SOARES	48-3311	5-1-75	Elvas	João António Soares e Triana do Rosário Paula	Engenheiro Agrícola	Santa Eulália ELVAS	SANTA EULÁLIA	"

012056

## CONCELHO DE ELVAS

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ELVAS E SÃO PEDRO

NOME	Estatos de Idadeidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arguente					
- JOAQUIM ANTONIO ROCHA JORNALISTA	1101015	18-1-74	Lisboa	António da Conceição e Joaquim Rosa	Empregado Administrativo	Osito e São Pedro - ELVAS	Av. da Boa Fé ELVAS	Presidente da Câmara
- JOSE ROCHA SILVA JORNALISTA	1100800	8-10-71	Lisboa	João Augusto da Baptista Luís Costa e Julianna de Fátima Mendes	Empregado Administrativo	Alameda ELVAS	Osito - ELVAS	1.º Secretário
- JOAQUIM MANUEL BERNARDO CARVALHO	1100585	13-1-74	Lisboa	João Francisco de Jesus Joaquim de Matos Amâ- lida Fernandes	Vigilante	Alameda ELVAS	Estação Urban Rafael - ELVAS	2.º Secretário
- JOSE EDUARDO DA COSTA, JOE FERRAZ	1097007	1-1-71	Lisboa	João Francisco e Maria da Conceição Almeida	Ajudante de Tubo de Imp. ELVAS	Alameda ELVAS	R. Diogo Azevedo ELVAS	Membro
- FERREIRO ROSA REIS	2-1878	27-8-69	Lisboa	João Miguel Reis e Fran- cisca Aires	Comercian- te	São Brás e São Pedro - ELVAS	Santa Paúl do Ag ta.ouro - ELVAS	"
- JOSE CRISTOVÃO DE SALES ROSA	1461514	17-10-77	Lisboa	Joaquim de Amor Costa e Joaquim de Amor	Quilotele	Osito e Alameda SÃO PEDRO	R. da Campa Militar - São Pedro - ELVAS	"
- MANUEL ANTONIO FERREIROS	56-0072	30-5-74	Lisboa	Francisco José Fernandes Cortes e Rosa Maria Pa- res	Empregado de Administrativo	S. Brás e S. Pedro - ELVAS	Rua da Boa Fé 100-101 - ELVAS	"
- MARIA EMILIA ESTRELA BARRALHA RODRIGUES BRANCO	1111643	5-11-73	Lisboa	Manuel Mendes Rodrigues e Cristina de Conceição Ve- loso Mendes	Administrativa Destiladora	Osito e São Pedro ELVAS	Rua da Boa Fé 100-101 - ELVAS	"
- MARIA LUISA VILVA GONCALVES BRANCO	72666-6	7-4-76	Lisboa	Manuel de Jesus Gon- calves e Amélia Costa Viana	Administrativa	Alameda ELVAS	Av. da Boa Fé, 55 - ELVAS	"



## CONCELHO DE ELVAS

012054

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÃRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DO FREGUESIA DE BARCELINA

NOME	Direito de Identidade			Filiação	Profissão	Nacionalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arquivo					
-SILVIO TIAGO CUNHA	0109400	11-11-75	LIBSON	João Alves Queiroz e Ana Isabel de Jesus Elago	Contabilista	Portuguesa ELVAS	Parque de S. Sebastião 1100	Presidente de Lega
-AFRÉSIO ANTÓNIO CASTELHANO BARRELA	5889401	2-11-71	LIBSON	António José Soares e Maria J. Dias Castorinho	Agricultor	Portuguesa ELVAS	Monte A	1.º secretário
-JOSE DA CONCEIÇÃO MATELO	4251716	18-11-69	LIBSON	Joaquim António Augusto e Maria da Conceição	Arquiteta	Portuguesa ELVAS	Rua Crispino F.º de Barcelina	2.º secretário
-MARTIL JOAQUIM CARVALHO CATALFO	10009794	11-11-75	LIBSON	Christóvão Bento Catalfo e Virginia Galvão Carvalho	Engenheiro agrícola	Portuguesa ELVAS	BARCELINA	Membro
-JOAQUIM DA CONCEIÇÃO TUNA	5890402	24-11-70	LIBSON	Venâncio António Tuna e Josefina da Conceição	Pastor	Portuguesa ELVAS	Rua Novo, 11-11000000	"
-MARTIL JOAQUIM CARVALHO AMEIDA	4276177	4-6-74	LIBSON	João Tomás Almeida e Marta Costa	Contabilista	Portuguesa ELVAS	BARCELINA	"
-FRANCISCO BAPTISTA GALDAS COSTA	1287035	25-11-71	LIBSON	Joaquim Silveira Costa e Marta Virginia Galdás	Carteiro	Portuguesa ELVAS	BARCELINA	"

## CONCELHO DE ELVAS

012053

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

MUNICÍPIO DE BARBADEIRA

NOME	Bilhete de Identidade			Filiação	Profissão	Nacionalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arquivo					
ANTÓNIO CAUDEIAS SILVA	6905151	15-5-1975	LISBOA	Atílio da Trindade Silva e Maria Victória Gonçalves	Barbeiro	Portuguesa ELVAS	Elvas Matriz 15-BARBAROSA	Presidente
BELMIRO GARRÃO HOLMES	0066995	17-7-1970	LISBOA	Joaquim Amador Holmes e Joazequina dos Reis Amador	Tribalista-Agrícola	Portuguesa ELVAS	BARBADEIRA	Securário
FRANCISCO FERREIRA GOMES	1287236	26-11-1971	LISBOA	Joaquim Simões Costa e Maria Victória Costeira	Barbeiro dos OIT	Portuguesa ELVAS	BARBADEIRA	Pescador

## CONCELHO DE ELVAS

012052

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976. PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLÉIA DE FREGUESIA DE ABASTOÇO

NOME	Número de Identidade			Estado	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Alcance					
-ALBERTO DE LIMA BARREIRA	107105	8-6-76	Listos	José Rosalvo Barreiras e Ana Sofia 77480 Tello Barreiras	Empregado de C. C. de Elvas	Santa Rufina - ELVAS	Av. de Paredes n.º 11-13 - ELVAS	Presidente de Mesa
-ANTÓNIO DE OLIVEIRA BASTOÇA	004004	21-3-76	Listos	Gregório Rodrigues Bastoça e Clara de Jesus Bastoça	Agricultor	Casa e São Pedro - ELVAS	Edif. Borna, n.º 13-A - ELVAS	1.º Secretário
-ALVARO ALBERTO RAFAEL DA SILVA FERREIRA	1330036	1-6-76	Listos	Manuel Dias Ferreira e Elvina Maria Sáez	Empregado de Instituição	Casa e São Pedro - ELVAS	Edif. Edifício, n.º 13-A - ELVAS	2.º Secretário
-ANTÓNIO DE SOUZA LOPES DE ALMEIDA	00-655	17-10-75	Listos	Fernando Lopes e Berni- lisa de Sousa Martins	Empregado de Instituição	-	Edifício de S. Paulo, n.º 13 - ELVAS	Mesário
-MANUEL LUIZ FERREIRA RIBEIRO	0594047	17-1-75	Listos	António Joaquim Magalhães e Maria Joana Fitas	Luote de Agricultura	Verruges - ELVAS	Av. de Paredes, n.º 13 - ELVAS	"
-JOSE CARLOS FERREIRA	1022558	13-3-71	Listos	Manuel Faria e Fátima Maria Carvalho	Agente de Correios	Alcobaça - ALCOBOÇA	Ponte Nova - ELVAS	"
-JOÃO ANTÓNIO JAMES MACHADO FERREIRA	0074011	21-3-71	Listos	Gregório James Machado e Rita de Jesus Machado	Profissional de Serv. de Saúde	Alcobaça - ALCOBOÇA	Edif. Edifício, n.º 13 - ELVAS	"
-JOSE JOSÉ DE ABASTOÇO	1050107	7-4-76	Listos	Manuel de Assunção e Octaviano de Jesus	Agricultor	Assunção - ELVAS	Edif. Edifício de Alvas - ELVAS	"
-FRANCISCO DA SILVA LOPES DA SILVA	0064025	16-9-75	Listos	António de Silva Loureiro e Maria Joana Loureiro	Empregado de Instituição	Santa Rufina - ELVAS	Av. de Paredes, n.º 13 - ELVAS	"

## CONCELHO DE ELVAS

012051

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

JORNAL DE TRIBUNA DO ALENTEJO

NOME	Dados de Identidade			Residência	Profissão	Município	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arguim.					
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	0066874	30-5-1928	LISBOA	António Amaro da Silva e Maria do Jesus Riba	Prof. de Ar- matos	Alentejo	Av. do Paço da Elvas	Presidente
JOÃO MANUEL GALDINO TORADO	1077947	4-1-1923	LISBOA	Carlos de Jesus Castelo e Valterina Oliveira	Farmacêutico	Alentejo	Av. do Paço da Elvas	Secretário
MANUEL VALÉNTIM DO NASCIMENTO	388207	6-6-1928	LISBOA	Manuel José do Nas- cimento e Mariana Luísa AL- meida Valente	Empregad. de Secretaria	Alentejo	Av. do Paço da Elvas	Tesoureiro

## CONCELHO DE ELVAS

012050

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÃRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA DO PAROQUIA DE ALCOA, OVA

NOME	Eletos de Idadeidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Alcova					
- JOAQUIM RAFAEL GARCIA DE BRITO	0440234	12-3-975	Elvas	João Francisco Garcia de Br... e Francisco de Assis de Br... de Br... de Br...	Dr. Oficial de Br...	Vila Nova de Elvas	Rua de Br... de Elvas	Presidente da Assoc.
- DOMINGOS DE TRINDADE FERREIRA	4011601	3-11-75	Elvas	Valente Feres e Maria de Br...	Dr. Oficial de Br...	Castelo Bran- co	Largo de Polí- gona - Al/Ar	1.º Secretário
- JOSÉ ANTONIO DOLOS SILVA	1107894	11-1-76	Elvas	João de Silva e Assunção de Br...	Empregado de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Travessa de Br...	2.º Secretário
- ESTACÍDIO ANTONIO VIEIRA COSTA	9000900	14-6-73	Elvas	João Gregório Costa e M... de Br...	Escritor de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	Membro
- VILARDEJO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	1058501	29-1-76	Elvas	João Pedro de Br... de Br...	Empregado de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	*
- JOAQUIM ESTACÍDIO VIEIRA FERREIRA	457394	20-1-76	Elvas	Estacido José Feres e M... de Br...	Empregado de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	*
- FRANCISCO RAFAEL GARCIA DE BRITO	0161401	11-11-77	Elvas	Domingos Augusto de Br... de Br...	Empregado de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	*
- JOÃO ESTACÍDIO DA ROSA FERREIRA	187049	12-3-69	Elvas	João José Estacido de Br... de Br...	Dr. Oficial de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	*
- MANUEL ALBERTO GARCIA DE BRITO	4747944	17-1-75	Elvas	João de Jesus Cristo de Br...	Empregado de Br...	Alcoia, Salvador de Br...	Rua de Br... de Elvas	*



## CONCELHO DE ELVAS

012049

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

JUNTA DO FREGUESIA DE ALVÉZEDA

NOME	Bilhetes de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	N.º	Data	Arguente					
ANTÓNIO MANUEL DIAS FREIA	1064921	1-7-576	Lisboa	Luís Feliciano Freia e Maria da Glória Dias	Empregado de escritório	Oséis e S. Pedro ELVAS	Alameda de S. João, 10 ELVAS	Presidente
JOSÉ DE JESUS RAMALHO CORREIA	9-11829	24-8-570	Lisboa	Manoel Augusto Correia e Eugénia Maria Pereira	Rececionista	Alameda de S. João, 10 ELVAS	Alameda de S. João, 10 ELVAS	Secretaria
ANTÓNIO AUGUSTO GONCALVES COSTA	0046634	1-1-576	Lisboa	Eugénio Costa e Maria de Alameda Costa	Alfaiate	Alameda de S. João, 10 ELVAS	Alameda de S. João, 10 ELVAS	Tesoureiro

## CONCELHO DE ELVAS

012048

**CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES**

ASSINELA DA FREGUESIA DE ANJOS, SALVADOR E SANTO ILDEFONSO

NOME	Eltres de Idade			Filiação	Profissão	Nacionalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
JOSE MANUEL FONSECA VILASBOAS	1130261	31-7-1972	Listos	Henrique Lopes Veale e Alice Aurélio de Sousa	Delgado	Assunção - M. VAS	Edo. Legat. GO-1.ª Div. ELVAS	Presidente da Mesa
JOSE LUIS SILVA CARVALHO	463568	11-10-1965	Listos	João dos Santos Carvalho e Leonilda de Silva	Comerciante	Vila Nova - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	1.ª Secretário
MANUEL JOAQUIM	887900	8-11-1949	Listos	Albino da Conceição e Leonilda de Sousa	Indiferente	Guia e S.ª Fe. - M. VAS	S.ª Div. ELVAS	2.ª Secretário
JOAQUIM JOSE CARVALHO MARINHA	43779-5	30-10-1972	Listos	António Ventura Marinho e Patrícia do Carmo	Empregado	Alf.ª Div. - M. VAS	Arq. de M.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	Secretário
RAMIRO LUIS PASSO	6793	8-8-1966	Listos	João António Passos e Maria da Conceição	Delgado	Alf.ª Div. - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	"
JOAQUIM GONCALVES SOUSA	2017709	04-10-1967	Listos	António Manuel Trigo e Leonilda da Conceição	Contador	Guia e S.ª Fe. - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	"
MANUEL ANTONIO RAMOS DE CARVALHO	0668321	1-10-1975	Listos	Bernardino Ribeiro de Carvalho e Virginia Augusta	Contador	Assunção - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	"
JUDICIAL MANE DA CONCEIÇÃO MARÇO	1260604	23-10-1975	Listos	Mane António Marçõ e Virginia Augusta	Empregado	Alf.ª Div. - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	"
JOSE ANTONIO MENDES	0295871	5-4-1974	Listos	João Luís Mendes e Virginia Augusta	Comerciante	Guia e S.ª Fe. - M. VAS	Edo. T.ª Div. GO-1.ª Div. ELVAS	"



CONCELHO DE ELVAS

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Continuação)

NOME	Dados de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
-MANUEL JOSE TEN FIEDADE	009915	17-4-1922	Lisboa	João José e Maria de Deus	Empregado Público	Calde e S. Pedro - ELVAS	Ede. Gde., 12 - ELVAS	Presidente de Junta de Freguesia
-JOSE MANUEL BEZERRA ROSA	010051	20-2-1924	Lisboa	João Francisco Rosa e Amélia de Saizenação Beirão	Empregado Administrativo	Santa Eufémia - ELVAS	R. de Carlos de Castro - ELVAS	"
-ANTONIO DE DUSS VEINHA CAVALHAS	009024	24-5-1926	Lisboa	João António Deus Candeia e Isabel Maria Videla	Carpinteiro	S. Vicente e Val. de S. Vicente - ELVAS	R. de S. Vicente - ELVAS	"
-ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA VINGUES	1024619	7-4-1920	LISBOA	António do Vinagre e Maria do Espírito - Jesus Oliveira	Cozinheiro	Detragos - ELVAS	Monte de Boavista - ELVAS	"
-AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS CERVEIRA DE MELO	104456	15-1-1926	LOURINHO MARQUÊS	António de Oliveira Melo e Maria Corvoeira Martins de Almeida Melo	Reformado	Setúbal - SETÚBAL	Ede. Vila Verde, 11 - VILA VERDE	"
-JOAQUIM FERNANDO TRINHA MARCOS	248336	26-11-1908	LISBOA	Fernando José Barbosa e Guilhermina Augusta Reisina	Portugal	Vila Fernando - ELVAS	Parque dos Pombais - Vila Fernando - ELVAS	"
-JOAQUIM ANTONIO CORREIA AMOROSO	1022910	6-1-1911	Lisboa	António Pereira Amoroso e Maria Francisca da Conceição	Fadista	S. João e S. Lourenço - ELVAS	Parque - ELVAS	"

## CONCELHO DE ELVAS

012045

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOME	Bilhete de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
- JOSÉ MANUEL CARVALHO CASTRO	0649181	5-11-974	Lisboa	Manuel António Lopes Castro e Deciliana Rosa Póvoas de Carvalho Castro	Empregado Benefício	SE-FORALAGUÉE	Av. de Piedade 20-2/a-Dta. - ELVAS	Presidente de Assa
- HENRIQUE JOSÉ SANTANA DA CONCEIÇÃO	27687	15-6-974	Lisboa	João da Conceição e Maria Amélia Dias Sacramento	Aj. de Des-pachante	Assunção-ELVAS	R. das Igrejas 800 1/a - ELVAS	Primeiro Secretário
- DAVID RAPHAEL MACHADO	0149187	7-4-973	Lisboa	Joaquim Francisco Almeida e Francisca Vitória Martins	Ocnólogo	Querença-LOUSAN	Av. de Piedade 21-2/a-1da. - ELVAS	Segundo Secretário
- JOAQUIM ANTÓNIO REAL MENDES	4581746	3-7-75	Lisboa	Manuel Mendes e Maria Joana Real	Professor	Coim e S. Pedro - ELVAS	R. das Águas de S. João - ELVAS	Lecturo
- JUVENAL ENRIQUE MONTENHO DO ROSÁRIO	0361165	23-10-974	Lisboa	António José e Ludivina da Conceição Montinho	Comerciante	Coim e S. Pedro - ELVAS	R. José Viana de S. Jorrem - ELVAS	"
- FRANCISCO BRILIO DE SOUSA SALGUEIRO	0179971	23-6-972	Lisboa	Rafael Damas Fonte Salgueiro e Capitulina dos Santos Lorrin Salgueiro	Agricultor	Beira-LISBOA	Av. de Baçagos - ELVAS	"
- MÁRIO TRINDADE CALISTO RAPOSA	1118480	11-11-971	Lisboa	Augusto de Oliveira Magistral e Luísa Violante Trindade Calisto	Empregado Benefício	S. Bartolomeu - BOMM	Jargo da Igreja - ELVAS	"
- HENRIQUE MENDES MENDES	1186895	21-11-972	Lisboa	João de Deus Mendes e de Conceição Nunes	Empregado de escritório	Ajuda, Oliveira - ELVAS	R. das Ovelhas - ELVAS	"
- JOÃO ANTÓNIO MOURA HENRIQUE	4577551	8-9-975	Lisboa	Manuel de Jesus Henriques e Joana Rosa Catalão Henriques	Empregado de Legatos	Coim e S. Pedro - ELVAS	Alameda de S. João - ELVAS	"
- ODEILO HENRIQUE FREIXEIRA	0173898	2-10-975	Lisboa	Baltazar José Freixeira e Joaquina Agostinho	Verificação de Admissões	Coim, Esp. do Reg. - ELVAS	Av. D. Nuno Álvares Pereira - ELVAS	"
- ANTÓNIO JOAQUIM ESCARDOJA VINAIS	1023900	31-10-74	Lisboa	Joaquim António Vainas e Júlia dos Santos Vainas	Técnico dos CTT	ELVAS	R. do Espírito, 16 - ELVAS	"
- JOSÉ CAPELINO LUAL CURAS	1116800	24-11-975	Lisboa	Francisco Guilherme Curas e Júlia de Assunção Varga Real	Empregado de escritório	Alf. Nova-ELVAS	Av. de Piedade - ELVAS	"
- ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA ESCARDOJA	0174129	13-11-974	Lisboa	Manuel Celestino Augusto Escardoja e Maria Victória de Oliveira	Profissional de Segurança	Assunção - ELVAS	R. do Toural, 15 - ELVAS	Presidente de Junta de Freguesia
- ANTÓNIO MANUEL DIAS FEIA	1064911	1-7-976	Lisboa	Luís Raimundo Feia e Maria de Carmo Dias	Empregado Benefício	Coim e S. Pedro - ELVAS	R. das Águas de S. João - ELVAS	"
- FILIPE EDUARDO REÇA DA SILVA	0066874	30-5-972	Lisboa	António Amaro da Silva e Maria de Jesus Reça	Faz. de Artesãs	Assunção - ELVAS	Av. de Piedade 2-2/a-1da. - ELVAS	"
- ANTÓNIO MANUELA SILVA	6905101	15-5-975	Lisboa	Abílio de Trindade Silva e Maria Victória dos Reis	Barbeiro	Barbante - ELVAS	R. das Águas de S. João - ELVAS	"

## CONCELHO DE ELVAS

012044

CIDADÃOS ELEITOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA OS ÃRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E RESPECTIVOS CARGOS E LUGARES

CÂMARA MUNICIPAL

NOME	Número de Identidade			Filiação	Profissão	Naturalidade	Residência	Cargo
	Nº	Data	Arquivo					
-JOÃO FRANCISCO DO VALE	1202716	29-3-1976	Lisboa	João dos Santos Vale e Carmes Pereira Franco de Vale	Professor	Santa Isabel LISBOA	Av. D. Sancho Anselmo - ELVAS	Presidente
-ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO VIEIRA	1067448	21-9-1976	Lisboa	António Gomes Vieira e Aurélia Rosa Martins Pa- to Vieira	Empregado Bancário	Azambuja-El- VAS	Largo da Igreja de S. B. - ELVAS	Vereador
-MANUEL ANTÓNIO MARTINS RODRIGUES	0166077	14-3-1976	Lisboa	Graciliano João Torres e Isidoro da Conceição Martins	Indust. tel.	Crujeira-BOVIM	Lugar de Belém ELVAS	*
-MILTON JOSÉ TOMÁS MARTINS BARREIRA	202025	12-1-1976	Lisboa	Eduarte Martins Barreira e Isabel Tomaz Barreira	Advogado	Granjeira-LISBOA	R. do Padre, 17 ELVAS	*
-JOSÉ LUIZ LOURENÇO VENTURA TRINDADE	1073043	14-1-1976	Lisboa	José Carlos Trindade e Felicitas da Assunção Ventura	Empregado Agricultor	Cada e S. Pedro ELVAS	Av. João de Castro, 14-15 ELVAS	*
-JOÃO TOMÁS CARVALHO ALVES	1169419	26-1-1976	Lisboa	Carlos António Martins Neves e Francisca Isabel Carvalho	Empregado Seguros	Alf. Jova- El- VAS	Av. António Barral, 10-11 ELVAS	*
-ANTÓNIO TELMO BARREIRO	1026920	10-4-1976	Lisboa	João Joaquim Barreira e Ana Maria Falcão Telmo Barreira	Agricultor	Santa Rufina ELVAS	R. do Servil- to de S. B. ELVAS	*



012070

**CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FRONTEIRA**JUNTA DE FREGUESIA DE S.º SAC SATURNINO

- Presidente** - João Pereira Carriço, de 44 anos de idade, tractorista, natural de Veiros-Estremoz e residente em Vale de Maceiras, filho de Ludovina das Doras Franco e de José Pereira Carriço, portador do Bilhete de Identidade nº. 016846 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 2/4/976.
- Secretário** - José Domingos Palmeiro de Oliveira, de 21 anos de idade, trabalhador Rural, natural e residente em Vale de Maceiras, filho de Manuel António de Oliveira e de Joana Palmeiro, portador do Bilhete de Identidade nº. 4806784, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29-3-972.
- Tesoureiro** - António da Silva Rodrigues, de 46 anos de idade, tractorista, natural de Santo Amaro-Rousel e residente em Vale de Maceiras, filho de Francisco Rodrigues e de Ana Umbelina, portador do Bilhete de Identidade nº. 5446066, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16/11/970.



012069

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FRONTEIRA

MAPA DA CONSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DESTA CONCELHIA,  
E DEMAIS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO  
OFÍCIO Nº. 351 DE 31/3/977.

### JUNTA DE FREGUESIA DE FRONTEIRA

- Presidente** - João Manuel Rebocho Martins, carteiro, de 39 anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº. 1172767, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25-9-975, natural e residente em Fronteira.
- Tesoureiro** - Joaquim Augusto Correia Canhão, de 31 anos de idade, barbeiro, natural e residente em Fronteira, filho de Augusto Martins Canhão e de Paula Maria Correia, portador do Bilhete de Identidade nº. 5146242, passado pelo Arquivo de Lisboa em 8/4/974.
- Secretário** - José Manuel Bandola Coelho, de 27 anos de idade, comerciante, natural e residente em Fronteira, filho de José Francisco Coelho e Ana Bandola, portador do Bilhete de Identidade nº. 1355644, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21-3-977.

### JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE

- Presidente** - Manuel Rodrigues Fontainhas, de 36 anos de idade, relojoeiro, natural e residente em Cabeço de Vide, filho de António Rodrigues Couraças e de Emília Velez Fontainhas, portador do Bilhete de Identidade nº. 033138, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13/9/974.
- Tesoureiro** - Marciano Motaco Godinho, de 25 anos, pedreiro, natural e residente em Cabeço de Vide, filho de José Rogério Prates Godinho e de Delfina Motaco, portador do Bilhete de Identidade nº. 5024966, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28-11-975.
- Secretário** - António Miguel Velez Branquinho, de 28 anos de idade, agricultor, natural e residente em Cabeço de Vide, filho de José Ferreira Branquinho e de Eulália Maria Velez Curado, portador do Bilhete de Identidade nº. 0331920, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 15-11-973.



012086

nº 4623517, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 27-10-975.

7)- ROGÉRIO MARQUES DE MATOS - Frente Eleitoral Povo Unido

Ferrovário, nascido em 13-4-952, residente em Vale de Gaviões, freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 4557266, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14-8-975.

8)- MANUEL CESÁRIO DIAS - Partido Socialista

Casado, pequeno proprietário, de 53 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 5447112, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 18-11-976.

9)- MANUEL RODRIGUES GAIO - Partido Socialista

Casado, trabalhador rural, de 47 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 4699934, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25-11-971.

Gavião, 11 de Janeiro de 1973.

O Presidente da Câmara,

012085



**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
SECRETARIA

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARGEM -**

**1)- JOSÉ MANTINS EMLVANO - Partido Socialista**

Casado, aposentado, de 37 anos de idade, residente e natural na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 491157, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 2-3-973.

**2)- MANUEL ROSÁRIO DE MATOS - Partido Socialista**

Casado, operário fabril, de 27 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 4708538, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 15-2-973.

**3)- JOSÉ FERREIRA LOPES - Frente Eleitoral Povo Unido**

Empregado da Construção Civil, nascido a 24-12-939, residente em São Bartolomeu, freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5594253, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13-12-971.

**4)- MANUEL JOAQUIM LOURENÇO - Partido Socialista**

Casado, trabalhador rural, de 52 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5445310, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 5-11-970.

**5)- MANUEL RODRIGUES CANHA - Partido Socialista**

Casado, carpinteiro, de 44 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Cédula Pessoal nº 418096, Série B, passada em 24-7-932, pelo posto de Registo Civil de Margem.

**6)- JOSÉ TOMÉ CASACA - Partido Socialista**

Casado, trabalhador rural, de 35 anos de idade, natural e residente na freguesia de Margem, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade

012084

Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5-1-070.

7)- AMÉRICO RODRIGUES DELGADO - Partido Socialista

Casado, ferroviário, de 33 anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5070827, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 8-5-975.

8)- ANTÓNIO NERO - Partido Socialista

Casado, trabalhador rural, de 60 anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº . . . 6100348, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 12-8-972.

9)- JOÃO PAULO - Partido Socialista

Casado, canalizador, de 48 anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5122122, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 7-1-969.

Gavião, 11 de Janeiro de 1977

O Presidente da Câmara,

012083



**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
SECRETARIA

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAVIÃO -**

**1)- BELARMINO VALENTIM - Partido Socialista**

Casado, empregado do posto de abastecimento de combustíveis, de 58 anos de idade, residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 2412975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 16-5-972.

**2)- ANTÓNIO MARTINS RAFAEL - Partido Socialista**

Solteiro, maior, industrial de barbearia, de 45 anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1615213, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 9-1-73.

**3)- FRANCISCO FELÍCIO LOURO - Partido Socialista**

Casado, empregado de padaria, de 22 anos de idade, residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 5137106, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 3-5-976.

**4)- AMÉRICO ALVES - Partido Socialista**

Casado, aposentado, de 49 anos de idade, residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1405017, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 18-2-970.

**5)- FERNANDO MARCOLINO MARTINS - Partido Socialista**

Casado, motorista, de 27 anos de idade, natural e residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 4752309, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 30-10-973.

**6)- JOSÉ PEDRO - Frente Eleitoral Povo Unido**

Operário agrícola, nascido a 28-10-925, residente na freguesia e concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 4521509, passado pelo

012082

## 7)- GABITOLINO DA ROSA COUVEIRO - Partido Socialista

Casado, comerciante, de 40 anos de idade, natural e residente na freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº. . 1532205, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 30-6-976.

## 8)- CARLOS BRANCO LABRONÇO - Frente Eleitoral Povo Unido

Operário agrícola, nascido em 13-4-950, residente na freguesia da Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5625677, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6-9-974.

## 9)- JOÃO GUEDELHA - Partido Socialista

Casado, servente de construção civil, de 51 anos de idade, natural e residente na freguesia da Comenda, concelho de Gavião, portador da Cédula Pessoal nº 414374, Série A, passada em 13-4-985 pelo Posto de Registo Civil da Comenda.

(a)-Por lapso foi indicado em nº 6, o que devia figurar em nº 7 e vice-versa.

Gavião, 11 de Janeiro de 1977

O Presidente da Câmara,

*António Augusto Leal*

012081



**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

SECRETARIA

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COMENDA -**

**1)- AGOSTINHO FERNANDES CORTES - Partido Socialista**

Casado, operário fabril, de 44 anos de idade, natural e residente na sede da freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 0616010, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13-12-974.

**2)- MANUEL LOURENÇO MONTEIRO - Frente Eleitoral Povo Unido**

Professor primário, nascido a 11-4-927, natural e residente na sede da freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 1465570, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25-6-970.

**3)- ANTÓNIO MARIA PAULOS - Partido Socialista**

Casado, comerciante, de 63 anos de idade, natural e residente na freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº... 376252-B, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 22-2-954.

**4)- MANUEL MARIA - Partido Socialista**

Casado, trabalhador rural, de 46 anos de idade, natural e residente na freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 0669285, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 7-6-974.

**5)- ANTÓNIO MIGUEL CARCANCA - Frente Eleitoral Povo Unido**

Operário agrícola, nascido a 24-2-909, residente em Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 952540, emitido pelo Arquivo de Identificação de Coimbra em 24-10-949.

**6)- MANUEL DE JESUS DUARTE - Partido Socialista**

Casado, vendedor, de 41 anos de idade, natural e residente na freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 1545767, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12-3-976. (a)

012080

**7)- BENIGNO DE JESUS MARTINS - Partido Socialista**

Casado, ferroviário, de 40 anos de idade, residente na freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 9535627, nascido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9-6-1975.

**8)- JOÃO FARIÁ - Frente Eleitoral Povo Unido**

Homem agricultor, nascido a 27-2-1919, residente em Arrischa Cima, freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 5250336, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 20-1-1969.

**9)- ANTÓNIO ALEXANDRE DA ROSA - Partido Socialista**

Casado, ferroviário, de 35 anos de idade, natural e residente na freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador da Cédula Pessoal nº 71536, 84-rio H.

Gavião, 11 de Janeiro de 1977

O Presidente da Câmara,

012079



**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
SECRETARIA

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BELVER -**

**1)- LUÍS HEITOR ALVES - Partido Socialista**

Casado, ferroviário, de 36 anos de idade, residente em Arriacha Fundeira, freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Cédulo Pessoal nº00607, Série H.

**2)- JOÃO ALVES FREIRE - Partido Socialista**

Casado, comerciante, de 65 anos de idade, natural e residente na freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº . . . 183033-A, do Arquivo de Identificação de Coimbra, emitido em 2-11-954.

**3)- JOÃO DE MATOS SERRANO - Partido Socialista**

Casado, ferroviário, de 35 anos de idade, natural e residente na freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº . . . 4916935, emitido em 29-4-976.

**4)- RAMIRO DE MATOS ALMIRANTE - Frente Eleitoral Povo Unido**

Electricista, nascido a 15-7-932, residente em Torre Fundeira, freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 2133753, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 1-2-973.

**5)- NIPÓLITO FARIA LOPES DA CUNHA - Partido Socialista**

Casado, pedreiro, de 34 anos de idade, natural e residente na freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº4943051, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18-9-972.

**6)- MANUEL GRÁCIO ROLO - Partido Socialista**

Casado, vendedor, de 30 anos de idade, natural da freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 9482642, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 8-9-973.



012078

Identidade n.º 4640818, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5-1-1976.

1.º SECRETÁRIO - José Graviha Martins

Residente em Atalaia, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade n.º 6767391, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12-12-1974.

2.º SECRETÁRIO - Manuel José Silveira

Residente em Atalaia, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade n.º 1038067, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 4-4-1973.

b) Junta de Freguesia:

PRESIDENTE - António Manuel Branco Graviha

Residente em Atalaia, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade n.º 541300, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24-4-1977.

SECRETÁRIO - Arzénio Ramoz Costa

Residente em Atalaia, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade n.º 585180, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14-1-1977.

TESOUREIRO - Júlio de Matos Cabeça

Residente em Atalaia, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade n.º 2235086, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21-5-1976.

\*\*\*\*\*

Gavião, 12 de Maio de 1977

O Presidente da Câmara,

*António Manuel Branco Graviha*

012077



CÂMARA MUNICIPAL DE CAVIÃO  
SECRETARIA

SECRETÁRIO - António Martins Rafael

Solteiro, maior, industrial de barbearia, 45 anos de idade, residente em Cavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1615213, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 9-1-1973.

TESOUREIRO - Francisco Felício Louro

Casado, empregado de padaria, 22 anos de idade, residente em Cavião, portador do Bilhete de Identidade nº 5137106, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 3-5-1976.

5) - Junta de Freguesia de Margem:

PRESIDENTE - José Martins Silvano

Casado, aposentado, 33 anos de idade, residente em Margem, concelho de Cavião, portador do Bilhete de Identidade nº 491157, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 2-3-1973.

SECRETÁRIO - Manuel Rodrigues Canha

Casado, carpinteiro, 44 anos de idade, residente em Margem, concelho de Cavião, portador da Cédula Pessoal nº 418096, série D, passada em 24-7-1932, pelo Posto do Registo Civil de Margem.

TESOUREIRO - Manuel Rosário de Matos

Casado, operário fabril, 27 anos de idade, residente em Margem, concelho de Cavião, portador do Bilhete de Identidade nº 4708538, passado pelo Arquivo de Identificação em 13-2-1973.

6) - Freguesia de Atalaia : (menos de 300 eleitores)

a) - PLENÁRIO:

PRESIDENTE - João de Matos Estrela

Residente em Atalaia, concelho de Cavião, portador do Bilhete de

012076

pele Arquivo de Identificação de Lisboa em 12-3-1976.

**TESOUREIRO - António Maria Paulos**

Casado, comerciante, 63 anos de idade, natural e residente em Comenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº... 376252-B, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 22-2-1954.

3)-Junta de Freguesia de Belver:

**PRESIDENTE - Luís Heitor Alves**

Casado, ferroviário, 36 anos de idade, residente em Arrischa Fundeira, concelho de Gavião, portador da cédula Pessoal nº 00807, série H.

**SECRETÁRIO - João Alves Freire**

Casado, comerciante, 65 anos de idade, residente em Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 183933-A, de Arquivo de Identificação de Coimbra, emitido em 2-11-1954.

**TESOUREIRO - João de Matos Serrano**

Casado, ferroviário, 33 anos de idade, residente em Belver, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 4916936, emitido em 29-4-1976.

4)-Junta de Freguesia de Gavião:

**PRESIDENTE - Belarmino Valentim**

Casado, empregado do posto de abastecimento de combustíveis, 58 anos de idade, residente em Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 2418975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16-5-1972.

012075



## CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

SECRETARIA

## - RELAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS -

1) - Assembleia Municipal:

PRESIDENTE - António do Rosário Moura Rosa

Casado, Aspirante da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 31 anos de idade, residente em Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1648964, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21-1-1974.

1º SECRETÁRIO - Avelino Lino de Matos Tomé

Casado, Aspirante da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 33 anos de idade, residente em Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 0626655, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 10-10-1974.

2º SECRETÁRIO - Aníbal Fernandes Anselmo

Casado, Professor de ensino primário, 32 anos de idade, residente em Balver, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1417498, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25-6-1975.

2) - Junta de Freguesia de Comenda:

PRESIDENTE - Agostinho Fernandes Cortês

Casado, operário febril, 44 anos de idade, residente em Comenda, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 0616010, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18-12-1974.

SECRETÁRIO - Manuel de Jesus Duarte

Casado, vendedor, 41 anos de idade, residente em Comenda, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 1545767, passado

012074

**6)- ALFREDO RIBEIRO GARCIA - Centro Democrático Social**

Casado, operário agrícola, residente na vila, freguesia e concelho de Gavião, nascido em 13-5-918, portador do Bilhete de Identidade nº 4923593, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14-7-967.

**7)- RAMIRO DE MATOS ALMIRANTE - Frente Eleitoral Povo Unido**

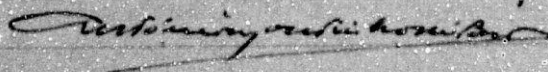
Electricista, nascido em 15-5-932, residente em Torre Fundeira, freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 2133728, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 1-8-973.

**8)- ARMÊNIO DA SILVA BRITES - Partido Socialista**

Casado, comerciante, de 41 anos de idade, residente e natural na sede de freguesia de Comenda, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 0514844, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 18-6-973.

Gavião, 11 de Janeiro de 1977

O Presidente da Câmara,



012073



**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**  
SECRETARIA

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL -**

**1)- AVELINO LINO DE MATOS TOMÉ - Partido Socialista**

Casado, Aspirante do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impo-  
tos, de 33 anos de idade, natural e residente na sede de freguesia e con-  
celho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 0626655, passado pelo  
Arquivo de Identificação de Lisboa a 10-10-974.

**2)- ANTÓNIO DO ROSÁRIO MOURA ROSA - Partido Socialista**

Casado, Aspirante do Quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impo-  
tos, de 31 anos de idade, residente na sede de freguesia e concelho de Ga-  
vião, portador do Bilhete de Identidade nº 1648964, passado pelo Arquivo de  
Identificação de Lisboa a 21-1-971.

**3)- FRANCISCO LEITÃO DA SILVA - Frente Eleitoral Povo Unido**

Pequeno Industrial (aviário), nascido em 18-3-927, residente em Comenda,  
concelho de Gavião, portador do Bilhete de Identidade nº 686363, emitido pe-  
lo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 17-12-969.

**4)- FILOMENA DE JESUS BARRZEIROS TROPA - Partido Socialista**

Viúva, professora do ensino primário, de 67 anos de idade, residente na  
sede de freguesia de Belver, concelho de Gavião, portadora do Bilhete de I-  
dentidade nº 7078935, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em  
22-9-975.

**5)- ANÍBAL FERNANDES ANSELMO - Partido Socialista**

Casado, professor do ensino primário, de 32 anos de idade, residente na  
sede de freguesia de Belver, concelho de Gavião, portador do Bilhete de Id-  
entidade nº 1417498, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 25-6-  
-975.

012072

Gavião, 11 de Janeiro de 1977

O Presidente da Câmara,

*Antônio Augusto de Mello*

012071



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO  
SECRETARIA

- CÂMARA MUNICIPAL -

- 1)- ANTONIO MOUTINHO RÁBIO - Partido Socialista-Presidente da Câmara  
Casado, técnico de desenho, de 50 anos de idade, filho de Francisco Rábio e de Francisca Maria Moutinho, portador de Bilhete de Identidade nº 102786, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18-8-970.
- 2)- JOÃO DA GRAÇA SACRAMENTO FAZENDAS - Partido Socialista - Vereador  
Casado, electricista, de 36 anos de idade, residente na sede e freguesia e concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 0501639, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 21-6-976.
- 3)- JOÃO DE MATOS DIAS - Frente Eleitoral Povo Unido - Vereador  
Empregado de Escritório, nascido em 21-4-246, residente na Rua da Indústria, 44-1ª Esq., em Lisboa, portador de Bilhete de Identidade nº 1533339, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 26-11-974.
- 4)- JOÃO PEREIRA - Partido Socialista - Vereador  
Casado, Aposentado da Polícia de Segurança Pública, de 69 anos de idade, natural e residente na sede de freguesia de Conenda, concelho de Gavião, portador de Bilhete de Identidade nº 965023-A, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 19-7-950.
- 5)- FERNANDO VALÉRIO POMBO - Partido Socialista - Vereador  
Casado, condutor de máquinas da C.P., residente e natural na sede de freguesia de Margem, concelho de Gavião, de 32 anos de idade, portador de bilhete de Identidade nº 1539697, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa a 27-12-973.





012095

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**  
SECRETARIA

— NOMES E PRINCIPAIS ELEMENTOS EM IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS PARA  
A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DE ARANCHA:

— MARCELINO NEVES SALGUEIRO, de 45 anos de idade, comerciante, residente em Esmas-Arancha-Marvão;

MÉRCIO BOQUE DA RITA PIRES, de 35 anos de idade, industrial, residente em S. Salvador de Arancha - Marvão;

JOAQUIM PIRES TRINDADE GUEBRES, de 61 anos de idade, carpinteiro, residente em S. Salvador de Arancha - Marvão;

MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, de 23 anos de idade, agricultor, residente em S. Salvador de Arancha - Marvão;

JOSE MARIA DA SILVA MARFEO, de 27 anos de idade, motorista, residente em Esmas-Marvão;

ELIAS BARRAS CARRILHO, de 37 anos de idade, agricultor, residente em Reveladas - Arancha - Marvão;

MANUEL SIERRA CALSA, de 42 anos de idade, proprietário, residente em Prado - Marvão;

JOSE BATISTA BARRAS, de 50 anos de idade, operário fabril, residente em S. Salvador de Arancha - Marvão;

ANTÓNIO FERREIRAS SANTO, de 39 anos de idade, trabalhador agrícola residente em S. Salvador de Arancha - Marvão;

Marvão, 10 de Janeiro de 1978

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Pedro de Jao)



012094

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**  
SECRETARIA

\_\_\_\_\_  
NOME E PRINCIPAIS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS PARA A ASSEMBLEIA DE FREQUENCIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS:

JOÃO DE DEUS RIBEIRO MARTINS TAVARES, de 41 anos de idade, professor, residente em Santo António das Areias - Marvão;

MANUEL PIRES DA ESCANNAÇÃO DIAS, de 38 anos de idade, comerciante, residente em Santo António das Areias - Marvão;

ANTÓNIO NUNES MIRANDA, de 30 anos de idade, empregado de escritório, residente em Santo António das Areias - Marvão;

JOAQUIM REZENDES, de 56 anos de idade, comerciante, residente em Santo António das Areias - Marvão;

ERNESTO CASADO (SEBOLAS), de 45 anos de idade, empregado de escritório, residente em Santo António das Areias - Marvão;

FRANCISCO NEBRARD, de 56 anos de idade, comerciante, residente em Santo António das Areias - Marvão;

JOAQUIM DA OCELIÇÃO LOURENÇO, de 56 anos de idade, carpinteiro, residente em Santo António das Areias - Marvão;

FRANCISCO ANDRADE, de 68 anos de idade, proprietário, residente em Santo António das Areias - Marvão;

CASIMIRO NEIRA CONCELHINA, de 44 anos de idade, comerciante, residente em Freguesia - Santo António das Areias - Marvão.

Marvão, 10 de Janeiro de 1978

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Pedro da Paz)



012093

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**  
SECRETARIA

-----  
NOMES E DADOS ESSENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS PARA  
A ASSEMBLEIA DE FREQUENCIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO:

LEANDRO NACHADO ROSADO, de 36 anos de idade, carteiro dos CTT., residente em Marvão;

JOAQUIM NACHADO GARRAIO, de 46 anos de idade, motorista, residente na Freguesia de Santa Maria - Galegos - Marvão;

MARIA BEATRIZ NOVA SABINO, de 27 anos de idade, escriturária, residente em Marvão;

JESSENAS DA ESTRELA MEIRA, de 39 anos de idade, comerciante, residente em Ponta Velha - Marvão;

MANUEL ANTÓNIO NEVES DA COSTA, de 53 anos de idade, pedreiro, residente em Monira, - Marvão;

MANUEL MARTINS DA GRACA, de 27 anos de idade, cobrador da Empresa Sotubalense, residente em Santo António das Areias, - Marvão;

MANUEL MARQUES MENDONÇA, de 59 anos de idade, costeiro, residente na Vila de Marvão.

Marvão, 10 de Janeiro de 1976

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Nome: Pedro da Paz)



012092

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**  
SECRETARIA

**NOMES E DEBATS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS PARA A  
ASSEMBLEIA DE FREQUENCIA DE BEIRÃO:**

**JOSE CORREIA**, de 56 anos de idade, aposentado da Guarda Fiscal, residente em Beirã - Marvão;

**JOÃO NUNES CARREIRO SARAIVA**, de 43 anos de idade, carteiro dos CTT, residente em Beirã - Marvão;

**JOSE LUIS NUNES HUIVO**, de 50 anos de idade, Sargento Ajudante, da Força Aérea na Reserva, residente em Beirã - Marvão;

**JOSE MENDES CALDEIRA**, de 35 anos de idade, pedreiro, residente em Santo António das Areias - Marvão;

**FERNANDO DO NASCIMENTO LOURENÇO**, de 64 anos de idade, aposentado da Guarda Fiscal, residente em Santo António das Areias - Marvão;

**JOÃO RAFAEL MARIZO CARROSO**, de 28 anos de idade, motorista, residente em Barricos - Marvão;

**MARIA BATISTA LOPES**, de 26 anos de idade, empregada de escritório, residente em Beirã - Marvão.

Marvão, 10 de Janeiro de 1978

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*(Handwritten signature)*

(Samuel Pedro da Fca)



012091

Fls. 2

CONTINUAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MARVÃO

S. SALVADOR DE ARAMENHA

Presidente: - Marcelino Neves Salgueiro, casado, 48 anos, comerciante, residente no lugar de Rasa;

Secretário: - Joaquim Pires Trindade Guerreiro, casado, 61 anos, carpinteiro, residente em S. Salvador de Aramenha;

Tesoureiro: - José Maria da Silva Marmelo, casado, 27 anos, motorista, residente em Escusa.

CIDADÃOS QUE OS SUBSTITUÍRAM NAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIABEIRÃ

José Luis Murta Ruivo

Fernando Nascimento Lourenço

João Rafael Nabeiro Casado

SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Joaquim Mendes

Ernesto Casado Cebolas

Francisco Bernardo

SANTA MARIA

Joaquim Machado Garraio

Jeremias da Estrela Meira

Manuel António Neves da Costa

S. SALVADOR DE ARAMENHA

Américo Roque da Mata Pires

Manuel da Conceição Lourenço

Elias Barbas Carrilho

Na área do concelho de Marvão, não existem freguesias com 300 ou menos eleitores.

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL -

Presidente: - Jorge Picado da Silva Reis, casado, 42 anos, comerciante, residente em Porta da Espada;

1.º Secretário - Francisco Vieira, casado, 60 anos, empregado de escritório, residente em Santo António das Areias;

..... // .....



012090

Fls.1

PORTALEGRE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS

Ent.º N.º 986

Em 14-4-77

Ref.º 2-21

DCE

Excelentíssimo Senhor  
Director-Geral do Secretariado Técnico  
dos Assuntos Políticos e Eleitorais

LISBOA

Sua referência  
Of. 351-Pro. K. 3.3./DCE

Sua comunicação de  
31/3/977

Nossa referência  
385

DATA  
13/4/977

ASSUNTO: REGISTO DOS ELEITOS

Sobre o assunto em epígrafe e conforme o solicitado no Offício em referência, tenho a honra de informar V.Ex.ª. do seguinte:

## - JUNTAS DE FREGUESIA -

BEIRÃ

Presidente:-José Correia, casado, 56 anos, G. Fiscal ref, residente em Beirã;

Secretário:-José Mendes Caldeira, casado, 35 anos, pedreiro, residente no lugar de Barretos;

Tesoureiro:-João Miranda Carrilho Sapage, casado, 43 anos, carteiro dos CTT, residente em Beirã.

SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Presidente:-João de Deus Ribeiro Martins Tavares, casado, 41 anos, professor do Ensino Secundário, residente em Santo António das Areias;

Secretário:-António Nunes Miranda, casado, 30 anos, empregado de escritório, residente em Santo António das Areias;

Tesoureiro:-Manuel Pires Encarnação Dias, casado, 41 anos, comerciante, residente em Santo António das Areias.

SANTA MARIA

Presidente:-Leandro Machado Rosado, casado, 36 anos, carteiro dos CTT, residente em Marvão;

Secretário:-Maria Beatriz Moura Sabino, solteira, 27 anos, escriturária da Casa do Povo, residente em Marvão;

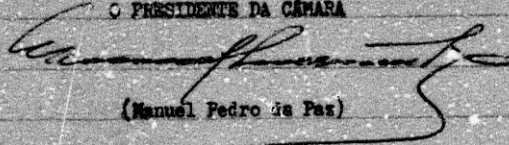
Tesoureiro:-Manuel Marques Mendonça, casado, 59 anos, cesteiro, residente em Marvão;

012089

JOSÉ GONCALVES, de 50 anos de idade, aposentado da Guarda Fiscal, residente em Beirã - Marvão,

Marvão, 10 de Janeiro de 1970

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Manuel Pedro de Paz)



012088

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO  
SECRETARIA

— NOME E DEMAIS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS PARA A  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

JOSÉ FICADO DA SILVA REIA, de 42 anos de idade, comerciante, residen-  
te em S. Salvador de Aracanha - Marvão; *Presidente*

JOAQUIM DE ASCENÇÃO CARBAPICÓ NICAU, de 37 anos de idade, cobrador da  
Rodoviária Nacional, residente em Beiré - Marvão; *2º Secretário*

JOAQUIM MANUEL NOURO NEXIA, de 32 anos de idade, ajudante de despacha-  
nte oficial, residente na Praça de Olivença em Stº. Antº. das Areias - Marvão;

FRANCISCO MARAVILHAS VIEIRA, de 50 anos de idade, comerciante, residen-  
te ex Ponte Velha, - Marvão;

FRANCISCO VIEIRA, de 60 anos de idade, empregado de escritório, resi-  
dente em Santo António das Areias - Marvão; *1º Secretário*

JOAQUIM CARREILHO LOURENÇO, de 58 anos de idade, agricultor, residente  
em S. Salvador de Aracanha, - Marvão;

ANTÓNIO LOURENÇO MARQUES, de 27 anos de idade, motorista, residente em  
S. Salvador de Aracanha, - Marvão;

JOI PINHEIRO NUNES, de 40 anos de idade, carpinteiro, residente em Bar-  
retas - Beiré - Marvão;

LEANDRO MACHADO ROSADO, de 36 anos de idade, carteiro dos C.T.T., resi-  
dente em Marvão;

JOÃO DE DEUS RIBEIRO MARTINS TAVARES, de 41 anos de idade, professor,  
residente em Santo António das Areias, - Marvão;

MERCURIO NUNES SALGUEIRO, de 48 anos de idade, comerciante, residente  
em Esm, Aracanha - Marvão.





012087

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**  
SECRETARIA

**NOMES E DETAIS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEITOS  
PARA A CÂMARA MUNICIPAL:**

MANUEL PEDRO DA PAZ, de 59 anos de idade, 1.º Sargento Reformado da  
Guarda Fiscal, residente em Santo António das Areias - Marvão;

ELVIRA DE JESUS RAPOSO SILVA, de 51 anos de idade, Técnica de explora-  
ção dos CTT., residente em Marvão;

MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ANDRADE DINIS CARITA, de 38 anos de idade,  
professora primária, residente em Beiré - Marvão;

ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO AREZ, de 54 anos de idade, sapreteiro, residente  
em Beiré - Marvão;

JOSÉ MANUEL ANDRADE SERRA JÚNIOR, de 50 anos de idade, empregado de es-  
critório, residente em Santo António das Areias - Marvão;

Marvão, 10 de Janeiro de 1978

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*(Manuel Pedro da Paz)*  
(Manuel Pedro da Paz)

012101

**- JUNTA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE:**

- Presidente, Francisco Niza, 45 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0664795, de 4-11-1975, Lisboa;
- Secretário, Francisco José Peixe, 46 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 7132334, de 17-10-1975, Lisboa;
- Tesoureiro, Joaquim Milhano Meira, 47 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0432592, de 2-1-1973, Lisboa;

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE:**

- Presidente, José Carrajola Ramalho Neca, 55 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4646216, de 3-1-1976, Lisboa;
- 1º. Secretário, José Oliveira Ferreira, 39 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2185422, de 9-11-1972, Lisboa;
- 2º. Secretário, Francisco José Faia Justino, 41 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1603836, de 22-8-1973, Lisboa;
- Vogal, Francisco Niza, 45 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0664795, de 4-11-1975, Lisboa;
- Vogal, Francisco José Peixe, 46 anos, residente em Monte das Freiras, Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 7132334, de 17-10-1975, Lisboa;
- Vogal, Joaquim Carrilho, 57 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4862303, de 12-4-1967, Lisboa;
- Vogal, Joaquim Milhano Meira, 47 anos, residente em Vaiamonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0432592, de 2-1-1973, Lisboa;

012100

**- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO:**

- Presidente, Augusto Severino Rosado, 61 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 607590, de 24-10-1969, Lisboa;
- Secretário, Manuel António Moita Bagorro, 21 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4730886, de 22-9-1976, Lisboa;
- Tesoureiro, António de Oliveira Trindade, 44 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1543252, de 12-4-1976, Lisboa;

**- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO:**

- Presidente, João Maria Baptista, 46 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 595817, de 4-5-1972, Lisboa;
- 1º. Secretário, Manuel Francisco Baptista Carrajola, 34 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4778273, de 28-8-1972, Lisboa;
- 2º. Secretário, José Manuel Pegacho, 43 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0466960, de 1-3-1974, Lisboa;
- Vogal, Augusto Severino Rosado, 61 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 607590, de 24-10-1969, Lisboa;
- Vogal, Manuel António Moita Bagorro, 21 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4730886, de 22-9-1976, Lisboa;
- Vogal, António de Oliveira Trindade, 44 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1543252, de 12-4-1976, Lisboa;
- Vogal, José António Rosa Alter, 38 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 5153346, de 24-4-1974, Lisboa;

012094

- JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE:

- Presidente, Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro, 41 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4989566, de 30-5-1974, Lisboa;
- Secretário, Fernando Zagalo da Mata, 55 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0587023, de 6-10-1972, Lisboa;
- Tesoureiro, José António Velez Medalhas Alberto, 33 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1646951, de 15-3-1972, Lisboa;

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONFORTE:

- Presidente, Ezequiel Ferreira Anastácio, 53 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0560401, de 21-3-1974, Lisboa;
- 1.º Secretário, Avelino Magno de Cáceres, 24 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 493563, de 8-3-1972, Lisboa;
- 2.º Secretário, Rogério José Pires Serrano, 20 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 6421607, de 24-10-1975, Lisboa;
- Vogal, Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro, 41 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4989566, de 30-5-1974, Lisboa;
- Vogal, José António Velez Medalhas Alberto, 33 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1646951, de 15-3-1972, Lisboa;
- Vogal, António Maria Maniás, 56 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 5063898, de 19-7-1968, Lisboa;
- Vogal, Fernando Zagalo da Mata, 55 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0587023, de 6-10-1972, Lisboa;
- Vogal, João Henrique Junceiro, 44 anos, residente em Monforte, detentor da cédula pessoal nº. 462882, série D, emitida em 1-1-1933, pela Conservatória do Registo Civil de Monforte;
- Vogal, Adérito Palmeiro Bordú, 43 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0595818, de 17-5-1975, Lisboa;

012098

- JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR:

- Presidente, Hermenegildo António Caeiro, 46 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2238136, de 14-10-1974, Lisboa;
- Secretário, Joaquim Real Pereira, 39 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1634904, de 14-1-1976, Lisboa;
- Tesoureiro, João Manuel Conceição Mourato, 29 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4666698, de 31-10-1975, Lisboa;

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUMAR:

- Presidente, José Maria Filipe da Silva, 71 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4936853, de 28-8-1967, Lisboa;
- 1º. Secretário, Álvaro Velez Grilo, 50 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 664018, de 20-11-1970, Lisboa;
- 2º. Secretário, Abílio José Basílio Barradas, 30 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1587267, de 24-6-1976, Lisboa;
- Vogal, João Manuel Conceição Mourato, 28 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4666698, de 31-10-1975, Lisboa;
- Vogal, Joaquim Real Pereira, 38 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 1634904, de 14-1-1976, Lisboa;
- Vogal, João Manuel Rato Félix, 38 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 5372678, de 14-1-1976, Lisboa;
- Vogal, Hermenegildo António Caeiro, 46 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2238136, de 14-10-1974, Lisboa;

CONCELHO DE MONFORTE

012097

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

- Presidente, João Adriano Berthelot Cortes, 35 anos, residente em Elvas, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0428070, de 14-10-1976, Lisboa;
- 1º. Secretário, José Luís Parreiras Veiga, 36 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0556835, de 8-1-1975, Lisboa;
- 2º. Secretário, Joaquim José Gonçalves Godinho, 32 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 5107431, de 14-12-1973, Lisboa;
- Vogal, Fernando Zagalo da Mata, 55 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0587023, de 6-10-1972, Lisboa;
- Vogal, Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro, 41 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4989566, de 30-5-1974, Lisboa;
- Vogal, Augusto Severino Rosado, 61 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 607590, de 24-10-1969, Lisboa;
- Vogal, Narciso João Espada Burriha, 47 anos, residente em Fraxeres, Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2202642, de 24-10-1973, Lisboa;
- Vogal, Eduardo Augusto de Carvalho Basso, 25 anos, residente em Portalegre, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2193769, de 8-8-1975, Lisboa;
- Vogal, Isidro António Realinho, 51 anos, residente em Monforte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 4589550, de 20-10-1970, Lisboa;
- Vogal, Serafim António Pires, 50 anos, residente em Santo Aleixo, detentor do Bilhete de Identidade nº. 196924, de 14-2-1969, Lisboa;
- Vogal, Hermenegildo António Casiro, 46 anos, residente em Assumar, detentor do Bilhete de Identidade nº. 2238136, de 14-10-1974, Lisboa;
- Vogal, Francisco Niza, 45 anos, residente em Vaimonte, detentor do Bilhete de Identidade nº. 0664795, de 4-11-1975, Lisboa;

CONCELHO DE MONFORTE

012096

- CÂMARA MUNICIPAL:

- Presidente, António José Falé Canoa, 37 anos, residente em Elvas, detentor de Bilhete de Identidade nº. 0660689, de 18-8-1972, Lisboa;
- Vereador, António Alberto da Silva Mosca, 53 anos, residente em Santo Aleixo, detentor de Bilhete de Identidade nº. 1092190, de 14-10-1975, Lisboa;
- Vereador, José Duarte da Conceição, 37 anos, residente em Monforte, detentor de Bilhete de Identidade nº. 1446182, de 2-6-1975, Lisboa;
- Vereador, José Augusto Franco Carreiras, 40 anos, residente em Monforte, detentor de Bilhete de Identidade nº. 2458245, de 26-10-1975, Lisboa;
- Vereador, Fernando António Biguino, 34 anos, residente em Monforte, detentor de Bilhete de Identidade nº. 5422807, de 1-10-1975, Lisboa.

012114

012113  
12

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE FOLOSAASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-José Francisco Branco-BI 0470363, de 11/12/74-Lisbôa;  
 -Secretários-Dr. Fernando Augusto Marques Serra dos Santos-BI 396408, de  
 22/9/69-Lisbôa;  
 -José da Cruz Oliveira Junior-BI 0408008, de 28/12/72-Lisbôa;  
 -Vogais -Francisco Rosa Moura-BI 1436959, de 12/4/67-Lisbôa;  
 -Emídio da Graça Marcos-BI 7537300, de 14/10/76-Lisbôa;  
 -José de Almeida Costa-BI 1617391, de 19/1/67-Lisbôa;  
 -Aníbal da Rosa Mendes Soares-BI 1473401, de 15/10/75-Lisbôa;  
 -Francisco Castano de Matos-BI 4989803, de 8/2/68-Lisbôa;  
 -Francisco Maria Feijão-BI 2203401, de 2/3/73-Lisbôa.

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente-Emídio José Vences-BI 538549, de 24/10/70-Lisbôa;  
 -Secretário-João António Pires-BI 2310134, de 30/3/74-Lisbôa;  
 -Tesoureiro-Nuno Maria Azevedo Enes Oliveira-BI 356465, de 5/5/76-Lisbôa.

Med. 80-2 - Jrdica Ideal Águada  
A 2 - 210 x 297 mm

REGUENGO:

Presidente - Joaquim de Jesus Cordeiro Marchão, de 44 anos de idade, casa-  
do, escriturário, natural e residente em Reguengo.



012112 11

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE SÃO SIMÃO

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

-Plenário dos cidadãos eleitores da Freguesia-

JUNTA DA FREGUESIA

-Francisco Carrilho de Almeida-BI 515430, de 29/3/74-Lisbõa-Presidente

-José Lopes Valente Miguéns-BI 1641929, de 20/9/74-Lisbõa;

-João Videira Belo-BI 0485898, de 24/1/73-Lisbõa - Tesoureiro

Mod. 80 - A - Gráfica Ideal - Águada  
A 4 - 210 x 297 mm

FORTIOS: (8.F)

012130

Presidente - José Pires Bonito Miranda, de 38 anos de idade, casado, pe-

012111<sup>10</sup>  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

SECRETARIA

FREGUESIA DE SÃO MATIASASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-António Diogo Guerra-BI 2435026, de 20/7/73-Coimbra;
- Secretários-João Pestana Dionísio-BI 472385, de 19/9/69-Lisbôa;
- João Marques Gonçalves-BI 0500043, de 4/4/73-Lisbôa;
- Vogais -Florindo da Conceição Marques Louro-BI 655236, de 20/2/75-Lx<sup>a</sup>
- Francisco da Rosa Semedo-BI 5308418, de 18/3/70-Lisbôa;
- João Moura Reis-BI 0654110, de 18/12/74-Lisbôa ;
- João da/ Rosa Bento-CP.136885-B-Nisa;

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente-José Dinis da Cruz-BI/ 191794-A, de 6/1/55-Coimbra;
- Secretário-Francisco Lopes Tóco-BI 446656, de 11/8/67-Lisbôa;
- Tesoureiro-Francisco Semedo Marques-BI 0667479, de 21/6/75-Lisbôa.

Resurei: "Florindo da Conceição Marques Louro", que ressalvo. *14*Mod. 80-A - Gráfica Ideal - Águada  
A 4 - 210 x 297 mm

CARREIRAS: (2.F.)

012129

Presidente - Francisco da Alegria Afonso, de 26 anos de idade, casado,

012110-2

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE SANTANA

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-José São Pedro Aparício-BI 0416395, de 24/6/72-Lisbõa;
- Secretários-Manuel da Conceição Favares Diogo-BI 2438521, de 15/10/75-  
-Lisbõa;
- Fernando Lopes Vilela-BI 1189508, de 31/1/73-Lisbõa;
- Vogais -Fernando Carmona Catarino-BI 4217084, de 7/9/76-Lisbõa;  
-José São Pedro Ramalhoto-BI 0530456, de 9/9/75-Lisbõa;  
-José Correia-BI 2252062, de 26/3/76-Lisbõa;  
-José Diniz Lopes, BI 4925557, de 6/7/72-Lisbõa.

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente-Olívio Mendes Ramalhoto-BI 0582370, de 15/2/74-Lisbõa;
- Secretário-João António Pires Silveira-BI 2566595, de 6/10/76-Lisbõa;
- José Têço São Pedro-BI 5312446, de 23/3/70-Lisbõa.

Mod. 80-A - Gráfica Ideal - Águeda  
A 2 - 212 x 287 mm

ALEGRETE: (J.P.)

012128

Presidente - António José Marvão Branco, nascido em 8/9/20, casado.

012109 <sup>3</sup>  
*Amey*

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-Américo dos Prazeres Pereira-BI 1535547, de 30/3/71-Lisbôa;  
-Secretários-João de Anunciada Bizarro-BI 4999490, de 22/5/73-Lisbôa;  
-Joaquim Maria Pereira Marsia-BI 5369595, de 4/8/75-Lisbôa;  
- Vogais -António Emílio Pires-BI 4944951, de 20/9/67-Lisbôa;  
-João Pires Louro-BI 6643549, de 21/11/72-Lisbôa;  
-José Carita de Oliveira Louro-BI 6046956, de 30/5/72-Lisbôa;  
-Manuel Malpique Rufino-BI 0413858, de 5/6/73-Lisbôa.  
-Manuel Ricardo Selano-BI 4632394, de 3/1/1976-Lisbôa;  
-António Maria Semedo-BI 1414683, de 8/7/70-Lisbôa;

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente-José das Neves Bonito-BI 302381-A, de 30/8/56-Coimbra;  
-Secretário-António Maria Curado Ventura-BI 04904470, de 25/5/73-Lisbôa;  
-Tesoureiro-António da Graça Salgueiro-BI 0480457, de 26/3/76-Lisbôa.

Mod. 80-A - Gráfica Ideal - Águeda  
44 - 210 x 297 mm

ALAGOA: (3.F)

012127

Presidente - Victor Manuel Farinha Gueifão, nascido em 29/3/45, casado.

012108

I  
17/5/75

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

SECRETARIA

FREGUESIA DE MONTALVAOASSEMBLEIA DA FREGUESIA

-Presidente- Hermenegildo Possidónio Roberto-BI 14188, de 5/3/76-Mº do E  
xército;

-Secretários- José Tremoceiro Miguéns-BI 1418020, de 14/2/75-Lisbõa;

- João Leandro-BI 4826585, de 14/1/67-Lisbõa;

- Vogais - Joaquim António Marques Guerra-BI 5121922, de 15/5/74-Lxº

- Júlio Miguéns de Matos-BI 1412911, de 20/3/75-Lisbõa;

- Francisco Rêlo Bras-BI 0614455, de 14/10/76-Lisboa;

- José Gerdo Dias-BI 89079-A, de 10/11/52-Coimbra;

- Adelino Farinha Ribeiro-BI 2310131, de 17/4/74-Lisbõa

- Manuel Sequeira-BI 2388128, de 7/3/75-Lisbõa.

JUNTA DA FREGUESIA

-Presidente- João Belo Dias-BI 4778064, de 19/12/70-Lisbõa;

-Secretário- António Gerdo Rebelo-BI 0426520, de 22/4/75-Lisbõa;

-Tesoureiro- António Manuel Pereira-BI 0576734.

012126

012103

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-João Dinis Figueiredo-BI 0415299, de 26/3/76-Lisbôa;  
-Secretários-Baltasar de Matos Martins-BI 661562, de 6/9/1927-Lisbôa;  
-José da Cruz Laré-BI 0646522, de 11/12/74-Lisbôa;  
- Vogais -António Serralha Canedo Tremeço-BI 5454676, de 19/1/71-Lx<sup>a</sup>  
António Maria Salgueiro Caldeira-BI 404534, de 25/3/72-Lx<sup>a</sup>  
-Manuel Fernando Bicho Martins-BI 2191137, de 14/4/75-Lx<sup>a</sup>  
-Joaquim da Cruz Reisinho-BI 146070, de 13/7/70-Lisbôa;  
-José Maria Miguéns Cebola-BI 4746602, de 20/9/76-Lisbôa;  
-José Maria Caixado-BI 2440404, de 11/8/72-Lisbôa.

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente- José Dinis Martins-BI 902817, de 13/1/77-Lisbôa;  
-Secretário- Aníbal dos Santos Valente Melato-BI 0633919, de 18/8/72-Lisbôa;  
-Tesoureiro-Manuel Dinis Figueiredo Bicho-BI 0454790, de 3/2/73-Lisbôa.

012106 <sup>3</sup>

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

SECRETARIA

FREGUESIA DE AREL.ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-José Mendes Basso-BI 0630741, de 1/8/74-Lisbõa;
- Secretários-João Manuel Luís-BI 4691431, de 23/3/71-Lisbõa;
- João António Delfin-BI 1542089, de 9/3/66-Lisbõa;
- Vogais
- João da Rosa Lino-BI 600853, de 9/5/68-Lisbõa;
- João Custódio Barrego-BI 492508, de 21/1/69-Lisbõa;
- José do Rosário Tomás-BI 657 302, de 17/8/70-Lisbõa.

JUNTA DA FREGUESIA

- Francisco Jorge da Rosa-BI 557100, de 8/11/1941-Coimbra
- Secretário-João Almeida da Silva-BI 1600118, de 25/5/75-Lisbõa;
- Tesoureiro-Artur Mendes Louranço-BI 2197578, de 28/5/73-Lisbõa.

012105

**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**  
SECRETARIA

FREGUESIA DE AMIEIRA DO TEJO

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente- Augusto Firmino de Almeida-BI 6794304, de 15/1/75-Lisbôa;
- Secretários-Francisco Vieira Louro-BI 2332151, de 5/4/75-Lisbôa;
- António Falcão da Fonseca-BI 0446957, de 19/1/75-Lisbôa.
- Vogais
- José Louro Afonso- 419832-B, de 26/6/57-Coimbra;
- António Louro de Sousa- BI 2052742, de 29/1/75-Lisbôa;
- Rafael de Cruz Silva- BI 5532857, de 15/10/76-Lisbôa;
- Joaquim Ribeiro de Sousa-BI 2333714, de 3/6/74-Lisbôa.

JUNTA DA FREGUESIA

- Presidente-Luís Constâncio da Cruz-BI 2182789, de 29/8/75-Lisbôa;
- Secretário-José Manuel da Costa Alves-BI 2251146, de 9/9/72-Lisbôa
- Tesoureiro-João de Matos Rico-BI 2218979, de 17/5/73-Lisbôa.



012104

1

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

FREGUESIA DE ALPALHÃO

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

- Presidente-José Mourato Canstário-B.I.0521182, de 6/11/74-Lisbôa;
- Secretários-António Rovisco Serafim-B.I.2119343, de 16/5/73-Lisbôa;
- João Kabe Alfaia-B.I.05905529, de 9/1/75-Lisbôa;
- Vogais - Henrique Videira Costa- BI 1404223, de 21/6/76-Lisbôa;
- José Malato Madureira- BI 2114308, de 17/5/73-Lisbôa;
- Armando Caldeira Martins- BI 5243539, de 22/9/69-Lisbôa;
- João Martins Ribeiro Fortunato- BI 4995216, de 19/3/75-Lisbôa;
- João Melite Martins Mourato- BI 6331629, de 8/10/73-Lisbôa;
- João Grave Caldeira- BI 484743, de 28/12/73-Lisbôa.

JURIA DA FREGUESIA

- Presidente- Joaquim Lemos Louçã- BI 21183, de 16/5/68-Luanda;
- Secretário- José Joaquim Feliquito Manteiga- BI 4734601, de 21/6/76-Lisbôa;
- Tesoureiro- Bernardo Maia Caldeira- BI 4556780, de 16/4/75-Lisbôa.

0121032

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA  
SECRETARIA

- Francisco Jorge da Rosa-B.I.557100, de 8/11/41-Coimbra;
- José Dinis Martins-B.I.902817, de 15/1/77-Lisbõa;
- João Belo Dias-B.I.4778064, de 19/12/70-Lisbõa;
- José das Neves Bonito-B.I.302387-A, de 30/8/56-Coimbra;
- Olívio Mendes Ramalho-L.I.0582570, de 15/2/74-Lisbõa;
- José Dinis da Cruz- B.I.191799-A, de 6/1/55-Coimbra;
- Francisco Carrilho de Almeida-B.I.515430, de 29/3/74-Lisbõa;
- Emídio José Vences-B.I.538549, de 24/10/70-Lisbõa.

012102 <sup>1</sup>

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

SECRETARIA

LISTA DOS ELEITOS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS ORGANIZADANOS TERMOS DO ARTº 155º, DO DECRETO-LEI Nº 101-B/76:CÂMARA MUNICIPAL

- Presidente- António Pires Bento-B.I.0607636, 24/10/74-Lisbõa;
- Vereadores- Manuel Vences Goddeiro-B.I.2220252, de 1/3/74-Lisbõa;
- Dr. Júlio Almeida Pires-B.I.0637594, de 16/5/75-Lisbõa;
- Francisco Pereira Trindade-B.I.0426619, de 24/1/75-Lisbõa;
- Dr. Anselmo Semedo Leuro-B.I.0671949, de 15/1/75-Lisbõa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Presidente - Dr. Arménio do Pina Morais de Almeida, B.I.628543, de 10/  
/4/74-Coimbra;
- Secretários - Francisco de Matos Agostinho-B.I.353306, de 28/9/72-Lisboa  
e Emílio da Graça Rufino Reisinho, B.I.1608598, de 24/8/76-  
-Lisbõa;
- Membros -Luís Belo da Silva-B.I.0070233, de 22/5/72-Lisbõa;
- José da Silva Caldeira-B.I.46729, de 22/5/72-Coimbra;
- José Pereira-B.I.4925044, de 23/5/73-Lisbõa;
- João Dias Trindade-B.I.2440401, de 7/5/72- Lisbõa;
- José Manuel Semedo Basso-B.I.4574734, de 27/5/75-Lisbõa;
- José da Graça Begulhe-B.I.1509788, de 13/1/71-Lisbõa;
- Jorge Manuel Lourenço de Oliveira, B.I.590926, de 8/2/74-  
-Coimbra;
- Emílio do Rosário Moura-B.I.2737868, de 26/8/71-Lisbõa;
- Joaquim Lemos Loução-B.I.21183, de 16/5/68-Luanda;
- Luís Constância de Cruz-B.I.182789, de 29/8/73-Lisbõa;

012123

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR

- PRESIDENTE - JOÃO VARELA GASPAS, de 51 anos, Bilhete de Identidade Nº 1288608 de 2/6/971, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Simão de Almeida Gaspar e de Margarida Varela do Nascimento, Comerciante, natural da freguesia de Ervedal, concelho de Avis e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- 1º SECRETARIO-ANTÓNIO HILÁRIO BARRADAS, de 48 anos, Bilhete de Identidade Nº 5085123 de 2/2/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Ana Mariana e de Pai incógnito, Operário Agrícola, natural e residente em Ervideira, freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- 2º SECRETARIO-FRANCISCO PRATES CONSTANTINO, de 48 anos, Bilhete de Identidade Nº 1479638 de 3/9/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Miguel Constantino e de Ana Rosária, Fotógrafo, natural e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - JOAQUIM ESTEVES DA QUINTA, de 46 anos, Bilhete de Identidade Nº 1440371 de 3/3/971, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Francisco Lourenço da Quinta e de Josefa Maria, Operário Agrícola, natural da freguesia e concelho de Ponte de Sor e residente no lugar de Longomel da freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL- ARMINDO MOREIRA DA COSTA, de 55 anos, Passaporte Nº 321/74 emitido pelo G. Civil de Portalegre em 23/2/974, filho de José Elói da Costa e de Maria Josefa Moreira, Empregado Comercial, natural da freguesia de Benavila concelho de Avis e residente em Ponte de Sor freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - JOSÉ COELHO PEGO, de 41 anos, Bilhete de Identidade Nº 02757-43 de 30/7/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João António Pego e de Jaana Coelho, Serralheiro Mecânico natural da freguesia de Benavila concelho de Avis e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - FRANCISCO CUIOMAR SERGIO, de 49 anos, Bilhete de Identidade Nº 2222847 de 27/2/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Sérgio e de Joaquina Josefa, Operário Agrícola natural e residente no lugar de Tramaga, freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - SEVERINO SERRA GABRIEL, de 42 anos, Cédula Pessoal Nº 161118 (Série E), emitida em 17/12/933 em Ponte de Sor, filho de Claudio Gabriel e de Deolinda Felismina Serra, Pequeno Comerciante, natural e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - JOSÉ FERRADOR ANTÓNIO de 41 anos, Bilhete de Identidade Nº - Nº 1444981 de 5/4/976, Arquivo de Identificação de Lisboa, Filho de José António e de Vitória Navalha Ferrador, Marceneiro, natural da freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor
- VOGAL - RESTITUTO LOPES PITA, de 39 anos, Bilhete de Identidade Nº - Nº 0684799, de 1/2/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Maria Pita de Joana Maria Lopes, Mecânico de Bicicletas natural e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - LAURÍNIO MARIA MANUEL, de 40 anos, Bilhete de Identidade Nº - Nº 7153393 de 10/11/975, filho de José Manuel e de Emerenciana Maria, Operário Agrícola, B. Identidade do Arquivo de Identificação de Lisboa, natural da freguesia de Valongo concelho de Avis e residente no lugar de Vale de Açor da freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----

012122

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR

- PRESIDENTE - MAURICIO CUSTÓDIO, de 51 anos, Bilhete de Identidade Nº 604487, de 20/7/968, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Maria Custódia e de Pai incógnito, natural e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor, Comerciante.-----
- SECRETÁRIO - JOÃO SOUSA PAIS DE ANDRADE, de 42 anos, Bilhete de Identidade Nº 0522544, de 26/7/73, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Albertino Pais de Andrade e de Rosa Martins de Sousa, Funcionário Público, natural e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- TESOUREIRO - JOAQUIM PAIS FORTES, de 44 anos, Bilhete de Identidade Nº 4679492, de 24/2/76, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Francisco Fortes e de Luisa Pais Libério, Comerciante, Natural da freguesia de Benavila concelho de Avis e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - JOSE DE MATOS DE ALMEIDA, de 28 anos, Bilhete de Identidade Nº 5138301, de 6/3/75, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António de Almeida Gaspar e de Maria Augusta de Matos Pinheiro, Empregado de Comércio, natural da freguesia de Ervedal, concelho de Avis, residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- VOGAL - ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA, de 30 anos, Bilhete de Identidade Nº 5462933, de 25/1/71, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Roque de Sousa e de Maria Rosa Rodrigues, Agricultor, natural da freguesia de Chança, concelho de Alter do Chão e residente em Foros do Domínio da freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----

012121

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTARGIL

PRESIDENTE - JOSÉ FRANCISCO LOPES, de 43 anos, Bilhete de Identidade Nº 0498492, de 25/4/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Francisco Joaquim e de Maria Augusta Lopes, Alfaiate, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

1º SECRETÁRIO - HERMINIO MENDES GODINHO, de 60 anos, Bilhete de Identidade Nº 2081379 de 15/7/972, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Rufino Castro da Cruz e de Maria Antónia, Operário Agrícola, natural da freguesia de Aldeia Velha, concelho de Avis e residente na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor.-----

2º SECRETÁRIO - JOSÉ FREITAS TELES, de 26 anos, Bilhete de Identidade Nº 5017963, de 10/12/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Luis Rosa Teles e de Idalina de Freitas Pimenta, Operário Agrícola, natural da freguesia de Montargil e residente no lugar de Vale de Vilão da freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - ARTUR MANUEL DIAS VARELA, de 29 anos, Bilhete de Identidade Nº 0524595 de 25/3/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Jordão Varela e de Augusta Prates Dias, Monitor da Telescola, natural e residente na freguesia de Montargil do concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - JOAQUIM ANTÓNIO TELES, de 45 anos, Bilhete de Identidade Nº 011293, de 24/1/975, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho José Francisco e de Maria Teles, Electricista, natural e re-

sidente na freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - MANUEL PEDRO, de 44 anos, Bilhete de Identidade Nº 6108018, de 23/8/972, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Alfredo Pedro e de Custódia Maria, Operário Agrícola, natural da freguesia de Montargil e residente em Feros do Arrão da freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - JOAQUIM MATEUS DA SILVA, de 38 anos, Bilhete de Identidade Nº 0583122 de 21/8/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Gabriel Mateus e de Angélica Luciana, Tractorista, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - ANTÓNIO LOPES VARELA, de 42 anos, Bilhete de Identidade Nº - Nº 1010672 de 3/12/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Varela Pechirra e de Maria Custódia Lopes, Empregado de Comércio, natural da freguesia e concelho de Avis e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - JOÃO VARELA FOUTO, de 35 anos, Bilhete de Identidade Nº 450-8780 de 9/10/74, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Mateus Fouto e de Maria Augusta Varela, natural da freguesia de Montargil e residente em Feros do Macho da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, Pequeno Agricultor.-----

012120

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL

- PRESIDENTE - JORGE MARIA BENTO FERNANDES, de 27 anos, Bilhete de Identidade Nº 4944128, Arquivo de Identificação de Lisboa, de 19/12/75, filho de Manuel Prates Fernandes e de Leonor Bento, Carpinteiro, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----
- SECRETÁRIO - JOÃO MENDES PRATES, de 40 anos, Bilhete de Identidade Nº 6201869, Arquivo de Identificação de Lisboa, de 7/5/73, filho de Rodrigo Prates e de Joaquina Mendes, Operário Agrícola, natural da freguesia de Montargil e residente em Feros do Arrão da mesma freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----
- TESOUREIRO - DAVID MARQUES GODINHO; de 25 anos, Bilhete de Identidade Nº 6439634, de 9/3/74, Arquivo de Identificação de Lisboa, Pintor, filho de José Luis Godinho e de Carmina Marques, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

012118

PRESIDENTE - ARTUR MILHEIRAS DA SILVA LOPES, de 32 anos, Bilhete de Identidade Nº 5267789, de 3/7/76, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Lopes dos Santos Junior e de Bunilde Milheiras Péguinho, Carpinteiro, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

1º SECRETÁRIO - ALIRIO DE SOUSA CASACA, 44 anos, Bilhete de Identidade Nº 6535467, de 17/6/74, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Luis Casaca e de Rita Sousa, Trabalhador Rural, natural e residente na freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor.-----

2º SECRETÁRIO - MANUEL DE JESUS FERREIRA, de 42 anos, Bilhete de Identidade Nº 1410639 de 30/6/75, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Luis Ferreira e de Clementina de Jesus, Motorista, natural da freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor e residente em Ribeira das Vinhas da freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor.---

VOGAL - ANTÓNIO JOÃO DE CARVALHO PINTO, de 27 anos, Bilhete de Identidade, Nº 1565685, de 8/7/979, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António João Pinto Amaro e de Almerinda Ferreira de Carvalho, Ajudante de Farmácia, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - JOÃO CIPRIANO MARQUES, de 61 anos, Bilhete de Identidade Nº 4582146 de 30/5/965, Arquivo de Identificação de Lisboa filho de António Joaquim Marques e de Joaquina Antónia Flores, Comerciante, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - VITÓRIO NEVES MENDES, de 32 anos, Bilhete de Identidade Nº 1438335 de 27/9/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de David Mendes e de Mariana Neves, Funcionário Público, natural e residente na freguesia de Galveias do concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - PEDRO PADRE SANTO RODRIGUES, de 53 anos, Bilhete de Identidade Nº 5543162 de 30/9/971, Arquivo de Identificação de Lisboa filho de António Rodrigues e de Gertrudes Padre Santo, Trabalhador Rural, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - FELIZ VARELA MARQUES, de 45 anos, Bilhete de Identidade Nº - Nº 1340271, de 29/1/975, Arquivo de Identificação de Lisboa filho de Manuel Felíz e de Gertrudes Varela, Agricultor, natural e residente na freguesia de Galveias do concelho de Ponte de Sor.-----

VOGAL - LUIS INÁCIO PALHÃO RODRIGUES, de 26 anos, Bilhete de Identidade Nº 2435285 de 17/10/975, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Rodrigues Bento e de Luísa Palhão Varela, Prospetor, natural e residente na freguesia de Galveias do concelho de Ponte de Sor.-----

012137



012118

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 155º DO DECRETO-LEI Nº 701-B/76 DE  
29 DE SETEMBRO DE 1976

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- PRESIDENTE - AMÉRICO CARVALHO DE OLIVEIRA, de 47 anos, Bilhete de Identidade Nº 0560532, de 2/11/73, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel António de Oliveira e de Laurentina Maria de Carvalho, Professor Primário, natural da freguesia de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide e residente em Galveias, freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----
- SECRETÁRIO - HELICODORO ANTÓNIO BRAGANÇA, de 67 anos, Bilhete de Identidade Nº 980029, de 26/6/950, Arquivo de Identificação de Coimbra, filho de Leandro António Bacalhau e de Mariana Bragança Junior, Comerciante, natural e residente da freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----
- TESOUREIRO - ALÍLIO MENDES CARVALHO, de 32 anos, Bilhete de Identidade Nº1415934, de 16/10/75, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Veiez de Carvalho e de Custódia Mendes Rocha, Pedreiro, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

012136

012117

MEMBROS NATOS

AMÉRICO CARVALHO DE OLIVEIRA, de 47 anos, Bilhete de Identidade Nº 0560532 de 2/11/73, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel António de Oliveira e de Laurentina Maria de Carvalho, Professor Primário, natural da freguesia de Povoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.-----

JORGE MARIA BENTO FERNANDES, de 27 anos, Bilhete de Identidade Nº 4944128 de 19/12/975, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Prates Fernandes e de Leonor Bento, Carpinteiro, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.-----

MAURICIO CUSTÓDIO, de 51 anos, Bilhete de Identidade Nº 6044487 de 20/7/968, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Maria Custódia e de Pai incógnito, Comerciante, natural e residente na freguesia e concelho de Ponte de Sor.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

012116

PRESIDENTE - JOÃO ESTEVES DE MATOS ESPADINHA, de 44 anos, Bilhete de Identidade Nº 1538680 de 21/7/976, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel José de Matos Espadinha e de Conceição Maria Esteves, Regente Agrícola, natural e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor

1º SECRETÁRIO - AUGUSTO SILVA, de 48 anos, Bilhete de Identidade Nº 2040279 de 13/5/972, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Augusto Silva e de Isabel Maria, Pedreiro natural da freguesia do Couço concelho de Gruche e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor

2º SECRETÁRIO - AMÉRICO CARVALHO DE OLIVEIRA, de 47 anos, Bilhete de Identidade Nº 0560532 de 2/11/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel António de Oliveira e de Laurentina Maria de Carvalho, Professor Primário, natural da freguesia de Povoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - AURELIANO LOPES DAVID, de 56 anos, Bilhete de Identidade Nº 0353649 de 16/12/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Francisco David e de Jesuína da Conceição Lopes, Industrial, natural da freguesia de Aldeia Velha, concelho de Avis e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - SEBASTIÃO DA SILVA ESPADINHA, de 48 anos, Bilhete de Identidade Nº 1613878 de 26/5/972, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Espadinha e de Brazelina da Silva, Pequeno Agricultor, natural e residente em Barroqueira da freguesia e concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - ANTÓNIO DOS SANTOS BOTO COURINHA, de 46 anos, Bilhete de Identidade Nº 2246520, de 26/10/973, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Maria Courinha Afonso e de Joaquina Celeste Boto, Comerciante, natural e residente na freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - MANUEL CANEJO VILELA, de 52 anos, Bilhete de Identidade Nº 2396897 de 21/12/974, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António Martins Vilela e de Joana Canejo, Técnico de Contas, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - MANUEL VIEIRA LOPES, de 44 anos, Bilhete de Identidade Nº 1912075 de 17/1/972, Arquivo de Identificação de Porto, filho de António Rodrigues Lopes e de Odília Vieira da Hora, Eductor natural da freguesia da Sé, concelho de Ponte de Lima, e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - JOSE MARIA FELISBERTO, de 41 anos, Bilhete de Identidade Nº 0394830 de 23/1/976, Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Manuel Felisberto e de Maria José, Operário Agrícola natural da freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca e residente no lugar de Foros do Arrão da freguesia de Montargil concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - ADELINA SILVA MARTINS, de 33 anos, Bilhete de Identidade Nº 2412220 de 19/2/972, Arquivo de Identificação de Lisboa, filha de Ambrósio de Matos Martins e de Maria Felícia da Silva, Empregada de Escritório, natural e residente na freguesia de Galveias concelho de Ponte de Sor.

VOGAL - JOÃO FERNANDES FEITINHA, de 39 anos, Bilhete de Identidade Nº 1491304, Arquivo de Identificação de Lisboa, de 18/11/74, filho de Manuel Roberto e de Antónia Fernandes, Mestre de Obras, natural e residente na Vila freguesia e concelho de Ponte de Sor.

(Continuação)

012115

VEREADOR - JOSE MARIANO ABELHO AMANTE, de 31 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 1301532, de 16.8.976, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João José Amante e de Mariana de Jesus Abelho, regente agrícola, natural da freguesia de Orada, do concelho de Berba, residente na Vila sede da freguesia e concelho de Pente de Sãr.

VEREADOR - LOURENÇO LOPES CONSTANTINO, de 30 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 4976089, de 8.1.973, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de João Constantino e de Narcisca Maria, fotógrafo, natural da freguesia de Margem, do concelho de Cavião, residente na Vila sede da freguesia e concelho de Pente de Sãr.

012114

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SÔR

Relação a que se refere o artº. 155º. do Decreto-Lei nº. 701-B/76, de 29 de Setembro de 1976:

CÂMARA MUNICIPAL

- PRESIDENTE - ALEXANDRE ROBALO CARDOSO, de 50 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 2433663, de 19.12.967, emitido pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, filho de Alfredo Cardoso e de Maria José Rebelo, industrial, natural da freguesia de Vila Velha de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão e residente em Ponte de Sôr, freguesia e concelho de mesmo nome.
- VEREADOR - VITOR MANUEL FERREIRA SANTOS, de 30 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 0024731, de 2.11.973, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Adeline Santos e de Adelina Leure Pereira, empregado de escritório, natural da freguesia de Abrã, concelho de Santarém e residente no lugar de Longasol, da freguesia e concelho de Ponte de Sôr.
- VEREADOR - JOAQUIM FLAUSINO DA ROSA, de 45 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 6667023, de 3.3.975, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de António da Rosa e de Francisca Augusta, carpinteiro, natural e residente na freguesia de Montargil, do concelho de Ponte de Sôr.
- VEREADOR - JOSE MENDES DE OLIVEIRA, de 60 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 2553309, de 26.10.973, emitido pelo Arquivo de Identificação de Coimbra, filho de José de Oliveira e de Maria da Conceição Mendes, professor de Instrução Primária, natural da freguesia de Sarnadas, do concelho de Vila Velha de Ródão e residente em Ponte de Sôr.
- VEREADOR - VITOR JOAQUIM CARDOSO MARTINS, de 39 anos de idade, portador de Bilhete de Identidade nº. 0558716, de 11.1.976, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de José Mendes Martins e de Issura Mendes Cardoso, empregado bancário, natural e residente na Vila sede da freguesia e concelho de Ponte de Sôr.

(continua)

012139

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE URRÁ

JOSÉ MARIA VIDEIRA FITAS - de 33 anos de idade, casado, Comerciante, natural e residente em Urrá.

ADELINO MARIA VIDEIRA BATISTA - de 27 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Urrá.

JOÃO FERNANDES CAMEJÓ MEIRA - nascido em 6/5/27, casado, Comerciante, natural e residente em Urrá.

ABILIO ANTÓNIO RIBEIRO LEITÃO - nascido em 19/6/32, casado, Comerciante, natural e residente em Urrá.

JOSÉ FILIPE MORAIS - de 27 anos de idade, Operário Fabril, casado, natural e residente em Urrá.

ÁLVARO JOSÉ VELEZ FREO - de 28 anos de idade, casado, Comerciante, natural e residente em Urrá.

JOAQUIM MANUEL LOURO PARRANO - de 31 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Urrá.

FRANCISCO REDONDO CAPOTE - nascido em 27/2/26, Guarda Florestal, casado, natural e residente em Urrá.

JOÃO REALINHO TAVARES - nascido em 12/2/45, casado, Ajudante de Tesoureiro da Fazenda Pública, natural de Urrá e residente na Rua Dr. José Maria Grandó, 10 - 10. em Portalegre.

PAÇOS DO CONCELHO DE PORTALEGRE, AOS 12 DE JANEIRO DE 1977

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

012138

URRA: (S.F.)

- Presidente - José Maria Videira Fitas, de 33 anos de idade, casado, comerciante, natural e residente em Urra.
- Secretário - Adelinio Maria Videira Batista, de 27 anos de idade, casado, operário fabril, natural e residente em Urra.
- Tesoureiro - José Filipe Morais, de 27 anos de idade, casado, operário fabril, natural e residente em Urra.

*cidadaos que substituiram os eleitos da S.F.*

URRA:

- JÚLIO ROQUE POMBO - de 32 anos de idade, casado, operário fabril, natural e residente em Urra.
- MANUEL JOAQUIM HENRIQUE REALINHO - casado, motorista, de 28 anos de idade, natural e residente em Urra.
- ANTÔNIO MARIA LOURO PARRANO - casado, de 33 anos de idade, trabalhador rural, natural e residente em Urra.

012137

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA 2ª

- ALCINO AUGUSTO BÁRCIA - de 50 anos de idade, casado, Electricista, natural de Vilarelho de Raia - Chaves e residente na Rua dos Açougues, 31 em Portalegre.
- JAINÉ DE ASSIS MOURATO CEIA - de 34 anos de idade, casado, serralheiro, natural de Portalegre e residente no Bairro do Atalaião, Lote 5 A - 19. Esq. em Portalegre.
- CARLOS MANUEL BALOLA ALVES - nascido em 24/7/32, casado, Empregado Bancário, natural de Portalegre e residente no Bairro de S. Cristóvão, Lote F. 9 - 29.B em Portalegre.
- ANTÓNIO JOSÉ CHAVIGAS DROGAS - nascido em 29/1/56, solteiro, Funcionário Público, natural de Veiros e residente no Bairro do Atalaião, Bloco D - 6 - 19.A em Portalegre.
- JUSTO RIBEIRO FERNANDES - de 35 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural de S. Julião e residente no Bairro do Atalaião, G-12-19.B em Portalegre.
- MARIA JOSÉ BARBAS SEMEDO VELEZ ZUZARTE - de 28 anos de idade, casada, empregada da Previdência Social, natural de Nonforte e residente na Rua da Maceira, 16 em Portalegre.
- ANTÓNIO ESTEVES COSTA - nascido em 4/3/34, casado, Operário Químico, natural de fozesa e residente no Bairro de S. Cristóvão, Lote 5A - r/c Dto. em Portalegre.
- FERNANDO JOSÉ ROQUE BARRETO - de 42 anos de idade, casado, cobrador da Rodoviária nacional, natural de Portalegre e residente em Benfica - Carvoeiro em Portalegre.
- CELESTINO MARIA MARQUEZ - nascido em 13/4/17, casado, Barbeiro, natural de Portalegre e residente na Rua de S. Martinho, 9 em Portalegre.
- ANÍBAL DE LEMOS GONÇALVES - de 51 anos de idade, solteiro, Funcionário Público, natural de Avis e residente na Rua 19 de Junho, 4 em Portalegre.
- JOSÉ MARIA AZEITONA CORDAS - nascido em 18/8/50, casado, Empregado de Escritório, natural de Ribeira de Nisa e residente no Bairro do Atalaião, Lote A - 39. Dto em Portalegre.



SF: Y.F.

012136

- Presidente - Alcino Augusto Brcia, de 50 anos de idade, casado, electricista, natural de Vilarelho de Raia - Chaves e residente em Portalegre.
- Secretrio - Jaime de Assis Mourato Ceia, de 34 anos de idade, casado, serralheiro, natural e residente em Portalegre.
- Tesoureiro - Justo Ribeiro Fernandes, de 35 anos de idade, casado, operrio fabril, natural de S. Julio e residente em Portalegre.
- Vogal - Fernando Jos Roque Barreto, de 42 anos de idade, casado, cobrador da Rodoviria Nacional, natural e residente em Portalegre.
- Vogal - Celestino Maria Marques, nascido em 13/4/17, casado, barbeiro, natural e residente em Portalegre.

CIDADANOS QUE SUBSTITUEM OS SEITOS DA Y.F.

SF:

- JOS LUIS CANDEIAS DOS SANTOS - de 37 anos de idade, electricista, natural e residente em Portalegre.
- GEDEO MARTINS JACOB - de 35 anos de idade, funcionrio dos C.T.T., natural e residente em Portalegre.
- ROMEU JOO BELACORA FIGUEIRA - de 50 anos de idade, operrio fabril, natural e residente em Portalegre.
- JOS FRANCISCO DA SILVA ELEIAS - de 59 anos de idade, motorista, natural de Urra e residente em Portalegre.
- PEDRO DA ESTRELA CANRIO - de 33 anos de idade, empregado de comrcio, natural da Freguesia de Sta. Maria da Devesa e residente em Portalegre.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. LOURENÇO

- JOSÉ LUIZ TRINDADE DIAS - de 37 anos de idade, casado, Profissional de Seguros, natural de Portalegre e residente na Avenida general Lacerda Machado, 50 - 40. Frente em Portalegre.
- JOSÉ MARIA MENDES RAIMUNDO - nascido em 10/3/33, casado, Técnico Fabril, natural de Portalegre e residente na Azinhaga de Santo António em Portalegre.
- EMÍLIO AUGUSTO CARRILHO ROQUE - de 38 anos de idade, casado, Escriturário, natural de Portalegre e residente na Rua Alexandre Herculano, 22 - 19. em Portalegre.
- LUIS JOSÉ ROBALO DE ALMEIDA - nascido em 7/3/36, casado, Técnico de Noagem, natural de Cabeço de Vide e residente na Avenida Pio XII - Lote 7 - 29. E. em Portalegre.
- ANTÓNIO RODRIGUES BRIOSO - de 39 anos de idade, casado, Chefe da Estação da Rodoviária Nacional, natural de Alcaçovas - - Elvas e residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, 12-D 19. Dto em Portalegre.
- FERNANDO ANTÓNIO MÃO DE FERRO - nascido em 19/9/22, casado, sapateiro, natural de Portalegre e residente na Rua 31 de Janeiro, 8 em Portalegre.
- CASIMIRO JOSÉ ANDRADE VELOSO - nascido em 5/1/44, casado, Empregado Bancário, natural de Corugeira - Guarda e residente na Rua Augusto César Oliveira Tavares, Lote 94/95, 19. E - Port.
- JOÃO ANTÓNIO CORBEIRO MÃO DE FERRO - de 33 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural de Portalegre e residente na Rua Dr. José Maria Grande, 25 - 29. em Portalegre.
- FLORENTINA RISSO PORTO CASTANHO - de 45 anos de idade, casada, doméstica, natural de Portalegre e residente na Rua da Capela, 3 em Portalegre.
- JUVENAL AUGUSTO CARDOSO LOPES - nascido em 23/6/21, casado, Industrial, natural do Portalegre e residente na Rua Alexandre Herculano, 75/79 em Portalegre.
- ANTÓNIO MARIA MIRANDA CARRAPIÇO - de 35 anos de idade, casado, Empregado Bancário, natural de Portalegre e residente na Avenida do Bonfim, 19 - 32. C em Portalegre.

S. LOURENÇO: (S.F.)

012134

- Presidente - José Luis Trindade Dias, de 37 anos de idade, casado, profissional de Seguros, natural e residente em Portalegre.
- Secretário - Emílio Augusto Carrilho Roque, de 38 anos de idade, casado, escriturário, natural e residente em Portalegre.
- Tesoureiro - António Rodrigues Brioso, de 39 anos de idade, casado, Chefe da Estação da Rodoviária Nacional, natural de Alcáçovas - Elvas e residente em Portalegre.
- Vogal - Florentina Rizzo Porto Castanho, de 45 anos de idade, casada, doméstica, natural e residente em Portalegre.
- Vogal - António Maria Miranda Carrapiço, de 35 anos de idade, casado, Empregado Bancário, natural e Residente em Portalegre.

CIDADÃOS QUE SUBSTITUÍRAM OS ELEITOS DA S.F.

S. LOURENÇO:

- MATIAS JOSÉ NICAU CALBEIRA - de 54 anos de idade, comerciante, natural e residente em Portalegre.
- JOSÉ MANUEL CARRILHO CALADO - de 45 anos de idade, funcionário público, natural e residente em Portalegre.
- JOÃO FRANCISCO DO ROSÁRIO GODINHO - de 43 anos de idade, operário fabril, natural de Gáfete e residente em Portalegre.
- JÓLIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO - de 28 anos de idade, funcionário público, natural e residente em Portalegre.
- MARIA DA CONCEIÇÃO GUEIFÃO DIAS - de 36 anos de idade, enfermeira, natural de Mação e residente em Portalegre.

S. JULIÃO:

012133

- Presidente - Joaquim Dias Ribeiro, nascido em 1/8/20, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.
- Secretário - Manuel Salpico Cardoso - nascido em 23/9 /35, casado, comerciante, natural e residente em S. Julião.
- Tesoureiro - João Mourato Reia, nascido em 14/5/43, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JULIÃO

- JOAQUIM DIAS RIBEIRO - nascido em 1/8/20, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.
- MANUEL SALPICO CARDOSO - nascido em 23/9/35, casado, comerciante, natural e residente em S. Julião.
- JOÃO MOURATO REIA - nascido em 14/5/43, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.
- MANUEL MOURATO RIBEIRO - de 42 anos de idade, casado, pedreiro, natural e residente em S. Julião.
- JOSÉ MARQUES MARTINS - nascido em 7/1/19, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.
- JOÃO DA SILVA PIRES - nascido em 26/6/22, casado, agricultor, natural e residente em S. Julião.
- JOSÉ CASTANHO NUNES - nascido em 20/6/21, casado, pequeno agricultor, natural e residente em S. Julião.

substitutos dos cidadãos que foram eleitos para a g. f.)

S. JULIÃO:

- JOÃO CARDOSO PIRES - de 48 anos de idade, casado, agricultor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.0648871, de 18/5/73, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em S. Julião.
- JOSÉ PIRES CARVALHO - de 50 anos de idade, casado, agricultor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.5059655, de 1/7/68, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em S. Julião.
- ARMINDO FIGUEIREDO MARTINS - de 49 anos de idade, casado, agricultor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.463304, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em S. Julião.

(continua)

RIBEIRA DE NISA: (S.F.)

012132

- Presidente - António Curto Monteiro, de 45 anos de idade, casado, comerciante, natural de Aldeia de Santa Margarida, Concelho de Idanha-a-Nova e residente em Ribeira de Nisa.
- Secretário - Zacarias de Ascensão Penetra Ceia, de 43 anos de idade, casado, operário fabril, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- Tesoureiro - José Garção Bagina, de 58 anos de idade, casado, operário corticeiro, natural e residente em Fortios.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA

- ANTÓNIO CURTO MONTEIRO - de 45 anos de idade, casado, comerciante, natural de Aldeia de Santa Margarida, Concelho de Idanha-a-Nova e residente em Ribeira de Nisa.
- ZACARIAS DA ASCENÇÃO PENETRA CEIA - de 43 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- JOSÉ GARÇÃO BAGINA - de 58 anos de idade, casado, Operário Corticeiro, natural e residente em Fortios.
- JOSÉ VIDAL NABAIN ROQUEIRO - nascido em 30/1/31, casado, Empregado de Escritório, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- FRANCISCO CARRAPIÇO JACOB - de 35 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural de Fortios e residente em Ribeira de Nisa.
- JOAQUIN CEIA FIGUEIRO DO MORGADO - de 47 anos de idade, casado, cesteiro, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- AMABEU TAVARES FRUTUOSO - de 49 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- ISIDRO MEXIA CEIA - de 40 anos de idade, casado, fogueiro, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- ELIAS ALBERTO MOURATO PINHEIRO - nascido em 7/10/54, solteiro, Engenheiro Técnico, natural e residente em Ribeira de Nisa.

RIBEIRA DE NISA: (cidadãos que substituíram os eleitos da S.F.)

- FRANCISCO ROQUE JACOB - casado, de 52 anos de idade, canasteiro, portador do Bilhete de Identidade nº.4639483, de 26/1/76, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- JOSÉ MARIA FRUTUOSO CALHA - casado, de 53 anos de idade, canasteiro, filho de Francisco Bernardo Calha e de Luisa da Conceição Frutuoso, natural e residente em Ribeira de Nisa.
- DOMINGOS LOURENÇO MAÇÃS CRESPO - solteiro, de 46 anos de idade, agricultor, portador do Bilhete de Identidade nº.0466244, de 19/11/73, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Rib. de Nisa.

REGUENGO:

- 012131
- Presidente - Joaquim de Jesus Cordeiro Marchão, de 44 anos de idade, casado, escriturário, natural e residente em Reguengo.
- Secretário - José Batista Carrilho, de 27 anos de idade, casado, fiscal de obras, natural e residente em Reguengo.
- Tesoureiro - Adélio Matos de Deus Tito, nascido em 12/11/22, casado, operário, natural de Portalegre e residente em Reguengo.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REGUENGO

- JOAQUIM DE JESUS CORDEIRO MARCÃO - de 44 anos de idade, casado, escriturário, natural e residente em Reguengo.
- ACÉLIO MATOS DE DEUS TITO - nascido em 12/11/22, casado, Operário, natural de Portalegre e residente em Reguengo.
- JOSÉ BATISTA CARRILHO - de 27 anos de idade, casado, Fiscal de Obras, natural e residente em Reguengo.
- JOSÉ BILÉ LOPES SIMÃO - nascido em 17/7/34, casado, pequeno agricultor, natural e residente em Reguengo.
- JOSÉ ANTÓNIO DOS REIS BATISTA - de 54 anos de idade, casado, Encarregado, natural e residente em Reguengo.
- SALVADOR CARRILHO MORAIS - nascido em 21/9/25, casado, pequeno agricultor, natural e residente em Reguengo.
- JOAQUIM MANGERONA RAIMUNDO RITA - de 43 anos de idade, casado, Pedreiro, natural e residente em Reguengo.

*ciudadanos que substituíram os eleitos da S.F.*

REGUENGO:

- JOSÉ CARLOS GARÇÃO CAMPINO - casado, de 36 anos de idade, operário fabril, portador do Bilhete de Identidade nº.4524077, de 24/1/75, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Reguengo.
- ANTÓNIO CABEÇAS DE MIRANDA RELVAS - de 38 anos de idade, casado, operário, portador do Bilhete de Identidade nº.2409550, de 2/1/73, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Reguengo.
- ANTÓNIO JOSÉ AZEITONA PEREIRA - solteiro, de 25 anos de idade, electricista, possuidor do Bilhete de Identidade nº.5153232, de 22/6/74, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Reguengo.

FORTIOS: (g.f.)

012130

- Presidente - José Pires Bonito Miranda, de 38 anos de idade, casado, pedreiro, natural e residente em Fortios.
- Secretário - Joaquim Batista Mariquito, de 29 anos de idade, casado, mecânico, natural e residente em Fortios.
- Tesoureiro - Adelino Ceia Alpalhão, de 47 anos de idade, casado, motorista, natural e residente em Fortios.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FORTIOS

- JOSÉ PIRES BONITO MIRANDA - de 38 anos de idade, casado, Pedreiro, natural e residente em Fortios.
- SERAFIM DA CONCEIÇÃO BATISTA - nascido em 5/3/33, casado, motorista, natural e residente em Fortios.
- JOAQUIM BATISTA MARIQUITO - de 29 anos de idade, casado, mecânico, natural e residente em Fortios.
- BENVINDO JOAQUIM LACÃO DA COSTA - de 33 anos de idade, casado, mecânico, natural e residente em Fortios.
- ANTÓNIO JOSÉ TAVARES LACÃO - nascido em 14/4/56, solteiro, Empregado de Comércio, natural e residente em Fortios.
- JOSÉ BRANCO BICHO - de 53 anos de idade, casado, Trabalhador Rural, natural e residente em Fortios.
- ADELINO CEIA ALPALHÃO - de 47 anos de idade, casado, motorista, natural e residente em Fortios.
- HENRIQUE DA CRUZ RIBEIRO ROQUE - nascido em 13/2/45, casado, Controlador de Máquinas, natural de Portalegre e residente em Fortios.
- JOÃO FRANCISCO CLAUDINO ANTUNES - de 27 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Fortios.

FORTIOS: (crianças que substituíram os elitos da g.f.)

- MANUEL DOS REIS DAMIÃO - casado, de 39 anos de idade, electricista, possuidor do Bilhete de Identidade nº.2445183, de 10/8/73, pelo Arquivo de Coimbra, natural de Alcains e residente em Fortios.
- Joaquim Bicho Conchinhas - casado, de 48 anos de idade, trabalhador rural, possuidor do Bilhete de Identidade nº.4570924, de 23/3/70, pelo Arquivo de Lisboa, natural de Mártires e residente em Fortios.
- MANUEL INÊS MAURÍCIO PINHEIRO - casado, de 33 anos de idade, ajudante de motorista, possuidor do Bilhete de Identidade nº.4512094, de 30/7/75, do Arquivo de Lisboa, natural de Mártires do Concelho do Crato e residente em Fortios.

CARREIRAS: (E.F.)

012129

- Presidente - Francisco da Alegria Afonso, de 26 anos de idade, casado, professor da Escola Técnica, natural de Portalegre e residente em Carreiras.
- Secretário - Mateus Camejo Margarido - de 35 anos de idade, casado, operário fabril, natural e residente em Carreiras.
- Tesoureiro - João Fernandes Camejo, de 34 anos de idade, solteiro, deficiente das Forças Armadas, natural e residente em Carreiras.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARREIRAS

FRANCISCO DA ALEGRIA AFONSO - de 26 anos de idade, casado, Professor da Escola Técnica, natural de Portalegre e residente em Carreiras.

MANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA MOURATO - nascido em 17/8/30, casado, motorista, natural de Santo António das Areias - Marvão e residente em Carreiras.

MATEUS CAMEJO MARGARIDO - de 35 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Carreiras.

CELESTINO FITAS LOURENÇO - de 45 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Carreiras.

ALFREDO VENTURA NUNES - nascido em 1/3/51, casado, cobrador da Casa do Povo, natural e residente em Carreiras.

JOÃO FERNANDES CAMEJO - de 34 anos de idade, solteiro, deficiente das Forças Armadas, natural e residente em Carreiras.

JOÃO FERNANDES MIMOSO - de 27 anos de idade, casado, Operário Fabril, natural e residente em Carreiras.

**MEMBROS QUE SUBSTITUÍRAM OS DOMÍNIO ELEITOS PARA A Y.F**CARREIRAS:

FRANCISCO DA COSTA MEIRA - casado, de 45 anos de idade, pedreiro, possuidor do Bilhete de Identidade nº.5111514, de 20/11/73, pelo Arquivo de Lisboa, natural e residente em Carreiras.

MANUEL ANTÓNIO FERNANDES MEIRA - casado, de 45 anos de idade, fiel expedidor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.0442871, de 3/10/73, pelo Arquivo de Lisboa, natural e residente em Carreiras.

POSSIDÓNIO ROSA ALEGRIA - casado, de 49 anos de idade, carpinteiro, possuidor do Bilhete de Identidade nº.2376039, de 21/8/69, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural e residente em Carreiras.



ALEGRETE: (S.F.)

012128

- Presidente - António José Marvanejo Branco, nascido em 5/9/20, casado, Funcionário da Casa do Povo, natural e residente em Alegrete.
- Secretário - João Manuel Félix Monteiro, de 37 anos de idade, casado, motorista, natural e residente em Alegrete.
- Tesoureiro - Armandino Caldeira Solano, de 48 anos de idade, casado, Jornaleiro, natural e residente em Alegrete.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALEGRETE

- ANTÓNIO JOSÉ MARVANEJO BRANCO - nascido em 5/9/20, casado, Funcionário da Casa do Povo, natural e residente em Alegrete.
- JOÃO MANUEL FELIX MONTEIRO - de 37 anos de idade, casado, motorista, natural e residente em Alegrete.
- JOSÉ MARIA MONTEIRO TRINDADE - nascido em 28/7/28, casado, comerciante, natural e residente em Alegrete.
- ARMANDINO CALDEIRA SOLANO - de 48 anos de idade, casado, Jornaleiro, natural e residente em Alegrete.
- JOSÉ MARIA RICARDO TAVARES - nascido em 24/6/45, casado, Funcionário da Caixa Geral de Depósitos, natural e residente em Alegrete.
- MANUEL RICARDO TRINDADE - de 30 anos de idade, casado, cobrador, natural e residente em Alegrete.
- FRANCISCO JOSÉ CORREIA REGALO - nascido em 1/6/35, casado, Funcionário dos C.T.T., natural e residente em Alegrete.
- MANUEL VASCO CHAPARRO - nascido em 25/1/15, viúvo, Operário agrícola, natural de Urra e residente em Alegrete.
- JOAQUIM ANTÓNIO VICTORIANO MARMELO - de 30 anos de idade, casado, Funcionário Público, natural e residente em Alegrete.

**MEMBROS QUE SUBSTITUÍRAM OS CIDADÃOS ELEITOS PARA A(S.F.)**

ALEGRETE:

- JOÃO DA CONCEIÇÃO MARQUES - de 58 anos de idade, casado, possuidor do Bilhete de Identidade nº.1932/40, de 23/2/64, do Arquivo de Évora, Guarda Fiscal aposentado, natural e residente em Alegrete.
- JOÃO MANUEL BARRADAS PARENTE - casado, de 30 anos de idade, tractorista, possuidor do Bilhete de Identidade nº.4783411, passado pelo Arquivo de Lisboa, natural e residente em Alegrete.
- MANUEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO RICARDO - casado, de 32 anos de idade, motorista, possuidor do Bilhete de Identidade nº.5485266, passado pelo Arquivo de Lisboa, natural e residente em Alegrete.

ALAGOA: (3.6)

012127

- Presidente - Victor Manuel Farinha Gueifão, nascido em 29/3/45, casado, gerente, natural e residente em Alagoa.
- Secretário - José Hilário de Carvalho, nascido em 13/8/32, casado, agricultor, natural e residente em Alagoa.
- Tesoureiro - Joaquim da Luz Sebastião, nascido em 27/10/43, casado, carpinteiro, natural e residente em Alagoa.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALAGOA

- VICTOR MANUEL FARINHA GUEIFÃO - nascido em 29/3/45, casado, gerente, natural de Alagoa e residente na Rua da Fonte em Alagoa.
- JOSÉ HILÁRIO DE CARVALHO - nascido em 13/8/32, casado, agricultor, natural e residente em Alagoa.
- JOAQUIM LUZ SEBASTIÃO - nascido em 27/10/43, casado, carpinteiro, natural e residente em Alagoa.
- ALFREDO NARCISO CAIXEIRO - de 52 anos de idade, casado, reformado, natural e residente em Alagoa.
- RAUL CANDIDO NARCISO - nascido em 25/9/23, 1º Sargento da GNR (reformado), natural e residente em Alagoa.
- ABÍLIO GASPAS - nascido em 20/6/31, casado, comerciante, natural de Amêndoa - Concelho de Mação e residente em Alagoa.
- DOMINGOS FERNANDES GASPAS - nascido em 25/12/23, casado, agricultor, natural e residente em Alagoa.

**MEMBROS QUE SUBSTITUÍRAM OS CIDADÃOS ELEITOS PARA A 3.ª.**

ALAGOA:

- ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO BUCHO CARVALHO - casado, agricultor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.0451463, de 19 de Dezembro de 1973, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Alagoa.
- FRANCISCO PEDRO TAVARES - de 33 anos de idade, carpinteiro, possuidor do Bilhete de Identidade nº.5051396, de 16 de Julho de 1973, do Arquivo de Lisboa, natural e residente em Alagoa.
- FRANCISCO LACÃO - de 58 anos de idade, agricultor, possuidor do Bilhete de Identidade nº.677033, de 6/6/69, do Arquivo de Identificação de Lisboa, natural e residente em Alagoa.

012126

ANTÔNIO MARIA MARTINS CASA NOVA - de 47 anos de idade, filho de José Martins Casa Nova e de Henriqueta da Conceição Martins, casado, carteiro, natural de Portalegre e residente em Fortios.

CASIMIRO JOSÉ ANDRADE VELOSO - nascido em 5/1/44, filho de José Francisco Veloso e de Maria dos Anjos Duarte, casado, Empregado Bau.ário, natural de Corugeira-Guarda e residente na Rua Augusto César Oliveira Tavares, Lote 94/95 - 12.º Esq. em Portalegre.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

012125

- ANTÓNIO VEIGA DIAS GOMES - nascido em 3/11/17, filho de Frutuoso Veiga da Silva Gomes e de Lúcia da Encarnação Dias Gomes, casado, Médico Radiologista, natural de Coimbra e residente no Hospital Distrital de Portalegre.
- ANTÓNIO DA SILVA FEIO JÚNIOR - de 60 anos de idade, filho de António da Silva Feio e de Mariana da Conceição Charreu, casado, Pedreiro, natural da freguesia de Assumar do Concelho de Monforte e residente em Urra - Portalegre.
- JOÃO LUIS MALATO CORREIA - nascido em 28/7/35, filho de Joaquim da Cruz Correia e de Maria da Encarnação Malato Correia, casado, Médico Cirurgião, natural de Portalegre e residente na Quinta do Bonfim em Portalegre.
- FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA - nascido em 3/2/48, filho de Urbano Augusto Correia e de Amélia Martins Pereira dos Santos Correia, casado, Engenheiro Técnico de Máquinas, natural de Mora e residente no Hospital Distrital de Portalegre.
- CASIMIRO ANTÓNIO DA PIEDADE MENESES - nascido em 11/6/44, filho de Higinio de Menezes e de Letícia de Menezes, casado, Médico, natural de Goa e residente na Avenida Pio XII - Lote 8 - 62.ªsq. em Portalegre.
- MÁRIO FRANCISCO COELHO DE SOUSA FORJAZ DE SAMPAIO - nascido em 26/7/28, casado, Advogado, natural de Portalegre e residente na Avenida George Robinson, 20 r/c em Portalegre.
- ELISA GELSTE CASSOLA RIBEIRO - nascida em 13/4/21, filha de Francisco de Assunção Ribeiro e de Maria da Assunção Cassola Ribeiro, Empregada do Hospital Distrital de Portalegre, natural de Portalegre e residente na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 17 em Portalegre.
- CARLOS LIBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - nascido em 5/4/43, filho de Liberto Martinho de Oliveira e de Eulália Conceição Oliveira, casado, Economista, natural de S. Martinho do Porto e residente na Rua General Lacerda Machado, 2 r/c em Portalegre.
- FRANCISCO ANTUNES CAMEJO - de 41 anos de idade, filho de José Dionísio Camejo e de Maria José Antunes Fernandes, casado, Operário Fabril, natural e residente em Carreiras - Portalegre.

CONCEIÇÃO DE PORTALEGRE

012124

LISTA DOS CIDADÃOS ELEITOS E RESPECTIVOS CARGES ELABORADA DE ACORDO COM O DETERMINADO NO ARTIGO 155º. DO DECRETO-LEI Nº. 701-R/76 de 29 de Setembro

CÂMARA MUNICIPAL

- FERNANDO EMÍLIO SILVA SOARES - Presidente da Câmara, nascido em 21/1/42, filho de José Maria Chaves Soares e de Maria dos Prazeres da Silva, casado, Empregado Bancário, natural da freguesia da Santa Maria da Devesa do Concelho de Castelo Branco e residente na Avenida do Bonfim, 15, 5º.C em Portalegre.
- DINIS PARENTE PACHECO - Vereador, nascido em 5/3/37, filho de João Pacheco e de Ermelinda Pacheco, casado, Professor do Ensino Técnico Profissional, natural de Alegrete - Portalegre e residente no Bairro de S. Bernardo - Portalegre.
- ANTÓNIO DOS RAMOS DOMINGOS E SOUSA - Vereador, nascido em 22/3/48, filho de José dos Santos e Sousa e Beatriz da Conceição Domingos, casado, Engenheiro Chefe da Secção Hidráulica de Portalegre, natural de Escalos de Baixo - Castelo Branco e residente na Estrada da Serra, 15 em Portalegre.
- ANTÓNIO JOSÉ ROSADO PEÇAS MARTELO - Vereador, nascido em 29/3/39, filho de Isidoro Francisco Martelo e Generosa da Conceição Rosado Peças, casado, Empregado Bancário, natural de Monforte e residente na Quinta de Cuba, Bonfim em Portalegre.
- ADRIANO DA GRAÇA MOURATO CAPOTE - Vereador, nascido em 21/5/50, filho de José Maria Pereira Capote e Rita Lopes Capote, casado, Professor do Ensino Secundário, natural e residente em Portalegre.
- MANGEL PEDRO MOURATO CALADO - Vereador, nascido em 2/6/29, filho de José Maria Calado e de Conceição Ceia Mourato, casado, Operário Corticeiro, natural de Portalegre e residente no Bairro de S. Cristóvão, Bloco C-5, r/cB - Portalegre.
- ANTÓNIO DIONÍSIO MARQUES GUEIFÃO CARRILHO - Vereador, nascido em 23/4/30, filho de Manuel Pires Carrilho e de Maria Antónia Marques Gueifão Carrilho, casado, Médico Veterinário, natural de Fortioa e residente na Rua Augusto César Oliveira Tavares, 9 r/c em Portalegre.



012143

S. R.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL  
TELEFONE 4

L.º S.

Continuação

Sua referência ..... Sua comunicação de ..... Nossa referência ..... SOUSEL  
Of.º .....  
Processo.....

ASSUNTO:

CASA BRANCAJUNTA DE FREGUESIA

Presidente - Joaquim José Lintim Mauquinho, casa nº, pezeiro  
Secretário - Anírio Antunes Pifano, casa nº, pezeiro  
Tesoureiro - Luís Respício, casa nº, trabalhador agrícola

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente - António Rosa Gomes Maneta, casa nº, trabalhador agrícola  
Secretário - Joaquim António Nobela Tobias, casa nº, trabalhador agrícola

Vogal - João Joaquim Piteira Sinal, selteiro, empregado escritório  
" - Amélia da Conceição Guerra, selteira, professora E. Primária  
" - Joaquim José Galhau Ferro, selteiro, estudante  
" - José Joaquim Rigo, casa nº, trabalhador agrícola  
" - António José dos Ramos, casa nº, trabalhador agrícola  
" - Manuel Aleixo Constantino, viúvo, alfaiate  
" - António João Ribeiro Falcato, casa nº, motorista

SANTO AMAROJUNTA DE FREGUESIA

Presidente - Emmeraldino Valério Balasteiro, casa nº, motorista  
Secretário - Manuel Cipriano Martins Dias, casa nº, produtor agrícola  
Tesoureiro - António Júlio Velez Belas, casa nº, tractorista

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente - Frederico Balasteiro Balinhas, casa nº, tractorista  
Secretário - António José Mendes Justo, selteiro, trabalhador agrícola  
Vogal - Francisco João Coutinho, casa nº, trabalhador agrícola  
" - José Sarinha Rodrigues,  
" - António José Prates Romão, selteiro, trabalhador agrícola  
" - Severiano Maria Paulins, casa nº, trabalhador agrícola  
" - José Laranjeira Pereira, selteiro, motorista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente - Manuel Angola das Santos, casa nº, tractorista  
Secretário - José Garcia Pereira, casa nº, viajante  
Secretária - Júlia Barreto das Neves, casa nº, mecânica

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Formato A 4



S. R.

PORTALEZ, R.

012142

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

TELEFONE 4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS

Ex.º Sr.

Director-Geral de Secretaria Técnica  
dos Assuntos Políticos e Eleitorais

Ent.º N.º 1126

Em 5-5-77

Ref.º 2-2/12CE

LISBOA

Sua referência  
551Sua comunicação de  
31/5/77Nossa referência  
Of.º 472SOUSEL  
28-8-77

Processo.....

ASSUNTO. Registo dos Eleitos

Satisfazem-se e solicita-se no ofício em referência, a composição das Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal, e seguinte:

SOUSELJUNTA DE FREGUESIA

Presidente - Francisco Maria Rebelo de Oliveira, viúvo, comerciante  
Secretário - Francisco Neves Junieiro, casa, industrial  
Tesoureiro - Manuel António Santos, casa, vendedor de máquinas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente - Francisco Agapito Serra Fernandes, casa, metalista  
Secretário - Manuel Lucio Pavia Teixeira, casa, empregado comercial  
Vogal - João António Pegaosa Paquincha, casa, metalista  
" - Joaquim Augusto Canóias, casa, produtor agrícola  
" - Mariana Celestina Palácio Gomes Gachue, casa, doméstica  
" - António José Botencourt, colteiro, comerciante  
" - Francisco António Costa Lima, casa, mecânico  
" - António Firmão, casa, agricultor  
" - Manuel João Ganhão, comerciante

JUNTA DE FREGUESIAGAO

Presidente - João Joaquim Teles Coelho, casa, metalista  
Secretário - Joaquim Francisco Charneca Pinto, viúvo, comerciante  
Tesoureiro - Alberto Batista Resete, casa, trabalhador agrícola

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente - Lourenço João Batista Prefirio, casa, tractorista  
Secretário - Floreztina Martins Pimenta, casa, produtor agrícola  
Vogal - Manuel Augusto Neves, casa, trabalhador agrícola  
" - Joaquim Luís Mendes Perigão, casa, trabalhador agrícola  
" - Joaquim Catelas, casa, trabalhador agrícola  
" - João Mariano Paz Tufo das Neves, casa, carpinteiro  
" - Jacinto António Lopes, casa, comerciante  
" - António Joaquim Saiana, casa, agricultor

Pedir-se o favor de indicar na resposta as referências acima mencionadas e de emitir um único assento em este ofício.

Formato A 4



012141

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL  
SECRETARIA

- 5º - Joaquim Augusto Gondeias, casado, agricultor
- 6º - Francisco Agostinho Correia Fernandes, casado, motorista
- 7º - Manuel Inácio Pavia Teixeira, casado, empregado comercial
- 8º - Antonio Firmino, casado, agricultor
- 9º - Manuel João Ganhão, casado, comerciante

Sousel, 10 de Janeiro de 1977

O CHEFE DA SECRETARIA



8º - Flávia Martins Pimenta, casada, empregada de escritório

9º - Manuel Augusto Neves, casado, trabalhador agrícola

AGÊNCIA DE FREGUESIA DE VASA BRANCA

1º - Joaquim José Lindia Mouquinho, casado, pedreiro

2º - José Joaquim Rizzo, casado, trabalhador agrícola

3º - André Antonio Pifano, casado, pedreiro

4º - Antonio José dos Ramos, casado, trabalhador agrícola

5º - Antonio Rosa Gomes Maneta, casado, trabalhador agrícola

6º - Manuel Aleixo Constantino, viúvo, alfaiate

7º - Joaquim Antonio Rebelo Tobias, casado, operário

8º - Antonio João Ribeiro Palcuta, casado, motorista

9º - Luis Respicio, casado, trabalhador agrícola

AGÊNCIA DE FREGUESIA DE SANTO AMAR

1º - Emmeraldino Valério Balastreira, casado, motorista

2º - Antonio José Mendes Justo, solteiro, motorista

3º - Manuel Cipriano Martins Dias, casado, agricultor

4º - Frederico Balastreira Bolinhas, casado, traçoerista

5º - Antonio Julio Veiros Beles, casado, traçoerista

6º - Severiano Maria Paulina, casado, trabalhador agrícola

7º - José Laranjo Pereira, solteiro, motorista

AGÊNCIA DE FREGUESIA DE SOUZA

1º - Francisca Maria Rebelo de Oliveira, viúva, comerciante

2º - Francisco Neves Junior, casado, mecânico

3º - Manuel Antonio Santos, casado, vendedor de máquinas

4º - João Antonio Fogaça Pequeno, casado, motorista

012140



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**  
SECRETARIA

Relação elaborada nos termos do artigo 858º de Decreto-Lei nº 701-B/76, de 29 de Setembro.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- 1º - José Augusto Gendas, casado, artilheiro agrícola
- 2º - Abel de Carvalho Ferreira, casado, regente de mesagem
- 3º - José Garcia Pereira, casado, caixeiro viajante
- 4º - Manuel Joaquim Teles Andrade, casado, trabalhador agrícola
- 5º - Manuel Angelo dos Santos, casado, agricultor
- 6º - Manuel João dos Ramos Poças, casado, trabalhador agrícola
- 7º - Brúlio Antonio Rebelo dos Santos, casado, motorista
- 8º - Júlio Barreto das Neves, casado, mecânico

**CÂMARA MUNICIPAL**

- 1º - Antonio José Cabeça dos Reis, casado, trabalhador agrícola
- 2º - Antonio Pereira Felis, casado, padroeiro
- 3º - Joaquim Marcelino Simões Eliseu, casado, farmacêutico
- 4º - José Manuel Severo Mendes, casado, empregado de escritório
- 5º - Júlio José Teles Serrano, casado, carpinteiro

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANG**

- 1º - José Joaquim Teles Coelho, casado, motorista
- 2º - Joaquim Luis Mendes Perdigão, casado, trabalhador agrícola
- 3º - Alberto Batista Macêdo, casado, trabalhador agrícola
- 4º - Lourenço João Batista Perfêrio, casado, motorista
- 5º - João Antonio Leão, casado, agricultor
- 6º - Joaquim Francisco Charneca Pinto, viúvo, comerciante
- 7º - Joaquim Gabriela, casado, trabalhador agrícola



<b><u>Concelho de Alter do Chão</u></b>						
<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Militância</b>	<b>Observações: cargo político</b>	<b>Concelho</b>	<b>Outro</b>
João Manuel Carita Pista	27	Empregado Bancário	PS	Presidente	Alter do Chão	Para a Câmara
Moisés Belo Calado	28	Operário Agrícola	FEPU	Vereador	Alter do Chão	Para a Câmara
Silvestre de Matos Sabino	46	Comerciante	PS	Vereador	Alter do Chão	Para a Câmara
Joaquim Pedro Sequeira Banheiro Calado	33	Aspirante de Finanças	PPD/PSD	Vereador	Alter do Chão	Para a Câmara
António Joaquim Horta dos Reis	28	Mecânico	PS	Vereador	Alter do Chão	Para a Câmara

José Manuel Rego Gadelha	28	Funcionário Público	PS	Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
João Marques Aço	39	Empregado da CP	PS	Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Manuel Diogo de Matos	41	Ferreiro	PS	Presidente	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Manuel Rodrigues Gonçalves	44	Comerciante	PS	Presidente	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Francisco Manuel Sousa Sancho	36	Empregado Bancário	PS	Presidente da A.F	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
António Luís Correia Palmeiro	24	Empregado de Escritório	FEPUP	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Alexandre Casimiro Marques	28	Pedreiro	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho

Alexandre Marques Teixeira	65	Médico	PPD/PSD	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Joaquim Bucha da Trindade	46	Funcionário Público	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
João Barceló Caldeira	47	Desempregado	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
Manuel de Matos Pereira Rato	41	Agricultor	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
José Antunes dos Reis	54	Comerciante	PPD/PSD	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia Municipal do Concelho
José Manuel Rego Gadelha	28	Funcionário Público	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão

Ambrósio António Moreira Prates	37	Funcionário Bancário	FPD/PS D	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
Joaquim Manuel Bojaca da Silva	28	Funcionário Público	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
António José Passeiro	26	Comerciante	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
José da Costa Barrento	59	Enfermeiro	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
João Roque Coelho	53	Alfaiate	PPD/PS D	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão

João da Piedade Vaz Rato	29	Trabalhador Rural	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
Francisco da Costa Calado	58	Auxiliar Técnico Agrário	PPD/PS D	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
Raúl José da Silva Porto	56	Funcionário Público	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Alter do Chão
Manuel Diogo de Matos	41	Ferreiro	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
João Gabriel Ratel	32	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
Manuel Pólvora Gonçalves Arriaga	42	Tractorista	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
Manuel Varela Navalha	40	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda



Jorge Inês da Cunha	51	Pequeno empresário	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
Luís Ferreira Coelho	46	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
Augusto Mourato Gonçalves Arriaga	43	Motorista	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Sêda
João Marques Aço	39	Funcionário da CP	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria
Alfredo Velez de Oliveira	33	Operário Industrial	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria

Daniel da Graça Fernandes	41	Carteiro dos CTT	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria
Joaquim Marques Correia	30	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria
António Joaquim Monteiro	50	Industrial	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria
Agostinho José Barradas	45	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria
Manuel Alves Acates de Sousa	28	Comerciante	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Chancelaria

Manuel Rodrigues Gonçalves	44	Comerciante	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Joaquim Flores Louro	62	Pedreiro	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Manuel Gonçalves Graça	38	Comerciante	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Albino Rodrigues dos Santos	43	Pedreiro	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Daniel Correia Rosende	55	Carpinteiro	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Augusto José de Carvalho	38	Operário Agrícola	FEPU	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira
Carlos Gonçalves Tavares	35	Mecânico	PS	Não indicado	Alter do Chão	Para a Assembleia de Freguesia de Cunheira

<b>Chamados para substituir</b>						
João Velez Agostinho	51	Funcionário do registo civil	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Alter do Chão
Valépio Martins Malhado	44	Funcionário da Coudelaria de Alter do Chão	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Alter do Chão
Esmeraldo Emílio Janeiro dos Santos	46	Funcionário público	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Alter do Chão
José João do nascimento Abaladas	31	Operário agrícola	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Seda
Jaime dos Santos Carreiras	61	Aposentado	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Seda
Armando Figueiredo	39	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Chancelaria
Joaquim da Conceição e Esperança	36	Motorista	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Chancelaria
António Casimiro Correia	33	Motorista	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Chancelaria
Francisco Martinho	59	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Cunheira

José Maria Mousinho Vitorino	43	Agricultor	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Cunheira
Fernando Lopes Fouto	48	Comerciante	Não indicado	Não indicado	Alter do Chão	Para a Junta de Freguesia de Cunheira

**Concelho de Arronches**

**Não foram fornecidas informações detalhadas ao STAP**

**Concelho de Avis**

**Câmara Municipal**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Luís Correia da Silva	Presidente	Operário agrícola	38	FEPU
António Cordeiro Bicha	Vereador	Pedreiro	48	FEPU
António Raimundo Bartolomeu	Vereador	Técnico Agrícola	33	FEPU
Francisco Nunes	Vereador	Comerciante	50	PS
João António Correia	Vereador	Comerciante	49	PS

**Avis**  
**Assembleia Municipal**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Gaspar dos Ramos	Presidente	Operário Agricultor	45	FEPUP
José Francisco Gaspar dos Ramos	Membro	Pedreiro	37	FEPUP
Luís Nunes Carreiras	Membro	Cantoneiro	45	FEPUP
Alfredo Agostinho Póvoas	Membro	Pedreiro	35	PS
Alexandre Costa Nascimento	Membro	Fiel de Armazém	53	PS
Óscar Henrique Vilela	Membro	Operário Agricultor	46	FEPUP
Francisco Martins Correia	Membro	Industrial	40	PS
Joaquim Martinho Rato	Membro	Operário Agricultor	54	FEPUP
João Rosa Carreira de Matos	Membro	Operário Fabril	21	PS
António Brasão da Trindade	Membro	Operário de máquinas	45	PS
José Coutinho Calhau	Membro	Mecânico	42	FEPUP
Manuel Maximiano Madeira Carrilho	Membro	Eletricista	34	PS
Joaquim Nuno Pires da Silva	1.º secretário	Prof Ensino secundário	35	FEPUP
Antero da Conceição Algarvio	Membro	Agricultor	55	PS
Francisco Maria Rosado	Membro	Operário agrícola	36	FEPUP
João Carrilho de Almeida	Membro	Carpinteiro	33	PS
João Joaquim Lourenço Feio	2.º secretário	Carpinteiro	40	FEPUP

<b>Avis</b>				
<b>Junta de freguesia</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Francisco Gaspar dos Ramos	Presidente	Pedreiro	37	FEPU
Agostinho dos Ramos Pires	Secretário	Conservador	52	FEPU
Manuel António	Tesoureiro	Pedreiro	55	FEPU

**Concelho de Campo Maior**

**Não foram fornecidas informações detalhadas ao STAP**



**Concelho de Castelo de Vide****Câmara Municipal**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Vicente Branco do Casal Ribeiro	Presidente	Medico veterinário aposentado	69	Não indicado
Carolino Coimbra Pina Tapadejo	Vereador	Serralheiro	29	Não indicado
Joaquim Lopes da Conceição	Vereador	Alfaiate	60	Não indicado
José de Alegria Rouqueiro	Vereador	Comerciante	45	Não indicado
Manuel de Fátima Laranjo	Vereador	Funcionário da Caixa Geral de Depósitos	35	Não indicado

**Concelho de Castelo de Vide****Assembleia Municipal**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Alexandre Correia Barrigas	Presidente	Farmacêutico	23	Não indicado
Clara Amador Sanches d'assunção Nanies Bugalho	1.º Secretário	Doméstica	44	Não indicado
António Alberto de Carvalho Simões	2.º Secretário	Funcionário público	29	Não indicado
Joaquim Maria Dias Mouta	Vogal	Agricultor	46	Não indicado
José António Cardinho Ramos	Vogal	Motorista	31	Não indicado
José Maria Favas	Vogal	Empregado de escritório	39	Não indicado
João Maria Simão	Vogal	Barbeiro	31	Não indicado
David José Leandro Duarte Ribeiro	Vogal	Notário	39	Não indicado
José Maria da Costa Casa Nova	Vogal	Comerciante	46	Não indicado
Mamede da Conceição Pedrico	Vogal	Pedreiro	41	Não indicado
José Videira Belo	Vogal	Industrial de Padaria	53	Não indicado
José d'Assunção Serra Tramoceiro	Vogal	Trabalhador rural	24	Não indicado

**Junta de freguesia de Nossa Senhora da Graça da Póvoa e Meadas**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Videira Belo	Presidente	Industrial da Padaria	53	Não indicado
Eusébio Carrilho Coutrim	Secretário	Sapateiro	55	Não indicado
José Carrilho Galhofas	Tesoureiro	Trabalhador rural	42	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Nossa Senhora da Graça da Póvoa e Meadas**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Ramos Pena	Presidente	Carpinteiro	66	Não indicado
António da Graça Patricio	1.º Secretário	Carpinteiro	55	Não indicado
Manuel da Graça Simão	2.º Secretário	Tractorista	24	Não indicado
António Faria Barreiros	Vogal	Trabalhador Rural	57	Não indicado
José Dionisio Belo	Vogal	Agricultor	43	Não indicado
Francisco Pereira Lopes	Vogal	Aposentado	53	Não indicado
Joaquim Miranda Nogueira	Vogal	Trabalhador rural	31	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santa Maria da Devesa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Maria da Costa Casanova	Presidente	Comerciante	46	Não indicado
Manuel Joaquim Serra Conchinha	Secretário	Industrial	48	Não indicado
Alexandre da Piedade Marmelo	Tesoureiro	Funcionário dos CTT	43	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Santa Maria da Devesa</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco da Conceição Maniés Bugalho	Presidente	Caixeiro-viajante	47	Não indicado
Francisco José Cardoso Carreteiro	1. Secretário	Empregado de escritório	35	Não indicado
Francisco do Rosário Carvalho	2. Secretário	Auxiliar da Direção geral dos serviços pecuários	42	Não indicado
Francisco Isidoro Chenrim	Vogal	Aposentado	28	Não indicado
Maria Augusta Massena	Vogal	Funcionária pública	22	Não indicado
Gregório do Nascimento Palmeiro	Vogal	Mecânico	53	Não indicado
João de Anunciada Gargaté	Vogal	Trabalhador rural	29	Não indicado
Joaquim de Alegria Janeco	Vogal	Carpinteiro	52	Não indicado
António Maria Calixto	Vogal	Lavador de automóveis	32	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Santiago Maior</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Mamede da Conceição Pedrico	Presidente	Pedreiro	41	Não indicado
Francisco Isidro da Conceição Janeco	Secretário	Pedreiro	49	Não indicado
Marcelino Carrilho Fernandes	Tesoureiro	Motorista	29	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santiago Maior</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Benvindo Alexandre de Alegria Carapeto	Presidente	Agricultor	47	Não indicado
Joaquim Maria Gaio Mouta	1.º Secretário	Tipografo	22	Não indicado
António Maria Amarelo	2.º Secretário	Trabalhador rural	47	Não indicado
Manuela Augusta Chenrim Laurinho Rainho	Vogal	Doméstica	48	Não indicado
Joaquim da Luz Salvador	Vogal	Trabalhador da construção civil	48	Não indicado
Joaquim de Alegria Raposo	Vogal	Trabalhador da construção civil	47	Não indicado
Serafim de Alegria Vivas	Vogal	Vendedor de frutas	53	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de S. João Batista</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Alberto Carvalho Simões	Presidente	Funcionário público	29	Não indicado
Amadeu Maria Rouqueiro Ferreira	Secretário	Funcionário público	29	Não indicado
Manuel Adriano Ramiro de Carvalho	Tesoureiro	Funcionário público	26	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de S. João Batista</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Manuel da Silva Martins	Presidente	Funcionário público	49	Não indicado
Luísa da Conceição Branquinho	1.º Secretário	Doméstica	40	Não indicado
João de Alegria Barata	2.º Secretário	Agricultor	57	Não indicado
Francisco Manuel Rosado Margarido	Vogal	Professor provisório do ciclo preparatório	22	Não indicado
Maria Celestina Alvarrão Garção	Vogal	doméstica	38	Não indicado
António de Alegria Vilela	Vogal	motorista	49	Não indicado
João Batista Alexandre	Vogal	agricultor	36	Não indicado

<b><u>Câmara municipal de Elvas</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Franco do Vale	Presidente	Professor	Não indicado	Não indicado
António Manuel Pinho Vieira	Vereador	Empregado bancário	Não indicado	Não indicado
Manuel António Martins Torneiro	Vereador	Industrial	Não indicado	Não indicado
Sílvio José Tomaz Martins Bairrada	Vereador	Advogado	Não indicado	Não indicado
Joaquim Lourenço Ventura Trindade	Vereador	Empregado de escritório	Não indicado	Não indicado
João Tomás Carrajola Neves	Vereador	Empregado de Seguros	Não indicado	Não indicado
António Telles Barradas	Vereador	Agricultor	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia municipal de Elvas</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Manuel Carvalho Castro	Presidente da mesa	Empregado bancário	Não indicado	Não indicado
Hernâni José da Conceição	1.º Secretário	Aj. De despachante	Não indicado	Não indicado
David Martins Machado	2.º Secretário	Odontólogo	Não indicado	Não indicado
Joaquim António Real Mendes	Membro	Professor	Não indicado	Não indicado
Juvenal Tavares Montinho do Rosário	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Francisco Emílio Salgueiro	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Mário Trindade Caleiro Baptista	Membro	Empregado Bancário	Não indicado	Não indicado
Henrique Nunes Mendes	Membro	Empregado Escritório	Não indicado	Não indicado
João António Henriques	Membro	Empregado de Seguros	Não indicado	Não indicado
Ofélio Ribeiro Frescata	Membro	Verificador Aduaneiro	Não indicado	Não indicado
António Joaquim Escarduça Vinagre	Membro	Técnico dos CTT	Não indicado	Não indicado
José Casimiro Leal Chagas	Membro	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado

António Manuel Oliveira Escarduça	Presidente da Junta de Freguesia	Profissional de Seguros	Não indicado	Não indicado
António Manuel Dias	Membro	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
Filipe Eduardo Riça da Silva	Membro	Fiel de Armazém	Não indicado	Não indicado
António Bandeiras da Silva	Membro	Barbeiro	Não indicado	Não indicado
Manuel José Ceu Piedade	Presidente da Junta de Freguesia	Empregado bancário	Não indicado	Não indicado
José Manuel Beijoca Rosa	Membro	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
António de Deus Videira Candeias	Membro	Carpinteiro	Não indicado	Não indicado
António Manuel de Oliveira Vinagre	Membro	Cobrador	Não indicado	Não indicado
Aureliano de Oliveira Martins Cerveira de Melo	Membro	Reformado	Não indicado	Não indicado
Joaquim Fernando Baixo Barbosa	Membro	Serviçal Empregado do I.R	Não indicado	Não indicado
Joaquim António da Conceição Amoroso	Membro	Pedreiro	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Manuel Oliveira Escarduçã	Presidente	Profissional de Seguros	Não indicado	Não indicado
Samuel Eduardo Brotas	Secretário	Motorista	Não indicado	Não indicado
Januário Domingos Reis Janeirão	Tesoureiro	Empregado Bancário	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
	Presidente	Caixeiro	Não indicado	Não indicado
	1.º Secretário	Comerciante	Não indicado	Não indicado
	2.º Secretário	Reformado	Não indicado	Não indicado
	Membro	Empregado comercial	Não indicado	Não indicado
	Membro	Barbeiro	Não indicado	Não indicado
	Membro	Contínuo	Não indicado	Não indicado
	Membro	Pintor de Construção Civil	Não indicado	Não indicado
	Membro	Empregado de Estação de Serviço	Não indicado	Não indicado
	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Alcáçova</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Manuel Dias Fria	Presidente	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
Júlio de Jesus Conceição	Secretário	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
Teófilo Augusto Costa	Tesoureiro	Alfaiate	Não indicado	Não indicado



<b><u>Assembleia de freguesia de Alcáçova</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Samuel Direitinho	Presidente da mesa	Oficial da Fed. Municipios	Não indicado	Não indicado
Cristiano da Trindade Pires	1.º Secretário	2.º oficial da Alfândega	Não indicado	Não indicado
José António Dores Silva	2.º Secretário	Empregado de seguros	Não indicado	Não indicado
Eustáquio António	Membro	Motorista	Não indicado	Não indicado
Vladimiro José Oliveira Pataca	Membro	Empregado Comercial	Não indicado	Não indicado
Joaquim Hipólito Ferra	Membro	Empregado Escritório	Não indicado	Não indicado
Francisco Raimundo Santos Conceição	Membro	Empregado Comercial	Não indicado	Não indicado
João da Rosa	Membro	2.º Oficial da Fed. Municipios	Não indicado	Não indicado
Manuel Alfredo Deisto	Membro	Trabalhador agrícola	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Assunção</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Filipe Eduardo Riça da Silva	Presidente	Fiel de Armazém	Não indicado	Não indicado
João Manuel Caldeira	Secretário	Funcionário de Estação de Finanças	Não indicado	Não indicado
Manuel Valentim do Nascimento	Tesoureiro	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Assunção</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Alberto Barradas	Presidente da mesa	Empregado da C.G. Depósitos	Não indicado	Não indicado
Amândio Bandeira	1.º Secretário	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Mário Alberto Ferreira	2.º Secretário	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
António da Conceição	Membro	Chefe da Estação de Camionagem	Não indicado	Não indicado
Manuel Luís	Membro	Agente Comercial	Não indicado	Não indicado
José Cardoso	Membro	3.º oficial dos serviços pecuários	Não indicado	Não indicado
João António Nunes	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
José Jesus da Assunção	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Francisco da Silva Rasquilho	Membro	Empregado da C.G. Depósitos	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Barbacena</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Candeias Silva	Presidente	Barbeiro	Não indicado	Não indicado
Belchior Ganhão Rolhas	Secretário	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Armindo Simões Gadanha Costa	Tesoureiro	Carteiro dos C.T.T	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Barbacena</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Simão Tiago Cuecas	Presidente da mesa	Tratorista	Não indicado	Não indicado
Afonso António Catarino Barraca	1.º Secretário	Agricultor	Não indicado	Não indicado
José da Conceição Martelo	2.º Secretário	Tratorista	Não indicado	Não indicado
Manuel Joaquim Carvalho Catalão	Membro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Joaquim da Conceição Unas	Membro	Pintor	Não indicado	Não indicado
Manuel Joaquim Ganhão Almeida	Membro	Tratorista	Não indicado	Não indicado
Armindo Badalo Gadanha Costa	Membro	Carteiro	Não indicado	Não indicado

**Junta de freguesia de Caia e São Pedro**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Manuel José Ceú da Piedade	Presidente	Empregado Bancário	Não indicado	Não indicado
Rafael Baptista Cândido	Secretário	Empregado Bancário	Não indicado	Não indicado
Manuel Guilherme Ferreira Marques Calhau	Tesoureiro	Encarregado de Estação de Serviço	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Caia e São Pedro</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim António Rosa Conceição	Presidente da mesa	Empregado Escritório	Não indicado	Não indicado
José Rosa Vianas Costa	1.º Secretário	Empregado Bancário	Não indicado	Não indicado
Joaquim Manuel Carvalho	2.º Secretário	Viajante	Não indicado	Não indicado
José Eduardo da Conceição	Membro	Ajudante do Cons. Do Reg. Civil	Não indicado	Não indicado
Frutuoso Rosa Reis	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado
José Cristovão Rosa	Membro	Químico	Não indicado	Não indicado
Manuel António	Membro	Empregado Escritório	Não indicado	Não indicado
Maria Emilia Miguel Branso	Membro	Escriturário Dactilografo	Não indicado	Não indicado
Maria Luisa Viana Guerreiro Bagorro	Membro	Telefonista	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santa Eulália</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Domingos Bonito	Presidente da mesa	Alfaiate	Não indicado	Não indicado
Paulo Manuel	1.º Secretário	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Gregório Monteiro Raposo	2.º Secretário	Reformado	Não indicado	Não indicado
António Martins de Sousa	Membro	Motorista	Não indicado	Não indicado
Eugénio Aurélio Nascimento	Membro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
António Lacerda Barradas	Membro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Francisco Manuel Da Silva Santa	Membro	Funcionário da Rodoviária Nacional	Não indicado	Não indicado
João Manuel da Silva	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado
João Pulha Boeiro	Membro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
José Manuel Beijoca Rosa	Membro	Empregado Escritório	Não indicado	Não indicado
Francisco Leonardo Galarinha	Membro	Funcionário dos CTT	Não indicado	Não indicado
António Augusto Bossa Machado	Membro	Carteiro	Não indicado	Não indicado



<b><u>Assembleia de freguesia de São Brás e S. Lourenço</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Francisco Pedrão	Presidente da mesa	Motorista	Não indicado	Não indicado
Jesus da Encarnação Branca	1.º Secretário	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
Manuel Jorge Reis	2.º Secretário	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Mariano da Conceição Branca	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Joaquim Sequeira Pires	Membro	Produtor Agrícola	Não indicado	Não indicado
João da Conceição	Membro	Empregado Agrícola	Não indicado	Não indicado
António Joaquim Aveiro	Membro	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
Horácio António Belchior Salgado	Membro	Torneiro Mecânico	Não indicado	Não indicado
Eduardo Santos Pedras Pestana	Membro	Empregado Comercial	Não indicado	Não indicado
Joaquim António da Conceição	Membro	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
José João Calado Lourenço	Membro	Empregado de escritório	Não indicado	Não indicado
José Luís Branca Damião	Membro	Profissional de Seguros	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de São Vicente e Ventosa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António de Deus Videira Candeias	Presidente	Carpinteiro	Não indicado	Não indicado
Manuel Santana Sarafim	Secretário	Servente da Construção Civil	Não indicado	Não indicado
Joaquim António Churra Brito	Tesoureiro	Tractorista	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de São Vicente e Ventosa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Joaquim Gonçalves do Val	Presidente da mesa	Motorista	Não indicado	Não indicado
Francisco Charruadas Passareiro	1.º Secretário	Operário Agrícola	Não indicado	Não indicado
Carlos Manuel Pinto Brotas	2.º Secretário	Operário Agrícola	Não indicado	Não indicado
António Joaquim Pedro Anastásio	Membro	Motorista	Não indicado	Não indicado
Vendeslau Henrique Figueira Sengo	Membro	Carteiro	Não indicado	Não indicado
José António Risso Carapinha	Membro	Cantoneiro	Não indicado	Não indicado
Joaquim Santana Maçãs	Membro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado
António Raleiras Vinagre	Membro	Tractorista	Não indicado	Não indicado
Francisco Rodrigues Moita	Membro	Pedeiro	Não indicado	Não indicado
André dos Santos Ameixa	Membro	Tractorista	Não indicado	Não indicado

Joaquim António Peixoto trindrade	Membro	Cantoneiro	Não indicado	Não indicado
Américo Francisco Sardinha	Membro	Não está legível	Não indicado	Não indicado
Miguel Joaquim Folgado Castanho	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado
António Magarreiro	Membro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado
Leandor José Sequeira Morcela	Membro	Cantoneiro	Não indicado	Não indicado
José Nunes Pataca	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Terrugem</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Manuel de Oliveira Vinagre	Presidente	Cobrador	Não indicado	Não indicado
Clemente Fitas Golas Capelas	Secretário	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Brás Carapeto Carriço	Tesoureiro	Pedreiro	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Vilaboim</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Aureliano de Oliveira Martins de Melo	Presidente	Reformado	Não indicado	Não indicado
João Vinagre Guerra	Secretário	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Joaquim António Pagou Figueira	Tesoureiro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Vila Boim</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Ventura Inácio Damião	Presidente da mesa	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Luís Francisco Carvalho	1.º Secretário	Industrial de Crapintaria	Não indicado	Não indicado
Manuel	2.º Secretário	Industrial	Não indicado	Não indicado
Francisco de Carvalho	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
António Narciso Correia	Membro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado
João António Sardo	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Francisco dos Santos	Membro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado
Maximiano António Proença	Membro	Carpinteiro	Não indicado	Não indicado
José Luís dos Reis	Membro	Trabalhador Rural	Não indicado	Não indicado
Joaquim Fernando Baixa Barbosa	Membro	Serviçal Auxiliar do I.R	Não indicado	Não indicado
Joaquim Carvalho Freitas	Membro	Monitor do I.R	Não indicado	Não indicado
António Bandeiras Unas	Membro	Serviçal do I.R	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Vila Fernando</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Fernando Baixa Barbosa	Presidente	Serviçal Auxiliar do I.R	Não indicado	Não indicado
Joaquim Carvalho Freitas	Secretário	Monitor do I.R	Não indicado	Não indicado
António Bandeiras Unas	Tesoureiro	Serviçal do I.R	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Vila Fernando</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim António de Oliveira	Presidente da mesa	Serviçal do Inst.	Não indicado	Não indicado
José Rodrigues	1.º Secretário	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Joaquim José Mimoso Valente	2.º Secretário	Funcionário Público	Não indicado	Não indicado
Oswaldo Lopes	Membro	Não legível	Não indicado	Não indicado
Joaquim Manuel Pratas Amaro	Membro	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Joaquim António	Membro	Serviçal	Não indicado	Não indicado
António Candeias Rodrigues	Membro	Agricultor	Não indicado	Não indicado



**Junta de freguesia de Fronteira**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Manuel Reboelho Martins	Presidente	Carteiro	39	Não indicado
Joaquim Augusto Correia Canhão	Secretário	Barbeiro	31	Não indicado
José Manuel Bandola Coelho	Tesoureiro	Comerciante	27	Não indicado

**Junta de freguesia de Cabeço de Vide**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Manuel Rodrigues Fontainha	Presidente	Relojoeiro	36	Não indicado
Marciano Motaço Godinho	Secretário	Pedreiro	25	Não indicado
António Miguel Velez Branquinho	Tesoureiro	Agricultor	28	Não indicado

**Junta de freguesia de São Saturnino**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Pereira Carriço	Presidente	Tractorista	44	Não indicado
José Domingos Palmeiro de Oliveira	Secretário	Trabalhador Rural	21	Não indicado
António da Silva Rodrigues	Tesoureiro	Tractorista	46	Não indicado

**Câmara municipal de Gavião**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Moitinho Fábio	Presidente	Técnico de Desenho	50	Partido Socialista
João da Graça Sacramento Fazendas	Vereador	Electrecista	36	Partido Socialista
João de Matos Dias	Vereador	Empregado de escritório	30	Frente Eleitoral do Povo Unido
João Pereira	Vereador	Aposentado da Policia de Segurança Pública	69	Partido Socialista
Fernando Valério Pombo	Vereador	Condutor de máquina da C.P	32	Partido Socialista

<b><u>Assembleia de Municipal do Gavião</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Avelino Lino de Matos Tomé	1.º Secretário	Aspirante do quadro da Direção – Geral das contribuições	33	Partido Socialista
António do Rosário Moura Rosa	Presidente	Aspirante do quadro da Direção – Geral das contribuições	31	Partido Socialista
Francisco Leitão	Membro	Industrial	49	Frente Eleitoral do Povo Unido
Filomena de Jesus Barreiros Tropa	Membro	Professora do Ensino Primário	67	Partido Socialista
Anibal Fernandes Anselmo	2.º Secretário	Professor do Ensino Primário	32	Partido Socialista
Alfredo Ribeiro Garcia	Membro	Operário Agrícola	58	Centro Democrático Social
Ramiro de Matos Almirante	Membro	Eletrecista	44	Frente Eleitoral do Povo Unido
Arménio da Silva Brites	Membro	Comerciante	41	Partido Socialista

<b><u>Junta de freguesia de Comenda</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Agostinho Fernandes Cortês	Presidente	Operário Fabril	44	Não indicado
Manuel de Jesus Duarte	Secretário	Não indicado	41	Não indicado
António Maria Paulos	Tesoureiro	Comerciante	63	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Belver</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Luís Heitor Alves	Presidente	Ferroviário	36	Não indicado
João Alves Freire	Secretário	Comerciante	65	Não indicado
João de Matos Serrano	Tesoureiro	Ferroviário	33	Não indicado

**Junta de freguesia de Gavião**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Belarmino Yalentin	Presidente	Empregado do posto de combustíveis	58	Não indicado
António Martins Rafael	Secretário	Industrial de Barbearia	45	Não indicado
Francisco Felício Louro	Tesoureiro	Empregado de Padaria	22	Não indicado

**Junta de freguesia de Margea**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Martins Silvano	Presidente	Aposentado	33	Não indicado
Manuel Rodrigues Canha	Secretário	Carpinteiro	44	Não indicado
Manuel Rosário de Matos	Tesoureiro	Operário Fabril	27	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Atalaia</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João de Matos Estrela	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Grivilha Martins	1.º Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel José Silveira	2.º Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Belver</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Luís Heitor Alves	Membro	Ferroviário	36	Partido Socialista
João Alves Freire	Membro	Comerciante	65	Partido Socialista
João de Matos Serrano	Membro	Comerciante	33	Partido Socialista
Ramiro de Matos Almirante	Membro	Electrecista	34	Frente Eleitoral do Povo Unido
Hipólito Faria Lopes da Cunha	Membro	Pedreiro	34	Partido Socialista
Manuel Grácio Rolo	Membro	Comerciante	26	Partido Socialista
Benigno de Jesus Martins	Membro	Ferroviário	40	Partido Socialista
João Faria	Membro	Agricultor	57	Frente Eleitoral do Povo Unido
António Alexandre da Rosa	Membro	Ferroviário	35	Partido Socialista

<b><u>Assembleia de freguesia de Comenda</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Agostinho Fernandes Cortês	Membro	Operário Fabril	44	Partido Socialista
Manuel Lourenço Monteiro	Membro	Professor Primário	39	Frente Eleitoral do Povo Unido
António Maria Paulos	Membro	Comerciante	63	Partido Socialista
Manuel Maria	Membro	Trabalhador Rural	46	Partido Socialista
António Miguel Carranca	Membro	Operário Agrícola	73	Frente Eleitoral do Povo Unido
Manuel de Jesus Duarte	Membro	Vendedor	41	Partido Socialista
Capitolino da Rosa Couveiro	Membro	Comerciante	40	Partido Socialista
Carlos Branco Lambrunço	Membro	Operário Agrícola	26	Frente Eleitoral do Povo Unido
João Guedelha	Membro	Servente da Construção Civil	51	Partido Socialista



<b><u>Assembleia de freguesia de Gavião</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Belarmino Valentim	Membro	Empregado do Posto de Abastecimento de Combustíveis	58	Partido Socialista
António Martins Rafael	Membro	Industrial de Barbearia	45	Partido Socialista
Francisco Felício Louro	Membro	Empregado de Padaria	22	Partido Socialista
Américo Alves	Membro	Aposentado	49	Partido Socialista
Fernando Marcolino Martins	Membro	Motorista	27	Partido Socialista
José Pedro	Membro	Operário agrícola	59	Frente Eleitoral do Povo Unido
Américo Rodrigues Delgado	Membro	Ferroviário	33	Partido Socialista
António Nero	Membro	Trabalhador Rural	60	Partido Socialista
João Paulo	Membro	Canalisador	48	Partido Socialista

<b><u>Assembleia de freguesia de Margem</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Martins Selvano	Membro	Aposentado	33	Partido Socialista
Manuel Rosário de Matos	Membro	Operário Fabril	27	Partido Socialista
José Ferreira Lopes	Membro	Empreiteiro da Construção Civil	27	Frente Eleitoral do Povo Unido
Manuel Joaquim Lourenço	Membro	Trabalhador Rural	52	Partido Socialista
Manuel Rodrigues Canha	Membro	Carpinteiro	44	Partido Socialista
José Tomé Casaca	Membro	Trabalhador Rural	35	Partido Socialista
Rogério Marques de Matos	Membro	Ferrovário	24	Frente Eleitoral do Povo Unido
Manuel Cesário Dias	Membro	Proprietário	53	Partido Socialista
Manuel Rodrigues Gaio	Membro	Trabalhador Rural	47	Partido Socialista

<b><u>Câmara municipal de Marvão</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Manuel Pedro Paz	Não indicado	1.º Sargento aposentado da Guarda Fiscal	59	Não indicado
Maria da Conceição Machado Andrade Dinis Carita	Não indicado	Professora Primária	38	Não indicado
António da Conceição Arez	Não indicado	Sapateiro	54	Não indicado
José Manuel Andrade Serra Junior	Não indicado	Empregado Escritório	50	Não indicado

<b><u>Assembleia de municipal de Marvão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Picado da Silva Reia	Presidente	Comerciante	42	Não indicado
Joaquim da Ascensão Carrapiço Nicau	2.º Secretário	Cobrador da Rodoviária Nacional	37	Não indicado
Joaquim Manuel Moura	Membro	Ajudante de despachante oficial	32	Não indicado
Francisco Maravilhas Videira	Membro	Comerciante	50	Não indicado
Francisco Viera	1.º Secretário	Empregado de Escritório	60	Não indicado
Joaquim Carrilho Lourenço	Membro	Agricultor	58	Não indicado
António Lourenço Marques	Membro	Motorista	27	Não indicado
Rui Pinheiro Nunes	Membro	Carpinteiro	40	Não indicado
Leandro Machado Rosado	Membro	Carteiro dos C.T.T	36	Não indicado
João de Deus Ribeiro Martins Tavares	Membro	Professor	41	Não indicado
Marcelino Salgueiro	Membro	Comerciante	48	Não indicado
José Correia	Membro	Aposentado da Guarda Fiscal	56	Não indicado

**Junta de freguesia da Beirã**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Correia	Presidente	Guarda Fiscal Reformado	56	Não indicado
José Mendes Caldeira	Secretário	Pedreiro	35	Não indicado
João Miranda Carrilho Sapage	Tesoureiro	Carteiro dos C.T.T	43	Não indicado

**Junta de freguesia de Santo António das Areias**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João de Deus Ribeiro Martins Tavares	Presidente	Professor do Ensino Secundário	41	Não indicado
António Nunes Miranda	Secretário	Empregado de Escritório	30	Não indicado
Manuel Pires Encarnação Dias	Tesoureiro	Comerciante	41	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Santa Maria</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Leandro Machado Rosado	Presidente	Carteiro dos C.T.T	36	Não indicado
Maria Beatriz Moura Sabino	Secretário	Escrituraria	27	Não indicado
Manuel Marques Mendonça	Tesoureiro	Cesteiro	59	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de S. Salvador da Aramenha</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Marcelino Neves Salgueiro	Presidente	Comerciante	48	Não indicado
Joaquim Pires Trindade Guerreiro	Secretário	Carpinteiro	61	Não indicado
José Maria da Silva Marmelo	Tesoureiro	Motorista	27	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Beirã</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Correia	Membro	Aposentado da Guarda Fiscal	56	Não indicado
João Miranda Carrilho Sapage	Membro	Carteiro dos C.T.T	43	Não indicado
José Luís Murta Ruivo	Membro	Sargento Adjunto	50	Não indicado
José Caldeira	Membro	Pedreiro	35	Não indicado
Fernando do Nascimento Lourenço	Membro	Aposentado da Guarda Fiscal	64	Não indicado
João Rafael Narciso Cardoso	Membro	Motorista	28	Não indicado
Maria Baptista Lopes	Membro	Empregada de Escritório	26	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santa Maria de Marvão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Leandro Machado Rosado	Membro	Carteiro dos C.T.T	36	Não indicado
Joaquim Machado Garraio	Membro	Motorista	46	Não indicado
Maria Beatriz Moura Sabido	Membro	Escriturária	27	Não indicado
Jeremias da Estrela Meira	Membro	Comerciante	39	Não indicado
Manuel António Neves da Costa	Membro	Pedreiro	53	Não indicado
Manuel Martins da Graça	Membro	Cobrador	27	Não indicado
Manuel Marques	Membro	Cesteiro	39	Não indicado



**Assembleia de freguesia de Santo António das Areias**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João de Deus Ribeiro Martins Tavares	Membro	Professor	41	Não indicado
Manuel Pires da Encarnação Dias	Membro	Comerciante	36	Não indicado
António Nunes Miranda	Membro	Empregado de Escritório	30	Não indicado
Joaquim Mendes	Membro	Comerciante	56	Não indicado
Ernesto Casado Cebolas	Membro	Empregado de Escritório	45	Não indicado
Francisco Bernardo	Membro	Comerciante	56	Não indicado
Joaquim da Conceição Lourenço	Membro	Carpinteiro	36	Não indicado
Francisco Andrade	Membro	Proprietário	60	Não indicado
Casimiro Meira Conchina	Membro	Comerciante	44	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de S. Salvador da Aramenha</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Marcelino Neves Salgueiro	Membro	Comerciante	46	Não indicado
Américo Roque da Mata Pires	Membro	Industrial	35	Não indicado
Joaquim Pires Trindade Guerreiro	Membro	Carpinteiro	61	Não indicado
Manuel da Conceição Lourenço	Membro	Agricultor	25	Não indicado
José Maria da Silva Marmelo	Membro	Motorista	27	Não indicado
Elias Barbas Carrilho	Membro	Agricultor	37	Não indicado
Manuel Serra	Membro	Proprietário	42	Não indicado
José Baptista Barbas	Membro	Operário Fabril	50	Não indicado
António Fernandes santo	Membro	Trabalhador Agrícola	39	Não indicado

<b><u>Câmara municipal de Monforte</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António José Falé Caloa	Presidente	Não indicado	37	Não indicado
António Alberto da Silva Mosca	Vereador	Não indicado	53	Não indicado
José Duarte da Conceição	Vereador	Não indicado	37	Não indicado
José Augusto Franco Carreiras	Vereador	Não indicado	40	Não indicado
Fernando António Biguino	Vereador	Não indicado	34	Não indicado

**Assembleia de municipal de Monforte**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Adriano Berteleth Cortes	Presidente	Não indicado	35	Não indicado
José Luís Parreiras Veiga	1.º Secretário	Não indicado	36	Não indicado
Joaquim José Gonçalves Godinho	2.º Secretário	Não indicado	32	Não indicado
Fernando Zagalo da Mata	Vogal	Não indicado	55	Não indicado
Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro	Vogal	Não indicado	41	Não indicado
Augusto Severino Rosado	Vogal	Não indicado	61	Não indicado
Narciso João Espada Barrinha	Vogal	Não indicado	47	Não indicado
Eduardo Augusto Carvalho Basso	Vogal	Não indicado	25	Não indicado
Isidro António Realinho	Vogal	Não indicado	51	Não indicado
Serafim António Pires	Vogal	Não indicado	50	Não indicado
Hermenegildo António Caeiro	Vogal	Não indicado	46	Não indicado
Francisco Nisa	Vogal	Não indicado	45	Não indicado

**Junta de freguesia de Assumar**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Hermenegildo António Caeiro	Presidente	Não indicado	46	Não indicado
Joaquim real Pereira	Secretário	Não indicado	39	Não indicado
João Manuel Conceição Mourato	Tesoureiro	Não indicado	29	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Assumar</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Maria Filipe da Silva	Presidente	Não indicado	71	Não indicado
Álvaro Velez Grilo	1. Secretário	Não indicado	50	Não indicado
Abílio José Basílio Barradas	2. Secretário	Não indicado	30	Não indicado
João Manuel Conceição Mourato	Vogal	Não indicado	28	Não indicado
Joaquim Real Pereira	Vogal	Não indicado		Não indicado
João Manuel Rato Felix	Vogal	Não indicado	38	Não indicado
Hermenegildo António Caeiro	Vogal	Não indicado	46	Não indicado

**Junta de freguesia de Monforte**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro	Presidente	Não indicado	41	Não indicado
Fernando Zagala da Mata	Secretário	Não indicado	55	Não indicado
José António Velez Medalhas Alberto	Tesoureiro	Não indicado	33	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Monforte</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Ezequiel Ferreira Anastácio	Presidente	Não indicado	33	Não indicado
Avelino Magno de Cáceres	1. Secretário	Não indicado	24	Não indicado
Rogério José Pires Serrano	2. Secretário	Não indicado	20	Não indicado
Joaquim Bernardo Paliotes Cordeiro	Vogal	Não indicado	41	Não indicado
José António Velez Medalhas Alberto	Vogal	Não indicado	33	Não indicado
António Maria Manies	Vogal	Não indicado	56	Não indicado
Fernando Zagala da Mata	Vogal	Não indicado	55	Não indicado
João Henrique Junceiro	Vogal	Não indicado	44	Não indicado
Adérito Palmeiro Bordeu	Vogal	Não indicado	43	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Santo Aleixo</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Augusto Severino Rosado	Presidente	Não indicado	61	Não indicado
Manuel António Moita Bagorro	Secretário	Não indicado	21	Não indicado
António de Oliveira Trindade	Tesoureiro	Não indicado	44	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santo Aleixo</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Maria Baptista	Presidente	Não indicado	46	Não indicado
Manuel Francisco Baptista Carrajola	1. Secretário	Não indicado	34	Não indicado
José Manuel Pegacho	2. Secretário	Não indicado	43	Não indicado
Augusto Severino Rosado	Vogal	Não indicado	61	Não indicado
Manuel António Moita Bagorro	Vogal	Não indicado	21	Não indicado
António de Oliveira Trindade	Vogal	Não indicado	44	Não indicado
José António Rosa Alter	Vogal	Não indicado	38	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Vaiamonte</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Nisa	Presidente	Não indicado	45	Não indicado
Francisco José Peixe	Secretário	Não indicado	46	Não indicado
Joaquim Milhano Meira	Tesoureiro	Não indicado	47	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Vaiamonte</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Carrajola Ramalho Neca	Presidente	Não indicado	35	Não indicado
José Oliveira Ferreira	1. Secretário	Não indicado	39	Não indicado
Francisco José Faia Justino	2. Secretário	Não indicado	41	Não indicado
Francisco Nisa	Vogal	Não indicado	45	Não indicado
Francisco José Peixe	Vogal	Não indicado	46	Não indicado
Joaquim Carrilho	Vogal	Não indicado	57	Não indicado
Joaquim Milhano Meira	Vogal	Não indicado	47	Não indicado

<b><u>Câmara municipal de Nisa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Pires Bento	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel Vences Cordeiro	Vereador	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Dr.º Júlio Almeida Pires	Vereador	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Pereira Trindade	Vereador	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Dr.º Anselmo Semedo Louro	Vereador	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de municipal de Nisa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Dr.º Arménio do Pina Morais de Almeida	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco de Matos Agostinho	1.º Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Emílio da Graça Rufino Reinho	2.º Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Luís Belo da Silva	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José da Silva Caldeira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Pereira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Dias Trindade	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Manuel Semedo Basso	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José da Graça Bagulho	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Jorge Manuel Lourenço de Oliveira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Emílio do Rosário Moura	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

Joaquim Lemos Loução	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Luís Constâncio da Cruz	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Jorge da Rosa	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Dinis Martins	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Belo Dias	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José das Neves Bonito	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Olívio Mendes Ramalhete	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Dinis da Cruz	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Carrilho de Almeida	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Emido José Vences	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Alpalhão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Lemos Loução	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Joaquim Peliquito Manteiga	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Bernardo Maia Caldeira	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Alpalhão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Mourato Canatário	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Rouvisco Sarafim	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Kabe Alfaia	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Henrique Videira Costa	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Malito Madureira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Grave Caldeira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado



**Junta de freguesia de Amiera do Tejo**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Luís Constâncio da Cruz	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Manuel da Costa Alves	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João de Matos Rico	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Amiera do Tejo**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Augusto Firmino de Almeida	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Viera Louro	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Falcão da Fonseca	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Louro Afonso	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Louro de Sousa	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Rafael da Cruz Silva	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Joaquim Ribeiro de Sousa	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Junta de freguesia de Amiera de Arez**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Jorge da Rosa	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Jorge Almeida da Silva	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Artur Mendes Lourenço	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Arez**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Mendes Basso	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Manuel Luís	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João António Delfim	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João da Rosa Lino	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Custódio Borrego	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José do Rosário Tomás	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Espirito Santo</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Dinis Martins	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Aníbal dos Santos Valente Molato	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Dinis Figueiredo Bicho	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de Espirito Santo</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Dinis Figueiredo	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Baltasar de Matos Martins	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José da Cruz Laré	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Serralheiro Tremoço	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Maria Salgueiro Caldeira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel Fernando Bicho Martins	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Joaquim da Cruz Reisinho	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Maria Miguéns Cebola	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Maria Caixado	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Montalvão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Belo Dias	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Gordo Rebelo	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Manuel Pereira	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de Montalvão</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Hermenegildo Possidónio Roberto	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Tramoceiro Miguéns	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Leandro	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Joaquim António Marques Guerra	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Júlio Miguéns de Matos	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Rôlo Bras	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Gordo Dias	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Adelino Farinha Ribeiro	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel Sequeira	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Nossa Senhora da Graça</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José das Neves Bonito	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Maria Curado Ventura	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António da Graça Salgueiro	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de Nossa Senhora da Graça**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Américo dos Prazeres Sequeira	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João de Almeida Bisarro	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Joaquim Maria Pereira	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Emílio Pires	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Pires Louro	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Carita de Oliveira Louro	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel Malpique Rufino	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel Ricardo Solano	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
António Maria Semedo	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado



**Junta de freguesia de Santana**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Olívio Mendes Ramalhete	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João António Pires Silveiro	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Tôco São Pedro	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Santana**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José São Pedro Aparício	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Manuel da Conceição Tavares Diogo	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Fernando Lopes Vilela	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Fernando Carmona Catarino	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José São Pedro Ramalhete	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Correia	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Dinis Lopes	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Junta de freguesia de São Matias**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Dinis da Cruz	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Lopes Tôco	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Semedo Marques	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de São Matias**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Diogo Guerra	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João pestana Dionisio	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João Marques Gonçalves	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Florindo da Conceição Marques Louro	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco da Rosa Semedo	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João moura Reis	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João da Rosa Bento	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado



**Junta de freguesia de São Simão**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Carrilho de Almeida	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José Lopes Valente Miguéns	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João videira Belo	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

**Assembleia de freguesia de de São Simão**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
<b>Plenário dos Cidadãos Eleitores de Freguesia</b>				

**Junta de freguesia de Tolosa**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Emídio José Vences	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
João António Pires	Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Nuno Maria Azevedo Eanes	Tesoureiro	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Tolosa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Francisco Branco	Presidente	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Dr. Fernando Augusto Marques Serra dos Santos	1. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José da Cruz Oliveira Junior	2. Secretário	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Rosa Mouro	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Emídio da Graça Marques	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
José de Almeida Costa	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado
Francisco Maria Feijão	Vogal	Não indicado	Não indicado	Não indicado

<b><u>Câmara municipal de Ponte de Sor</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Alexandre Robalo Cardoso	Presidente	Industrial	50	Não indicado
Vitor Manuel Pereira Santos	Vereador	Empregado de Escritório	30	Não indicado
Joaquim Plausino da Rosa	Vereador	Carpinteiro	43	Não indicado
José Mendes de Oliveira	Vereador	Professor de Instrução Primária	60	Não indicado
Vitor Joaquim Cardoso Martins	Vereador	Empregado Bancário	39	Não indicado
José Mariano Abelho Amante	Vereador	Regente Agrícola	31	Não indicado
Lourenço Lopes Constantino	Vereador	Fotografo	30	Não indicado

<b><u>Assembleia de municipal de Ponte de Sor</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Esteves de Matos Espadinha	Presidente	Regente Agrícola	44	Não indicado
Augusto Silva	1.º Secretário	Pedreiro	48	Não indicado
Américo Carvalho de Oliveira	2.º Secretário	Professor Primário	47	Não indicado
Aureliano Lopes David	Vogal	Industrial	56	Não indicado
Sebastião da Silva Espadinha	Vogal	Pequeno Agricultor	48	Não indicado
António dos Santos Bouto Courinha	Vogal	Comerciante	46	Não indicado
Manuel Canejo Vilela	Vogal	Técnico de Contas	52	Não indicado
Manuel Vieira Lopes	Vogal	Estucador	44	Não indicado
José Maria Felisberto	Vogal	Operário Agrícola	41	Não indicado
Adelina Silva Martins	Vogal	Empregada de Escritório	33	Não indicado
João Fernandes Feitinha	Vogal	Mestre de Obras	39	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Galveias</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Américo Carvalho de Oliveira	Presidente	Professor Primário	47	Não indicado
Heliodoro António Bragança	Secretário	Comerciante	67	Não indicado
Abílio Mendes Carvalho	Tesoureiro	Pedreiro	32	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Galveias</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Artur Milheiras da Silva Lopes	Presidente	Carpinteiro	32	Não indicado
Alírio de Sousa Casaca	1. Secretário	Trabalhador Rural	44	Não indicado
Manuel de Jesus Ferreira	2. Secretário	Motorista	42	Não indicado
António João de Carvalho Pinto	Vogal	Ajudante de Farmácia	27	Não indicado
João Cipriano Mariquês	Vogal	Comerciante	61	Não indicado
Vitório Neves Mendes	Vogal	Funcionário Público	32	Não indicado
Pedro Padre Santo Rodrigues	Vogal	Trabalhador Rural	53	Não indicado
Feliz Varela Marques	Vogal	Agricultor	45	Não indicado
Luís Inácio Palhão Rodrigues	Vogal	Prospector	26	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Montargil</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Jorge Maria Bento Fernandes	Presidente	Carpinteiro	27	Não indicado
João Mendes Prates	Secretário	Operário Agrícola	40	Não indicado
David Marques Godinho	Tesoureiro	Pintor	25	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Montargil</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Francisco Lopes	Presidente	Alfaiate	43	Não indicado
Herminio Mendes Godinho	1. Secretário	Operário Agrícola	60	Não indicado
José Freitas Teles	2. Secretário	Operário Agrícola	26	Não indicado
Artur Manuel Dias Varela	Vogal	Monitor da Telescola	29	Não indicado
Joaquim António Teles	Vogal	Electrecista	45	Não indicado
Manuel Pedro	Vogal	Operário Agrícola	44	Não indicado
Joaquim Mateus da Silva	Vogal	Tractorista	38	Não indicado
António Lopes Varela	Vogal	Empregado de Comércio	42	Não indicado
João Varela Fouto	Vogal	Pequeno Agricultor	35	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Ponte de Sor</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Maurício Custódio	Presidente	Comerciante	51	Não indicado
João Sousa Pais de Andrade	Secretário	Funcionário Público	42	Não indicado
Joaquim Pais Fortes	Tesoureiro	Comerciante	44	Não indicado
José de Matos de ALmeida	Vogal	Empregado de Comércio	28	Não indicado
António Joaquim de Sousa	Vogal	Agricultor	50	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Ponte de Sor</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
João Varela Gaspar	Presidente	Comerciante	51	Não indicado
António Hilário Barradas	1. Secretário	Operário Agrícola	48	Não indicado
Francisco Prates Constantino	2. Secretário	Fotografo	48	Não indicado
Joaquim Esteves da Quinta	Vogal	Operário Agrícola	46	Não indicado
Armindo Moreira da Costa	Vogal	Empregado Comercial	55	Não indicado
José Coelho Pego	Vogal	Serralheiro Mecânico	41	Não indicado
Francisco Guiomar Sérgio	Vogal	Operário Agrícola	49	Não indicado
Severino Serra Gabriel	Vogal	Comerciante	42	Não indicado
José Ferrador António	Vogal	Marceneiro	41	Não indicado
Restituto Lopes Pita	Vogal	Mecânico de Bicicleta	39	
Laurentino Maria Manuel	Vogal	Operário Agrícola	40	Não indicado

<b><u>Câmara municipal de Portalegre</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Fernando Emílio Silva Soares	Presidente	Empregado Bancário	34	Não indicado
Dinis Parente Pacheco	Vereador	Professor do Ensino Técnico Profissional	39	Não indicado
António dos Ramos Domingos e Sousa	Vereador	Engenheiro Chefe de secção Hidráulica em Portalegre	28	Não indicado
António José Rosado Peças Martelo	Vereador	Empregado Bancário	37	Não indicado
Adriano da Graça Mourato Capote	Vereador	Professor de Ensino secundário	26	Não indicado
Manuel Pedro Mourato Calado	Vereador	Operário Corticeiro	47	Não indicado
António Dionísio Marques Gueifão Carrilho	Vereador	Médico Veterinário	46	Não indicado

<b><u>Assembleia de municipal de Portalegre</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Veiga Dias Gomes	Não indicado	Médico Radiologista	59	Não indicado
António da Silva Feio Junior	Não indicado	Pedreiro	60	Não indicado
João Luís Malato Correia	Não indicado	Médico Cirurgião	41	Não indicado
Fernando Augusto dos Santos Correia	Não indicado	Engenheiro Técnico de Máquinas	28	Não indicado
Casimiro António da Piedade Meneses	Não indicado	Médico	32	Não indicado
Mário Francisco Coelho de Sousa Forjaz Sampaio	Não indicado	Advogado	48	Não indicado
Elisa Celeste Cassola Ribeiro	Não indicado	Empregada do Hospital Distrital de Portalegre	55	Não indicado
Carlos Liberto da Conceição Oliveira	Não indicado	Economista	33	Não indicado
Francisco Antunes Camejo	Não indicado	Operário Fabril	41	Não indicado
António Maria Martins Casanova	Não indicado	Carteiro	47	Não indicado
Casimiro José Andrade Veloso	Não indicado	Empregado Bancário	32	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Alagoa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Victor Manuel Farinha Gueifão	Presidente	Gerente	31	Não indicado
José Hilário de Carvalho	Secretário	Agricultor	44	Não indicado
Joaquim da Luz Sebastião	Tesoureiro	Carpinteiro	33	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Alagoa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Victor Manuel Farinha Gueifão	Não indicado	Gerente	31	Não indicado
José Hilário de Carvalho	Não indicado	Agricultor	44	Não indicado
Joaquim da Luz Sebastião	Não indicado	Carpinteiro	33	Não indicado
Alfredo Narciso Caixeiro	Não indicado	Reformado	52	Não indicado
Raul Cândido Narciso	Não indicado	1.º Sargento da G.N.R. Reformado	53	Não indicado
Domingos Fernandes Gaspar	Não indicado	Agricultor	52	Não indicado
Abilio Gaspar	Não indicado	Comerciante	45	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Alegrete</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António José Marvanejo Branco	Presidente	Funcionário da Casa do Povo	56	Não indicado
José Manuel Felix Monteiro	Secretário	Motorista	37	Não indicado
Armandino Caldeira Solano	Tesoureiro	Jornaleiro	48	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Alegrete</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António José Marvanejo Branco	Não indicado	Funcionário da Casa do Povo	56	Não indicado
José Manuel Felix Monteiro	Não indicado	Motorista	37	Não indicado
José Maria Monteiro Trindade	Não indicado	Comerciante	48	Não indicado
Armandino Caldeira Solano	Não indicado	Jornaleiro	48	Não indicado
José Maria Ricardo Tavares	Não indicado	Funcionário da Caixa Geral de Depósitos	31	Não indicado
Manuel Ricardo Trindade	Não indicado	Cobrador	30	Não indicado
Francisco José Correia Regalo	Não indicado	Funcionário dos C.T.T	41	Não indicado
Manuel Vasco Chaparro	Não indicado	Operário Agrícola	61	Não indicado
Joaquim António Victoriano Marmelo	Não indicado	Funcionário Público	30	Não indicado
	Não indicado			Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Carreiras</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco da Alegria Afonso	Presidente	Professor da Escola Técnica	26	Não indicado
Mateus Camejo Margarido	Secretário	Operário Fabril	35	Não indicado
João Fernandes Camejo	Tesoureiro	Deficiente das Forças Armadas	34	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Carreiras</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco da Alegria Afonso	Não indicado	Professor da Escola Técnica	26	Não indicado
Manuel Joaquim de Oliveira Mourato	Não indicado	Motorista	36	Não indicado
Mateus Camejo Margarido	Não indicado	Operário Fabril	35	Não indicado
Celestino Fitas Lourenço	Não indicado	Operário Fabril	45	Não indicado
Alfredo Ventura Nunes	Não indicado	Cobrador da Casa do Povo	25	Não indicado
João Fernandes Camejo	Não indicado	Deficiente das Forças Armadas	34	Não indicado
João Fernandes Mimoso	Não indicado	Operário Fabril	27	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Fortios</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Pires Bonito Miranda	Presidente	Pedreiro	38	Não indicado
Joaquim Baptista Mariquito	Secretário	Mecânico	29	Não indicado
Adelino Ceia Alpalhão	Tesoureiro	Motorista	47	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Fortios</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Pires Bonito Miranda	Não indicado	Pedreiro	38	Não indicado
Serafim da Conceição Baptista	Não indicado	Motorista	43	Não indicado
Joaquim Baptista Mariquito	Não indicado	Mecânico	29	Não indicado
Benvindo Joaquim Lacão da Costa	Não indicado	Mecânico	33	Não indicado
António José Tavares Lacão	Não indicado	Empregado de Comércio	20	Não indicado
José Branco Bicho	Não indicado	Trabalhador Rural	53	Não indicado
Adelino Ceia Alpalhão	Não indicado	Motorista	47	Não indicado
Henrique da Cruz Ribeiro Roque	Não indicado	Controlador de Máquinas	31	Não indicado
João Francisco Claudino Antunes	Não indicado	Operário Fabril	27	Não indicado



**Junta de freguesia de Reguengo**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Jesus Cordeiro Marchão	Presidente	Escriturário	44	Não indicado
José Baptista Carrilho	Secretário	Fiscal de Obras	27	Não indicado
Adélio Matos de Deus Tito	Tesoureiro	Operário	54	Não indicado

**Assembleia de freguesia de Reguengo**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Jesus Cordeiro Marchão	Não indicado	Escriturário	44	Não indicado
Adélio Matos de Deus Tito	Não indicado	Operário	54	Não indicado
José Baptista Carrilho	Não indicado	Fiscal de Obras	27	Não indicado
José Bilé Lopes Simão	Não indicado	Pequeno Agricultor	42	Não indicado
José António dos Reis Baptista	Não indicado	Encarregado	54	Não indicado
Salvador Carrilho Morais	Não indicado	Pequeno Agricultor	51	Não indicado
Joaquim Mangerona Raimundo Rita	Não indicado	Pedreiro	43	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Ribeira de Nisa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Curto Monteiro	Presidente	Comerciante	45	Não indicado
Zacarias de Ascensão Pentra Ceia	Secretário	Operário Fabril	43	Não indicado
José Garção Bagina	Tesoureiro	Operário Corticeiro	58	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Ribeira de Nisa</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António Curto Monteiro	Não indicado	Comerciante	45	Não indicado
Zacarias de Ascensão Pentra Ceia	Não indicado	Operário Fabril	43	Não indicado
José Garção Bagina	Não indicado	Operário Corticeiro	58	Não indicado
José Vidal Nabais Nogueiro	Não indicado	Empregado de Escritório	45	Não indicado
Francisco Carrapiço Jacob	Não indicado	Operário Fabril	35	Não indicado
Joaquim Ceia Figueiredo Morgado	Não indicado	Cesteiro	47	Não indicado
Amadeu Tavares Frutuoso	Não indicado	Operário Fabril	49	Não indicado
Isidro Mexia Ceia	Não indicado	Fogueiro	40	Não indicado
Elias Alberto Mourato Pinheiro	Não indicado	Engenheiro Técnico	22	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de São Julião</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Dias Ribeiro	Presidente	Pequeno Agricultor	56	Não indicado
Manuel Salpico Cardoso	Secretário	Comerciante	41	Não indicado
João Mourato Reia	Tesoureiro	Pequeno Agricultor	33	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de São Julião</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim Dias Ribeiro	Não indicado	Pequeno Agricultor	56	Não indicado
Manuel Salpico Cardoso	Não indicado	Comerciante	41	Não indicado
João Mourato Reia	Não indicado	Pequeno Agricultor	33	Não indicado
Manuel Mourato Ribeiro	Não indicado	Pedreiro	42	Não indicado
José Marques Martins	Não indicado	Pequeno agricultos	57	Não indicado
João da Silva Pires	Não indicado	Agricultor	54	Não indicado
José Castanho Nunes	Não indicado	Pequeno Agricultor	55	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de São Lourenço</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Luís Trindade Dias	Presidente	Profissional de Seguros	37	Não indicado
Emílio Augusto Carrilho Roque	Secretário	Escriturário	38	Não indicado
António Rodrigues Brioso	Tesoureiro	Chefe da Estação Rodoviária Nacional	39	Não indicado
Florentina Riso Porto Castanho	Vogal	Doméstica	45	Não indicado
António Maria Miranda Carrapiço	Vogal	Empregado Bancário	35	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de São Lourenço</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Luís Trindade Dias	Não indicado	Profissional de Seguros	37	Não indicado
José Maria Mendes Raimundo	Não indicado	Técnico Fabril	43	Não indicado
Emílio Augusto Carrilho Roque	Não indicado	Escriturário	38	Não indicado
Luís José Robalo de Almeida	Não indicado	Técnico de Moagem	40	Não indicado
António Rodrigues Brioso	Não indicado	Chefe da Estação Rodoviária Nacional	39	Não indicado
Fernando António Mão de Ferro	Não indicado	Sapateiro	54	Não indicado
Casimiro José Andrade Veloso	Não indicado	Empregado Bancário	32	Não indicado
João António Cordeiro Mão de Ferro	Não indicado	Operário Fabril	33	Não indicado
Florentina Risso Porto Castanho	Não indicado	Doméstica	45	Não indicado
António Maria Miranda Carrapiço	Não indicado	Empregado Bancário	35	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Sé</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Alcino Augusto Bárcia	Presidente	Electrecista	50	Não indicado
Jaime de Assis Mourato Ceia	Secretário	Serralheiro	34	Não indicado
Justo Ribeiro Fernandes	Tesoureiro	Operário Fabril	35	Não indicado
Fernando José Roque Barreto	Vogal	Cobrador da Rodoviária Nacional	42	Não indicado
Celestino Maria Marques	Vogal	Barbeiro	59	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Sé</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Alcino Augusto Bárcia	Não indicado	Electrecista	50	Não indicado
Jaime de Assis Mourato Ceia	Não indicado	Serralheiro	34	Não indicado
Carlos Manuel Balola Alves	Não indicado	Empregado Bancário	44	Não indicado
António José Chavigas Drogas	Não indicado	Funcionário Público	20	Não indicado
Justo Ribeiro Fernandes	Não indicado	Operário Fabril	35	Não indicado
Maria José Barbas Velez ZUzarte	Não indicado	Empregada da Previdência Social	28	Não indicado
António Esteves Costa	Não indicado	Operário Químico	42	Não indicado
Fernando José Roque Barreto	Não indicado	Cobrador da Rodoviária Nacional	42	Não indicado
Celestino Maria Marques	Não indicado	Barbeiro	59	Não indicado
Aníbal de Lemos Gonçalves	Não indicado	Funcionário Público	51	Não indicado
José Maria Azeitona Cordas	Não indicado	Empregado de Escritório	26	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Urra</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Maria Videira Fitas	Presidente	Comerciante	33	Não indicado
Adelino Maria Videira Baptista	Secretário	Operário Fabril	27	Não indicado
José Filipe Morais	Tesoureiro	Operário Fabril	27	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Urra</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Maria Videira Fitas	Não indicado	Comerciante	33	Não indicado
Adelino Maria Videira Baptista	Não indicado	Operário Fabril	27	Não indicado
João Fernandes Camejo Meira	Não indicado	Comerciante	49	Não indicado
Abílio António Ribeiro Leitão	Não indicado	Comerciante	44	Não indicado
José Filipe Morais	Não indicado	Operário Fabril	27	Não indicado
Álvaro José Velez Feio	Não indicado	Comerciante	28	Não indicado
Joaquim Manuel Louro Parrano	Não indicado	Operário Fabril	31	Não indicado
Francisco Redondo Capote	Não indicado	Guarda Florestal	50	Não indicado
João Realinho Tavares	Não indicado	Ajudante de Tesoureiro da Fazenda Pública	29	Não indicado

**Câmara municipal de Sousel**

<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
António José Cabeça dos Reis	1.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
António Pereira Feliz	2.º	Padeiro	Não indicado	Não indicado
Joaquim Marcelino Simões	3.º	Farmacêutico	Não indicado	Não indicado
José Manuel Severo Mendes	4.º	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
Júlio José Teles Serrano	5.º	Carpinteiro	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia municipal de Sousel</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Augusto Geadas	1.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Abel de Carvalho Ferreira	2.º	Regente de Moagem	Não indicado	Não indicado
José Garcia Pereira	3.º	Caixeiro Viajante	Não indicado	Não indicado
Manuel Joaquim teles Andrade	4.º	Trabalhador agrícola	Não indicado	Não indicado
Manuel Angelo dos Santos	5.º	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Manuel João Ramos Poças	6.	Trabalhador agrícola	Não indicado	Não indicado
Braulio António Rebelo dos Santos	7	Motorista	Não indicado	Não indicado
Júlio Barreto das Neves	8	Mecânico	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Cano</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Joaquim Teles Coelho	Presidente	Motorista	Não indicado	Não indicado
Joaquim Francisco Charneca Pinto	Secretário	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Alberto Baptista	Tesoureiro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Cano</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
José Joaquim Teles Coelho	1.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
Joaquim Mendes Perdigão	2.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Alberto Baptista	3.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Lourenço João Baptista Porfirio	4.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
João António Leão	5.º	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Joaquim Francisco Charneca Pinto	6.º	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Joaquim Cebola	7.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
Florentino Martins Pimenta	8.º	Empregado de Escritório	Não indicado	Não indicado
Manuel Augusto Neves	9.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado



<b><u>Junta de freguesia de Casa Branca</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim José Mouquinho	Presidente	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
André António Pifano	Secretário	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
Luís Respiole	Tesoureiro	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Casa Branca</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Joaquim José Mouquinho	1.º	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
José Joaquim Bisso	2.º	Trabalhador Agricultor	Não indicado	Não indicado
André António Pifano	3.º	Pedreiro	Não indicado	Não indicado
António José dos Ramos	4.º	Trabalhador Agricultor	Não indicado	Não indicado
António Rosa Gomes Maneta	5.º	Trabalhador Agricultor	Não indicado	Não indicado
Manuel Aleixo Constantino	6.º	Alfaiate	Não indicado	Não indicado
Joaquim António Rebelo Tobias	7.º	Operário	Não indicado	Não indicado
António João Ribeiro Falente	8.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
Luís Respirole	9.º	Trabalhador Agricultor	Não indicado	Não indicado

<b><u>Junta de freguesia de Santo Amaro</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Esmeraldino Valério Baleisteiro	Presidente	Motorista	Não indicado	Não indicado
Manuel Cipriano Martins Dias	Secretário	Agricultor	Não indicado	Não indicado
António Júlio Veles Bolas	Tesoureiro	Tractorista	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Santo Amaro</u></b>				
<b>Nombre</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Bernardino Valério Balaseiro	1.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
António José Mendes Justo	2.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
Manuel Cipriano Martins Dias	3.º	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Frederico Bolinhos	4.º	Tractorista	Não indicado	Não indicado
António Júlio Veles Beles	5.º	Tractorista	Não indicado	Não indicado
Severino Maria Paulino	6.º	Trabalhador Agrícola	Não indicado	Não indicado
José Laranjo Pereira	7.º	Motorista	Não indicado	Não indicado

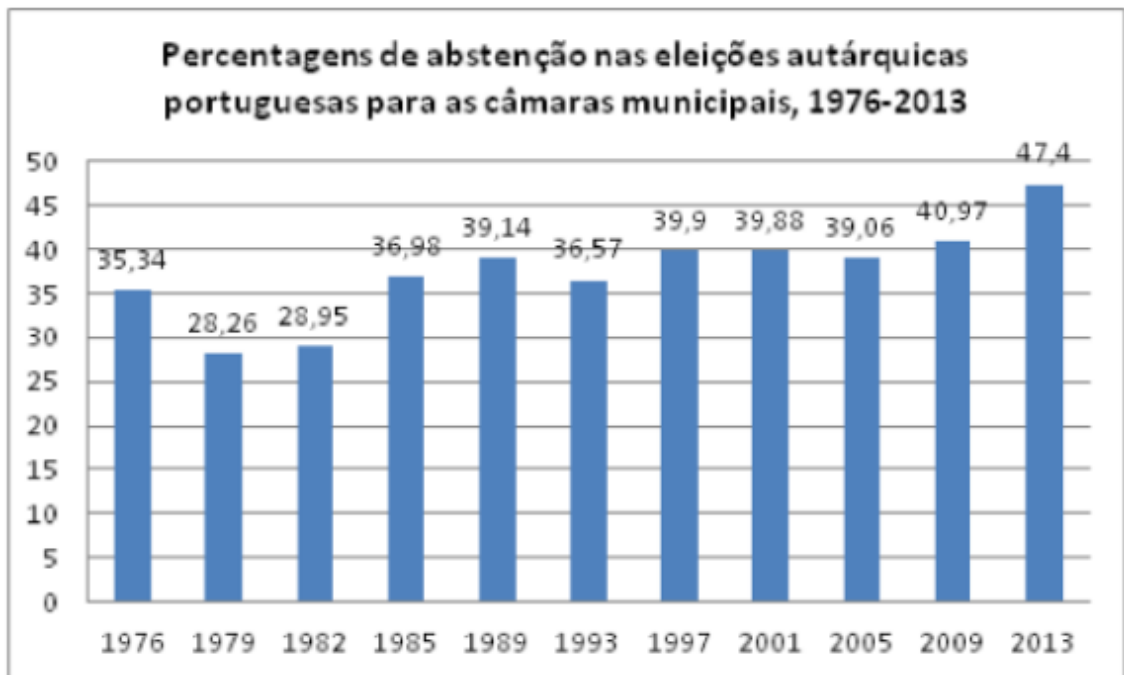
<b><u>Junta de freguesia de Sousel</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Maria Rebola de Oliveira	Presidente	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Francisco Neves Junior	Secretário	Mecânico	Não indicado	Não indicado
Manuel António Santos	Tesoureiro	Vendedor de Máquinas	Não indicado	Não indicado

<b><u>Assembleia de freguesia de Sousel</u></b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Militância</b>
Francisco Maria Rebola de Oliveira	1.º	Comerciante	Não indicado	Não indicado
Francisco Neves Junior	2.º	Mecânico	Não indicado	Não indicado
Manuel António Santos	3.º	Vendedor de Máquinas	Não indicado	Não indicado
João António	4.º	Motorista	Não indicado	Não indicado
Joaquim Augusto Candeias	5.º	Agricultor	Não indicado	Não indicado
António	6.º	Agricultor	Não indicado	Não indicado
Manuel João Ganhão	7.º	Comerciante	Não indicado	Não indicado

**Anexo XV - La tasa de abstención en los municipios  
portugueses entre 1976 y 2013.**







Fuente: CNE